Universidade Federal do Rio de Janeiro
Escola de Comunicação
Programa de Pós-Graduação em Comunicação

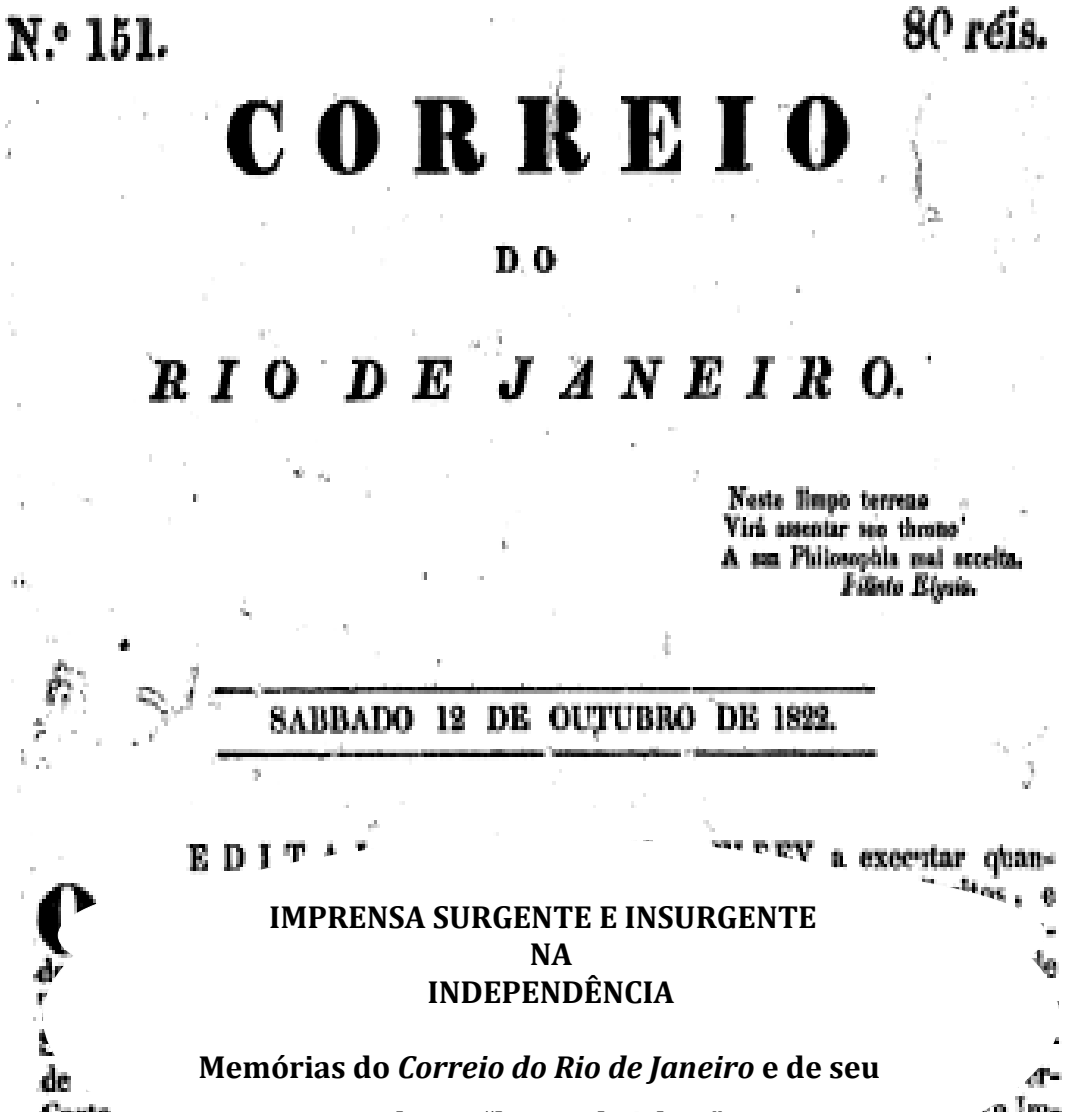

N.º 151. 80 réis.

CORREIO

DO

RIO DE JANEIRO.

Neste limpo terreno
Virá assentar seu throno
A sua Philosophia mal secreta.
Filinto Elysio.

SABBADO 12 DE OUTUBRO DE 1822.

IMPRENSA SURGENTE E INSURGENTE NA INDEPENDÊNCIA

Memórias do *Correio do Rio de Janeiro* e de seu redator, "hum tal Lisboa"

Tese de Doutorado apresentada ao
Programa de Pós-Graduação em Comunicação da
Escola de Comunicação da Universidade Federal do Rio de Janeiro
como requisito parcial à obtenção do título de
Doutor em Comunicação Social

Nilo Sergio S. Gomes
Orientador: Prof. Dr. Eduardo Granja Coutinho

Rio de Janeiro, julho de 2013

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
ESCOLA DE COMUNICAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO
TESE DE DOUTORADO

IMPRENSA SURGENTE E INSURGENTE NA INDEPENDÊNCIA

Memórias do *Correio do Rio de Janeiro* e de seu redator, "hum tal Lisboa"

Tese de Doutorado apresentada
ao Programa de Pós Graduação em
Comunicação da
Escola de Comunicação da
Universidade Federal do Rio de Janeiro,
como requisito parcial à obtenção do
título de Doutor em
Comunicação Social.

Nilo Sergio S. Gomes

Orientador: Prof. Dr. Eduardo Granja Coutinho

RIO DE JANEIRO

2013

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
ESCOLA DE COMUNICAÇÃO

TERMO DE APROVAÇÃO

A Comissão Examinadora, abaixo assinada, avalia a Tese

Imprensa surgente e insurgente na Independência.
Memórias do *Correio do Rio de Janeiro* e de seu redator, "hum tal Lisboa".

Autor: Nilo Sergio S. Gomes

Tese examinada:
Rio de Janeiro, no dia 31 / 07 / 2013.

Comissão Examinadora:

_____
Prof. Dr. Muniz Sodré de Araújo Cabral
Universidade Federal do Rio de Janeiro

_____
Prof.ª Dr.ª Lúcia M. A. Ferreira
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro

_____
Prof. Dr. Gilberto Maringoni de Oliveira
Universidade Federal de São Paulo

_____
Prof. Dr. Maurício Lissovsky
Universidade Federal do Rio de Janeiro

_____
Prof. Dr. Eduardo Granja Coutinho (Orientador)
Universidade Federal do Rio de Janeiro

RIO DE JANEIRO

2013

FICHA CATALOGRÁFICA

GOMES, Nilo Sergio S.
Imprensa surgente e insurgente na Independência – Memórias do *Correio do Rio de Janeiro* e de seu redator, “hum tal Lisboa”. Rio de Janeiro, 2013.

Tese de Doutorado em Comunicação – Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ, Escola de Comunicação – ECO.

Orientador: Eduardo Granja Coutinho

Tese de Doutorado

IMPRENSA SURGENTE E INSURGENTE NA INDEPENDÊNCIA –

Memórias do *Correio do Rio de Janeiro* e de seu redator, "hum tal Lisboa"

Nilo Sergio S. Gomes

Orientador: Prof.º Dr.º Eduardo Granja Coutinho

RIO DE JANEIRO

2013

Ao professor José Simeão Leal, ex-diretor, *in memorium*. A ele devo o empenho para minha transferência da UnB para a ECO, o que, lá na lonjura dos anos de 1970, era uma possibilidade muito difícil. Simeão, como não lhe foi raro na vida, navegou contra a corrente.

Aos estudantes e professores da ECO daquela época, quando os direitos estudantis estavam cassados e caçados pela ditadura militar e burguesa do golpe de março/abril de 1964, e que, no entanto, soubemos lutar para reconquistá-los. Foram acontecimentos para a memória não esquecer.

RESUMO

Esta tese trata dos primórdios da imprensa brasileira e seu objecto de estudo é o jornal *Correio do Rio de Janeiro* e seu redator, João Soares Lisboa. Esse jornal circulou nos anos de 1822 e 1823, obtendo grande repercussão junto aos leitores, bem como nos círculos do poder. O interesse da tese e seus principais objetivos são os de descobrir indícios e razões que permitam compreender o apagamento tanto do jornal quanto do seu editor, da historiografia brasileira, em especial, da que trata do período da Independência do país, que é exatamente o período em que o jornal existiu. Para estudar e analisar a imprensa brasileira e aquele período, recorremos aos estudos da História, da memória e da análise de discurso, acreditando que com essas ferramentas teóricas conseguimos melhor desvendar as razões que motivam esta tese, ou seja, os motivos pelos quais tantos o jornal quando o jornalista foram deixados no esquecimento.

Palavras chave: jornal, memória e discurso jornalístico.

ABSTRACT

This thesis deals with the origins of the Brazilian press and its object of study is the newspaper *Correio do Rio de Janeiro* and its editor, João Soares Lisboa. This newspaper circulated in the years 1822 and 1823, obtaining great repercussion among readers, as well as in the circles of power. The concern of this thesis and its main objectives are to discover evidence and reasons for the oblivion of both the newspaper and its editor, in the Brazilian historiography, in particular, regarding the period of its Independence, that is the exact period in which the newspaper existed. To study and analyze both the Brazilian press and that period, one resort to the study of History, memory and the analysis discourse, believing that with these theoretical tools one could best unveil the reasons that motivated this thesis, *i.e.* the reasons why newspaper and journalist were left by the wayside.

Key words: newspaper, memory and journalistic discourse.

SUMÁRIO

Apresentação – Memórias de um ex-estudante da ECO 09

1. Introdução – Hipótese e premissas de uma outra história 17

1.1 – Primórdios de uma história de resistência 24

1.2 – A história mais conhecida e uma polêmica 33

1.3 – Trajetória de luzes e apagamentos 48

2. As ferramentas teóricas: memória, história e discurso 72

2.1 – A dupla temática: memória/história e suas tensões 79

2.2 – Imprensa, memória e interdiscurso 92

2.2.1 – Discurso jornalístico: uma linguagem no berço 99

2.3 – Mídia e memória: disputas e conflitos 109

3. Memórias, traços e recortes de jornais 115

3.1 – Periódicos à vintena – a Independência 123

3.2 – Liberdade *versus* censura 133

3.3 – Memórias do tempo político 139

3.4 – Memórias do tempo da cidade 146

4. Memórias cruzadas e transversais 157

4.1 – Memórias dos enforcamentos de republicanos 171

4.2 – Memórias da Independência vigiada 184

5. As memórias do *Correio* e de seu redator 204

5.1 – O que se sabe do redator, com erros e imprecisões 209

5.2 – Por que um jornal como o *Correio* 229

5.3 – Revendo as páginas do *Correio do Rio de Janeiro* 237

5.4 – Contam os documentos que “hum tal Lisboa” 277

6. Conclusão 307

Ilustrações 312

Bibliografia 314

Apresentação

Memórias de um ex-estudante da ECO

Esta é, provavelmente, a última oportunidade em que me apresento enquanto um estudante da Escola de Comunicação, pleiteando, desta vez, a esta Banca de Examinadores, o título de Doutor, através desta tese que aqui apresentamos e estamos a defender. Não foi certamente fácil, muito menos tranquilo, a um ex-estudante desta Escola, reingressar no quadro discente da Escola já com quase 60 anos de idade. Afinal, há cerca de trinta anos este mesmo estudante pós-graduando bacharelava-se pela segunda vez, desta feita em Jornalismo, após uma primeira graduação em Editoração e Comunicação, concluída em 1976, na mesma Escola.

Eu já era jornalista profissional, atividade que exercia desde março de 1971, quando ingressei ainda muito jovem na sucursal de *O Globo*, na antiga Rua da Igrejinha, em Brasília. Ou seja, nos tempos em que o título deste jornal ainda não era fixado no alto da página, como quase todos os jornais, mas, invariavelmente, ao lado da principal manchete. O retângulo gráfico com o nome do jornal e sua logomarca, mais a data, estavam sempre próximos, quando não ao lado, abaixo, acima, ou, quando necessário, distantes da manchete principal do jornal.

Na Universidade de Brasília cursei os dois primeiros semestres do ciclo básico, ainda em 1971, quando se começava a adotar o sistema de crédito que, na UnB, praticamente impedia a formação de turmas fixas. Deste modo, não conseguíamos fazer amizades e relacionamentos com os colegas, pois cada disciplina era cursada com uma turma diferente, em um departamento também diferente. Por sua vez, a novidade do exercício da profissão e o fato de termos ingressado primeiro em uma redação de jornal, antes mesmo da primeira aula universitária, deixou-nos com "ares de superioridade" diante dos colegas universitários, provocando certo distanciamento daquele ambiente estudantil e, ao mesmo tempo, maior presença no jornal, onde trabalhávamos praticamente todos os dias da semana, inclusive aos domingos, com aquele ardor típico a todo iniciante no jornalismo.

Quando cheguei à ECO, transferido, enfim, da Universidade de Brasília para a Universidade Federal do Rio de Janeiro, já tinha passado pelas redações de *O Globo* e estava no *Jornal do Brasil*, ainda na sua sede histórica da Avenida Rio Branco, 110, onde comecei a trabalhar em março de 1972, após ser demitido do jornal da rua Irineu

Marinho pelo editor Evandro Carlos de Andrade, devido a uma matéria sobre empresas estatais, que fiz com o célebre fotógrafo Luiz Pinto. Em Brasília mesmo, conheci os primeiros dissabores da profissão. Em uma entrevista com o chefe de gabinete do então governador de Brasília, Hélio Prates da Silveira, tive de deixar correndo o Palácio Buriti, sede do governo, para evitar que o entrevistado, que era irmão do próprio governador, tomasse minhas anotações. Ele não gostou das perguntas que lhe dirigi e resolveu interromper bruscamente a entrevista, ameaçando-me e tentando tomar os papeis em que anotei as respostas. Minhas indagações eram a respeito das péssimas condições de habitabilidade das casas do novo bairro satélite de Ceilândia, cujos telhados haviam sido jogados ao ar por uma ventania. Ao chegar ao jornal, a direção da sucursal já estava informada do ocorrido e, por muito pouco, não perdi ali mesmo o meu primeiro emprego como profissional da imprensa. A matéria nem chegou a ser escrita.

No Rio, para não perder tempo, enquanto a transferência para a UFRJ não se concretizava fiz novo vestibular, no meio do ano, desta feita para uma universidade privada, a Gama Filho, na qual cursei algumas disciplinas que depois seriam incorporadas ao meu currículo estudantil, já na ECO. Não era fácil, àquela época, obter a transferência para a UFRJ da vaga estudantil conquistada na Universidade de Brasília, embora fossem instituições públicas federais. Eram poucas vagas e os vestibulares eram mais difíceis, envolvendo também outras disciplinas que não somente as de Ciências Humanas e Sociais. De tal modo que ao final de dois anos de espera e perseverança foi que consegui, com o auxílio prestimoso do professor Simeão Leal, então diretor da Escola de Comunicação, a transferência da UnB para a Federal do Rio de Janeiro, logo após a mudança também da ECO do antigo prédio na Praça da República para as instalações do *campus* da Praia Vermelha.

A ECO, por esses tempos, vivia grandes agitações culturais, com muitos poetas e músicos, mas as aulas, em geral, não eram boas. Achávamos que boa parte dos professores não tinha vínculos com o chamado “mercado de trabalho”, daí havendo um grande distanciamento que víamos da universidade em relação à vida comum das pessoas, às necessidades cotidianas da sociedade. Por isso, havia sempre mais alunos nos corredores do que nas salas, assistindo as aulas. Vivíamos o auge do estruturalismo, e isso se refletia no próprio conteúdo das disciplinas. Era grande a ênfase nos estudos da linguística saussuriana e nos textos de Roland Barthes, especialmente os “Elementos de Semiologia”, época dos estudos da “comunicação de massa”, com os livros de Melvin L. De Fleur, Wilbur Schramm, Abraham A. Moles e, obviamente, Marshall McLuhan.

Àquela época não havia formatura, nem os trabalhos monográficos de conclusão de curso. Assim, tornei-me bacharel em "Comunicação e Editoração" em dezembro de 1976, sem qualquer solenidade mais formal. Mal pude celebrar o primeiro diploma, após uma graduação iniciada em Brasília e concluída na Praia Vermelha. Mas pude conhecer bastante da produção e edição de livros trabalhando com um ex-professor, Moacir Lopes, na Editora Cátedra, da qual ele era o dono, e que editava muitos livros do antigo MEC, o então Ministério da Educação e Cultura. Para regularizar minha situação de jornalista profissional prossegui nos estudos, de modo a concluir um segundo bacharelado, desta vez com a graduação em "Jornalismo". Com o diploma, pude obter o registro profissional definitivo de jornalista, junto ao Ministério do Trabalho, através do Sindicato dos Jornalistas.

O que poderia ser concluído em mais três ou quatro semestres, no máximo, acabou levando mais quase quatro anos de curso na ECO. Além do pouco tempo disponível para cursar muitas disciplinas, devido aos horários de trabalho e à vida familiar, com o nascimento da primeira filha, havia também a necessidade de formar novos quadros políticos, tanto para o movimento estudantil quanto para a própria organização política em que eu militava, o clandestino Movimento pela Emancipação do Proletariado (MEP), que a partir das duas greves estudantis vitoriosas passou a contar com uma sólida base de apoio na ECO, contrabalançando, assim, a forte influência que, àquela época, o Partido Comunista Brasileiro (PCB) e o Movimento Revolucionário 8 de Outubro, o MR-8, tinham na UFRJ e fortalecendo, por sua vez, as tendências mais à esquerda no movimento estudantil, sobretudo a Ação Popular Marxista-Leninista (APML) e a Política Operária (Polop), de onde o MEP se originara.

Realizamos, nesta mesma Escola de Comunicação, a primeira greve da UFRJ, após o Ato Institucional nº 5, de dezembro de 1968, e o Decreto-Lei 477, de fevereiro de 1969. Era um momento de grande opressão política no país, com prisões, perseguições e torturas, mas tal foi o sentimento de indignação e revolta quando retomamos as aulas no primeiro semestre de 1977 e soubemos do afastamento, por motivos políticos, do professor Carlos Henrique Escobar, que paralisamos as aulas por tempo indeterminado, até que ele retornasse ao quadro docente. Os corredores da Escola passaram a ficar cheios de "gente estranha", pessoas que não eram nem alunos, nem professores e nem funcionários, e que logo percebemos tratar-se de policiais paisanos tentando infiltrar-se em nosso meio.

Foi aquela, portanto, uma greve histórica, cujo exemplo reacendeu os ânimos da estudantada de então, de tal modo que, logo depois, outras unidades da mesma UFRJ e de outras universidades seguiram a mesma trilha de rebeldia e protesto, reanimando e recolocando na cena política do país o movimento estudantil. No bojo da paralisação foi criada a primeira entidade estudantil livre e independente dos Conselhos Universitários da época, o Centro Acadêmico da ECO, ocupando-se uma antiga sala de jogos para sede da entidade (espaço hoje dividido entre o Laboratório de Produção Editorial e uma copiadora), bem como as dependências do hoje Teatro Vianinha, que foram tomadas para as assembleias, reuniões e apresentações e ensaios do Teatro de Resistência dos Estudantes da ECO, com a sigla "Treco" e o ideário de Augusto Boal, do "Teatro do Oprimido".

Cartaz da chapa "União e Luta" que venceu a primeira eleição do Centro Acadêmico da ECO, realizada em 1977.

Através de uma intensa mobilização fizemos uma nova greve, em 1978, desta vez para reivindicar melhoria no ensino, mudanças curriculares, entre as quais, o ensino

de diagramação, para o qual foi convidado a lecionar um profissional da área, o hoje professor Evandro Ouriques. Nesta nova greve, já com experiência acumulada, fizemos reuniões com a direção da Escola que eram públicas, na Sala das Assembléias, assistidas por todos os alunos interessados, e que não eram poucos. Entendíamos que agindo assim, diante da "fiscalização e vigilância" pública dos próprios alunos, estávamos fortalecendo a "democracia direta". Por isso, as reuniões do Centro Acadêmico eram tambem públicas e abertas e a gestão da entidade era por "colegiado", sem a figura do "presidente" ou "líder". É verdade que, em algumas ocasiões, tivemos de deixar a Escola às pressas, pela "porta dos fundos", devido à repressão política, assim como em outros momentos tivemos que nos ausentar das salas de aula e entrarmos na clandestinidade, pelas mesmas razões.

A ECO teve, portanto, atuação proeminente na retomada do movimento estudantil, com as famosas plenárias e os sucessivos atos públicos realizados na PUC, a organização das comissões pró-UNE e pró-DCE da UFRJ, a criação dos Comitês pela Anistia e a sucessão de movimentos e entidades que, a partir do final dos anos de 1970 e início da década seguinte, proliferaram Brasil à fora. Foi a época do ascenso do movimento operário, as primeiras mobilizações sindicais da região do ABC paulista, as greves que no Rio de Janeiro pipocavam desde a Fiat, em Xerém, na Baixada Fluminense, aos rodoviários que, em 1979, paralisaram os transportes e a cidade do Rio de Janeiro.

Do meio estudantil sairíamos para o movimento operário e popular, onde lançamo-nos à publicação do jornal *Berro*, no final de 1978, através do qual levávamos a um público mais amplo as posições políticas do MEP, que teve diversos dirigentes e militantes presos no mesmo ano de 1977, quando muitos de nós tivemos que deixar a Escola por um período, vivendo na semiclandestinidade.

A segunda formatura foi também realizada sem qualquer solenidade, em agosto de 1980, quando eu já morava em Volta Redonda, na região Sul Fluminense, onde lecionava à noite em uma faculdade de Comunicação do setor privado, no município vizinho de Barra Mansa, e durante o dia fazia jornais populares e sindicais e ajudava na organização do movimento operário da região, em especial, a oposição sindical dos metalúrgicos.

Cartaz do Movimento Feminino pela Anistia, do Núcleo de Arquitetos pela Anistia.

Esta intensa participação nas lutas políticas e a militância organizada e clandestina levaram-nos a adiar o prosseguimento dos estudos, os quais só seriam retomados, de forma sistemática, no início dos anos 2000, com o Mestrado na Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (Unirio), concluído em 2006. Em 2009, quando iniciamos este curso de Doutorado em Comunicação, do qual resulta esta tese, era nosso plano conclui-lo em, no máximo, três anos. Contudo, a aprovação no concurso público para professor-assistente na cadeira de Comunicação e Realidade Brasileira, desta mesma Escola de Comunicação, em dezembro de 2009, alterou sobremodo todos os planos, de forma que somente agora conseguimos apresentar a esta Banca os resultados de nossos estudos e pesquisas reunidos nesta tese.

Não foi fácil chegar até aqui, obviamente, com os múltiplos afazeres da vida, quase sempre contrariando desejos e interesses. Ao iniciar este Curso de Doutorado tivemos, por exemplo, por ignorância, má-fé ou perseguição política, de pedir para sermos demitidos da Rádio MEC, pois a responsável pela chefia de jornalismo na emissora, sra. Liara Avellar, alegando que eu não poderia, durante dois dias na semana,

sair uma hora mais cedo para assistir as aulas, conforme eu mesmo solicitara, exigiu que eu escolhesse: ou o doutorado ou manter-me no cargo de editor da Rádio MEC. Embora sendo uma emissora educativa, deixada ao Governo Federal por um de seus fundadores, Edgard Roquette-Pinto, a mim foi negada esta possibilidade de conciliar os estudos com o trabalho jornalístico, em uma emissora pública, que é a pioneira do rádio no Brasil, como costumávamos assinalar em nossas transmissões, comentários e intervenções durante a programação.

Contudo, retomar os estudos, mesmo a este preço, e dedicar-se à memória e história da imprensa brasileira e do discurso jornalístico tem propiciado ao velho repórter uma visão menos idealizada, tanto sobre a imprensa quanto sobre o próprio discurso, mostrando faces e perfis nem sempre presentes na historiografia que trata do aparecimento dos jornais no Brasil; e abordagens até então pouco exploradas e investigadas. Era um compromisso assumido quando jovem – não parar de estudar e fazer a pós-graduação; compromisso assumido inclusive diante do próprio professor Simeão Leal, na tentativa de sensibilizá-lo para a minha "causa" de então: a transferência da UnB para a UFRJ.

Tantos anos se passaram, mas, enfim, aquele compromisso agora se cumpriu. O ex-estudante da ECO, grevista de primeira hora, é hoje professor desta mesma Escola de Comunicação onde se formou. E onde agora apresenta esta tese, na convicção de que ela possa contribuir para uma releitura da história e da memória da imprensa brasileira, em que apareçam personalidades e agentes históricos até aqui relegados a um plano secundário, quando não apagados da própria história que ajudaram a construir.

Observação

Por se tratar de uma tese a respeito da memória da imprensa brasileira no período da Independência do país, entre os anos de 1820 e 1824, e dos discursos que eram produzidos àquela época, decidimos por manter a grafia original dos textos dos jornais, das fontes primárias de pesquisas e dos documentos consultados para este trabalho. Foram mantidos, assim, não apenas a grafia no uso da língua escrita, mas também os erros encontrados, no entendimento que eles também integram e constituem a memória dos usos da língua no período estudado.

1. Introdução
Hipótese e premissas de uma outra história

> A história é uma invenção para a qual a realidade fornece os elementos. Não é, porém, uma invenção arbitrária.
> (Enzensberger, *apud* Lopes, 2000, p. 17)

Nenhuma história é suficientemente bem contada e explorada a ponto de não admitir novas abordagens, acolher outros olhares, novas perguntas. Há sempre lacunas e silêncios a serem explorados pelas novas pesquisas, pelos novos interesses; novas perguntas de hoje à memória e ao passado, de tal modo que outras percepções da história vão se desenvolvendo, se desenrolando e se acumulando, consolidando novos saberes e compreensões, como também reconfigurando esses saberes, revolvendo-os por tantas vezes, alargando-os, quando não os reconstruindo, transformando.

A história da imprensa brasileira, por exemplo, ainda é muito mais conhecida por alguns dos seus marcos fundadores, alguns ícones como o pioneiro *Correio Braziliense*, publicado em Londres, e o seu editor, Hipólito José da Costa; ou pela proibição ostensiva da monarquia portuguesa a que, no Brasil colonial, se desenvolvessem a imprensa, a indústria e a universidade. Essas duas referências – ambas exalando negatividades: exílio e censura – praticamente dominam o que se possa entender como um conhecimento geral e comum, na sociedade brasileira, o imaginário mais imediato e dominante, ainda hoje, no que se possa entender como a memória social a respeito da história da imprensa brasileira.

Esse *modus operandi* na narrativa historiográfica da imprensa brasileira tem deixado à margem, no esquecimento, memórias outras que estão nas origens dessa imprensa, e que mesmo que apagadas, adormecidas em gavetas, caixas e arquivos, permanecem insepultas, como fantasmas, rondando aqui e ali, sumindo em um texto, reaparecendo em outro. O jornal *Correio do Rio de Janeiro* e o seu redator João Soares Lisboa são dessas memórias. E é delas que iremos tratar nesta tese. Nossa hipótese é que ambos, o jornal e seu editor, foram colocados no esquecimento, apagados na historiografia por serem memórias malditas, incômodas ao poder que se saiu vitorioso nas lutas políticas que forjaram a Independência do Brasil, nos anos de 1820.

O *Correio do Rio de Janeiro* agitou politicamente a nascente sociedade civil brasileira representada no Rio de Janeiro, nos anos de 1822 e 1823, sendo o primeiro diário político do país. Seu editor foi “hum tal Lisboa”, como aparece em um

manuscrito sobre a Confederação do Equador[1] a referência ao redator do jornal, João Soares Lisboa, português de nascimento, mas que, como veremos, morreu brasileiro. Trata-se, por sua vez, do primeiro jornalista processado no Brasil, absolvido pelo "primeiro júri brasileiro" (Lustosa, p. 218 e ss.), em julho e agosto de 1822, da acusação de crime de imprensa. Mas que terminou condenado – aliás, o único condenado – na devassa instaurada em 2 de novembro de 1822 (Leite, 2000, pp. 26-27), e que também ficou conhecida como a "bonifácia" (Rizzini, 1945, p. 399), em referência ao seu autor, o então ministro José Bonifácio de Andrada e Silva (Rangel, p. 25, *apud* Ferreira, 1970).

João Soares Lisboa é uma dessas memórias apagadas, quando não banidas de boa parte da historiografia relativa aos primórdios da imprensa brasileira, atiradas no esquecimento que dissolve e dilui os rastros dos vencidos. Republicano, mas, sobretudo, um democrata radical, ele morreu em Recife, em setembro de 1824, em confronto armado com as tropas imperiais comandadas pelo Brigadeiro Francisco de Lima e Silva, oito meses após deixar a prisão, na Rua da Cadeia, no Rio, e receber a "Carta de Perdão" da pena de extermínio para fora do país.

Daí, provavelmente, ser essa espécie que aqui estamos designando de memória maldita, colocada em papel secundário na história da imprensa brasileira por longo tempo; apagada inclusive da própria documentação que dá suporte às pesquisas das fontes primárias dessa história. Sabe-se mais sobre suas ideias e convicções, através do que publicou no *Correio do Rio de Janeiro*, do que sobre sua própria pessoa, que permanece desconhecida pela escassa informação existente a respeito dele nos arquivos públicos que reúnem a memória documental e iconográfica do país, como na própria historiografia da imprensa e do período.

Só mais recentemente essas memórias sobre os tempos iniciais da imprensa brasileira vêm sendo revolvidas e revisitadas, com estudos e pesquisas que buscam, nas origens e nos textos das primeiras folhas imprensas no Brasil, outros interesses e outros pontos de partida, outras referências que não somente nomes e datas, outras percepções e leituras que não somente a de uma "guerra de escribas". No período que vai resultar na emancipação política do país e na sua formação enquanto nação independente há

[1] Arquivo Nacional do Rio de Janeiro (ANRJ): caixa 742, pacote 1, Confederação do Equador; Documento datado de 11 de setembro de 1824, copiado da Seção de Manuscritos da Biblioteca Nacional pelo chefe da seção administrativa do ANRJ, João Bernardo da Cruz Junior, em abril de 1927. São 32 folhas de papel almaço, com numeração de um a 16 apenas na primeira página. As referências a João Soares Lisboa aparecem na folha 8 e no verso desta.

uma explosão na publicação de folhetos e periódicos, cuja liberdade de impressão e circulação era até então reprimida. Alguns efêmeros, muitos deles impressos anônimos, porém, todos praticamente de grande repercussão no meio social da época.

De tal modo que a premissa de que partimos nesta tese é a de que a participação da imprensa nas lutas e movimentos políticos que resultaram na Independência foi muito mais intensa e relevante do que estamos acostumados a concluir, pela historiografia geral que aborda esse período; e que houve bem mais do que uma guerra verbal entre jornalistas, fossem eles áulicos ou não. Mais do que simplesmente reproduzir os debates da época, como se os jornais fossem meros "reflexos" do que aconteceria "em um outro lugar", a imprensa daquele período foi, ela mesma, agente e protagonista histórico do próprio processo político que resultou na Independência. Ou, como compreendeu Robert Darnton, citado por Lúcia Maria Bastos P. das Neves (2006), os jornais atuaram "na qualidade de agentes que intervêm, eles mesmos, nos processos e episódios, e não mais como um simples ingrediente do acontecimento" (p. 10).

Isto é, como no exemplo de Edgar Morin (2007), em que "Cada momento do turbilhão é, ao mesmo tempo, produto e produtor" (p. 74), a imprensa entre 1822 e 1823 foi obra e ferramenta no turbilhão desse processo que desembocou na emancipação política do Brasil. A imprensa atuou propiciando e ao mesmo tempo provocando, instaurando, difundindo e instruindo os próprios debates que, pela primeira vez na história do país, mobilizaram e catalisaram, em âmbito nacional, diferentes segmentos da sociedade brasileira em formação, criando novas experiências sociais e forjando novos hábitos e novas leituras (Morel e Barros, 2003, pp. 44, 45 e ss.), em um meio social já com razoável dimensão e complexidades de toda natureza – econômica, política, cultural, urbana (Oliveira, 1995, pp. 62 e ss.).

As trajetórias do *Correio do Rio de Janeiro* e a de seu redator, João Soares Lisboa, são bem exemplos emblemáticos desta premissa de onde partimos para apresentar a hipótese, que iremos demonstrar ao longo desta tese: a de que a memória de ambos – o jornal e o seu redator – foi lançada ao esquecimento, descartada por ser uma memória que não interessava à história a ser contada pelos vencedores. No entanto, o jornal esteve presente em praticamente todos os momentos marcantes do processo político da Independência, lançou o germe da convocação da primeira Assembleia Nacional Constituinte do Brasil, em uma edição de abril de 1822, defendendo eleições livres e diretas e depois convocando os leitores a assinarem a "Representação"

encaminhada ao príncipe regente, o que levou cerca de seis mil pessoas à gráfica onde o jornal era impresso. Nas edições de outubro seguinte, pelas páginas do *Correio do Rio de Janeiro* a população foi chamada a comparecer ao ato de aclamação do Imperador, em 12 de outubro, o que praticamente selou a separação do Brasil de Portugal, colocando o povo nas ruas, como participante e protagonista da cena política que ratificou a Independência (Souza, 1957a, pp. 453 e ss.). Um tipo de atuação jornalística até então inédita, no Brasil. Ainda assim, apesar deste desempenho, neste início de XXI, tanto o jornal quanto seu editor ainda são bem pouco conhecidos e reconhecidos, quando não subtraídos da historiografia da imprensa brasileira.

As ideias que o jornal publicou e difundiu foram, desde seu início, em defesa do regime político constitucionalista e do governo democrático, em um ideário que, a nosso ver, foi se transformando no desenrolar do próprio processo político do qual era agente protagonista, deixando as configurações mais próprias a uma monarquia constitucional e tomando cada vez mais formas republicanas. Daí a razão da morte do seu editor, João Soares Lisboa, ter ocorrido às margens do rio Capibaribe, no Recife, ao lado de Frei Caneca, em um dos combates finais pela Confederação do Equador (Caneca, 1979, p. 118). Defendemos, nesta tese, que por serem memórias incômodas para os vitoriosos das lutas políticas que se deram no processo da Independência, as memórias de João Soares Lisboa e do *Correio do Rio de Janeiro* foram descartadas, colocadas no esquecimento, apagadas para não ofuscarem, com seus raios luminosos, o brilho e o louro dos vencedores.

Assim, esta tese parte da constatação de que os jornais brasileiros, livres das amarras da censura régia, não só inauguraram a liberdade de imprensa no país, como também contribuíram de forma decisiva tanto para a difusão das ideias, ideais e debates que estavam em curso, àquela época, como também – e ainda mais – tiveram papel relevante nos próprios termos que forjaram a Independência do Brasil e que de certo modo impuseram o que muitos autores reconhecem como o tom liberal da Constituição de 1824. Foi a primeira Carta Magna na história do país, outorgada como se sabe por Pedro I, com aquele "liberalismo fora da soberania popular", como definiu Raymundo Faoro (2000, p. 317), certamente aludindo ao ato ditatorial de 12 de novembro de 1823, com o qual e pelo qual o já então imperador (e não mais regente) fechou a Assembleia Nacional Constituinte, seis meses depois dela ser instalada.

Com o apoio das tropas militares e dos tribunais, foram sentenciados degredos, extermínios, exílios e prisões a todos os que o imperador e seu governo consideraram

seus adversários, entre eles, inclusive, o próprio e ex-todo poderoso ministro José Bonifácio de Andrada e Silva e seus irmãos Martim Francisco e Antonio Carlos (Souza, 1957, vol. III, pp. 576-578). Ou seja, apesar de recém-criada, ou exatamente por isso mesmo – por este surgimento tardio, mas não inesperado –, a imprensa se iniciou, no Brasil, já ocupando papel relevante na cena política, de forte protagonismo e influência no desenrolar dos acontecimentos e das decisões que levariam à emancipação e à independência.

Embora o primeiro jornal impresso no país – a *Gazeta do Rio de Janeiro* – date de setembro de 1808 (Silva, 2007), foi somente a partir de julho de 1821, com a supressão completa da censura régia pelas Cortes de Lisboa (Rizzini, 1945, pp. 328-329), que no Brasil jornais, livros e impressos passaram a ser publicados, livremente, sem os entraves oficiais e os constrangimentos morais das submissões prévias aos censores. Fora do Brasil, em Londres, na Inglaterra, o pioneiro Hipólito José da Costa publicava, desde julho de 1808, o *Correio Brasiliense* (Paula, 2001; Dourado, 1956).

Desde março daquele ano de 1821, os instrumentos de coerção aos impressos já tinham sido atenuados, ou, como escreveu Rizzini, "o governo do Rio de Janeiro simulou abolir a censura prévia", pois, conforme este autor, ele retirou "a censura dos manuscritos e fê-la recair nas provas tipográficas, o que praticamente nada adiantou, pois os impressores não haveriam de arriscar a tiragem para perdê-la, sobrevindo correções, e ainda incidir pessoalmente nas penas de multa e de prisão" (id.). Em 28 de agosto de 1821 os mecanismos da censura foram totalmente abolidos (ibid.), sob os eflúvios e impactos das movimentações constitucionalistas que, desde a Revolução do Porto, de agosto do ano anterior, agitavam as principais províncias do Brasil, sobretudo, o Rio de Janeiro, que era a sede da corte.

Enfim, após mais de três séculos de opressão e escravidão – indígena, de início, e africana, posteriormente –, raiava no país a liberdade de imprensa. No Rio de Janeiro, em especial – mas não somente, também em Recife, Salvador, São Luis, Belém, Vila Rica –, houve uma profusão de impressos, folhetos, panfletos, pasquins, livros, memórias, manifestos e, sobretudo – de jornais (Rizzini, op.cit., pp. 403 e ss.).

Mesmo sendo muitas dessas primeiras publicações ainda impregnadas da visão política até então dominante – a da monarquia absolutista, sustentada pelo capital comercial e colonizador (Schwarz, 2012, p. 14) – o "capitalismo de *plantation*", como o definiu João Manuel Cardoso de Mello (2009, p. 30); isto é, pela "aliança entre a burguesia comercial e o Estado", cuja "expressão teórica e prática" foi a política

mercantilista, na conceituação de Emília Viotti da Costa (2010) –, o fato é que a liberdade de imprensa possibilitou o aparecimento de opiniões de diferentes origens e matizes políticos. O que veio a confluir e contribuir decisivamente para o movimento da Independência, somando vozes, levando o debate político para as ruas, casas e boticas e intensificando as evidências de que não seria mais possível ao país voltar à situação de colônia ou de dependência das decisões da "metrópole", como queriam parcelas expressivas das Cortes reunidas em Lisboa; e que a Independência era inevitável (Lima, 1972, p. 271 e ss.; Costa, 2001, pp. 128-129), pois a fórmula do Reino Unido já havia se esgotado (Neves, 2011, p. 131). Ou, dito de outra forma, cedeu-se os anéis para não perder a coroa.

As Cortes de Lisboa foram convocadas em um movimento que deflagrou o liberalismo político em terras e colônias lusas, acompanhando a agitação política que já movimentava a Península Ibérica, com os vizinhos espanhóis (Neves, 2003, p. 236 e ss.), por exemplo, onde "O partido constitucional (...) pegou em armas" (Armitage, 1972, p. 52). Iniciado no Porto, o movimento constitucionalista português rapidamente alcançou Lisboa e províncias do Brasil, do Norte ao Centro-Sul (Oliveira, op.cit., pp. 78-79), influenciando também toda uma geração de brasileiros, muitos deles com títulos obtidos em Coimbra e passagens em cargos da administração portuguesa (ibid.), todos ansiosos por uma participação política em que não apenas *figurassem*, mas em que fossem agentes com poder de decisão e autonomia.

Este movimento político ficou reconhecido na historiografia portuguesa e na brasileira como da "Regeneração"[2], o qual, como se sabe, direta e indiretamente liberou e deu intensidade a uma movimentação política que já então existia em várias províncias da então colônia portuguesa na América, e cujos desdobramentos foram propiciar a Independência. Ou, a "emancipação política", conforme assinalaram com diferentes visões historiadoras como Emília Viotti da Costa (2010) e Maria Odila Silva Dias (1972), na ruptura mais do que prevista com Portugal para a construção de uma nova nação, o Brasil, "fato consumado desde 1808 com a vinda da Corte e a abertura dos portos" (Dias, op.cit., p. 165). Ou, como escreveu o diplomata da Áustria, Wenzel de Mareschal, em correspondência datada de 10 de agosto de 1822 e enviada a

[2] De acordo com Neves (2003), "a proposta da elite intelectual portuguesa era de uma Regeneração tanto nos aspectos políticos quanto morais, que, embora impulsionadas pelos novos valores filosóficos, pelas Luzes e pela razão, não negava as práticas vigentes, nem monárquicas, nem religiosas" (p. 237). A "regeneração" buscou a retomada dos princípios da monarquia portuguesa estabelecidos com a Guerra de Restauração (1640-1668), quando a dinastia da Casa de Bragança assume a monarquia portuguesa. Ver também Iara Lis Schiavinatto (2011), pp. 56-93, e Raymundo Faoro (2000), pp. 57-76.

Metternich, o poderoso ministro do império austríaco, tratando das movimentações políticas no Brasil: independente o Brasil já "o é de facto e de direito desde a creação do Reino do Brasil por el-rei d. João VI"[3].

Até mesmo porque, além do exemplo das antigas 13 colônias britânicas que constituíram os Estados Unidos da América do Norte, toda a América do Sul se movimentava em busca da liberdade e da independência, sobretudo a partir do enfraquecimento do poder político e de coerção das monarquias ibéricas, após a invasão da península pelas tropas francesas de Napoleão Bonaparte (Neves, 2011, p. 76), que tornou prisioneiros ou fugitivos os monarcas de Espanha e Portugal, com suas respectivas "famílias reais". Escapando de Napoleão, João VI e a corte portuguesa se dispuseram a fundar um novo império no Brasil (Dias, ibid.).[4]

É, provavelmente, a partir desse conhecimento das movimentações políticas que via acontecer no Brasil – desse "estado de febre", nas palavras de Mareschal (apud Souza, 1957a, vol. 3, p. 403-404), aquela "agitação própria de momentos como aquele", como escreveu Octavio Tarquínio de Sousa (ibid., p. 404) –, que o comerciante inglês John Armitage[5], tornado historiador, contemporâneo dos acontecimentos brasileiros da década da Independência e autor de uma "História do Brasil", encontrou bases para afirmar que no "manifesto datado de 22 de Agosto de 1822", "Este interessante documento, escrito por Ledo"[6], "Sua Alteza (Pedro I), conquanto mostrasse o seu desejo

---

[3] Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro (IHGB), tomo 80 (1916), "A correspondência do Barão Wenzel de Mareschal (Agente diplomático da Áustria no Brasil, de 1821 a 1831), pelo Dr. Jeronymo de A. Figueira de Mello". Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1917, p. 92.

[4] A transferência da sede da monarquia portuguesa para o Brasil era uma possibilidade já de há muito aventada em Lisboa. Schiavinatto (*op.cit.*) conta que essa possibilidade apareceu pela primeira vez em 1580, "quando a Espanha invadiu Portugal, e Felipe II uniu as duas coroas" (pp. 66-67). A mesma proposta teria sido, segundo esta autora, sugerida pelo padre Antonio Vieira a D. João IV, durante a Guerra de Restauração em Portugal, entre 1640-1668 (p. 67). Conforme Schiavinatto (*op.cit.*), em 1803, o ministro dos Negócios da Marinha e Domínios Ultramarinos, D. Rodrigo de Sousa Coutinho, "retomou o assunto e propôs a transplantação da corte" (p. 65), "experiência inédita de grande repercussão nos dois lados do Atlântico" (p. 72). Maria de Lourdes Viana Lyra (1994), na apresentação do seu livro "A utopia do poderoso império" faz excelente apanhado sobre os primórdios dessa transferência da corte portuguesa para o Brasil (pp. 17-23).

[5] John Armitage foi representante comercial no Brasil da firma inglesa Philips, Wood & Cia, que o enviou para o Rio de Janeiro em 1828, onde permaneceu até 1835. Escreveu *História do Brasil – de 1808 a 1831*, livro publicado pela primeira vez em Londres, em 1836, pela casa Smith, Elder & Cia. (Armitage, 1972, p. XII). Já o conde Wenzel Mareschal era o principal interlocutor do Príncipe Metternich, principal ministro da Áustria, no período áureo de Francisco I, no comando da Santa Aliança (Calmon, op.cit.).

[6] Há aqui também discrepância de datas. Octavio Tarquínio de Souza (op.cit., p. 414) apontou que o referido manifesto teve a mesma do decreto de 1º de agosto de 1822, que "declarava inimigas as tropas portuguesas que para o Brasil fossem enviadas, bem como as tripulações e guarnições dos navios que as transportassem". Em "justificativa" àquele, "dirigiu D. Pedro aos brasileiros (...), um manifesto altissonante, redigido por Ledo, mas do seu inteiro agrado e significando o que no momento sentia e pensava. Era a justificação do movimento político que se processava no Brasil, mais claramente desde janeiro, subterraneamente havia muito tempo" (op.cit. p. 414).

de manter amigável união com Portugal, deprecava aos brasileiros que se unissem e conseguissem por meio da força, em caso de necessidade, a grande obra de sua independência" (p. 40). Escreveu Armitage que

> (...) O exórdio, copiado de uma proclamação publicada em França no tempo da revolução, principiava pela seguinte tirada profética: "O tempo de enganar os homens está passado. Os Governos que ainda pretenderem fundar o seu poder sobre a figurada ignorância dos povos, ou sobre antigos prejuízos ou abusos, terão de ver o colosso da sua grandeza derribado de tão frágil base". (op.cit. p. 40)

1.1 Primórdios de uma história de resistências

Ainda que tardia, a atividade de imprensa não era desconhecida no Brasil, pois já aparecera anteriormente, em iniciativas como a de Antonio Isidoro da Fonseca, na década de 1740, no Rio de Janeiro, penalizada pela Corte, que a proibiu, "após dar a lume quatro magros e mesquinhos trabalhos" (Rizzini, op.cit., p. 312)[7]. Ou a tentativa de instalação de uma tipografia, no Recife, em 1706, tendo o governo português mandado "aboli-la e queimá-la, para não propagar ideias que podiam ser contrárias ao interesse do Estado" (Sodré, 1966, p. 20 e 21; Rizzini, op.cit., p. 220, 221 e 312).

Em 1711, registrou-se a proibição e queima dos exemplares impressos do livro *Cultura e Opulência do Brasil*, de João Antonio Andreoni (Antonil)[8], tratando "sobre as riquezas recém-descobertas na região das minas", e que, "apesar de liberada pelo Santo Ofício, teve a sua edição apreendida pela autoridade colonial, sob o fundamento de que as informações nela contidas poderiam atrair a cobiça de outros Países" (Bahia, 1967, p.

---

[7] São os seguintes os títulos dos "quatro magros e mesquinhos trabalhos" impressos por Antonio Isidoro da Fonseca, conforme Rizzini: *Relação da Entrada*, "primeiro folheto impresso no Brasil", "do Bispo Fr. Antonio do Desterro, redigida pelo juiz de fora Luís Antonio Rosado da Cunha; um romance heroico em vinte e três quadras, *Em Aplauso* do mesmo Bispo; onze epigramas em latim e um soneto em português sobre a matéria antecedente; e umas *Conclusões Metafísicas* em latim, defendidas no Colégio de Jesus pelo estudante Francisco Fraga e estampadas só página de fólio" (Rizzini, op.cit., p. 312). Sobre o "primeiro folheto", "nas suas 17 páginas de texto, Rosado da Cunha fez exaustiva reportagem das festas com que a cidade recebeu o novo diocesano: (...) espetáculo no teatro com a ópera 'Filinto Exaltado'; púcaro de água oferecido pelo homenageado; parada das tropas; passagem processional do Bispo pelas ruas alcatifadas e janelas guarnecidas, e sob sete aparatosos arcos, em demanda da catedral; te-deum, bênção e osculação do anel" (id., p. 312).

[8] Segundo Calógeras (1957), "Uma das personagens principais da Companhia de Jesus na província do Brasil por essa época (início do XVIII), era um italiano de Luca, João Antonio Andreôni; havia sido visitador da província, reitor do Colégio da Bahia. Sob o anagrama transparente de André João Antonil, publicou em 1711, um livro admirável cuja extraordinária importância pode ser aquilatada pelo fato de o governo português ter confiscado toda a edição (...). Motivou a supressão o crime de dar informação por demais completa e exata do valor da terra e de suas possibilidades, o que poderia levar outros países, mais fortes e ricos, ao desejo de conquistá-lo (...)". (pp. 42-43)

14). Além das "proclamações", impressos, livros e papéis atribuídos aos "conjurados fluminenses", acusados na devassa mandada instaurar pelo vice-rei, Conde de Rezende, em 1794, por desconfiar que as reuniões da Sociedade Literária do Rio de Janeiro encobriam as atividades de "um clube de jacobinos"[9], o que Calmon (1943) denominou de "inquietações nativistas".

Inquietações essas que com o passar do tempo se ampliaram e se espalharam pelas províncias, como se constata na documentação do Ministério da Justiça guardada no Arquivo Nacional do Rio de Janeiro (ANRJ), onde lemos, por exemplo, o ofício do relator "das Devassas que aqui se procedeu por haver apparecido no anno de 1817 huns Pasquins incendiários, que convidavão o Povo para se revolucionar a imitação de Pernambuco". Neste documento, datado de 24 de maio de 1817, encaminhado ao Ministro Thomas Antonio de Vilanova Portugal é dito que "Domingos Vieira Braga veio remetido preso do Rio Grande e V. Magestade houve por bem de lhe nomear huma Comissão Militar". O relator informou que "Não se prova que fosse este reo o Author de tais Pasquins e sim que é um falador perverso, e que trata de revoluções, e de seguir o exemplo dos Habitantes de Buenos Ayres, e com algum interesse nas ocasiões em que se demanda em bebida (...)".[10] Trata-se da "Devassa aberta acerca de cartazes incendiários publicados e affixados na Província de Rio Grande de São Pedro do Sul", como informa outro documento do mesmo ANRJ[11].

O aparecimento de "cartazes incendiários" e "pasquins incendiários" no Rio Grande do Sul, "a imitação de Pernambuco", confirma a seu modo o que disse Iara Lis Schiavinatto (*op.cit.*), de que apesar das proibições e da vigilância da corte portuguesa

---

[9] Cf. *Anais da Biblioteca Nacional*, Volume 061, 1939. Na verdade, esta Sociedade foi fundada em 1786, sob o governo do então vice-rei Luiz de Vasconcelos e Souza, tendo paralisado suas atividades em junho de 1790, quando assume o vice-reinado "o truculento Conde de Rezende", como é designado, no prólogo do volume acima, que trata dos autos da devassa, que ouviu mais de 60 testemunhas, entre dezembro de 1794 e fevereiro de 1795. O processo, contudo, se arrastou e os acusados permaneceram presos até 1797. Entre eles o poeta Manuel Inácio da Silva Alvarenga, advogado e professor de retórica, natural de Vila Rica, 46 anos, em cuja casa eram realizadas as reuniões; o professor de grego João Marques Pinto; o médico Jacinto José da Silva; o professor de gramática latina João Manso Pereira; o médico Vicente Gomes; o bacharel Mariano José Pereira da Fonseca, o mais jovem, 22 anos, recém formado pela Universidade de Coimbra em Matemática e Filosofia e que depois seria o Marquês de Maricá, ministro da Fazenda em 1823; e "o mestre de meninos Manuel Ferreira". Calmon escreveu que eles foram denunciados pelo rábula José Bernardo da Silveira Frade por divulgar "os princípios 'franceses', contra a religião e a coroa ('com louvor e aprovação do sistema atual da França')" (Calmon, 1947, p. 419). Kenneth Maxwell (2005), em "A devassa da devassa" aponta o ano de 1785 como o da fundação da Sociedade Literária do Rio, pelo ex-vice-rei. Para este autor, "A inócua sociedade literária do Rio, com seu conclave secreto íntimo, seu apreço por Raynal e Mably, sua suposta simpatia pelos inconfidentes mineiros, era um alvo demasiado óbvio para a nervosa administração colonial" (p. 225).

[10] ANRJ. Fundo: Ministério do Reino, código 57. Caixa 774.

[11] ANRJ. Fundo: Ministério do Reino, código 57. Caixa 2631, 3, 10.

sobre os livros e os impressos, não se conseguia impedir "a produção e circulação de rumores e pasquins que abordavam as negociatas da corte e seu custo oneroso, em tom de sátira e crítica política, com marcas étnicas, de oralidade e a sintaxe das ruas" (p. 77). A mesma autora escreveu que "Desde finais do século XVIII, circulavam exemplares da *Gazeta de Lisboa* no Rio; um rol de livros ou excertos deles, autorizados ou não pela Real Mesa Censória, formava livrarias de particulares e era vendido em lojas associadas a casas comerciais lisboetas" (ibid., p. 82).

Há o registro de 1807, em Vila Rica, em que "o padre José Joaquim Viegas de Menezes cometera a proeza, extraordinária para a colônia, de publicar um opúsculo de 18 páginas, das quais 15 impressas, abertas em chapas de cobre, com uma gravura, também calcográfica" (Sodré, op.cit. p. 40, citando Rizzini), impressão esta que é um mistério até hoje, já que, segundo o próprio Rizzini (op.cit.), "publicou-se em Vila Rica, sem que lá houvesse tipografia" (p. 313). Este mesmo padre Viegas de Menezes cometeria "nova proeza" em 1820. Rizzini (op.cit.) escreveu que

> Cerca de 1820, cedendo a instâncias do português Manuel Joaquim Barbosa Pimenta e Sal, chapeleiro e sirgueiro, cometeu o Pe. Viegas nova façanha, esta digna da idade moguntina: improvisou uma tipografia inteira, aparelhando o tórculo e moldando e fundindo as letras. Requerendo mais tarde isenção militar para os seus artífices, Pimenta e Sal podia alegar textualmente a D. Pedro I ter empreendido "a prontificação de uma tipografia que bem merece o epíteto de 'Patrícia' pelo emprego de letras e máquinas construídas na mesma imperial cidade". (p. 315)

Esta oficina ficou pronta em fins de 1821, mas a "licença" para funcionar só foi obtida em abril de 1822, quando "o governo provisório de Minas (já) montara uma outra pequena tipografia, a 'Provincial', que à 'Patrícia' roubou a glória dos primeiros impressos" (id., p. 315) Nesta tipografia do governo mineiro seria impresso, em abril de 1822, o folheto com a *Fala do Príncipe Regente* aos mineiros, na primeira viagem que, na condição de regente e após o movimento do Fico, a 9 de janeiro de 1822, Pedro I realizou para fora do Rio de Janeiro, a fim de conter o que Octávio Tarquínio de Sousa descreveu como "rumores de que em Vila Rica se tramava uma revolução (...)" (1957, vol. II, p. 379). Ou, como escreveu José Bonifácio no nº 5 do jornal *Tamoio*, em setembro de 1823, "o Príncipe partiu para Minas a pacificar e converter os facciosos" (apud Monteiro, 1972, p. 455).

Quanto à tipografia do padre Viegas[12], a "Patrícia" publicaria, "a 13 de outubro de 1823, o *Compilador Mineiro*, pioneiro da imprensa de Minas" (Rizzini, op.cit., p.

[12] O padre Viegas de Menezes, autor dessas proezas na imprensa mineira do início do XIX, foi contemporâneo da Conjuração Mineira, de 1789. A ele fez referência Augusto de Lima Junior (1996), em

315). No Pará, "a façanha seria repetida", como relatou Sodré (op.cit., p. 41), com base em Rizzini, "por João Francisco Madureira que, em 1820, abriu, moldou e fundiu caracteres e construiu o tórculo". Autorizado pela Junta do Governo Provincial, "passou a imprimir pequenos avulsos, de graça", como relatou Rizzini (ibid., p. 325). Em São Paulo, o primeiro jornal foi publicado somente em 1827, *O Paulista*, ainda manuscrito, criado por Antonio Mariano de Azevedo Marques, o "Mestrinho", que alguns anos depois foi um dos editores do primeiro impresso paulista, o *Farol Paulistano* (Toledo, 2004, pp. 314 e 340).

O próprio redator do *Correio do Rio de Janeiro*, no prospecto de lançamento do jornal, no início de abril de 1822, apontava "a falta de Typographias, e por consequência de Redactores" para explicar "porque (os brasileiros) não manifestão seos sentimentos principalmente sobre o actual estado político dos dous Reinos de Portugal e Brasil"[13]. Frei Caneca (1979), em nota de rodapé na primeira página da "Dissertação sobre o que se deve entender por pátria do cidadão e deveres deste para com a mesma pátria", publicada pela Imprensa Nacional em 1823, faz uma observação que bem revela o sentimento dos nativos brasileiros. Diz a nota:

> Esta dissertação foi escripta nos primeiros dias do anno de 1822, quando por aqui não haviam apparecido certos papeis, em que se encontram algumas idéas nella consignadas; e não sahiu logo a luz por falta de Typographia no paiz. (op.cit., p. 181)

Toda esta situação da imprensa e da tipografia, no Brasil, difere da que ocorreu nos demais países das Américas, pois "nos Estados Unidos, em fins do século XVII, a imprensa já contava com veículos falando a linguagem coletiva. A primeira tipografia da América Latina é de 1540, no México. O Peru, em 1584, conheceu sua primeira tipografia" (Bahia, 1967, p. 14). Sergio Buarque de Holanda (1995), em "Raízes do Brasil", abordando o contraste "surpreendente" entre "as Américas espanhola e portuguesa", escreveu que

> (...) Sabe-se que, já em 1535, se imprimiam livros na Cidade do México e que quatro anos mais tarde se instalava ali a oficina do lombardo Giovanni Paoli ou Juan Pablos, agente do impressor alemão João Gronberger, de Sevilha. Da Nova Espanha a arte tipográfica é levada, ainda em fins do século XVI, para Lima, datando de 1584 a autorização para se estabelecer oficina impressora na capital peruana.
> Em todas as principais cidades da América espanhola existiam estabelecimentos gráficos por volta de 1747, o ano em que aparece no Rio de

---

"História da Inconfidência de Minas Gerais", citando depoimento do padre a respeito do Alferes Joaquim José da Silva Xavier, o Tiradentes: "O Padre Viegas de Menezes deixou testemunho de que (Tiradentes) "era inteligente e ativo, de conversa agradável, tendo uma bela alma e excelente coração"" (p. 72).

[13] *Prospecto para um novo periódico intitulado Correio do Rio de Janeiro*. BN, Seção de Obras Raras, códice 99 D, 17, 15.

> Janeiro, para logo depois ser fechada, por ordem real, a oficina de Antonio Isidoro da Fonseca. A carta régia de 5 de julho do referido ano, mandando sequestrar e devolver ao Reino, por conta e risco dos donos, as "letras impressas", alega não ser conveniente que no Estado do Brasil "se imprimão papeis no tempo presente, nem ser utilidade aos impressores trabalharem no seu oficio aonde as despesas são maiores que no Reino, do qual podem hir impressos os livros e papeis no mesmo tempo em que d'elles devem hir as licenças da Inquizição e do meu Conselho Ultramarino, sem as quaes se não podem imprimir nem correrem as obras. (Holanda, 1995, pp 119-120).

O historiador revelou números de obras publicadas na Cidade do México, que totalizam quase nove mil publicações, entre os séculos XVI e XVIII, acrescentando mais 2.673 que foram publicadas do começo do XIX até 1821. Portanto, escreveu Holanda,

> (...) Não é de admirar se, já em fins do século XVII, se inicia ali a imprensa periódica americana com a publicação, a partir do ano de 1671, da primeira *Gaceta*, que saiu da loja de Bernardo Calderón.
> Posto que menos considerável do que a do México, a bibliografia limenha é, ainda assim, digna de registro. Medina pôde assinalar, conhecidos de visu ou através de referências fidedignas, 3948 títulos de obras saídas das oficinas da capital peruana entre os anos de 1584 e 1824. (*op.cit*., p. 120)

Embora haja alguma discrepância em relação às datas de aparecimento dos folhetos, ou exatamente em razão destas diferenças, o historiador Georges Weill (1941), tratando do aparecimento da imprensa na América, escreveu que

> Están acordes los distintos autores en que las primeras manifestaciones del periodismo americano las constituían al igual que en los pueblos de Europa, la aparición sucesiva de hojas volantes, no periódicas, que contenían la relación de sucesos extraordinários, ya reales, ya imaginarios, capaces de volver de su modorra a las alertargadas poblaciones coloniales. Se afirma que la primera de estas hojas volantes, o *relaciones*, apareció aqui, en México, precisamente en casa del primer impresor conocido, el célebre Juan Pablos, en año de 1542; y se refiere a una catástrofe sísmica ocurrida en Guatemala, el sábado 10 y domingo 11 de septiembre de 1541, habiéndose publicado la notícia en nesta capital al año siguiente, sin que pueda precisarse el mes y el dia. (...)
> Fué Lima, la otra importante capital del Imperio español en América, la segunda ciudad que disfrutó de este sensacional procedimiento informativo, pues según el testimonio de Calwalader Hole, en su interesante trabajo en torno al tema, desde 1594 – fecha en que se llevó de aqui una imprenta –, también alli "habían aparecido esporádicamente hojas de noticias y otras similares a las de México. (p. 301)

Desta forma tardia, portanto, foi somente com o fim da censura régia, no Brasil, em 1821, que houve uma explosão de publicações de impressos pelo país afora, principalmente, no Rio de Janeiro, capital do então Império. Refletindo esta efervescência, os dados a respeito da abertura de tipografias revelam que "Em 1821 montaram-se duas tipografias no Rio de Janeiro (...). Montaram-se mais quatro em 1822(...)", como escreveu Rizzini (op.cit., p. 322), no hoje clássico *O livro, o jornal e a*

tipografia no Brasil, com base, sobretudo, nos dados coligidos por Valle Cabral[14]. E que "Sobem a uma vintena os periódicos integrantes da imprensa da Independência, vindos a lume no Rio de Janeiro, entre Junho de 1821 e Dezembro de 1822. Deles, a metade, se tanto, estacionará na classe dos jornais, ou pela sua importância política ou pelo seu ânimo informativo (...)" (ibid., p. 366).

Morel e Barros (op.cit.), a partir dos dados publicados por Neves (2003), escreveram que "durante os anos de 1820-1822 o que se vê no Rio de Janeiro, mais do que o surgimento de uma imprensa periódica e regular, é uma considerável proliferação de outros tipos de impressos, não periódicos, como brochuras, manifestos, proclamações, denúncias etc." (p. 25). Esta mais de uma "vintena" de periódicos apareceu listada também no *Catálogo de Jornais e Revistas do Rio de Janeiro (1808-1889) existentes na Biblioteca Nacional*[15] (Figura 1), o que bem comprova este surto de publicações impressas, com o fim da censura régia e inquisitorial que durante dois séculos, após o surgimento dos primeiros jornais na Alemanha e Holanda (Briggs & Burke, 2004, p. 95), manteve e sustentou a proibição de prelos e impressores no Brasil.

O *Catálogo* trouxe anotada a "Lista Cronológica dos Periódicos publicados no Rio de Janeiro (1808-1889), existentes na Biblioteca Nacional", que reproduzimos a seguir (Figura 1), por ser bem a expressão do que aqui estamos afirmando, ou, como escreveu o poeta e cantor popular Caetano Veloso, "a sua mais completa tradução"[16].

---

[14] Alfredo do Valle Cabral. *Annaes da imprensa nacional do Rio de Janeiro de 1808 a 1822*. In: *Anais da Biblioteca Nacional*, volume 73, 1954.

[15] Ver *Anais da Biblioteca Nacional*, Volume 85, 1965, pp. 1-208. Para a citação acima, especialmente as páginas 139, 140 e 141.

[16] Referência à canção "Sampa", de 1978, composição de Caetano Veloso.

LISTA CRONOLÓGICA DOS PERIÓDICOS PUBLICADOS NO RIO DE JANEIRO, (1808-1889) EXISTENTES NA BIBLIOTECA NACIONAL

Nome do periódico	Duração
1808	
GAZETA DO RIO DE JANEIRO	1808-1822
1809	
GAZETA DO RIO DE JANEIRO	1808-1822
1810	
GAZETA DO RIO DE JANEIRO	1808-1822
1811	
GAZETA DO RIO DE JANEIRO	1808-1822
1812	
GAZETA DO RIO DE JANEIRO	1808-1822
1813	
GAZETA DO RIO DE JANEIRO	1808-1822
O PATRIOTA	1813-1814
1814	
GAZETA DO RIO DE JANEIRO	1808-1822
O PATRIOTA	1813-1814
1815	
GAZETA DO RIO DE JANEIRO	1808-1822
1816	
GAZETA DO RIO DE JANEIRO	1808-1822
1817	
GAZETA DO RIO DE JANEIRO	1808-1822
1818	
GAZETA DO RIO DE JANEIRO	1808-1822
MALAGUETA EXTRAORDINARIA	1822-1824
O REGULADOR BRASILEIRO	1822-1823
SEMANARIO MERCANTIL	1823-1824
SENTINELLA DA LIBERDADE A BEIRA MAR DA PRAIA GRANDE	1823
O SYLPHO	1823
O TAMOIO	1823

1819

GAZETA DO RIO DE JANEIRO 1808-1822

1820

GAZETA DO RIO DE JANEIRO 1808-1822

1821

O AMIGO DO REI E DA NAÇÃO 1821
O BEM DA ORDEM 1821
O CONCILIADOR DO REINO UNIDO 1821
DIARIO DO RIO DE JANEIRO 1821-1878
DESPERTADOR BRASILIENSE 1821
O ESPELHO 1821-1823
GAZETA DO RIO DE JANEIRO 1808-1822
JORNAL DOS ANNUNCIOS 1821
A MALAGUETA 1821-22; 1828-29; 18
REVERBERO CONSTITUCIONAL FLUMINENSE 1821-1822
SABATINA FAMILIAR DOS AMIGOS DO BEM COMUM 1821-1822

1822

ANNAES FLUMINENSES DE SCIENCIAS ARTES, E LITTERATURA 1822
BRASIL 1822
COMPILADOR CONSTITUCIONAL 1822
CONSTITUCIONAL 1822
CORREIO DO RIO DE JANEIRO 1822-1823
DIARIO DO RIO DE JANEIRO 1821-1878
O ESPELHO 1821-1823
GAZETA DO RIO DE JANEIRO 1808-1822
MACACO BRASILEIRO 1822
MALAGUETA 1821-22; 1828-29; 183
MALAGUETA EXTRAORDINARIA 1822-1824
O PAPAGAIO 1822
O REGULADOR BRASILEIRO 1822-1823
REVERBERO CONSTITUCIONAL FLUMINENSE 1821-1822
SABATINA FAMILIAR DOS AMIGOS DO BEM COMUM 1821-1822
A VERDADE CONSTITUCIONAL 1822
O VOLANTIM 1822

1823

ATALAIA 1823
CORREIO DO RIO DE JANEIRO 1822-1823
DIARIO DA ASSEMBLEA GERAL CONSTITUINTE E LEGISLATIVA DO IMPERIO DO BRASIL 1823
DIARIO DO GOVERNO 1823-24;1831-33
DIARIO DO RIO DE JANEIRO 1821-1878
DIARIO MERCANTIL 1823-1827
ESPELHO 1821-1823
ESTRELA BRASILEIRA 1823-1824

1824

DIARIO FLUMINENSE	1824-1831
DIARIO DO GOVERNO	1823-24; 1831
DIARIO DO RIO DE JANEIRO	1821-1878
DIARIO MERCANTIL	1824-1827
ESTRELLA BRASILEIRA	1823-1824
FOLHA MERCANTIL	1823-1824
MALAGUETA EXTRAORDINARIA	1822-1824
O PROPUGNADOR	1824
SEMANARIO MERCANTIL	1823-1824
O SPECTADOR BRASILEIRO	1824-1827

1825

DESPERTADOR CONSTITUCIONAL EXTRAORDINARIO	1825-1828
DIARIO DO RIO DE JANEIRO	1821-1878
DIARIO FLUMINENSE	1824-1831
DIARIO MERCANTIL	1824-1827
FOLHA MERCANTIL	1824-1825
O GRITO DA RAZÃO NA CORTE DO RIO DE JANEIRO	1825
O SPECTADOR BRASILEIRO	1824-1827
TRIUMPHO DA LEGITIMIDADE	1825-1826

1826

ASTREA	1826-1832
ATALAIA DA LIBERDADE	1826
CONSTITUCIONAL BRASILEIRO	1826
DESPERTADOR CONSTITUCIONAL EXTRAORDINARIO	1825-1828
DIARIO DA CAMARA DOS DEPUTADOS	1826-1830
DIARIO DA CAMARA DOS SENADORES DO IMPERIO DO BRASIL	1826-1833
DIARIO DO RIO DE JANEIRO	1821-1878
DIARIO FLUMINENSE	1824-1831
DIARIO MERCANTIL	1824-1827
JORNAL SCIENTIFICO ECONOMICO E LITTERARIO; OU, COLLEÇÃO DE VARIAS PEÇAS, MEMORIAS, RELAÇÕES, VIAGENS, POESIAS, ANEDOTAS	1826
O SPECTADOR BRASILEIRO	1824-1827
TRIUMPHO DA LEGITIMIDADE	1825-1826
VERDADEIRO LIBERAL	1826

Figura 1 – Fac-símile da lista dos periódicos existentes na BN, tal como foi publicada no volume 85 dos *Anais da Biblioteca Nacional*, em 1965.[17]

Schiavinatto (op.cit.) também estudou esta "conjuntura de 1821 e 1822 (em que) o Rio de Janeiro vivenciou uma explosão de impressos de vários matizes e, aí, a imprensa periódica artesanal passou a pertencer e a constituir a opinião pública" (p. 84). De acordo com a autora,

> Diversos gêneros apareceram impressos: jornais, sermões, discursos, catecismos, panfletos, hinos, escritos com dicções variadas: desde a ironia, o tom jocoso, até o caráter militante dos catecismos que tomavam para si a tarefa de explicar esse novo vocabulário político, suas expressões, suas intenções e seus compromissos. Assim, "deputado, constituição, assembleia, cidadão, súdito-cidadão, eleição, representação, monarquia constitucional, nação, contrato social, liberdade, regeneração, absolutismo, pacto colonial, metrópole" e outros termos foram postos em circulação, sendo lidos e relidos de maneiras diferentes, conforme a experiência social e étnica de cada sujeito social e leitor. (pp. 84-85)

[17] Reprodução: Anais da BN, Volume 85, 1965, pp. 139,140,141.

1.2 A história mais conhecida e uma polêmica

Como se sabe, foi com a chegada da corte portuguesa, em 1808, que se instalou, no país, a primeira tipografia – a Impressão Régia[18], para publicar atos e decretos do governo. O seu equipamento veio ainda com a embalagem de fábrica do fornecedor inglês, sob a responsabilidade de Antonio de Araújo, futuro Conde da Barca, que era, então, titular da Secretaria de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Guerra. Foi montada no Rio de Janeiro, por ser a nova sede do governo, na casa do próprio ministro (Rizzini, op.cit. pp. 316-317). A segunda tipografia foi instalada em Salvador, autorizada "por carta-régia de 5 de janeiro de 1811" e que, assim como a do Rio, também em um "13 de maio inaugurava a sua atividade com o *Prospecto da Gazeta da Baía*, seguindo-se três números da *Idade d'Ouro do Brasil*[19] e o *Plano da Biblioteca Pública*" (ibid., pp. 323-324).

De 1808 até 1820 o cenário da imprensa do Rio de Janeiro, à exceção do *Correio Braziliense*, publicado e impresso em Londres, por Hipólito José da Costa, foram as monótonas páginas da *Gazeta do Rio de Janeiro*, com a breve aparição de *O Patriota*[20] – "a melhor publicação literária, não apenas da Colônia, mas do Reino e da Regência" (Rizzini, op.cit., p. 336), e que circulou apenas em 1813 e 1814. Contudo, conforme o *Catálogo* vê-se que, somente no ano de 1821, foram publicados outros 10 periódicos, total que subiria a mais de 20 no biênio 1822-1823, a "vintena" citada por Rizzini.

Em 1824, ainda tendo por referência a leitura do *Catálogo*, há um refluxo no lançamento de publicações e, sobretudo, de jornais, no Rio de Janeiro, e que se repete em 1825. O maior ou menor número de periódicos, refletindo a conjuntura política do momento de maior ou menor liberdade de imprensa. O refluxo observado a partir de 1824, portanto, não por mero acaso coincide com o período imediatamente posterior ao fechamento da primeira Assembleia Nacional Constituinte do Brasil, pelas tropas

---

[18] Escreveu Rizzini (op.cit.) que a Impressão Régia começou a funcionar no próprio dia de sua criação, 13 de maio de 1808, "estampando a *Relação dos despachos* publicados no dia de anos do Príncipe Regente, um folheto de 27 páginas" (p. 319). Em nota de rodapé, o mesmo autor informa também que "Em 1821 e 1822 usou a Impressão Régia os seguintes nomes: Impressão Nacional, Imprensa Nacional, Tipografia Real, Tipografia Régia, Tipografia Nacional, Régia Tipografia e Real Tipografia" (p. 320, nota 21).

[19] *Idade d'Ouro do Brasil* foi o primeiro jornal da Bahia, circulando entre 1811 e 1823 (Silva, 2005).

[20] Sodré (op.cit.) nos informa, resumidamente, que *O Patriota* "foi fundado por Manuel Ferreira de Araújo Guimarães, que sucedera a frei Tibúrcio na redação da *Gazeta do Rio de Janeiro* (...). Acolheu colaboração de homens de letras da época: Borges de Barros, depois visconde da Pedra Branca, Mariano José Pereira da Fonseca, depois marquês de Maricá, Silva Alvarenga, Silvestre Pinheiro Ferreira e outros, todos servidores do governo joanino" (p. 35).

militares sob o comando de Pedro I, com a volta da censura à imprensa, sobretudo na corte, o Rio de Janeiro, período que podemos reconhecer como de uma "restauração", ainda que provisória, do absolutismo português, com prisões, exílios, fechamento de jornais – como no caso do próprio *Correio do Rio de Janeiro* e outros, como o *Tamoio* e a *Malagueta* – e o extermínio dos rebelados e republicanos da Confederação do Equador, entre eles o próprio Frei Joaquim do Amor Divino Caneca, preso e fuzilado a 13 de janeiro de 1825, após o carrasco recusar-se a enforcá-lo (Morel, p. 89; Vilar, pp. 192 a 195; Montenegro, p. 40).

Um ano e um mês antes de ser condenado à morte, em 25 de dezembro de 1823, em pleno natal, Frei Caneca lançou o jornal *Typhis Pernambucano*, para protestar e denunciar o ato de Pedro I, apontando seus autores:

> Amanheceu nesta corte o lutuoso dia 12 de Novembro, dia nefasto para a liberdade do Brasil e sua independência: dia em que se viu com o maior espanto, representada a cena de 18 de *Brumaire* (8 de Novembro) em que o déspota da Europa dissolveu a representação nacional da França; dia em que o partido dos chumbeiros do Rio de Janeiro pôs em prática as tramoias do ministério português, e conseguiu iludindo a cândida sinceridade de S. M. I., dissolver a suprema assembleia constituinte legislativa do império do Brasil. (Caneca, 1979, p. 418)[21]

O "fechamento" do regime político já havia sido alardeado e previsto por um jornal dessa mesma imprensa "libertária", que nascia no Brasil, recém-surgida no cenário político nacional e já como um de seus principais agentes e protagonistas. Em maio de 1823, com muitos "liberais radicais" ainda presos ou exilados, ou seja, cinco meses antes de a Constituinte ser fechada, Cipriano Barata, no *Sentinela da Liberdade na Guarita de Pernambuco*, alertou que

> A palavra terror público, de que tratamos aqui, significa um medo horrível que se apodera de qualquer povo por meio de procedimentos cruéis e perseguições do governo, seja por meio de continuadas vexações arbitrárias, de pancadas, cadeias etc., ou seja, por meio de devassas, pesquisas por meio de espias, denúncias, deportações, ou degredos, cartas em branco, assassinatos clandestinos etc. Esta idéia e admissão de terrorismo procedem sempre da maldade do governo ou ministério, seu despotismo e tirania (...). Eis aqui o estado violento e lastimoso em que se acha a Corte do Rio de Janeiro (*Sentinela da Liberdade na Guarita de Pernambuco*, nº 9, 3 de maio de 1823). (*apud* Morel, 1986, pp. 45-46)

[21] A expressão "chumbeiro" refere-se aos "pés-de-chumbo", como eram chamados os portugueses defensores do absolutismo e da monarquia bragantina, cuja variante era a expressão "corcunda", referindo-se esta aos brasileiros monarquistas. Ver NEVES, 2003. A expressão usada por Caneca "18 de *Brumaire*" refere-se, obviamente, ao golpe de Napoleão, em 9 de novembro de 1799 (e não oito de novembro, como consta no texto original do frade, entre parênteses), a respeito do qual há vasta bibliografia. Aqui, particularmente, sugerimos "A revolução francesa: 1789-1799", de Carlos Guilherme Mota, e "O 18 brumário de Luís Bonaparte", de Karl Marx. Ver bibliografia.

A exposição resumida desses dados torna difícil concordar com a "revisão crítica" proposta por José Marques de Melo (1973), que em sua tese de doutorado intitulada "Sociologia da Imprensa Brasileira", adotando o método funcionalista de Max Weber, como ele próprio o afirmou (p. 20), acentuou a falta de interesse pela leitura por parte da população, largamente analfabeta, como razão maior da imprensa tardia do país, mais do que a própria censura e a repressão aberta do Estado português contra as letras.

Para este autor, restringir "aos aspectos meramente políticos" seria deixar de "considerar os outros fatores que efetivamente contribuíram para demarcar o fenômeno" (do atraso da imprensa, no país), citando, sobretudo, "a predominância contemporânea da cultura oral sobre a cultura impressa". Assim, para Marques,

> Atribuir o nosso atraso cultural – fenômeno maior em que está inserido o retardamento na implantação da imprensa – exclusivamente à intransigência política e ao obscurantismo dos governantes lusitanos, é uma maneira de tangenciar a elucidação das verdadeiras causas do problema. (*op. cit*. p. 18)

O historiador Nelson Werneck Sodré (*op.cit.*) apresentou uma análise com a mesma constatação, contudo, de forma diferenciada, apontando e acrescentando que "A etapa econômica e social atravessada pela colônia não gerava as exigências necessárias à instalação da imprensa" (p. 20). Com sua conhecida visão "etapista" do processo econômico e político brasileiro, Sodré também reconheceu que "(...) as condições da colônia constituíam obstáculo mais poderoso ao advento da imprensa do que os impedimentos oficiais que caracterizaram a atitude portuguesa"; e que "a razão essencial estava nas condições coloniais adversas: o escravismo dominante era infenso à cultura e à nova técnica de sua difusão" (pp. 19-20).

Colocar a questão nestes termos é, segundo pensamos, não perceber que tanto o atraso na instalação de tipografias no país quanto o próprio analfabetismo da grande massa da população brasileira foram, ambos, fenômenos de uma mesma origem e procedência: a imposição do obscurantismo pela Corte portuguesa na colônia, pelo menos até 1808, na tentativa de impedir à população nativa o acesso ao "esclarecimento", naquele sentido dado por Kant[22], permanecendo o estágio mental de "colonizada", "submissa", "escravizada".

A proibição da imprensa reforçava ainda mais o analfabetismo, impedindo que hábitos de leitura e escrita se desenvolvessem na população e proliferassem. Até porque,

[22] Trata-se do texto *Que é esclarecimento (Aufklärung)*, de Kant, publicado em dezembro de 1783. Cf. bibliografia.

como se viu, o surgimento da imprensa, mesmo tardio, resultou exatamente em mudanças dos hábitos e sociabilidades, como bem observaram Marco Morel e Mariana Monteiro de Barros (2003), em relação a este período que aqui estamos designando como inaugural de uma imprensa livre, no Brasil, a partir de 1821, e que era uma situação inédita, pois a primeira existência de uma imprensa realmente livre:

> É nesse momento crucial que começa a se fazer de maneira mais consistente, no Brasil, a passagem de um espaço público marcado pelas formas de comunicação típicas dos Antigos Regimes (como gazetas, pregões, bandos, exibição de cartazes impressos ou manuscritos nas ruas, leituras coletivas e proclamações em voz alta, entre outras formas) para um espaço público onde se consolidavam debates por meio da imprensa (que nem sempre era vinculada ao poder oficial do Estado) e onde ganhavam importância as leituras privadas e individuais, permitindo a formação de uma opinião de caráter mais abstrato, fundada sobre o julgamento crítico de cada cidadão leitor e representando uma espécie de somatório das opiniões. (p. 25).

Ou seja, mesmo com a predominância do analfabetismo e da "comunicação oral", como alegou Marques de Melo (op.cit.) em sua sociologia da imprensa; e em uma formação socioeconômica em que predominava a mão de obra escrava, como observado por Sodré (*op.cit*.), havia leituras coletivas, em voz alta, como apontaram Morel e Barros (ibid.), ou seja, textos eram lidos em recintos públicos. Schiavinatto (op.cit.) reforçou essa compreensão do papel da imprensa, no período, quando escreveu que "Emergiu com intensidade, no Rio de Janeiro, uma esfera pública, em que a imprensa e essa ordem de impressos indagaram a autoridade real e discordaram entre si e da autoridade instituída" (p. 85).

Segundo esta autora,

> Havia uma compreensão mais culta da opinião, enquanto rainha do mundo guiada pela razão, e outra de teor mais cotidiano, normativo, identificado com a vontade da maioria. A palavra pública disseminou-se através dessa farta produção e circulação de impressos e periódicos, e, simultaneamente, o teatro tornou-se também espaço de disputa da política (...). Os impressos – entendidos em protocolos de leitura distintos dos atuais, com leitura em voz alta em espaços abertos e fechados, empréstimo das folhas, releitura da mesma em outro lugar, leitura atenta por parte de outro publicista ou por parte de um "amigo da nação, amigo do rei, constitucional feliz" e assim por diante –, por sua vez, ajudaram a cimentar essa experiência da opinião pública, das categorias políticas em pleno embate. No conjunto, a corte confrontava-se com a noção de esfera pública – categoria central no primeiro liberalismo constitucional. (op.cit. p. 85)

Percepção bem próxima a esta teve a historiadora Gladys Sabina Ribeiro (2002), que em seu livro "A Liberdade em Construção" destacou a atuação dessa imprensa inaugural no processo político que resulta na Independência. Refletindo "sobre o papel fundamental dos folhetos e dos jornais nos inícios do XIX" (p. 29), ela escreveu que esses folhetos e jornais,

> Atuando no calor da hora, construíam a realidade e eram construídos por ela. Exerciam com vigor e combatividade a sua função de formação de uma opinião pública na Corte. Divulgados verbalmente "em pontos de encontro ou locais de grande afluência e circulação de pessoas, tais como: boticários, botequins, centros de comércio (como a rua do Ouvidor, no Rio de Janeiro), mercados, etc", polemizavam entre si e com as réplicas, tréplicas e comentários variados saídos a lume nos jornais, editados tanto no Brasil, quanto em Portugal e Londres. (ibid.)[23]

Assim, ainda que concentrada no Rio e mais algumas outras províncias, como Pernambuco, Minas Gerais, Bahia, Maranhão e Pará, já havia uma nascente intelectualidade nativa que conseguia obter livros por diferentes meios, sobretudo, contrabandeados. Como o demonstraram, aliás, as extensas relações de livros apreendidos tanto aos inconfidentes mineiros (Lima Junior, op.cit., p. 43) quanto aos "conjurados fluminenses" (Calmon, ibid.), de 1794, aqui já citados. Ou antes, a constituição das academias literárias (Sodré, 1964, pp. 108-109), desde a terceira década do XVIII, e que mesmo réplicas das que existiam nas cortes europeias, sobretudo em Lisboa, como assinalado pela maioria dos historiadores, ou com "seu papel reduzido", como escreveu o mesmo Sodré (ibid., p. 108), demonstrava a existência, na malha social, de algum tipo de inquietação e interesse e curiosidade intelectual. Tanto que Lima Junior (ibid.) afirmou que

> Com todos os cuidados (...) exemplares da Constituição Americana, em traduções francesas, tendo como preâmbulo a Declaração de Direitos, andavam às escondidas, como livros heréticos, sendo lidos e comentados, em segredo, pelos grupos de iluministas disfarçados e alojados em toda a parte, nos navios, na tropa, nas repartições públicas, nos conventos e seminários. (p. 13)

Rocha Pombo (1967), referindo-se às condições do país, ainda no período de colônia, antes da chegada da corte portuguesa, também escreveu que

> A imprensa era de todo desconhecida na colônia (...). E ainda não se pode dizer que não houvesse na colônia homens instruídos, e até de notável capacidade, e formados aqui mesmo, apesar da escassez dos meios. Havia uma classe de estudiosos, e até um escol de intelectuais que se uniam e fraternizavam pelo espírito (...). Daí a mania das agremiações literárias, que desde princípios do XVIII se andavam ensaiando. (p. 295)

Esta percepção de que havia gente ilustrada e vida cultural no Brasil colônia tem sido revitalizada nos últimos anos, com o aparecimento de novos estudos e pesquisas, como é o caso do "Projeto Temático" que reúne pesquisadores do Brasil, França, Inglaterra e Portugal, com o apoio da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (Fapesp), e cujo objetivo é conhecer os impressos e as ideias que circulavam entre

---

[23] A citação entre aspas é de: Oliveira, Cecília Helena Lorenzini de Salles, in: *Na querela dos folhetos: o anonimato dos autores e a supressão de questões sociais. Revista de História*, São Paulo, nº 116, pp.55-65, janeiro-junho, p. 62.

esses países no período de 1789 e 1914. Já é sabido que o poema *Marília de Dirceu*, do inconfidente Tomás Antonio Gonzaga, teve traduções para o francês, italiano, russo e latim, isto no início do XIX.

Para a pesquisadora Márcia Azevedo de Abreu, do Instituto de Estudos da Linguagem (IEL) da Universidade Estadual de Campinas (Unicamp) e coordenadora do projeto, "essas conexões entre o Brasil e outros países já existiam muito antes e que não havia a ideia de atraso, de dependência e de influência cultural, que não estão bem colocadas". Segundo ela, "Não que o Brasil fosse o centro do universo no século 19. Mas não era tão ruim como estamos acostumados a pensar, e o país estava sincronizado com outros no tempo, do ponto de vista da leitura".[24]

Portanto, com base nessa exposição, nesta tese afirmamos nossa convicção de que o aparecimento e o desenvolvimento de uma imprensa livre, não somente reforçaram na nascente e pouco livre sociedade brasileira o hábito da leitura e o interesse pelas publicações, como foram fontes geradoras dos debates políticos que se tornaram públicos, e em público, como em geral aconteceu em praticamente todas as sociedades modernas. Briggs & Burke (op. cit.), tratando do aparecimento dos jornais, na Europa, acentuaram esta mesma abordagem, ao escreverem:

> O surgimento dos jornais também estimulou a leitura em voz alta no café da manhã ou no trabalho, assim como o fato de tantas pessoas lerem as mesmas notícias mais ou menos ao mesmo tempo ajudou a criar uma comunidade de leitores. (p. 74)

O "historiador do livro" Rolf Engelsing, citado por Robert Darnton (1992), em sua "História da Leitura", anotou "que ocorreu uma 'revolução na leitura' no final do século dezoito". Mesmo sendo, como acentuou Darnton, "apenas em uma pequena amostra de burgueses em Bremen", nesta "revolução" o jornal é destacado pelo seu desempenho como disseminador de conhecimento e informação. Darnton escreveu, tendo por referência a obra de Engelsing, que

> (...) da Idade Média até algum tempo após 1750, os homens liam "intensivamente". Possuíam apenas alguns livros – a Bíblia, um almanaque, uma ou duas obras de oração – e os liam repetidas vezes, em geral em voz alta e em grupo, de forma que uma estreita variedade de literatura tornou-se profundamente impressa em sua consciência. Em 1800, os homens estavam lendo "extensivamente". Liam todo o tipo de material, especialmente periódicos e jornais, e os liam apenas uma vez, correndo para o item seguinte. (op.cit., p. 212)

[24] Entrevista com a pesquisadora a respeito do "Projeto Temático" foi publicada no boletim virtual da Agência Fapesp em 19 de setembro de 2012, disponível in: http://agencia.fapesp.br/16204

Ainda seguindo Darnton (ibid), as mesmas observações fez outro "historiador do livro", "o americano David Hall"[25]:

> (...) uma transformação nos hábitos de leitura dos habitantes da Nova Inglaterra entre 1600 e 1850, quase exatamente nos mesmos termos que aqueles utilizados por Engelsing. Antes de 1800, os habitantes da Nova Inglaterra liam pequenas coleções dos veneráveis "sempre vendidos" – a Bíblia, os almanaques, o *New England Primer*, *Rise and Progress of Religion* de Philip Doddridge, *Call to the Unconverted* de Richard Baxter – e os liam várias e várias vezes, em voz alta, em grupo, e com excepcional intensidade. Depois de 1800, foram inundados com novos tipos de livros – novelas, jornais, variedades recentes e alegres de literatura infantil – e os liam avidamente, descartando uma coisa, assim que podiam encontrar outra. (ibid., p. 213)

Tendo como referência as conclusões expostas pelo historiador Rolf Engelsing,[26] mas relativizando-as, Darnton concluiu então que

> (...) A leitura não se desenvolveu em uma só direção, a extensão. Assumiu muitas formas diferentes entre diferentes grupos sociais em diferentes épocas. Homens e mulheres leram para salvar suas almas, para melhorar seu comportamento, para consertar suas máquinas, para seduzir seus enamorados, para tomar conhecimento dos acontecimentos de seu tempo, e ainda simplesmente para se divertir. (...) Mas o final do século dezoito parece representar um ponto crítico, quando se pode visualizar a emergência de uma leitura de massa que iria atingir proporções gigantescas no século dezenove, com o desenvolvimento do papel feito à máquina, as prensas movidas a vapor, o linotipo e uma alfabetização quase universal (...). (ibid., pp. 212-212)

Roger Chartier (2009), em artigo sobre a difusão da leitura no mundo, indagou sobre "Por que não pensar que a 'revolução da leitura' do século XVIII residiu justamente nessa capacidade de multiplicar as maneiras de ler?". Para ele, "Contra essa tipologia, organizada numa cronologia que distingue um 'antes' e um 'depois' da leitura, separados por uma verdadeira 'revolução'", o que se percebeu foi que "De fato, vários são os leitores 'extensivos' na época da suposta leitura 'intensiva'" (p. 95) e que,

> Ao contrário, é no próprio momento da revolução "extensiva" da leitura, com Richardson, Rousseau, Bernardin de Saint-Pierre ou Goethe, que se manifesta a mais "intensiva" das leituras, aquela pela qual o romance apodera-se do leitor, prende-o ao texto, governa seus pensamentos e condutas. A leitura de *Pâmela* ou *Clarissa*, da *Nouvelle Héloise*, de *Paul et Virgine* ou de *Souffrances du jeune Werther* intervém sobre uma forma literária nova (ou renovada) dos gestos antigos. O romance é lido e relido, decorado, citado, recitado. Seu leitor é invadido por um texto que o habita (...). (ibid.)

Para a situação brasileira, Carlos Rizzini (op.cit.) parece-nos ter enfocado a questão em termos mais precisos, pontuais, sem atenuantes, tergiversações ou etapas.

---

[25] David Hall, "The uses of Literacy in New England, 1600-1850", em *Printing and Society in Early America*, p. 1-47. (Darnton, op.cit., p. 213)

[26] Rolf Engelsing, "Die Perioden der Lesergechichte in der Neuzeit. Das statistische Ausmass und die soziokulturelle Bedeutung der Lektüre", *Archiv für Geschichte des Buchswesens*, 10, 1969, col. 944-1002 e Engelsing, *Der Bürger als Leser. Lesergeschichte in Deutschland 1500-1800*, Stuttgart, 1974. (Darnton, op.cit., p. 213)

Abordando as dificuldades e fatores que impediram o desenvolvimento das atividades gráficas e literárias, no Brasil, este autor escreveu que

> Vários fatores concorreram para a escassez de livros na Colônia até o ministério de Pombal: a ignorância do povo; a sujeição da diminuta gente letrada à cultura dos jesuítas; o medo às excomunhões e à Inquisição; a barreira da censura literária, e a falta de livrarias. Em relação a periódicos, tais óbices seriam de considerar-se se na Colônia existissem tipografias. (p. 233)

Tratando da censura régia e da liberdade de imprensa no próprio Portugal, o mesmo Rizzini observou que

> Os livros de forma estiveram por muitíssimos anos sujeitos em Portugal, e portanto no Brasil, a três censuras: a episcopal ou do Ordinário, a da Inquisição e a régia. A do Ordinário aplicou-se pelo menos desde 1517, como se vê do privilégio concedido ao romancista cego Baltasar Dias; a do Santo Ofício remonta ao seu estabelecimento e já a menciona a *Gramática* de João de Barros e o *Ensino Cristão*, editados por Luís Rodrigues em 1539; e a censura régia, exercida pelo Desembargo do Paço, instaurou-a D. Sebastião pela provisão de 4 de Dezembro de 1576, para todas as obras, inclusive as já vistas pelo Santo Ofício. (p. 233)
>
> Além da censura literária direta e da indireta dos índices romanos, só abolidas em 1820 e interrompidas de 1768 e 1787, com a Mesa Censória de Pombal, a Inquisição Portuguesa possuía, desde o seu advento em 1547, todo um arsenal para intimidar, desesperar e punir os homens de pensamento: o cárcere, os tormentos, o auto-de-fé, as abjurações, a reclusão, o confisco, a difamação, o sambenito e a fogueira. (p. 235)

Essa percepção da ação e presença da "Inquisição Portuguesa" foi exposta com doses de poesia e ironia no teatro de José Saramago (1998), retratando a censura dos tribunais da Inquisição aos Lusíadas, de Camões, nos anos de 1570, logo após a volta do bardo português de Moçambique, após 17 anos ausente. Em um diálogo no Palácio da Inquisição, em Lisboa, em março de 1571, Frei Bartolomeu Ferreira, "dominicano, censor de *Os Lusíadas*", conversa com o poeta que lhe indagara "É Vossa Reverença o revedor do meu livro..."? Ao que o frade responde:

> Eu sou. E hei-de-vos dizer, posto que não tenha concluído ainda a segunda leitura, que não encontro nele coisa contrária à nossa santa fé. O mesmo, porém não ousaria dizer no que toca aos bons costumes. Vossa Mercê por todo o lado introduz nudezas, e em tal excesso que fará da leitura um constante alarme aos sentidos. (...) Mais devagar, senhor Luís de Camões. Adão e Eva viviam nus quando em estado de inocência. Logo que caíram em pecado, determinou o Senhor, enfim, não o determinou o Senhor, eles foram que viram que estavam nus e vestiram-se (...). (pp. 61-62)

Alfredo de Carvalho, em sua "Gênese e Progressos da Imprensa Periódica no Brazil", publicada pela *Revista do IHGB*, no tomo comemorativo do centenário da imprensa brasileira, escreveu que

> Só em Portugal, e só após humilhantes processos de censura prévia, era permittido aos escriptores brazileiros, bem como aos próprios portuguezes, dar á estampa os fructos das suas meditações e estudos.

> No Brazil, o exercício da arte de Gutemberg era ciosamente vedado e perseguidos sem clemência os seus discípulos[27].

Ou seja, a censura se aplicava completamente ao Brasil, pois "Só em Portugal" "era permittido... dar á estampa", "após humilhantes processos", mas os escritores portugueses também não eram livres, daí os apuros de Camões relatados por Saramago para publicar seus *Lusíadas*. A censura era como um "estado de espírito" da monarquia portuguesa, mui provavelmente reproduzindo a opressão política exercitada pelas monarquias absolutistas europeias. Bethania Mariani (2003), tratando dos "primórdios da imprensa" no Brasil, observou que "Quando a imprensa surgiu na colônia (...) trouxe junto a tradição do sistema censório estatal português", e que

> Desde o final do século XVI, período da publicação das *Relações de Novas Gerais*, primeira forma de periódico em Portugal, a censura para este tipo de impressão vinha sendo organizada sob a forma de lei. O governo irá censurar os excessos panfletários destes "papéis volantes", isto é, sua linguagem satírica, as críticas excessivas, apoios políticos indesejáveis etc. Em 1642, por exemplo, D. João IV promulga uma lei proibindo "as gazetas gerais, com notícias do Reino ou de fora dele, em razão das pouca verdade de muitas e do mau estilo de todas elas". Apesar das várias transformações porque passou, o aparato censório apresentava, em geral, três autoridades envolvidas: o Pontifício, exercício pelo Santo Ofício; o Episcopal, pelos Bispos, e o Real, pelo Desembargo do Paço. Cabia aos censores examinar desde livros religiosos, filosóficos, até avisos de casamento. Eles tinham poder para negar a publicação de um livro ou o pedido de permissão para a impressão de periódicos. Os autores que desobedeciam as normas eram punidos com multas, prisões e, em casos extremos, com o exílio ou a morte. (Mariani, ibid. p. 34)

Se na "metrópole", Lisboa, eram esses os rigores do obscurantismo absolutista da corte portuguesa, não é difícil imaginar e supor o que se passaria na colônia[28], sem universidades, sem prelos, sem indústria e sem escolas públicas para a grande maioria da população, um terço dela ou mais escravizada. Sob essas condições políticas, sem

---

[27] *Revista do IHGB*, tomo consagrado à "Exposição Comemorativa do Primeiro Centenário da Imprensa Periódica do Brazil. Parte I – Gênese e Progressos da Imprensa Periódica no Brazil". Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1908. A Parte II são os "Annaes da Imprensa Periódica Brazileira", do mesmo autor Alfredo de Carvalho.

[28] É conhecido, na historiografia brasileira, o caso do poeta e teatrólogo Antonio José da Silva, o *Judeu*, como era chamado, nascido no Rio de Janeiro, "queimado num auto-de-fé de 1739, na idade de 34 anos", "nas fogueiras de Lisboa", "um homem de um verdadeiro talento dramático" (Lima, 1997, p.101); "de cujas óperas joco-sérias, por ele escritas, musicadas e levadas em teatro de fantoches, três, inclusive as *Guerras do Alecrim* e *Manjerona*, foram impressas por Antonio Izidoro da Fonseca em 1736 e 1737" (Rizzini, op.cit., p. 223); "engenhoso e mal aventurado judeu fluminense, queimado pela Inquisição de Lisboa, em 1739" (Veríssimo, 1998, p. 107). Abelardo Romero (op.cit.), com base em Varnhagem, escreveu que, entre 1711 e 1767, "constam do rol de vítimas" da Inquisição e intolerância religiosa "mais de duzentas (pessoas), e mais de cem delas nascidas no Brasil" (p. 38), entre as quais o teatrólogo. E relatou, baseado no livro de Carlos Xavier Paes Barreto – *Os primitivos colonizadores nordestinos* –, o caso revelador da mentalidade da época inquisitorial: "a aflição do poeta e mestre-escola ambulante Bento Teixeira Pinto ao ser informado de que Manuel Chorro Dinis o acusara de haver jurado 'pelo pentelho da Virgem Nossa Senhora'" (pp. 35-36). Segundo o autor, "Geralmente os delatores eram jesuítas" (ibid. p. 36).

liberdade, o primeiro jornal impresso no Brasil, de caráter independente do governo, de oposição ao ideário político do absolutismo dominante da época e livre do controle das autoridades, somente pôde ser lançado após o fim desta censura régia. Foi o *Reverbero Constitucional Fluminense*, publicado a partir de 15 de setembro de 1821, com 12 páginas e, inicialmente, periodicidade quinzenal (Rizzini, op.cit., p. 374).

O *Revérbero* foi "o primeiro jornal a defender a causa da soberania" do Brasil, como anotou Abelardo Romero (1973, p. 208); "órgão doutrinário da independência brasileira", conforme Sodré (op.cit., p. 62); o "periódico cujo objetivo se destinava a 'proclamar a independência do Brasil' (...)", como o apresentou Lúcia Maria Bastos Pereira das Neves (2003, p. 88); e sobre o qual Carlos Rizzini (op.cit.) escreveu que "Nenhuma publicação teve, nas lides da Independência, a importância do *Reverbero Constitucional Fluminense*, panfleto essencialmente político" (p. 374).

Seus redatores foram Joaquim Gonçalves Ledo e Januário da Cunha Barbosa, "dois brasileiros amigos da Nação e da Pátria", como constava no expediente do jornal, logo abaixo do título, no alto da página. Ou, como escreveu Rizzini, "os irmãos 'Diderot' e 'Kant' das lojas maçônicas" (op.cit., p. 374). Dois próceres da luta política pela emancipação do país, ainda bem pouco conhecidos e reconhecidos até hoje, passados quase 200 anos. Ledo era comerciante, ex-estudante de Coimbra; e o padre depois cônego Januário da Cunha Barbosa era um dos principais religiosos e intelectuais da época, que mais tarde, em 1838, fundaria o Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro (ibid.).

Para se ter ideia das enormes dificuldades técnicas e materiais que se antepunham às atividades jornalísticas e de imprensa, nos anos de 1820, a decisão de ficar Pedro I no Brasil, desobedecendo às ordens das Cortes para que regressasse a Lisboa, não pôde ser noticiada na edição do *Reverbero* do dia 15 de janeiro daquele ano, por "demorar a pequena tipografia de Moreira e Garcez oito dias para compor e imprimir as doze páginas" (Rizzini, op.cit., p. 376), sendo-a somente na edição seguinte, de 22 do mesmo mês (id.).

Ou seja, aos olhares de hoje, não havia experiência acumulada na atividade gráfica e de imprensa, para que os editores decidissem, por exemplo, por uma edição extraordinária de apenas duas páginas, com a "notícia" do evento político que ficou marcado na historiografia brasileira como o "Dia do Fico", resolvendo, pois, o problema e informando sobre o fato que, afinal, foi o de maior relevância naquele momento

político, tanto para a população como para o próprio país no desenrolar do processo da Independência e de sua própria construção.

Apenas a *Gazeta do Rio*, novo nome da *Gazeta do Rio de Janeiro* (Silva, 2007, p. 10), fez referência ao *Fico*. Exatamente na edição de 15 de janeiro de 1822, e em dose tripla, pois com três suplementos extraordinários à edição daquele dia, sendo os dois primeiros com quatro páginas, cada qual, e o último suplemento com apenas duas páginas, frente e verso. Ou seja, em um só dia o jornal oficial da monarquia publicou 14 páginas, com a sua edição normal, mais três suplementos. O último suplemento sendo tão ou mais importante que os demais, por publicar o discurso do "Príncipe Regente" aos "Habitantes do Rio de Janeiro" (Figura 2).

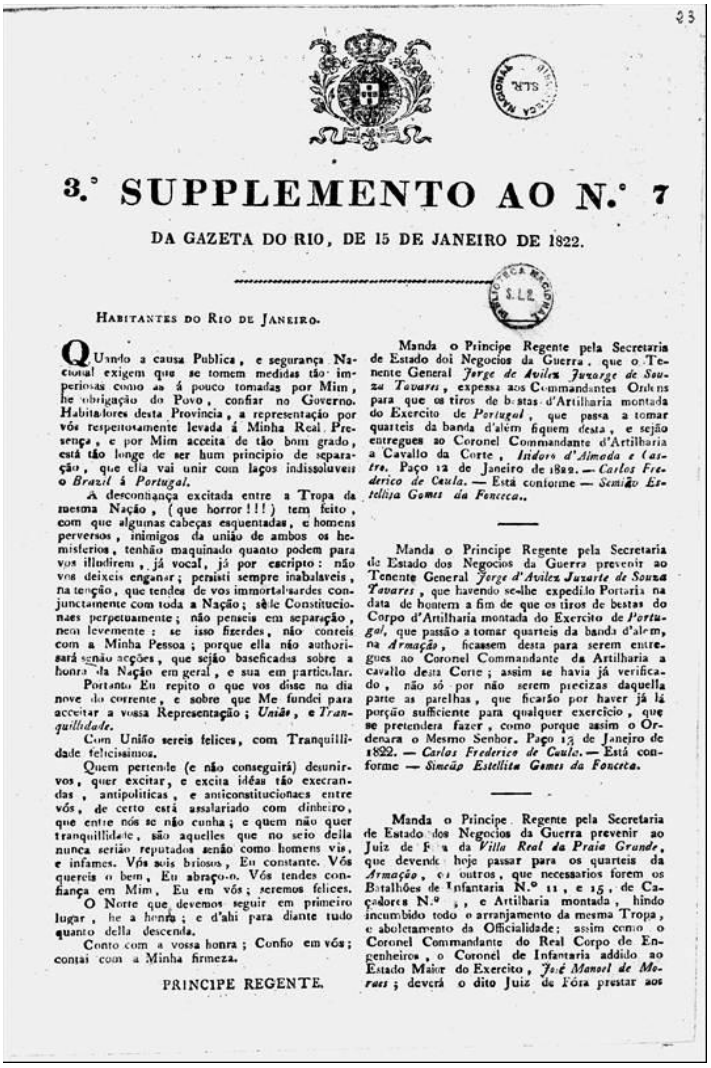

3.° SUPPLEMENTO AO N.° 7

DA GAZETA DO RIO, DE 15 DE JANEIRO DE 1822.

HABITANTES DO RIO DE JANEIRO.

QUando a causa Publica, e segurança Nacional exigem que se tomem medidas tão imperiosas como as á pouco tomadas por Mim, he obrigação do Povo, confiar no Governo. Habitadores desta Provincia, a representação por vós respeitosamente levada á Minha Real Presença, e por Mim acceita de tão bom grado, está tão longe de ser hum principio de separação, que ella vai unir com laços indissoluveis o *Brazil* á *Portugal*.

A desconfiança excitada entre a Tropa da mesma Nação, (que horror!!!) tem feito, com que algumas cabeças esquentadas, e homens perversos, inimigos da união de ambos os hemisferios, tenhão maquinado quanto podem para vos illudirem, já vocal, já por escripto: não vos deixeis enganar; persisti sempre inabalaveis, na tenção, que tendes de vos immortalisardes conjunctamente com toda a Nação; sêde Constitucionaes perpetuamente; não penseis em separação, nem levemente: se isso fizerdes, não conteis com a Minha Pessoa; porque ella não authorisará senão acções, que sejão baseficadas sobre a honra da Nação em geral, e sua em particular.

Portanto Eu repito o que vos disse no dia nove do corrente, e sobre que Me fundei para acceitar a vossa Representação; *União*, e *Tranquillidade*.

Com União sereis felices, com Tranquillidade felicissimos.

Quem pertende (e não conseguirá) desunir-vos, quer excitar, e excita idéas tão execrandas, antipoliticas, e anticonstitucionaes entre vós, de certo está assalariado com dinheiro, que entre nós se não cunha; e quem não quer tranquillidade, são aquelles que no seio della nunca serião reputados senão como homens vis, e infames. Vós sois briosos, Eu constante. Vós quereis o bem, Eu abraço-o. Vós tendes confiança em Mim, Eu em vós; seremos felices.

O Norte que devemos seguir em primeiro lugar, he a honra; e d'ahi para diante tudo quanto della descenda.

Conto com a vossa honra; Confio em vós; contai com a Minha firmeza.

PRINCIPE REGENTE.

Manda o Principe Regente pela Secretaria de Estado dos Negocios da Guerra, que o Tenente General *Jorge de Avilez Juzarte de Souza Tavares*, expessa aos Commandantes Ordens para que os tiros de bestas d'Artilharia montada do Exercito de *Portugal*, que passa a tomar quarteis da banda d'além fiquem desta, e sejão entregues ao Coronel Commandante d'Artilharia a Cavallo da Corte, *Isidoro d'Almeida e Castro*. Paço 12 de Janeiro de 1822. — *Carlos Frederico de Caula*. — Está conforme — *Simeão Estellita Gomes da Fonceca*.

Manda o Principe Regente pela Secretaria de Estado dos Negocios da Guerra prevenir ao Tenente General *Jorge d'Avilez Juzarte de Souza Tavares*, que havendo se-lhe expedido Portaria na data de hontem a fim de que os tiros de bestas do Corpo d'Artilharia montada do Exercito de *Portugal*, que passão a tomar quarteis da banda d'além, na *Armação*, ficassem desta para serem entregues ao Coronel Commandante da Artilharia a cavallo desta Corte; assim se havia já verificado, não só por não serem precizas daquella parte as parelhas, que ficarão por haver já hum porção sufficiente para qualquer exercicio, que se pretendera fazer, como porque assim o Ordenara o Mesmo Senhor. Paço 13 de Janeiro de 1822. — *Carlos Frederico de Caula*. — Está conforme — *Simeão Estellita Gomes da Fonceca*.

Manda o Principe Regente pela Secretaria de Estado dos Negocios da Guerra prevenir ao Juiz de Fóra da *Villa Real da Praia Grande*, que devendo hoje passar para os quarteis da *Armação*, os outros, que necessarios forem os Batalhões de Infantaria N.° 11, e 15, de Caçadores N.° , e Artilharia montada, hindo incumbido todo o arranjamento da mesma Tropa, e aboletamento da Officialidade; assim como o Coronel Commandante do Real Corpo de Engenheiros, o Coronel de Infantaria addido ao Estado Maior do Exercito, *José Manoel de Moraes*; deverá o dito Juiz de Fóra prestar aos

Figura 2 – Capa do 3º Suplemento da *Gazeta do Rio* de 15 de janeiro de 1822, com a conclamação de Pedro I à população[29].

[29] Fonte: BN Digital: http://memoria.bn.br/hdb/periodico.aspx.

No texto, Pedro I demonstra estar preocupado com os rumos dos acontecimentos e da luta política, diante das reações das tropas portuguesas à decisão dele permanecer no Brasil – o "Fico" –, desobedecendo às Cortes reunidas em Lisboa, e, sobretudo, das reações contrárias da população a essas tropas. O texto bem revela o pensamento que então predominava entre as forças políticas dominantes; e que entre essas forças já devia ser presente o sentimento de emancipação política do Brasil. E é provavelmente em resposta a este sentimento, que talvez fosse ainda mais generalizado na população, que Pedro I dirigiu-se aos "habitadores desta Província" pedindo que

> (...) não penseis em separação, nem levemente; se isto fizerdes, não conteis com a Minha Pessoa, por que ella não authorizará senão acções, que sejam baseficadas sobre a honra da Nação em geral, e Sua em particular.
> Portanto, eu repito o que vos disse no dia nove do corrente, e sobre o qual Me fundei, para acceitar a vossa Representação; *União*, e *Tranquillidade*.[30]

Essa percepção se fortalece com a leitura do ofício do diplomata Mareschal, nas correspondências já citadas, datado de sete de janeiro de 1822, isto é, dois dias antes do "Fico". Segundo Figueira de Mello, "Não acreditava entretanto o barão de Mareschal que d. Pedro tivesse ainda a Idea de separar o Brasil de Portugal", pois, no ofício o próprio diplomata escreveu que:

> Creio que até agora a idéa do príncipe real não é sinão a de obrigar as Cortes a uma determinação que possa conciliar o interesse dos dous paízes e manter a uinião, mas como eu duvido muito que essa Assembléa queira mesmo por esse preço deixar entre as mãos do herdeiro da Coroa um poder que elle poderia facilmente lhe oppôr, e como o rei por outros motivos as apoiará nesse propósito, o príncipe se ache mais compromettido do que elle próprio tenha pensado, por ter sido levado muito além das suas intenções actuaes.[31]

Nesta movimentação política que resultou na decisão de permanecer o então "príncipe regente" Pedro I, no Brasil, uma vez mais as repercussões dos impressos foram preponderantes para influenciar uma nascente opinião pública (Morel, op.cit.), momento este, "Entre 1820 e 1824" em que "instaurava-se, pela primeira vez, a *sociedade civil*", no Brasil, como anotou Cecília Helena Salles de Oliveira (1995, p. 112, grifo no original), e na qual, acrescentamos, disputou-se, intensamente e também pela primeira vez, a direção política desta "sociedade civil" em formação.

Os jornais foram ferramentas e instrumentos desta luta política. Assim, entendemos que aquela foi muito menos uma guerra de escribas e bem mais uma disputa pela hegemonia do processo político da independência e da formação do Brasil, do qual e no qual se saiu vitoriosa a visão monarquista, conservadora, burguesa, por

---

[30] *Gazeta do Rio*, Nº 7, 15 de janeiro de 1822, 3º Suplemento. Fonte: BN Digital: http://memoria.bn.br/hdb/periodico.aspx

[31] *Revista do IHGB*, tomo 80 (op.cit.), p. 13.

vezes meio liberal e meio absolutista. E que levou o país à expulsão de Pedro I, no “7 de Abril de 1831”, com o aparecimento de um período histórico, o da Regência, em que tantas vezes a república esteve próxima, processo que se esgotou com a antecipação da maioridade de Pedro II, que salvou a monarquia, diante das crescentes exigências republicanas de sua história.

Três meses depois do lançamento do *Reverbero Constitucional Fluminense*, em dezembro de 1821, havia uma plena efervescência de publicações de todo tipo de impressos, sobretudo na sede da corte, o Rio de Janeiro, como se a mostrar a face impressa dessas movimentações e lutas políticas que se desenrolavam, celeremente, no país, animadas agora pelas novas diretrizes constitucionalistas que passaram a reger Portugal, após a Revolução do Porto. Nesta conjuntura em ebulição foi publicado um folheto impresso intitulado *Despertador Brasiliense* (Figura 3), em três páginas, in-fólio, única edição. Este folheto deu forma escrita ao posicionamento que terminou prevalecendo e que dominou a situação política da qual sairia vitorioso o movimento que, com significativa participação popular (Armitage, 1972, p. 30), levou à decisão do “Fico”, e que se desdobraria mais adiante na própria Independência do Brasil.

DESPERTADOR BRASILIENSE

As noticias, que ha pouco nos chegaraõ de Lisboa tem produzido huma fermentaçaõ taõ grande, e taõ geral nos animos dos habitantes desta Cidade, que he muito para recear occasionem desordens de naõ pequena monta. Estavaõ elles convencidos de que abraçando a cauza de Portugal nada perderiaõ da sua representaçaõ politica, nem das vantagens que lhes trouxera o estabelecimento da Monarchia no seu seio; antes ganhariaõ muito, naõ só pela reforma dos males, que saõ inherentes a hum Governo Despotico, e absoluto, como tambem pela acquisiçaõ de novos direitos civis, e politicos, e sobretudo pela faculdade inapreciavel de serem governados por Leis, que elles mesmos houvessem de fazer por via de seus Representantes.

A estas bem fundadas esperanças parecia dar hum firme apoio o desinteressado procedimento, que a seu respeito tivera até estaõ o Soberano Congresso Nacional. Nelle se naõ consentia jámais que se deliberasse coiza alguma a respeito do Brasil, de maneira que apresentando hum de seus Membros o projecto de se nomearem por este Paiz Deputados interinos d'entre os Brasileiros, que alli se achassem mais aptos para isso, o rejeitaraõ todos os mais, fundando-se pela maior parte em que naõ tinhaõ direito para decretarem semelhante nomeaçaõ. Igual desinteresse mostraraõ em muitas outras occasiões, em que tocando-se em coizas deste Reino, responderaõ sempre que era mister esperar por seus Deputados.

Esta sua imparcialidade, e sobretudo a natureza da cauza, que defendiaõ, divulgada nos papeis publicos, que de lá vinhaõ, accenderaõ no animo dos Brasileiros o amortecido fogo da Liberdade. Elle Lavrou immediatamente em todos os Corações com mais ou menos explozaõ á proporçaõ dos obstaculos, que encontrava. As Provincias do Pará, e da Bahia foraõ as primeiras, que Levantaraõ o seu Estandarte; seguiraõ o seu exemplo algumas outras; e qu por que ignorassem que a do Rio de Janeiro estava para abraçar o mesmo partido, ou por que temessem intenções occultas, e sinistras da parte do Ministerio nella residente, ou em fim por que odiassem, como he natural, huma Provincia, que era o foco do Despotismo, entraraõ a corresponder-se directamente com Portugal, e á sollicitar do Congresso as providencias, que julgaraõ convenientes ao seu estado de convulsaõ, e ao seu melhoramento.

Aproveitaraõ as Cortes esta occasiaõ, e á custa de Lisongeiras palavras, e do seu *especial agrado* entraraõ a fomentar o Scisma politico que taõ propicio mo Congresso sirva-nos de exemplo o Projecto da Constituiçaõ. O artigo 20 do Titulo 2.º, que foi redejido logo a principio, e quando as Cortes naõ sabiaõ ainda da nossa generosa adhesaõ á sua cauza; trata o Brasil de Reino, e o considera como parte componente do Imperio Portuguez; mas esta Linguagem, e consideraçaõ duraraõ pouco; as suas Provincias foraõ logo contempladas como Provincias de Portugal; para algumas mandou-se tropa sem audiencia de seus Deputados, para outras a despeito delles; decretou-se que cada huma teria huma Junta Administrativa, e huma só Relaçaõ ou Tribunal de Justiça, bem como hum Chefe Militar com responsabilidade unicamente ás Cortes, e ao Poder Executivo, por que convinha que sendo elle o depositario da força armada, estivesse á disposiçaõ daquelles Poderes sómente para a amanejar a seu aceno, e arbitrio.

Finalmente para nos tirarem toda a consideraçaõ politica, e até mesmo as apparencias da graduaçaõ, e categoria, a que nos havia elevado a Carta de Ley de 16 de Dezembro de 1815, eis que por hum ciume mal entendido mandaõ recolher agora com toda abrevidade possivel, e sem terem consultado primeiro a parte mais importante da Naçaõ, o nosso Amavel Principe, o unico apoio que restava ás nossas esperanças, a unica sombra do que fomos, e o unico centro que era ou podia ser do Poder Executivo neste vasto Continente; e para cumulo de nossos malles, brevemente veremos aqui extintos todos os Tribunaes, seus Empregados mendigando o paõ, a que tinhaõ bem fundadas esperanças, e soffrendo os Sarcasmos, e injurias, que soffreraõ outros do Senhor Borges Carneiro por extremo indignos do caracter de hum Deputado, veremos o nosso Commercio prohibido de todo com as Nações Estrangeiras, ou ao menos grandemente cearctado, salvo com a Metropole, o nosso Thesouro applicado para as necessidades daquelle exhausto Reino, destruidas as Fabricas nascentes, a industria amortecida, ou talvez suffocada, a agricultura desanimada por falta de braços e consumidores, o valor das propriedades inteiramente anniquilado, e as nossas bellas e florecentes Provincias reduzidas em fim ao mizeravel estado de Colonias. Triste e Lastimoso quadro!

Eu sei que todos estes males se naõ haõ-de verificar de subito, e neste momento já. Eu sei que o Soberano Congresso naõ pode desconhecer a nimia circunspçaõ, e cautela, com que se deve tratar hum Povo grande e brioso, que teve a fortuna de sahir do cativeiro para o estado de emancipaçaõ, que

Figura 3 – Primeira página do impresso que mobilizou a opinião pública para a permanência de Pedro I no país, que resultou na movimentação do “Fico”[32].

[32] Fonte: BN Digital – http://memoria.bn.br/hdb/periodico.aspx.

A autoria do folheto foi atribuída pelo pesquisador Hélio Vianna (1945, p. 406) a José da Silva Lisboa, depois Visconde de Cairu[33], e não mais ao desembargador Francisco de França Miranda[34], como acreditaram diversos historiadores, entre eles Pedro Calmon, que confundiu, inclusive, o nome do folheto, como se lê no 4º volume de sua *História do Brasil* (1947, p. 141), provavelmente em erro induzido pelas "Anotações à sua biografia", de Antonio de Menezes Vasconcelos de Drummond, em que consta o mesmo equívoco (ver nota 33, abaixo).

A relevância histórica é que com este folheto se colocou, pela primeira vez, publicamente, a discussão a respeito do caráter da monarquia instalada no Brasil, com seu "Governo despótico", em termos razoavelmente distantes dos que eram, até então, usuais nos textos áulicos e prodigiosos no reconhecimento da autoridade divina do rei e de seu governo. Já no seu primeiro parágrafo, o "Despertador Brasiliense" afirmou que

> As notícias, que ha pouco nos chegarão de Lisboa tem produzido huma fermentação tão grande, e tão geral nos ânimos dos habitantes desta Cidade, que he muito para recear occasionem desordens de não pequena monta. Estavão elles convencidos de que abraçando a cauza de Portugal nada perderião da sua representação política, nem das vantagens que lhes trouxera o estabelecimento da Monarchia no seu seio; antes ganharião muito, não só pela reforma dos males, que são inherentes a hum Governo Despótico, e absoluto, como tambem pela acquisição de novos direitos civis, e políticos, e sobretudo pela faculdade inapreciável de serem governados por Leis, que elles mesmos houvessem de fazer por via de seus Representantes. (...)
> E o que faremos em taes circunstancias, perguntar-me-heis! Desunir-nos da cauza que temos seguido voluntariamente, e até com alguns esforços, e derramamento de sangue? Quebrar-mos o juramento de sangue que prestamos? Não, amados compatriotas; Longe de mim semelhante voto. A paz, e a união será sempre o alvo dos meus desejos, e conselhos; mas para a ter-mos solida e durável cumpre que previnamos os males, que ameação pertubala, e que o façamos em tempo, e energia. Tarde se applica o remedio ás chagas gangrenadas (...).
> Eia pois meus caros Concidadãos, o momento mais que nunca em que se devem desenvolver-se a vossa energia, e patriotismo. Nas vossas mãos está hoje a sorte da Pátria; ella não vos he, nem vos deve ser indeferente; qualquer, que seja o vosso genero de vida e profissão (...).
> Esta Senhor he a opinião publica desta Província, e geralmente de todas as mais, que por certo hão de acceder aos nossos votos (...). Eis o momento, em

[33] Na referência que faz ao autor do *Despertador Brasiliense* Hélio Vianna escreveu: "(...) é licito opor uma dúvida, baseada na afirmação do aliás inseguro conselheiro Antonio de Menezes Vasconcelos de Drummond, que consta das "Anotações à sua Biografia", segundo a qual 'o Desembargador França Miranda tinha sido redator do famoso papel *O Despertador Brasileiro* (sic) – que deu o primeiro alerta para a Independência no Rio de Janeiro'. Tendo, entretanto, achado um exemplar do *Despertador* entre os periódicos e panfletos, todos de autoria de Cairu, adquiridos a herdeiros do publicista e legados ao Instituto Histórico, baseado em declaração manuscrita do doador, Senador Manuel Barata, classificou-o como de José da Silva Lisboa o eminente Sr. Rodolfo Garcia, no *Catálogo* que figura em *O Ano da Independência*, tomo especial da Revista da mesma entidade (...)" (1945, p. 406).

[34] Sobre o desembargador Francisco de França Miranda, escreveu Carlos Rizzini (1945): "Tornando-se devoto dos Andradas, França Miranda matriculou-se no Apostolado, presidiu a devassa dos acontecimentos de Novembro de 22, fez parte da redação do *Tamoio* e, por fim, desempenhou a testamentaria de José Bonifácio" (p. 367).

> que deveis decidir-vos. Lançai mão d'elle; se o perdeis não podereis jamais rehavel-o, se não com muito custo, ou talvez com effusão de muito sangue. (*Despertador Brasiliense*, edição única, dezembro de 1821)[35]

Com o fim da censura régia, portanto, a partir do segundo semestre de 1821 houve uma intensificação das atividades gráficas e de imprensa, especialmente, no Rio de Janeiro, com a publicação de folhetos, panfletos, memórias e, sobretudo, jornais, como que transbordando uma potencial e imensa demanda reprimida que deveria existir em uma cidade como o Rio de Janeiro, capital de um império ultramarino por treze anos, principal porto comercial do Atlântico Sul, desde fins do XVIII (Fragoso e Florentino, 2001, p. 86 e passim) e com uma população estimada em torno de 500 mil habitantes (ibid., p. 94; e Calógeras, p. 63), dos quais, um quarto ou mais eram de escravizados[36].

A circulação de uma imprensa livre, expondo às autoridades "a opinião pública da Província", como disse o "Despertador", transformou hábitos e costumes, como vimos, criando as "novas sociabilidades" apontadas por Morel e Barros (op.cit.), mesmo naquela sociedade com baixo nível de escolaridade, cuja massa de trabalhadores era de cativos e na qual predominava, naturalmente, a comunicação oral, como já dito, inclusive com leituras coletivas e em público (ibid., p. 96-97).

Era uma imprensa de evocação, exaltação e exortação de ideias e ideais e que surgia menos como empreendimento comercial, mas, sim, muito mais, como empreendimento político. Não eram folhas de notícias, como as temos hoje. Elas traziam notícias, sim, mas eram, sobretudo, folhas e jornais de combate e embate político. O que se constata na leitura da edição de lançamento do *Correio do Rio de Janeiro*, em 10 de abril de 1822, em que o seu redator, João Soares Lisboa, apresentou o que hoje chamamos de "linha editorial" de uma publicação, isto é, os objetivos a que ela se propõe, segundo quais princípios.

> Com o dezejo que os sabios nos illuminem, provando melhor o sistema de Hobbes, vamos a expor como demonstração da nossa these o sistema de Mr. Benjamim de Constant, que he o seguinte. "Não existe sobre a terra nenhuma

---

[35] BN Digital – http://memoria.bn.br/hdb/periodico.aspx, disponível em 12 de março de 2013.

[36] Os dados sobre os percentuais de escravizados na população brasileira e, no caso, do Rio de Janeiro, são distintos, dependendo do autor. Calógeras (op.cit.), por exemplo, baseado em dados oficiais de 1819, informou que no Rio, da população estimada em 510 mil habitantes, 23,4% eram cativos (p. 63). Já Fragoso e Florentino (op.cit.), tendo por base KARASCH, Mary C. – *Slave life in Rio de Janeiro, 1808-1850*. Princeton: Princeton University Press, 1987 –, escreveram que a população da província do Rio, em 1830, era de 591 mil habitantes, acrescentando, sobre os escravizados, que "não é impossível que eles representassem 57% da população da Corte em 1834" (p. 94). Já Alberto da Costa e Silva (2011) apresenta números bem mais modestos, comparados aos anteriores: "Em 1821, o Rio de Janeiro já tinha 79 mil habitantes, sem contar os que viviam na área rural do município. Com estes talvez chegassem aos 112 mil. E há quem diga que a população urbana já atingia os 90 mil." (p. 38).

> authoridade illimitada, nem a do Povo, nem a de seus reprezentantes, nem a dos Reis, por qualquer título que elles reinem, e athé nem a da Lei, porque sendo esta a expressão da vontade do Povo, ou do Príncipe, segundo a forma do Governo, deve ser circunscripta nos mesmos limites da authoridade donde dimana". Os Cidadãos possuem direitos individuaes, independentes de toda a authoridade social, ou política; e toda a authoridade, que violar estes direitos torna-se illegitima. Os direitos dos Cidadãos são, liberdade individual, liberdade religioza, e liberdade de opinião, na qual se comprehende a de publicalla, o gozo da propriedade, e a garantia contra toda a arbitrariedade: nenhuma authoridade pode golpear estes direitos, sem dilacerar seu próprio titulo.
> A authoridade da lei não sendo outra coiza mais que a expressão verdadeira, ou supposta da vontade do Pôvo, não he sufficiente para legitimar tudo quanto elle quer, porque esta vontade tem limites: a Soberania do Pôvo não he illimitada, he circunscripta a limites, que lhe Marcão a justiça, e os direitos, dos indivíduos. A vontade de todo hum Pôvo não pode fazer com que se torne justo o que he injusto. (...)[37]

1.3 Trajetórias de luzes e apagamentos

A historiografia da imprensa brasileira tem obras clássicas e pioneiras, algumas raras, atualmente, neste iniciar da segunda década do XXI. Nesta categoria geral citamos, especialmente, as obras de Alfredo do Valle Cabral, Alfredo de Carvalho, Carlos Rizzini (Figura 4), Hélio Vianna, Mecenas Dourado e Nelson Werneck Sodré[38].

[37] *Correio do Rio de Janeiro*, 10 de abril de 1822. Fonte: BN, Seção de Periódicos, PR-SOR 94-95.
[38] CABRAL, Alfredo do Valle. *Annaes da Imprensa Nacional do Rio de Janeiro. 1808-1822*. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1881; CARVALHO, Alfredo. Gênese e progressos da imprensa periódica no Brasil. *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, tomo dedicado à Exposição do Primeiro Centenário da Imprensa Periódica no Brasil. Parte I, 1908; VIANNA, Hélio. *Contribuição à História da Imprensa Brasileira (1812-1869)*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1945; RIZZINI, Carlos. *O Livro, o jornal e a tipografia no Brasil, 1500-1822*. Rio de Janeiro: Livraria Kosmos Editora, 1945; DOURADO, Mecenas. *Hipólito da Costa e o Correio* Brasiliense. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército, 1957; SODRÉ, Nelson Werneck. *A história da imprensa no Brasil*. Rio de Janeiro: Editora Civilização Brasileira S.A., 1966.

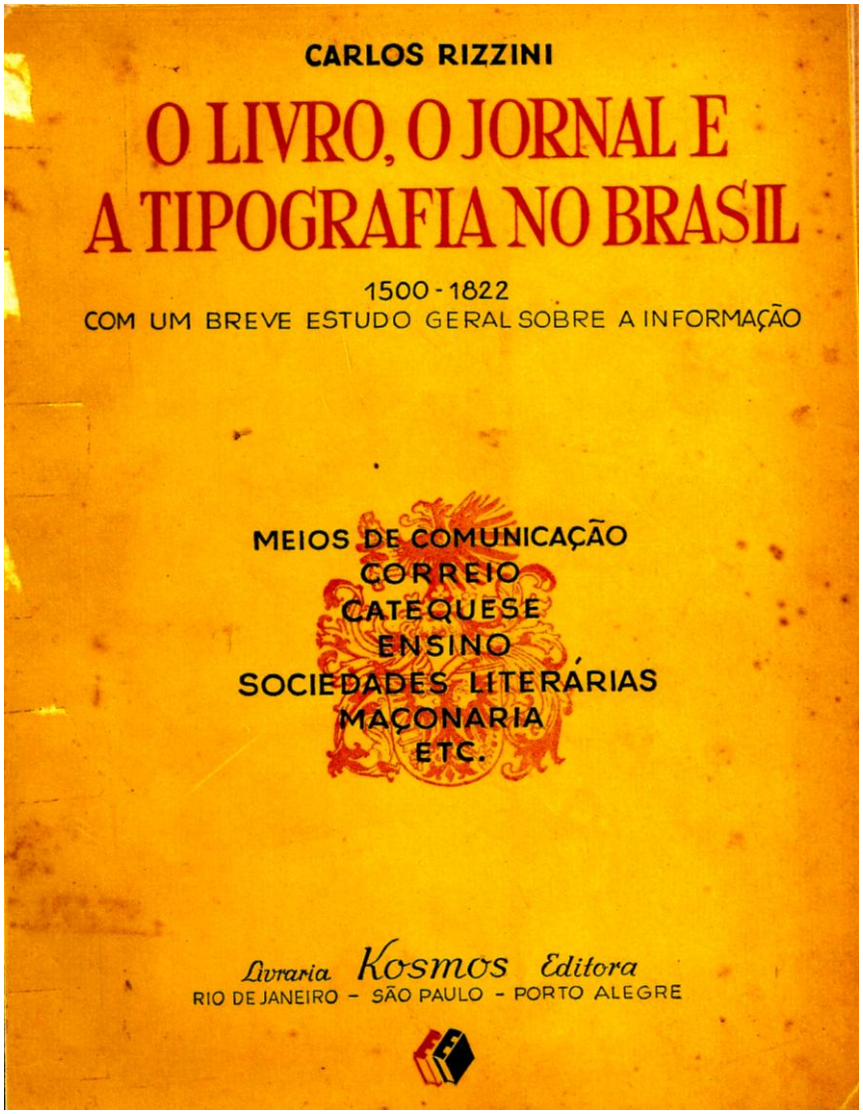

Figura 4 – Capa do livro de Carlos Rizzini, edição de 1945, impresso na Gráfica O Cruzeiro S. A.

São estas obras caracterizadas por suas abordagens gerais, isto é, amplos panoramas dos períodos históricos que seus autores, em esforços admiráveis, conseguiram traçar e elaborar após trabalhosa e minuciosa pesquisa e levantamento de fontes e dados, fornecendo-nos não só uma visão geral do processo em que se desenvolveu a imprensa, no Brasil, como também oferecendo as análises que cada autor produziu para o material recolhido e exposto aos leitores. Pode-se reconhecê-los como pioneiros nos estudos da história da imprensa brasileira, que permanecem até hoje suscitando e atraindo novas leituras e abordagens e incentivando novas e diferenciadas pesquisas.

Nos anos de 1960 e de 1970, como que refletindo o profundo descenso na vida política do país, com a imposição do regime ditatorial que uniu amplos segmentos da burguesia nacional e internacional a segmentos conspiradores dos comandos militares, e

que dirigiram o Golpe de Estado de 31 de março e 1º de abril de 1964 (Fico, 2004), poucos estudos e pesquisas voltaram-se para a história, a memória e o desenvolvimento da historiografia da imprensa brasileira.

Figura 5 – Capa do livro de Juarez Bahia, edição de 1967.

E estes foram, por exemplo, os de Luiz Beltrão (*Iniciação à filosofia do jornalismo*, 1960), Juarez Bahia (*Jornal, história e técnica*, 1967) (Figura 5), Marcello de Ipanema e Cybelle de Ipanema (*História da comunicação*, 1967) (Figura 6), Luiz Amaral (*Técnica de jornal e periódico*, 1969), José Marques de Melo (*Sociologia da imprensa brasileira*, 1973) e Nilson Lage (*Ideologia e técnica da notícia*, 1979), que, acrescentando seus conceitos e pontos de vista à história do jornalismo brasileiro, avançaram um pouco mais no conhecimento e na análise crítica desta história, bem como na reflexão e conceituação sobre as práticas do jornalismo e seu caráter cada vez mais de produção e produto social – "obra e instrumento", "produto e produtor", recorrendo às expressões de Morin (op.cit.).

Figura 6 – Livro de Marcello e Cybelle de Ipanema, de 1967.

Mais recentemente, sobretudo a partir do final dos anos 1990, o tema da imprensa e de seu surgimento no Brasil tem suscitado o interesse de pesquisadores com abordagens mais específicas, muitas delas voltadas para aspectos outros e peculiaridades da história brasileira que não a própria imprensa, mas que nela estão de alguma forma "reveladas"; pesquisadores que vão encontrar nos jornais e periódicos as fontes e referências para suas perguntas e interesses. Ou seja, o período da Independência do país vem despertando as atenções de estudiosos, especialmente historiadores e memorialistas, interessados tanto em esmiuçar aspectos da vida social, política e cultural daquela época, como ainda em adensar a pesquisa histórica mesma sobre a imprensa desses anos, que se publicou livre da censura, pela primeira vez, difundindo na sociedade ideias e aspirações até então contidas e/ou controladas pelos filtros da censura régia e do poder dominante da monarquia.

É o caso de Maria Beatriz Nizza da Silva, autora de obras relevantes tratando deste período que abrange as primeiras décadas do XIX (*Cultura e sociedade no Rio de Janeiro, 1808-1821*; *A primeira gazeta da Bahia – Idade d'Ouro no Brazil*; e *A Gazeta do Rio de Janeiro, 1808-1822*); Lúcia Maria Bastos Pereira das Neves (*Corcundas e constitucionais: a cultura política da Independência – 1820-1822*); Marco Morel (*Frei*

Caneca – entre Marília e a pátria e *Cipriano Barata e a Sentinela da Liberdade na Guarita de Pernambuco*); Isabel Lustosa (*O nascimento da imprensa brasileira* e *Insultos impressos*); Monica Leite Lessa e Silvia Carla Pereira de Brito Fonseca (*Entre a Monarquia e a República. Imprensa, pensamento político e historiografia, 1822-1889*); e Aníbal Bragança e Márcia Abreu (com o volumoso *Impresso no Brasil – Dois séculos de livros brasileiros*), entre tantas outras obras, monografias, dissertações e teses que, de meados dos 1990 para cá, tem tratado do período histórico da Independência, tendo por foco ou como fonte primária o desenvolvimento – entre liberdades e censuras – da imprensa brasileira. Mais exatamente daquela imprensa que inaugurou a liberdade de impressos no país e que circulou em 1822 e 1823.

A mesma imprensa que Lage (1979) classificou como "panfletária e polêmica", seguindo autores anteriores aqui citados (Hélio Vianna, Carlos Rizzini e Nelson Werneck Sodré), e cujo período se estendeu, ainda conforme aquele autor, até o final da Regência, colocando em xeque muitas das vezes os limites do liberalismo que, à época, aqui bem mais se propagandeava do que se praticava. Um liberalismo em que o capital comercial, sem qualquer constrangimento ético, moral e muito menos econômico, andou de mãos dadas com os grilhões da escravidão de pretos e nativos, escravidão que ele próprio instituiu desde os primórdios da era moderna, em meados do século XV, e a partir do XVI, no Brasil[39].

Era, pois, uma imprensa que proibida e censurada em novembro de 1823, retomaria sua liberdade e suas publicações a partir de 1826, retornando à cena política no processo de embates que levou à saída de Pedro I do país, depois da "noite das garrafadas" (Castro, 2012, pp. 152-191), com a abdicação em sete de abril de 1831 e o retorno dele à terra natal para disputar o trono com o próprio irmão e outros conservadores e absolutistas (Souza, 882 e ss.).

O interesse que temas como esses despertam, crescentemente, nos dias de hoje, não nos parece fortuito. E muito provavelmente ele se deve à percepção, também crescente, entre estudiosos e pesquisadores, de que há muito ainda a contar a respeito da história da imprensa brasileira, bem como muito ainda existe para se perceber, através dos discursos que os jornais publicavam, das marcas, contradições e diferenças daquela

[39] Em *História econômica do Brasil*, Caio Prado Jr. escreveu que "há quem afirme que vieram já na primeira expedição oficial de povoadores (1532). O fato é que na metade do século eles são numerosos" (1977, pp. 36-37). Já Pandiá Calógeras, em *Formação histórica do Brasil*, reconheceu que "Grande incerteza reina quanto à data da chegada à América lusa dos primeiros africanos. Supõe-se hajam vindo à Bahia, por 1538. Uma vez posto em movimento, nunca cessou o afluxo servil até à abolição do tráfico, em 1850." (1957, p. 30-31).

sociedade com a qual e pela qual se fez a Independência. E esse interesse, em especial, sobre este período da Independência, sempre carregado de sentidos que dizem respeito ao que se pode reconhecer como inaugural, o "mito fundador" apontado por Marilena Chauí (2000), ou "discurso fundador" do país e da nação, na expressão cunhada na obra organizada por Eni Orlandi (2003)[40]. É ele muito revelador da própria ideia da nacionalidade brasileira, incentivada com o próprio processo (e não o ato) da Independência.

> O Discurso Fundador, tal como o tratamos nessa reflexão conjunta, não se apresenta como já definido, mas antes como uma categoria do analista a ser delimitada pelo próprio exercício da análise dos fatos que o constituem (...). Mais especificamente, em relação à história de um país, os discursos fundadores são discursos que funcionam como referência básica no imaginário constitutivo desse país. E a nossa tarefa (de analista do discurso) é mostrar como é que eles se estabilizam como referência na construção da memória nacional. (Orlandi, p. 7)

Na apresentação do livro *História e Imprensa: representações culturais e práticas de poder*, seus organizadores[41] assinalaram que um "redimensionamento da imprensa como fonte documental (...) possibilitou a busca de novas perspectivas para a análise dos processos históricos". E que

> Dessa forma, superou-se a perspectiva limitada de identificar a imprensa como portadora dos 'fatos' e da 'verdade'. Deixaram-se também para trás posturas preconcebidas, que a interpretavam, desdenhosamente, como mero veículo de ideias ou forças sociais, que, por sua vez, eram subordinadas estritamente por uma infraestrutura socioeconômica.
>
> Em estudos recentes, a imprensa tanto constitui memórias de um tempo, as quais, apresentando visões distintas de um mesmo fato, servem como fundamentos para pensar e repensar a História, quanto desponta como agente histórico que intervém nos processos e episódios, e não mais como um simples ingrediente do acontecimento, no dizer de Robert Darnton e Daniel Roche. (Neves et all, 2006, p. 10)

Assim, sustentamos que há muitas memórias na história da imprensa brasileira que foram silenciadas, colocadas no esquecimento, quando não descartadas. Nomes, discursos e personagens da história da imprensa brasileira que ainda permanecem silenciados, praticamente desconhecidos ou postos em "segundo plano", mas cujos desempenhos no processo político da época estamos convencidos terem sido bem mais relevantes do que fazem ver as poucas linhas e o precário conhecimento que deles ainda se tem, com base na historiografia da imprensa. Como é o caso do *Correio do Rio de Janeiro* e de seu redator, estudo de caso desta tese.

---

[40] Nos livros *Brasil: mito fundador e sociedade autoritária*, de Marilena Chauí; e *Discurso fundador: a formação do país e a construção da identidade nacional*, organizado por Eni P. Orlandi. Ver Bibliografia.
[41] *História e imprensa: representações culturais e práticas de poder*. Lúcia Maria Bastos P. Neves, Marco Morel, Tania Maria Bessone da C. Ferreira (organizadores). Rio de Janeiro: DP&A: Faperj, 2006.

Comentário nesse mesmo sentido foi feito por Morel e Barros (op.cit.), que abordando a ação da imprensa neste período – o da Independência – citaram, em uma nota, o exemplo do redator do jornal *Gazeta do Rio de Janeiro*, frei Tibúrcio José da Rocha, que

> (...) apesar de ter sido o primeiro redator de um jornal periódico no Brasil, é um ilustre desconhecido. Ignoram-se suas datas de nascimento e morte, e também de qual ordem era frade. As vagas referências indicam que nasceu em Portugal e foi oficial da Secretaria de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Guerra, no Brasil. Tal lacuna sugere uma espécie de rejeição historiográfica ao personagem. (p. 18)

Não é o um caso isolado. O historiador maçônico Nicola Aslan (1975) também reclamou e lançou a indagação: "Por que ainda não existe uma biografia de Joaquim Gonçalves Ledo?" (p. 20). Até o único retrato existente do jornalista, comerciante e um dos líderes do movimento pela Independência, e que "figura também em 'Grandes Vultos da Independência', não tem sido aceito como legítimo" (id, p. 20). O autor cita Max Fleuiss, em *Páginas de História*: "(...) até este retrato artístico, guardado na galeria dos heróis da Independência, é supositício, como o demonstrou o Dr. Afonso d'Escragnolle Taunay, em eruditos artigos do *Correio Paulistano* (p. 245)" (ibid. p. 20).

A observação do historiador tem procedência, em relação aos poucos estudos sobre a figura de Gonçalves Ledo, "um revolucionário", na visão descrita a Metternich por Mareschal[42]. Na coleção de dez volumes sobre a "História dos Fundadores do Império do Brasil", de Octavio Tarquínio de Sousa, por exemplo, nenhum deles foi dedicado a Gonçalves Ledo[43], que recebeu de Carlos Rizzini, por sua vez, comentário pouco lisonjeiro. Segundo este autor, Ledo "não nascera para mártir. Faltavam-lhe a abnegação e a persistência de um Cipriano Barata", embora tenha reconhecido no político e jornalista fluminense as qualidades da "audácia e persuasão" (p. 384), citando o comentário de Rio Branco, em *Efemérides*: "Seus artigos inflamavam o entusiasmo de todas as classes sociais e tiveram imenso eco em todo o Brasil. Foi Ledo quem inspirou todas as grandes manifestações populares daqueles dois anos na nossa capital" (op.cit. p. 382).

Ledo, além de algumas poucas obras, foi ainda tema de artigo da historiadora Cecília Helena de Salles Oliveira (1992), intitulado "Política e memória histórica:

---

[42] *Revista do IHGB*, tomo 80 (op.cit.), ofício de 15 de junho de 1822, p. 80.

[43] O primeiro volume foi dedicado a José Bonifácio; o segundo, terceiro e quarto a Pedro I; o quinto, sexto e sétimo a Bernardo Pereira Vasconcelos, Evaristo da Veiga e Diogo Antonio Feijó; o oitavo tem por título "Três golpes de Estado"; o penúltimo "Fatos e personagens em torno de um regime" e o último dedicado ao "Índice Geral Remissivo".

Gonçalves Ledo e a questão da 'Independência'", em que a autora escreveu que "A notoriedade que granjeou naquela época, adveio, sem dúvida, do fato de ser representante de influentes grupos mercantis, radicados na Corte e província do Rio de Janeiro" (p. 160). Entretanto, a mesma autora ressalvou que "Recuperar a trajetória de Gonçalves Ledo, no início da década de 1820, implica reconhecê-lo enquanto pessoa pública cuja conduta necessariamente não foi pautada pela coerência" (ibid.).

Entre tantos apagamentos é como se também na história da imprensa brasileira tenhamos que admitir que existam sujeitos e discursos que permanecem esquecidos, rejeitados ou relegados a um segundo plano, independentemente da coerência ou não de suas trajetórias. E que por décadas permaneceram (e certamente em muitos casos ainda se mantêm) em silêncio, ou esquecidos, como *memórias malditas*; ou citados como referências pontuais, ocasionais – de passagem – sem maior importância; memórias insepultas, entretanto, cujos rastros e vestígios estão agora sendo escavados, "retirados de sua insignificância" (Davallon, 1999, p. 25) e postos à luz para novas análises, abordagens e reflexões.

Entre esses estudos e pesquisas sobre o período da Independência estão os do historiador Marco Morel, cujos trabalhos ajudaram a reemergir das sombras do esquecimento as figuras de Frei Caneca e Cipriano Barata, que antes do período da Independência aqui focalizado – 1822 e 1823 – já atuavam politicamente em favor do que se possa compreender, àquela época, como os interesses brasileiros e os ideais republicanos de então, mesmo que esses interesses e ideais ainda fossem difusos. Sobretudo Cipriano Barata, cuja primeira prisão ocorreu logo após a Conjuração Baiana, em 1798, também conhecida na historiografia como a Revolta dos Alfaiates[44], e que voltou à prisão em 1817, quando os revolucionários de Pernambuco foram expandir o movimento rebelde à Bahia, e terminaram presos ao desembarcar na Praia de Itapoã[45].

---

[44] Calmon escreveu que "Na Bahia, em 12 de agosto de 1798 – governava D. Fernando José de Portugal – apareceram em algumas igrejas, colocados à parede, papéis sediciosos, que alarmaram as autoridades e motivaram logo a devassa de que foi incumbido o desembargador Francisco Sabino Álvares da Costa Pinto (20 do mesmo mês). Tratava-se, ao que parecia, 'd'um levante, com saque e assassínio das pessoas mais graduadas, até do Ilmo. e Exmo. Governador', falando-se em 'Governo Democrático livre e independente...'. Os autores das proclamações não tardaram a surgir através de denúncias públicas: os pardos alfaiates João de Deus e Manuel Faustino dos Santos Lira, os soldados Lucas Dantas, Luiz Gonzaga das Virgens. A origem humilde dos indiciados denotava, em primeiro lugar, que a insurreição teria a forma d'um motim de homens de cor, escravos e soldados, contras as pessoas abastadas; e afinal, que esse movimento se inspirava nas idéias mais populares da Revolução Francesa, que tinham então chegado à Bahia: república, igualdade, liberdade (...)". (op.cit., p. 420-421)

[45] A embarcação saiu de Recife com destino a Salvador, levando documentos e orientações para o apoio e a adesão dos baianos à Revolução Pernambucana, sob o comando do líder rebelde conhecido como Padre Roma. O padre, conforme Morel (1986), largara a batina e aderira à revolução. Preso pelas tropas do

Libertado, Ciprinao Barata foi eleito pela Bahia, em 1821, deputado às Cortes Constitucionais, em Lisboa. Em abril de 1823, após ser eleito deputado para a primeira Assembleia Nacional Constituinte do Brasil, desta vez por Pernambuco[46], começou a publicar seu jornal *Sentinela da Liberdade na Guarita de Pernambuco*. Contudo, nem chegou a tomar posse e, em novembro, aos 61 anos de idade e simultaneamente ao fechamento da Assembleia por Pedro I, foi novamente preso e levado para o Rio, inicialmente na Fortaleza do Lage, julgado e condenado à prisão perpétua. Permaneceu encarcerado e incomunicável na Fortaleza de Santa Cruz até 1830, quando foi libertado (Morel, 1986, p. 50) e voltou para o Nordeste.

A esta época se acelerava o processo de desgaste da imagem pública de Pedro I entre os brasileiros, com seu "governo português", como o identificaram, então, as correntes liberais e nacionalistas (Castro, 2012, p. 154 e ss.), no que se possa compreender como a "opinião pública" daquele período, mas isso já ao final dos anos de 1820, para além do que aqui nesta tese nos interessa. O Brasil foi, mais do que em outros momentos da sua história, um país verdadeira e literalmente em construção fundadora, nestes anos de 1820, após dezenas de lutas e tentativas políticas emancipacionistas que atravessaram todo o século XVIII.

Desde a Guerra dos Mascates, em Pernambuco, e das primeiras manifestações rebeldes na Vila Rica de Ouro Preto das Minas Gerais, no início dos Setecentos (Rodrigues, 1979, p. 329 e seguintes); depois com a Conjuração Mineira, a Revolta dos Alfaiates – conhecida como a Conjuração Baiana, de 1798, considerada por alguns

---

então governador português da Bahia, Conde dos Arcos, ele foi fuzilado na frente do próprio filho (p. 30). Padre Roma chamava-se, cf. Romero (op.cit.), José Inácio Ribeiro de Abreu e Lima, nascido em Recife. O apelido era devido a "ter ido até a Cidade Eterna, segundo ele próprio dizia, justificando seu desaparecimento por algum tempo" (p. 185). Sua prisão, ainda segundo Romero, deveu-se ao fato de ter sido reconhecido por um quitandeiro, de nome Simplício Manuel da Costa. O filho do Padre Roma, Inácio de Abreu e Lima, era capitão de infantaria e "desapareceu na Bahia, palmilhou os sertões, atravessou a fronteira e foi reaparecer na Colômbia, onde se alistou nas fileiras de Simón Bolivar, sob cuja bandeira lutaria durante doze anos pela libertação dos povos latino-americanos, chegando ao posto de general" (id. p. 188), "merecendo o apelido de 'General das Massas'", como lembrou Morel (ibid.).

[46] A razão de Cipriano Barata eleger-se por Pernambuco, onde a 9 de abril de 1823 lançou seu jornal *Sentinela da Liberdade na Guarita de Pernambuco. Alerta!*, foi que, cf. Morel (1986, op.cit.), "Ao voltar das Cortes de Lisboa, o navio não pode ir para Salvador, ocupada pelas tropas colonialistas do General Madeira, que resistiam à proclamação da Independência, provocando desastrosa guerra civil" (p. 43-44). Barata foi um dos sete deputados brasileiros que deixaram Lisboa, de forma praticamente clandestina. Calmon (1947) escreve que dos parlamentares brasileiros que chegaram a Lisboa, para a Assembleia das Cortes, após muito hostilizados e não querendo assinar a Constituição que ali se aprovara, amplamente desfavorável à autonomia do Brasil, "sete, a 5 de outubro, fugiram para a Inglaterra, a bordo dum navio dessa nação. Foi como um veto patético, a fuga, em resposta à coação" (p. 158). Em nota de rodapé, o historiador informa que "Fugiram Antonio Carlos, (Cipriano) Barata, Francisco Agostinho, Lino Coutinho, Silva Bueno, Feijó, José Ricardo da Costa Aguiar, auxiliados pelo negociante baiano, domiciliado em Lisboa, Clemente Álvares de Oliveira Mendes (...)" (ibid.).

historiadores como a primeira revolta de caráter nitidamente popular[47], no Brasil (Mota, 1989, p. 201) – até a Revolução Pernambucana de 1817, o país percorreu uma longa jornada, na sua própria construção. A própria ideia de um país, ao que nos parece, foi sendo construída ao longo dessas revoltas, a maioria delas localizadas territorialmente e circunscritas às suas próprias áreas de influência, mas quase sempre todas elas opondo interesses nativos aos da corte portuguesa. Cecília Helena de Salles Oliveira (1995) escreveu que

> Os movimentos em Minas Gerais e na Bahia demonstraram, em momentos diferentes e sob circunstâncias diversas, que era muito real a possibilidade de uma separação da metrópole, reproduzindo-se no Brasil o que já havia acontecido nas colônias inglesas da América do Norte e o que estava acontecendo em regiões da América espanhola. (p. 52)

Todo esse acúmulo confluiu para as movimentações políticas que, como dito, agitaram os anos iniciais da década de 1820, especialmente no Rio de Janeiro, São Paulo, Minas Gerais, Bahia, Maranhão, Pará, Rio Grande do Sul, e que resultaram na conquista da Independência, com a emancipação política do Brasil. Nessas movimentações, a imprensa foi "produto e ferramenta" do processo sócio-cultural-político, alterando hábitos e forjando sociabilidades, como anotaram Morel e Barros, sobre a atuação da imprensa periódica deste período. Segundo eles, "é na criação de um espaço público de crítica, quando as opiniões políticas publicizadas destacavam-se dos governos, que começa a instaurar-se a chamada *opinião pública*" (op.cit., p. 17, grifo original), esta expressão, como reconheceram os autores, "polissêmica – e também polêmica. Mas trata-se, antes de tudo, de palavras – poderosos instrumentos de combate." (id. p. 21).

Este "espaço público", ainda de acordo com Morel e Barros, foi criado, sobretudo, a partir da atuação dos jornais então florescentes no país:

> Levando em conta a imprensa periódica do Rio de Janeiro (então capital do Brasil), nos anos 1820-1830, buscamos realizar um cruzamento entre a gênese da "opinião pública" e o processo de independência nacional. Sendo assim, o presente estudo situa-se no quadro da imprensa artesanal, isto é, não-empresarial, que caracterizou a primeira metade do século XIX no Brasil (...). (ibid., p. 22)

---

[47] Calmon (1943) escreveu que "Em consequência (da revolta), foram condenados a morrer na forca Luiz Gonzaga das Virgens, Lucas Dantas de Amorim Torres, João de Deus do Nascimento, Manuel Faustino dos Santos Lira: e logo - a 8 de Novembro de 1799 - executados no largo da Piedade". Em nota, o autor informou que "Lucas era pardo liberto, da Bahia, artilheiro, solteiro, 24 anos; João de Deus, casado, de Cachoeira, cabo de milícias e alfaiate, também pardo, 27 anos; Manuel Faustino, pardo, de Santo Amaro, alfaiate, solteiro e menor, pois tinha apenas 17 anos" (p. 423). O "pardo", na verdade, era o mulato. Como sabemos hoje, o vocábulo foi usado, largamente, no Brasil para camuflar a expressiva presença negra na população brasileira. Rizzini (op.cit.) recorre ao mesmo vocábulo em sua obra: "Em 32 réus, 23 pardos, inclusive dez escravos; dois soldados rasos e dois míseros alfaiates, os enforcados". (p. 243)

Ou seja, a então surgente imprensa brasileira, na forma de folhetos, folhas avulsas, pasquins, folhetos, publicizou debates que antes não vinham a público. O exemplo que vem ao caso é a conhecida polêmica que surgiu, após a Revolução do Porto (Silva, 1987; Costa, 2001), a respeito do retorno ou não do monarca e da corte para Lisboa[48]. Estes temas políticos, a partir de então, foram assuntos de discussões nas ruas, boticas – nos espaços públicos –, o que antes era reservado aos ambientes dos salões dos palácios, se muito:

> Ora, discutir publicamente, com pontos de vista divergentes, que posição o rei deveria adotar não era exatamente uma atitude compatível com o exercício do poder absoluto do monarca. Eram os primeiros esboços de uma opinião que ganhava um peso político e que se tornava visível sobretudo pelo crescimento da imprensa e indicava uma pressão em favor de maior publicidade da coisa pública. (ibid. p. 25)

Esta "imprensa artesanal, isto é, não-empresarial, que caracterizou a primeira metade do século XIX no Brasil" (Morel, ibid., p. 22), é o que aqui vamos conceituar como uma das características presentes no surgimento dos jornais, em diferentes sociedades modernas, sobretudo a partir do século XVIII (Brigs & Burke, op.cit.). Característica também verificada no Brasil, mesmo sendo essa "imprensa tardia": o jornal enquanto instrumento político da divulgação das ideias de classes e grupos sociais, agente político mobilizador. Esse caráter político, ativista e militante, também marcou o aparecimento de jornais, como do próprio jornalismo e da imprensa brasileira em suas origens. Pois é dele, jornal, que tratamos aqui nesta tese.

O Brasil passou, portanto, nesse período em que simultaneamente se inaugurou uma imprensa livre e se ampliou e desenvolveu o movimento pela emancipação política do país, no qual e do qual esta imprensa foi agente protagonista, a experimentar um processo inédito de organização de suas bases e instituições sociais, agora nacionais. Foram criadas as leis que viriam substituir as portuguesas e forjadas instâncias políticas e jurídicas autônomas e soberanas, com o Brasil apresentando-se ao mundo com voz própria e perfil independente.

A única monarquia da América do Sul, onde as antigas colônias castelhanas, com a invasão da Espanha pelas tropas de Napoleão Bonaparte, entraram também em profunda e intensa ebulição política, em busca de sua independência e tornando-se

---

[48] *Le Roi et la famille royalle de Bragance doivent-ils, dans les circonstances presents, retourner en Portugal ou bien rester ao Brésil?*, "escrito anônimo acerca da questão (...). Sustentava que a família de Bragança não devia deixar o Brasil, e alegava para isso umas seis poderosas razões: Que Portugal não podia naquele momento passar sem o Brasil, ao passo que este não tirava nenhumas vantagens da união; que a partida da família real seria o prelúdio da Independência; que el-rei poderia conservar íntegra a sua autoridade (...)" (Varnhagen, 1957, p. 34).

repúblicas, no rastro do exemplo das 13 colônias britânicas que, acima da linha do Equador, se tornaram independentes e fundaram os Estados Unidos da América do Norte (Bandeira, 1995). Mesmo após a derrota de Napoleão, com a Santa Aliança tentando restabelecer o poder absoluto na Europa e no mundo sob sua influência (Mota, op.cit.), não foi mais possível conter os movimentos pela independência na América do Sul. Os "patrícios" de Buenos Aires derrotaram a armada inglesa, na Bacia Cisplatina, em 1810, e, no ano seguinte, foi fundado o Paraguai, a primeira república do continente (Bandeira, op. cit.).

O Brasil não foi exceção a esse processo político e histórico. Como também em outros países, esse processo se deu em ambiente instável, pela sua própria natureza política, de intensas disputas e constantes conflitos, inclusive, nas ruas, e para o qual não faltaram recursos, atitudes e procedimentos dos mais diversos tipos. Nem todos, sabemos hoje, ardilosos ou originários somente das instâncias do poder que se instituía, tantas vezes à custa da liberdade, com sucessivas devassas, prisões e perseguições políticas que marcaram a história brasileira desde antes da Independência e logo depois dela[49].

Na ausência de partidos, formalmente constituídos – até porque o vocábulo <partido> detinha conotação e semântica bastante negativa, à época – grupos políticos se organizaram, inicialmente, à sombra do poder, semiclandestinamente, e passaram a exercer também poder de pressão e influência na sociedade, a exemplo dos maçons[50], do Clube da Resistência[51], este, segundo Rocha Pombo, "atuava quase abertamente" (1972, p. 59).

Nos documentos constantes dos registros do Ministério do Reino sob o comando de José Bonifácio de Andrada e Silva, guardados no Arquivo Nacional, são inúmeros os ofícios secretos do então poderoso ministro a respeito da existência de clubes. Em um deles, por exemplo, é dito que,

---

[49] José Honório Rodrigues aprofunda a análise deste período nos cinco volumes de "Independência: revolução e contrarrevolução". Ver Bibliografia.

[50] Não poucos historiadores atribuem a participação dos maçons em várias revoltas emancipacionistas, no Brasil (Inconfidência Mineira, Conjuração Fluminense de 1794, Revolta dos Alfaiates, na Bahia, 1798). Em História Geral da Civilização Brasileira, tomo II, *O Brasil Monárquico*, é dito que, quanto à "penetração da Maçonaria em território brasileiro nada pode ser dito com precisão (...). Encontramos diferentes notícias a respeito de sua presença desde 1788, mas não se conhece documento que a confirme" (p. 197).

[51] O Clube da Resistência foi fundado por José Joaquim da Rocha, com a participação de maçons, mas não somente, e que se reunia na casa de seu fundador, na Rua da Ajuda (R. Pombo, op.cit. pp. 150-151). Chama a atenção o fato de neste Clube não ter participado a principal liderança maçônica de então, Gonçalves Ledo, da loja do Grande Oriente. Ou seja, as divisões e dissidências do mundo político migraram também para os ambientes dos "clubes secretos", como a Maçonaria.

> Constando na Augusta Presença de Sua Magestade Imperial que nas Casas de Joaquim José Ribeiro, Empregado na Thesouraria Geral das Tropas; de Luiz Manoel, da Thesouraria Mór do Thesouro Publico, e nas do Sequeira, e do denominado Boquinha, se fazem Clubs Secretos, com fins sinistros e inteiramente criminosos e abominaveis: E sendo muito necessário dar todas as providencias, que possão occorrer e obstar á execução de seus malvados projectos: Manda o Mesmo Augusto Senhor pela Secretaria de Estado dos Negocios do Imperio que o Desembargador do Paço, Intendente Geral da Policia, empregue toda a actividade e energia em reconhecer com a maior cautela e segredo a realidade destes factos, e os indivíduos nelles comprehendidos; e que proceda immediatamente á prizão delles, logo que se encontrem juntos em numero maior de três, ou concorrão aquellas circunstancias, que fação confirmar as suspeitas, que delles se formem; seguindo-se depois todas as mais providencias, que forem justas e legaes, a fim de se cortar pela raiz o plano, que a sua perversidade tenha organizado. Palácio do Rio de Janeiro em 9 de Novembro de 1822. = José Bonifacio de Andrada e Silva.[52]

Nesse processo político, a imprensa, com suas publicações – isto é, não somente jornais, mas também panfletos e folhas avulsas e efêmeras, folhetos, pasquins –, livre das amarras da censura régia, como dito, foi porta-voz desses diferentes grupos e tendências que se organizavam, politicamente, na sociedade, tendo por isso mesmo papel destacado e influente no desenrolar e desdobramento desse mesmo processo. Como escreveu Rocha Pombo (ibid.),

> Aos trabalhos da maçonaria juntava-se a propaganda que se fazia pela imprensa, cada vez mais francamente, no sentido da completa independência pela separação. Além dos periódicos que circulavam em dias certos, espalhavam-se avulsos impressos contendo proclamações, avisos e notícias, com que se trazia a cidade 'em sustos e agitação permanente'. O próprio pasquim foi um poderoso meio de ação naqueles tempos. (p. 59)

Ou seja, a imprensa teve uma atuação relevante, neste período, tanto na difusão e na defesa de ideias, mobilizando leitores, por exemplo, a subscreverem representações políticas ao governo, desempenhando o que poderíamos chamar de uma atividade militante e "orgânica", na nascente "sociedade civil" brasileira; quanto na publicação de ofensas e ataques pessoais, tantas vezes apócrifos e anônimos (Lustosa, ibid.). Os termos exaltados, contudo, muito bem demonstram aos olhares de hoje a própria efervescência do período, face à intensificação e exacerbação da luta política que deu visibilidade às diferentes correntes de pensamento e opinião, no Brasil, elas que até então eram e estavam silenciadas ou vegetavam, à sombra do regime absolutista da monarquia portuguesa.

Foi esta imprensa que levou às ruas e para uma opinião pública em formação, no Brasil, as discussões e debates que ocorriam no "mundo político", especialmente, nas Cortes de Lisboa, convocadas pela Revolução do Porto, de 24 de agosto de 1820 (Silva,

[52] ANRJ, Código do Fundo: 57 – Coleção Ministério do Reino – Códice 309, folhas 28, verso, e 29.

op.cit.; Costa, op.cit.), que, na esteira do movimento constitucionalista espanhol, fez tremer o poder absolutista da monarquia portuguesa. Por ela – imprensa – se exigiu, ainda em abril de 1822, pelas páginas do *Correio do Rio de Janeiro*, a instalação de uma Assembleia Nacional Constituinte, com eleições livres e diretas, pois "queremos por que precizamos já, já, já, Côrtes, Côrtes, Côrtes".[53] E também pela imprensa se convocou a população a participar do ato de aclamação de Pedro I como imperador do Brasil, em 12 de outubro de 1822, selando de vez a Independência e a emancipação política do país[54]. E que gerou intensa disputa em torno da questão se o imperador, ao ser aclamado, deveria ou não – já no ato da aclamação – prestar juramento à Constituição que se faria, e que seria a primeira Carta Magna do país.

Viu-se nas intenções dos que defendiam o juramento prévio uma afronta à soberania do futuro imperador e uma conspiração contra o seu governo (Costa, 2001, pp. 152-153). Em um dos ofícios secretos remetidos pelo ministro dos Negócios do Império, José Bonifácio, datado de novembro de 1822, constante na documentação do Arquivo Nacional, lê-se que

> Sendo necessário, para se preencher o importante fim, a que se dirigio a Portaria de 2 do corrente mez, que se facilitem aos honrados e fieis Cidadãos desta Capital os meios de deporem com imparcialidade e em toda a liberdade e segurança, a favor da verdade, e contra os malvados desorganizadores da boa Ordem, e conspiradores do Governo estabellecido, a fim de que vejão patentes, e de todos reconhecidos seus abomináveis crimes e attentados: Manda Sua Magestade Imperial por Sua immediata Ordem pela Secretaria de Estado dos Negocios do Imperio que o Desembargador Francisco de França Miranda faça remover para fora da Cidade e seu Termo, segundo a Ley, todos aquelles indivíduos, que se achão já accusados pela Opinião publica, assim como os seus infames partidistas e mais pessoas comprehendidas na facção ultimamente forjada contra o Governo; para que deste modo se possa proceder á competente Devassa sem aquelles obstáculos, que a presença delles poderia offerecer aos ânimos de seus accusadores. Palacio do Rio de Janeiro em 6 de Novembro de 1822 = José Bonifacio de Andrada e Silva.[55]

A "Portaria de 2 do corrente mez" referida na citação é a que instaurou a devassa, supondo a existência de uma conspiração contra o "Governo estabelecido". No mesmo livro de registro das ordens da Secretaria de Estado dos Negócios do Império ela é transcrita e são os seguintes os seus termos:

> Sendo muito necessário, para se manter a tranquillidade publica, e conseguir-se o glorioso êxito das Sagradas Causas do Brasil, dar prompta e energicas providencias para se descubrirem os terríveis monstros, desorganizadores da boa Ordem, que intentavam encher de luto esta Capital, conspirando contra o Governo estabelecido, espalhando contra elle as mais atrozes calunnias, fomentando em fim a anarchia, e a guerra civil: E cumprindo, para desaggravo

[53] *Correio do Rio de Janeiro*, edição de 22 de abril de 1822.
[54] *Correio do Rio de Janeiro*, edição de 21 de setembro de 1822.
[55] ANRJ, coleção Ministério do Reino, código de fundo 57, códice 309, folha 28.

> dos fieis Cidadãos e a bem da segurança publica, impor-lhes as penas correspondentes aos seus crimes, como exigem a Justiça e a Salvação do Imperio: Havendo igualmente Sua Magestade Imperial Annuido aos dezejos e requerimentos do honrado Povo desta Capital, cuja fidelidade e decidido amor á sua Augusta Pessoa merecem toda a Sua attenção e disvellos, para que não figurem impunes os tenebrosos facciosos, inimigos da tranquillidade Publica, e traidores ao Imperio, como se manifesta da Proclamação inclusa: Manda o Mesmo Augusto Senhor por Sua Immediata Ordem pela Secretaria de Estado dos Negocios do Imperio que o Dezembargador Francisco de França e Miranda, procedendo sem a menor perda de tempo a uma rigorosa Devassa sobre as pessoas já accusadas pela Opinião publica, e seus partidistas, faça logo publicar por Editaes que se vai abrir a Sobredita Devassa, convidando a todos os Cidadãos honrados e zelosos, sem excepção de classes, para irem depor com imparcialidade, em toda a liberdade e segurança, sobre quaesquer artigos ou circunstancias, que illustrem e provem tão importante objecto, e façam apparecer em toda a sua luz: E á proporção que for adquirindo as precisas noçoens, irá dando progressivamente parte a Sua Magestade o Imperador pela mesma Secretaria d'Estado, e pela da Justiça. Paço em 2 de Novembro de 1822. José Bonifacio de Andrada e Silva.[56]

Daí decorreu a "Devassa de novembro de 1822" – "Processo dos cidadãos pronunciados na devassa a que mandou proceder José Bonifácio D'Andrada e Silva para justificar os acontecimentos do famoso dia 30 de outubro de 1822"[57]. Devassa que ficou conhecida como a "Bonifácia" (Rizzini, op.cit.)[58], por ter sido instaurada a mando de José Bonifácio, na condição de ministro mais poderoso do primeiro governo do Brasil independente, após ter retornado em triunfo ao comando do primeiro ministério do Brasil, do qual renunciara dias antes, para forçar uma mudança na correlação de forças com seus adversários liberais, retornando mais forte ao governo (Costa, 2001). Tudo isso ocorrendo menos de dois meses após o mítico "Grito do Ipiranga", ou "Brado do Ipiranga", e duas semanas depois da celebrada "aclamação" popular do imperador, na qual e para a qual todos trabalharam, especialmente, o redator do *Correio do Rio de Janeiro*, como anotou Rizzini (op.cit., p. 397), com base em ofício do diplomata austríaco Mareschal enviado a Viena.

No total, 14 pessoas foram "pronunciadas" na devassa, acusadas de "conspiração contra o governo", o que era considerado "crime de lesa-majestade". Dezenas de testemunhas foram ouvidas, constituindo um volumoso processo com mais de cem páginas. Ao final, apenas um condenado, a 10 anos de prisão.[59] Exatamente um

---

[56] ANRJ, ibid., folhas 26, verso, e 27.
[57] Setor de Obras Raras da Biblioteca Nacional, códice OR-346.
[58] No Dicionário do Aurélio (1970, p. 1005), consta o seguinte a respeito do vocábulo <bonifácia>: "verbete ominoso: '(...) A devassa conhecida em nossa história pelo nome contundente e burlesco de 'Bonifácia' apresenta-se, à primeira vista, como um prolongamento de ação colonial no novo organismo político, eivado de ideais pelos quais se pretendia libertar de um ominoso passado de velharias e opressões...' (Alberto Rangel, *Textos e Pretextos*, p. 25)".
[59] BN - OR-346, op.cit.

jornalista, o primeiro a ser preso, julgado e condenado no Brasil por crime de opinião e depois por conspiração: João Soares Lisboa – editor do *Correio do Rio de Janeiro*, também o primeiro jornal político diário a circular no país e cuja edição inaugural foi a 10 de abril de 1822.

O mesmo jornalista que, de acordo com Rizzini (op.cit.), era um "democrata ferrenho e desabusado", "o único (condenado) entre tantos réus da 'bonifácia'" (ibid., p. 399), aquele que foi "em que pese aos que até hoje o qualificam de bronco e ignorante, o melhor jornalista do tempo. Era quem melhor escrevia" (id. p. 394). E que foi também o primeiro a sofrer os efeitos do decreto de 18 de junho de 1822, "criando juízes de fato para o julgamento do crime de abusos de liberdade de imprensa", conforme Tarquínio de Souza (1957, pp. 210-211), que escreveu: "A estreia da lei reguladora dos crimes de abusos de liberdade de imprensa foi logo feita com o redator do *Correio do Rio*" (ibid. p. 211), mas de cuja acusação de "abuso" sairia inocentado pelo próprio júri.

Na devassa que se arrastou de novembro de 1822 a julho de 1823, acumulando mais de uma centena de páginas e outras tantas de irregularidades jurídicas, conforme expôs a defesa dos réus constante nos autos, foram "pronunciados" como réus,

> Domingos Alves Branco Muniz Barreto, João da Rocha Pinto, Luiz Manoel Alves de Azevedo, Thomas José Tinoco d'Almeida, José Joaquim Gouveia, Joaquim Valerio Tavares, João Soares Lisboa, Pedro José da Costa Barros, João Fernandes Lopes, Joaquim Gonçalves Ledo, Luiz Pereira da Nóbrega de Souza Coutinho, José Clemente Pereira, o Padre Januário da Cunha Barbosa e o Padre Antonio João de Lessa.[60]

Eles foram denunciados porque, "além da união e acordo com outros da mesma Facção, acusados pela Opinião Pública em propagar doutrinas revoltantes, e pelos mais fatos de que depõem as testemunhas", estavam

> (...) espalhando doutrinas erradas e contrárias ao Sistema de Governo estabelecido, já em público, já em associações particulares, pretendiam desacreditar o mesmo Governo, alterar a sua forma, e fomentar a discórdia e a guerra civil, atacando a segurança pública e particular, e ameaçando de males incalculáveis aos pacíficos habitantes desta Capital e os de todo o Império; e convindo para castigo dos delinquentes, e salvação do Estado, que estes monstros desorganizadores da boa ordem e do público sossego fossem descobertos, mandava por isso que se fizesse este Auto (...). (id.)

Pela leitura dos autos da "bonifácia", ficamos sabendo que o editor do *Correio do Rio de Janeiro* já havia sido chamado a depor, antes mesmo de ser "pronunciado" no processo que instaurou esta famosa devassa. Consta dos autos que,

> Aos 21 do mês de Outubro do ano de 1822, compareceu João Soares Lisboa, Redactor do Correio, perante o Conselheiro Intendente Geral da Polícia, João Ignacio da Cunha, e pelo mesmo Conselheiro lhe foi determinado, por ordem

[60] *Processo dos Cidadãos*. BN, Setor de Obras Raras, códice OR 346; 111, 4, 5.

> de S. M. I.[61], que assinasse o presente Termo pelo qual, ele Redactor, fica de ora em diante proibido de mais escrever e intimado para sair dos Estados do Brasil nas primeiras Embarcações que deste Porto se fizerem a vela, com a pena de que, continuando a escrever, ou deixando de sair dentro de oito dias, será remetido a uma Fortaleza, donde será conduzido para Bordo de Embarcação que o deverá transportar. (ibid.)

Após mais esta "advertência", o *Correio do Rio de Janeiro* saiu de circulação e João Soares Lisboa seguiu, não se sabe exatamente quando, para Buenos Aires, na Argentina, para onde também se dirigiram outros "exilados" do governo de Pedro I e José Bonifácio, como Joaquim Gonçalves Ledo, um dos redatores do *Reverbero Constitucional Fluminense*. O outro redator do *Revérbero*, o padre Januário da Cunha Barbosa, foi preso e deportado para a cidade de Havre, na França, segundo Rizzini (op.cit., p. 381), e tudo isso dias após o ato político e popular de "Aclamação" de Pedro I como Imperador, com a presença de um grande público, segundo a historiografia, com base, inclusive, nos relatos das correspondências de representantes estrangeiros no Brasil, como Armitage e Mareschal[62].

Da capital portenha Soares Lisboa só voltaria ao Rio de Janeiro em fevereiro do ano seguinte, sendo preso logo após desembarcar. Permaneceu encarcerado até receber a "Carta de Perdão" do imperador Pedro I, em 10 de janeiro de 1824 (Figura 7). Pelo que consta na mesma documentação do Arquivo Nacional, no Registro de Ordens Secretas do Ministério do Reino, o jornalista retornou ao Rio de Janeiro em 17 de fevereiro de 1823, sendo imediatamente preso, como informou o Ajudante do Intendente Geral da Polícia, desembargador Francisco da França Miranda, ao ministro José Bonifácio. O documento assinado por França Miranda, de 18 de fevereiro de 1823, informa que

> Sendo presente a Sua Magestade o Imperador o Officio do Dezembargador Ajudante do Intendente Geral da Policia, Francisco de França Miranda, na data de hontem, em que expõe que constando-lhe haver chegado a este porto João Soares Lisboa, hum dos reos pronnunciados na devassa a que se procedeo por Portaria de 2 de Novembro do anno passado, e tendo dado ordem para a sua prizão, pedia a necessária declaração sobre o que deveria praticar relativamente nos Papeis ou Cartas, que lhe comsigo trouxesse: Manda o Mesmo Augusto Senhor pela Secretaria de Estado dos Negocios do Imperio, em resposta ao mencionado officio, que o dito Dezembargador depois de verificada a prizão do réo, proceda immediatamente a apprehensão de todas as Cartas e mais Papeis que lhe forem achados, a fim de ser examinado judicialmente o seu conteúdo, para melhor averiguação do crime por que foi pronnunciado, ou do de algum dos seus cumplices. Palacio do Rio de Janeiro em 18 de Fevereiro de 1823. = José Bonifacio de Andrade e Silva.[63]

---

[61] S.M.I. – Sua Majestade Imperial.
[62] Sobre Mareschal e Armitage ver nota 5, à p. 23.
[63] ANRJ, coleção Ministério do Reino, código de fundo 57, códice 309, folha 44.

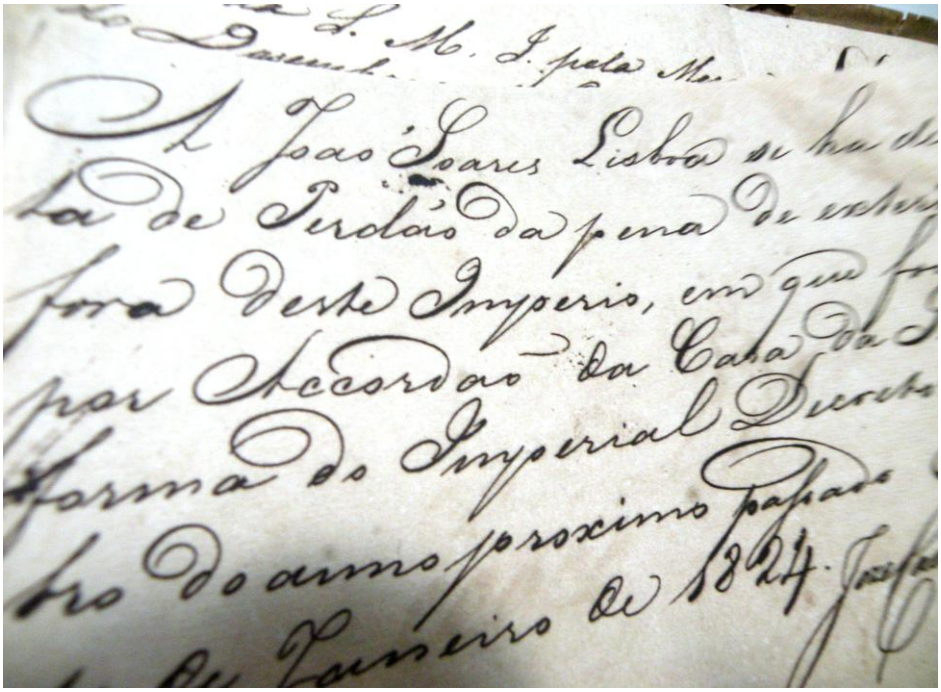

Figura 7 – Ofício determinando "passar a João Soares Lisboa" a Carta de Perdão, datada de 10 de janeiro de 1824.[64]

Contudo, mesmo preso voltou a editar e publicar o *Correio do Rio de Janeiro*, na segunda fase do jornal, de agosto a novembro de 1823, com duas edições extraordinárias. O jornalista não escondeu o seu constrangimento político e moral aos seus leitores. Pelo contrário, o denunciou no próprio jornal. Em 30 de agosto, um sábado, em plena efervescência da Assembleia Nacional Constituinte, circulou um *Correio Extraordinário* da segunda fase. Ao final da quarta e última página, foi publicado um "*Annuncio*", com o seguinte teor: "Com este número se acaba a subscrição do corrente mês de Agosto: os Senhores que quiserem continuar a subscrever pelo mesmo preço de 1$600 por mês, dirijam-se á Cadeia onde se acha residindo o redator".[65]

João Soares Lisboa foi condenado em julho de 1823, quando foi proferida a sentença do Tribunal Supremo da Suplicação da Corte do Rio de Janeiro, constante nos autos da devassa, cuja íntegra foi publicada no ano seguinte, pela Tipografia de Silva Porto, com texto introdutório e notas explicativas e opinativas, sem crédito de autoria, acessível no arquivo do Setor de Obras Raras da Biblioteca Nacional.[66] Nesta sentença final, assinada pelos desembargadores do Tribunal Supremo, consta que

---

[64] Fonte: ANRJ. Mesa do Desembargo do Paço, código 4k, caixa 223, pacote 4, doc. 132.
[65] BN, códice PR-SOR 94/95, 1 e 2.
[66] Setor de Obras Raras da Biblioteca Nacional. Códice: OR 346. 111, 4, 5.

> Por tanto e o mais dos Autos, e Disposiçõens de Direito com as quais se conformam, condemnam ao Réo João Soares Lisboa em dez anos de prizão segura, e em cem mil réis para as despesas da Relação; e aos mais Reos José Joaquim de Gouvea, Thomaz José Tinoco, Domingos Alves Branco Moniz Barreto, João da Rocha Pinto, Luiz Manoel Alves de Azevedo, Joaquim Valério Tavares, Pedro José da Costa Barros e João Fernandes Lopes, absolvem por falta de prova, mandam se lhes dê baixa na Culpa, e sejam relaxados da prisão em que se acham, e pague o Réo condemnado as custas. Rio de Janeiro 5 de Julho de 1823. Como presidente França – Cirne – Navarro – Matta – Campos – Cruz – Garcez.[67]

Na defesa dos réus, constante dos autos, o advogado Joaquim Gaspar de Almeida arrola "nulidades", "falsidades" e "defeitos imperdoáveis" presentes em todo o processo da devassa, inclusive, uma carta incriminando João Soares Lisboa e que foi incorporada ao mesmo processo mais de dois meses depois dele ter se iniciado e os réus sido pronunciados perante o Tribunal. Em uma das notas, na publicação sobre a devassa saída a lume em 1824, pela tipografia Silva Porto, como dito, a condenação do jornalista é contestada, pois ele "foi sentenciado por um crime de que se não achava pronunciado", já que "a Carta foi juntada á Devassa depois de 20 de Março (...) e a pronúncia tinha sido datada em 8 de Janeiro" (op. cit., nota 130).

O processo e os procedimentos jurídicos que seguiu a devassa instaurada por José Bonifácio foram repletos de irregularidades, como veremos mais adiante nesta tese, com um voto em separado apresentado pelo desembargador José Albano Fragoso, apontando "três nullidades, duas falsidades e defeitos imperdoáveis" no processo, que justificariam, segundo o voto do magistrado, a revisão de todo o julgamento. Convencido da injustiça da sentença que o condenou, na edição do *Correio Extraordinário do Rio de Janeiro*, que circulou no sábado, 12 de julho de 1823 (Figura 8), uma semana depois de proferida a sentença, o próprio João Soares Lisboa informou aos leitores o resultado do julgamento e escreveu, em sua defesa, que

> Esquecerão-se os senhores Togados, que nada fazião cortando tão largo; não se lembrarão de que sua vontade não he Lei; que ainda temos recursos; que podemos fazer chegar nossos clamores ao Imperial Throno, dizendo: Senhor, esta sentença he injusta e arbitrária; he injusta porque não commettemos o crime, que nos imputão, e he arbitrária porque a proferirão sobre a doutrina de hum Periódico, que a Lei manda julgar por hum Jury: a Carta de que se servirão como documento comprobatório, não contém os sentimentos, que elles interpretão; he sim escripta com o fogo, e resentimento de huma victima do Despotismo Ministerial, mas contém verdades, ainda que mal soantes; e não era destinada a fazer-se pública.
> Senhor, estes homens não se offenderão da doutrina do Periódico, offenderão-se de terem apparecido nelle algumas millesimas partes de seus abusos, e tomarão vingança: nós nunca vimos nosso processo, e ignoramos a accusação que nos fizerão falsas testemunhas; não produzimos defeza; nosso Curador não

[67] *Processo dos cidadãos.* BN, op.cit., p. 86.

> inquirio de nós cousa alguma; nunca o vimos, nem conhecemos; e verificou-se em nós o rifão – Quem não tem padrinho morre Mouro.[68]

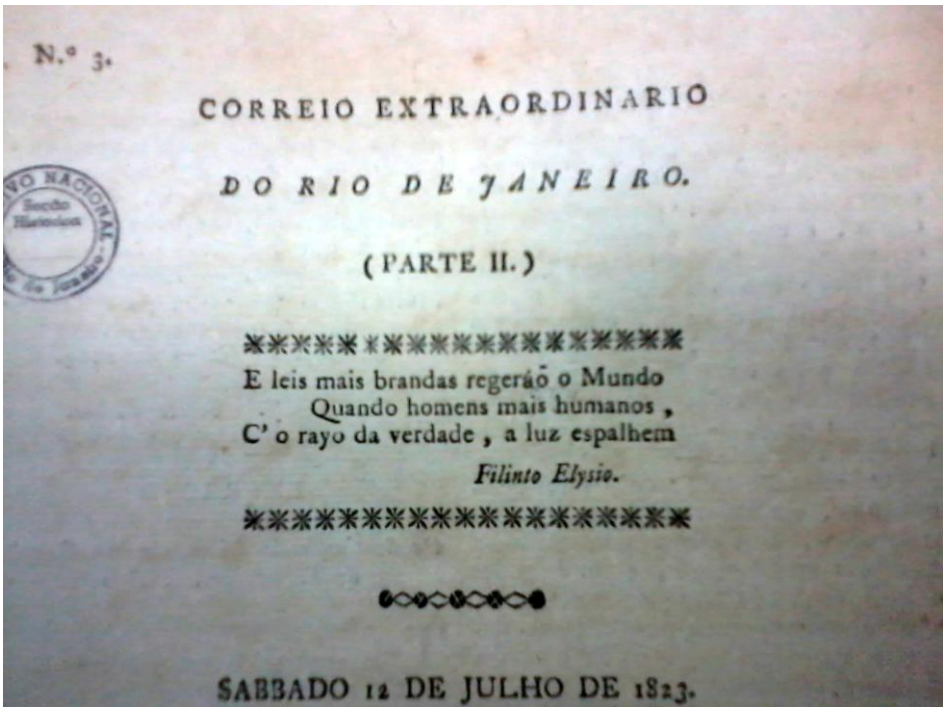

N.º 3.

CORREIO EXTRAORDINARIO

DO RIO DE JANEIRO.

(PARTE II.)

E leis mais brandas regerão o Mundo
Quando homens mais humanos,
C' o rayo da verdade, a luz espalhem

Filinto Elysio.

SABBADO 12 DE JULHO DE 1823.

Figura 8 – Alto da primeira página do *Correio Extraordinário do Rio de Janeiro* que circulou no sábado, 12 de julho de 1823[69].

No decorrer e desdobramento do processo político os republicanos perderam espaços e visibilidades nos movimentos liberais, sobretudo porque o regime monarquista saiu-se vitorioso, se impondo aos demais movimentos e apagando ou eliminando o que lhe fosse diferente, concedendo um certo constitucionalismo para não perder a coroa e o trono. Um tipo de constitucionalismo que não se indignava diante da escravização da gente africana e que, portanto, muito menos corou a face ao usar tropas militares para calar e prender os dissidentes no Parlamento, o primeiro do Brasil, e que funcionou por escassos seis meses até ser fechado em 12 de novembro de 1823.

Sobre esse período, Cecília Helena de Salles Oliveira (1992), tratando da figura de Joaquim Gonçalves Ledo, fez uma observação que bem retrata e caracteriza não somente o processo político da Independência, sob o ponto de vista da autora, mas a própria construção da memória que elaboramos a respeito daquele período. Segundo ela,

> A premissa segundo a qual a história do Brasil-nação começa em setembro de 1822 constitui uma idealização elaborada não no momento da proclamação,

[68] *Correio Extraordinário do Rio de Janeiro*, edição de 12 de julho de 1823, exemplar constante do processo na Mesa do Desembargo do Paço – código 4 K, SDE 02, caixa 223, pacote 4, doc. 132.
[69] Fonte: ANRJ, Mesa do Desembargo do Paço, caixa 223, pacote, documento 132.

> mas alguns anos depois. O confronto entre documentos diferenciados – como decretos, portarias, folhetos e periódicos que circularam na Corte do Rio de Janeiro entre 1820 e 1824 – indicou que, na ocasião de sua ocorrência, a proclamação de 7 de setembro foi sobrepujada por articulações que visavam garantir a coroação do Imperador. Inclusive, no *Almanaque do Rio de Janeiro* para o ano de 1824, as datas comemorativas assinadas foram, entre outras, o dia do "Fico", o dia da coroação do Imperador e o dia da abertura da Assembleia Geral. Não há menções ao 7 de setembro (pp. 157-158).[70]

A imprensa livre e nascente, impressa no Brasil, isto é, a que atuou nos anos de 1821-1823, participou ativamente desse processo político que culminou com a proclamação da Independência, por um lado, mas com o fechamento do regime político, a volta da censura à imprensa e a prisão e exílio dos opositores de Pedro I, um ano e dois meses depois de conquistada a soberania e emancipação política do país. A imprensa brasileira, pois, se forjou nas lutas dos movimentos políticos pela Independência, e o *Correio do Rio de Janeiro* foi um exemplo dessa presença dos jornais no cotidiano dessas lutas. Foi ele, como dito, o primeiro diário político brasileiro, o "único periódico do Rio, dito pelos Franceses", segundo o depoimento escrito por Frei Caneca (op.cit., p. 118).

Mas não era o único jornal, pelo contrário, pois disputou espaços e leitores com a "vintena de periódicos" surgida no biênio 1822-1823, como anotou Rizzini (ibid.). Jornais como *O Compilador Constitucional*, *O Espelho*, *A Malagueta*, *O Regulador Brasileiro*, *O Tamoio*, periódicos que tinham entre seus redatores e colaboradores intelectuais do porte de José da Silva Lisboa (depois Visconde de Cairu), José Bonifácio e Manuel Ferreira de Araújo Guimarães[71], que embora em campos distintos de atuação, tiveram em comum a férrea defesa da monarquia e o uso dos jornais para propagaram essa defesa. Além da própria e oficial *Gazeta do Rio de Janeiro*, que a partir de janeiro de 1822 passou a chamar-se *Gazeta do Rio* e depois, já em 1823, *Diário do Governo*, e do *Reverbero Constitucional Fluminense*, de Gonçalves Ledo e Januário da Cunha Barbosa, aliados do *Correio do Rio de Janeiro* na propagação das chamas democráticas, constitucionalistas e republicanas, e que também como ele deixou de circular a partir de outubro de 1822, com seus redatores perseguidos e arrolados na citada devassa iniciada em 2 novembro de 1822, a mando de José Bonifácio.

---

[70] Em nota a autora informa que a citação ao *Almanaque do Rio de Janeiro* é extraída da *Revista do Instituto Histórico e Geográfico do Brasil*. Rio de Janeiro, vol. 278, 1968.

[71] Ferreira de Araújo, como se assinava o ex-editor da *Gazeta do Rio de Janeiro* (1812-1821), do jornal literário *O Patriota* e, já nos anos de 1820, do jornal *O Espelho*, era matemático, latinista e também tradutor de várias obras que foram publicadas pela Imprensa Régia. Segundo Rizzini (op.cit.), "foi um dos mais perseverantes lidadores da nossa incipiente literatura jornalística" (p. 337).

O *Correio do Rio de Janeiro* e o seu redator são o foco desta Tese de Doutorado, que investiga e problematiza as possíveis causas e motivações para que tanto o jornal quanto o seu editor tenham sido praticamente apagados, relegados a um segundo plano na historiografia da imprensa brasileira. Afinal, por que tão pouco interesse pelo primeiro jornalista processado por suas atividades na imprensa, no Brasil, e isto algumas semanas antes do mítico "brado do Ipiranga", a Independência? Por que este desinteresse manifesto pelo único condenado na famosa devassa de novembro de 1822, sobretudo sendo ele um jornalista? O que este silêncio pode 'dizer' e "ressignificar", face à própria historiografia da imprensa brasileira? Ou, dito de outra forma: o que está oculto e silenciado revela o quê?

Para essa investigação e pesquisa adotamos por suporte para as análises, comentários e considerações os artigos publicados pelo *Correio do Rio de Janeiro*, sobretudo, os de seu redator, João Soares Lisboa. Ou seja, o conteúdo mesmo do jornal, seu discurso e a repercussão que teve em sua época, o que sobre ele foi escrito em outros jornais e folhetos contemporâneos, naquele contexto de intensa atividade e luta política que marcou o período da Independência. Junto a esta análise de discurso do *Correio do Rio de Janeiro*, a pesquisa bibliográfica e aquela realizada nos rastros e vestígios de memórias possíveis de se localizar, sobre o jornal e seu editor, e que estão espalhadas e dispersas em livros, documentos, devassas, manuscritos, teses e dissertações a que o autor teve acesso. E que ajudam a compreender como o jornal e o seu redator se situaram, no cenário político de 1822-1823. Foram ou não agentes relevantes, históricos, neste que foi, por sua vez, o período áureo de uma imprensa livre, surgente e insurgente no Brasil? E se o foram, por que estão esquecidos?

A historiadora Marialva Barbosa (2007) escreveu que "A história, ao tentar recuperar o passado e trazer o passado para o presente, cria uma espécie de terceiro tempo, situado entre o tempo cosmológico e o fenomenológico" (p. 25). Daí, conforme esta autora,

> Recuperar o passado significa caminhar do agora numa direção pretérita a partir de traços, vestígios que o passado deixa no presente. Significa considerar que os rastros são signos de representação. Seguir um rastro significa percorrer um caminho já trilhado pelos homens do passado (...). (p. 25)

Assim, percorrendo caminhos já trilhados "pelos homens do passado", e suas instituições, isto é, seguindo rastros e vestígios que chegam até nós do *Correio do Rio de Janeiro* e de seu redator, expomos e defendemos nesta tese a hipótese de que ambos foram esquecidos e apagados – ainda hoje pouco lembrados – porque memórias

malditas, inadequadas, impróprias, inaceitáveis e desnecessárias ao poder que da luta política saiu-se vencedor, enquanto poder dominante, embora não hegemônico no sentido proposto por Antonio Gramsci (Macciocchi, 1977), persuasivo e consensual, mas o que se impôs pela hegemonia das armas, da "supremacia militar", do "mayor potencial de intimidación y de coerción" a que se referiram Bobbio e Matteucci (1984, p. 772 e ss.). Ou a "ditadura sem hegemonia" anotada pelo mesmo Gramsci, ao analisar o processo político desenvolvido no Piemonte italiano (Macciocchi, op.cit., p. 108), na segunda metade do XIX.

Se concordarmos com o que escreveu a psicanalista Jô Gondar, que "Todo poder político pretende controlar a memória, selecionando o que deve ser lembrado e o que deve ser esquecido" (2005, p. 32), é como se o poder político vitorioso em 12 de novembro de 1823, com Pedro I, seus portugueses que lhe eram fiéis e as tropas militares do governo fechando a Assembleia Constituinte, decidisse pelo apagamento do *Correio do Rio de Janeiro* e de João Soares Lisboa da memória nacional brasileira, especialmente daquela que "guarda e imprime" a história da imprensa, a quem não interessam memórias malditas. Sendo assim, e retomando os termos de Marialva Barbosa (ibid.), qual o "terceiro tempo" de João Soares Lisboa e do *Correio do Rio de Janeiro* na historiografia brasileira? Haverá este tempo para as memórias dos vencidos?

Dessa forma, com estas questões apresentadas, estamos convencidos de que a memória do *Correio do Rio de Janeiro* e a de seu redator foi descartada pelo poder que se sobressaiu vitorioso e que instituiu, por quase 70 anos, uma monarquia, a princípio com ares absolutistas, e sempre apoiada pelas elites burguesas, autoritárias e escravocratas, que detinham as rédeas internas do "capitalismo de *plantation*" (Mello, op.cit.) que marcou as origens econômicas e políticas do Brasil independente, com a predominância do capital comercial e colonizador (Schwarz, op.cit.), que impôs à história brasileira quase quatro séculos de escravidão e "o arcaísmo como projeto" (Fragoso e Florentino, op.cit.).

As mesmas elites, praticamente, cujos herdeiros e sucessores no final do XIX não fizeram a república e nem lutaram pela monarquia (Gomes, 2010, p. 91). Daí o caráter pouco republicano do regime político que se instaurou em 1889 e que foi hegemônico até a "Revolução de 1930" (Benevides, 1976, p. 22). Para essas elites, isto é, para o poder dominante que se saiu vitorioso das contendas políticas que marcaram e ainda marcam não somente o período da Independência do Brasil, mas toda a memória até aqui a respeito dele e sobre ele constituída, ao longo do tempo histórico – para essas

elites, portanto, as lembranças do *Correio do Rio de Janeiro* e do seu redator não foram necessárias para forjar e consolidar algum "imaginário" desse poder, algum "mito de fundação" e da "construção" desta imprensa. Mito este que, não é de hoje, se traduz e é traduzido tão somente na figura de Hipólito José da Costa e do seu jornal *Correio Braziliense*, editado em Londres, de 1808 a 1822 (Paula, 2001). Ou seja, distante das lutas políticas que, naquele momento histórico, marcaram o tempo e os seus contendendores.

Estamos convencidos de que para o poder vitorioso nas lutas políticas travadas no Brasil, no período 1822-1823, o *Correio do Rio de Janeiro* e João Soares Lisboa constituíram-se em estorvos, que deveriam, por isso mesmo, ser sepultados no esquecimento, sem direitos a arquivamentos, derrotados uma outra vez, com seu apagamento na própria história em que foram agentes. São dessas memórias rejeitadas que tratamos aqui, nesta tese.

2. As ferramentas teóricas: memória, história e discurso

> O dom de despertar no passado as centelhas da esperança é privilégio do historiador convencido de que também os mortos não estarão em segurança se o inimigo vencer. E esse inimigo não tem cessado de vencer. (Benjamin, 1994, p. 224)

Nesta tese trabalhamos com três campos de conhecimento das ciências humanas e sociais, isto é, três ferramentas teóricas com as quais operamos nossas pesquisas e reflexões: a história, a memória social e o discurso. Três campos conceituais que ao mesmo tempo em que guardam características e interesses que lhes são próprios e específicos, distinguindo a cada um, também se interpenetram e se intercruzam, atravessados que são uns pelos outros, sucessiva e continuamente. Cada qual, por sua vez, atravessado também e simultaneamente por outros campos de saber, tais como a linguística, a sociologia, a psicanálise e a filosofia.

Dispondo dessas ferramentas teóricas, pesquisamos as memórias do *Correio do Rio de Janeiro* e de seu redator, portanto, memórias da imprensa do período da Independência, que aqui estão vistas e revistas a partir de um olhar do presente, com suas indagações àquele período histórico, compreendendo-o nos seus respectivos tempos e contextos, movimentos e mentalidades. Mas as perguntas que aqui nos interessam se dirigem não somente ao passado, mas também ao presente. Assim, partimos do pensador e ensaísta alemão Walter Benjamin (1994), que escreveu que "o materialista histórico" deve considerar como "sua tarefa escovar a história a contrapelo" (p. 225). A justificativa é instigante, pois tomou por base o conceito abrangente do autor sobre cultura. Ele argumentou que

> Nunca houve um monumento da cultura que não fosse também um monumento da barbárie. E, assim como a cultura não é isenta de barbárie, não o é, tampouco, o processo de transmissão da cultura. Por isso, na medida do possível, o materialista histórico se desvia dela. Considera sua tarefa escovar a história a contrapelo. (ibid., p. 225)

Para Benjamin, "o cronista que narra os acontecimentos, sem distinguir entre os grandes e os pequenos, leva em conta a verdade de que nada do que um dia aconteceu pode ser considerado perdido para a história" (ibid. p. 223). Intitulado "Sobre o conceito de história" e escrito no ano de sua morte, em 1940, nesse texto ele relacionou memória, passado e imagem à história: "A verdadeira imagem do passado perpassa, veloz. O passado só se deixa fixar, como imagem que relampeja irreversivelmente, no momento em que é reconhecido". Mas, observa o autor, "Articular historicamente o passado não

significa conhecê-lo 'como ele de fato foi'. Significa apropriar-se de uma reminiscência, tal como ela relampeja (...)", e esta apropriação deve se dar não como ocorre com o "investigador historicista", que estabelece "uma relação de empatia" "com o vencedor", mas, sim, "escovando a história a contrapelo" (ibid., pp. 224-225).

Esta expressão de Benjamin – "a contrapelo" – já deve ter sido usada inúmeras vezes por muitos outros autores e escritores, obviamente, dos mais diferentes matizes e com os mais diversificados objetivos de produção de sentidos[72]. Mas é curioso observar, como parênteses, aqui, que a mesma expressão foi usada anteriormente por Marx e Engels (2004), no *Manifesto Comunista*, de 1848, mas para produzir outro sentido do que foi expresso por Benjamin, pelo menos segundo nossa compreensão, a partir da tradução que temos em mão[73]. Com a mesma expressão – a contrapelo – produziram-se sentidos diversos, quando não inversos. No *Manifesto*, Marx e Engels, dirigindo-se ao "proletariado revolucionário", afirmaram que

> As classes médias (...) combatem a burguesia para preservar do desaparecimento sua existência como classes médias. Portanto, não são revolucionárias, mas conservadoras. Mais ainda, são reacionárias, pois procuram girar a contrapelo a roda da História. (p. 41)

Ou seja, aqui o sentido da expressão "a contrapelo" é evidentemente o de que as "classes médias são reacionárias" porque "procuram girar" ao contrário, "a contrapelo", a "roda da História". Em Benjamin, "a contrapelo" – "escovar a história a contrapelo" – é exatamente fazer emergir aquilo que não aparece na História, isto é, um sentido bem diverso do que tentam "as classes médias", segundo o *Manifesto*, que é impedir "a roda da História". Benjamin escova a história a contrapelo para encontrar o que está oculto, ou silenciado ou mesmo apagado pela "história dos vencedores", estes com os quais o "investigador historicista" estabelece "relações de empatia". Daí, esta ser uma tarefa – "escovar a história a contrapelo" – que "o materialista histórico", "educado por Marx", "considera sua", conforme escreveu Benjamim (ibid.).

O historiador Carlo Ginzburg (2002) formulou o que consideramos um sentido bem próximo ao que está proposto, no texto de Benjamin, segundo nossa leitura:

---

[72] Pocock (2003), por exemplo, em *Linguagens do ideário político*, na tradução de Fábio Fernandez, da Editora Edusp, escreveu que "Ao ampliar a investigação (...), estou, sem dúvida, trabalhando a contrapelo a natureza de um tipo de investigação (...)" (p. 49), recorrendo ao vocábulo "contrapelo" com o mesmo sentido de "ao contrário" presente nos textos de Benjamin e de Marx e Engels. O mesmo se dá em Muniz Sodré (2009), que comentando a defesa que fazem alguns pensadores a respeito de uma "presumida função fortemente esclarecedora da comunidade, por parte do jornal" afirma que estes (pensadores) "agem a contrapelo de uma determinada tradição intelectual de desprezo, ou pelo menos de atitudes ambíguas, frente ao jornalismo" (p. 65).

[73] *Manifesto do Partido Comunista (1848)*. Tradução de Sueli Tomazini Barros Cassal. Porto Alegre, RS: L&PM, 2001.

> Para "escovar a história ao contrário" (...), como Walter Benjamin exortava a fazer, é preciso aprender a ler os testemunhos às avessas, contra as intenções de quem os produziu. Só dessa maneira será possível levar em conta tanto as relações de força quanto aquilo que é irredutível a elas. (p. 43)

Seguindo esses princípios, nesta tese procedemos a uma incursão à história da imprensa brasileira, escovando-a a contrapelo, escavando o que está oculto, submerso, lendo "os testemunhos às avessas", desconfiando das intenções de quem os produziu e buscando perceber lacunas, *ouvir* o que esteja no silêncio – pois, "há um sentido no silêncio" (Orlandi, 2002, pp. 11-12). Ou seja, vasculhando possíveis sentidos e dimensões presentes em memórias que, quase sempre, por dizerem respeito aos vencidos, estão condenadas a uma segunda derrota: a do esquecimento.

E escovando a contrapelo a história da imprensa brasileira, nos deparamos e estamos ressaltando dela as memórias de sujeitos e instituições que na historiografia, em geral, até aqui tem sido considerados e tratados como "vultos menores", sem maior importância, quase mesmo insignificantes, e que estão no foco desta tese: o jornal *Correio do Rio de Janeiro*, que circulou em 1822 e 1823; e o seu redator, João Soares Lisboa, o primeiro jornalista a ser processado e preso no Brasil, por suas atividades à frente de um jornal. E que morreu em 30 de setembro de 1824, em combate com as "tropas imperiais", lutando junto aos republicanos da Confederação do Equador, entre os quais Frei Caneca, que rezou a missa de corpo presente do jornalista (Caneca, 1979, p. 118). Em Recife, editou seis números do jornal *Desengano aos Brasileiros*, criado para difundir o programa republicano da Confederação do Equador e denunciar Pedro I pelo fechamento da Assembleia Constituinte e o seu "plano de tirania", como escreveu o próprio frade carmelita (ibid.).

Ou seja, tratamos nesta tese de memórias de jornalistas e de jornais que participaram ativamente das lutas políticas do período da Independência brasileira, personagens históricas, portanto, e que até aqui tem estado ausentes e sido relegadas, quando não subtraídas mesmo da relevância de seus desempenhos, quase esquecidas ainda na maior parte da historiografia, especialmente na que trata da imprensa brasileira.

Sendo assim, é inescapável uma primeira observação e que diz respeito ao fato de, não por mera coincidência, o segundo jornalista brasileiro a ser preso e condenado ter sido também outro ativo militante da causa da Independência, Cipriano Barata, que editou o jornal *Sentinela da Liberdade na Guarita de Pernambuco. Alerta!* Quando João Soares Lisboa morreu, Cipriano estava preso, pelo mesmo "crime": os escritos libertários e republicanos em seu jornal. Levado de Recife para ser encarcerado na

Fortaleza do Lage, incomunicável, depois foi transferido para os cárceres da Fortaleza de Santa Cruz, no Rio de Janeiro, onde permaneceu por mais oito anos (Montenegro, 1978; Morel, 1986). O terceiro jornalista condenado no Brasil foi o editor do jornal *Typhis Pernambucano*, o próprio Frei Caneca, com seu "liberalismo radical" (Montenegro, op.cit.), um dos líderes da Confederação do Equador, fuzilado em janeiro de 1825.

Em comum entre eles o fato de terem sido todos os três jornalistas, pioneiros da imprensa brasileira surgente e insurgente, no período da Independência. Editores de jornais que obtiveram repercussão nas principais províncias do país, sobretudo, na metrópole – o Rio de Janeiro –, forjando os limiares do âmbito e da consciência nacional, e que permanecem à margem e ensombreados na historiografia brasileira. Dos três, dois morreram em combate – João Soares Lisboa e Frei Caneca –, e Cipriano Barata, preso várias vezes, sendo libertado em 1830 e voltando à prisão no ano seguinte, permanecendo detido até 1834, quando foi solto já com mais de 70 anos de idade (Morel, ibid., pp. 88-89).

A partir dos vestígios e traços dessas memórias, dessas microhistórias pouco exploradas ainda pelas pesquisas interessadas nesse período e temática, buscamos aqui recompor e reconstituir outras memórias da imprensa brasileira: as de sua participação nas lutas políticas da Independência do país, desde lá, em seu primeiro berço enquanto uma imprensa livre da censura régia, independente do governo e da Corte e agente das aspirações emancipacionistas e republicanas, através das figuras do jornal *Correio do Rio de Janeiro* e de seu redator. Uma imprensa recém-constituída, surgente, pois, mas já oposicionista e que participou, intensamente, como agente do processo político que resultou na Independência, processo este, aliás, que na visão de alguns historiadores começou em 1808 (Holanda, 1962, p. 156)[74].

Obviamente, serão reconstruções e recomposições sempre e inevitavelmente de memórias parciais e incompletas desse passado, pois já vimos não ser possível reconstituí-lo tal como ele foi (Benjamin, op.cit., p. 224). A pesquisadora Myrian Sepúlveda dos Santos (2003) observou que "A memória, que é transmitida por textos, objetos, pedras, edifícios e máquinas, embora dê a impressão de preservar o passado em sua totalidade, reproduz apenas parte do que foi vivenciado anteriormente" (p. 19).

[74] Pedro Octavio Carneiro da Cunha, por exemplo, em "O Brasil Monárquico – o processo de emancipação", no primeiro volume do tomo II da *História Geral da Civilização Brasileira* (Holanda, op.cit.), escreveu que "A independência fora lançada desde 1808 com a monarquia portuguesa; faltava apenas consolidá-la com a monarquia brasileira e constitucional" (p. 156).

Dito de outra forma, é impossível reconstruir ou reconstituir o passado integralmente, remontá-lo tal como ocorreu. As reconstruções e reconstituições dele – passado – se operam sempre de acordo com os interesses e os olhares com que se volta ao passado, à memória. Por isso são sempre parciais e incompletas, como o dissemos. Santos (ibid.) lembrou ainda uma afirmação de Max Weber, em *A ética protestante e o espírito do capitalismo*, em "que enfatizou que são os interesses do presente que determinam a reconstrução do passado" (Weber, *apud* Santos, p. 74). Isto é, o passado se reapresenta conforme o olhar e a pergunta que a ele se dirigem do presente.

A pesquisadora Lucia M. A. Ferreira (2010), por exemplo, linguista e docente do Programa de Pós-Graduação em Memória Social da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, apontou ressalvas que reforçam esta compreensão de Weber e retomam, a seu modo, a observação de Benjamin de que "Articular historicamente o passado não significa conhecê-lo 'como ele de fato foi'" (ibid. p. 224). Para a pesquisadora,

> Não podemos esquecer, no entanto, que a memória, longe de ser uma reconstituição fidedigna dos acontecimentos passados, configura-se como uma construção seletiva, no jogo dialético entre o lembrar e o esquecer. Quando buscamos nos baús e nos arquivos o testemunho dos discursos do passado, precisamos ter em conta que os interrogamos mais em função de uma perspectiva do presente, das motivações que nos levaram a buscar esses testemunhos. O que conseguimos então é ressemantizar, ressignificar, construir uma memória possível. Este processo será sempre interpretativo e, como sabemos, a memória poderá sempre vir a ser outra. (p. 15)

Por isso, inevitavelmente, por atuar nesse "jogo dialético entre o lembrar e o esquecer", nesse processo que "será sempre interpretativo", "o conceito de memória social é, além de polissêmico, transversal ou transdisciplinar", como assinalou a psicanalista Jô Gondar (2005, p. 13), também docente de Pós-Graduação em Memória Social da mesma Universidade. Para esta autora,

> Ainda que possa ser trabalhado por disciplinas diversas, o conceito de memória, mais rigorosamente, é produzido no entrecruzamento ou nos atravessamentos entre diferentes campos de saber. Dito de outro modo, ainda que existam conceitos de memória no interior da filosofia, da psicologia, das neurociências e das ciências da informação, entre outras, a ideia de memória social implica que perguntas provenientes de cada uma dessas disciplinas possam atravessar suas fronteiras, fazendo emergir um novo campo de problemas que até então não se encontrava contemplado por nenhuma delas (ibid. p. 13).

Essas compreensões não encerram, naturalmente, a polêmica e a polissemia de sentidos possíveis sobre e a respeito da memória, até porque, como exposto, são diferentes os olhares e interesses que se voltam para ela. Alem do fato de o campo da

memória[75] atravessar diferentes áreas do saber, sendo por isso mesmo apropriado e apreendido por diferentes modos e procedimentos, conforme o interesse de cada uma das áreas.

O filósofo Henri Bergson foi, talvez, o primeiro a suspeitar da materialidade da memória, que assim não seria um atributo exclusivo do espírito ou tão somente uma reação física do cérebro. Estudiosa da memória coletiva e de sua inscrição nas teorias sociais, Myrian Sepúlveda dos Santos (op.cit.) escreveu que

> Bergson parece ter sido o primeiro filósofo a considerar seriamente os limites da memória enquanto atributo exclusivamente da consciência humana (Casey, 1987:243). Rejeitou não só qualquer definição de memória que tivesse como base apenas a consciência, mas também as teses estabelecidas no campo da psicologia que reduziam a memória a reações mecânicas do sistema nervoso. Em 1912, o filósofo escreveu uma obra, ainda hoje referencial sobre a memória, associando à subjetividade elementos inerentes à matéria. Na busca ao movimento concreto capaz de trazer o passado para o presente, o filósofo reuniu espírito e matéria, consciência e corpo físico (Bergson, 1985). A ´matéria´ associada por Halbwachs à memória, entretanto, constituía-se de fatos sociais. (p. 21)

Para esta autora, então,

> A teoria *bergsoniana* pode ser compreendida como sendo uma defesa da memória enquanto intuição humana em contraposição ao avanço das investigações biológicas, que tinham a pretensão de reduzir as questões levantadas pelos filósofos sobre a natureza da memória. (...) o filósofo defendeu um fluxo ou estado puro da consciência, uma duração, incapaz de ser apreendida seja pela linguagem, seja pela razão, com seus aparatos espaciais e quantitativos. (id. p. 46)

O professor Jean Duvignaud, que escreveu o prefácio da principal obra de Halbwachs, *Memória Coletiva*, fez uma observação interessante a respeito do que ele chamou de "inadequação dos termos científicos" em Bergson, e que bem demonstra um percurso no processo de produção de conhecimento, ou sua genealogia. Duvignaud afirmou que "os contemporâneos (a Bergson) conservavam da proposta de Durkheim[76] a ideia sumária de uma relação mecânica entre as classificações mentais e as classificações sociais", quando, segundo ele, "se tratava na verdade de uma correlação dialética entre o dinamismo criador dos grupos humanos (...) e a organização de representações simples referentes ao cosmo ou ao ambiente inerte da sociedade

---

[75] Campo no sentido dado por Pierre Bourdieu (2003), em "O poder simbólico", especialmente capítulos II e III: "(...) A noção de campo é, em certo sentido, uma estenografia conceptual de um modo de construção do objecto que vai comandar – ou orientar – todas as opções práticas da pesquisa (...)" e que vai "verificar que o objecto em questão não está isolado de um conjunto de relações de que retira o essencial das suas propriedades (...)". (p. 27)

[76] Émile Durkheim (1852-1917) é considerado um dos fundadores da Sociologia, autor de obras hoje clássicas como "Da divisão do trabalho social" (1893), "As regras do método sociológico" (1895), "O suicídio" (1897) e "As formas elementares da vida religiosa" (1912). (Durkheim, 1978)

considerada". Daí que, para Duvignaud, "Bergson, falando de memória, sofre, como Durkheim, da inadequação dos termos científicos à realidade que ele se empenha em apoderar-se" (1990, p. 11).

A observação do prefaciador tem por alvo reconhecer que Maurice Halbwachs, "discípulo de Émile Durkheim" e que foi aluno de Bergson (Santos, ibid., p. 33), seguiu as pistas suscitadas pelo seu professor de filosofia para formular um conceito de "memória coletiva", sem as "inadequações" anotadas nos termos usados por Bergson. Memória que, para Halbwachs, diferentemente, portanto, do "subjetivismo bergsoniano" e, agora seguindo os passos de Durkheim, foi sempre compreendida como uma construção social que, à sua época, sem os fenômenos das chamadas globalização e midiatização da sociedade, ele vinculou aos diferentes grupos sociais que se perpetuariam, ou não, através de suas "memórias coletivas". Para Halbwachs, portanto,

> Nossas lembranças permanecem coletivas, e elas nos são lembradas pelos outros, mesmo que se trate de acontecimentos nos quais só nós estivemos envolvidos, e com objetos que só nós vimos. É porque, em realidade, nunca estamos sós. Não é necessário que outros homens estejam lá, que se distingam materialmente de nós: porque temos sempre conosco e em nós uma quantidade de pessoas que não se confundem. (ibid., p. 26)

É essa, então, a memória coletiva que chega até nós por herança social, sendo tudo "o que ainda é vivo na consciência do grupo para o indivíduo e para a comunidade" (p. 70). Ou seja, mesmo na solidão de nossa mesa de trabalho "nunca estamos sós", e carregamos sempre muitas memórias que nos acompanham. Para Halbwachs, é esta memória coletiva e social que dá sentido ao que vemos e ouvimos, ao que celebramos no calendário, de tal modo que "a maioria das influências sociais que obedecemos com mais frequência nos passam desapercebidas":

> Estamos tão bem afinados com aqueles que nos cercam, que vibramos em uníssono e não sabemos mais onde está o ponto de partida das vibrações, em nós ou nos outros. Quantas vezes exprimimos então com uma convicção que parece toda pessoal, reflexões tomadas de um jornal, de um livro, ou de uma conversa. Elas correspondem tão bem a nossa maneira de ver que nos espantaríamos descobrindo qual é o autor, e que não somos nós. (...) Nós não percebemos que somos senão um eco. (ibid., p. 47)

Daí que

> Por mais estranho e paradoxal que isto possa parecer, as lembranças que nos são mais difíceis de evocar são aquelas que não concernem a não ser a nós, que constituem nosso bem mais exclusivo, como se elas não pudessem escapar aos outros senão na condição de escapar também a nós próprios.
> No mais, se a memória coletiva tira sua força e sua duração do fato de ter por suporte um conjunto de homens, não obstante eles são indivíduos que se lembram, enquanto membros do grupo. Dessa massa de lembranças comuns, e que se apoiam uma sobre a outra, não são as mesmas que aparecerão com mais intensidade para cada um deles. Diríamos voluntariamente que cada memória

> individual é um ponto de vista sobre a memória coletiva, que este ponto de vista muda conforme o lugar que ali eu ocupo, e que este lugar mesmo muda segundo as relações que mantenho com outros meios. Não é de admirar que, do instrumento comum, nem todos aproveitam do mesmo modo. Todavia quando tentamos explicar essa diversidade, voltamos sempre a uma combinação de influências que são, todas, de natureza social. (ibid., p. 51)

2.1 A dupla temática memória/história e suas tensões

O sociólogo Maurice Halbwachs (1990), nessa sua obra mais conhecida e intitulada *A memória coletiva*, escreveu a respeito da dupla temática memória/história que "a memória coletiva não se confunde com a história" (op.cit. p. 80). Será mesmo, indagamos hoje? A obra foi escrita por ele nos anos de 1930, tendo por base o conceito que ele desenvolveu a respeito da memória coletiva como aquela transmitida e preservada por grupos sociais, dados e determinados historicamente, conforme ele próprio conceituou:

> No desenvolvimento contínuo da memória coletiva, não há linhas de separação nitidamente traçadas, como na história, mas somente limites irregulares e incertos. O presente (entendido como estendendo-se por uma certa duração, aquela que interessa à sociedade de hoje) não se opõe ao passado, configurando-se dois períodos históricos vizinhos. Porque o passado não mais existe, enquanto que, para o historiador, os dois períodos têm realidade, tanto um quanto o outro. A memória de uma sociedade estende-se até onde pode, quer dizer, até onde atinge a memória dos grupos dos quais ela é composta. Não é por má vontade, antipatia, repulsa ou indiferença que ela esquece uma quantidade tão grande de acontecimentos e de antigas figuras. É porque os grupos que dela guardavam a lembrança desapareceram. (ibid. p. 84)

Hoje sabemos que são muitos os lugares de memória (Nora, 1993), e que a memória sobrevive não mais somente pela existência dos grupos, mas, sobretudo, de institucionalidades entre as quais as mídias, em suas múltiplas plataformas, neste início de XXI. Àquele tempo, Halbwachs compreendeu a memória coletiva como uma "memória social" contemporânea a cada época, uma compreensão próxima ao que hoje reconhecemos como "imaginário social" de uma época dada (Baczkof, 1985),[77] porém dependente dos grupos para sobreviver enquanto memória; enquanto a história teria o caráter perene do texto escrito, sempre ali. "Há com efeito muitas memórias coletivas. É

[77] Baczkof escreveu que "O imaginário social é, pois, uma peça efetiva e eficaz do dispositivo de controle da vida coletiva e, em especial, do exercício da autoridade e do poder. Ao mesmo tempo, ele torna-se o *lugar* e o *objeto* dos conflitos sociais"; e que "O imaginário social torna-se inteligível e comunicável através da produção dos 'discursos' nos quais e pelos quais se efetua a reunião das representações coletivas numa linguagem. Os signos investidos pelo imaginário correspondem a outros tantos símbolos. É assim que os imaginários sociais assentam num simbolismo que é, simultaneamente, obra e instrumento (...)" (op. cit. pp. 310-311).

a segunda característica pela qual elas se distinguem da história" (Halbwachs, op. cit., p. 85).

O historiador francês Jacques Le Goff (1990), a respeito desta dupla temática memória/história, escreveu que a história é a forma científica da "memória coletiva", memória social, enquanto para Halbwachs (op.cit.) "a memória coletiva não se confunde com a história" (ibid.). Debatendo essa questão, Le Goff observou que,

> De fato, o que sobrevive não é o conjunto daquilo que existiu no passado, mas uma escolha efetuada quer pelas forças que operam no desenvolvimento temporal do mundo e da humanidade, quer pelos que se dedicam à ciência do passado e do tempo que passa, os historiadores. (p. 535)

Pierre Nora (op.cit.), também historiador, diferentemente de Le Goff problematiza ambos os conceitos de memória e história, realçando-lhes não somente distinções como oposições. Para este autor,

> Memória, história: longe de serem sinônimos, tomamos consciência que tudo opõe uma à outra. A memória é a vida, sempre carregada por grupos vivos e, nesse sentido, ela está em permanente evolução, aberta à dialética da lembrança e do esquecimento, inconsciente de suas deformações sucessivas, vulnerável a todos os usos e manipulações, susceptível de longas latências e de repentinas revitalizações. A história é a reconstrução sempre problemática e incompleta do que não existe mais. A memória é um fenômeno sempre atual, um elo vivido no eterno presente; a história, uma representação do passado. (...) A memória é um absoluto e a história só conhece o relativo. (p. 9)

São diversas e distintas, portanto, as abordagens a respeito dessa dupla temática memória/história, certamente, mas o que nos interessa nesta tese é, repisando nas palavras do velho mestre da memória coletiva, combinar memória e história para "exatamente, lançar uma ponte entre o passado e o presente, e restabelecer essa continuidade interrompida (...)" (Halbwachs, op.cit. pp. 80-81). Para lançar esta ponte, e seguindo os passos de Benjamin (op.cit.), também "educado por Marx", nos apropriamos de "uma reminiscência" – as figuras de um redator e de um jornal até aqui obscuras – "tal como ela relampeja", "no céu livre da história" (ibid., p. 230): como uma memória perturbadora da "imagem" até certo ponto pacífica que existe no "imaginário social" (Baczkof, op.cit.), segundo nosso entendimento, a respeito de como se passou o processo político da Independência do Brasil de Portugal; bem como da própria história mais conhecida a respeito do surgimento e desenvolvimento da imprensa brasileira.

As memórias do *Correio do Rio de Janeiro* mostram e revelam um processo bem mais rico e dinâmico de ação e interação dos jornais e periódicos no processo político da Independência, expressão mesma de um desempenho protagonista que teve a

imprensa nas decisões e desdobramentos que deram rumo àquele processo. Numa combinação dialética da memória com a história, podemos afirmar que nos apropriamos das memórias de um jornal para questionar a história; ao mesmo tempo em que, com essas memórias, esperamos contribuir para a extensão dos conhecimentos históricos a respeito da imprensa surgente e insurgente que, no período da Independência brasileira, inaugurou a liberdade de imprensa no país.

Ou seja, a reminiscência que relampeja no céu de memórias indagadoras da história é o jornal *Correio do Rio de Janeiro*, o primeiro diário político do Brasil, e os escritos de seu redator e editor, João Soares Lisboa; pois eles demonstram e dão provas da importância, dimensão e representatividade que tiveram os jornais e as ideias e ideais republicanos, no período do qual saíram vencedoras as forças políticas monarquistas e conservadoras, que novamente aboliram a liberdade de imprensa, restaurando impedimentos e controles que por séculos retardaram as atividades de impressão no Brasil, assim como o aparecimento de indústrias, universidades etc.

Desempenho, como já dito, praticamente ignorado, na maior parte da historiografia brasileira, embora Sodré tenha escrito que João Soares Lisboa "Foi a maior figura da imprensa brasileira do seu tempo" (op.cit., p. 84) e Rizzini (op.cit.) atestado que era ele o que melhor escrevia em sua época. Se assim o foi, e retomando a indagação ao passado e ao presente, por que a posição secundária e excessivamente discreta, se não desconhecida, que o jornalista e seu jornal ocupam, ainda hoje, na historiografia, em especial, na que trata das origens da imprensa brasileira?

Em palestra na *Semana Muniz Sodré*, realizada em abril de 2012, no Rio de Janeiro[78], e que celebrou os 70 anos do pensador e professor emérito da Escola de Comunicação da UFRJ, o jornalista Alberto Dines[79] afirmou que a história da imprensa brasileira ainda não está devidamente contada. E atribuiu este fato à razão de ter ela a sua origem em um maçom, Hipólito José da Costa. O preconceito ainda existente contra a maçonaria, para Dines, explicaria, em parte (palavras minhas), o fato, preconceituoso, certamente, de não se ter ainda uma história da imprensa que reflita e retrate um pouco mais extensa e diversificadamente o que realmente ocorreu. Isto é, pesquisadores da imprensa e do jornalismo ainda não se teriam debruçado o suficiente em relação a

[78] Semana Muniz Sodré, realizada na Escola de Comunicação da Universidade Federal do Rio de Janeiro (ECO-UFRJ), entre 17 e 22 de abril de 2012, no Salão Pedro Calmon. A palestra de Alberto Dines, referida nesta citação, ocorreu no dia 18 de abril de 2012, à tarde.

[79] Alberto Dines foi editor do *Jornal do Brasil*, em boa parte do período áureo do *JB*, nos anos de 1960-1970, tendo, nos 1990, fundado o portal da internet *Observatório da Imprensa*. É também autor de livros.

estudos e pesquisas mais aprofundados – alargados e ampliados – a respeito da história da imprensa brasileira, especialmente, em suas origens.

Não é infundada a inquietação do velho mestre jornalista. Afinal, as ideias republicanas eram integrantes, àquela época, de um movimento mais amplo, agrupando segmentos não republicanos – como os monarquistas constitucionalistas e monarquistas independentistas – identificados todos pelo viés de um liberalismo que chegou ao Brasil por diferentes vias, entre as quais, a própria maçonaria, sabidamente antimonarquista e antiabsolutista, desde os berços europeus. Mario Behring, quando diretor da Biblioteca Nacional, em 1931, escreveu na introdução de um dos volumes dos *Anais da Biblioteca Nacional* que

> Era a Maçonaria do Rio de Janeiro o centro emancipador onde, nivelados e fraternalmente, trabalhavam povo, clero e nobreza para a independência do Brasil. Há memória da existência da Maçonaria desde meados do século XVIII no Rio de Janeiro, constituída por elementos da guarnição militar. Não seria de admirar que as esdrúxulas Academias então surgidas como meios de diversão literária fossem, como foi a Sociedade Literária da qual faziam parte José Mariano Pereira da Fonseca e o poeta Silva Alvarenga, por isso mesmo processados por crime de *inconfidência*, conventículos de pedreiros livres, como conventículos de pedreiros livres poderão ter sido as reuniões dos inconfidentes mineiros.
> (*Anais da Biblioteca Nacional*, volumes XLIII e XLIV, Introdução, p. IV)

No Brasil do início dos anos de 1820, sobretudo após a Revolução do Porto, em agosto deste mesmo ano – e que, como dito, logo ganhou a adesão de Lisboa e de províncias brasileiras, especialmente, Bahia e Pará, mas também no Rio de Janeiro (Silva, op.cit.) –, nos desdobramentos políticos da nova conjuntura no exercício do poder da monarquia portuguesa, dois grupos políticos se consolidaram, segundo ainda Mario Bhering (ibid.): os que queriam a volta da corte para Portugal, com a rainha Carlota Joaquina à frente, e os que não queriam a separação, "temerosos de que esse movimento tivesse como consequência a desintegração do imenso território, desde o Amazonas ao Prata"[80], "como acontecera à América Espanhola". A este grupo, conforme o autor, estava filiado o então ministro José Bonifácio (ibid., p. IV) e a maçonaria integrava um terceiro agrupamento, como escreveu Bhering:

> Entre um e outro partido agitava-se um terceiro, de irrequietos exaltados, que só aguardavam o momento azado para que o Brasil se tornasse independente, monárquico, com ou sem os Braganças, ou adotado se mister fosse o regime republicano. À sua frente destacava-se a figura de Gonçalves Ledo; o centro da conspiração era a Maçonaria. (*Anais*, op.cit., p. IV)

[80] Àquela época o Brasil disputava o território do hoje Uruguai e que de 1821 a 1828 foi a Província Cisplatina, que teve, inclusive, Lucas Orbes como representante parlamentar às Cortes em Lisboa (Bandeira, 1995).

Contudo, no caso do jornalista João Soares Lisboa, a ele não se pode atribuir sequer a insígnia (ou preconceito) de ser maçom, como justificativa para o apagamento dele na história da imprensa brasileira. Em seu livro sobre Gonçalves Ledo, Nicola Aslan (op.cit.), na condição de historiador maçônico e integrante dos elevados quadros da maçonaria brasileira, garantiu que o jornalista não era maçom, mas, sim, "reconhecidamente republicano" (op.cit., p. 137).

Ou seja, não foram tão somente os maçons os perseguidos políticos daquela época e cujas memórias ainda estão por ser reconstituídas, recuperadas. Tanto ou mais perseguições sofreram os que ousaram defender ideais republicanos e de liberdade, contra a escravidão moderna, como o demonstram os exemplos de Soares Lisboa, Cipriano Barata e Frei Caneca. Os mesmos que o historiador Renato Lopes Leite (op.cit.) identificou como "republicanos e libertários", esclarecendo que "(...) optou-se pelo termo 'libertário' para diferenciar a noção de liberdade republicana, do liberalismo (...)" (p. 18). Assim, a possível argumentação de que o editor do *Correio do Rio de Janeiro* fosse maçom, daí seu relativo apagamento, não se sustenta. Não há, nas escassas referências a João Soares Lisboa, na ampla bibliografia por nós consultada e que trata deste período histórico da Independência, qualquer uma que o assinale como "um maçom".

Portanto, o seu apagamento parece-nos dever tratar-se muito mais de uma "relação de empatia com os vencedores", comum aos "investigadores historicistas", conforme avaliou Benjamin (ibid.), como também daquela "história que se consome", assinalada por François Dosse (1992), no balanço crítico que fez da historiografia francesa, que em boa parte podemos dizer não se tratar de uma situação localizada ou exclusiva à França. Segundo ele, "A história que se consome tornou-se recurso terapêutico para preencher os vazios, para romper o isolamento dos subúrbios de passado sem memória. O historiador desempenha então o papel de conservador: ele tranquiliza" (p. 14). A mesma "escola dos *Annales*", surgida no final dos anos de 1920, com Marc Bloch e Lucien Febvre, "que conquistou posição hegemônica" diante do "parasitismo de uma história puramente comercial", "história-mercadoria", é duramente criticada por Dosse:

> Os membros dessa escola (dos *Annales*) apoderaram-se de todos os lugares estratégicos de uma sociedade dominada pelos meios de comunicação de massa. O historiador novo tornou-se comerciante ao mesmo tempo que sábio, intermediário, publicitário e administrador para controlar todos os níveis das redes de difusão dos trabalhos históricos (...). Assim, ocupam uma posição de poder essencial, o de selecionar as obras consideradas dignas de ser editadas e

> de deixar de lado as outras. Hegemônica, essa escola investiu simultaneamente sobre os órgãos da imprensa, nos quais propaga as próprias publicações a fim de assegurar-lhes o brilho necessário para ganhar um público maior. (ibid. p. 15)

Indagamos, aqui, a partir desta citação, sobre até que ponto as lacunas, os silêncios e apagamentos em nossa historiografia não guardam alguma referência ou alguma relação com o exposto na crítica veemente deste autor à "*escola dos Annales*" da historiografia francesa? Por que será que, em nossa época, no imaginário e na memória social que existe a respeito da imprensa brasileira, as poucas figuras lembradas sejam as do *Correio Braziliense*, impresso e publicado em Londres, e do seu editor Hipólito José da Costa, sem que se faça praticamente nenhuma referência à imprensa livre e independente que, impressa e escrita no país, no calor das lutas políticas e dos primeiros momentos de liberdade de imprensa no Brasil, atuou como agente político decisivo no processo que resultou na Independência?

Assim, em vez de uma história factual, com datas, feitos e nomes, ou de uma "história dos vencedores", ou a história dos chavões e palavrões impressos, aqui retomamos os termos do *Manifesto Comunista*, em que se busca compreender que "A história de toda sociedade até nossos dias é a história da luta de classes" (ibid., p. 23). E que "Nenhum país capitalista se formou sobre uma base mais ou menos livre, mais ou menos democrática, sem uma luta de morte entre as diversas classes da sociedade" (Lenin, 1979, p. 38). E a imprensa esteve presente em todas essas lutas, assim como está, neste início de XXI.

A história que aqui nos interessa, então, é a que trata dos conflitos e disputas políticas que os homens estabelecem e travam, entre si, no decorrer do processo histórico de desenvolvimento e transformação das relações sociais e políticas das sociedades, num período dado e determinado historicamente. Ou, como escreveu Benjamin, "A luta de classes, que um historiador educado por Marx jamais perde de vista", e que "é uma luta pelas coisas brutas e materiais" (op.cit. p. 223). Em nosso caso, nesta tese, as lutas políticas que se deram na sociedade brasileira no processo de gestação e conquista da Independência. E que opuseram interesses e disputas de frações de classe tanto da nascente burguesia brasileira e demais segmentos sociais dispersos e ainda desorganizados e com baixa visibilidade na então nascente sociedade do Brasil, quanto da sedentária burguesia portuguesa, mercantilista e ambientada aos monopólios econômicos e políticos do Velho Regime absolutista.

Lutas estas que mobilizaram intelectuais, religiosos, comerciantes – muitos destes organizados em "sociedades secretas", como a maçonaria, ou semiabertas, como o Clube da Resistência[81] – e mais setores populares desorganizados, em uma sociedade ainda embrionária, em gestação de sua própria independência e soberania, em um contexto de enfraquecimento das monarquias europeias, principalmente na Península Ibérica (Lopes e Mota, op. cit., cap. 16 e 17), e nas quais, a nosso ver, as correntes republicanas aliaram-se aos monarquistas constitucionais para derrotar o absolutismo.

Estamos nesta tese investigando esse desenrolar do processo da emancipação política do Brasil a partir do "lugar de fala" de um agente histórico dado, a imprensa, enquanto "animal social", o *zoon politikon*[82] assinalado por Marx (1978): o jornal *Correio do Rio de Janeiro*. E damos conta dessa investigação a respeito das origens da imprensa brasileira trabalhando com materialidades mnemônicas, sobretudo discursivas, em um tempo dado historicamente: exatamente aquele da formação do país, no processo de sua independência. Não por mera coincidência, período também em que floresceu a atividade da imprensa, no Brasil, como temos dito, após séculos de proibição de qualquer atividade tipográfica.

Mesmo com a mudança da coroa portuguesa para o Brasil, em 1808, o controle sobre a imprensa permaneceu rigoroso, com as raras exceções tendo sido abertas para a governamental *Gazeta do Rio de Janeiro*, publicada logo após a chegada da corte, a partir de setembro de 1808, e o pró-governamental *Idade D'Ouro do Brasil*, em Salvador, a partir de 1811; e ainda *O Patriota*, jornal literário, também publicado no Rio de Janeiro, entre 1813-1814 (Rizzini, op.cit.; Sodré, op.cit.), e uma revista literária publicada na Bahia, em 1812, com apenas duas edições e sobre a qual são parcas as informações e referências (Vianna, 1945). Imprensa que surgiu fervilhando *a* e *na* vida política, cultural e intelectual da jovem nação, extravasando sentidos, palavras e verbos por tanto tempo guardados e proibidos, em uma intensa e nada surpreendente produção sucessiva de folhetos, pasquins e impressos dos mais diferentes tipos, objetivos, formatos, linguagens e discursos, dando conta, certamente, de uma latente demanda reprimida por impressos que, em nossos estudos, identificamos, sobretudo a partir das duas últimas décadas do século XVIII.

---

[81] Ver nota 51 desta tese (p. 59), a respeito do Clube da Resistência.

[82] "*Zoon politikon* (ser social, animal social): Aristóteles (*De Republica*), Liv. I, cap. 2. (N. da Edição Alemã)" (Marx, 1978, p. 104)

Nesta tese, olhamos para o passado, recolhemos e estudamos memórias documentais, discursos escritos, testemunhos, ofícios e correspondências, imagens, referências, com o interesse de compreender o porquê de o jornal *Correio do Rio de Janeiro* ter uma passagem tão *discreta*, quando não apagada na historiografia sobre a imprensa brasileira, se há vários indícios que permitem supor que ele teve papel bem mais relevante do que se deduz pela leitura da maior parte das obras que constituem essa historiografia. E a compreensão que fundamenta a hipótese aqui defendida é a de que o discurso do *Correio*, a mobilização e interesse que ele despertou entre seus leitores e que potencialmente poderia ampliar na então nascente sociedade, levou à sua interdição, com a prisão do redator, fechamento do jornal e o apagamento/silenciamento de ambos na história sobre a imprensa brasileira, situação que, de certa forma, se prorrogou no tempo histórico até aqui.

Com o controle "absolutista" do poder português sobre a palavra e sobre os sentidos, o fato de uma chamada publicada no jornal, em maio de 1822, ter atraído e mobilizado entre cinco a seis mil pessoas (Rizzini, op.cit.; Leite, op.cit.), para assinar a "Representação" ao príncipe regente, bem demonstra a força e penetração do jornal, mesmo considerando as debilidades de leitura na população. Uma subscrição deste porte e dimensão política nos faz repensar a "memória social" que nos é contemporânea a respeito da história da imprensa brasileira, isto é, os "já-ditos" assinalados por Michel Pêcheux (1997) e que ainda povoam dizeres, imaginações e produções de sentidos a respeito deste período da Independência, em que, na historiografia, a imprensa está presente, mas seus agentes – isto é, jornais e editores – que atuaram no processo permanecem na penumbra, difusos, à exceção de bem poucos nomes, como do próprio Gonçalves Ledo, com o *Revérbero Constitucional Fluminense*. A imprensa foi muito mais visível e atuante, na época da Independência, operando tanto na difusão de visões e informações, como enquanto força política decisiva e determinante que estamos convencidos ter ela sido.

Já em setembro de 1917, em sessão do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, Basílio de Magalhães apresentou um trabalho intitulado "Os jornalistas da Independência – Hippolyto José da Costa Pereira Furtado de Mendonça, Conego Januário da Cunha Barbosa, Joaquim Gonçalves Lédo e Frei Francisco de Sancta Tereza de Jesus Sampaio", em que, referindo-se ao livro de Varnhagen e ao desempenho da imprensa no processo da Independência, escreveu que

> (...) O nosso objetivo é, sim, completar uma lacuna que não foi infelizmente preenchida pela recente publicação da *História da Independência* do visconde de Porto Seguro (...)
> Referimo-nos ao excelso relevo, que teve a Imprensa em todas as phases da ingente lucta pela independência do Brasil; e, envidando exclarecer esse magno assumpto, quando por ventura caiba em nossas limitadas forças – diremos tanto do jornalista eminente, que fóra da Patria, mas sempre com o espírito e o coração dentro della, herculeamente propugnou pela sua emancipação, quanto dos que, no amplo e lindo seio da terra natal, lhe orientaram as aspirações para a radiosa aurora da liberdade.[83]

Como se vê na enunciação do título do artigo, entre "os jornalistas da Independência" não constam nem o *Correio do Rio de Janeiro* e nem seu redator. Contudo, no decorrer do próprio trabalho, o autor fez rápidas referências tanto a Soares Lisboa quanto ao redator do jornal *A Malagueta*, Luiz Augusto May, "pois seria contrário ás boas regras da História o condemna-los ás gehennas do olvido". Ambas as referências, no entanto, de conteúdo negativo a respeito dos jornalistas e de seus jornais. Sobre o *Correio*, por exemplo, Basílio de Magalhães, errando o nome do redator do jornal, escreveu que

> Por todo o anno de 1822 também se editou nesta Capital o *Correio do Rio de Janeiro*, que annunciava como seu redactor ostensivo o portuguez José Soares Lisboa. Individuo de baixa extracção e de exígua cultura intellectual, foi o introductor do nefasto processo de detracção pessoal no jornalismo brasileiro. Taes desmandos commeteu o *Correio do Rio de Janeiro*, que José Bonifácio se viu na dura necessidade de obter do príncipe o decreto de 18 de junho de 1822 (*in* Collecção Nabuco, III, 289), pelo qual se cohibiam os excessos da imprensa. Soares Lisboa, tendo sido depois condemnado a 10 annos de prisão, por culpa séria e provada, foi depois indultado por D. Pedro, com o prévio compromisso de deixar definitivamente o território brasileiro; mas, faltando á fé jurada, foi parar em Pernambuco, onde montou o *Desengano Brasileiro*, e tomou parte na Confederação do Equador, vindo a morrer em Novembro de 1824, no combate de Couro de Anta. Jactanciou-se o redactor do *Correio do Rio de Janeiro*, de haver contribuído para a proclamação da nossa independência. Mas, em verdade, elle, por uma série de factos insusceptíveis de contestação, não passou de um máo elemento da imprensa patriótica de 1822, infiltrando, além do mais, no jornalismo indígena, o ignóbil emprêgo do "testa de ferro" e o detestável hábito das mofinas editoriaes.

Como se percebe na leitura do texto, as imprecisões estão não apenas no nome do redator, mas também na data da sua morte, ocorrida não em novembro, mas em setembro, como testemunhou o próprio Frei Caneca, que lhe rezou a missa de corpo presente. Tais imprecisões e impressões foram reproduzidas em outras obras por diferentes historiadores, reproduzindo-se não somente as imprecisões como o julgamento moral do jornalista, desqualificado como "testa de ferro", "máo elemento", "indivíduo de baixa extracção e de exígua cultura intellectual", que cometeu tantos

[83] "Actas das sessões do IHGB. Sexta Sessão Ordinária, em 5 de Septembro de 1917, 95º aniversario da Independência". *Revista do IHGB*, tomo 82, pp. 773-774.

“desmandos” que “José Bonifácio se viu na dura necessidade” de baixar decretos e medidas para coibir os “excessos da imprensa”.

Esse julgamento moral e político e as imprecisões sobre o jornal e seu redator permanecem e se reproduzem ainda hoje, mantidos ambos nas penumbras dos apagamentos da história – ou nas “gehennas do olvido”, na expressão de Basílio de Magalhães –, o que nos remete a defender, nesta tese, que tanto o jornal quanto seu redator tiveram desempenho que consideramos protagonista em todo o processo que resultou na Independência do Brasil. Leite (op.cit.), com bastante razão, do nosso ponto de vista, apontou Soares Lisboa e o *Correio do Rio de Janeiro* como o “elo entre o republicanismo de 1824 e o pensamento republicano de 1822” (p. 11).

Muito provavelmente – e é isto o que aqui defendemos – este apagamento do jornal e de seu redator se deve tanto à “empatia com o vencedor”, de que nos disse Benjamin, ou seja, a identificação de muitos historiadores – “historicistas” – com os vencedores das contendas políticas daquele período, quando esteve em jogo, no Brasil, a conservação do regime monarquista ou a instauração de uma república; quanto também produto e consequência do esquecimento/apagamento a que, geralmente, são recolhidos os vencidos e derrotados.

Daí a relevância do trabalho da memória, no sentido que lhe foi dado pela pesquisadora Myrian Sepúlveda dos Santos (op.cit.), por ele nos permitir abrir portas para o passado, lançando luzes do presente sobre situações pretéritas que ainda permanecem quando não obscuras, empalidecidas, desfocadas. Para esta autora, “A memória – tanto através de testemunhos quanto de textos constituídos – foi resgatada como sendo o caminho mais eficaz de acesso aos impasses travados no passado” (id., p. 25).

Se concordarmos com essa autora, e tendo por foco exatamente as razões do apagamento do jornal *Correio do Rio de Janeiro* e de seu redator, João Soares Lisboa, cabem as perguntas: então, quais eram os outros “impasses” travados naquele processo político que resultou na Independência, mas que também dias depois levou à prisão o redator do *Correio*, jornal que foi imediatamente fechado pelo governo? Se o jornal e seu redator eram ardorosos defensores da emancipação, da autonomia e da soberania do país, por que o *Correio do Rio de Janeiro* foi fechado, em 22 de outubro de 1822, e o seu editor obrigado a exilar-se, juntamente com outros políticos e jornalistas da época, entre eles Gonçalves Ledo e Januário da Cunha Barbosa, redatores do *Revérbero*, dias após a Independência, isto é, logo após o marco fundador da Independência e da

soberania do Brasil – o *Sete de Setembro*? Que conspiração viram os promotores da devassa de novembro de 1822, acusação que recaiu sobre todos eles?

Esses usos da memória, tantas vezes questionando o passado escrito pela história, tem produzido repercussões tanto conceituais quanto práticas, com mudanças e reorientações nas metodologias das pesquisas, como nos sentidos de suas próprias escrituras a respeito de seus resultados e suas conclusões. Pierre Nora (op.cit.) escreveu que, "Na mistura, é a memória que dita e a história escreve" (p. 24). Sendo assim, o que é a memória e o que é a história, afinal; há fronteiras? Aqui, nesta tese, por exemplo, seguimos, a nosso modo, o dito de Nora: são as memórias do *Correio* e de João Soares Lisboa que impulsionam essas letras e palavras que escrevo, e os sentidos aqui inscritos e expostos.

Halbwachs, à sua época, segundo nossa compreensão, entendeu memória e história com fundamentadas distinções: a memória é o que está no presente, nos grupos sociais que as reproduzem e as mantêm; a história é a escrita sobre o passado, perene e estável. A memória é instável, e desestabiliza. A história é a narrativa com sequências lógicas e lineares; a memória se dá tantas vezes aos saltos, sobressaltos, por tantas vezes estar oculta, escondida em brumas do passado, apagada, silenciosa ou silenciada, posta em esquecimento. Philippe Joutard (2007), bem mais recentemente, escreveu artigo cujo título já indicia a questão por ele reaberta – *Reconciliar História e Memória?* Segundo ele, e retomando reflexões a respeito da historiografia francesa,

> O movimento dos *Annales*, iniciado por Marc Bloch e Lucien Febvre, desvaloriza este tipo de história estritamente política e factual, centrada em torno de alguns grandes personagens. Os *Annales* acusavam a história clássica de negligenciar a maior parte das realidades humanas. Próximo da antropologia, ele coloca em cena atores até então ignorados por serem mais modestos e menos visíveis. (p. 227-228)

Esse "movimento dos *Annales*", tão veementemente criticado por François Dosse nas citações anteriores (op.cit., pp. 14-15), foi compreendido por Peter Burke (2002) como

> (...) um movimento rumo a um 'novo tipo de história', conduzido por dois professores da Universidade de Estrasburgo, Marc Bloch e Lucien Febvre. A revista fundada por eles, *Annales d'Histoire Économique et Sociale*, fez críticas implacáveis a historiadores tradicionais. (...) Febvre e Bloch opunham-se ao predomínio da história política. Ambicionavam substituí-la por algo a que se referiam como uma 'história mais ampla e mais humana', que abrangeria todas as atividades humanas e estaria menos preocupada com a narrativa de eventos do que com a análise das 'estruturas', termo que desde então se tornou o preferido dos historiadores franceses da chamada 'escola dos *Annales*'. (p. 30)

Já o historiador Jacques Revel (1989) percebeu tal movimento teórico e conceitual como integrando "os novos métodos" da história social que,

> Contra os mais antigos hábitos historiográficos, afirmava que o destino coletivo havia tido mais peso do que o destino dos indivíduos, mesmo reis ou heróis; que as evoluções maciças eram as únicas capazes de desvendar o sentido – entenda-se a direção e o significado – das transformações das sociedades humanas através dos séculos. (p. 8).[84]

Assim, houve um deslocamento que Myrian Sepúlveda dos Santos (op.cit.) denominou como "transformações teóricas ocorridas nas abordagens historiográficas", uma delas, "que é importante destacar", é "que também a historiografia afastou-se das grandes narrativas (...)", "da narrativa de eventos" (p. 25).

Neste ponto, nos aproximamos de uma outra metodologia de pesquisas e de produção de conhecimentos, outra abordagem e procedimento para as investigações, denominada e conhecida como *microstória* (Lepetit, p. 77), essa que, conforme Giovanni Levi (1992), "é essencialmente, uma prática historiográfica em que suas referências teóricas são variadas e, em certo sentido, ecléticas". Ou seja, não é um "sistema coerente de conceitos ou princípios próprios", e, "assim como todo trabalho experimental, não tem um corpo de ortodoxia estabelecida para dele se servir" (p.133).

Autor de *A herança imaterial – a história de um exorcista no Piemonte do século XII*, Levi é um dos formuladores da microhistória, por ele definida "como uma prática essencialmente baseada na redução da escala da observação, em uma análise microscópica e em um estudo intensivo do material documental" (1992, p. 136), que busca "descrever vastas estruturas sociais complexas, sem perder a visão da escala do espaço social de cada indivíduo, e a partir daí, do povo e de sua situação de vida" (ibid. p. 137). Mais adiante, o mesmo autor escreveu que "O princípio unificador de toda pesquisa microhistórica é a crença em que a observação microscópica revelará fatores previamente não observados" (ibid. p. 139). Ou seja, o que historiador italiano Edoardo Grendi, outro dos formuladores dessa "prática historiográfica", denominou de "o normal excepcional".

Jacques Revel, no prefácio de *A herança imaterial*, intitulado "A história ao rés do chão", afirmou que "(...) a microhistória nasceu das trocas de um pequeno grupo de

---

[84] Sobre esta história social, Revel escreveu, no prefácio do livro de Levi (2000), que "Na França, como se sabe, foi o movimento dos *Annales* que, desde o final dos anos 20, se identificou essencialmente com essa inflexão historiográfica. Em seu nascimento, bem como em suas reformulações, ele não pode ser separado de um conjunto de debates e tensões que atravessam a vida intelectual francesa no século XX. (...) O privilégio dado ao grande número, em detrimento do singular, exigia a invenção de fontes adequadas, ou, ainda, um novo tratamento das fontes tradicionais" (p. 9).

historiadores italianos reunidos em torno de uma revista, *Quaderni Storici*, que retomaram em 1970 e transformaram, em alguns anos, em um dos palcos centrais do debate historiográfico" (p. 15). Ele escreveu que

> A microhistória nasceu a partir de uma série de propostas enunciadas há 10 ou 15 anos por um grupo de historiadores italianos dedicados a empreitadas comuns. Não constitui absolutamente uma técnica, menos ainda uma disciplina, ao contrário do que por vezes tentou-se fazer dela: uma opinião historiográfica ávida ao mesmo tempo de novidades e de certezas. Deve na verdade ser compreendida como um sintoma: como uma reação a um momento específico da história social, da qual propõe reformular certas exigências de procedimentos. (p. 8)

Entre as reformulações de procedimento, ainda conforme Revel (ibid.), "(...) a escolha do individual não é considerada contraditória com a do social: torna possível uma abordagem diferente deste último". Assim, aqui e alhures, à indagação formulada por E. H. Carr (1976), em *O que é história* – "O que constitui o objeto da investigação do historiador, o comportamento dos indivíduos ou a ação das forças sociais?" (p. 34) – respondemos que, duplamente, mas não ambiguamente; e, sim, dialeticamente. Tanto o comportamento dos indivíduos quanto o das forças sociais aqui nos interessam; sobretudo a partir de uma compreensão que percebe o "normal excepcional" da microhistória. Ou, como escreveu Alban Bensa (1996), "O detalhe vale pelas fatias de realidade que revela" (p. 45). Bernard Lepetit (1996) sugeriu que "talvez a *microstória* pudesse adotar a fórmula cara ao economista Serge-Chistophe Kolm": "Tudo o que é importante é macroeconômico, tudo o que é fundamental é microeconômico" (p. 89). Revel (1996), em outro texto, intitulado *Jogos de Escalas – A experiência da microanálise*, observou que

> (...) essas vidas minúsculas também participam, à sua maneira, da "grande" história da qual elas dão uma versão diferente, distinta, complexa. O problema aqui não é tanto opor um alto e um baixo, os grandes e os pequenos, e sim reconhecer que uma realidade social não é a mesma dependendo do nível de análise – ou, (...) da escala de observação – em que escolhemos nos situar. (pp. 12-13)

Aqui nesta tese tratamos "(d)essas vidas minúsculas", quase obscuras na historiografia da imprensa brasileira, como João Soares Lisboa e o *Correio do Rio de Janeiro*; ou que foram colocadas nessa obscuridade pelas razões que aqui interessam à nossa pesquisa: por serem memórias malditas, que tiveram de ser silenciadas, quando não apagadas. E olhamos para esse passado a partir das reminiscências e vestígios que existem e que possibilitam, mesmo que parcialmente, reconstituir e reconstruir a partir das páginas de um jornal parte do processo político da Independência, no qual a imprensa surgente e insurgente teve papel relevante enquanto produto, ferramenta e

sujeito de sua própria história, que se mistura e entrelaça, inextricavelmente, com a do Brasil. Uma memória que aqui está sendo retomada, ainda que parcialmente, saindo das sombras e relampejando no "céu livre da história", a contrapelo, lançando luzes sobre histórias que ainda há por contar.

Imprensa essa que virou memória documental, deixando vestígios, marcas que nos servem de pistas para pesquisas e olhares do presente sobre as muitas memórias e os muitos e múltiplos sentidos certamente possíveis e presentes nesses artefatos mnemônicos, que são os discursos primeiros de uma imprensa livre, no Brasil, e que constituem o emaranhado de escritos políticos e jornalísticos, isto é, discursos, mais que textos – "o oceano verbal das lutas da Independência" como nos disse Rizzini (p. 321) – sobre o qual e a partir do qual trabalhamos nessa tese.

2.2 Imprensa, memória e interdiscurso

Trabalhar e recolher as memórias dos jornais do passado é, pois, colher e observar discursos, regularidades discursivas, repetições e ênfases – os indícios e rastros de signos impressos que nos remetem e dão acesso ao imaginário social da época em que foram produzidos, em nosso caso, a época da Independência. Já Luiz Fernando Dias Pereira (1983) observava, no início dos anos de 1980, que "O advento da escrita e sua utilização como veículo cultural hegemônico interfere profundamente no uso social das arquiteturas mnemônicas" (p. 29). Daí, segundo ele, "A representação sobre o que seja uma 'memória' é, portanto, inextricável do seu uso social, e a mnemotecnia ou as artes da memória constituem uma preciosa via de acesso à interpretação das culturas" (ibid., p. 28).

Essa compreensão da memória como de natureza e caráter social, como já escrevera Halbwachs (op.cit.), e de "uso social" e "via de acesso" às culturas, como dito por Dias Pereira (ibid.), nos aproxima do campo da análise de discurso, especialmente, aqui, do conceito de interdiscurso formulado pelo linguista francês Michel Pêcheux (1997). Isso porque, seguindo essa formulação, existe uma população de coisas já-ditas que se dissemina pelos dizeres como paráfrases, implícitos, "memórias do dizer", um manancial de sentidos que são produzidos historicamente e que tornam possível todo

dizer. Dito de outra forma, existem "memórias do dizer" e elas constituem e integram, são parte relevante do que Bazkof (op.cit.) designou como "imaginário social".

Essa memória das "coisas já-ditas" é provavelmente, segundo supomos, o que levou Halbwachs a dizer que "não somos senão um eco". Percepção a qual Pêcheux compreendeu e conceituou como a ilusão do sujeito em se achar na origem de seu próprio discurso (ibid.). Como expôs a linguista Eni Orlandi (2001), da Universidade de Campinas (SP), estudiosa e tradutora da obra de Pêcheux no Brasil, "a memória discursiva (o interdiscurso) se estrutura pelo esquecimento; esquecemos como os sentidos se formam de tal modo que eles aparecem como surgindo em nós" (p. 28).

Pêcheux escreveu que

> (...) o *sentido* de uma palavra, de uma expressão, de uma proposição etc., não existe "em si mesmo" (isto é, em sua relação transparente com a literalidade do significante), mas, ao contrário, é determinado pelas posições ideológicas que estão em jogo no processo sócio-histórico no qual as palavras, expressões e proposições são produzidas (isto é, reproduzidas). Poderíamos resumir esta tese dizendo: *as palavras, expressões, proposições etc. mudam de sentido segundo as posições sustentadas por aqueles que as empregam*, o que quer dizer que elas adquirem seu sentido em referência a essas posições, isto é, em referência às *formações ideológicas* (...) nas quais essas posições se inscrevem (...). (p. 160)

Pêcheux restituiu o sujeito à ordem do discurso, devolvendo-o à história, através de uma "disciplina", na expressão de Maingueneau (1997), cujo lugar "não estava previamente inscrito no campo do saber" (p. 9). E que "não trabalha com a língua enquanto um sistema abstrato, mas com a língua no mundo, com maneiras de significar, com homens falando, considerando a produção de sentidos enquanto parte de suas vidas, seja enquanto sujeitos, seja enquanto membros de uma determinada forma de sociedade", como escreveu Eni Orlandi (2003, p. 16). Para esta autora, a análise de discurso,

> Partindo da ideia de que a materialidade específica da ideologia é o discurso e a materialidade específica do discurso é a língua, trabalha a relação língua-discurso-ideologia. Essa relação se complementa com o fato de que, como diz M. Pêcheux (1975), não há discurso sem sujeito e não há sujeito sem ideologia: o indivíduo é interpelado em sujeito pela ideologia e é assim que a língua faz sentido. (ibid., p. 17)

Diferentemente da análise de conteúdo e mesmo da hermenêutica, a análise de discurso "não procura atravessar o texto para encontrar um sentido do outro lado. A questão que ela coloca é: como este texto significa? Há aí um deslocamento, já prenunciado pelos formalistas russos, onde a questão a ser respondida não é o 'o quê', mas o 'como'" (ibid., pp.17-18). Essa análise se constitui "no espaço de questões criadas pela relação entre três domínios disciplinares que são ao mesmo tempo uma

ruptura com o século XIX: a Linguística, o Marxismo e a Psicanálise" (ibid., p. 19). E o seu objeto de análise é o discurso.

> Desse modo, se a Análise do Discurso é herdeira das três regiões de conhecimento – Psicanálise, Linguística, Marxismo – não o é de modo servil e trabalha uma noção – a de discurso – que não se reduz ao objeto da Linguística, nem se deixar absorver pela Teoria Marxista e tampouco corresponde ao que teoriza a Psicanálise. Interroga a Linguística pela historicidade que ela deixa de lado, questiona o Materialismo perguntando pelo simbólico e se demarca da Psicanálise pelo modo como, considerando a historicidade, trabalha a ideologia como materialmente relacionada ao inconsciente sem ser absorvida por ele. (ibid., p. 20)

Esta noção de discurso, por sua vez, para o que nos interessa aqui, nesta tese, "distancia-se do modo como o esquema elementar da comunicação dispõe seus elementos, definindo o que é mensagem. Como sabemos, esse esquema elementar se constitui de: emissor, receptor, código, referente e mensagem" (Orlandi, ibid., p. 21).

> Para a Análise de Discurso, não se trata apenas de transmissão de informação, nem há essa linearidade na disposição dos elementos da comunicação, como se a mensagem resultasse de um processo serializado (...), diremos que não se trata de transmissão de informação apenas, pois, no funcionamento da linguagem, que põe em relação sujeitos e sentidos afetados pela língua e pela história, temos um complexo processo de constituição desses sujeitos e produção de sentidos e não meramente transmissão de informação (...). As relações de linguagem são relações de sujeitos e de sentidos e seus efeitos são múltiplos e variados. Daí a definição de discurso: o discurso é efeito de sentidos entre locutores. (ibid. p. 21)

Denise Maldidier (2003), que foi aluna de Pêcheux em Paris, parece-nos ter escrito um resumo preciso:

> De uma ponta à outra, o que ele (Pêcheux) teorizou sob o nome de "discurso" é o apelo de algumas idéias tão simples quanto insuportáveis: o sujeito não é a fonte do sentido; o sentido se forma na história através do trabalho da memória, a incessante retomada do já-dito; o sentido pode ser cercado, ele escapa sempre. (...) Este pensamento continua a trabalhar (...) ele permitiu a abertura de novas pistas na história, em sociologia, em psicologia, por todo lugar onde se tem a ver com textos, onde se produz o encontro da língua com o sujeito. (p. 96)

Entendemos que "esse encontro da língua com o sujeito" se dá na história e sua natureza, portanto, é social. Por isso ao recolher e atravessar as memórias do *Correio do Rio de Janeiro* e dos discursos do seu redator, João Soares Lisboa, estamos colhendo e tendo acesso às "memórias discursivas" da época em que o jornal foi publicado, isto é, materialidades discursivas nas quais estão imersas compreensões, dizeres, flagrantes de linguagem que eram comuns à época; as diferentes formações discursivas que se cruzavam no "oceano verbal da Independência" (Rizzini), nas guerras das penas dos jornalistas da imprensa surgente e insurgente.

Podemos afirmar, com alguma margem de certeza, que além das "novas sociabilidades" que a imprensa proporcionou em seu surgimento na sociedade brasileira em formação houve também a incorporação de uma série de novos vocábulos e expressões que, até então, não deveriam estar presentes no cotidiano das pessoas, tais como "republicano", "despotismo", "facção", "absolutismo", "liberal", "democracia" e "partidos". Uma ressalva a esse respeito foi feita por Cecília Helena Salles de Oliveira (2011):

> Cabe lembrar que, nessa época, os termos "república" e "republicano" não se referiram apenas a uma forma de governo; "república" punha em relevo o bem comum e os interesses públicos. Para os grupos que a defendiam, representa o governo dirigido pela vontade geral do povo, compreendendo a soberania dos cidadãos e de seus representantes reunidos no poder legislativo, condição para o exercício da liberdade política. Nessa perspectiva, que era a dos protagonistas da Revolução Americana e de Rousseau, não bastava impor limites ao governo impedindo-o de ser arbitrário. Era necessário criar um espaço para que os cidadãos participassem da gestão dos negócios públicos, instaurando-se o "império da lei", o que necessariamente não era incompatível com uma monarquia constitucional e representativa. (pp. 50-51)[85]

Contudo, parece-nos que o mais importante era essas palavras estarem sendo ditas. Elas tinham, certamente, outras configurações semânticas, produziam outros sentidos quando comparadas aos sentidos que lhes são comuns, ditas em nossos dias. Mas o fato de essas palavras estarem sendo ditas, pronunciadas, impressas, lidas e ouvidas nas ruas, nas boticas, dentro das casas, esse fato era a mudança; sinais de outras formações ideológicas e discursivas que chegavam à nascente sociedade brasileira, atravessando o universo dos sentidos estáveis das palavras e discursos, até então. Palavras que eram por si próprias os próprios e mais efetivos, pois materiais, sinais de mudanças, confirmando o dito de Bakhtin (2004) de que "A palavra é capaz de registrar as fases transitórias mais íntimas, mais efêmeras das mudanças sociais" (p. 41); e que "A palavra revela-se, no momento de sua expressão, como produto da interação viva das forças sociais" (p. 66).

Na leitura mesma do *Correio do Rio de Janeiro*, não por poucas vezes encontramos vocábulos cujos sentidos eram outros, em relação às compreensões que nos são contemporâneas, vinculados que estavam os seus sentidos ao contexto histórico em que foram pronunciados e enunciados. Assim como era corrente com as palavras "republicano", "facção" e "partidos", de sentidos outros, os vocábulos "escravidão" e "escravos" apareciam, àquela época, com significativa freqüência, contudo, sem se

[85] O texto desta citação consta da nota 24 do artigo de Cecília Helena de Salles Oliveira (2011). Cf. bibliografia.

referirem àqueles trabalhadores escravizados, mas tomando-os e à sua situação como referências. O próprio redator do *Correio do Rio de Janeiro* a essas palavras recorreu algumas vezes, como na primeira edição do jornal, em 10 de abril de 1822, e depois na edição extraordinária que publicou em 12 de julho de 1823. No número inaugural do jornal o redator escreveu, na primeira página e no primeiro parágrafo:

> Damos princípio aos nossos trabalhos em huma época, em que o despotismo lutando em toda a Europa com a liberdade, apenas se pode conjecturar se triunfará a rasão, a justiça, e o sagrado direito do homem, ou a intriga, a perfídia, a impostura, e a escravidão (...).[86]

Já na edição extraordinária do *Correio*, quando preso na "rua da Cadeia", voltou a recorrer ao vocábulo "escravo", mas como metáfora de sua situação pessoal. Escreveu João Soares Lisboa, dirigindo-se a Cipriano Barata, de cuja *Sentinela da Liberdade* iria reproduzir integralmente o primeiro número, e fazendo referência à população do Rio de Janeiro, que saberia "apreciar a liberdade", e aos juízes desembargadores que o condenaram na devassa de novembro – a "bonifácia":

> (...) mas estai seguro (Senhor Barata) de que a maioria (no Rio de Janeiro), sabe apreciar a liberdade; reconhecei nossa asserção pelo nosso exemplo, que ainda meio vivo, por condemnado a dez annos de prisão, não hesitamos em declararmos á face de nossos inimigos, que a vossa linguagem exprime os sentimentos de nosso coração; e se por isto nos fizerem montar o patíbulo não lamenteis a nossa sorte porque morreremos satisfeitos na doce esperança de que a Pátria há de ser livre; nossa divisa he, a par da que já temos – Independência, ou Morte; – Liberdade, ou Morte; – Antes morto, que escravo. (ibid.)

Nas duas citações "escravidão" e "escravo" não têm referência direta com os escravizados, mas só eram ditas por causa deles, por eles existirem desta forma; daí que não querer a "escravidão" fazia sentido diante da situação dos milhares de trabalhadores africanos trazidos para mão-de-obra cativa e compulsória daquele "capitalismo de *plantation*" que nos disse João Manuel Cardoso de Melo (op.cit.). A "escravidão" das citações era de outro tipo e não se referia, a não ser indiretamente, aos trabalhadores escravizados. Cecília Helena de Salles Oliveira (2011), no mesmo artigo em que faz ressalvas aos sentidos de algumas palavras àquela época, observou, por exemplo, que

> Desse modo, independência era palavra de mobilização que se contrapunha à "escravidão política", situação própria ao absolutismo, assinalando o momento em que por consentimento voluntário os homens livres uniram-se para instaurar a sociedade civil, concentrando em suas mãos o poder soberano de elaborar as leis e de escolher as autoridades a quem caberia executá-las. Referia-se, assim, à prática da cidadania nos termos concebidos pelos protagonistas da Revolução Americana e da Revolução Francesa (...). (ibid., p. 19)

[86] BN, Seção de Periódicos, códice PR SOR-94/95.

Ou seja, no contexto histórico que nos é próprio nesta tese, a palavra "independência" opunha-se no universo semântico das significações ao sentido da "escravidão", quando pronunciada por sujeitos dotados de cidadania. A escravidão mesma, esta que submeteu as populações vindas da África a um regime de trabalho escravo mercantil-capitalista (Mello, op.cit.), não aparece nos discursos da maioria dos jornais da época, como se fosse "naturalizada". O que nos leva de volta a Bakhtin (op.cit.), que a seu modo também observou que a relevância não estava em perceber o que era dito, mas como. Para o autor russo, esse "como" era a "enunciação" (p. 90 e ss.), pois "É apenas através da enunciação que a língua toma contato com a comunicação, imbui-se do seu poder vital e torna-se realidade". E como para ele "a língua é um fenômeno puramente histórico", por conseguinte "A enunciação é de natureza social." (ibid., p. 109), até porque também para Bakhtin "O sentido da palavra é totalmente determinado por seu contexto" (p. 106) e mesmo

> (...) a enunciação humana mais primitiva, ainda que realizada por um organismo individual, é, do ponto de vista do seu conteúdo, de sua significação, organizada fora do indivíduo pelas condições extra-orgânicas do meio social. A enunciação enquanto tal é um puro produto do meio social (...). (ibid., p. 121)

Assim, os sentidos dessas palavras não estão nelas próprias, "em si mesmas", retornando agora a Pêcheux (op.cit., p. 160), na citação de páginas atrás, mas no contexto histórico e ideológico em que são escritas e pronunciadas, produzindo sentidos. Ou seja, retomando a formulação dele, essas palavras "adquirem seu sentido em referência (...) às formações ideológicas (...)" (ibid.) nas quais se inscrevem. O que significa dizer que nesta travessia através das memórias do *Correio do Rio de Janeiro* e de seu redator temos acesso aos conflitos e disputas políticas em que esta imprensa brasileira surgente esteve presente e envolvida.

Mais do que isso, acesso aos sentidos que se davam e eram produzidos por diferentes representações – sobretudo escritas e impressas – naquela sociedade em formação; ingressando, por assim dizer, na "memória social" daquela época através dessas memórias discursivas que nos permitem perceber fragmentos dos imaginários sociais e dos interdiscursos presentes naquela sociedade. Pêcheux (1997) designou como "formações discursivas" as "formações ideológicas" dominantes que a cada época histórica dada determinam "o que pode e deve ser dito" (p. 160). Designação esta, a de "formações discursivas", que ele tomou emprestado a Michel Foucault (2009), em

Arqueologia do Saber, mas para elaborar outro conceito, e para cuja formulação partiu da compreensão que

> É a ideologia que fornece as evidências pelas quais "todo mundo sabe" o que é um soldado, um operário, um patrão, uma fábrica, uma greve etc., evidências que fazem com que uma palavra ou um enunciado "queiram dizer o que realmente dizem" e que mascaram, assim, sob a "transparência da linguagem", aquilo que chamaremos o *caráter material do sentido* das palavras e dos enunciados. (ibid.)

Dessa forma,

> Chamaremos, então, *formação discursiva* aquilo que, numa formação ideológica dada, isto é, a partir de uma posição dada numa conjuntura dada, determinada pelo estado da luta de classes, determina *o que pode e deve ser dito* (articulado sob a forma de uma arenga, de um sermão, de um panfleto, de uma exposição, de um programa etc.). (ibid., grifos no original)

Para a análise de discurso aqui empreendida, portanto, partimos da compreensão de que o discurso é o encontro da língua com o sujeito na história, isto é, da estrutura (a língua), com o acontecimento (evento histórico); da norma com o equívoco. Daí que, insistindo nas formulações de Pêcheux (2002),

> (...) todo enunciado é intrinsecamente suscetível de tornar-se outro, diferente de si mesmo, se deslocar discursivamente de seu sentido para derivar para um outro (...). Todo enunciado, toda sequência de enunciados é, pois, linguisticamente descritível como uma série (léxico-sintaticamente determinada) de pontos de deriva possíveis, oferecendo lugar à interpretação. É nesse espaço que pretende trabalhar a análise de discurso. (p. 53)

Retomamos aqui a formulação já citada, de Lúcia Ferreira (op.cit.), de que "a memória sempre poderá vir a ser outra" (ibid.). Até porque, seguindo Halbwachs, "a memória individual é um ponto de vista da memória coletiva", e "este ponto de vista muda conforme o lugar que ali eu ocupo". Com esses princípios e metodologias, a análise de discurso, conforme Orlandi (2003), tem por objetivos perceber o funcionamento dos discursos em um duplo jogo de memória.

> Saber como os discursos funcionam é colocar-se na encruzilhada de um duplo jogo da memória: o da memória institucional que estabiliza, cristaliza, e, ao mesmo tempo, o da memória constituída pelo esquecimento que é o que torna possível o diferente, a ruptura, o outro. (p. 10)

Memória e discurso, pois, estão intrínseca e dialeticamente relacionados – um produz o outro e ambos se transformam na história. Ao mesmo tempo em que a memória é campo de discursividades, os discursos e seus sentidos estão carregados de memórias: o que muda é a história e o sujeito; isto é, as formações discursivas e seus respectivos contextos históricos. Ou, como escreveu Lucia Ferreira (2005):

> (...) As práticas discursivas que permeiam nosso cotidiano, tanto aquelas produzidas em contextos institucionais, como a família, a igreja, a escola, o

> trabalho, quanto aquelas veiculadas pela literatura e pela mídia, afiguram-se, portanto, como *lócus* privilegiado da investigação que pretende tornar mais visíveis os caminhos da construção da memória ou das memórias que nos constroem como sujeitos. (p. 114)

2.2.1 Discurso jornalístico: uma linguagem no berço

As memórias de que tratamos nesta tese – memórias de jornal – dizem respeito a um transmissor e difusor de novidades que, à época aqui estudada – a do período da Independência –, estava em seu berço: o discurso jornalístico ou linguagem jornalística, como hoje a designamos, e que àquela época ainda não apresentava os traços mais evidentes desta "linguagem transfronteira" (Lage, 2004, p. 5), reconhecida e identificável em qualquer idioma.

Refletir sobre o jornalismo e o seu discurso é colocar em questão uma prática que cada vez mais se acentua e insinua-se nas sociedades contemporâneas enquanto fenômeno social, político, cultural: a influência da mídia em nosso cotidiano, esta midiatização de nossas vidas, que começou lá atrás, em meados da Idade Média, ganhando impulso a partir dos tipos móveis, na segunda metade do XV, desdobrando-se em uma multiplicidade admirável de impressos que popularizaram os livros, as folhas impressas, os panfletos e os jornais, e cujos desenvolvimentos e transformações estão na base da maioria das grandes corporações midiáticas.

Fausto Neto (2008) compreendeu esta influência como um "processo de midiatização da sociedade":

> (...) as mídias deixaram de ser apenas instrumentos a serviço da organização do processo de interação dos demais campos, e se converteram numa realidade mais complexa em torno da qual se constituiria uma nova ambiência, novas formas de vida, e interações sociais atravessadas por novas modalidades de "trabalho de sentido". Nesse contexto, as mídias não só se afetam entre si, se interdeterminando, pelas manifestações de suas operações, mas também outras práticas sociais, no âmago do seu próprio funcionamento. (p. 92)

Clifford (2008), com abordagem própria ao seu campo de estudos, a etnografia, observou que "Com a expansão da comunicação e da influência intercultural, as pessoas interpretam os outros, e a si mesmas, numa desnorteante diversidade de idiomas – uma condição global que Bakhtin denominou de 'heteroglossia'" (p. 18.). Antes dele, o antropólogo Lévi-Strauss (1978) já anotara, em *Mito e Significado*, que "o desafio reside naquilo que poderíamos chamar a supercomunicação – ou seja, a tendência para

saber exatamente, num determinado ponto do mundo, o que se passa nas restantes partes do Globo" (p. 34).

A força e intensidade deste processo de midiatização da sociedade que nos é contemporânea é tal que Muniz Sodré (2008) propôs ao legado de Aristóteles um quarto *bios*, um novo gênero a se acrescentar aos "três gêneros de existência (*bios*) na *Polis*: *bios theoretikos* (vida contemplativa), *bios politikos* (vida política) e *bios apolaustikos* (vida prazeirosa, vida do corpo)[87]": o *bios* midiático.

> O "espelho" midiático não é simples cópia, reprodução ou reflexo, porque implica uma forma nova de vida, com um novo espaço e modo de interpelação coletiva dos indivíduos, portanto, outros parâmetros para a constituição das identidades pessoais (...). (p. 23)
> Partindo-se da classificação aristotélica, a midiatização ser pensada como tecnologia de sociabilidade ou um novo *bios*, uma espécie de *quarto âmbito* existencial, onde predomina (muito pouco aristotelicamente) a esfera dos negócios, com uma qualificação cultural própria (a "tecnocultura"). O que já se fazia presente, por meio da mídia tradicional e do mercado, no *ethos* abrangente do consumo, consolida-se hoje com novas propriedades por meio da técnica digital. (p. 25)

Mídia que é, então, o "príncipe eletrônico" de nossa contemporaneidade, na sedutora e gramsciana formulação de Octavio Ianni (1998, 2004), produzindo consensos, costurando hegemonias e massificando as ideias dominantes de sua época. Em seus últimos textos, este autor combinou conceitos de Adorno e Horkheimer (2002) com o pensamento de Gramsci para elaborar sua crítica à mídia e ao papel que ela desempenha na sociedade que nos é contemporânea:

> O príncipe eletrônico pode ser visto como uma das mais notáveis criaturas da mídia, isto é, da indústria cultural. Trata-se de uma figura que impregna amplamente a Política, como teoria e prática. Impregna a atividade e o imaginário de indivíduos e coletividades, grupos e classes sociais, nações e nacionalidades, em todo o mundo (1998, p. 25).
> (...) a mídia se transformou no intelectual orgânico das classes, grupos ou blocos de poder dominantes no mundo. Um intelectual orgânico complexo, múltiplo e contraditório, mas que atua mais ou menos decisivamente por sobre os partidos políticos, os sindicatos, os movimentos sociais e as correntes de opinião pública (...). Ela forma e conforma movimentos de opinião pública, em diferentes esferas sociais, compreendendo tribos, nações e nacionalidades, ou atravessando culturas e civilizações (2004, p. 268).
> (...) Hoje a sociedade usa a mídia para exercer uma forma de autocontrole. (ibid. pp. 269)

Nessa midiatização da sociedade, dizemos que o discurso jornalístico ocupa cada vez mais espaços e centralidades[88], dominando com suas características e seu modo de

---

[87] No original, o autor esclareceu em nota de rodapé: "Cf. Aristóteles. *Ética e Nicômaco*, livro I, parte 5. Referimo-nos aqui a duas edições: 1) *Ética Nocomaquea y Ética Eudemia*. Biblioteca Clássica Gregos, 1988; 2) *Nicomachean Ethics*. The University of Chicago (tradução de David Ross)".

[88] Trabalho apresentado pelo autor no Congresso da Associação Latinoamericana de Estudos do Discurso (ALED), realizado em novembro de 2011, em Belo Horizonte, MG, intitulado "Quem é o autor do

dizer, com a lógica do seu texto, as materialidades discursivas com que esta "midiatização da sociedade" ocorre e se processa, materializa-se, tornando-se hegemônica – "fala dominante" – pois, monopólio da voz e do dizer. Presença cada vez mais constante no cotidiano da sociedade, isto é, da vida social contemporânea: acordamos e dormimos ouvindo, lendo, vendo as notícias, "ligados" na mídia.

Sintaxe da fala e, agora, também, da escrita, pois influindo e repercutindo em outras práticas discursivas e textuais que se produzem e reproduzem social e culturalmente, o discurso jornalístico é também atravessado por essas outras práticas discursivas. Ao mesmo tempo em que tem seu modo de dizer expandido através dessas próprias discursividades que o atravessam, o discurso jornalístico tantas vezes atua socialmente influenciando e influindo, quando não padronizando escritas e falas, "enquadrando" o discurso a tal ponto, aquele no qual os horizontes ficam todos planificados, previsíveis (Mariani, 1998). Assim, partindo-se da suposição de Foucault (1996), de que

> (...) em toda sociedade a produção do discurso é ao mesmo tempo controlada, selecionada, organizada e redistribuída por certo número de procedimentos que têm por função conjurar seus poderes e perigos, dominar seu acontecimento aleatório, esquivar sua pesada e temível materialidade (pp. 8-9),

afirmamos que no discurso jornalístico o controle sobre a produção dos sentidos é ainda mais rigoroso, selecionando-se através de criterioso trabalho de edição o que pode e o que deve ser dito. O discurso jornalístico, pois, atualiza a todo instante a morte do narrador (Benjamin, 1985). Ou melhor, a reafirma, já que, sob certo aspecto, trata-se de um tipo de linguagem que, em última instância, "programa" e "enquadra" a fala e o dizer. Benjamin quando escreveu que

> (...) com a consolidação da burguesia – da qual a imprensa, no alto capitalismo, é um dos instrumentos mais importantes – destacou-se uma forma de comunicação que, por mais antigas que fossem suas origens, nunca havia influenciado decisivamente a forma épica. Agora ela exerce essa influência. (...) Essa nova forma de comunicação é a informação. (p. 202),

chamava a atenção exatamente para esta "nova forma de comunicação", "a informação", que é o discurso da notícia, cujo desenvolvimento ao longo da história produziu o que hoje denominamos "discurso jornalístico", esta "linguagem transfronteira" (Lage, ibid.); ela que é, talvez, a mais influente e dominante entre as linguagens que dão expressão e materialidade a este processo de "midiatização da

---

discurso jornalístico? Quem diz o quê, para quem e como no texto da notícia" (Gomes, 2011). Um resumo deste texto foi apresentado e publicado no Caderno de Programação e Resumos do I Colóquio Internacional de Texto e Discurso – I CITED, realizado de 16 a 20 de maio de 2011, em Assis, SP.

sociedade" (Fausto Neto, op.cit.), o "*bios* midiático" (Sodré, op.cit.), em que o discurso dominante é o da *mídia hegemônica* (Paiva, 2008; Gomes, 2009).

Esta mídia, que por tantas e tantas vezes não nos deixa falar, pois parece querer sempre falar por nós, tantas vezes deixados em silêncios; mídia que produz e reproduz o "martelamento" do "pensamento único", como apontou Bourdieu (1998), numa repetição intensa, permanente e massiva, processo no qual e para o qual o discurso jornalístico contribui com sua presença, a nosso ver, predominante. Mais do que produtora de sentidos, Ianni (1998) observou que

> Essa (mídia) é, em larga medida, a fábrica da *hegemonia* e da *soberania*, que teriam sido prerrogativas do *Príncipe* de Maquiavel e do *Moderno Príncipe* de Gramsci. Agora é o *Príncipe Eletrônico* que detém a faculdade de trabalhar a *virtú* e a fortuna, a hegemonia e a soberania; ou o problema e a solução, a crise e a salvação, o exorcismo e a sublimação. Assim se instaura o imenso *ágora eletrônico*, no qual muitos navegam, naufragam ou flutuam, buscando salvar-se. (1998, p.30)

Estudar, pois, esse discurso jornalístico é ingressar e inscrever-se na intimidade mesma, na engrenagem e produção de um fenômeno midiático, cada vez mais relevante e de ampla repercussão nas sociedades contemporâneas. Isto é, analisar e ter acesso às condições mesmas que possibilitam este tipo de discursivização, que cada vez mais se espraia socialmente, inclusive, para outros campos de saber também produtores de práticas discursivas. Este saber e fazer que são, como disse Barthes (2007), o "grafo complexo das pegadas de uma prática: a prática de escrever o tecido dos significantes que constitui a obra" (p. 16); seja ela qual for. Uma escrita que não é a da ciência, de "enunciados", mas uma "escritura de enunciações" (ibid., p. 19), compreensão que bem pode ser aqui tomada emprestada e estendida ao discurso das notícias, em que se enunciam/anunciam fatos e sujeitos, em um fluxo contínuo de informação.

Inscrito de tal forma no meio social, termina sendo impossível ao discurso jornalístico não incorporar este meio social nas próprias entranhas desse discurso, transformando-se continuamente. Daí, o aparecimento de outras vozes, a abertura de espaços para as diferenças, diversidades, discordâncias e polêmicas, que são formas, também, desse discurso legitimar-se no meio social em que atua, do qual é produto e no qual se impõe. Daí seu caráter polifônico, o discursar de vozes as mais variadas, que não apenas a "voz do dono" (Gomes, 2009, p. 90), mas que não deixam de aparecer orquestrando certos sentidos, vocalizando o que interessa ao dono da voz difundir:

> Produtor de sentidos, portanto, o discurso jornalístico difundido pela grande mídia opera comprometido com os sentidos que se fazem necessários à hegemonia do poder político e econômico em uma conjuntura dada, determinada historicamente; e os realiza ao noticiar os fatos do dia-a-dia, ao

> "informar" a sociedade. Esta função a que se propõe a imprensa através do seu discurso – informar a sociedade – não é, porém, isenta de críticas, conflitos de interesses e mesmo de denúncias ou suspeitas de manipulação. (ibid. p. 91)

Discurso jornalístico que é hoje também reconhecido, identificado, no senso comum (confusão à parte ou não), como "discurso da mídia". Isto ocorre, provavelmente, pelo interesse e a importância cada vez maior da informação em nossas vidas, o que tem conferido ao jornalismo, à notícia, esta presença diária, instantânea, permanente, quase íntima, em nosso cotidiano de sociedades contemporâneas ao limiar do XXI. A notícia e tudo mais que vem com ela, em sua periferia, suas franjas, bordas e interiores, como a transmissão, as sonoridades, a locução, os gestos, títulos e manchetes, a disposição (dela notícia) na página de papel ou na tela do portal da internet; bem como as imagens que nos chegam porque são notícias, ou que as acompanham, assim como as distintas recepções, leituras, audiências, modos e exercícios de ver e ouvir (Barbero, 2004).

A notícia, pois, envolve a tudo isto em que, ao mesmo tempo, está envolvida. "A notícia não discute, afirma" (Lage, 2001, p. 71). "O real da notícia é a sua 'factualidade'" (Sodré 2009, p. 27). É conhecida a força da notícia. Ainda em 1871, em sua famosa entrevista ao jornal britânico *The World*, Marx (1995)[89], reclamando ao jornalista que o entrevistava de uma notícia do jornal francês *La Situation*, que dizia "O doutor Karl Marx, da Internacional, foi preso na Bélgica, tentando abrir caminho para a França", comentou com o repórter:

> Como vê, ao invés de estar preso na Bélgica, estou em casa na Inglaterra (...). Ainda assim o pior nisso tudo é que a noticia continuará a se espalhar através da imprensa do continente sem um desmentido, e não mudaria mesmo que, de onde estou, eu avisasse a todos os jornais da Europa. (p. 22)

O exemplo é emblemático, pois muito provavelmente àquela época interessaria mais produzir sentidos com a anunciada prisão do líder da Internacional do que a informação de que ele estaria em sua casa, na Inglaterra, o que, ao rigor jornalístico, não seria mesmo notícia. A linguagem jornalística é e tem sido cada vez mais, portanto, um discurso que interfere e está presente na realidade da vida cotidiana das sociedades, em todo o mundo. Linguagem ao mesmo tempo plural e única, multiplicidade de textos cuja formatação é praticamente a mesma, quase sempre, mesmo molde, com seus *leads* e *subleads* oriundos do jornalismo estadunidense (Lage, 2004), a fim de atender as exigências práticas do processo industrial capitalista de produção da notícia. Suas

[89] Entrevista concedida a R. Landor, do jornal *The World*, de Londres, em 18 de julho de 1871, e republicada no livro "A arte da entrevista", antologia organizada por Fabio Altman. Ver Bibliografia.

peculiaridades são, portanto, próprias *de* e específicas *à* sua materialidade discursiva, caracterizações mesmas que dão visibilidade a esta linguagem – esta prática discursiva "transfronteira" –, ao mesmo tempo em que tais marcas – sígnicas, visuais e semânticas – expõem e exibem suas (in)coerências, (in)congruências, bem como suas lógicas e racionalidades.

Daí, o discurso da notícia ter sua autoria bem para além de quem a escreve, o jornalista, produção mesma que é e se desenvolve no meio social – "obra e instrumento" (Morin, op.cit.) –, inscrita na tecelagem de sentidos que tornam cada época reconhecível a si própria. Portanto, discurso social e históricamente constituído. Artefato sócio-arqueológico que as gerações futuras irão ou não desencavar dos arquivos de coisas esquecidas, para saber dos sentidos de hoje que amanhã serão passados, por tantas e quantas vezes tão remotos, distantes e indiferenciados, que não venham a despertar qualquer atenção. Até saírem de seu silêncio, de sua insignificância (Davallon, 1999), do esquecimento profundo em que se encontrem; e de lá retornarem como vestígios, traços, quando não fontes e berços de memórias germinando passados que hoje estejam sendo vasculhados e pesquisados em busca de respostas para questões do presente.

Compreendemos que a linguagem jornalística, então – esta que é "transfronteira", reconhecida em qualquer idioma – é uma "prática discursiva", inscrita naquilo que Foucault (2009) denominou de "formação discursiva": "grandes famílias de enunciados que se impõem a nossos hábitos – que designamos como *a* medicina, *a* economia, *a* gramática" (p. 42, grifos no original): "Definir em sua individualidade singular um sistema de formação (discursiva) é, assim, caracterizar um discurso ou um grupo de enunciados pela regularidade de uma prática" (ibid., pp. 82-83).

Ou, dito de outra forma: esta prática de dizer a notícia – desde o repórter contemporâneo, multimídia, aos gazetistas dos *Avisis*, nas cidades italianas da Idade Média (Rizzini, 1945), aqueles que levavam adiante a informação das *Atas*, a mensagem dos cartazes, a notícia, enfim – esta fala e escritura implicaram e produziram, historicamente, uma discursividade tal, singular, cujas características, por mais próprias e peculiares que sejam não conseguem evitar sua indeterminação, pois discursividade que se produz na história – no acontecimento, no meio social, sob irrupções, tensões, correlações de forças, estando, portanto, tomada de disputas, dominâncias e resistências, poder e submissão; ao mesmo tempo em que discursividade portadora de muitas memórias, esquecimentos, silêncios e, sobretudo, de historicidades.

Em nossa dissertação de Mestrado[90] escrevemos que

> O que sai publicado no jornal, o que vai se tornar memória possível de ser resgatada, reconstituída pelas páginas dos jornais arquivados em bibliotecas, não é ingênuo e nem está somente sob o controle dos interesses políticos e econômicos que o editam. O discurso jornalístico – notícias de jornal – é produzido diariamente sob tensões, conflitos, escolhas, interdições e silêncios que também poderão significar e ser notícia. A linguagem jornalística com o seu discurso acontece e atua na produção social dos sentidos, isto é, na intimidade do imaginário social e da ideologia. (Gomes, 2010, p. 61)

Ou seja, mesmo reconhecendo, como Lage (2004), que a linguagem de jornal "transcende o idioma em que as matérias estão escritas" e "mobiliza outros sistemas simbólicos além da comunicação linguística" (p. 25), tais peculiaridades e caracterizações que lhe são próprias não impedem e nem evitam que esta linguagem seja também lugar de tramas, disputas e conflitos, em qualquer idioma. Até mesmo porque ocorre, se realiza, acontece e se transforma através de discursos e palavras que produzem sentidos no meio social, onde "não há discurso sem sujeito nem sujeito sem ideologia" (Pêcheux *apud* Orlandi, 2002, p. 99).

Palavras, elas próprias, como escreveu Bakhtin (2002), "tecidas a partir de uma multidão de fios ideológicos e que servem de trama a todas as relações sociais em todos os domínios. (...) A palavra é capaz de registrar as fases transitórias mais íntimas, mais efêmeras das mudanças sociais" (p. 41). Átomo de todo discurso, a palavra foi definida pelo autor russo como "o fenômeno ideológico por excelência. A realidade toda da palavra é absorvida por sua função de signo (...). A palavra é o modo mais puro e sensível de relação social" (p. 36). A seu modo e em seu tempo, Bakhtin fez uma observação que bem podemos perceber como uma antecipação do que, décadas mais tarde, Pêcheux em sua análise do discurso designou de "interdiscurso", "memória discursiva". Cinco décadas antes do filósofo e linguista francês, Bakhtin escreveu que,

> Na realidade, não são palavras o que pronunciamos ou escutamos, mas verdades ou mentiras, coisas boas ou más, importantes ou triviais, agradáveis ou desagradáveis etc. A palavra está sempre carregada de um conteúdo ou de um sentido ideológico ou vivencial. É assim que compreendemos as palavras e somente reagimos àquelas que despertam em nós ressonâncias ideológicas ou concernentes à vida. (p. 95)

Palavras, pois, que estão inscritas na história ao mesmo tempo em que, por isso mesmo, estão carregadas de sentidos, historicidades e memórias. Palavras que constroem a materialidade da notícia na superfície do discurso jornalístico que lhes (re)

---

[90] Dissertação de Mestrado, defendida em junho de 2006, na Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), intitulada "Em busca da notícia – Memórias do Jornal do Brasil, 1901", sob a orientação da Profª. Drª. Lúcia M. A. Ferreira, e publicada pela Editora Multifoco, em 2010. Cf. Bibliografia.

constitui sentidos, significações, representações e imaginários, informações que por tantas vezes calam vozes, despertam outras, mobilizam, surpreendem, tranquilizam, acalmam, revoltam, causam indignação e repúdio; apaziguadoras ou não dos conflitos em torno, junto e nos quais se enunciam e se pronunciam por sujeitos, ideológicos, em situações dadas e determinadas historicamente. Palavras sempre portadoras de muitas ambiguidades, ou não; mas certamente sempre carregadas de historicidades e grávidas de muitos sentidos (Gomes, 2010, p. 65). Até porque, se acompanharmos o poeta argentino Roberto Juarroz (2001), "*cada palabra o signo / debe volver a nacer constantemente en otra parte. / El lugar de una palabra / es siempre otro*" (p. 133).

Mas na linguagem jornalística nem sempre é outro o lugar da palavra. Pelo contrário, tal discurso é denunciado pelas tantas repetições e mesmices com que se compõe e se constitui – o "martelamento da mídia", conforme a expressão de Bourdieu (1998); como pelos conteúdos e sentidos ideológicos previamente impregnados nas palavras, como nas observações acima do linguista russo; ou os sentidos "implícitos", assinalados por Pêcheux (1997) e presentes no que ele formulou como "formações discursivas". Isto é, no interdiscurso, memória social, aquele discursivo "já-lá", "sempre-lá", "conceito (...) cuja 'objetividade material' (...) reside no fato de que 'isto fala' sempre 'antes, em outro lugar e independentemente'" (*apud* Maldidier, p. 51).

E é este interdiscurso, "formação discursiva", no sentido que lhe deu Pêcheux, que se dissemina como ideologia pelos dizeres tais quais paráfrases, implícitos, "memórias do dizer", daquilo que pode ser dito. Formações que "não são blocos homogêneos", mas com divisões e fragmentações, "não idênticas a si mesmas", e cujas fronteiras se deslocam, se cruzam, se interpenetram, se atravessam, como também se distinguem entre si, no campo mais vasto dessas "formações discursivas" que, na análise de discurso proposta pelo linguista francês, são constituídas historicamente: "(...) o interdiscurso designa o espaço discursivo e ideológico no qual se desdobram as formações discursivas em função de relações de dominação, subordinação, contradição" (Maldidier, ibid.).

Pêcheux (1997) compreendeu que o sujeito do discurso é o indivíduo interpelado enquanto sujeito pela ideologia, concepção tomada emprestada a Althusser (1985), em *Aparelhos Ideológicos do Estado*. Daí para ele, como na citação referida páginas atrás, ser "a ideologia que fornece as evidências pelas quais 'todo mundo sabe' o que é um soldado, um operário, um patrão, uma fábrica, uma greve etc (...)" (p. 160).

Mas a notícia, independentemente da palavra, trata sempre de alteridades e diferenças, do que atravessa fronteiras, excluindo-se da rotina social e de uma possível e pretensa "normalidade" para instaurar-se em outro lugar: o da notícia. Isto é, a notícia implica, necessariamente, em deslocamentos e temporalidades: se já foi, não é mais notícia. "A notícia é sempre o outro, por isso, tantas 'vozes' e 'falas' no jornal, na linguagem jornalística" (Gomes, 2010, p. 66). A notícia trata, portanto, "do diferente, do inesperado, do que transgride" (ibid.). Ao que se diferencia é dada a visibilidade da notícia; e a palavra, signo que lhe dá suporte material, é a da linguagem e do discurso jornalístico, ele próprio, lugar de conflitos, de tramas, disputas e resistências.

Discurso este (o jornalístico) que, inspirando-se em Pêcheux e na análise discurso por ele proposta, Mariani (1998, p. 32) designou como "assujeitado" ao "interdiscurso de uma formação discursiva determinada", isto é, a uma memória do dizer. Mas também um discurso que absorve e envolve, necessariamente, aquilo que a autora define como "irrupções de sentidos", e que chegam diariamente às redações de jornais, à pauta do discurso jornalístico, alterando rumos e procedimentos de uma edição, como um "tsunami" (Gomes, 2010, p. 84), um evento inesperado e "fora da pauta".

A mesma notícia que em seus primórdios no final da Idade Média, antes ainda do aparecimento da prensa de tipo móvel de metal, em 1390, na Coréia, "meio século antes de sua utilização, pela primeira vez na Europa, por vários artesãos, entre os quais Gutenberg de Mainz (Mogúncia) ganharia celebridade" (Lage, 2001, p. 22),[91] era difundida pela poesia narrativa, como lemos em autores citados por Rizzini (1968):

> (...) observa Menéndez Pidal que 'o canto era o meio de propagar a notícia dos sucessos coetâneos, sendo tal publicidade cuidadosamente fomentada pelos poderes públicos' (...). 'Os trovadores encarregavam-se de fazer a reportagem dos acontecimentos mais ou menos escandalosos da época' – diz Rodrigues Lapa. (*apud* Rizzini, p. 15).

E o povo saía de suas casas para saber, nas ruas, as notícias. As mesmas que hoje nos chegam a cada minuto, com seu discurso próprio, por diversas plataformas de mídias. Diferentemente disto, àquela época o que havia era uma gama de "linguagens do ideário político" (Pocock, 2003) – "os diversos idiomas do discurso político" (p. 33), no meio dos quais a linguagem jornalística ainda mal se esboçava. Ou, dito de outra

[91] Segundo Nilson Lage (2001), "A originalidade dos inventos atribuídos a Gutenberg é discutível; uma das razões para que esse debate tenha sido posto de lado é a grande difusão do trabalho excelente de sua oficina na famosa edição da Bíblia, de 1450. Se não foi o primeiro, terá sido o melhor dentre os primeiros" (p. 22).

forma, o que se lia nos jornais impressos eram ainda "textos políticos", quando não "literários", em relação ao que hoje designamos como "texto jornalístico", até porque se pode dizer que o jornal, do seu discurso à sua forma gráfica, apareceu portando características típicas do livro impresso, que é sua origem mais distante. Produto de uma prática recente, no Brasil, em 1822 o jornal, enquanto instrumento e voz da sociedade, estava, pois, em seus primórdios, no que se pode compreender como as primeiras experiências do jornalismo brasileiro, após a longa ditadura da coroa portuguesa sobre as letras, as palavras e os impressos.

Daí, as memórias de que tratamos aqui, como dito, residirem em um espaço de tempo pretérito, em que a linguagem do que era publicado nos jornais – "os idiomas do discurso político" que nos disse Pocock (op.cit.) – era "O discurso político (que) obviamente é prático e animado por necessidades do presente" (ibid. p. 37). A notícia não era o *lead* do discurso e da "matéria" do jornal, que nem havia enquanto tal – a matéria jornalística – e nem era reconhecida por este nome, já que o vocábulo <matéria> era, até então, de uso praticamente exclusivo ao campo da física e das ciências da vida. E para descobri-la, notícia, nos sentidos que hoje nos são comuns, é preciso leitura atenta, pois ela aparece tantas vezes ou quase sempre escondida, e muito mais pelo que diz do que pela forma textual em que é dita, esta inscrição linguística no acontecimento produzindo sentidos, que é a linguagem jornalística tal como estamos acostumados a reconhecê-la, desde meados do XX.

Ainda prevalecia nas práticas de escrita daquela época o texto rebuscado, que era dominante, "a língua do tempo, gongórica, empolada e sobretudo amaneirada", como observou Veríssimo (op. cit., p. 110), com suas metáforas e exageros, que caracterizaram em geral a literatura portuguesa das décadas finais do XVIII e iniciais do XIX (ibid.); linguagem que se fez presente também nos textos dos primeiros jornais impressos no Brasil, exatamente no período que antecede e procede a Independência. Como no exemplo a seguir, do jornal *O Amigo do Rei e da Nação*, que começou a circular no Rio de Janeiro em março de 1821:

> (...) Confiemos no Legítimo Soberano, que nos Governa, Ele não dorme, vigia sobre os nossos destinos; confiemos no Príncipe Imortal, Santelmo de bonança na mais arriscada tormenta; confiemos nas Autoridades Constituídas, Ministros da nossa escolha atendem à nossa Felicidade e o que é mais, a Providência nos protege: uma nova prova acaba de enviar-nos no Príncipe Recém nascido, que seguindo o exemplo de seu adorado Pai e Augustos Predecessores será um dia o Terror de Seus Contrários, o Assombro do Universo, e as Delícias dos Portugueses dos dois Mundos.[92]

[92] Fonte: BN, Seção de Periódicos, códice PR-SOR 267.

2.3 Mídia e memória – disputas e conflitos

A imprensa é ela própria produtora de memórias, sendo em si mesma, ao mesmo tempo, portadora de muitas memórias, como buscamos demonstrar nesta tese. E essa memória social e coletiva cuja materialidade foi percebida por Halbwachs, há quase um século, e cuja preservação/reprodução ou não ele atribuiu aos "grupos (sociais) relativamente estáveis" (ibid.), é hoje conservada, reproduzida, ampliada e operada, quando não manipulada, em escala mundial – e intensamente! – pela mídia, atravessando diferentes grupos, estáveis e instáveis, nacionais e transnacionais, com maior ou menor densidade social. Daí, face às problematizações que essa intensa relação entre mídia e memória proporciona, elas atraem cada vez mais os olhares e indagações de pesquisadores de diferentes campos do saber, produzindo novas abordagens e conhecimentos sobre mídia e memória [93].

Mais do que isto, a memória é disputada, contemporaneamente, palmo a palmo, produzida e reproduzida extensivamente nas sociedades. Não por outra razão, no Brasil, por exemplo, entre os anos finais do XX e os iniciais deste XXI grandes corporações, inclusive midiáticas, assim como instituições, universidades, entidades, grupos e movimentos sociais passaram a constituir em suas estruturas de funcionamento e atividades – seus organogramas – os centros e departamentos de memória. Uma simples consulta ao portal de buscas Google, na internet, permite listar dezenas de centros de memórias espalhados pelo mundo[94].

No Brasil, no campo da mídia, exemplo emblemático é o da Rede Globo, que constituiu um Centro de Memória corporativo para cuidar e preservar não só do acervo das produções e realizações da emissora, mas também elaborar narrativas e discursos contando (e representando) a sua história[95]. A corporação se antecipou para, ela própria, elaborar – e disputar – o discurso de sua própria memória.

---

[93] Ver por exemplo RIBEIRO, Ana Paula Goulart e FERREIRA, Lucia Maria Alves Ferreira (org.). *Mídia e Memória – a produção de sentidos nos meios de comunicação*. Rio de Janeiro: Mauad X, 2007.
[94] Cf. na internet o portal de buscas www.google.com.br. Acesso realizado pelo autor em 10 de fevereiro de 2013 anotou mais de 10 páginas deste portal com informações sobre centros de memória.
[95] Ver, por exemplo, o portal http://g1.globo.com/jornal-nacional/noticia/2010/04/confira-historia-do-jn.html, acessado pela última vez pelo autor em 23 de março de 2013.

Confira a história do JN

Em 1º de setembro de 1969 foi ao ar a primeira edição do Jornal Nacional

Primeiro JN

1969 - Nasce o Jornal Nacional

Figura 9 – Página do portal G1, das Organizações Globo, na internet, dedicada à memória da emissora de televisão.[96]

Não é o único, mas um exemplo relevante por se tratar também de memórias envolvendo um empresário extremamente habilidoso e poderoso, tanto econômica quanto politicamente, Roberto Marinho, arrolado em polêmicas e denúncias de extrema gravidade[97] e que compôs o seletíssimo grupo que, em um passado recente, foi designado, no discurso político dos movimentos sociais e partidários, como "baronato da mídia" – ou "os barões da mídia" –, em referência aos patriarcas dos principais grupos de comunicação do país como Adolfo Bloch, Victor Civita, Rui Mesquita, Octavio Frias, Assis Chateaubriand, além do próprio Roberto Marinho, entre outros menos representativos, nacionalmente. Uma designação curiosa – "baronato da mídia" – pois que, não por acaso, está contida e atravessada de memórias discursivas e historicidades da época do império e dos barões, usada como expressão mesma de poder; um poder, no caso da mídia, maior ainda talvez do que o dos velhos barões.

Esse interesse em narrar sua própria memória, como expresso está no Projeto Globo Memória, bem como em seu mais vistoso produto, o livro intitulado "Jornal Nacional: a notícia vira história",[98] não passou despercebido ao professor Luís Felipe Miguel, do Instituto de Ciências Políticas e do Centro de Pesquisa e Pós-Graduação sobre as Américas da Universidade de Brasília (UnB). Em uma resenha sobre este livro,

---

[96] Disponível em fevereiro de 2013 no endereço: http://g1.globo.com/jornal-nacional/noticia/2010/04/confira-historia-do-jn.html.

[97] Conferir o livro do jornalista Daniel Hertz, *A história secreta da Rede Globo*. V. Bibliografia. Outra referência é *O escândalo NEC*, de Brandão Monteiro, Edições Cepros, Rio de Janeiro, 1991.

[98] RIBEIRO, Ana Paula Goulart. *Jornal Nacional: a notícia faz história*. Projeto Memória Globo. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2004.

ele observou que a Rede Globo, a partir dos anos de 1990, iniciou "uma ofensiva destinada a transformar sua imagem pública". Isto porque

> Nascida à sombra da ditadura, parceira dos militares no projeto do Brasil Grande, a Rede Globo sempre foi um bastião do conservadorismo político, usando a influência proporcionada por sua imensa penetração para vetar as mudanças que não lhe agradavam. "Sim, eu uso o poder" – a frase do 'jornalista' Roberto Marinho, que comandou a empresa por mais de meio século, em entrevista a *New York Times* revela o papel que a emissora atribuía a si mesma (...).

Agora, no entanto, ainda segundo o professor Luís Felipe Miguel, "ela (Rede Globo) se mostra como guardiã dos valores profissionais do jornalismo. Em vez de usar o poder para orientar a opinião pública na direção 'certa', a Globo apenas informaria com isenção e objetividade os fatos do Brasil e do mundo". A conclusão do professor da UnB é que

> Os poderosos, em geral, quando mudam de orientação, não se limitam a mexer no presente e a gerar novas consequências para o futuro. Eles também reescrevem o passado. Com a Globo não é diferente. O projeto "Memória Globo", começado nos anos 1990, é por certo uma iniciativa valiosa, que vem gerando um importante acervo de documentos que registram um momento essencial da história da comunicação no Brasil. Mas é também guiado por um objetivo ideológico, de limpar a imagem da emissora das manchas, muitas delas persistentes, que foram ali colocadas por seus críticos. O fruto mais vistoso do projeto, até o momento, é revelador desta proposta. Trata-se de uma "biografia" do telejornal mais importante da casa, que em 2004 completou 35 anos de existência.[99]

Lugar de memória, a mídia, portanto, cada vez mais disputa não só sua própria memória como a memória social de sua época, a do passado e a do futuro, usando e usufruindo os poderes que lhe são proporcionados "por sua imensa penetração", como escreveu o professor Luís Fernando Miguel, selecionando o que deve ser lembrado e o que deve ser esquecido. Na mídia, o discurso jornalístico, em qualquer plataforma que se apresente – jornal impresso em papel, jornal digital, radiofônico, televisivo – é contemporaneamente o mais presente e circulante, e, como sempre o foi, lugar e fonte de muitas memórias, agora gravadas em chips e contabilizadas em *bites*. O próprio jornalista "que escreve a notícia, o editor, o publicitário, isto é, os que fazem jornalismo são eles próprios portadores, carregam esta memória social, uma memória da época em que se escreve ou se monta uma peça publicitária" (Gomes, 2010, p. 30).

Hoje sabemos que essa memória coletiva tem por suporte não mais somente "um conjunto de homens", como pensou Halbwachs (op.cit.), mas – muito mais – um

[99] A resenha do professor Luís Felipe Miguel foi acessada em 12 de março de 2013, no endereço virtual http://www.cebela.org.br/imagens/Materia/263-268 luisfelipe.pdf.

complexo e vasto sistema midiático, em redes, envolvendo e revolvendo textos, sons, representações, imagens e, sobretudo, memórias; criando, operando e armazenando memórias. Daí Andreas Huyssen (2000) escrever que a memória "é medida agora em *bites* de memória e no poder de reciclar o passado (...)" (pp. 22-23). Para este autor, há uma "sobrecarga" que põe em risco o próprio "sistema de memórias" e que

> É possível que o excesso de memória nessa cultura saturada de mídia crie uma tal sobrecarga que o próprio sistema de memórias fique em perigo constante de implosão, disparando, portanto, o medo do esquecimento? Qualquer que seja a resposta para estas questões, fica claro que velhas abordagens sociológicas de memória coletiva – tal como a de M. Halbwachs, que pressupõe formações de memórias sociais e de grupos relativamente estáveis – não são adequadas para dar conta da dinâmica atual da mídia e da temporalidade, da memória, do tempo vivido e do esquecimento. (...) Está claro (também) que a memória da mídia sozinha não será suficiente, a despeito de a mídia ocupar sempre maiores porções da percepção social e política do mundo. (ibid., p. 19)

Mas "Ser um lugar de memória implica em ser também lugar de escolhas e de procedimentos porque a memória não é espontânea. Pelo contrário, ela é organizada" (ibid., p. 34). Mais do que isso, a memória é selecionada. A memória é, pois, construída e, no caso do jornalismo, ela é editada e muito seletiva, já que nem tudo o que acontece, toda ocorrência, todo evento social, sai publicado no jornal e vira notícia, tornando-se, desta forma, memória possível de ser buscada em algum futuro.

Portanto, "A memória é seletiva. Nem tudo fica gravado. Nem tudo fica registrado", como percebeu Pollack (op.cit. p. 203); "a memória é um fenômeno construído" (ibid.). Daí que, para este autor

> Está claro, portanto, que a memória especificamente política pode ser motivo de disputa entre várias organizações. Para caracterizar essa memória constituída, gostaria de introduzir o conceito de *trabalho de enquadramento da memória* (...). Além de enquadramento da memória, há também o trabalho da própria memória em si. Ou seja, cada vez que uma memória está relativamente constituída, ela efetua um trabalho de manutenção, de coerência, de unidade, de continuidade, da organização. (p. 206)

Nesta tese, por exemplo, retomamos o processo das lutas políticas que se desenvolveram no período da Independência do Brasil, a partir das memórias inscritas e impressas nas páginas do jornal *Correio do Rio de Janeiro*, quando a influência e a presença da imprensa no cotidiano da sociedade ainda davam seus primeiros passos, nos primórdios históricos mesmos do jornalismo brasileiro. Isto é, na forma impressa que predominou no mundo por praticamente três séculos, desde seu aparecimento em 1609, na Alemanha (Briggs & Burke, op.cit.), até o surgimento do rádio, já ao final da segunda década do XX (ibid.). Foi só a partir do uso e desenvolvimento da radiodifusão

que a expressão "meios de comunicação" passou a designar e significar não mais as vias terrestres e marítimas de acesso a cidades e lugares, mas sim o conjunto de *medios* ao qual, três décadas depois do rádio, se incorporaria a televisão e hoje a internet, na assim chamada era da mídia eletrônica e digital. Conforme Briggs & Burke,

> De acordo com o *Oxford English Dictionary*, foi somente na década de 1920 que as pessoas começaram a falar de "mídia". Uma geração depois, nos anos 50, passaram a mencionar uma "revolução permanente". O interesse sobre os meios de comunicação, porém, é muito mais antigo. A retórica – estudo da arte de se comunicar oralmente e por escrito – era muito valorizada na Grécia e na Roma antigas. Foi estudada na Idade Média e com maior entusiasmo no Renascimento. (op.cit., p. 13)

A época aqui estudada, pois, o início da década de 1820, é a que inaugura a mídia brasileira, um século antes deste vocábulo – mídia – passar a ser usado com este sentido. Foi a partir do aparecimento de jornais no país, sem censura prévia, que se passou a difundir mais amplamente na população o hábito, hoje tão cultural em todo o mundo, da leitura diária de jornais. Ainda de acordo com Briggs & Burke (ibid.), "(...) a preocupação com as "massas" tornou-se visível a partir do século XIX, na época em que os jornais, como diz Benedict Anderson, em *Imagined Communities* [Comunidades Imaginadas] (1983), ajudaram a moldar uma consciência nacional (...)".

O Brasil não foi exceção a esse processo. Guardadas as devidas diferenças e proporções, em relação ao que ocorria na Europa e na antiga América Inglesa a imprensa livre de censuras "Não se colocava como mero veículo, mas mecanismo de participação política, espaço de produção de referências e campo de embates simbólicos", como escreveu Morel, no artigo "A imprensa periódica no século XIX", publicado no portal da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro[100].

Embates simbólicos, mas embates políticos, e bem mais, pois no caso do *Correio do Rio de Janeiro* o jornal não só teve participação política intensa, como influiu no desenrolar do próprio processo, impondo suas marcas de agente. E são essas que relampejam nas memórias esquecidas da imprensa surgente e insurgente, atraindo olhares para esse passado e produzindo novas indagações à história.

Sendo lugar de memória, os discursos aqui analisados estão, pois, contidos de historicidades e de referências daquela época (anos de 1820), em que movimentos políticos restauradores e revolucionários se cruzavam e se combatiam, tanto na Europa quanto nas sociedades nacionais que se formavam nas Américas da pós-colonização,

---

[100] Disponível em 09/06/2012 in: http://bndigital.bn.br/projetos/redememoria/periodicoxix.html.

entre as quais o Brasil. Nesse sentido, o jornal *Correio do Rio de Janeiro* é aqui compreendido e analisado sob essa dupla percepção, qual seja enquanto registro material da imprensa da época da Independência, "a moldar uma consciência nacional" – a ferramenta; ao mesmo tempo em que artefato mnemônico dos primórdios da imprensa do país – o produto, em cujas discursividades transpiram e ressoam memórias e imaginários sociais daquela época, assim tanto quanto silêncios, lacunas, ausências, interdições e apagamentos.

3. Memórias, traços e recortes de jornais

A memória não é sonho, é trabalho.
Ecléa Bosi (2001, p.55)

Em praticamente todas as sociedades, como vimos, o aparecimento de jornais provocou mudanças e transformações, forjou hábitos novos, propiciou novas sociabilidades, opiniões públicas, debates, processos judiciais, prisões, atividades paralelas ou atividades-meios, e, obviamente, muitos negócios e lucros de todo tipo, como também grandes prejuízos, sempre possíveis em todo "negócio". O jornal apareceu na vida social, não por mera coincidência, como vimos, conjuntamente à ascensão da burguesia, nos primórdios do XVII. Mais exatamente em 1609, na Alemanha, segundo Briggs & Burke (op.cit., p. 95), esta que é a classe social que, seguindo Marx e Engels (2001), "não pode existir sem revolucionar permanentemente os instrumentos de produção; portanto, as relações de produção; e assim, o conjunto das relações sociais" (p. 28).

Lage (2001) escreveu que "Por detrás da evolução da Imprensa, do surgimento dos periódicos, de suas formas, conteúdos e técnicas de produção, estava o processo de surgimento e afirmação da burguesia" (p. 23). E que

> A burguesia ascendente utilizou seu novo produto para a difusão dos ideais de livre comércio e de livre produção que lhe convinham (...). A liberdade de expressão do pensamento somou-se, na luta contra a censura, às outras liberdades pretendidas no ideário burguês, e o jornal tornou-se instrumento de luta ideológica, como jamais deixaria de ser. (p. 25-26)

Rizzini (1946)), preocupado com a exatidão das origens do jornal, ainda ponderou que

> (...) Sustentam alguns autores que as características do jornal encontraram-se no mensário começado em Praga por Daniel Sedltchansky sob o título *Noviny poradné celého mesice zari léta 1597*, que quer dizer "Jornal completo do mês inteiro de Setembro de 1597". O inactualismo de uma folha publicada a cada trinta dias levou outros autores a arrolá-la entre os *mercúrios*, concedendo com melhor razão as honras da prioridade jornalística ao *Nieuwe Tijdinghen*, editado, a princípio sem regularidade e depois semanalmente, por Abraão Verhoeven, em Antuérpia, a partir de 1605. (pp. 105-106)

Linhas adiante, contudo, o autor reconheceu que "No tocante propriamente à periodicidade, duas gazetas precederam à de Antuérpia, correndo semanalmente desde 1609 – os *Ordinarii Avisa* de Estrasburgo e a *Relation oder Zeitung*, presumivelmente de Augsburgo" (p. 106). Rizzini conta que "No número 37 noticiaram os *Ordinarii Avisa* ter o 'signor' Gallileo, de Florença, professor de matemática em Pádua, descoberto um instrumento (o telescópio) que permitia ver-se um objeto a trinta milhas

de distância" (ibid.). O relato informava o que, aos olhos do pesquisador deste XXI, bem pode ser considerado como exemplo dos primórdios da notícia impressa, ainda no Renascimento. Mas as notícias já circulavam bem antes de saírem impressas em folhas avulsas e, posteriormente, em jornais. O mesmo Lage (ibid.) escreveu que

> O mais antigo predecessor do jornalista moderno surgiu na Itália do século de Petrarca, quando os burgos da Costa Ocidental, enriquecidos pelo comércio com os navegadores árabes, desenvolveram uma forma nova de vida, baseada na concentração urbana, na troca intensa de mercadorias e em lutas que anteciparam de alguns séculos conflitos de classes que toda a Europa iria provar. (p. 23-24)[101]

Segundo o autor, este "mais antigo predecessor" eram os que redigiam os *Avisi*, que "eram folhas manuscritas, copiadas várias vezes e frequentemente redigidas em proveito de ricos comerciantes ou banqueiros por pessoas que disso faziam profissão" (ibid., p. 24). Rizzini, por sua vez, relatou que,

> (...) desde o reinado de Eduardo III corria na Inglaterra a fama do noticiarista profissional Lawrence Minot, superada por Fenn na Guerra das Duas Rosas. Nos arquivos de Dresden jazem 72 volumes de relações recebidas de seus correspondentes pela princesa Ana de Saxe, e nos de Lucca epístolas remetidas de Roma, entre 1593 e 1619, pelo "novellante" Giovanni Paoli, pago à razão de dois escudos de ouro por mês. Na Biblioteca Ambrosiana de Milão conservam-se as endereçadas durante vinte anos ao rico e erudito Giovanni Pinelli. O duque de Bragança, D. Teodósio I, reuniu nos grossos volumes dos Livros de muitas coisas, sumidos no grande terremoto, os relatórios de enviados seus aos países da Itália e da Alemanha. Mazarino pagava dez libras por mês pelas notícias que semanalmente lhe fornecia um certo Portail. (ibid., pp. 60-61)[102]

Briggs & Burke (op.cit.) também trataram de casos de "noticiaristas", isto é, de "pessoas que disso faziam profissão", até porque, conforme os autores, "Uma das consequências mais importantes da invenção da nova técnica de impressão foi envolver com maior intensidade os negociantes no processo de difundir conhecimento" (p. 63). Segundo eles, "A publicidade impressa também se desenvolveu no século XVII. Em Londres, por volta de 1650, um jornal teria em média seis anúncios; cem anos depois, 50 (...)" (ibid. p. 64). Provavelmente por isso que, já então, "As notícias eram vistas na época como mercadoria, ao menos pelos que escreviam sátiras, como Ben Johnson, em sua peça *A matéria das notícias* (1626), em que retratou uma tentativa de monopolizar o negócio" (ibid.).

---

[101] Francesco Petrarca, poeta, pesquisador, filólogo, é considerado "pai do Humanismo" e inventor do soneto. Nasceu em Arezzo, em julho de 1304, e morreu em Veneto, também na Itália, em julho de 1374. Ver: http://pt.wikipedia.org/wiki/Francesco_Petrarca, acessado em 12 de setembro de 2012.

[102] Eduardo III, ou Edward of Windsor, foi rei da Inglaterra de 1327 a 1377. Fonte: http://www.dec.ufcg.edu.br/biografias/RBEduar3.html, acessado em 14 de setembro de 2012.

Nascido com a burguesia, portanto, como instrumento político para a difusão dos ideais do liberalismo, o jornal foi sendo, ao longo do tempo histórico, apropriado, cada vez mais, pelos mais diferentes grupos de interesses e classes sociais. Na mesma Inglaterra dos Windsor, por exemplo, mas três séculos após o reinado de Eduardo III da citação acima, já no período das agitações políticas que se sucederam à revolução de 1640, os pequenos produtores formaram um partido político, em Londres – os *Levellers*, e, de acordo com Christopher Hill (1977), suas primeiras providências foram "criar fundos para o partido, recrutamento de membros, uma tipografia (...)" (p. 93).

Na Revolução Francesa, jornais e panfletos tiveram função tanto na mobilização quanto na própria organização das massas de populares rebeldes e de suas vanguardas; mas a nobreza também publicou seus jornais, e não poucos, disputando sentidos e direções com os revolucionários. Carlos Guilherme Mota (1989), abordando os fatos às vésperas da abertura dos Estados Gerais franceses, em maio de 1789, escreveu que "Em Paris, os jornais fervilhavam" (p. 57 e p. 72). A importância e a influência desse poderoso instrumento de agitação política e propaganda – esta efervescência típica do jornal – não passaram despercebidas a Mirabeau, ele próprio editor do *Diário dos Estados Gerais* – "personagem corajoso e ambíguo, patriota *à gauche* e adepto de um poder executivo forte" (Mota, op.cit., p. 71) –, que, em 1791, bradava que "o poder deve apoderar-se do controle dos meios que formam e guiam a imaginação coletiva" (*apud* Bazkof, p. 302).

É conhecida na historiografia da Revolução Francesa a destacada participação de Hébert, "um jornalista hábil em exprimir com brevidade as ideias simples que devem ser acessíveis ao entendimento dos leitores do *Père Duchesne*" (Nicolle, p. 86). Mota (op.cit.) escreveu que "(...) Os *publicistas* – termo da época – atuavam na imprensa, destacando-se Jean-Paul Marat, que em setembro (de 1791) lança o jornal *L'Ami du Peuple*, e Camile Desmoulins, ex-colega de Robespierre no colégio Louis-le-Grand (...)" (p. 71). Não por outro motivo, Napoleão foi tão pessimista em sua previsão: "O canhão matou o sistema feudal; a tinta exterminará a organização moderna" (*apud* Segismundo, 1995, p. 56). Marx, na citada entrevista de 1871, relatando a influência da Internacional, disse que ela "começa a ser sentida em toda parte. Dois jornais difundem seus pontos de vista na Espanha, três na Alemanha, três na Áustria e na Holanda, seis na Bélgica e seis na Suíça" (op. cit., p. 21).

Na Revolução Bolchevique de 1917, na Rússia, os jornais também desempenharam forte protagonismo político, tendo sido instrumentos de luta e de

organização dos partidos e movimentos revolucionários, ao mesmo tempo em que realizaram intenso trabalho de agitação e propaganda dos ideais revolucionários junto às amplas camadas da população russa, usos estes que, como se sabe, não foram exclusivos aos partidários da Revolução de Outubro. Mas o que nos interessa salientar, aqui, é esse deslocamento ocorrido entre o jornal nascido na burguesia, para difundir os ideais liberais, e o jornal que, ao longo do tempo histórico, foi sendo apropriado e instrumentalizado por grupos, associações, movimentos e partidos políticos populares, tornando-se cada vez mais um produto social.

Lenin, em *Que hacer?* (1975), defendeu um jornal nacional, argumentando que "Si deseamos la unificación no solo de palabra, es necesario (...)" e "*no existe otro médio de educar* fuertes organizaciones políticas que un periódico para toda Rusia", (p. 159, grifos no original). Daí ser necessário

> (...) publicar un semanario que se difundiese regularmente en decenas de millares de ejemplares por toda Rusia. Este periódico sería una partícula de un enorme fuelle de forja que atizase cada chispa de la lucha de clases y de la indignación del pueblo, convirtiéndola en un gran incendio. En torno a esta labor, de por sí muy anodina y muy pequeña aún, pero regular y común en el pleno sentido de la palabra, se concentraría sistemáticamente y se instruiría, el ejército permanente de luchadores probados" (p. 169).

Gramsci também enxergou grande importância nos jornais, apontando inclusive a atuação neles dos "grandes intelectuais" que, na Itália, operavam a ligação entre "o camponês meridional" e "o grande proprietário rural". Afinal, "um jornal (ou um grupo de jornais), uma revista (ou um grupo de revistas), são também 'partidos', ou 'frações de partidos'" (*apud* Coutinho, 2007, p. 176).

Portanto, difícil citar um país, uma sociedade contemporânea em que o aparecimento e a publicação de jornais não tenham sido um marco, tornando-se referências históricas e produzindo desdobramentos tais, tornando a comunicação uma situação midiática e de massas, cotidiana, pois permanente, como vivenciamos neste iniciar do XXI – com a "midiatização da sociedade", como na definição de Fausto Neto (op.cit.).

Dito de outra forma, o jornal que apareceu nos prelúdios da sociedade moderna, nos lastros da classe social que veio instaurar esta modernidade, plasmando o "mundo à sua própria imagem" (Marx e Engels, ibid, p. 31), hoje passou a ocupar, enquanto mídia, espaço próprio no cotidiano das sociedades humanas, criando e mudando hábitos, transformando costumes, preservando memórias, desestabilizando imaginários sociais e opiniões públicas; derrotando adversários aqui, e sendo vencidos ali; tecendo

os avanços da humanidade, mas também promovendo recuos. Não por outro motivo, a legislação sobre os meios de comunicação é tema de intenso e acirrado debate nestas primeiras décadas do XXI, em várias partes do mundo, especialmente na América do Sul, onde mudanças de governos propiciaram a ampliação do debate ao âmbito dos próprios Estados.

Assim, a imprensa – que se iniciou pela escrita, com o jornal – desempenhou sempre, desde seu aparecimento, não só o papel de "partido político" assinalado por Gramsci – ferramenta e ao mesmo tempo produto e sujeito da ação política; como também esteve presente em praticamente todas as épocas revolucionárias que engendraram e configuraram – entre períodos de avanços, restaurações e transformações – o mundo presente. O jornal nasceu, pois, nos preâmbulos da chamada Era Moderna – período que, entendemos aqui, como se iniciando pelos séculos XVII e XVIII[103], com o feudalismo e o absolutismo sendo colocados em páginas viradas da história; e se propagando até os dias de hoje, em que mudanças e transformações prosseguem "O revolucionamento permanente da produção, o abalo contínuo de todas as categorias sociais, a insegurança e a agitação sempiternas (que) distinguem a época burguesa de todas as precedentes" (Marx e Engels, op.cit., pp. 28-29).

Períodos históricos em que censura e liberdade de imprensa alternaram-se com bastante frequência em vários países, como França e Portugal, e também no Brasil. O período aqui estudado – 1822-1823 – é um recorte de tempo que nos mostra grandes e sucessivas alternâncias de poder entre os dois regimes – o da liberdade e o da censura –, até porque havia setores nessa nascente sociedade brasileira que, através de seus jornais, defendiam a censura, como se ela fosse necessária aos "bons costumes".

A liberdade de imprensa aparecida no Brasil, como dito, em 1821, na fragrância da Revolução do Porto, foi silenciada uma primeira vez, em outubro de 1822, às vésperas da famosa devassa de novembro; e depois em novembro de 1823, com o fechamento da Assembleia Constituinte e o desaparecimento de vários jornais, sobretudo no Rio, sede do governo, inclusive do próprio *Correio do Rio de Janeiro*. Há a destacar que, por toda a sua segunda fase, de agosto a novembro, até o fechamento, portanto, o jornal foi redigido e editado de dentro da cadeia, onde estava preso o seu

[103] Henri Lefebvre (1969), em "Introdução à modernidade", debate a questão sobre quando, realmente, começa a chamada Era Moderna, especialmente no capítulo "O que é a modernidade" (pp. 197-275). Cf. a bibliografia.

redator João Soares Lisboa, detido em fevereiro, quando retornou ao Brasil do exílio em Buenos Aires.

É também conhecida, e bastante emblemática da situação política brasileira da época após a dissolução da Constituinte, a edição extraordinária – e que foi a última – do jornal *Sentinela da Liberdade a Beira do Mar da Praia Grande Refugiada em Buenos Ayres*, do italiano José Estevão Grondona[104], nos primeiros meses de 1824, um libelo contra o absolutismo e, sobretudo, contra Pedro I. Nesta edição extraordinária, por exemplo, o italiano, com todos os erros no uso da língua, se dirige aos "Habitantes livres do Brazil!!!" nos seguintes termos, em referência ao já então imperador do Brasil:

> Que podeis esperar de um perjuro, lacaio de estribaria, burraxo caxaceiro, sem educação, e sem princípios, sem onra, e sem fé, sem probidade, e sem moral, sem talentos, e sem virtudes, sem costumes, e sem religião, sem palavra, e sem vergonha; máo filho, peor pai, pecimo marido, iníquo monarca, de cuja boca nunca se tem ouvido uma boa palavra, e de cujo coração jamais tem aparecido uma obra boa?
> Que podeis em fim esperar do malvado sobrinho de Fernando 7º, o qual pizando aos pés os mais sagrados, e mil vezes repetidos juramentos, disolveu no dia 12 de Novembro de 1823 a representação nacional, uzando da violência, abuzando da força (...)[105].

O tema da liberdade de imprensa era candente, portanto, nas primeiras décadas do século XIX, em todo o mundo, como ainda o é neste[106]. Não por outro motivo, em maio de 1842 – isto é, duas décadas depois da que aqui é estudada – na série de seis artigos publicados no *Rheinische Zeitung*, a respeito das decisões da Assembleia Provincial – o *Landtag* – Marx (2007) tenha escrito que "A mais recente Assembleia do Reno nos afetou intimamente. Começamos por seus 'debates sobre a liberdade de imprensa'" (p. 18). Criticando os defensores da imprensa por serem "*amateurs*", Marx explicou por que: "Nunca conceberam a liberdade de imprensa como uma *necessidade*" (ibid., grifo no original). Para este jovem Marx, em uma afirmação que hoje, neste

---

[104] José Estevão Grondona é como se assinava o italiano Giuseppe Stephano Grondona, que em agosto de 1823 lançou o periódico intitulado *Sentinela a Beira do Mara da Praia Grande*, título copiado da *Sentinela* de Cipriano Barata (Lustosa, 2000, pp. 370 e ss.). O jornal circulou por alguns meses do segundo semestre de 1823, tendo seu redator se refugiado em Buenos Aires, após a dissolução da Constituinte. Segundo Isabel Lustosa, da capital argentina ele "Deve ter ido incendiar outra ex-colônia da América com seus escritos. O Brasil nunca mais ouviria falar dele" (op.cit., p. 414).

[105] Edição extraordinária do jornal *Sentinela da Liberdade a Beira do Mar da Praia Grande*, exemplar original, sem data, localizado no ANRJ, Fundo Confederação do Equador, caixa 742, pacote 1, pasta com "Proclamações e jornais das Províncias do Ceará e Pernambuco", documento C 935.

[106] Haja vista as perseguições ao editor do portal de internet *Wikileaks*, Julio Assange, em pleno XXI, em razão de ter publicado documentos militares oficiais dos EUA, que põem em xeque quando não desmentem as alegações das ações militares de seu governo. Julian Assange foi preso, na Suécia, sob alegação de "assédio sexual", permanecendo ainda encarcerado, em setembro de 2012, apesar de o Equador ter oferecido asilo político para o jornalista, que até então não se consumou em razão de pressões de grandes potências, sobretudo EUA e Grã-Bretanha, atingidas *in petto* pela divulgação dos documentos militares da "Guerra do Iraque", pelo portal *Wikileaks*.

início de XXI, deve nos parecer exagerada: "A imprensa em geral é a consumação da liberdade humana. Portanto, onde existir imprensa, existirá liberdade de imprensa" (ibid. p. 45). Mais adiante, escreveu Marx que

> A liberdade de ofícios, a liberdade de propriedade, de consciência, de imprensa, dos tribunais são todas espécies de um mesmo gene, a *liberdade sem sobrenome*. (...) na falta de liberdade de imprensa, todas as outras são ilusórias. (...) Quando uma liberdade específica é questionada, questiona-se toda liberdade. (pp. 74, 87, grifos no original)

Entretanto, a liberdade em que apareceram os primeiros jornais teve explicações distintas, como as do professor estadunidense Edwin Emery, citado por Lage (2001), cujo ponto de vista contem referências que nos podem ser uteis, já que dizem respeito à dualidade entre desempenho da autoridade do Estado *versus* censura e liberdade. Segundo Nilson Lage,

> Na introdução de sua *História da Imprensa nos Estados Unidos*, Edwin Emery, da Universidade de Minnesota, considera significativo que o jornal tenha florescido em áreas onde era fraca a autoridade, como na Alemanha. Onde quer que o Estado aristocrático estivesse fortemente implantado, a censura foi exercida, de maneira preventiva e arbitrária. Na França dos Luízes, era necessário ao editor obter um privilégio mais ou menos acompanhado de monopólio para a edição; mas isso não o livrava da prévia aprovação do conteúdo pelas autoridades. Regime similar existiu em outros países.[107] (p. 26)

Mais do que usos políticos e doutrinários, ou por isso mesmo, os jornais, como dito na introdução desta tese, criaram novos hábitos e sociabilidades mundo afora aonde foram chegando, mostrando a importância de seu evento. Como na observação de Briggs & Burke (ibid.), aqui já referida, de que "O surgimento dos jornais também estimulou a leitura em voz alta no café da manhã ou no trabalho, assim como o fato de tantas pessoas lerem as mesmas notícias mais ou menos ao mesmo tempo ajudou a criar uma comunidade de leitores" (p. 74).

O Brasil não foi exceção a esse processo, de natureza, sobretudo, política e cultural, mais do que econômica, já que a proliferação de jornais, àquela época, finda a censura, não se deu majoritariamente, a nosso ver, motivada e visando lucros comerciais e financeiros. Podemos afirmar, com grau de segurança e precisão, que os jornais de José da Silva Lisboa, Ferreira de Araújo, João Soares Lisboa, Cipriano Barata, Frei Caneca, Frei Sampaio, Luiz Augusto May não tiveram por finalidade a transação comercial geradora de lucros. Não nos parece ter sido isso.

Diferentemente, afirmamos que a intensa atividade da imprensa naquele período teve por objetivo e estava mesmo inscrita nas lutas políticas que se travavam na

[107] Lage esclarece em nota bibliográfica tratar-se de: "Emery, Edwin. *História da Imprensa nos EUA*. Rio de Janeiro, Lidador, 1965, p. 18".

nascente e incipiente sociedade brasileira, nos anos da Independência, sobretudo a partir do retorno de João VI e sua corte para Lisboa, em 26 de abril de 1821 (Varnhagen, op.cit.). Luta da qual e na qual esta imprensa foi testemunha e motor. Ou, como escreveu Sodré (op.cit.), referindo-se ao "longo, tortuoso, cheio de altos e baixos, com avanços e recuos, dependente de muitos fatores" que foi o processo da Independência: "Tudo isso influiu na imprensa do tempo; e em tudo isso influiu a imprensa do tempo" (ibid., p. 51). E os jornais saíram impressos às vintenas, disputando leitores e, sobretudo, influenciando e subsidiando com informações a então nascente opinião pública (Morel, op.cit.).

Frei Caneca, por exemplo, no Recife, para levantar a voz contra o fechamento da Assembleia Constituinte, por Pedro I, no Rio de Janeiro, lançou o jornal *Typhis Pernambucano*, em pleno natal, em 25 de dezembro de 1823; e que além da difusão das ideias foi também, para o frade carmelita, "ocasião de unir a teoria à *praxis*", nas palavras do pesquisador João Alfredo de Sousa Montenegro (op.cit., p. 38):

> E o fez, com efeito, articulando os acontecimentos da conjuntura candente, nos quais tinha papel saliente, com uma interpretação doutrinária à luz desses acontecimentos, a qual a queria como corpo de diretrizes da ordem política nacional. Melhor instrumento dessa empresa não poderia ter utilizado que a Imprensa, como de fato utilizou. O periódico "Typhis Pernambucano" se prestou admiravelmente para isso, seguindo a tradição de oposição radical iniciada por Cipriano Barata no "Sentinela da Liberdade". (p. 38-39)

O jornal *Sentinela da Liberdade na Guarita de Pernambuco*, a que se refere o biógrafo de Caneca, foi lançado em 9 de abril[108] de 1823, como dito, exatamente um ano após o primeiro número do *Correio do Rio de Janeiro* sair às ruas, ou seja, às vésperas da instalação da primeira Assembleia Constituinte, que se deu em 3 de maio daquele ano. Seu editor foi Cipriano José Barata, o "doutor Baratinha" (Calmon, 1947 p. 128), filósofo e médico formado na Universidade de Coimbra, ativista da Conjuração Baiana de 1798, revolucionário de 1817, deputado por Pernambuco nas Cortes de Lisboa (1822) e depois na mesma Assembleia Constituinte, no Rio de Janeiro.

Mas não chegou a ocupar sua cadeira no primeiro parlamento brasileiro, recusando-se a viajar ao Rio de Janeiro e alegando vários motivos, entre os quais "porque tinha opiniões livres, que iam quase todas de encontro ao projeto de

[108] A data de 9 de abril guarda uma curiosidade de coincidências, que a seu modo revelam o Brasil. Foi em um 9 de abril que foi lançado, em 1891, o *Jornal do Brasil*, e também o foi, só que em 1943, o lançamento da Companhia Siderúrgica Nacional (CSN), em Volta Redonda, no Rio de Janeiro, que inaugurou a modernização industrial com a criação, pelo Estado brasileiro, das indústrias de base (Gomes, op.cit.). A data é celebrada como a de fundação da cidade de Volta Redonda, município da região Sul Fluminense, no Vale do Paraíba. E foi também a data do lançamento do jornal de Cipriano Barata, em 1823.

Constituição" e porque via a Constituinte "cercada por 7.000 baionetas" e ainda "porque tinha sido ameaçado de morte" (Vianna, 1945, p. 466). Ele foi preso "às duas horas da madrugada" do dia 17 de novembro de 1823, em Recife, após ter sua casa cercada (ibid., p. 467), o que provocou protestos e denúncias em Pernambuco, conforme os impressos descobertos por Hélio Vianna no Arquivo do Museu Imperial, de Petrópolis (apud Varnhagen, 1957, pp. 301-302, nota 43).

O título do jornal de Cipriano Barata inspiraria outras folhas "sentinelas" que apareceram a partir de então e, ainda da prisão em Recife, de onde foi logo depois remetido para as prisões do Rio de Janeiro, Barata editou o número 66 de seu jornal, em 19 de novembro de 1823, e cujo título já dizia o bastante a respeito da situação do redator, sendo a própria notícia: *Sentinela da Liberdade na Guarita de Pernambuco, atacada e presa na Fortaleza do Brum por ordem da força armada reunida* (Vianna, 1945, p. 466).

3.1 Periódicos à vintena – a Independência

Contudo, bem antes de Caneca e Barata lançarem seus jornais, a "praça do Rio de Janeiro" foi sacudida por uma intensa atividade de impressão e circulação de folhas, panfletos, pasquins, jornais, dando vazão, como visto, a "mais de uma vintena" de periódicos que saiu impressa no período da Independência, conforme Rizzini (1945), atendendo e ao mesmo tempo dando visibilidade às demandas reprimidas por leituras e pela difusão de ideias e informações, que necessariamente teriam de acontecer em se tratando de uma cidade capital imperial, em uma nascente sociedade mestiça, com admirável movimentação de entrada e saída de navios e de estrangeiros, e uma movimentação que se tornaria crescentemente intensa no fluxo entre as províncias do litoral nordestino e a capital, o que já existia com as províncias do Sul e do Prata.

Até então, como dito na Introdução desta tese, o Brasil só conhecera os jornais oficiais e oficiosos, tais como a *Gazeta do Rio de Janeiro*, *Idade d'Ouro da Bahia* e as revistas literárias *Variedades*, também na capital baiana, e *O Patriota*, no Rio de Janeiro (Rizzini, op.cit.; Sodré, op.cit.). As duas últimas foram publicações voltadas para assuntos literários e científicos. As *Variedades* ou *Ensaios de Literatura* apareceram na Bahia em 1812, consideradas pioneiras neste tipo de publicação, conforme pesquisa de

Hélio Viana (op.cit., pp. 14 a 16), com apenas dois fascículos, tendo sido escrita por um dos dois redatores da *Idade d'Ouro da Bahia*, Diogo Soares da Silva de Bivar (ibid.).

Já *O Patriota* circulou de janeiro de 1813 a dezembro de 1814 e seu redator foi Manuel Ferreira de Araújo Guimarães, que à época e até 1821 foi também redator da *Gazeta do Rio de Janeiro*. Segundo Marcello e Cybelle de Ipanema (1967), "São três volumes eruditos, com trabalhos de valiosos colaboradores, dentre os quais, José Bonifácio, e um ensaio de História do Rio de Janeiro, a primeira, cronologicamente impressa na cidade" (p. 124); a revista foi "a melhor publicação literária, não apenas da Colônia, mas do Reino e da Regência" (Rizzini, op.cit., p. 336-337). Isto se deve, provavelmente, em razão de seu redator, que se assinava somente Ferreira de Araújo, ter sido "um dos mais perseverantes lidadores da nossa incipiente literatura jornalística. Baiano, professor da Academia de Marinha de Lisboa, onde estudara, pensionado pelo governo, 1º tenente, matemático e latinista (...)" (id.), tendo ainda lecionado nas Academias de Marinha e Militar e traduzido diversos livros, além de deputado na primeira Assembleia Constituinte (ibid.).

A importância d'*O Patriota* no despertar das ciências e do pensamento reflexivo na nascente sociedade brasileira foi destacada por Ubiratan D'Ambrosio (2008), no livro "Uma história concisa da matemática no Brasil". Para este autor, "A imprensa emergente reclamou um espaço, indicador da presença de uma elite intelectualizada na colônia. Sabia-se de importantes atividades literárias entre os conspiradores da independência. Inclusive da criação de associações reunindo os intelectuais da colônia" (p. 47). Segundo pareceu a D'Ambrosio, "A família real teve sensibilidade política para dar espaço para os nacionalistas manifestarem-se e a imprensa teve papel importante nessa estratégia da política real" (ibid.). Daí que,

> Um bom exemplo dessa política real é o aparecimento de uma revista, *O Patriota*, fundada pelo matemático Manuel Ferreira de Araújo Guimarães, onde também se publicavam textos matemáticos. Araújo Guimarães havia publicado na Imprensa Régia, em 1810, o primeiro trabalho matemático impresso no Brasil, denominado "A variação dos triângulos esféricos". É surpreendente o fato de uma imprensa emergente no Brasil ser capaz de lidar com textos matemáticos. No segundo número de *O Patriota* foi publicado um trabalho sobre matemática avançada, de José Saturnino da Costa Pereira (1773-1852), que havia feito o curso de matemática na Universidade de Coimbra. Neste trabalho, o autor trata do difícil problema isoperimétrico do sólido de maior volume. (p. 48)

Mas não somente elogios recebeu a revista *O Patriota*, de Manuel Ferreira de Araújo Guimarães. Em nossas pesquisas no Arquivo Nacional do Rio de Janeiro localizamos ofício encaminhado à Mesa do Desembargo do Paço, a qual cumpria

funções similares ao que hoje seria o Ministério da Justiça, em que seu autor reclamou do redator da revista, pedindo a sua punição. Segundo o documento encontrado no ANRJ, datado de 23 de agosto daquele ano de 1814,

> Diz D. Gastão Fausto da Câmara Coutinho que havendo tido a honra de compor, e offerecer a V. A. R. huma Pequena Peça Dramática intitulada O Juramento dos Numes, para se representar no dia da abertura do Real Theatro de S. João em applauso ao Augusto nome de V. A. R., esta fora com a maior incompetência attacada com sophismas insidiosos pelo redactor do Patriota ao través da necessária polidez e conveniente modéstia (....). Pede a censura Real ao redactor.[109]

Tratou-se de um "drama, em verso, alusivo à peça 'O combate do Vimeiro', representada na noite de abertura do Real Teatro de S. João", como consta do catálogo "Memórias da Independência – 1808-1825"[110]. O teatro foi destruído em um incêndio em abril de 1824, coincidentemente no dia em que se festejaria a promulgação da primeira Constituição brasileira, outorgada por Pedro I, dias antes (Vianna, 1967, p. 20). Não localizamos informação a respeito se houve ou não a punição pedida ao redator Manuel Ferreira de Araújo Guimarães, mas sabe-se que ele prosseguiu à frente da *Gazeta do Rio de Janeiro* até julho de 1821 (Rizzini, 1945; Vianna, 1945). Já a revista *O Patriota* prosseguiria até dezembro de 1814, data de sua última edição (Rizzini, op.cit.).

Sobre esse primeiro periódico impresso e escrito no Brasil – a *Gazeta do Rio de Janeiro* –, que começou a circular em setembro de 1808, Rizzini parece-nos ter escrito a síntese da crítica que se possa fazer: "Apesar de possuir os requisitos ordinários do jornal, não exerceu a *Gazeta* a função social já então assumida no mundo pela imprensa" (op.cit., p. 332). O autor citou Armitage, para quem "A julgar-se do Brasil pelo seu único periódico, devia ser considerado como um paraíso terrestre, onde nunca se tinha expressado um só queixume" (apud Rizzini, p. 332; Armitage, op.cit., p. 11).

Em sua "História do Brasil", o inglês J. Armitage[111], referindo-se aos descontentamentos que, já em 1820, se espalhavam entre os militares brasileiros, no Rio, sempre preteridos aos portugueses nos postos de comando, escreveu que

> (...) excitaram-se queixas que todavia não haviam encontrado eco, visto que a única tipografia permitida no Rio de Janeiro, estava debaixo da censura

[109] ANRJ, Ministério da Justiça, caixa 774, pacote 3.
[110] Publicação de 1972, elaborada pelo Ministério da Educação e Cultura e o Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, em comemoração ao Sesquicentenário da Independência, para a Exposição Histórica Memória da Independência, de novembro de 1972, no Museu Nacional de Belas Artes, no Rio.
[111] John Armitage, ou João Armitage, como consta na capa de sua "História do Brasil", lembrando nota anterior, foi representante de uma firma comercial inglesa, no Brasil, tendo vivido no Rio de Janeiro de 1828 a 1835, conforme as informações do historiador Eugênio Egas, que escreveu as notas introdutórias do livro. Ver nota 5 desta tese.

> imediata das Autoridades. Por meio dela só se informava com toda a fidelidade ao público do estado de saúde de todos os Príncipes da Europa, e de quando em quando as suas páginas (da *Gazeta*) eram ilustradas com alguns documentos de ofício, notícia dos dias natalícios, odes, e panegíricos a respeito da família reinante; não se manchavam essas páginas com as efervescências da democracia, nem com a exposição de agravos. (Armitage, ibid.)

O jornal *Idade d'Ouro do Brasil*, da Bahia, na avaliação de Rizzini era "igual em tudo à *Gazeta*" (ibid., p. 334), tendo aparecido em maio de 1811, em Salvador, na Bahia, "sob os auspícios do conde dos Arcos e escrita pelo bacharel Diogo Soares da Silva de Bivar e pelo padre Inácio José de Macedo, ambos portugueses" (ibid.). Segundo o historiador da imprensa brasileira, "Sustentou a *Idade d'Ouro* valentemente a preponderância portuguesa nas lutas da Independência. Tal ódio lhe votavam os fluminenses, que o seu agente no Rio, o livreiro Paulo Martin, resolveu suspender as assinaturas vendidas, restituindo as quantias pagas" (p. 336). Um dos redatores, Bivar, português de nascimento, "adoptou o partido da Independência", deixando a redação do periódico baiano que até o seu final, em junho de 1823, foi escrito somente pelo padre Macedo, que depois disso retornaria a Portugal (ibid., p. 335).

Houve também, conforme Rizzini, "três periódicos nascidos quase simultaneamente em 1821, ainda sob o regime da censura prévia", dos quais, somente "merece atenção o *Semanário Cívico*. Da *Minerva Baiense* não subsiste nenhum exemplar e apenas se sabe que viveu de Abril a Dezembro, era de pequeno formato e bissemanal. Do hebdomadário *Jornal de Anúncios* saíram sete números, de 5 de Maio a 16 de Junho (...). Representou o *Jornal de Anúncios* uma primeira e infeliz tentativa no gênero, como prova a declaração do editor no último número: 'Por motivos invencíveis não pode continuar este jornal: e por isto roga-se aos senhores assinantes queiram mandar à loja receber a diferença que resta para preencher o semestre que pagaram'". Já o *Semanário Cívico* circulou na Bahia de março de 1821 a junho de 1823, empenhou-se na causa constitucionalista da Revolução do Porto, "sustentando o interesse português até vê-lo sucumbir". "O seu fundador e redator foi Joaquim José da Silva Maia, reinol, negociante e empregado da Câmara do Salvador, militou ardorosamente nas fileiras liberais", que depois aderiu à causa brasileira (Rizzini, op.cit., p. 340).

Mas, nesse ano de 1821, não foi mais possível ao governo controlar "as efervescências de democracia" e, aos poucos, a censura régia foi sendo abrandada até ser extinta, a partir de agosto deste mesmo ano. Em decreto de 2 de março de 1821, "o governo do Rio de Janeiro simulou abolir a censura prévia", como escreveu Rizzini (op.cit.), "Fingindo agir por sua alta recreação, mas curvando-se às novas ideias e ao

pronunciamento de 26 de Fevereiro" (p. 328). A movimentação política que resultou neste "26 de Fevereiro" referido na citação já foi abordada por diversos historiadores. Tratou-se, sobretudo, das efervescências constitucionalistas que se multiplicaram após a Revolução do Porto e das movimentações liberais que também sacudiram a Espanha e que, em várias províncias brasileiras, levaram à exigência cobrada ao rei João VI e sua corte para que jurassem as bases da nova Constituição do Reino Unido português, que as Cortes Constitucionais de Lisboa fariam.

Varnhagen (op.cit.), por exemplo, tratou dessa movimentação do dia 26 de fevereiro por boa parte do primeiro capítulo de sua "História da Independência do Brasil" (pp.17-57), realçando mais o papel das tropas militares e das negociações entre ministros do governo, João VI e Pedro I. Mas, Tobias Monteiro (op.cit.), no primeiro tomo do volume I de sua "História do Império – A elaboração da Independência", bem destacou o papel dos impressos, embora não somente. Segundo ele, "A conspiração (...) fervia e já o faro policial a tinha sentido" (p. 288) e a não publicação, pelo governo, de medidas que assegurassem o compromisso do rei e de seus ministros com as bases da Constituição firmadas e juradas pelas Cortes, em janeiro de 1821, em Lisboa, produziu inquietações e "Começaram a aparecer cartazes nas esquinas e a circular pasquins de violenta crítica. Alguns deles pediam as cabeças de treze funcionários de alta posição (...)" (ibid., p. 289).

Se concordarmos com o que escreveu Cecília Helena de Salles Oliveira (1995), em seu livro "A Independência e a construção do império", não só militares se mobilizaram naquele dia.

> Mas, na madrugada de 26 de fevereiro de 1821, sinais emitidos pelas embarcações ancoradas no Arsenal da Marinha avisavam que outros interlocutores (e não só a corte) também faziam parte do debate político. As ruas centrais da cidade foram tomadas por uma multidão composta por tropas de linha, regimentos da polícia e das milícias, caixeiros, artífices, bacharéis, pequenos proprietários e comerciantes mobilizados por lideranças políticas que exigiam do rei uma série de medidas: a suspensão imediata dos mencionados decretos (que não juravam as bases da Constituição); a mudança dos ministros; a realização de eleições para a escolha dos deputados fluminenses nas Cortes; a partida da família real para Lisboa; e o juramento antecipado do rei e das autoridades à futura Constituição a ser feita em Portugal. (op.cit., p. 81).

Portanto, "as efervescências da democracia", na expressão de Armitage (op.cit.), tornavam cada vez mais impraticáveis a manutenção da censura régia e todos os rigores que por décadas e séculos agrilhoaram a liberdade da escrita e da circulação das palavras no Brasil. Daí o decreto de 2 de março, mencionado acima, que reduzia tais rigores, o qual, na opinião de Rizzini, "praticamente nada adiantou", pois simplesmente

deslocou o ato censor dos originais para as provas tipográficas, o que, conforme o autor, inibiu do mesmo modo porque "os impressores não haviam de arriscar a tiragem para perdê-la, sobrevindo correções" (ibid., p. 329), além, como dito, das multas e possíveis prisões do editor e impressor das folhas e periódicos que caíssem na censura régia.

Contudo, mesmo assim, impulsionados pelas efervescências e ebulições do novo momento político, os impressos foram publicados "a mais de uma vintena", no período da Independência, como escreveu Rizzini (op.cit.). E o primeiro deles foi *O Conciliador do Reino Unido*, seguindo-se-lhe os periódicos *O Amigo do Rei e da Nação*, *O Bem da Ordem*, *Diário do Rio de Janeiro*, *O Espelho*, *A Malagueta*, *Reverbero Constitucional Fluminense* e *Sabatina Familiar dos Amigos do Bem Comum*, quase todos governamentais ou favoráveis à monarquia e ao absolutismo "esclarecido" (Silva, op.cit.) da família de Bragança, à exceção do *Reverbero* e da *Malagueta*, que seguiram linhas independentes, como, de certa forma, também *O Espelho*.

O *Conciliador do Reino Unido*, escrito por José da Silva Lisboa (Helio Viana, 1945, p. 374) trouxe em seu primeiro número, datado de 1º de março de 1821 (que diferentemente saiu com sete páginas. As demais edições tiveram oito ou 10 páginas), a afirmação das intenções explicitadas no título. Assim, no editorial inaugural o seu redator e futuro Visconde de Cairu escreveu aos

> Compatriotas d'aquem e d'alem Mar, Amantes do Reino Unido de Portugal, Brazil e Algarves, e da Legitima Dinastia da Augusta Casa de Bragança, que duas vezes, depois de hórrida guerra e dominação estrangeira, nos tem Restaurado o NOME e o SER de Portugueses! Ouvi a débil voz de um sincero, mas invalido veterano no Serviço do Estado, a quem as cans alvejam na mirrada cabeça; ele vos fala humilde, baixo e rudo; mas, por ensino da História, e experiência do Mundo, se considera com alguns conhecimentos da Ordem Civil, que forma a Constituição da Sociedade (...). Irmãos do Mundo Novo! Lembro-vos a Monitoria de um dos maiores Mestres da Europa – A corrupção do ótimo é coisa péssima.[112]

Na mesma linha de pensamento e ideário político trilhou a pena do redator de *O Amigo do Rei e da Nação*, Ovídio Saraiva de Carvalho e Silva, "nascido no Piauí e formado em Coimbra, fez parte do corpo acadêmico, ao tempo da invasão francesa, sobre cujos feitos elaborou uma memória, escreveu em prosa e verso, advogou, foi eleito deputado às Cortes de Lisboa, escusando-se (...). Muito virou a casaca (...)", como informou Rizzini (op.cit., p. 331-332). De sua primeira edição a Biblioteca Nacional possui apenas um exemplar, sem indicação de data.

[112] *Conciliador do Reino Unido*, 1º de março de 1821. BN, Seção de Periódicos, códice PR-SOR 267-283.

O jornal tinha oito páginas, cada qual em uma coluna de texto, centralizada, impresso na Tipografia Real, um dos nomes assumidos pela pioneira Impressão Régia[113]. O jornal provavelmente foi impresso em março daquele ano, pois faz referência aos acontecimentos do dia 26 de fevereiro, tendo circulado até junho, publicando apenas três números. No primeiro deles o redator d'*O Amigo do Rei e da Nação* escreveu que,

> Se o Brasil enriquecido em seu princípio com os dons da Natureza, juntou a elles os bens da Sociedade, quando em 1500 fez parte da Lusa Monarchia; se em 1808, a salvo da tormenta, que ameaçava Portugal e quase a Europa inteira, acolheu dentro em seu seio o Actual Imperante e o vio nas praias do janeiro empunhar o sceptro, que a Nação impaciente de sofrer estranho jugo, valerosa arrancou a destra do Monarcha Hespanhol, que lho extorquira e d'ele fez espontânea entrega á Casa Augusta de Bragança; se o Brazil levantado á Dignidade de Reino, tinha por longa serie de successos um nome respeitável, agora mais que nunca o verá eternizado e n'elles marcou a Época de sua maior glória (...) Portugal triunphou (...) mas em vez d'aquelles recebeu novos, mais duros ferros, com o que os seus mesmos Concidadãos o agriolharão. Confiado no Governo, achou-se de repente submergido em hum laberinto de infortúnios em que o Soberano em distancia não podia prestar algum remédio. Os tempos rasgarão o véo da Illusão, e pozerão á luz esta verdade (...)[114]

Embora, já com alguma ligeira diferenciação no discurso em relação aos demais jornais, provavelmente – quem o sabe? – já visíveis aos contemporâneos da época, no mesmo editorial deste primeiro número d'*O Amigo do Rei e da Nação*, também fazendo jus ao próprio título, seu redator assinalou uma circunstância especial, realçando o Brasil. Escreveu ele, na sequencia do texto acima citado, que,

> Apenas o Brazil o sabe, não mais se esconde o enthusiasmo de seus habitadores, e sem que o medo o estorve, o sentimento avulta, a opinião se fortifica, e qual seja a vontade universal não entra em duvida. O Bem, que a todos resultava na mudança era muito claro, muito simples para que ás vistas mais grosseiras podesse ficar occulto. A Bahia soltou o primeiro grito Constitucional, e seu Écho, retinindo no Rio de Janeiro, encontrou a resposta em hum grito semelhante. (...) (ibid.)

Mesmo sendo do gênero predominantemente de uma "imprensa áulica", como geralmente é classificada na historiografia, como, por exemplo, em Sodré (op.cit., p. 57), por serem em boa medida periódicos aparecidos para defender e difundir visões de mundo favoráveis e legitimadoras das monarquias, especialmente a portuguesa, pelas páginas desses mesmos jornais transpareciam também, como lemos nas citações acima, as contradições e conflitos do absolutismo que operavam as mudanças e transformações já em curso, tanto na situação política do "reino unido" português quanto, sobretudo, na

[113] Sobre a Impressão Régia e seus diferentes nomes ver nota 18, desta tese, à página 33.
[114] *O Amigo do Rei e da e da Nação*, s/d. BN, Seção de Periódicos, códice PR-SOR 267.

situação política do Brasil. Dos conflitos entre o absolutismo e o constitucionalismo, o Brasil extrairia os caminhos de sua independência e completa emancipação política.

É o caso, ainda mais evidente, do jornal *O Bem da Ordem*, cuja publicação também se iniciou em março de 1821 e que teve sua autoria atribuída por Helio Viana (op.cit., p. 374) ao cônego Francisco Vieira Goulart, ex-redator da *Gazeta do Rio de Janeiro*, corrigindo Alfredo do Valle Cabral que, nos *Anais da Imprensa* (op.cit.), apresentou o periódico como da pena de José da Silva Lisboa, o Cairu. Em seu primeiro número, o jornal retratou essas mudanças e transformações em curso:

> Se o Bem da Ordem obrigou o Grande Rei, Senhor D. João VI, nosso Augusto, e Adorado Monarcha a fazer o sacrifício nunca visto, nem pensado de receber, e jurar uma Constituição política, que as Cortes de Portugal estão organizando, sem ter ideia das restrições feitas por esta Constituição na ampla, e quaze absoluta liberdade com que o mesmo Senhor, e Seus Augustos Predecessores regeram e governaram este Reino athe ao prezente (...) Hum Soberano, que athe então não conhecia limites á sua Authoridade Real (...) he este um fenômeno nunca visto depois que há Sociedades, depois que há Reis (...).[115]

Forçoso esclarecer que "o sacrifício nunca visto" de João VI em "jurar uma Constituição política (...) sem ter ideia das restrições (...) na ampla, e quaze absoluta liberdade" do Rei, bem como "o enthusiasmo" no Brasil "de seus habitadores" e ainda "a corrupção do ótimo", assinalados nos recortes acima desses três jornais aparecidos a partir de março de 1821, são expressões e discursos que têm a ver e dizem respeito à movimentação política que se processava em Portugal e no Brasil, após a Revolução do Porto de agosto de 1820, que desestabilizou o absolutismo e abriu espaços de liberdade para questionamentos do regime político e da própria situação do Brasil.

Essa movimentação política produziu repercussões que foram sucessivamente percorrendo e rastilhando-se pelas províncias brasileiras, a partir de outubro daquele mesmo ano de 1820, desde a Bahia, ao Norte e às províncias do Sul, até o Rio de Janeiro, sede do governo, onde a 26 de fevereiro de 1821, como dito, a movimentação de tropas militares e de populares, que se juntaram no Largo do Rocio (atual Praça Tiradentes), obrigou João VI ao juramento da Constituição que se fizesse nas Cortes de Lisboa (Monteiro, 1972, p. 286 e ss.). E ele a jurou.

Se acreditarmos no que relata e descrevem os jornais da época, a nascente sociedade civil brasileira (Oliveira, 1995, p. 112) experimentava situações inéditas, que a revolviam política e culturalmente. Ainda sobre os acontecimentos de 26 de fevereiro

[115] *O Bem da Ordem*, março de 1821. BN, Seção de Periódicos, códice PR-SOR 267-283.

de 1821, que levaram ao juramento do monarca à Constituição que se fizesse, *O Amigo do Rei e da Nação*, mesmo com seu aulicismo ao descrever que

> O Inimitável Príncipe Real, instruído de que algumas Tropas, no silencio de alta noite, começavam a reunir-se no Largo do Rocio, não hesita, não Lhe importa o crítico de taes instantes, e Só, e Inerme (Elle bem conhecia os seus vassallos; nem de armas preciza quem tem hum defensor em cada Portuguez honrado;) voa á frente d'elles, que entre mil vivas, O recebem (...),

deixou transparecer e vazar sentidos, aos leitores de hoje, com as afirmações de que

> Nas Praças, nas Ruas, no Theatro, no centro das Famílias, e em todas as Conversações o Grande Feito he quem occupa as attenções de todos; e esperançados de novos melhoramentos, que de instante a instante irão surgindo, o pobre, o rico, o grande, e o pequeno sem differença ao abrigo das Leis, já não tremem de violências (...).
> O Público por justos motivos existia queixoso, e talvez indignado: agora que a verdade já não he crime, agora que a verdade já póde intrépida avezinhar-se ao throno, o Soberano conhecerá cada vez mais, que essa lingoagem muito raras vezes tocou nos Seus ouvidos. Não digo que em todas as Authoridades existisse a corrupção; huma tal lingoagem seria um crime (...). He certo porem que de grandes, e mesmo pequenas Repartições, brotavão ordens, e emanavam planos, que se o nosso Bom Rei os conhecesse, não ficarião impunes seus authores (...).[116]

É uma descrição que faz emergir o cotidiano das contradições que opunham os interesses das facções e dissidências das classes e grupos sociais que iam se constituindo e se distinguindo naquela nascente sociedade brasileira, na qual "o pobre, o rico, o grande, e o pequeno" não mais "tremem de violências", porque "ao abrigo das Leis". Ou seja, a nascente sociedade civil passava a exigir leis que a abrigasse das violêncvias, "agora que a verdade já não he crime" e já se pode denunciar que "existisse a corrupção", "Não digo que em todas as Authoridades", pois "huma tal lingoagem seria um crime".

Uma pesquisa que tenha por foco os discursos desses jornais primordiais da imprensa livre, nessa sociedade em construção no Brasil, no período da Independência, mesmo entre os periódicos aulicistas irá, certamente, extrair e obter visões e abordagens pouco conhecidas e analisadas até aqui, na historiografia do país, especialmente da que trata do surgimento da imprensa. Como podemos ver e ler nas citações a que recorremos nesta tese, que nos informam, por exemplo, que naquela sociedade em formação "O Público por justos motivos existia queixoso, e talvez indignado".

Em outro jornal da época, na vintena citada por Rizzini (1945), o semanário *O Papagaio*, que, seguindo o historiador da imprensa brasileira, "durou até princípios de Agosto, saindo 12 números", redigido por Luís Moitinho Lima Alves e Silva,

[116] *O Amigo do Rei e da Nação*, s/d. BN, Seção de Periódicos, códice PR-SOR 267.

"secretário particular de José Bonifácio" (ibid., pp. 370-371), ficamos informados que "em uma Folha Ingleza The Times a participação official do Consul Portuguez em Londres, dirigida ao Secretário do Lloyd (...) para que não se enviasse petrechos de guerra, e navaes para o Brasil", contra o que protestou o jornal, em segundo número, na edição de 10 de maio de 1822.

Ou seja, o Brasil era notícia na *city* londrina, conforme a notícia transcrita da folha inglesa pelo jornal, que na página quatro desta mesma edição de 10 de maio republicou um artigo que bem evidencia o interesse pelo Brasil, no mundo, na época da Independência, foco desta tese. O artigo foi extraído do "Jornal da Antuérpia", de 23 de janeiro de 1822, citando este um periódico londrino. Nele se disse, a respeito das movimentações políticas no Brasil, que

> Os conjurados de uma insurreição na Bahia a 3 de Novembro (de 1821) foram mal succedidos. Os principaes desta insurreição foram prezos e remettidos para Lisboa em a Fragata D. Pedro, a fim de que as Cortes decidam sua sorte. O *Courier* pensa que este desgraçado êxito dos esforços dos Brasileiros não deve desanimal-os, e declara que farão novas tentativas, até serem em fim bem succedidos.
> Portugal, diz o Jornal da Thesoiraria, está no caso da Hespanha que não se acha em estado de manter a sua authoridade nas possessões Americanas, e as circumstancias tem de mais a mais privado Portugal do soccorro de Inglaterra, única Potencia, que podia efficazmente ajudal-o. O Brazil rodeado de Estados Independentes que acabam de sacudir o jugo que ha seculos os oprimia não pode deixar de ser arrastado no turbilhão. Talvez não esteja apartada a época em que desappareça d'America Meridional o menor vestígio da Authoridade Europea, e em que os Estados-Unidos achem sobre o continente um campo mais vasto ás suas especulações políticas e commerciaes, do que lhe apresenta agora o Antigo Mundo.[117]

Uma informação dessa natureza, a respeito da situação do Brasil vista pelo olhar estrangeiro, sobretudo na *city* londrina, deveria produzir repercussões no ambiente social daquela nascente sociedade, tanto nas casas ricas e abastadas da burguesia e dos governantes, quanto nas ruas e boticas, onde podia ser lida em público e em voz alta. Talvez por isso, nesse mesmo jornal *Papagaio*, redigido pelo "secretário particular de José Bonifácio", como nos informou Rizzini (ibid.), saísse publicado na edição de 12 de junho de 1822 um artigo dedicado "a S. A. R.", assinado por Joaquim Gonçalves Ledo e datado de três de junho, em que "o revolucionário" citado pelo diplomata Wenzel de Mareschal, em suas correspondências com Metternich, escreveu que "O Brasil tem direitos inauferíveis para estabelecer o seu Governo, e a sua independência; direitos taes, que o mesmo Congresso Luzitano reconheceo, e jurou". Três meses depois Ledo seria perseguido pelo governo de Bonifácio e arrolado na devassa de dois de novembro.

[117] *O Papagaio*, 10 de maio de 1822, p. 4. BN, Seção de Periódicos, PR-SOR 276 (1).

Houve, ainda, entre os tantos jornais surgidos àquela época, na "vintena" que se publicou após o fim da censura, um que se tornou muito popular, já em 1822 também, e que foi o *Diário do Rio de Janeiro*, ou "Diário do Vintém", como popularmente ficou conhecido em seu tempo, devido ao baixo preço do exemplar. Ele foi "fundado e redigido pelo português Zeferino Vito de Meireles, que ascendera na Impressão Régia de operário a vice-administrador" (Sodré, op.cit., p. 58). E foi lançado em 1º de junho de 1822, em plena efervescência das lutas políticas entre as facções das burguesias mercantilistas e latifundiárias dos dois lados do Atlântico, agitando ambas as sociedades.

Mas esse *Diário* foi, por esta época, um periódico de pequenas notas e trivialidades, sem importância política (Rizzini, op.cit.), embora Sodré (ibid.) tenha observado que, "Do ponto de vista da imprensa, como a entendemos hoje, foi precursor originalíssimo, e teve todas as características do jornal de informação" (p.59), provavelmente o que Rizzini apontou como "notícias particulares" (op.cit., p. 372), o que entendemos fossem, naquela época do absolutismo, as informações que não dissessem respeito ao poder público e ao governo, pois de particulares. Marcello e Cybelle de Ipanema também viram importância nesse *Diário*, que "Publicava só anúncios, mas, através deles, comunicou o progresso e a civilização aos cariocas" (Ipanema, 1967, p. 137). Do ponto de vista político, entretanto, o jornal "em nada alterou o quadro" (Sodré, ibid.).

3.2 Liberdade *versus* censura

Em geral, por todo o primeiro semestre de 1821, os periódicos que circularam no Rio de Janeiro foram publicados com um aviso de que sua impressão fora autorizada pelo poder régio. Na primeira edição de *O Conciliador do Reino Unido*, por exemplo, redigido, como dito, pelo futuro Visconde de Cairu, e que circulou em março, com sete páginas (as demais edições teriam 8, 10 ou 12 páginas), cada qual com uma coluna centralizada, consta ao final da última página: "Rio de Janeiro, 1º de Março de 1821. Impressão Régia. Com licença".

Esta era a informação de que o jornal passara pela censura régia, obtendo a "licença" para ser publicado. Mas nem todos queriam e lutavam pela liberdade de

imprensa, mesmo que ainda tímida, como o foi por todo este primeiro semestre de 1821, no Brasil. Em seu primeiro número, por exemplo, o já citado *O Amigo do Rei e da Nação* comentou as novas medidas que resultaram no abrandamento da censura, em março de 1821, afirmando que

> Agora que a Liberdade de Imprensa é mais um dos Benefícios que devemos ao Soberano, exulte o Cidadão Benemérito, mas trema o criminoso; os mesmos tipos que apontarem as virtudes, hão também de assinalar os delitos.
> Seria talvez mais vantajoso, que o Decreto que confere essa liberdade, em vez de ordenar que a censura seja feita à vista das provas impressas, decretasse que ela o fosse nos próprios originais*, que sendo licenciados pudessem logo imprimir-se, respondendo o impressor pela sua exatidão, pois, d'esta forma, sem transgredir-se a boa ordem, se economizariam despesas e trabalhos que muitas vezes virão a ser baldados, e quando nada mais de bom resulte, isso mesmo já é muito. Esta reflexão, que em outros tempos seria um atentado, agora nada mais é do que um despertador, que, ou influi para o bem, ou para nada influi.[118]

Como se depreende da leitura do texto, o articulista não se colocou contrário à censura, apenas discordou do procedimento censor não se realizar sobre os originais, antes de serem impressos, pois assim "se economizariam despesas e trabalhos". Ou seja, entre esses setores da nascente sociedade brasileira, praticamente representantes das elites e meios intelectuais e da chamada classe média, não havia consenso a respeito da liberdade de imprensa, mesmo sendo ainda uma "liberdade com sobrenome", a liberdade consentida, que a qualquer instante poderia ser retirada, como o foi, após o fechamento da Constituinte, em novembro de 1823. Diferentemente e muito longe, portanto, da "liberdade sem sobrenome" reivindicada por Marx, em seus artigos de 1842 citados anteriormente.

Tanto assim que chama a atenção, aos olhos de hoje, a nota de rodapé na própria página do jornal, relativa ao asterisco presente no original da citação acima – em que o editor pede para que a censura seja feita nos originais – na qual, o censor aparece, de viva pena e voz, para dar a seguinte explicação, a respeito da demanda do articulista, de que a censura se desse nos originais: "O Decreto não a proíbe; só facilitou o expediente aos Editores que assim o quiserem, sem excluir a prática mais geral. Nota do Censor".

O tema da liberdade de imprensa estava, portanto, na atualidade e na ordem do dia. Em seu número seis, *O Conciliador do Reino Unido* retomou o debate informando aos seus leitores que "O Conselheiro Áulico – Von Gentz – na sua obra de 1819, que citei no número V, (em que) mostrou as péssimas consequências da absoluta liberdade

[118] *O Amigo do Rei e da Nação*, 1821, s/d. Setor de Periódicos da Biblioteca Nacional, PR-SOR 267-283.

de imprensa (...)". E reproduziu as palavras do "Conselheiro Áulico", para reforçar o seu ponto de vista:

> "Os homens racionáveis de todos os países concordam que os desejos dos indivíduos de publicarem o que querem, não devem ser satisfeitos com injúria da comunidade; e que não é digno do nome de legislação o que não une a liberdade particular com a segurança pública".[119]

Von Gentz, como o próprio redator do jornal informara na edição anterior, foi escritor alemão e suas opiniões políticas, mui provavelmente, estavam configuradas e diziam respeito, naturalmente, ao cargo que exercia: o de conselheiro áulico do imperador da Áustria, comandante em chefe da Santa Aliança. A "obra de 1819" citada no jornal era intitulada "Reflexões sobre a liberdade de imprensa".

No texto do *Conciliador* foi feita também referência a um folheto anônimo que circulou no Rio, em 1821, reimpresso de Lisboa, conforme as informações do próprio redator do jornal, que não deixou de reconhecer (e de revelar-nos) a premência do tema a respeito da liberdade de imprensa:

> Se o Folheto do Anônimo, que proximamente apregoou a absoluta Liberdade de Imprensa não tivesse feito impressão no Público, seria indiferente o seu curso efêmero; mas na atual conjuntura do Brasil é indispensável opor-lhe algumas reflexões, pela iminência do perigo em se alterar o Disposto no Decreto de 2 de Março passado, não se esperando pela Decisão das Cortes em tão momentoso assunto.
> O Anônimo diz: "Perguntar se a Imprensa deve ser livre ou escrava, é o mesmo que perguntar por outras palavras se a Monarquia deve ser Constitucional ou absoluta (...)". Diz mais: "A censura oficial é prática absurda – operação assassinadora – castração literária – destruição de uma das mais nobres obras de Deus, sufocando entendimentos e fazendo pigmeus os Espíritos que a Natureza talvez destinou a ser gigantes nas ciências &c. (id.)

Pelas informações do redator, é possível supor que tal folheto repercutiu junto à população, causando "impressão no Público", o que levou o redator a oferecer uma resposta ao "Folheto Anônimo", já que, conforme o texto acima, "na atual conjuntura do Brasil é indispensável opor-lhe algumas reflexões". Ou seja, a população reagia positivamente ao ideário liberal que se difundia e buscava abrir espaços de expressão política no poder absolutista da monarquia portuguesa. O texto bem revela o pensamento conservador, defendido pelo próprio jornal, cujo redator, José da Silva Lisboa, o futuro Cairu, respondeu ao autor do "Folheto do Anônimo" nos seguintes termos:

> O Autor e Editor de tão indecentes frases e declamações parece ter-se posto fora da real cena da vida. Se a Declaração de uma Monarquia Constitucional tivesse a potencia miraculosa de constituir imediatamente a todos os homens

[119] Gentz, *apud O Conciliador do Reino Unido*, abril de 1821, fonte BN, códice PR-SOR 267-283.

> sábios, justos e discretos; e elevar a todos os países do Território Nacional a igual grau de civilização, para ninguém fazer abuso da Imprensa, seriam toleráveis e até plausíveis as afirmativas do mesmo Anônimo: mas o fato está em contrário. A declaração da Constituição deixa os povos como se acham, e só destina prepará-los para gradual melhoramento, promovendo a Instrução Pública, o que sempre é de efeito lento, e tardio. Entretanto, não deve o Estado ficar sem a defesa natural, exposto aos arrancos do Prelo, pela súbita insurreição do violento espírito de partidos, que sempre houveram (sic), por longo período, em tais repentinas mudanças da Constituição anterior.
> Demais: presentemente, em nenhuma das Modernas Monarquias Constitucionais, aliás, no juízo dos respectivos Estadistas, estabelecidas sobre o mais liberal Plano, e cujas Nações na realidade tem (ou presumem ter) superioridade de civilização e luzes, se constituiu a imprensa inteiramente livre, e independente de censura oficial; ao menos em Periódicos e Papéis avulsos que são lidos sôfrega e inconsideradamente pelas classes ínfimas, e em que os ardilosos e maquinadores, se não existisse a prudência da censura poderiam, a salvo, introduzir no povo suas ideias incendiárias, cujo mal pode vir a ser irreparável, e ir além de todo o cálculo. França, Espanha e Portugal tem adotado essa precaução, reconhecendo os influentes em seus governos estar o povo despreparado para sistema mais franco (...). (ibid., p. 5)

Ou seja, pelo texto acima retirado do jornal *O Conciliador do Reino Unido* que circulou, em abril de 1821, temos hoje a informação de que os jornais que difundiam ideias novas ou ideais liberais eram "lidos sôfrega e inconsideradamente pelas classes ínfimas", isto é, pelo povo. Esse mesmo povo, que segundo o jornal, ainda estava "despreparado para um sistema mais franco". Tendo o redator do jornal sido também o titular da censura régia[120], não seria de surpreender que tivesse outro posicionamento. Até porque, neste mesmo abril de 1821, apesar do decreto de 2 de março atenuando a censura, os folhetos e impressos assustavam o poder, como se conclui da leitura do ofício da Mesa do Desembargo do Paço datado de 16 de abril de 1821, de Goa, na Índia, com o seguinte teor:

> Senhor.
> Com a Provizão expedida pela Mesa do Desembargo do Paço, na data de 17 de fevereiro do anno passado, fico sciente de que Vossa Magestade foi servido prohibir a entrada e publicação do Periódico intitulado Campeão, ou Amigo do Rey e do Povo, e que nenhum vassalo rezidente no Seu Reino, e Domínios Ultramarinos o receba, venda, nem retenha, e menos o espalhe por qualquer modo, e tudo assim será observado neste Estado da India, onde até agora me não consta tenha aparecido referido Periódico. Deos Guie a Pessoa de Vossa Magestade muitos annos. Goa, 16 de abril de 1821. Conde do Rio Pardo[121].

Em outra folha desta mesma documentação do Arquivo Nacional, "Caetano Salvador Baptista, Guarda-Mor da Relação deste Estado de Goa" informa não só da proibição do jornal *Campeão* ou *Amigo do Rey e do Povo* como adianta ter sido tal medida afixada "pelo Porteiro d'Audiência abaixo assignado no Portão da Caza da

[120] O nome oficial do órgão responsável pela censura régia era Junta Diretora da Tipografia Nacional, da qual, durante muitos anos, o principal titular foi José da Silva Lisboa. (Rizzini, op.cit., pp. 329)
[121] ANRJ, Mesa do Desembargo do Paço, código 4 K, caixa 230, pacote 1, documento 50.

Rellação, e da Junta da Real Fazenda". Ressalte-se que este jornal, à semelhança do *Correio Braziliense*, de Hipólito da Costa, era impresso e publicado em Londres. Diversos ofícios, com o mesmo teor, foram enviados a províncias e cidades do Brasil, tais como Cidade de Cuiabá; Arrayal de São Pedro de El Rey, no Mato Grosso; Oeiras do Piauhy; Crato, Ceará; Villa da Fortaleza, Maceió, Santa Catarina, Rio de Janeiro, Santos, Recife e Porto Alegre.

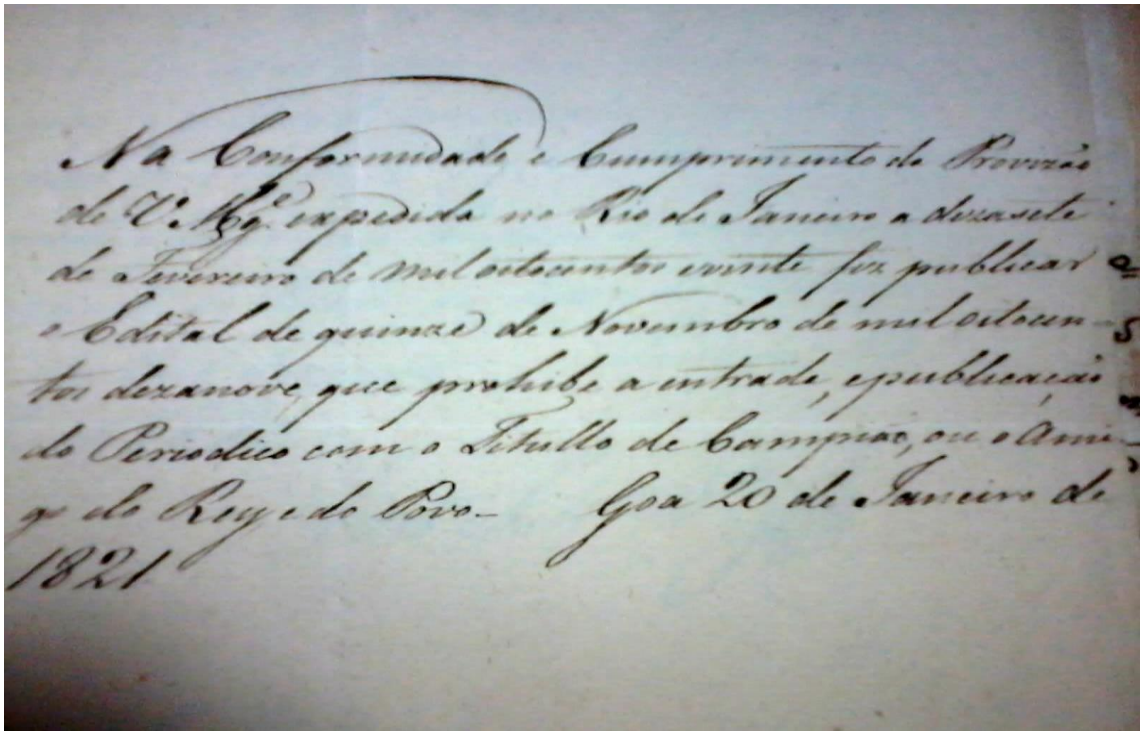
Na Conformidade e Cumprimento da Provisão
de S. Mg.e expedida no Rio de Janeiro a dezasete
de Janeiro de mil oitocentos vinte sete para publicar
o Edital de quinze de Novembro de mil oitocen-
tos dezanove, que prohibe a entrada, e publicação
do Periodico com o Titullo de Campeão, ou o Ami-
go do Rey e do Povo — Goa 20 de Janeiro de
1821

Figura 10 – Manuscrito com a ordem de proibição do periódico *Campeão*, em Goa, Índia, de 1821.

Mas este não foi um caso isolado. Muito pelo contrário. Em outro ofício, da mesma época, foi também alegado que

> Sendo constante o quanto são sediciosos, e incendiários os discursos publicados no Periódico intitulado – *O Português* – pelos quaes demonstra o seu Author não ser o seu principal objecto propagar no Povo conhecimentos úteis, e verdadeiras ideas, mas concitá-lo para perturbar a armonia estabelecida em todas as Ordens do Estado, e introduzir a Anarchia, fazendo-se necessárias as providencias, que El Rey Nosso Senhor requererão os Governadores do Reino: He o Nosso Senhor Servido que seja prohibida a entrada, a publicação de tão perigoso Escripto e Ordena á Mesa do Desembargo do Paço que faça expedir as competentes Ordens (...).[122]

A esses jornais proibidos por "El Rey Nosso Senhor" fez referência Sodré (op.cit.), informando que *O Português* era também impresso e publicado em Londres, e que foi proibido pela "Provisão Régia de 9 de julho de 1818, dirigida aos governadores" (p. 38). Já o *Campeão* ou *O Amigo do Rei e do Povo* foi proibido de circular nas terras

[122] ANRJ, Fundo Mesa do Desembargo do Paço, caixa 230, pacote 1, documento 50.

do Reino Unido português por Provisão de outubro de 1819, ainda conforme Sodré (ibid., p. 39-40).

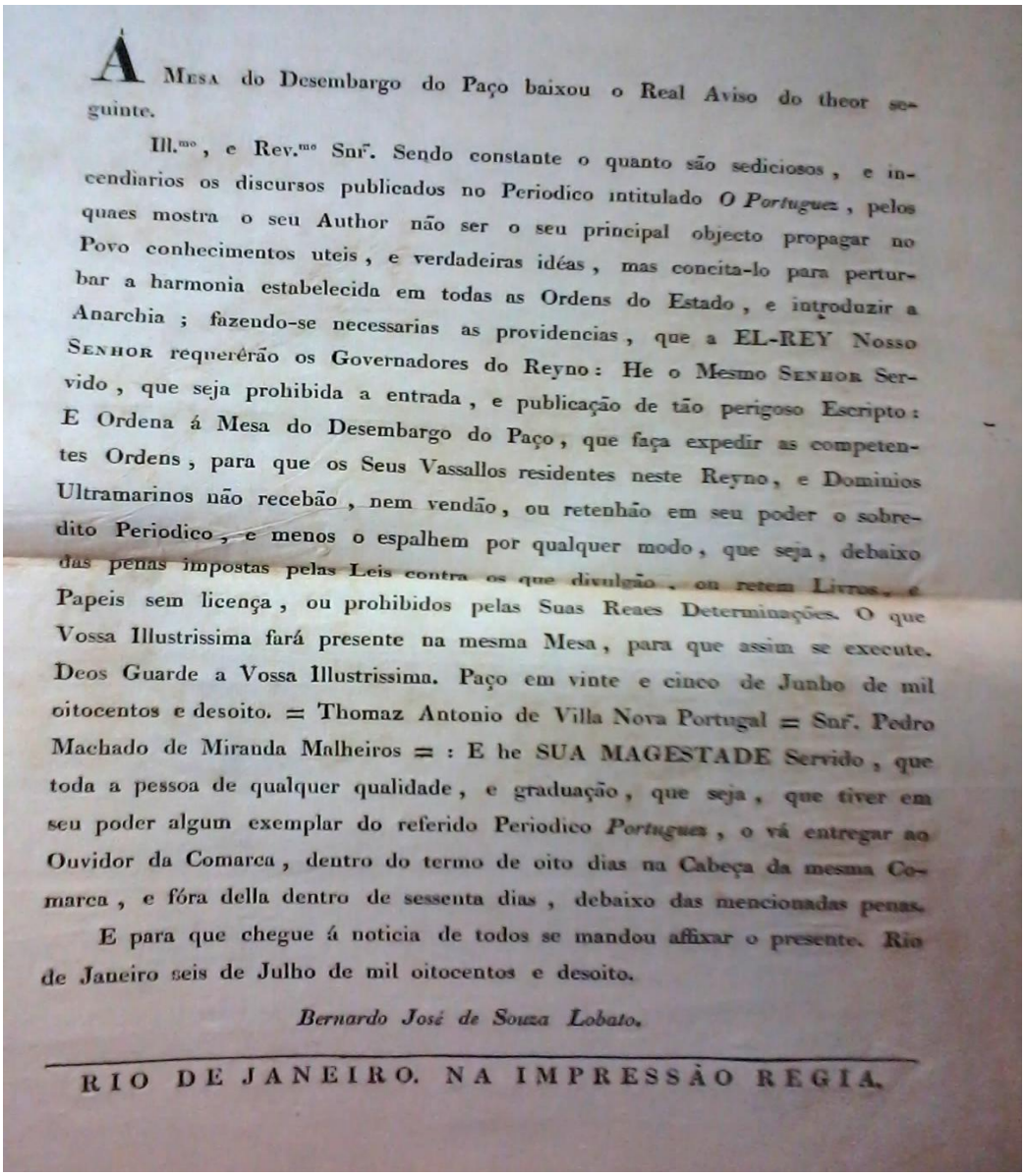

À Mesa do Desembargo do Paço baixou o Real Aviso do theor seguinte.

Ill.mo, e Rev.mo Snr. Sendo constante o quanto são sediciosos, e incendiarios os discursos publicados no Periodico intitulado *O Portuguez*, pelos quaes mostra o seu Author não ser o seu principal objecto propagar no Povo conhecimentos uteis, e verdadeiras idéas, mas concita-lo para perturbar a harmonia estabelecida em todas as Ordens do Estado, e introduzir a Anarchia; fazendo-se necessarias as providencias, que a EL-REY Nosso Senhor requerêrão os Governadores do Reyno: He o Mesmo Senhor Servido, que seja prohibida a entrada, e publicação de tão perigoso Escripto: E Ordena á Mesa do Desembargo do Paço, que faça expedir as competentes Ordens, para que os Seus Vassallos residentes neste Reyno, e Dominios Ultramarinos não recebão, nem vendão, ou retenhão em seu poder o sobredito Periodico, e menos o espalhem por qualquer modo, que seja, debaixo das penas impostas pelas Leis contra os que divulgão, ou retem Livros, e Papeis sem licença, ou prohibidos pelas Suas Reaes Determinações. O que Vossa Illustrissima fará presente na mesma Mesa, para que assim se execute. Deos Guarde a Vossa Illustrissima. Paço em vinte e cinco de Junho de mil oitocentos e desoito. = Thomaz Antonio de Villa Nova Portugal = Snr. Pedro Machado de Miranda Malheiros = : E he SUA MAGESTADE Servido, que toda a pessoa de qualquer qualidade, e graduação, que seja, que tiver em seu poder algum exemplar do referido Periodico *Portuguez*, o vá entregar ao Ouvidor da Comarca, dentro do termo de oito dias na Cabeça da mesma Comarca, e fóra della dentro de sessenta dias, debaixo das mencionadas penas.

E para que chegue á noticia de todos se mandou affixar o presente. Rio de Janeiro seis de Julho de mil oitocentos e desoito.

Bernardo José de Souza Lobato.

RIO DE JANEIRO. NA IMPRESSÃO REGIA.

Figura 11 – Edital da Mesa do Desembargo do Paço proibindo o jornal *O Português*, em 1818.

Porém, depois dessas proibições, mesmo com a decisão das Cortes de Lisboa, em julho/agosto de 1821, abolindo completamente a censura prévia e qualquer outro tipo de censura aos periódicos, mesmo assim,

> Alarmado com a proliferação, em fins de 1821, de prelos, e de folhetos e periódicos, em regra anônimos, resolveu o governo proibir o anonimato, ao menos na tipografia oficial, ordenando à respectiva Junta não estampasse algum "sem que o nome da pessoa que deve responder pelo seu conteúdo se publique no impresso". E na mesma portaria mandou suspender a tiragem do escrito *Heroicidade Brasileira* e recolher os exemplares impressos, por nele se lerem "proposições não só indiscretas mas falsas". (Rizzini, op.cit., p. 330)

Em nota de pé de página, o autor informou que "Desse escrito não há nenhuma memória. O extraordinário é ter saído da pena de José da Silva Lisboa, um dos deputados da Junta da Tipografia Nacional e infatigável turiferário do poder" (p. 330). Folheando os periódicos da época na Biblioteca Nacional localizamos uma breve memória do periódico *Heroicidade Brasileira*, através de uma informação publicada na edição de 17 de janeiro de 1822, na *Gazeta do Rio* (novo título, como já dito, da *Gazeta do Rio de Janeiro*, a partir de janeiro de 1822), segundo a qual em

> Artigo D'Officio para a Junta Directoria da Typographia Nacional: não consentir mais que se imprimão o jornal Heroicidade Brasileira, porque ele "tem proposições não só indiscretas, mas falsas, em que se achão estranhamente alterados successos ultimamente acontecidos". Há por bem que a referida Junta suspenda já a publicação do dito papel, e faça recolher os exemplares que já estiverem impressos, para que não continue a sua circulação. Palácio do Rio de Janeiro, em 15 de agosto de 1821. Francisco José Vieira. Secretario de Estado dos Negócios do Reino.[123]

É de chamar a atenção ao olhar de hoje, e um bom exemplo da natureza e caráter dos periódicos daquela época, o fato de uma decisão adotada em agosto só ter sido "noticiada" em janeiro do ano seguinte, pelo jornal oficial do governo. Sobre esta decisão da regência de Pedro I, o mesmo Rizzini escreveu que "Foi essa a primeira das várias violências praticadas pelo Príncipe contra a liberdade de imprensa, da qual tão zeloso se mostrava". O mesmo autor esclareceu que assumindo logo depois o ministério José Bonifácio teria tratado de "reparar o erro, absolutamente insustentável diante da legislação das Cortes" (op. cit., p. 330). O mesmo ministro que logo depois será responsabilizado por perseguições a jornalistas, dentre os quais, o próprio editor do *Correio do Rio de Janeiro*, João Soares Lisboa, o único condenado na devassa que ficou conhecida na historiografia como "bonifácia" (Rizzini, op.cit.).

3.3 Memórias do tempo político

O primeiro diário político brasileiro – o *Correio do Rio de Janeiro* – saiu em circulação em uma quarta-feira, 10 de abril de 1822, em um momento político de grandes ebulições e em pleno exercício da liberdade de imprensa. Sergio Buarque de Holanda, ao prefaciar o livro "Cultura e Sociedade no Rio de Janeiro (1808-1821)", de Maria Beatriz Nizza da Silva, escreveu que, "Com efeito, 1821, que representa o

[123] Fonte: BN Digital – http://memoria.bn.br/hdb/periodico.aspx - *Gazeta do Rio*, 17 de janeiro de 1822.

terminus ad quem desta pesquisa, ainda é nitidamente, no Brasil, um ano português, assim como 1822 já é em todos os sentidos o ano brasileiro, se aceitarmos conhecida observação de Oliveira Lima" (Silva, 1978, p. X).

Momento inaugural da vida política do país, portanto, com o principal ministro sendo José Bonifácio, o primeiro brasileiro a ocupar cargo ministerial no governo, já três meses passado o episódio da decisão de ficar o regente Pedro I no Brasil, em movimento que mobilizou as províncias, mesmo que com mais intensidade as do Centro-Sul, e não somente entre as elites, mas bem mais, talvez, nas diferentes camadas sociais que iam se formando nessa nascente sociedade mestiça, inclusive, as camadas medianas e populares (Armitage, p. 30). Momento no qual, como se verá, o redator do *Correio do Rio de Janeiro*, João Soares Lisboa, esteve presente, antes mesmo de iniciar a publicação do jornal.

O governo da regência com Pedro I, desde o retorno de João VI e da corte para Lisboa, em abril de 1821, ficara com suas finanças abaladas, pois dilapidadas, já que foram levadas praticamente todas as suas reservas de valor, esvaziando-se literalmente o Banco do Brasil – "tesouros fabulosos", como escreveu Tarquínio de Souza (op.cit., p. 247), com a economia desorganizada em razão tanto da desarticulação entre as províncias, promovida pelos decretos das Cortes vinculando todas diretamente a Lisboa, quanto por resistências, desconfianças e embaraços de algumas delas, sobretudo no Norte e Nordeste, em aceitar a autoridade central do Rio de Janeiro. Armitage (ibid.), referindo-se à precária situação do Banco do Brasil, escreveu que

> Na época da retirada de D. João, só a dívida do Governo excedia consideravelmente o capital do Banco; e tendo todos os que acompanharam a Sua Majestade mandado as notas que possuíam para serem trocadas por metais, reduziu-se a Junta à maior pobreza, e no dia 28 de Julho, impossibilitada de trocar o seu papel, viu-se na necessidade de instituir uma forma de troco (...), medida esta que de fato constituía uma suspensão de pagamentos. (p. 23)

As lutas políticas nas Províncias, tantas vezes desdobradas em lutas armadas, como no Pará, na Bahia e em Pernambuco (Oliveira, p. 80 e ss.), resultaram por sua vez na demora no reconhecimento da autoridade central de Pedro I, primeiro como regente e depois como imperador; e do Rio de Janeiro como sede governante do Brasil. Isto trouxe como consequência a interrupção da remessa dos impostos régios que eram enviados para o Rio, cidade que se já não era mais a metrópole de todo o Reino Unido português, com o retorno da "corte" a Lisboa – menos do que isto não seria mais, pois adquirira importância junto a outras nações, instituições e relevo próprios a uma metrópole, capital do Brasil.

O relato de Rocha Pombo (op.cit.) dá bem a ideia do que aconteceu ao Brasil, a partir de 1808:

> Nomeados os ministros, foram-se montando outras peças do mecanismo político e administrativo. Criou-se logo o Conselho de Estado (...). Estabeleceu-se (pelo alvará de 1º de Abril de 1808) o Supremo Conselho Militar e de Justiça (...). A polícia geral (...) tinha dado com efeito bons resultados lá no reino. Entendeu-se que devia ser igualmente criada aqui uma Intendência Geral de Polícia, esquecendo-se que as condições do Brasil, sobretudo pela sua enorme extensão, muito diferiam das de Portugal (...).
> Eram as diagonais, as linhas mestras do edifício. Em seguida vem: a Casa de Suplicação (...); o Desembargo do Paço; a Mesa da Consciência e Ordens; o Conselho de Fazenda; a Junta de Comércio; uma Junta Real de Agricultura e Navegação (...). Fundaram-se logo depois estabelecimentos que correspondiam verdadeiramente a necessidades gerais da ordem histórica: como por exemplo a escola de marinha (no mosteiro de S. Bento); a escola de artilheria e fortificações; uma fábrica de pólvora; um hospital do exército; um arquivo militar; a Impressão Régia; o jardim botânico; e mais tarde um novo teatro, a Biblioteca Pública, a Academia de Belas Artes, etc. (pp. 308-309)

Os últimos 13 anos, desde 1808 e de forma mais consequente a partir de dezembro de 1815, quando passou à condição de Reino, ganhando autonomia política e administrativa, deixaram, pois, no país e em sua sede a marca de capital de um "governo central". Ainda não formalizado e institucionalizado como independente e emancipado, quando a "corte portuguesa" se retirou em 26 abril de 1821, lacuna que o próprio desenvolvimento histórico se encarregaria de cobrir, com as lutas pela Independência que Sierra y Mariscal denominou como a "Revolução do Brazil".[124] Um país ainda não totalmente reconhecido em si, "nacionalmente", até porque a consciência nacional foi, como a própria Independência, um processo de construção (Oliveira, 1995). Mas um país que já era conhecido, e que se estendia desde o Amazonas ao Prata, como aparece em diferentes discursos, com seu território já cartografado, mapeado e nominado como tal – Brasil, capital: Rio de Janeiro.

As observações de Sierra y Mariscal – que foi um comerciante espanhol, de passagem pelo Brasil e a quem a realidade caótica das finanças do "novo estado" não passou despercebida – são indicadoras da situação financeira em que o país "nasce", ou melhor, talvez mais preciso: da caótica situação financeira do governo do Rio de Janeiro. Isto porque, como dito, após a Revolução do Porto de 1820 e as primeiras medidas das Cortes de Lisboa, já em 1821, desfazendo os vínculos das províncias brasileiras com o Rio e as vinculando diretamente, como dantes, a Lisboa (Oliveira,

[124] Sierra y Mariscal, Francisco. Idéas geraes sobre a Revolução do Brazil e suas consequências. In: *Anais da Biblioteca Nacional*, volume 43-44, 1921-1922, pp. 50-81. Rio de Janeiro: Officinas Graphicas da Bibliotheca Nacional, 1931.

1995, p. 80), provocou enorme refluxo no ingresso de riqueza nas finanças do governo regencial do Rio de Janeiro. Segundo Cecília Helena de Salles Oliveira (ibid.),

> (...) no caso das províncias, como as do Pará e da Bahia, a adesão (às Cortes de Lisboa) propiciava o rompimento imediato da subordinação à Corte do Rio de Janeiro. Ou seja, a suspensão do envio do dinheiro dos impostos e a substituição dos governadores nomeados pelo rei por Juntas de governo locais, o que significava a liberdade para que as lideranças provinciais agissem por sua própria conta. (p. 80)

A "suspensão do envio do dinheiro" foi o que Sierra y Mariscal (op.cit.) denominou em seu folheto aqui citado de "quebrantos (...) nas entradas que o Rio tinha", até o início de 1821. Contemporâneo dos acontecimentos ele escreveu que

> O commercio do Rio da Prata fugio por que o Commercio sempre foge das Revoluções.
> Do Erario Regio de Portugal des de 24 d'Agosto não foi mais nada. Nas Provincias sem excepção não aceitarão mais suas Letras. Os Governos Provizórios das Provincias derão e tirarão empregos, e os pertendentes voltarão para suas Patrias.
> Por effeito das descidencias das Provincias, o Comercio deixou de se dirigir ao Rio, e não se restabeleceu mais. Como Sua Magestade Fidellissima voltou para Portugal vierão apóz todos os capitaes liquidados e numerário em circulação dezapareceu. A emigração agitada por mil cauzas, e pelo exemplo, deu um golpe terrível á direcção do comercio.
> O Governo do Rio de Janeiro vendo que o dinheiro em circulação hia desaparessendo, remediou este mal com outro peor, pondo em circulação huma massa enorme de moeda papel, que não tendo epotecas Reaes, fez dezapparecer o resto do numerário.
> Como pençarão formar hum novo estado, o Governo recebeu huma acção muito forte, e como este estado devia ser cimentado sobre as Ruinas dos Europêos, fez apressar mais a emigração e estes levarão com sigo a industria e capitaes, deixando milhares de familias envoltas na mizeria, augmentando tudo a publica calamidade. (p. 65) (...)
> O Rio de Janeiro aponto d'uma banca rôta pelos esforços e sacrifícios que tem feito, e pelas percas sufridas. As províncias do Sul inquietas. As províncias do Maranhão e do Pará nulas para o partido da revolução; e tudo junto porão o governo do Rio nas tristes circumstancias de cahir em terra com a carga, sem esperanças de mais se levantar. (p. 72)

As previsões do comerciante espanhol não se confirmaram, mas a unidade nacional era, realmente, naquele momento senão o principal, o mais grave problema do Brasil, de sua construção, por se tratar de sua territorialidade e das fronteiras do novo Estado, ao mesmo tempo de sua unidade e unificação cultural e linguística em construção. Maria Odila da Silva Dias (op.cit.) ressaltou, no artigo já citado, "o fato de a 'independência', isto é, a separação política da metrópole (1822) não ter coincidido com o da consolidação da unidade nacional (1840-1850), nem ter sido marcado por um movimento propriamente nacionalista ou revolucionário (...)" (pp. 160-161). O que produz sentidos e compreensões que vão na mesma direção ao que escreveu Sergio Buarque de Holanda (1962), em "A herança colonial":

> Não parece fácil determinar a época em que os habitantes da América lusitana, dispersos pela distância, pela dificuldade de comunicação, pela mútua ignorância, pela diversidade, não raro, de interesses locais, começam a sentir-se unidos por vínculos mais fortes do que todos os contrastes ou indiferenças que os separam, e a querer associar esse sentimento ao desejo de emancipação política. No Brasil, as duas aspirações – a da independência e a da unidade – não nascem juntas e, por longo tempo ainda, não caminham de mãos dadas. (p. 9)

É neste contexto político que o Rio de Janeiro transita da condição de ex-sede do Reino Unido português para capital e sede do governo central do Brasil, entendendo-se o Brasil como um país em construção; e o Rio de Janeiro a cidade e o porto mais importantes do Atlântico Sul, como escreveram Fragoso e Florentino (op.cit.).

> (...) era indubitável o aumento da complexidade que a economia do Rio de Janeiro assumia com o decorrer do Setecentos. Lentamente, ela passava à condição de ponto de encontro de diferentes rotas de comércio interno (leiam-se mercado interno e acumulações dele derivadas), a constituir-se em entreposto fundamental na redistribuição de produtos importados e o principal porto de exportação dos produtos coloniais. Daí as formas de acumulação ligadas ao capital mercantil ganharem mais força, e com elas a elite colonial adquiria novas feições, mais vinculadas aos chamados negociantes de grosso trato. (p. 85)

Para esses autores, o perfil da economia fluminense se alterou entre fins do XVII e início do século seguinte, com a perda de vigor da chamada "economia de *plantation*", baseada na escravidão intensiva e produção para o mercado externo. Segundo eles, "É possível que a partir dos princípios do século XVIII, ou mesmo antes, a velha 'nobreza da terra' tenha começado a ceder espaço para outras formas de acumulação e grupos sociais mais marcadamente mercantis". Por isso,

> Em suma, consideramos que a noção de economia colonial tardia, para o Rio de Janeiro, compreenderia pelo menos dois movimentos intimamente ligados: a mudança nas formas de acumulação, culminando com a hegemonia de uma comunidade de comerciantes de grosso trato como elite econômica da região tratada; e a transformação do Rio na principal praça mercantil do Atlântico Sul, tendo a seu redor circuitos mercantis que abrigavam o comércio de importação-exportação, os negócios de redistribuição de produtos estrangeiros (europeus, africanos e asiáticos) no Brasil e o comércio colonial interno do Sudeste-Sul coloniais. (ibid., pp. 85-86)

Os anos de 1820 foram, na maior parte do mundo, de forte refluxo nas atividades do comércio, sobretudo na Europa, o que levou Noya Pinto (1982) a observar que "a independência política brasileira se faz em plena fase de recessão econômica mundial e de retração da economia brasileira" (p. 133). Além disso,

> O tratado de 1810 entre Portugal e Inglaterra, herdado pelo Brasil independente, representou a transplantação do protetorado britânico ao novo

> Estado. Basta que se tenha conhecimento de algumas de suas cláusulas para sentir-se a instalação da tutela britânica sobre o Brasil.[125] (ibid.)

No entanto, apesar dessa recessão mundial, com baixas generalizadas nos preços do açúcar, algodão e do café na Bolsa de Amsterdã; e queda da produção aurífera, esta que em 1820 chegou ao seu mais baixo nível[126] (ibid., pp. 126, 132), a economia brasileira escoada pelo porto do Rio de Janeiro mostrava um vigor na contramão da recessão mundial. Até porque foi nos anos de 1820 que a cultura do café se espalhou e se estendeu pela região do Centro-Sul Fluminense, subindo pelo Vale do Rio Paraíba do Sul em direção às terras do norte e noroeste de São Paulo (Pinto, op.cit., pp. 134-135), propiciando enormes riquezas e consolidando a burguesia comercial urbana e rural no país. Fragoso e Florentino (op.cit.) apresentaram números mostrando a evolução da produção cafeeira, no Brasil, que saltou de 160 arrobas, em 1792, para 539 mil em 1820, somando 1,3 milhão de arrobas exportadas em 1826 e quase 2 milhões, em 1830 (p. 93). Isto é, o caminho inverso ao da produção aurífera. Segundo eles,

> Durante os anos 1820 e 1830, tal crescimento ocorreu em meio a uma conjuntura de flagrante retração dos preços internacionais do café, Mas, à queda de cerca de 7% anuais detectada para o intervalo de 1821-1836, correspondeu um aumento do volume da produção exportável de cerca de 4% ao ano. (pp. 93-94)

Já no final desta década de 1820, o café seria o segundo produto da pauta de exportação do Brasil, sendo o Rio de Janeiro o seu maior produtor (Pinto, ibid.), posição esta que, sabemos hoje, foi superada nas décadas seguintes. Essa efervescência econômica Fragoso e Florentino também identificaram, pois,

> (...) os dados que dispomos apontam para um sentido contrário à recessão generalizada. Se antes se viu que a agroexportação fluminense crescia rapidamente desde o último quarto do século XVIII, tal tendência se manteve até pelo menos 1830: dos 324 engenhos e propriedades a eles ligadas no norte fluminense em 1800, passou-se para quatrocentos em 1810, e para setecentos em 1828. (p. 93)

---

[125] O tratado de 1810 foi assinado por Portugal com a Inglaterra, como uma recompensa pelos serviços prestados pela Armada inglesa, que protegeu o translado da corte de Lisboa a Salvador, na Bahia, e depois ao Rio de Janeiro. Por ele, os ingleses obtiveram enormes vantagens tarifárias nas trocas comerciais, bem como o monopólio, praticamente, nas importações brasileiras de produtos manufaturados. A expressão usada por Noya Pinto reproduz a usada por Oliveira Lima, que dedicou um capítulo de seu livro "D. João VI no Brasil" para tratar das "Relações comerciais do Brasil. Os tratados de 1810". Conforme este autor, "As condições exaradas no convênio de 1810 significavam a transplantação do protetorado britânico, cuja situação privilegiada na metrópole se consagrava na nossa esfera econômica e até se consignava imprudentemente perpétua" (Lima, 2006, p. 251).

[126] O autor, Virgílio Noya Pinto, publicou dados, cuja fonte é o autor alemão Adolf Von Soetheer. Esses dados informam que a produção aurífera no Brasil, no período 1811-1820 foi de 17.600kg, média anual de 1.760kg. Em 1741-1760 esta produção foi de 292.000kg, com média anual de 14.600kg; 207.000kg, entre 1761-1780; 109.000kg, em 1781-1800; e 37.500 em 1801-1810 (op.cit., p. 127)

Contudo, como vimos, a receita fiscal produzida pela economia fluminense não era suficiente para cobrir as despesas de Estado e de governo, como o pagamento de juízes, desembargadores, funcionários públicos, e as demais despesas com a máquina administrativa, isto é, toda a institucionalidade do nascente Estado do Brasil, forjada desde 1808, como tribunais e serviços públicos, e cuja extinção passara a ser exigida pelas Cortes Constitucionais de Lisboa, nos desdobramentos da decisão de esvaziar e retirar o poder central do governo do Rio de Janeiro.

E o que se viu foram as finanças governamentais em estado de penúria, como disse Pedro I a seu pai, em setembro de 1821, em carta transcrita por Armitage (op.cit.), cuja leitura dá a ideia exata dos apuros financeiros em que o nascente país estava encalacrado. Na carta, dirigindo-se ao pai, Pedro I disse que,

> Se Vossa Majestade me permite eu passo a expor o triste e lamentável estado a que está reduzida esta Província para que Vossa Majestade me dê as suas ordens, e instruções que achar convenientes para eu com dignidade me poder desembrulhar da rede em que me vejo involvido.
> Senhor, esta Província foi treze anos considerada e de *fato* serviu de sede da Monarquia (...) Felizes circunstâncias fizeram com que a sede revertesse ao seu primitivo e antiquíssimo berço (...). De parte nenhuma vem nada; todos os estabelecimentos e repartições ficaram (...); o numerário do Tesouro é só o das rendas da Província, e estas mesmas são pagas em papel. É necessário pagar a tudo quanto ficou estabelecido como são o Estado Maior, Tribunais etc.; não há dinheiro, como já fica exposto; não sei o que hei de fazer (...).
> (...) e atentas (como eu espero) por Vossa Majestade estas desastrosas circunstâncias, haja por bem dar-me um quase repentino remédio, para que eu me não veja envergonhado depois de me ter sacrificado a ficar no meio de ruínas, e em tão desgraçadas como árduas circunstâncias em que ficou esta Província, que está quase a estourar, logo que o Banco, o tísico Banco que é o meu termômetro, estiver como o dinheiro exausto (...): ele de todo já não tem nem ouro, nem prata, e só tem algum cobre que se tem cunhado depois de fundir-se, e este tirado de algumas embarcações que o tem arrumado para intermediar com o bom: por consequência, como não tem crédito, nem coisa que o alcance, os seus bilhetes valem muito pouco ou quase nada. (pp. 23-24)

O jornal *Correio do Rio de Janeiro* foi lançado, como se vê, em uma época de grandes mudanças, transformações e turbulências, sobretudo políticas, mas também econômicas, financeiras, sociais e culturais, em um país em construção, onde tudo se movia: de sede do reino à regência e daí à independência, em 1822. Era um conjunto de províncias já identificado e chamado de Brasil, desde tempos remotos, por navegantes, cartógrafos e viajantes (Coutinho, 1951), mas que enquanto institucionalidade autônoma, independente e nacional ainda não se havia firmado e tomado consciência como tal.

A luta política, intensa, se dava pela disputa de hegemonia no processo de construção do novo Estado, como também pela disputa sobre qual regime político iria

reger esse novo Estado soberano: monarquia, absolutista ou constitucional, ou república democrática? Nos limites foi essa uma luta, como sabemos, resolvida com o uso das tropas militares, das devassas e das prisões, como ocorreu na Praça do Comércio, em abril de 1821, e no fechamento da Assembleia Constituinte, em novembro de 1823. Daí que as efervescências políticas prosseguiriam pelas próximas décadas, passando pela "'revolução de 1831, que trouxe a abdicação', (como) dirá o autor das *Cartas de Erasmo*"[127] (Holanda, 1962, p. 15), entre períodos que alternaram liberdade e fechamento do regime político, até a consolidação da independência – com a unidade nacional e territorial, que se dá "por volta de 1848" (ibid.).

O jornal *Correio do Rio de Janeiro* surgiu, portanto, em um momento tenso e intenso do país em gênese e em construção. Em suas edições debateu e apresentou propostas, levando às páginas impressas vozes e opiniões, aspirações democráticas, muitas delas vindas de setores sociais até então sem expressão, como militares e republicanos. Ao mesmo tempo em que abordando e reivindicando eleições diretas e livres, em uma sociedade que transitava do absolutismo e obscurantismo para o que então se chamava de "luzes". E surgiu naquela cidade que foi sede da corte portuguesa de 1808 a 1821, e que se tornou sede do governo de um novo país que, entre 1820 e 1822, foi também palco de intensas e acirradas lutas políticas e armadas (Oliveira, op.cit., p. 80). O solo movediço típico às situações de transição. Tudo era passível e possível de mudança, a qualquer momento. Inclusive na imprensa, com o aparecimento, em 10 de abril de 1822, do primeiro diário político, o *Correio do Rio de Janeiro.*

3.4 Memórias do tempo da cidade

O Rio de Janeiro que viu aparecer a primeira edição do *Correio do Rio de Janeiro* era uma cidade em plena efervescência política, um ano depois da partida da Corte de volta a Portugal. Neste tempo político o Brasil representado no Rio de Janeiro, a sua capital, tinha passado de sede e centro do Reino Unido português durante os últimos 13 anos (Oliveira, p. 63) para uma nova situação, em um governo de regência, mas não mais sede da colônia, e sim de um país, um "Reino", como se dizia à época, o "Reino do Brasil" (Franco, 2005, p. 122). É na então capital do Brasil que se localizava

[127] Como se sabe, José de Alencar é o autor das "Cartas de Erasmo" desta citação.

o vértice do processo de mudanças e de transição do país para uma nova situação, "seu palco maior, pois é dali, é do Rio de Janeiro, que o processo de mudança, depois de ganhar forças, irrompe e transborda, afinal, sobre o restante do país, acarretando novos usos, novos princípios e impaciências novas", como observou Holanda (Silva, 1978, p. X).

Embora nas condições financeiras descritas por Pedro I a seu pai, mas, como vimos, em condições econômicas favoráveis para o Rio de Janeiro, sede do Reino, como, de certa forma, para o Brasil como um todo, produtor que era em abundância de produtos primários, sobretudo, alimentos. Ao mesmo tempo em que sob condições políticas como a liberdade de imprensa, por exemplo, que propiciaram e deram visibilidade às distintas opiniões e visões de mundo das classes dirigentes do país em construção, dos seus intelectuais e de consideráveis parcelas da população, com a formação da chamada opinião pública e a instauração "pela primeira vez, (d)a *sociedade civil*" (Oliveira, p. 112, grifo no original).

Não por outro motivo, provavelmente, em sua primeira edição e nas primeiras linhas em que traça os objetivos do novo jornal, João Soares Lisboa tenha escrito como a finalidade do *Correio do Rio de Janeiro* expor e dar visibilidade à opinião pública – "manifestá-la", como escreveu. No meio de uma elite intelectual do porte de José Bonifácio, José da Silva Lisboa, Manuel Ferreira de Araújo Guimarães, Januário da Cunha Barbosa, Gonçalves Ledo, entre outros, o novo redator mostrou-se humilde, escrevendo que

> Dissemos em nosso projecto – *que não tínhamos sufficiente cabedal de luzes para illustrar, e dirigir a opinião pública, mas tínhamos assaz firmeza de caracter, e probidade para manifestalla*". (grifo no original)[128].

Ou seja, diferentemente dos demais concorrentes que manifestavam as opiniões próprias de seus editores, intelectuais como Cairu, ou dos grupos a que pertenciam, como Gonçalves Ledo e Januário da Cunha Barbosa, o jornal de João Soares Lisboa surgia para dar voz à sociedade nascente, manifestar a opinião pública e não apenas a do seu editor e redator. Oliveira oferece uma descrição que dá bem a noção das mudanças que agitavam a vida política na cidade capital do Brasil, ainda antes do retorno da corte para Lisboa, em março e abril de 1821, quando diferentes propostas a respeito dos rumos da monarquia bragantina polemizavam a nascente opinião pública da sociedade civil que se instaurava em várias províncias do Norte e Nordeste, como Pará e Bahia.

---

[128] *Correio do Rio de Janeiro*, 10 de abril de 1822, p. 1. Fonte: BN, Seção de Periódicos, códice PR-SOR 94-95 (1 e 2).

> Também no Rio de Janeiro era enorme a polêmica causada por proposições antagônicas. Mas por ser a sede da monarquia a movimentação do governo era ali percebida de forma imediata, e os membros da Corte tinham maior conhecimento sobre a ação dos diferentes grupos políticos. A agitação que tomou conta das mais altas autoridades diante dos acontecimentos era partilhada pelo conjunto dos moradores da cidade, que participavam dos choques de opinião, dos boatos e das desencontradas notícias sobre o posicionamento oficial que o governo deveria tomar. (p. 80)

A movimentação política recrudescera, portanto, com a multiplicação de *Clubs* (Calmon, op.cit.), impressos, jornais, ao mesmo tempo em que esta agitação permitiu e deu visibilidade ao que estava em jogo, e em disputa e por quem. A liberdade de imprensa, como vimos, propiciou novas sociabilidades (Morel e Barros, op.cit.), incrementou e agregou novos vocabulários na linguagem e no cotidiano das cidades brasileiras, sobretudo no Rio de Janeiro, onde a economia andava na contramão da recessão mundial, triunfando a burguesia fluminense e tantos de seus influentes representantes como Gonçalves Ledo, Nogueira da Gama (Marquês de Baependi), Carneiro de Campos (Marquês de Caravelas), estes inclusive eleitos para a primeira Assembléia Nacional Constituinte do país, em 1823.[129] E se pode dizer que esta mesma liberdade de imprensa deve ter alterado rotinas e criado novas, com a publicidade que os jornais davam a assuntos que, até então, eram exclusivos e restritos aos salões e gabinetes do poder, como a política e a administração pública.

O Rio de Janeiro, esta cidade "semi-estrangeira", como a definiu Ricardo Gumbleton Daunt (apud Holanda, 1962, p. 19), passava por todo o tipo de mudança, a começar pela primeira grande expansão demográfica e do espaço urbano que ocorreu em 1808, mais exatamente com a chegada da corte portuguesa, que desalojou de imediato, com "indenizações" questionadas, milhares de famílias cariocas. Segundo Calmon (op.cit.) "Umas dez mil pessoas acumularam-se nas oito naus, quatro fragatas e quatro brigues e corvetas" (p. 25). Tamanho contingente de imigrantes causou, obviamente, problemas. Daí, conforme este autor, "O primeiro embaraço vencido pela corte adventícia foi a instalação (eram dez mil almas!) naquele Rio acanhado e insalubre, de 1808" (p. 35). A cidade necessitava melhoramentos, mas,

> Antes, porém, dos melhoramentos, que exigiam tempo e ordem, era necessário acomodar o séquito de D. João nas suas casas provisórias. Resolveu-se o problema tomando-as aos moradores. Muitos cederam sem objeções; outros coagidos. Os magistrados disto incumbidos escreviam na porta do prédio cobiçado as iniciais P. R. (Príncipe Regente, que o povo traduziu..."ponha-se na rua"). (p. 36)

---

[129] *Annaes do Parlamento Brazileiro: Assembléa Constituinte 1823*. Tomo primeiro. Rio de Janeiro: Typographia do Imperial Instituto Artístico, 1874. Disponível em março de 2013 in: http://bd.camara.gov.br/bd/handle/bdcamara/8567.

Ou seja, a corte portuguesa chegou ao Brasil desalojando moradores nativos, alterando a paisagem original, provocando insatisfações e prejuízos, levando para a periferia do que era o Centro da cidade àquela época, esses mesmos moradores que fundaram, então, a Cidade Nova. Conforme Oswaldo Porto Rocha

> Desde sua fundação no século XVI, a cidade do Rio de Janeiro tem tido seu crescimento limitado por fatores geográficos, desenvolvendo-se basicamente em torno da praça XV. No século X\IX, com a chegada da Corte, inicia-se a busca de espaços alternativos (...). Devemos ter em mente que o crescimento da cidade tinha esbarrado na montanha, no mar e nos extensos brejos e alagadiços, que se espalhavam por toda a planície.
> Com d. João VI, a primeira tentativa concreta de expansão ocorre com a criação da Cidade Nova, localizada entre os morros do atual Catumbi e o Canal do Mangue. Em outras áreas como São Cristóvão e algumas partes do atual Centro também se verifica um crescente desenvolvimento. (Rocha e Carvalho, 1995, p. 28)

Figura 12 – Planta da cidade do Rio de Janeiro, de 1812, vendo-se à esquerda a Ilha das Cobras e o espaço que hoje ficam a Praça Mauá e a Praça XV, onde está localizado o Paço Imperial[130]. Era basicamente esta a mesma configuração da cidade na década de 1820, da Independência.

[130] Planta da Cidade de São Sebastião do Rio de Janeiro, levantada por ordem de Sua Alteza Real o príncipe Regente Nosso Senhor, no ano de 1808, feliz e memorável época à dita cidade. Dirigida por J. C. Rivara e gravada por P. P. J. Souto, desenhada por J. dos Reis – Impressão Régia, 1812, acervo do Arquivo Nacional. Reproduzida de publicação do Instituto Pereira Passos, Secretaria Municipal de Urbanismo da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, nas celebrações dos "200 Anos da Chegada da Família Real". Rio de Janeiro: Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, 2008.

Oliveira escreveu com outros detalhes que "Para enfrentar a instalação física do aparato administrativo da monarquia, bem como abrigar as mais de 10 mil pessoas que acompanharam a comitiva real, o governo joanino se valeu de múltiplos expedientes":

> Ocupou os edifícios públicos disponíveis; apropriou-se de casas e palacetes particulares, muitos deles cedidos pelas famílias mais ricas da capitania; utilizou os espaços de conventos e de antigas edificações pertencentes às ordens religiosas; e até mesmo as sacristias de igrejas passaram a ter utilidade pública, pois, com a ocupação pelo governo real da sede da Câmara municipal, os vereadores tiveram que se reunir provisoriamente na igreja do Rosário. (p. 63)

E na esteira dos portugueses chegaram demais povos europeus. Na cidade "semi-estrangeirada" citada por Daunt (apud Holanda, op.cit.),

> A classe média da colônia, formada praticamente de pés-de-chumbo, principia a enriquecer-se (...) a acolher ofícios antes desconhecidos (...). Assim é que vemos tanoeiro e caixeiro dinamarqueses; lavrador escocês; marceneiro, caixeiro, copeiro suecos; colchoeiro e padeiro norte-americanos; sapateiro irlandês; boticário italiano (...). E aparecem especializações profissionais por nacionalidades, de sorte que cozinheiros e livreiros são franceses; taverneiros, espanhóis; relojoeiros, suiços. (ibid., pp. 11-12)

Com o seu território espremido entre o mar e as montanhas, o Rio de Janeiro antes mesmo da chegada de João VI e a corte portuguesa já passara por transformações em sua topografia, que com os aterros de lagoas e desmontes de morros alteraram a sua paisagem original dos dois primeiros séculos. Entre as mudanças na paisagem original aquelas decorrentes de sua urbanização e de sua expansão enquanto urbes e, sobretudo, na condição de capital do Brasil. O engenheiro e pesquisador José Ribeiro da Silva escreveu, por exemplo, em seu livro sobre "Os esgotos da Cidade do Rio de Janeiro – 1857-1947", que

> O Chafariz da Carioca foi construído à beira da Lagoa de Santo Antonio, no governo de Aires Saldanha (1719-1725), onde fica atualmente o Largo da Carioca, com 16 bicas de bronze, das quais jorrava água com abundancia. Os escravos e apanhadores de água, que aí se aglomeravam para exercer o seu mister diário, acabavam derramando grande quantidade de líquido no terreno, "alagando a cidade, arruinando as casas e ocasionando moléstias malignas", segundo afirmavam os melhores médicos da época. (p. 14)

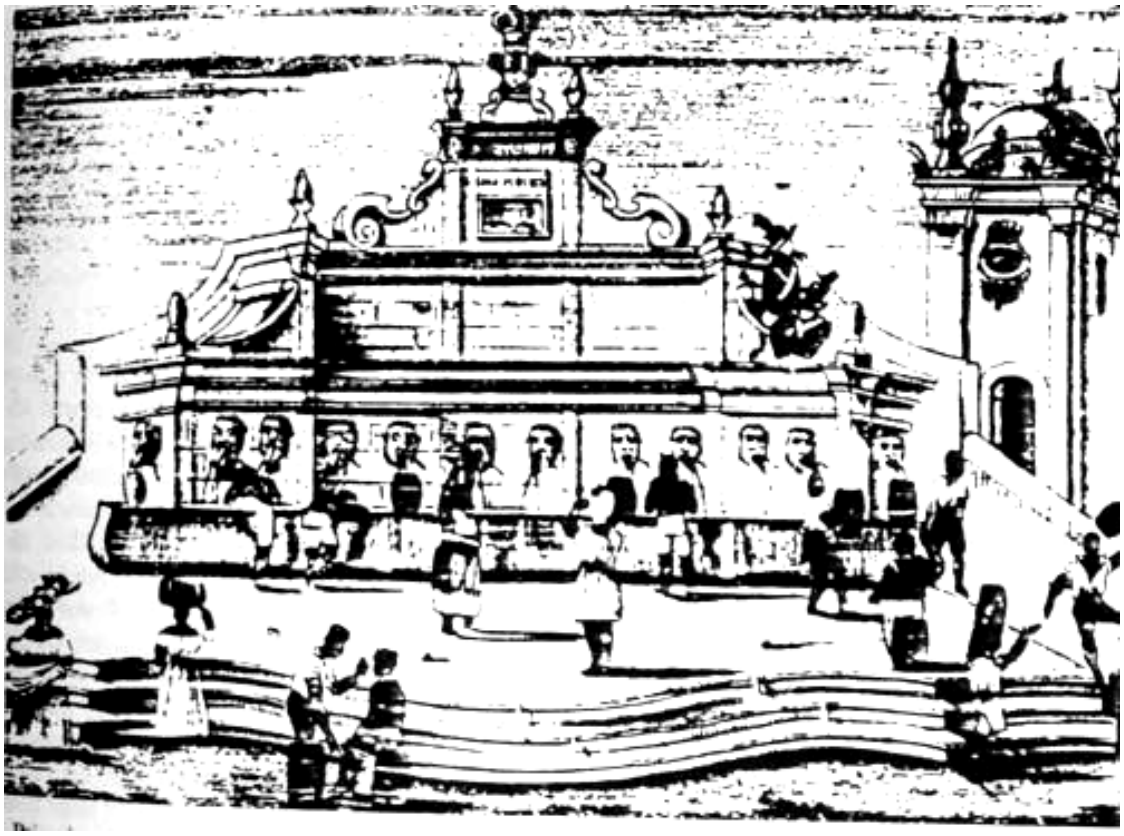

Figura 13 – O primeiro Chafariz da Carioca, construído à beira da Lagoa de Santo Antonio, com 16 bicas de bronze, "das quais jorrava água em abundância", construído em 1723 (Silva, pp. 14-15).

Segundo os dados deste pesquisador, "uma das primeiras obras de saneamento da cidade" foi feita ainda em 1641, com a abertura de uma "Vala" para o escoamento das águas da Lagoa de Santo Antonio e dos despejos de um curtume, que existiu naquele local na primeira metade do XVII (op.cit., p. 13).

> A "Vala" marcou, por muito tempo, o limite da área urbana do Rio Antigo, porque além dela só havia terrenos e pantanais desertos, por onde o Frances Duclerc passou, depois de desembarcar com suas tropas nas praias de Guaratiba, em agosto de 1710, para invadir a cidade (...). Rechaçados os franceses, tratou o Governador de mandar construir um muro ao longo da "Vala", a fim de proteger o Rio de novos e perigosos ataques, semelhantes aos dos franceses. (p. 14)

Esta "Vala" corresponde hoje ao traçado da Rua Uruguaiana, no Centro do Rio, o que significa dizer que as águas que eram escoadas por ela seguiam do Largo da Carioca, no final do Morro de Santo Antonio, pela "Vala" em direção ao que hoje é a Rua do Acre, isto é, fazendo uma curva à direita, e daí seguindo – ainda por declive – para o mar da antiga Prainha, nas imediações da atual Praça Mauá e do Arsenal da Marinha. Ela ficou famosa e popular, transformando-se depois na Rua da Vala, presente nos cenários de alguns romances brasileiros, como "Memórias de um sargento de

milícias", de Manuel A. de Almeida[131]. E era nela onde morava o jornalista João Soares Lisboa, durante o período em que editou o *Correio do Rio de Janeiro*, "junto à Rua do Ouvidor Nº 61"[132], como constou no anúncio da *Gazeta do Rio de Janeiro*, de 9 de abril de 1822, informando da publicação do jornal e do endereço aos interessados em fazer uma assinatura (Figura 14).

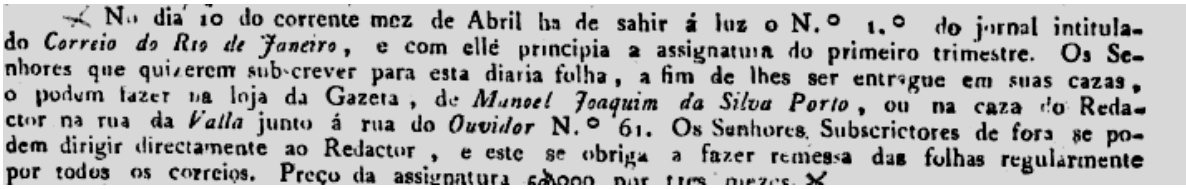
No dia 10 do corrente mez de Abril ha de sahir á luz o N.º 1.º do jornal intitulado *Correio do Rio de Janeiro*, e com ellé principia a assignatura do primeiro trimestre. Os Senhores que quizerem subscrever para esta diaria folha, a fim de lhes ser entregue em suas cazas, o podem fazer na loja da Gazeta, de *Manoel Joaquim da Silva Porto*, ou na caza do Redactor na rua da *Valla* junto á rua do *Ouvidor* N.º 61. Os Senhores Subscrictores de fora se podem dirigir directamente ao Redactor, e este se obriga a fazer remessa das folhas regularmente por todos os correios. Preço da assignatura 6$000 por tres mezes.

Figura 14 – Anúncio de lançamento do *Correio do Rio de Janeiro*, publicado na Gazeta do Rio, edição de 9 de abril de 1822[133].

Esta situação de insalubridade da cidade, com seus pântanos e alagadiços, se refletiu na corte portuguesa chegada ao Rio. Maria Beatriz Nizza da Silva (1978) contou que, ainda em 1808, "o físico-mor do reino, Manuel Vieira da Silva, publicou umas *Reflexões sobre alguns dos meios propostos por mais conducentes para melhorar o clima na cidade do Rio de Janeiro*" (p. 128), em que o autor apresentou medidas para combater as enfermidades que ameaçavam a população, e que se agravaram com a chegada dos novos moradores imigrados da Europa para o Brasil. Entre outras medidas, o físico-mor prescreveu ser "de boa polícia o aterrar todos os lugares pantanosos, o encanar as águas para aquelas valas, que se julgarem suficientes ao seu despejo, e que devem participar das alternativas da maré" (ibid.).

Afonso Arinos de Melo Franco (2005) escreveu que "quase 20 mil portugueses tinham vindo com o rei, e a abertura dos portos facilitava a entrada de súditos de todas as bandeiras. Ingleses, espanhóis e italianos eram muito numerosos. Os franceses estavam chegando em quantidade (....)" (p. 122). Os números são divergentes, mas as percepções confirmam as mudanças e transformações por que passava a cidade capital do império. Com os 13 anos de sede da monarquia portuguesa, conforme Melo Franco (ibid.), "os resultados eram inevitáveis". Seguindo este autor, olhando os resultados,

[131] Neste romance, há várias citações da Rua da Vala, como na pág. 46: "Com efeito foi cuidar nisso e falar ao mestre para receber o pequeno; morava este em uma casa da Rua da Vala, pequena e escura" (Almeida, 1997, p.46).
[132] Este fato, aliás, serviu a Pedro I, em um de seus artigos contra o redator do *Correio* publicados sob o pseudônimo de Aristarco, no jornal *Espelho*, em agosto de 1822, em que ele pede ao jornalista que "não mude de casa; porque mesmo o senhor é uma vala (...)" (Lustosa, 2006, p. 149).
[133] Fonte: BN, Seção de Periódicos, códice SOR-4.

> Comecemos por onde eles primeiro se fizeram visíveis: a cidade do Rio de Janeiro. De sede do Vice-Reinado, que já era, passaria a ser em breve a do Brasil-Reino, antes de se transformar em capital do Império. A população carioca que, como vimos, no termo do século XVIII, pouco excedia de 40.000 habitantes, menor que a da Bahia, acusava, no recenseamento de 1821 (ano em que d. João VI deixa o Brasil), a cifra de mais de 110.000 almas. Quase que triplicou, por conseguinte (...). (p. 122)

Sobre esta expansão da cidade, de sua população e da sua extensão urbana, Melo Franco transcreveu as informações da narrativa do cientista alemão Eschwege, afirmando:

> Diz o cientista alemão que, quando fez a sua primeira viagem a Minas, em 1810, havia entre o Rio e Santa Cruz algumas localidades pequenas, espalhadas à beira da estrada. Destas localidades, enumera Mata-Porcos e São Cristóvão. Mas em 1818 (quando publica a narrativa), observa em nota que a estrada tinha mudado muito, desde o tempo da sua primeira excursão. "Mata-Porcos e São Cristóvão", diz Eschwege, "cresceram tanto que formam quase um só correr de casas com a cidade e podem ser considerados como subúrbios do Rio". O desenvolvimento da banda sul, nos arrabaldes de Catete, Botafogo e Laranjeiras, é consignado por Spix e Martius. As casas da cidade eram quase sempre de pedra, cobertas de telhas. As antigas persianas coloniais estavam sendo abolidas e trocadas pelas novas janelas com vidros, embora lentamente. Só nisto vai um capítulo de história social. (ibid.)

Este crescimento também foi atestado pelo príncipe Maximiliano de Neuwied, "chegado ao Rio em 1815", ainda seguindo Franco, mas que em livro publicado em 1821 observou que "resulta que os costumes do Brasil estão sendo alterados pelos da Europa. Melhoramentos de todo gênero foram introduzidos na capital. Ela perdeu muito de sua antiga originalidade: hoje está mais parecida com as cidades europeias". A única diferença notada pelo príncipe, segundo Melo Franco, "era serem os negros e mulatos em maior número que os brancos" (ibid., p. 123).

Já o "capelão da embaixada de Strangford, reverendo Walsh", foi testemunha das derrubadas de "abas de morros, fazendo-as saltar com explosões de pólvora, para alinhar e arranjar ruas" (ibid., p. 124). Ou seja, como descreveu Melo Franco: "Pântanos aterrados, areais convertidos em bairros residenciais, trilhas silvestres transformadas em ruas bonitas, como a de Matacavalos."[134]

Maria Beatriz Nizza da Silva (1978), em "Cultura e Sociedade no Rio de Janeiro", observou um detalhe importante, para uma cidade em construção:

> No Rio de Janeiro do inicio do século XIX, o arquiteto tinha menos contacto do que o intendente geral da Polícia, ou do que os membros do Senado da Câmara, com as questões de urbanização. Seria natural que houvesse uma Inspeção das Obras Púbicas constituída por arquitetos, mas dada a sua inexistência (...) era ao intendente da Polícia que cabiam as suas atribuições. Além de aterrar pântanos, construir chafarizes, cuidar das calçadas e da

[134] A Rua Matacavalos é a atual Rua Riachuelo, que liga os Arcos da Lapa à Rua Frei Caneca, já nas proximidades da Cidade Nova.

> iluminação da cidade, levantar pontes de madeira, inaugurar cais, o intendente da Polícia ocupava-se com o aspecto das casas e das ruas. (p. 153)

Figura 15 – Rua Direita, no Rio de Janeiro, década de 1820, por Rugendas, vendo-se ao fundo o Morro do Castelo, com o castelo no alto, e os becos e as travessas à direita da gravura.[135]

Esta era a cidade em transformação, mudando sua paisagem e seus contornos, mestiçando cada vez mais o seu povo e atraindo visitantes estrangeiros. Afonso Arinos de Melo Franco bem definiu o tipo de crescimento que vinha tendo o Rio de Janeiro, das primeiras décadas do século XIX:

> Pode-se dizer que o Rio cresceu muito mais do que melhorou. (...) Alguns edifícios monumentais (...) algumas casas particulares modernas e higiênicas não influíam no sistema geral de habitação do povo, que continuava, e cada vez em maior quantidade, a viver acumulado nas alcovas das casinhas térreas, em ruas estreitas e escuras. O calçamento era mau, a iluminação, péssima, e o estado sanitário não podia ser bom. (*op.cit*., p. 124)

Das anotações do mesmo reverendo R. Walsh[136], José Ribeiro da Silva (op.cit.) colheu também as informações a seguir que bem traduzem, em termos urbanísticos, o

---

[135] Johan Moritz Rugendas, Itatiais, 3ª div., p. 13. Disponível em 16 de março de 2013 in: http://hemi.nyu.edu/unirio/studentwork/imperio/projects/Denise/img08.jpg

[136] Robert Walsh, segundo o catálogo da exposição "Memória da Independência – 1808/1825" (Cf. Bibliografia), era reverendo da igreja anglicana e "esteve nos últimos anos do primeiro reinado. Suas impressões foram registradas na obra em dois volumes que fez publicar em Londres, no ano seguinte à sua volta". A publicação da obra é de 1830, em Londres.

crescimento e desenvolvimento da cidade do Rio de Janeiro, na década de 1820. Segundo ele,

> O crescimento da população acarretava abertura de novas ruas e inevitável construção de mais casas. Em 1808 por exemplo, já havia no perímetro urbano, segundo consta de estatísticas da época, 6 becos, 19 largos e praças, 46 ruas e 4 travessas. Vinte anos depois, conforme consta das notícias de viagens ao Brasil, escritas pelo viajante R. Walsh, em 1830, esses logradouros eram muito mais numerosos, pois somavam 35 becos, 1 ladeira, 11 largos, 2 praças, 13 praias, 90 ruas, 16 travessas e 6 morros. É muito interessante e minucioso esse trabalho de Walsh, intitulado "Notices of Brazil in 1828/1829", no qual consta uma planta da cidade, com uma relação dos logradouros, indicando o comprimento das ruas e o número de prédios de cada uma, cujos totais eram 32.716m. e 15.623 prédios, respectivamente. (p. 17-18)

Oliveira Lima (1996), tendo por referência "Um passeio pela cidade do Rio de Janeiro", de Joaquim Manuel de Macedo, escreveu que, antes da chegada da corte portuguesa, as famílias tinham por costume se reunir no Passeio Público da cidade[137], "no gosto amaneirado do século, com seus tanques e repuxos, suas pirâmides de granito com inscrições e suas estatuetas alegóricas" (p. 80), local em que "às noites, especialmente de luar",

> Entoavam-se modinhas e lundus com o acompanhamento das ondas quebrando-se de mansinho contra o paredão do terraço, cujo parapeito era guarnecido de vasos de flores, e o divertimento acabava por alegres comezainas ao relento. (id.)

Mas, observou o autor, "A chegada em forte pelotão da fidalguia do reino prejudicou semelhante feição despretensiosa da existência social do Rio de Janeiro, sem substituí-la por nada de muito melhor" (ibid.).

Esse "crescimento da população" do Rio apareceu nos números estatísticos, por trás dos quais estavam, hoje sabemos, as políticas colonizadoras de Portugal e o próprio interesse econômico, sobretudo mercantil, que as riquezas e potencialidades do Brasil despertavam aos seus "descobridores". Em sua pesquisa, Ribeiro da Silva (op.cit.) apresentou os dados mais acreditados que se tem a respeito, esclarecendo que "A partir de 1821 é que há dados mais positivos", quando o censo realizado apontou 112.695 habitantes, ou as "mais de 110 mil almas", da citação anterior de Melo Franco (op.cit., p. 122). De acordo com os dados coletados por Ribeiro da Silva,

> Em 1585, segundo o Barão do Rio Branco (Esquisse de L'Histoire du Brésil, p. 116), havia cerca de 3.850 habitantes, entre brancos, pretos e índios civilizados. Informações de outros autores dão, para 1710, uma população de 12.000 habitantes; para 1750, 25.000 pessoas e, finalmente, para 1760, cerca de 30.000

[137] No conto "O Passeio Público", da obra citada, Joaquim Manuel de Macedo (2005) relata a construção do Passeio Público, no Centro histórico do Rio de Janeiro, pelo vice-rei Luís de Vasconcelos e Souza, que substituiu o Marquês de Lavradio em 5 de abril de 1779, logo após chuvas torrenciais que provocaram grande danos aos moradores da cidade (pp. 78-130).

habitantes. Estes dados não são considerados oficiais. O censo mais completo que se realizou no Rio Antigo data de 1799, mandado realizar pelo Conde de Rezende, pelo qual a população foi estimada em 43. 376 habitantes.
O Padre Luiz Gonçalves dos Santos[138] atribuía 60.000 habitantes para a cidade, em princípios de 1808. (p. 17)

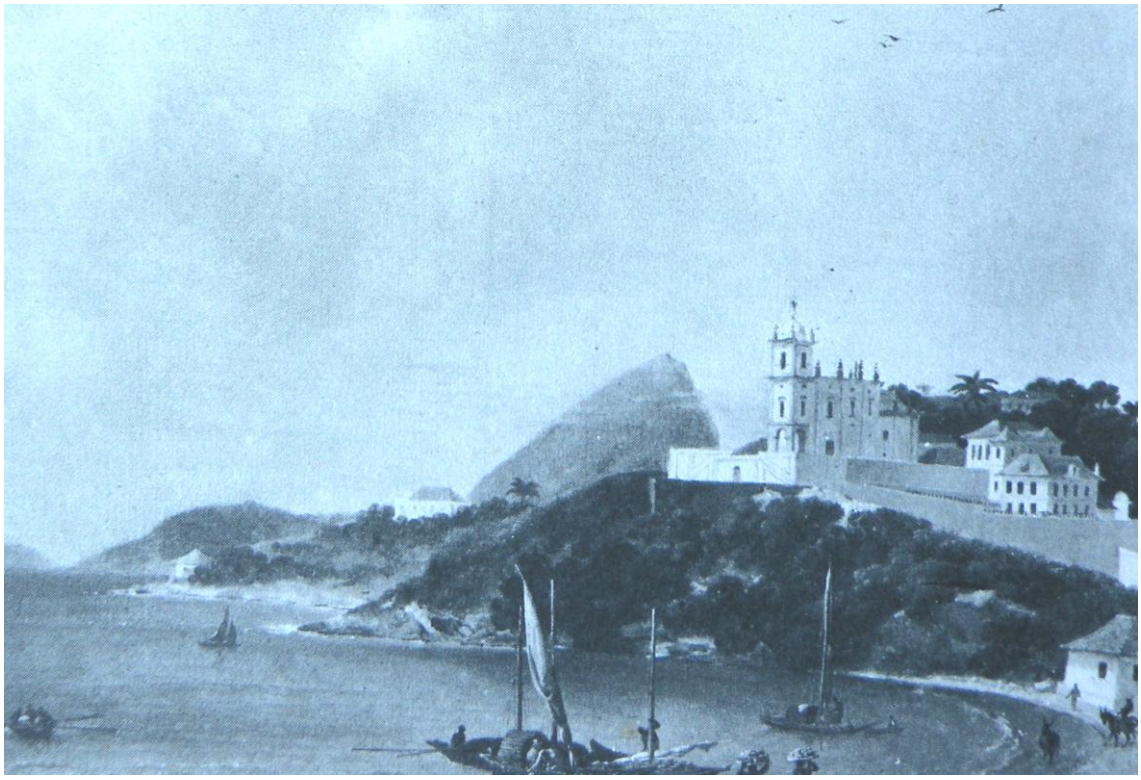

Figura 16 – A praia e a Igreja da Glória na década de 1820, vistas pelo pintor britânico Henry Chamberlain, em óleo sobre tela, sem assinatura e sem data, mas de 1819/1820, anos em que o artista esteve no Rio de Janeiro[139].

[138] Luiz Gonçalves dos Santos, também conhecido por "Padre Perereca" foi autor de inúmeros trabalhos publicados pela imprensa régia, como consta do Catálogo Memória da Independência 1808/1825, publicado em 1972 pelo Ministério da Educação e Cultura e pelo Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro. Ele também é citado em vasta historiografia do período, mas, sobretudo, no livro "Heróis de Batina", de Abelardo Romero, que o apresenta como nascido no Rio de Janeiro, em abril de 1767, filho de portugueses, e que "devido ao fato de ser pequeno, feio, magro, desengonçado e nervoso recebeu o apelido de Padre Perereca" (Romero, op.cit., p. 148). Entre suas obras constam "Memórias para servirem à história do reino do Brasil".
[139] Extraído do Catálogo da Exposição Histórica "Memória da Independência – 1808-1825", realizada de 9/11/1972 a 31/1/1973. Brasília: Ministério da Educação e Cultura e IHGB, 1972.

4. Memórias cruzadas e transversas

Pesquisar o *Correio do Rio de Janeiro* e, sobretudo, a trajetória do seu redator João Soares Lisboa custou-nos um trabalho de investigação árduo, com certeza, e em condições nem sempre as mais favoráveis, tanto pela escassez de pistas e vestígios a respeito de João Soares Lisboa, como pelo pouco tempo disponível para o tempo possível e necessário à pesquisa. Isso em razão de novas atribuições profissionais como a de docente da UFRJ, aprovado em concurso um ano após ingressar no Doutorado, em 2009; e também por se tratar de um pesquisador tardio, tomado de "outros tantos compromissos" que a vida impõe e exige e que não são somente os compromissos com a pesquisa e o estudo.

Mas, mesmo assim, feitas as ressalvas, vale esclarecer que foram centenas de pastas, pacotes e arquivos, centenas e centenas de folhas, páginas, além de material microfilmado, como os jornais da época e documentos como os da devassa de novembro de 1822, consultados minuciosamente, folha a folha e página a página, tanto na Biblioteca Nacional quanto no Arquivo Nacional do Rio de Janeiro e no Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, em busca de informações a respeito deste redator, um dos pioneiros no jornalismo político do país. Informações comuns em petições, como dados pessoais, data de nascimento, familiares, origem etc., das quais muito pouco encontramos na massa de documentação pesquisada.

Traçamos o roteiro de buscas levando em consideração tratar-se o objeto de pesquisa um jornalista – João Soares Lisboa. O primeiro a ser processado na história do país – e também o primeiro a ser absolvido. E que teve destacada presença no processo político da Independência, através do *Correio do Rio de Janeiro*, morrendo em combate pela Confederação do Equador. Com esse foco definido, ficou também definido consequentemente o período de buscas: 1822 a 1824. Ou seja, aquele que abrange desde o lançamento do jornal, no Rio de Janeiro, até a morte de João Soares Lisboa, no Recife, onde também editou um jornal[140].

Além disso, foi ele o jornalista que polemizou e questionou Pedro I, abertamente, através das páginas do próprio jornal, assim como duelou nas letras, nem sempre corteses, com José Bonifácio, em plena efervescência da dupla transição que se

[140] *Desengano aos Brazileiros*, publicado em seis edições, em Recife, entre julho e agosto de 1824, como se verá no capítulo 5.

operou no Brasil – a do absolutismo para o regime constitucional e a do país colônia para a nação independente. Ou seja, duelou com dois vitoriosos naquela conjuntura histórica; ganhou, com a Constituinte, e perdeu, com a prisão, condenação e depois a morte em combate. Uma personalidade histórica, portanto, João Soares Lisboa era português de nascimento e comerciante, vivendo há pouco mais de vinte anos no Brasil, tendo se exilado em Buenos Aires, no final de 1822, antes de retornar ao país e ser preso, em fevereiro de 1823. Libertado no início do ano seguinte, tombou no Recife, como dito, nas fileiras dos republicanos de 1824.

Tomando por base essas informações, o roteiro se orientou, então, pelas pesquisas nas pastas e caixas de documentos relativos a órgãos, seções e assuntos que dizem respeito a essas referências, relacionados na minuciosa pesquisa prévia dos índices constantes dos catálogos de documentos do ANRJ. Antes procedemos à busca, no próprio Arquivo Nacional, na documentação mais antiga existente no Brasil a respeito das naturalizações de estrangeiros no período 1800-1820. O nome de João Soares Lisboa não consta dos fichários de portugueses naturalizados brasileiros.

As primeiras pastas abertas foram as da Mesa do Desembargo do Paço, que estão reunidas em dezenas e dezenas de caixas, várias destas organizadas em pacotes amarrados com várias outras pastas e também folhas avulsas, devidamente encapadas, tratando dos mais diferentes e por vezes inesperados assuntos. A Mesa do Desembargo foi um organismo pleno do judiciário. Conforme explicação impressa nos próprios catálogos de índices para consulta e pesquisa do ANRJ, a Mesa "funcionava como seção do Tribunal das Cortes ou Casa da Suplicação, incumbida das questões judiciais e expedição de graças e mercês, dentre elas cartas de perdão e comutação de penas e degredos. Criada em 13 de outubro de 1751, no Rio de Janeiro, composta pelo governador da Relação, pelo chanceler e pelo mais antigo desembargador dos agravos".

Dessa Mesa o roteiro de buscas seguiu pelos arquivos do Tribunal da Mesa do Desembargo do Paço, criado em 22 de abril de 1808 e extinto em 22 de setembro de 1828, de menor volume de acervo; da Mesa da Consciência e Ordens, "órgão judiciário, criado em 1532. Sua competência: arrecadação da fazenda dos súditos falecidos fora do Reino e no Rio de Janeiro criada em 22 de abril de 1808 e extinta em 1828"; da Junta do Comércio, Agricultura, Fábricas e Navegação, ainda segundo as explicações impressas nos próprios catálogos do ANRJ, "criada em 1755 por D. José. Órgão orientador das atividades econômicas, no Brasil criada em agosto de 1808"; da Casa da Suplicação; Conselho do Estado; Livro do Conselho de Ministros; Ministério do Reino – Registro

de Ordens Secretas. E nas demais pastas e em caixas diversas, como as relativas à Província da Cisplatina, à Confederação do Equador, aos arquivos particulares de Alberto Rangel, do Visconde de Cairu e de Luís Gastão Escragnolle Dória; e às correspondências entre províncias, autoridades, ministros etc.

A pesquisa prosseguiu com o roteiro de buscas na Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, onde ainda é proibido fotografar os documentos pesquisados. Na BN o trabalho concentrou-se, naturalmente, na Seção de Periódicos, onde o jornal foi lido e relido, bem como feita as leituras de outros jornais; no Setor de Obras Raras, onde há documentos como o da devassa e o "Prospecto para um novo periódico", anunciando o lançamento de um novo jornal "intitulado Correio do Rio de Janeiro"; e na Seção de Manuscritos, onde existe um códice a respeito de João Soares Lisboa, com a documentação talvez mais relevante sobre dados pessoais, a partir da qual é possível alguma elucidação ou pelo menos suposição a respeito de quem foi o redator do *Correio do Rio de Janeiro*, esse português "desabusado", segundo Rizzini (op.cit.), e de cuja memória se tem tão poucas referências na historiografia brasileira.

No Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, na Sala de Leituras, entre um índice remetendo ao Dicionário de Sacramento Blake e as buscas e leituras de artigos citados em outros trabalhos e livros e publicados pela centenária *Revista do IHGB*, a pesquisa localizou também uma referência ao redator do *Correio* no banco de dados do Instituto, com o próprio nome do "comerciante português". É a pasta 21, da Lata 560: "Traços Biográficos". Mas os traços biográficos de João Soares Lisboa couberam em cinco parágrafos, cada um de três a cinco linhas, somando vinte e poucas linhas datilografadas em papel transparente, do tipo muito usado antigamente (antes dos computadores), para cópias de ofícios e processos nas repartições públicas. A folha é numerada, no alto da página: "62", o que indicia e permite supor que, talvez, tenha sido retirada, como cópia, de um compêndio ou de uma pasta, onde ocupava este lugar na numeração do conjunto da obra documental.

O conteúdo não trouxe informações novas sobre o redator e o jornal, pois se trata de um texto elaborado a partir de autores presentes na bibliografia desta tese, como Varnhagen, com a "História da Independência"; Frei Caneca, com as "Obras políticas e Litterarias"; e Basílio de Magalhães, com "Os jornalistas da Independência". A novidade foi saber que este último texto está no tomo 82 da *Revista do IHGB*. Ele não aparece no índice da revista, mas foi publicado junto às Atas das sessões do IHGB, em 1917, às páginas 770-789.

Contudo, apesar do pequeno resultado obtido em relação a informações a respeito do objeto de pesquisa da tese, esta peregrinação produziu um contato direto com a documentação que trata das primeiras memórias do Brasil, ao mesmo tempo em que nos permitiu constatar os tipos de cuidados com essa memória por parte das próprias instituições e funcionários dos arquivos e lugares de memória. Embora se trate de fontes primárias e de uma documentação, em larga maioria, com quase 200 anos; e mais do que isso, em vários casos, um material sujeito a presença de fungos e poeira, optamos em trabalhar sem luvas e sem máscara protetora do nariz e da boca, uma temeridade para um pesquisador alérgico, mas que permitiu desse modo sentir mesmo esse cheiro da memória e tatear aquela certa espessura que se deposita na superfície dos papéis guardados por muito tempo, que podemos chamar, com o recurso à poesia, de o pó da memória e do tempo passado, que no passar de páginas sentimos entre os dedos (Figura 17).

Figura 17 – O autor pesquisando no ANRJ, sem luvas e máscara, e manuseando documentos com cerca de 200 anos, alguns mais do que isso.

Nas caixas e pacotes relativos à Mesa do Desembargo do Paço, da documentação mais antiga encontramos ofícios com os pedidos de certidão de

casamento de Francisco Maria de Souza, “celebrado na Freguesia de Santo Amaro da Porificação, na Capella de Tararipe, aos 5 de março de 1718, com D. Theresa Maria de Brito” e de Francisco Maria Pereira, este datado de dezembro de 1625. Nessa mesma pasta encontramos o ofício com a petição de João Thomaz, um “preto forro”, pedindo clemência pelos seis meses de condenação que lhe restam. Ele era “Americano” e foi denunciado pelo “Coronel Consul geral Deputado de S. M. B.”, isto é, “Sua Majestade Britânica”.

São três folhas, sendo que na última consta que o indulto foi concedido em 6 de abril. No despacho, na parte inferior desta última folha, consta ainda que o beneficiado “Não paga Novos Direitos por ser isento. Rio 13 de Abril de 1815”. Nas duas primeiras folhas, o texto do ofício da Mesa informando que,

> Diz João Thomaz, preto forro, e Americano, Prezo de Galés, e no Serviço do Real Arcenal da Marinha, sentenciado por dous annoz por crime de furto; faltão-lhe seiz mezes. Roga a S. A. R.[141] pela sua Piedade, e Clemencia, e pela Sagrada Paixão de Jesus Cristo, o Perdão do resto do tempo, que lhe falta.
> João Tomas, preto forro que pede a V. Alt. Perdão de seis meses de degredo entrou para o Arcenal Real da Marinha em 13 de Agosto de 1813 condemnado por Assento (...) e com embargo de embg.ºr em 7 de Agosto do mesmo anno, em dous annos de Degredo para as obras públicas (...) do Arcenal Real da Marinha pronunciado na devassa de furto (...) o Juiz Desºr do Bairro da Candelária em observância de officios da Polícia a qual requereu o Coronel Consul geral Deputado de S. M. B. que fosse pronunciado, e punido pellos furtos de Roupas feitos a bordo de huma Fragata inglesa, e por inducir os Marinheiros dela para desertarem. Não obstante a moderação da pena a que foi condenmnado ainda pertende ser perdoado. Mas V. Alt determinará o que for ser servido. Rio 4 de Março de 1815[142].

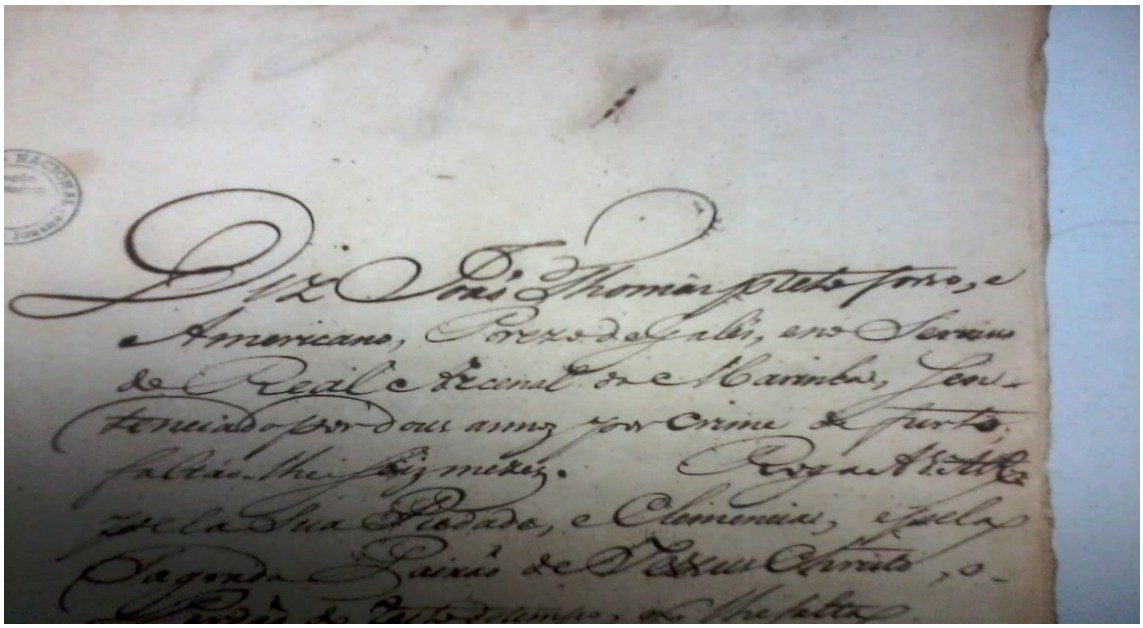

Figura 18 – Detalhe do ofício de João Thomaz, “preto forro”, de 1815.

[141] S. A. R. – Sua Alteza Real. É a forma solene como se dirigiam “os súditos” ao monarca.
[142] ANRJ, Fundo Mesa do Desembargo do Paço, código 4 K, caixa 223, pacote 4.

A Mesa do Desembargo do Paço era também a instância responsável por acolher e dar encaminhamento aos pedidos de criação de freguesias e vilas, como eram, então, denominados os sítios e povoados que se desenvolviam e que depois eram transformados em cidades. Assim, encontram-se pedidos como o da "Villa de Porto Alegre" para ser alçada à condição de cidade; dos moradores de Santa Catarina, pela criação da província, "desligando-se de S. Pedro do Rio Grande do Sul"; como ainda ofícios e representações de cidades como "Paraty", "Macahe", "Sacco do Alferes", "Freguesia de Piracicaba que se passe a Villa" e de povoado a "Villa de Maricá".[143]

Sobre esta última, a "Villa de Maricá", hoje município situado na Região dos Lagos, ao norte do Estado do Rio de Janeiro, há nesta documentação um mapa da antiga vila datado de 1814 (Figura 19). O mapa de Maricá aparece junto, como se fosse um anexo, a um ofício do bacharel José Clemente Pereira, português de nascimento, que nos anos de 1820 se tornou Juiz de Fora do Rio de Janeiro e depois presidente do Senado da Câmara, uma presença destacada no movimento do "Fico" e pela Constituinte, e que mais tarde participou do ministério, ainda com Pedro I, já em sua fase derradeira (Souza, op.cit.).

No ofício, José Clemente Pereira informava que a "Villa de Maricá" foi criada em 1814, e o então bacharel pediu a declaração formal do monarca sobre a conveniência ou não da posse dele, José Clemente, no posto de Juiz de Fora daquela vila.

> (...) estando prompto para ir tomar posse do lugar de Juiz de Fora da Villa de Maricá de que V. Magestade lhe Fizera Mercês por Decreto de 12 de Outubro do anno passado, advertira que tendo sido criada a dita Villa por Alvará de 26 de Maio de 1814 com Juízes Ordinários, não se lhe via ainda dado Juiz de Fora, e por isso querendo evitar inconvenientes futuros pedia se lhe Declarasse se devia ou não tomar posse do referido Lugar[144].

[143] ANRJ, fundo Mesa do Desembargo do Paço, código 4 K, caixa 142, pacote 3.
[144] ANRJ, fundo Mesa do Desembargo do Paço, código 4 K, caixa 142, pacote 3, documento 47..

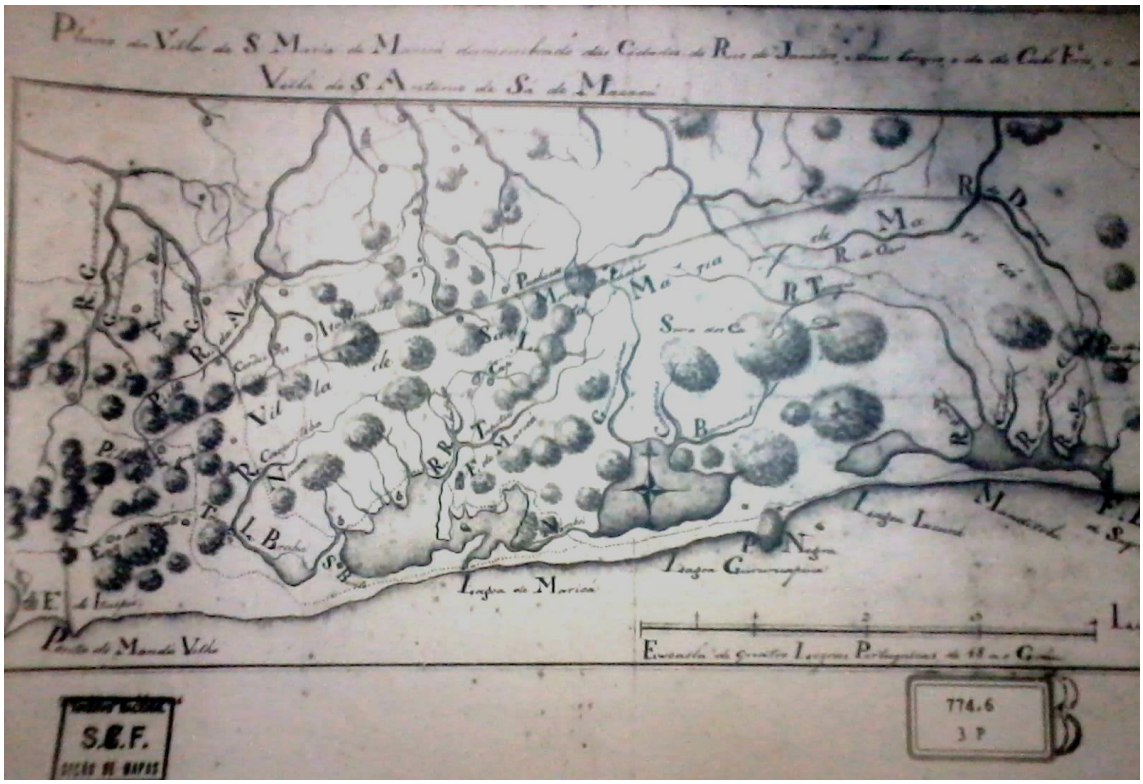

Figura 19 – Mapa de Maricá de 1814, quando deixa de ser Povoado e passa a ser vila[145].

O documento é datado de 12 de fevereiro de 1819, o que significa, então, que a nomeação do bacharel se deu em 12 de outubro de 1818. E junto a ele, além do mapa de Maricá, há também uma cópia do alvará régio criando a dita "Villa de Maricá", em 26 de maio de 1814, ainda no tempo de João VI como regente, com informações sobre os limites e extensão da nova vila – uma sesmaria –, e cujos termos são reveladores e elucidativos não só dos procedimentos pelos quais eram criadas as vilas e cidades, mas da própria memória da época presente nos nomes e nas designações dos lugares, boa parte deles de origem nativa, isto é, indígena.

> EU O PRINCIPE REGENTE Faço saber aos que este Alvará virem: Que Sendo-Me presente em Consulta da Mesa do Desembargo do Paço a utilidade, que podia resultar ao Meu serviço, e á boa administração da Justiça de Crear em Villa a Povoação de Maricá, como constava das informações, a que se tinha mandado proceder, e da resposta dada pelo Procurador da Minha Real Corôa e Fazenda, que sobre ellas foi ouvido: E conformando-Me com o parecer da mesma Consulta: Hei por bem Erigir em Villa a sobredita Povoação com o nome de = Villa de Santa Maria de Maricá =, a qual terá por Termo o terreno comprehendido desde a barra da lagoa de Saquarema até a ponta da Mandetiba, dividindo-se pelo interior pelas Serras da Tiririca, Pihyba grande, Cordeiros, Itatindiba, dahi á Serra do Catimbáo, e desta seguindo a mais commoda divisão até voltar a fechar na barra da lagoa de Saquarema; ficando o sobredito território desmembrado dos Termos da Cidade do Rio de Janeiro, da Cidade de Cabo Frio, e da Villa de Santo Antonio de Sá, aos quaes até agora pertencia.

[145] ANRJ, fundo Mesa do Desembargo do Paço, código 4 K, caixa 142, pacote 3, documento 47.

> Hei outrosim por bem Crear na referida Villa dois Juizes Ordinarios, Juiz dos Orfãos, três Vereadores, hum Procurador do Conselho, dois Almotacés; dois Tabelliães do Publico, Judicial, e Notas, hum Alcaide, e hum Escrivão do seu Officio; ficando annexos ao primeiro Tabellião os Officios d'Escrivão dos Orfãos, os quaes todos servirão seus Empregos, e Officios na fórma das Leis do Reino. E ficará gozando das prerrogativas, privilégios, e franquezas que as mais Villas são concedidas: E se fará levantar Pelourinho, Cazas da Camara, Cadêa, e as Officinas do Conselho, as quaes o Ministro, que for encarregado do Levantamento da Villa, effetuará debaixo das Ordens da Mesa do Meu Desembargo do Paço, e á custa dos moradores della.
> E por Querer Fazer-lhe mercê: Sou Servido Determinar, que pela referida Mesa se lhe conceda para Patrimonio da mesma Villa huma Sesmaria d'huma legoa de terra em quadra conjuntamente, havendo-a devoluta, ou quatro Sesmarias de meia legoa em quadra cada huma, onde as houver desembaraçadas, para serem afforadas pela Camara em pequenas porções por emprazamentos perpétuos com foros racionaveis, e laudêmios da Lei; observando-se a respeito de taes emprazamentos o Alvará de vinte e três de Julho de mil setecentos sessenta e seis. Este se cumprirá, como nelle se contém. Pelo que Mando á Mesa do Desembargo do Paço, e da Consciência e Ordens; Presidente do Meu Real Erario; Regedor da Casa da Supplicação; Conselho da Minha Real Fazenda; e a todos os Tribunaes, e Ministros, a quem o conhecimento pertencer, o cumprão e guardem, e o fação muito inteiramente cumprir, e guardar: E valerá como Carta passada pela Chancellaria, posto que por Ella não há de passar, e que seu effeito dure por mais de hum anno, não obstante a Ordenação em Contrario. Dado no Rio de Janeiro a vinte e seis de maio de mil oitocentos e quatorze. (ibid.)

Ainda nesta documentação nos foi possível localizar outro alvará régio tratando da ampliação dos espaços urbanos, este criando a "Villa Real da Praia Grande", que deixava de ser então "Sítio e Povoação de São Domingos da Praia Grande", como se lê no documento impresso datado de 10 de maio de 1819 (Figura 20). Observe-se também que, diferentemente do anterior, neste documento régio o monarca assina não mais como regente, visto já ter sido aclamado como rei, após a morte da rainha sua mãe, Maria I, em 1818 (Calmon, 1943, p. 426).

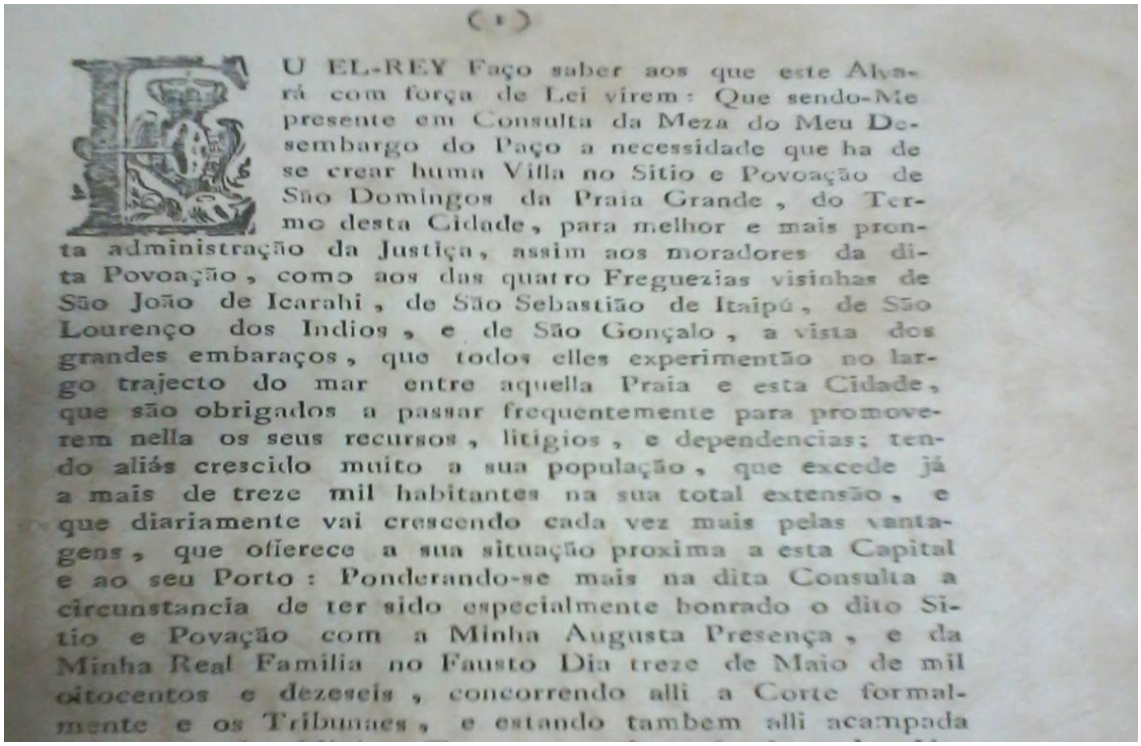

(1)

EU EL-REY Faço saber aos que este Alvará com força de Lei virem: Que sendo-Me presente em Consulta da Meza do Meu Desembargo do Paço a necessidade que ha de se crear huma Villa no Sitio e Povoação de São Domingos da Praia Grande, do Termo desta Cidade, para melhor e mais pronta administração da Justiça, assim aos moradores da dita Povoação, como aos das quatro Freguezias visinhas de São João de Icarahi, de São Sebastião de Itaipú, de São Lourenço dos Indios, e de São Gonçalo, a vista dos grandes embaraços, que todos elles experimentão no largo trajecto do mar entre aquella Praia e esta Cidade, que são obrigados a passar frequentemente para promoverem nella os seus recursos, litigios, e dependencias; tendo aliás crescido muito a sua população, que excede já a mais de treze mil habitantes na sua total extensão, e que diariamente vai crescendo cada vez mais pelas vantagens, que offerece a sua situação proxima a esta Capital e ao seu Porto: Ponderando-se mais na dita Consulta a circunstancia de ter sido especialmente honrado o dito Sitio e Povação com a Minha Augusta Presença, e da Minha Real Familia no Fausto Dia treze de Maio de mil oitocentos e dezeseis, concorrendo alli a Corte formalmente e os Tribunaes, e estando tambem alli acampada

Figura 20 – Alvará régio de 1819, elevando o Sítio e Povoação de São Domingos da Praia Grande a "Villa Real da Praia Grande", hoje a cidade fluminense de Niterói[146].

Como se lê no próprio texto assinado pelo monarca, ele narra a memória de ter estado naquele povoado no "Fausto dia 13 de maio de mil oitocentos e dezeseis", não por mera coincidência, dia de seu natalício e em que costumava distribuir benesses e promover festejos (Lima, 2006). O Alvará nos informa ainda que o "Sítio e Povoação de São Domingos da Praia Grande", que é hoje a cidade de Niterói, tinha em 1814 uma população de 13 mil moradores e seu entorno se estendia às freguesias que constituíam boa parte do que se chamava à época de Recôncavo da Guanabara, região de grandes fazendas e engenhos, e também com uma massiva presença de escravizados (Oliveira, op.cit.; Fragoso e Florentino, op.cit.). O Alvará diz que os moradores enfrentavam dificuldades para resolver demandas e pendências judiciais, devido ao "largo trajecto do mar entre aquella Praia e esta Cidade", o Rio de Janeiro da época, foco desta tese, isto é, o período que antecede imediatamente a Independência. O interesse, aqui, se justifica por se tratar do discurso do poder. Daí que

> EU EL-REY Faço saber aos que este Alvará com força de Lei virem: Que sendo-Me presente em Consulta da Meza do Meu Desembargo do Paço a necessidade que há de se crear huma Villa no Sítio e Povoação de São Domingos da Praia Grande, do Termo desta Cidade, para melhor e mais pronta administração da Justiça, assim aos moradores da dita Povoação, como aos das quatro Freguezias visinhas de São João de Icarahi, de São Sebastião de Itaipú, de São Lourenço dos Indios, e de São Gonçalo, a vista dos grandes embaraços,

[146] ANRJ, fundo Mesa do Desembargo do Paço, código 4 K, caixa 142, pacote 3.

> que todos elles experimentão no largo trajecto do mar entre aquella Praia e esta Cidade, que são obrigados a passar frequentemente para promoverem nella os seus recursos, litígios, e dependências; tendo aliás crescido muito a sua população, que excede já a mais de treze mil habitantes na sua total extensão, e que diariamente vai crescendo cada vez mais pelas vantagens, que offerece a sua situação próxima a esta Capital e ao seu Porto:
> Ponderando-se mais na dita Consulta a circunstancia de ter sido especialmente honrado o dito Sitio e Povoação com a Minha Augusta Presença, e da Minha Real Familia no Fausto Dia treze de Maio de mil oitocentos e dezeseis, concorrendo alli a Corte formalmente e os Tribunaes, e estando também alli acampada a Divisão das Minhas Tropas ora denominada = dos Voluntarios Reaes d'El-Rei = a quem Fui então Servido Agraciar com especiaes demonstrações da Minha Real Benevolencia; de maneira que até por este tão plausível motivo, e para se perpetuar a memória daquelle a muitos respeitos Solemne Dia, era mui próprio da Minha Soberania Elevar o sobredito Sitio e Povoação á classe e dignidade de Villa: Propondo-se finalmente na referida Consulta, que por todos estes motivos Houvesse Eu por bem Crear, não só a dita Villa, mas hum Lugar de Juiz de Fóra do Civel, Crime, e Orfãos para Ella, o qual exercitasse também a sua jurisdição na Villa de Santa Maria de Maricá e seu Termo, que lhe confinante, e fica na distancia de seis e sete legoas, segundo as diversas estradas, que para Ella se dirigem; tudo ao fim de se facilitarem aos Povos de huma e outra Villa os meios da mais pronta e segura administração da Justiça, por hum Magistrado Letrado, e de maior confiança.
>
> (...) Sou Servido Erigir em Villa o sobredito Sitio e Povoação de São Domingos da Praia Grande com a denominação de = Villa Real da Praia Grande = a qual terá por Termo as quatro Freguezias vizinhas de São João de Icarahi, de São Sebastião de Itaipu, de São Lourenço dos Indios, e de São Gonçalo, que ficarão desde logo desmembradas do Termo desta Cidade a que pertencião (...)[147].

Ainda sobre cidades, na época da Independência, em uma das pastas da Mesa do Desembargo do Paço que trata de comutação de penas, concessão do Hábito de Cristo etc., há um ofício a respeito de um assunto aparentemente estranho à documentação pesquisada e que no período da monarquia, segundo avaliamos, raramente esteve presente enquanto política pública governamental – a educação, sobretudo a pública. Localizamos entre os ofícios desta Mesa do Desembargo um deles relativo à decisão do governo a respeito da educação e instrução, mas não para brasileiros, como se lê a seguir:

> Por ser indispensável para educação e instrução da Mocidade de Colonos Suissos: Hei por bem criar na Villa de nova Friburgo duas cadeiras: huma de Primeiras Letras e outra de Gramática Portugueza e Latina, com ordenado próprio de semelhantes cadeiras estabelecidas nesta Província do Rio de Janeiro: E attendendo a intelligencia e mais partes que concorrem na Pessoa de Antonio Jozé de Paiva Guedes Andrade: Hei outro sim por bem fazer-lhe Mercê de o Nomear para Professor das referidas duas cadeiras, a fim de as reger simultaneamente. A Mesa do Desembargo do Paço o tenha assim entendido e faça executar com os despachos necessários. Palácio do Rio de Janeiro em treze de Junho de mil oitocentos e vinte. – com a rubrica de Sua Magestade[148].

[147] ANRJ, Mesa do Desembargo do Paço, código 4 K, caixa 142, pacote 3.
[148] ANRJ, Mesa do Desembargo do Paço, código 4 K, códice 15, volume 8.

Não deve ser uma mera coincidência, mas antes mesmo dessa decisão, ofício do mesmo Antonio José da citação acima, professor de Gramática e Latim, deu entrada na Mesa do Desembargo do Paço, pedindo "a propriedade do Officio de Segundo Tabelião e Anexos da Villa de Nova Friburgo", que lhe foi concedida em cinco de junho do mesmo ano de 1820, oito dias antes, portanto, do ofício régio designando-o professor na região serrana. Ou seja, o mesmo professor dos "Colonos Suíssos" foi também dono do "Offício de Segundo Tabelião" de Nova Friburgo. Indício, talvez, do "feudo" e monopólio dos tabeliões que se mantêm até os dias de hoje. Na documentação pesquisada, o tema educação reapareceu em ofício do presidente da Província do Ceará, José Felix de Azevedo e Sá, de dezembro de 1825, "acusando recepção de ordens para prover Ceará de Escolas Públicas", mas nenhuma outra documentação comprovou a execução da medida e nem o tema reapareceu.

Na documentação relativa à Casa da Suplicação localizamos o pedido do dramaturgo Gastão Fausto da Câmara Coutinho, para a aplicação de uma "censura real ao redactor" da revista literária *O Patriota*, que criticara a peça de estreia do Teatro São João, citado páginas atrás. Nada existe, contudo, a respeito do redator e editor do *Correio do Rio de Janeiro*, embora ele tenha sido condenado e mantido preso de fevereiro de 1823 até janeiro de 1824, quando foi expedida a "Carta do Perdão". Mas encontramos, entre centenas de documentos, alguns com o mesmo teor do pedido de "reparação" feito por Maria da Cruz Marques, "viúva de Manoel Joaquim da Silva, morto por dois escravos – Severino e Ananias – no Bairro da Candelária", e da denúncia, sem citar os autores, "da morte do índio Marcelino, guaranim" por maus tratos, que a seu modo informam ocorrências que deveriam ser comuns àquela época, na cidade e na sociedade em formação, daí a presença de muitos documentos com este mesmo conteúdo.

As devassas eram recorrentes nas instâncias judiciais e policiais da corte portuguesa. Nas caixas e pastas do Ministério da Justiça, por exemplo, consta, como dito na Introdução desta tese, o ofício datado de 24 de maio de 1817, enviado da Província do Rio Grande de São Pedro do Sul ao Ministro dos Negócios do Reino, Thomás Antonio de Vilanova Portugal, encaminhando o preso Domingos Vieira Braga, acusado na devassa aberta no início daquele ano, naquela província, de distribuir "huns Pasquins incendiários que convidavão o Povo para se revolucionar a imitação de Pernambuco". No ofício, é dito também que "Não se prova que fosse este reo o Author de tais Pasquins e sim que é um falador perverso, e que trata de revoluções, e de seguir

o exemplo dos Habitantes de Buenos Ayres, e com algum interesse nas ocasiões em que se demanda em bebida, sem que se provasse (...)". O réu inocentado dos escritos era, contudo, acusado de "ter alteado a Bandeira Revolucionária" (Figura 21).[149]

Figura 21 – A "Bandeira Revolucionária" da Confederação do Equador apreendida na Província de São Pedro do Rio Grande do Sul, com as insígnias "União", "Liberdade", "Religião" e "Independência". Nas cores verde, amarelo, azul e branco, tendo no alto a inscrição "Confederação do Equador".[150]

Nas pastas da Junta Comercial, tão vastas quanto às da Mesa do Desembargo do Paço e abrangendo uma grande diversidade de assuntos e questões, encontramos muito pouca informação a respeito de João Soares Lisboa, como se verá adiante, no capítulo das memórias do jornal e de seu redator. Mas nessa documentação localizam-se muitos documentos que bem retratam o período prévio à Independência, como, por exemplo, o ofício em que o futuro ministro do reino e intelectual português renomado na época, Silvestre Pinheiro Ferreira (Silva, 1978, p. 116),[151] foi atendido em seu pleito. Datado

[149] ANRJ, Ministério da Justiça, caixa 774, pacote 4; e caixa 2631, 3, 10..
[150] ANRJ, Ministério da Justiça, caixa 774, pacote 4.
[151] Silvestre Pinheiro Ferreira foi autor de várias obras, entre as quais, as "Preleções filosóficas". Maria Beatriz Nizza da Silva (1978) realizou dois estudos a respeito deste intelectual: um deles publicado no livro "Silvestre Pinheiro Ferreira: ideologia e teoria", Lisboa, Ed. Sá da Costa, 1975; e o artigo sobre o pensamento de Silvestre Pinheiro publicado na Revista Brasileira de Filosofia, fasc. 76, 1969. (p. 116).

de 13 de maio de 1811, não por mera coincidência, dia do aniversário de João VI, como dito, no qual o monarca concedia benesses (Lima, ibid.), o ofício exemplifica com seu texto o que era a função de deputado, àquela época, e como ele era escolhido. Consta este ofício que

> Attendendo ao préstimo, merecimento e Serviços de Silvestre Pinheiro Ferreira, official da Secretaria de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Guerra: Hey por bem fazer-lhe Mercê de hum lugar de Deputado da Real Junta do Commercio, Agricultura, Fábrica e Navegação.

A Junta também decidia questões do erário público, como no ofício datado de 14 de fevereiro de 1817, assinado no "Palácio do Rio de Janeiro", em que é autorizado o pagamento à "marquesa de Aguiar", viúva do Marques de Aguiar[152], "pelo cofre da Real Junta do Commercio, Agricultura, Fábricas e Navegação deste Reino do Brasil, e Domínios Ultramarinhos" da "pensão annual de hum conto e seiscentos mil reis".[153]

Nessas pastas da Junta Comercial encontra-se parte da documentação que trata da história dos primeiros livreiros e impressores do Brasil. Como é o caso do ofício de Manoel Joaquim da Silva Porto, datado de 16 de junho de 1812, pedindo sua matrícula de comerciante para atuar como "mercador livreiro nesta cidade".[154] Como se sabe, trata-se do dono da Tipografia Silva Porto, a primeira do país, depois da oficial imprensa régia, onde foi impresso o *Correio do Rio de Janeiro*, em sua primeira fase, de abril a outubro de 1822, e muitas outras publicações e periódicos. Silva Porto foi além de livreiro um intelectual, publicou algumas obras de sua própria lavra e teve ativa presença nas movimentações políticas do período e na defesa do constitucionalismo.

Sua tipografia era ponto de encontro de muitos políticos e intelectuais, como Gonçalves Ledo e o próprio João Soares Lisboa, objeto desta tese, que chegou a trabalhar na gerência desta tipografia, por algum tempo (Ipanema, 2007, p. 92), entre maio e agosto de 1822. Tanto assim que José da Silva Lisboa, com suas preocupações conservadoras e por vezes preconceituosas, escreveu, na parte III de seu "Memorial Apologético das 'Reclamações do Brasil'", datado de 23 de julho de 1822, que a Tipografia Silva Porto era a "caverna de Ciclopes ou cova de Trofônio" (Vianna, 1945, pp. 412-414).

As insinuações do futuro Visconde de Cairu sobre a tipografia de Silva Porto seriam confirmadas e repetidas, quase um ano depois, pela terceira testemunha da devassa de novembro de 1822, "o Excelentíssimo Antonio Telles da Silva, natural de

[152] Fernando José de Portugal, que foi governador da Bahia.
[153] ANRJ, fundo Junta do Comércio, código 7 X, caixa 451, pacote 1.
[154] ANRJ, fundo Junta do Comércio, código 7 X, caixa 378, pacote 3.

Lisboa", que seria depois agraciado por Pedro I com o título de Marquês de Resende. Em seu depoimento, já nos primeiros meses de 1823, ele afirmou que

> A oficina tipográfica de Silva Porto e Companhia era o ponto d'união dos mais exaltados demagogos; ali ajustaram o que haviam de escrever, ali se concertaram no que haviam de fazer, ali combinaram os meios do que lhes convinha saber, e aí finalmente deprimiam sós ou com a maior publicidade as pessoas de opiniões contrárias: ele testemunha foi uma das vítimas acusadas e condenadas por este supremo Tribunal revolucionário no dia 28 de Outubro próximo passado (...).[155]

Observaram Marcello e Cybelle de Ipanema, com alguma surpresa, que o impressor Silva Porto não foi incluído na devassa de 1822 (2007, p. 98),[156] embora, como vimos, seu nome tenha sido citado no processo. É possível supor que todos os 14 nomes arrolados na devassa fossem de frequentadores da "oficina tipográfica de Silva Porto e Companhia", alguns sendo, inclusive, clientes. A maioria ficou presa até o fim do julgamento, em julho de 1823, à exceção de João Soares Lisboa, condenado e que permaneceu preso até janeiro seguinte. Os redatores do *Revérbero* tiveram sorte distinta, com Gonçalves Ledo conseguindo escapar da polícia mandada em seu encalço por José Bonifácio, seguindo para Buenos Aires; Januário da Cunha Barbosa foi preso ao voltar de viagem a Minas, sendo deportado para o Havre (ibid.).

Mais antigo ainda, na documentação da Junta Comercial, é o pedido do livreiro e pai do jornalista Evaristo da Veiga, Francisco Luiz Saturnino da Veiga, datado de 14 de abril de 1809. Também a livraria dele deveria ser ponto de encontro, talvez ainda mais até do que a gráfica de Silva Porto, em razão do trabalho direto com uma clientela maior e mais diversificada, na qual deveriam constar muitos políticos e intelectuais. Até porque o livreiro foi também contemporâneo das movimentações na Vila Rica do Ouro Preto das Minas Gerais, dos inconfidentes, de onde veio para ser "mestre escola" no Rio de Janeiro por 16 anos, até 1809, quando pediu aposentadoria (Souza, 1957b, p. 10), no mesmo ano, aliás, em que solicitou matrícula na Junta Comercial. Natural, pois, que também por isso fosse bastante bem relacionado na corte do Rio de Janeiro. No ofício à Junta Comercial consta que

> Diz Francisco Luiz Saturnino Veiga, Mercador de Livros e Papéis na Rua do Ouvidor desta Corte, que visto ter elle supplicante toda a intelligencia necessária da Escripturação Mercantil; e possuir fundos próprios, e mais que sufficientes para commerciar, como já de muitos annos o tem praticado com todo o bom conceito e inteiro crédito, deseja matricular-se pela Real Junta de Commercio, a fim de participar de todos os privilégios, prerrogativas e

[155] BN, Seção de Obras Raras, OR 346 (111, 4, 5) "Processo dos cidadãos pronunciados na Devassa...".
[156] Silva Porto está presente na vasta historiografia que trata e retrata o período da corte portuguesa no Brasil, em especial no livro "Silva Porto – Livreiro na Corte de D. João, Editor na Independência", de Cybelle e Marcello de Ipanema. Cf. Bibliografia.

isenções de que gosão os Commerciantes matriculados: pelo que Pede a V. Alteza Real se digne fazer ao Supplicante a Graça que implora.[157]

4.1 Memórias dos enforcamentos de republicanos

Em nossa pesquisa constatamos que uma boa parte da documentação do Arquivo Nacional referente à Confederação do Equador, foi copiada da Seção de Manuscritos da Biblioteca Nacional, garantindo também ao ANRJ, portanto, a posse de documentos relevantes para a história brasileira e a memória nacional. Desta forma, a própria documentação adquiriu e passou a conter, em si própria, sua materialidade mnemônica – sua carne –, isto é, registros acrescentados aos corpos dos próprios acervos, como uma memória atravessada por marcas e vestígios, como é o caso, por exemplo, desses documentos relativos à Confederação do Equador. A maioria deles traz a inscrição no final ou no início de que foi "Copiado de documento existente na secção de manuscriptos da Bibliotheca Nacional do Rio de Janeiro, em abril de 1927, por João Bernardo da Cruz Junior, chefe da secção administrativa do Archivo Nacional".

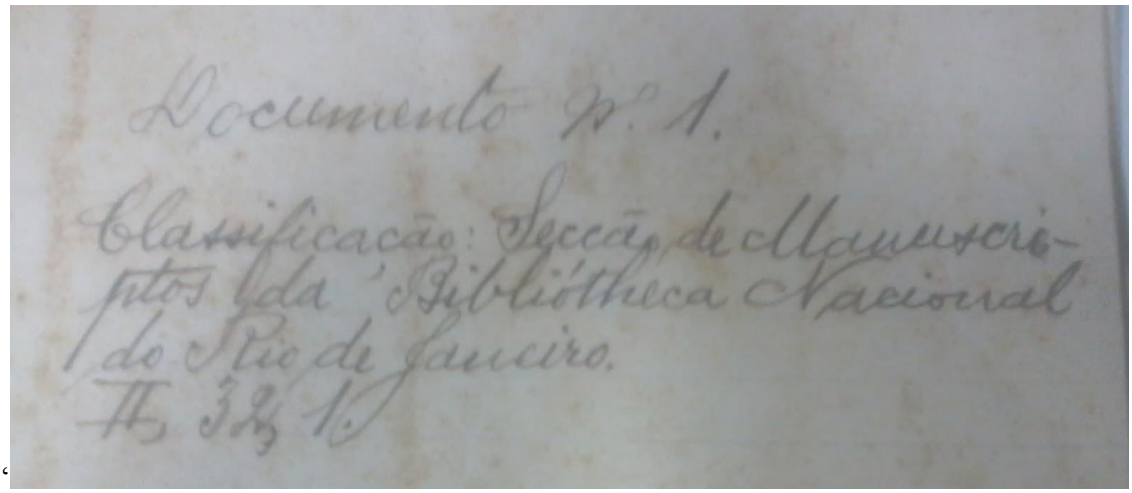

Figura 22 – Documento copiado da Seção de Manuscritos, com a grafia do funcionário autor das cópias hoje constantes do acervo do Arquivo Nacional do Rio de Janeiro.

Graças a este expedito funcionário João Bernardo da Cruz Junior, provavelmente também pesquisador, o Arquivo Nacional dispõe desde então – em letras mais legíveis e confortáveis à leitura do que os originais copiados por ele – da documentação talvez ainda pouco conhecida a respeito dos enforcamentos de alguns dos presos da rebelada Confederação do Equador. Personalidades da historiografia estão envolvidas nos relatos

[157] ANRJ, fundo Junta do Comércio, código 7 X, caixa 393, pacote 1.

desses manuscritos, como o próprio Pedro I, que ordena as execuções de rebeldes, negando os pedidos de clemência; o "Brigadeiro Francisco de Lima e Silva, comandante da Brigada Expedicionária Cooperadora da Boa Ordem da Província de Pernambuco", pai do Marechal Luiz Alves de Lima e Silva, o Duque de Caxias (Costa, 2001), que comandou, por terra, as tropas imperiais que derrotaram os confederados republicanos, prendendo dezenas de rebeldes, tais como Frei Caneca e Cipriano Barata, e matando outras dezenas, entre elas o próprio João Soares Lisboa, presente também no relato.

Figura 23 – Os pacotes de uma das caixas do ANRJ relativas à Confederação do Equador.

Daí ser louvável e memorável, digno de citação, o trabalho realizado "em abril de 1927, por João Bernardo da Cruz Junior, chefe da secção administrativa do Archivo Nacional". Até porque sempre é bom frisar que, no geral, como dito, as grafias dos textos manuscritos nem sempre são de leitura simples – ou quase sempre são de leitura bastante difícil –, requerendo na maioria das vezes o recurso às lupas e lentes de aumento,[158] como neste fragmento (Figura 24):

[158] Na Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro os usuários dispõem de lupas, o que não é usual em outras instituições de pesquisa histórica e documental.

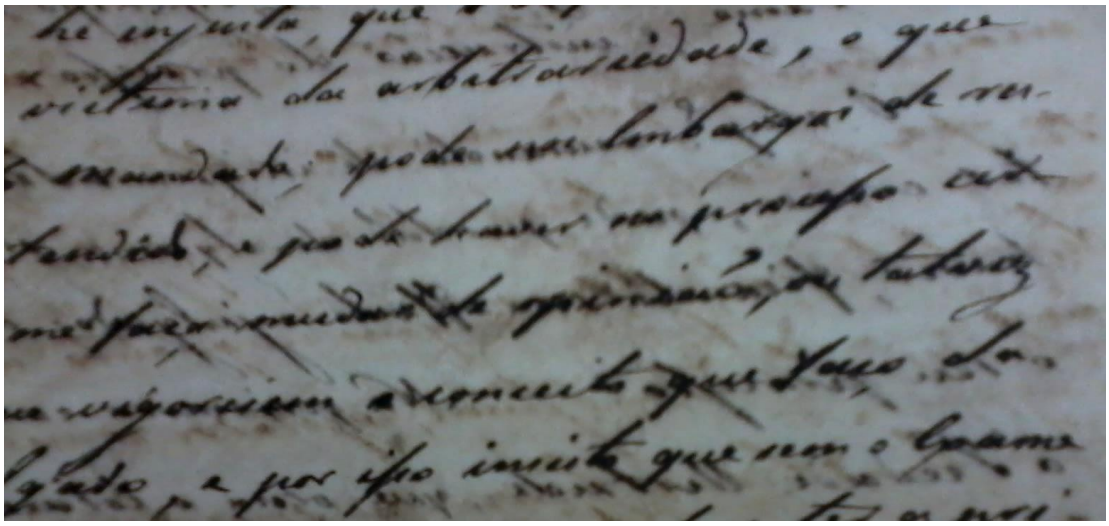

Figura 24 – Fragmento de um dos manuscritos pesquisados.

Dos documentos copiados, os relatos do autor anônimo sobre os enforcamentos e fuzilamentos ainda hoje surpreendem, quase 200 anos passados, mostrando uma face de crueldade que é pouco conhecida, pouco explorada nas análises dos livros mais conhecidos sobre o tema. Nessa face aparecem as situações da luta armada travada no país no processo da Independência, e que não foi uma ação isolada a Pernambuco, espalhando-se por todo o Nordeste (Rocha Pombo, op.cit. pp. 187-307). Os derrotados foram perseguidos e presos, muitos deles enforcados, alguns esquartejados, em sua maioria eram republicanos, ou que assim foram identificados (ibid.).

Um dos relatos – copiado pelo funcionário do Arquivo Nacional, mas sem crédito ou assinatura de autoria –, é a narrativa de como foram enforcados três dos presos da Confederação do Equador.

> Pernambuco, 1824. Capitão d'Artilharia Nicolao (Carne viva) Nomeiado pelo governo da confederação commandante do Forte do Brum, quando attacado pelas forças legaes, resistio com grande valor, mesmo depois de ter a guarnição o abandonado, elle e um soldado seu camarada continuarão o fogo, que não podendo ser animado permittio a invasão do forte. Nicolau então fugiu pela praia, embarcou em uma canoa, e foi se entregar a Francisco Lima. Este mandou que elle se recolhesse a sua casa, onde permaneceo, sem querer fugir até que a revolta foi suffocada. Foi então preso e processado. Condemnado a morte foi executado com mais dois, o Capitam Antonio do Monte Rodrigues e um americano por nome Diogo. Forão os tres fuzilados.
> Nicolao depois de manobrar com a escolta encarregada da execução que estava ao mando do major José Joaquim Coelho (depois General e Barão de Victoria) para a colocar mais perto e de maneira que não offendesse ao povo, fez uma falla, mostrando a seus companheiros que havia sido enganado, que entrara na revolução para deffender ao Imperador, e que só depois foi que descobriu o engano e já não havia que retroceder; que acceitassem a sua sorte como exemplo, e virando-se para a escolta pedio que dirigissem a carga aos peitos e cabeça. Deu elle mesmo as vóses de carregar e pontar, e com o lenço assenou em logar da vós de fogo. Este infeliz só recebeo os ferimentos nas pernas, com ellas quebradas, rolava no chão e pedia que o matassem: um soldado se aproximou e deu-lhe o tiro no ouvido.

> Antonio do Monte cahio de bruços (sem ter sido ferido), o Cirurgião aproximando-se dos executados e notando este sem signal de sangue, tomou-lhe o pulso com uma das mãos e com a outra fez signal a um soldado que aproximando-se deo-lhe um tiro no ouvido e mandou-o para a eternidade. O 3º, o Norte americano Diogo, parece ter sido o alvo de quaze todas as armas; cahio morto logo após a descarga. Era protestante: quando já no oratório pedio conversão e baptisou-se; morreo catholico, e só foi o que allegou antes da execução – que morria catholico. Nicolao (Carne viva) no oratorio fez muitos sonetos, que destribuia com os amigos que o iaô visitar e despedir-se, e este que também recitou antes da Execução.[159]

A narrativa continua com o poema anunciado pelo autor, escrito no oratório pelo "capitão Nicoláo", antes de seguir para a forca. Os versos demonstram não somente conhecimento sobre história antiga, como também alguma erudição e familiaridade com a mitologia greco-romana e alguns filósofos, além de qualidades no exercício da métrica e da rima. É um soneto escrito e recitado antes da morte, e que diz:

> Não tenhas Nicoláo (ou Wencesláo) menor saudade
> Desta vida deixar na flor dos annos,
> Heroes houverão Gregos e Romanos.
> Que outro tanto fizerão por vontade.
>
> Catão, antes que perca a liberdade
> Em si crava o punhal, previne danos,
> Sócrates, despresando seus tyranos
> Bebe cicuta e voa a eternidade.
>
> O heroísmo é virtude requintada
> Que pelo extremo opposto combatida
> Faz preferir á vida, a morte ou nada.
>
> É pois, segue a estrada conhecida
> Pelos nossos patrícios já trilhada
> Que só as almas fracas intimida.[160]

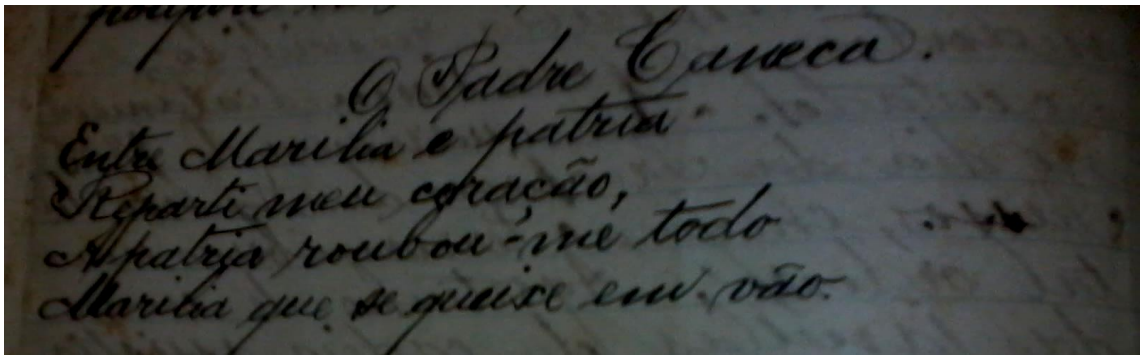
O Padre Caneca.
Entre Marilia e patria
Repartir meu coração,
A patria roubou-me todo
Marilia que se queixe em vão.

Figura 25 – Poema do "Padre Caneca", transcrito na documentação do ANRJ[161].

[159] ANRJ, fundo Confederação do Equador, código 4 K, caixa 742, pacote 1.
[160] Todos os trechos desta transcrição são do ANRJ, Fundo Confederação do Equador, código 1 N, caixa 742, pacote 1.
[161] ANRJ, fundo Confederação do Equador, caixa 742, pacote 1. Observe-se que o poema de Caneca que aparece transcrito neste documento, que foi copiado do manuscrito original da Seção de Manuscritos da Biblioteca Nacional, em 1927, como já dito, não coincide na íntegra com a versão do mesmo poema publicada nas Obras políticas e literárias de Frei Joaquim do Amor Divino Caneca, impressas em Recife,

O manuscrito traz a informação que "Wenceslao antes de morrer pedio a todos que encobrissem de sua velha mãe, (moradora no interior da Província) a sua desgraçada sorte". A narrativa prossegue informando que

> O Tenente Fragoso envenenou-se, mas atalhado o veneno em tempo, foi conduzido em um carro, e enforcado. Antonio Macario, quando no Oratorio, entregou um filho que tinha a Francisco de Lima, que o remetteo para a Corte. Este também foi enforcado; três vezes soffreu o acto; a 1ª, depois do carrasco dar por finda sua missão e cortar-lhe a corda, – Macario cahio, cambaleiou e ficou de pé. Veio a bandeira de Mizericórdia, e não foi acceita. Subio 2ª vez, e depois de cortada a corda cahio, e ficou de cócoras, arquejando. Subiu pela 3ª vez, desta sostido pelo carrasco, e deu a alma ao creador.
> O Lazaro foi enforcado.

Esses relatos são relevantes para esta tese, pois informam as condições políticas e militares em que se deram as lutas dos confederados do Nordeste brasileiro, nos primeiros anos da década de 1820, período de construção do país, processo que antecede a Independência e prossegue depois dela. E nessa relevância há a destacar o fato de serem situações vividas pelos que foram derrotados, expostas em suas próprias discursividades, que revelam situações tão íntimas, como no soneto antes da morte do "capitão Nicoláo (Carne viva)". Como se verá adiante foi em uma dessas lutas que foi alvejado e morto o jornalista João Soares Lisboa, objeto desta tese.

A narrativa revela como foi o enforcamento de um dos líderes militares da Confederação do Equador, também pouco conhecido, mas presente na historiografia em citações de passagem, e cuja execução foi determinada por Pedro I, que recusou o pedido de clemência assinado por "centenas de comerciantes" de Recife, como consta do relato do autor anônimo.

> Agostinho Bezerra Cavalcanti, Capitão de Henriques, Cavalleiro de Christo, (homem de côr preta), era o Quartel mestre General dos republicanos. Pelas suas maneiras e costumes era benquisto por todos. Sendo prezo no Páo d'alho, com o major Emiliano, tendo este seduzido as sentinellas e convidado-o para acompanhal-o na fuga, Agostinho não annuio a proposta e deixou-se ficar na prisão, dizendo que não se julgava criminoso, que não era ladrão nem assassino e sim amante da liberdade da sua pátria.
> Um abaixo assinado do commercio nacional e extrangeiro pedindo o perdão de Agostinho Bezerra foi entregue a Francisco de Lima, que o enviou a Côrte. Centenas de negociantes assignarão a petição de graça, por Agostinho Bezerra te-los salvado na noite de 23 de julho, quando o major Emiliano com o seu regimento de pardos quis assaltar as casas dos portuguezes. Agostinho Bezerra sabedor da intenção de Emiliano por também ter sido para isso convidado, marchou com o seu regimento de Henriques e formando-o em frente do de Emiliano declarou que não era ladrão nem assassino, nem consentia que se praticasse tal infâmia, sem repellir com sua força, e por este meio conteve aquelle.

---

em 1979 (cf. Bibliografia). Neste último, o quarto verso aparece com alteração no verbo: "Entre Marília e a pátria / Colloquei meu coração: / A pátria roubou-m'o todo; / Marília que chore em vão." (Caneca, op.cit., p. 11)

> O Imperador indeferiu a petição, porque tendo Agostinho Bezerra sido annistiado em 1817, havia reencidido; e mandou que fosse immediatamente executado. Pela quaresma de 1825, no dia da Procissão do Senhor dos Passos, chega a Pernambuco uma tal ordem. Agostinho de uma das janellas da cadeia assistia a Procissão. Nessa mesma tarde Francisco de Lima manda executar a ordem do Imperador. Logo que passou o prestito Agostinho foi recolhido ao Oratorio e no 3º dia executado, bem como o capitão Nicolau. Agostinho seguio para o patíbulo com máxima resignação; pelo caminho despedia-se dos amigos e pedia perdão de suas faltas, com tal coragem como se fosse em viagem cá na terra. Chegado á forca, disse do carrasco que lhe pouparia algum trabalho.
> Fallou ao povo e terminou dizendo ao padre que o acompanhasse na oração. Em pé sobre a forca com o laço do pescoço pronnunciava o "Credo", em vós alta com o capellão, e antes de pronunciar a "vida eterna" precipita de mergulho com tal força que forca e corda derão um gemido que não obstante o sussurro do povo foi ouvido. Agostinho era homem muito alto e gordo e dessa maneira poupou trabalho ao carrasco.[162]

A narrativa é extensa e minuciosa, como se vê, e bem revela as atitudes dos que perderam suas vidas lutando pela causa da república. Ela prossegue descrevendo como se deu a prisão do "Padre Caldas", pois assim como ocorreu em 1817 – na "revolução dos padres", como consignaram alguns autores[163] –, também em 1824 a participação deles foi significativa. O relato demonstra o grau de adesão e compromisso dos que militavam pela independência e pela república, revelando com algumas minúcias como se deu o deslocamento das tropas imperiais, sob o comando do brigadeiro Francisco de Lima e Silva, para retomar o controle da situação em Recife e nas demais capitais confederadas.

> A Brigada sahio do Rio de Janeiro no dia 2 de Agosto de 1824. As galeras Caridade e Harmonia que fazião parte do comboio ficarão mais na retaguarda. O Conde de Escragnolle, Tenente Coronel Comandante do 4º de Cacs. ia na Caridade, e nas águas entre Pernambuco e Maceió deteve uma sumaca na boca do Rio Real por suspeita, e mandando o Tenente Cabral a seu bordo buscar o mestre e depois um único passageiro que ia na sumaca, reconheceu-se ser este o Padre Caldas. A carga que dezia o mestre "ser lastro de areia" por baixo continha armamentos e munições.

Embora, como exposto, a pesquisa realizada para esta tese pouca informação tenha encontrado a respeito do redator do *Correio do Rio de Janeiro*, através desses relatos, que aqui estamos designando como memórias cruzadas, transversas ou memórias atravessadas, tomamos conhecimento das condições das batalhas e combates que se deram na Confederação do Equador, numa das quais o redator morreu. Dessa parte da narrativa do autor anônimo, por exemplo, logo após relatar a prisão do Padre Caldas constam as seguintes

---

[162] ANRJ, Fundo Confederação do Equador, código 1 N, caixa 742, pacote 1.

[163] "Revolução dos padres" é como Abelardo Romero (op.cit., p. 9) denominou, no sumário de sua obra, a Revolução de 1817, em Pernambuco. O autor mostrou números desta participação: "nada menos de cinquenta e dois sacerdotes, muitos deles maçons" (p. 169).

> Notas. O capitão Nascimento, commandante d'artilharia de libertos (da Côrte) achava-se no ponto da Boa-Vista do lado de Stº Antonio, quando no dia 15 de 7brº, de manhã passiava fumando na frente da bataria levou um tiro da pontaria inimiga fronteira e morreo estantaneamente. Seos soldados gritavão logo vingança, porque o estimavão seo commandante como pai. O cabo Adão e o soldado Xico gritavão logo a cenha e avansarão, tomarão a bateria inimiga sem emprego de armas. Lima mesmo ahi mandou collocar nos peitos dos dous bravos a medalha de valor. O ultimo attaque foi no dia 17. O Alferes Marçal morreo nos quatro cantos da Boa-vista com tal valor que depois de morto foi promovido a Tenente. Neste ponto era grande a resistência que fazião os republicanos de dentro das casas. Marçal se offereceo para contornando attacar pela retaguarda das casas uma bala certeira no estomago o estendeo morto.

Não pode escapar ao estudioso do discurso, dos usos e das práticas linguísticas inscritas no processo histórico, a recorrência tão comum àquela época a expressões como "suplicante", "graça", "implora", ou abreviações tais como a do texto anterior, que também se observa em vários documentos daqueles anos iniciais dos Oitocentos, em que as palavras dos meses de setembro e outubro, por exemplo, aparecem grafados "7brº" e "8brº". Bem como ao uso do vocábulo "preto" para designar a etnia de origem africana.

E essas narrativas confirmam o que Rocha Pombo relatou, com visível preceito racista, no volume IV do livro "História do Brasil", dedicado à Independência, quando, ao tratar da "Reação contra os processos de D. Pedro", escreveu que

> No dia 21 de Março (de 1825) entrou para o oratório Agostinho Bezerra. Era homem de cor, quase preto, mas de nobres sentimentos, de firmes convicções liberais, valente, altivo e destemido. Figurara na revolução de 1817; e mesmo depois prestou à ordem legal em Pernambuco os melhores serviços (...). Pela manhã do dia 24 de Março, com o préstito soturno, partiu ele para o campo das Cinco-Pontas, quase a passo dobrado. Caminhava aquele homem para o fim da sua existência tão tranquilo como num passeio... (pp. 208-209)

Este tipo de procedimento de Pedro I, fechando a Assembleia Nacional Constituinte e impondo a "unidade nacional" e, sobretudo, a monarquia à força das armas, em pleno processo de consolidação da independência do Brasil; enforcando e prendendo os que pensavam diferentemente – e que eram brasileiros sinceros e muitos deles portugueses que decidiram permanecer no país e se tornar brasileiros – os "adotivos", como se dizia então, e é como nos parece ter sido o caso de João Soares Lisboa –, Rocha Pombo (ibid.) entendeu como "os horrores" do depois da vitória. Vitoriosas as forças militares imperiais – o que para o historiador se deu "por princípios de novembro" de 1824 –, decidida a hegemonia do processo político com a qual se daria curso no país, e derrotados os rebeldes dissidentes, "republicanos" e "facciosos", escreveu ele que

> Vêm agora os horrores com que costuma desagravar-se a majestade ofendida. Os escarmentos não mudaram ainda: são os mesmos dos tempos coloniais, tão

> tremendos como os de 1817, como os de 1792. A soberania, afrontada, quando triunfa é inexorável na sua cólera, e só se aplaca fazendo estremecer os que lhe assistem aos triunfos. (...) (p. 207)

Na "História Geral da Civilização Brasileira" (Holanda, 1962), no capítulo sobre "A agitação republicana no Nordeste", Amaro Quintas escreveu que

> A dissolução da Constituinte, em novembro, significava o término da política democrática que, por um momento, se supôs ser a diretriz orientadora do jovem monarca. Desfez-se a ilusão. O príncipe arrebatado, impulsivo e temperamental saíra da fase de entusiasmo pelo liberalismo avassalador, a fase de integração com a mentalidade dominante na geração que fizera a Independência. (...). Passado o período de encantamento do 7 de Setembro, onde comungara com os ideais emancipacionistas e libertários dos patriotas brasileiros, e com eles se identificara, arrependeu-se do ímpeto inicial e procurou coibir as manifestações radicais dos constituintes de 23, representantes das ideias bebidas no Contrato Social e na conceituação da soberania popular. A visão do direito divino de seu poder parece ressurgir como uma resposta aos excessos doutrinários do constitucionalismo na Assembleia, que se considerava a integral expressão da soberania nacional. (227-228)

São conclusões diferentes em relação a outros autores como Varnhagen (op.cit.), por exemplo, que embora tenha vivido mais próximo de alguns dos próprios acontecimentos de sua "História da Independência do Brasil" – ou, quem sabe, por isso mesmo – viu os rebeldes e republicanos da Confederação do Equador como "infelizes" e "desgraçados". São essas expressões quase sempre produtoras de ambiguidades de sentidos não necessariamente convergentes ou harmônicos, e que muitas vezes "falam" bem mais pelo seu próprio uso e emprego. E foi com elas que o autor reconheceu as dificuldades em considerar "grandes crimes" as acusações contra "o pregador e redator da folha *Typhis Pernambucana*, Frei Joaquim do Amor-Divino Caneca (...)", pois

> (...) supomos que não seriam maiores dos que os mesmos juízes poderiam imputar a um grande número de nossos jornalistas, especialmente nas províncias. Tão pouco cremos que seriam da maior ponderação quaisquer acusações contra o preto, Major dos "Henriques", Agostinho Bezerra Cavalcanti, e outros infelizes (...). (p. 314)

Mas manteve Varnhagen, por todo o discurso de sua obra, o tom dúbio de quem ao mesmo tempo reconhecia que "deve a história do país lamentar a morte desses desgraçados, quase a par dos que caíram vítimas da guerra civil" (ibid.), mas que,

> Por fim, o Decreto de 7 de março de 1825, veio anistiar e por em liberdade todos os não pronunciados, mandando passar ao foro ordinário os que já o estavam, acrescentando infelizmente que fossem executados imediatamente os que já estivessem sentenciados pela Comissão Militar (...). (ibid.)

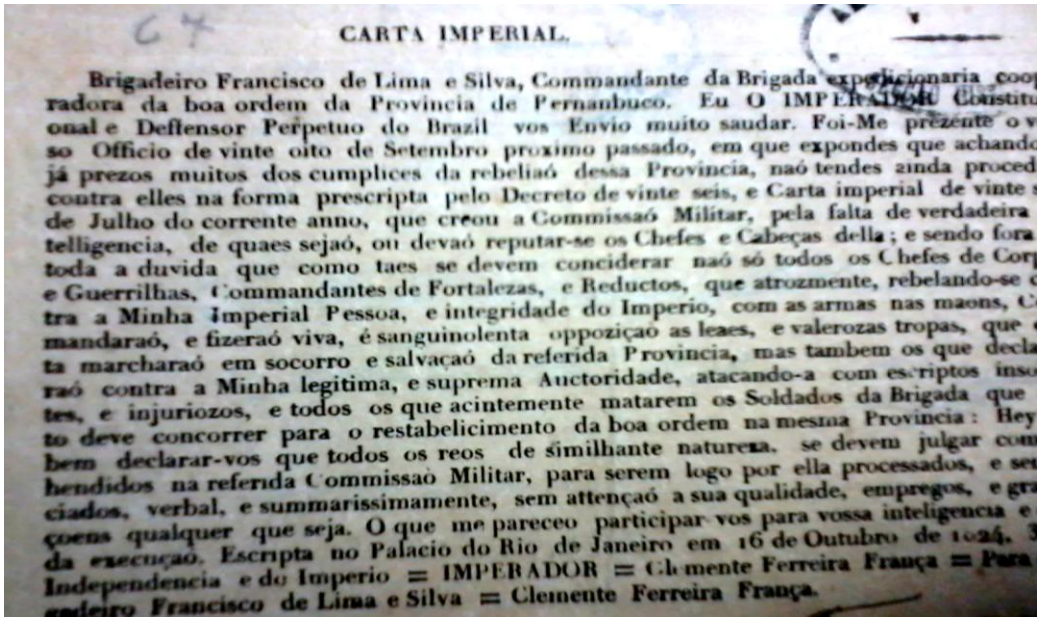

CARTA IMPERIAL.

Brigadeiro Francisco de Lima e Silva, Commandante da Brigada expedicionaria coo
radora da boa ordem da Provincia de Pernambuco. Eu O IMPERADOR Constitu
onal e Deffensor Perpetuo do Brazil vos Envio muito saudar. Foi-Me prezente o v
so Officio de vinte oito de Setembro proximo passado, em que expondes que achando
já prezos muitos dos cumplices da rebeliaó dessa Provincia, naó tendes ainda proced
contra elles na forma prescripta pelo Decreto de vinte seis, e Carta imperial de vinte
de Julho do corrente anno, que creou a Commissaó Militar, pela falta de verdadeira
telligencia, de quaes sejaó, ou devaó reputar-se os Chefes e Cabeças della; e sendo fora
toda a duvida que como taes se devem conciderar naó só todos os Chefes de Corp
e Guerrilhas, Commandantes de Fortalezas, e Reductos, que atrozmente, rebelando-se
tra a Minha Imperial Pessoa, e integridade do Imperio, com as armas nas maons, C
mandaraó, e fizeraó viva, é sanguinolenta oppoziçaó as leaes, e valerozas tropas, que
ta marcharaó em socorro e salvaçaó da referida Provincia, mas tambem os que decla
raó contra a Minha legitima, e suprema Auctoridade, atacando-a com escriptos inso
tes, e injuriozos, e todos os que acintemente matarem os Soldados da Brigada que
to deve concorrer para o restabelicimento da boa ordem na mesma Provincia: Hey
bem declarar-vos que todos os reos de similhante natureza, se devem julgar com
hendidos na referida Commissaò Militar, para serem logo por ella processados, e se
ciados, verbal, e summarissimamente, sem attençaó a sua qualidade, empregos, e gra
çoens qualquer que seja. O que me pareceo participar-vos para vossa inteligencia e
da execuçaó. Escripta no Palacio do Rio de Janeiro em 16 de Outubro de 1824. 3
Independencia e do Imperio = IMPERADOR = Clemente Ferreira França = Para
adeiro Francisco de Lima e Silva = Clemente Ferreira França.

Figura 26 – Carta Imperial de Pedro I, datada de 16 de outubro de 1824, determinando ao Brigadeiro Lima e Silva, comandante das tropas enviadas a Pernambuco, que "todos os reos de similhante natureza, se devem julgar como bandidos na referida Commissão Militar, para serem logo por ella processados (...), summarissimamente, sem attenção a sua qualidade, empregos, e graduaçoens qualquer que seja (...)".[164]

Hélio Vianna, em suas notas ao livro de Varnhagen (op.cit.), também atribuiu menos ao temperamento e procedimento absolutistas de Pedro I e mais aos impressos a responsabilidade pela ação militar de fechamento da primeira Assembleia Constituinte do Brasil. Em suas notas, a essa mesma página do livro, o historiador da imprensa brasileira escreveu, a respeito da "Proclamação aos Brasileiros" do jornal *Sentinela da Liberdade à Beira do Mar da Praia Grande*, "Refugiada em Buenos Ayres", tratar-se do "panfleto de José Estêvão Grondona, redator do famoso pasquim carioca que tanto contribuiu para a dissolução da Constituinte" (p. 314), afirmação que, em nosso ponto de vista, reduziu e simplificou as responsabilidades de Pedro I no ato arbitrário e de evidente tentativa de retorno ao absolutismo, atribuindo-as bem mais ao "famoso pasquim carioca". Na verdade, como escreveu Amaro Quintas (1962), há pouco citado, o monarca "sentira desabrochar em si as prerrogativas majestáticas. A Vilafrancada, ensaiada pelo irmão, despertara-lhe talvez os ardores legitimistas" (op.cit., p. 228).[165]

Oliveira Lima (1997), em sua "Formação Histórica da Nacionalidade Brasileira", também discorreu sobre os conflitos entre "O governo (que) quisera que a Assembleia se limitasse a aprovar o projeto de constituição que lhe submetesse. (e) Ao

[164] ANRJ, Confederação do Equador, caixa 742, pacote 1.
[165] Referência ao movimento realizado, em Portugal, pelo outro filho de João VI, Miguel, irmão mais novo de Pedro I, que antecedeu e preparou a "Vilafrancada", movimento de restauração, de maio/junho de 1823, que derrubou o poder constituinte e reinstalou o absolutismo no velho reino europeu.

contrário, a Assembleia atinha-se absolutamente a cumprir ao pé da letra seu mandato constituinte". E disse que

> (...) a Constituição imperial não foi ratificada sem graves incidentes. Em Pernambuco (...), a oposição tomou armas, reclamando o restabelecimento da Assembleia violentamente dissolvida, e um monje (sic) carmelita dos mais inteligentes e dos mais corajosos, Frei Caneca, se fez o principal estigmatizador dos pendores absolutistas do Imperador e o intérprete das verdadeiras doutrinas constitucionais. Pagou com a vida seu civismo (...). Mas o sangue espalhado não foi, como sempre, senão funestos àquele que não soube mostrar bastante indulgência para com as ideias políticas dos adversários.
> A abdicação surgiu no horizonte no dia em que se realizou o suplício inútil do religioso, em quem se houvera encarnado o espírito democrático (...). (pp. 205-206)

Recorrendo à documentação do ANRJ sobre a Confederação do Equador, temos novamente um relato de autor anônimo, também copiado da Seção de Manuscrito da Biblioteca Nacional pelo mesmo João Bernardo da Cruz Junior, em abril de 1927, com uma descrição do processo da rebelião em Pernambuco, que nos parece bastante autêntico e esclarecedor (Figura 27).

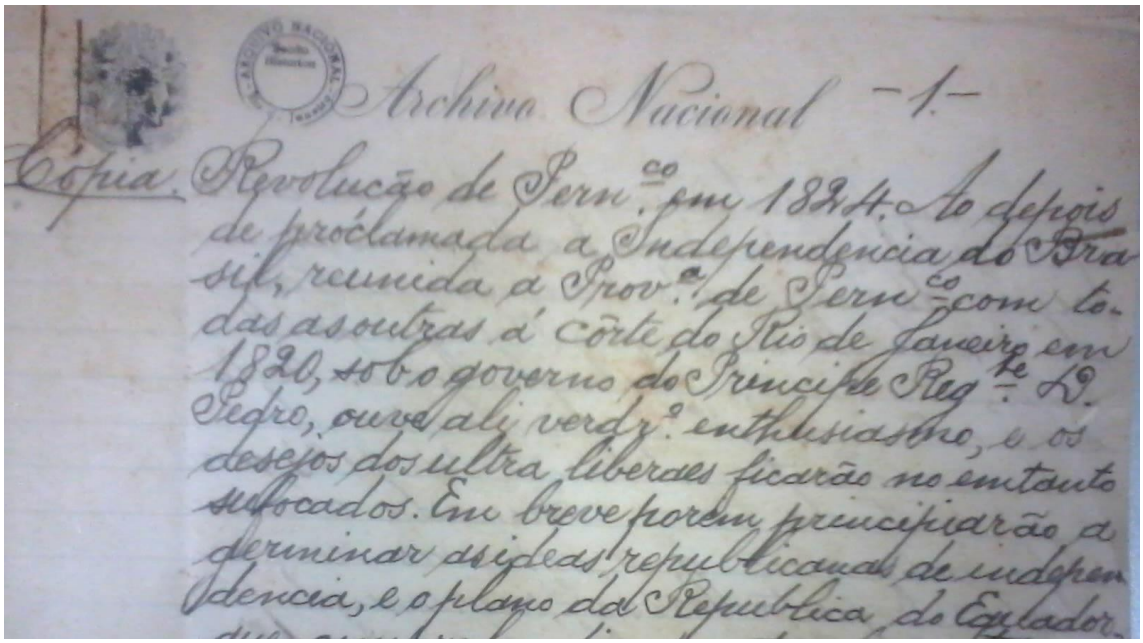
Archivo Nacional -1-
Cópia. Revolução de Pernco em 1824. 10 depois de proclamada a Independencia do Brasil, reunida a Provca de Pernco com todas as outras á Côrte do Rio de Janeiro em 1820, sob o governo do Principe Regte D. Pedro, ouve ali verdr. enthusiasmo, e os desejos dos ultra liberaes ficarão no emtanto sufocados. Em breve porem principiarão a derminar as idéas republicanas de independencia, e o plano da Republica do Equador

Figura 27 – O documento com relato de autor anônimo sobre a Revolução de 1824.[166]

A relevância deste documento para esta tese é por se tratar, ao que tudo indica, de uma testemunha que acompanhou de perto o desenrolar dos acontecimentos em que morreu o redator do *Correio do Rio de Janeiro*, com algum conhecimento das questões políticas em disputa, como podemos concluir pela sua leitura.

[166] ANRJ, Confederação do Equador, caixa 742, pacote 1.

> Revolução de Pernambuco, em 1824. Ao depois de proclamada a Independência do Brasil, reunida a Província de Pernambuco com todas as outras á Côrte do Rio de Janeiro em 1820 (sic)[167], sob o governo do Príncipe Regente D. Pedro, ouve ali verdadeiro enthusiasmo, e os desejos dos ultra liberaes ficarão no em tanto sufocados. Em breve porem principiarão a germinar as ideas republicanas de independência, e o plano da Republica do Equador, que comprehendia particularmente as Provincias do Norte, que em outro tempo constituirão ou dependião da de Pernambuco: Parahiba, Rio Grande do Norte, Alagoas e Ceará. Ao Governo Provisorio de 3 membros, succederão os Presidentes e havia sido eleito o Morgado do Cabo Francisco Paes Barreto, homem de caracter pacifico, mas baldo da necessária instrucção e actividade para hum tal emprego, com o que o Povo se disgostou, e camara municipal não lhe deu posse, conservando no emprego do cidadão Manoel de Carvalho Paes de Andrade, patriota exaltado, mas que também não tinha a preciza capacidade, o Imperador quis sustentar a sua nomeação, e a Provincia enviou huma deputação, pedindo a graça de confirmar a presidência de Paes de Andrade, mostrando a incapacidade do Morgado: Se o Monarcha tivesse attendido, teria ao menos adiado a revolta, e Paes de Andrade não se conservaria por muitos meses na presidência, porque seria della privado pelo mesmo povo; mas a recusa do Imperador consiliou a Paes de Andrade hum prestigio que não tinha, e o Imperador foi desobedecido.
> Acresseo a este incidente a dissolução da Assembléa Constituinte em 1823, com o aparato da Força Armada cercando o palácio em que se achavão reunidos os Deputados os quaes regressando para suas Provincias, propallarão que o Imperador hia estabelecer o governo monarchico absoluto, e Pernambuco se alarmou. Esta opinião foi partilhada mesmo na Côrte, porque ninguém se persuadia de que dissolvida a Assembléa constituinte, e os Povos já conformes com o governo monarchico e dissipada as commoções políticas que apparecerão em algumas partes, o Imperador offerecesse aos Povos huma constituição liberal, e sabia que não seria assim formulada pelas Côrtes em muitos annos, como nos mostra a experiência em grandes trabalhos de corpos collectivos, não só no Brasil, como em toda a parte.
> Achando-se em Pernambuco mais generalisadas as ideias de liberdade, e independência, do que em 1817, os patriotas se desmascararão, e temendo o pretexto do decreto de 11 de junho de 1821, que annunciava uma expedição de Portugal contra o Brasil, estabelecerão de facto o Governo Republicano, sendo desta vez mais cautelosos em se apromptarem para a defesa, organizando Forças de Terra, e armando algumas embarcações: convidarão officiaes extrangeiros, e mandarão vir de França, e Inglaterra, munições e armamentos, cujos aprestos chegarão quando já o porto estava bloqueado, e forão aprehendidos pelo bloqueio, e até para o commercio vierão objectos com as armas da República chamada do Equador; nas folhas das espadas, e até em instrumentos de musica militar (...).[168]

Como se depreende da leitura do texto de autor anônimo, em Pernambuco estavam "mais generalizadas das ideias de liberdade, e independência, do que em 1817", e os revolucionários "sendo desta vez mais cautelosos em se apromptarem para a defesa". Daí que, diferentemente do que escreveu Rocha Pombo (op.cit.), o fim dos conflitos e das lutas de resistências, como também das execuções não se deu "por princípios de Novembro de 1824" (p. 207). As conclusões do historiador provavelmente

[167] Há aqui um equívoco do narrador anônimo, pois a reunião citada deve referir-se à Assembleia Constituinte, instalada no Rio de Janeiro, mas em maio de 1823. A data de 1820 diz respeito à Revolução do Porto e a instalação das Cortes Constitucionais, em janeiro do ano seguinte.
[168] ANRJ, Confederação do Equador, caixa 742, pacote 1.

tiveram por base o fato de que, em 18 de setembro de 1824, "o brigadeiro Lima e Silva enviou um mensageiro ao Rio de Janeiro, levando a notícia da derrota da Confederação do Equador. No ofício, dizia que a rebelião tinha sido dominada e a província de Pernambuco voltava a obedecer ao imperador" (Leite, 1996, p. 29).

Contudo, as lutas e a resistência a Pedro I e ao regime monárquico prosseguiram ainda pelos meses seguintes, como revelam os próprios documentos – e somente eles, já que, nessa época, a imprensa surgente e insurgente do período da Independência havia desaparecido, sido banida, com seus redatores mortos, presos ou no exílio, ou ainda silenciados. Como no caso de Gonçalves Ledo, que retornou ao Brasil em 21 de novembro de 1823, após, portanto, a dissolução da Constituinte, e no dia seguinte ao embarque dos Andradas para o exílio (Rizzini, 1945, p. 383), mas que nunca mais publicou nem escreveu nenhum jornal.

Documentos como, por exemplo, o ofício de 17 de maio de 1825, do Comandante das Armas do Ceará, Conrado Jacob de Niemeyer, ao Ministro e Secretário de Estado dos Negócios da Guerra, João Vieira de Carvalho, "em que participa ter sido fusilado por sentença da Comissão Militar João d'Andrade Pessoa Anta", são evidências de que houve lutas, mesmo depois de derrotada militarmente a Confederação do Equador. Tratou-se, como consta em outra folha, "da execução de 4 reos, entre eles o padre Gonçalo Ignácio de Albuquerque Mororó e o Coronel de Milícias João de Andrade Pessoa Anta".[169]

Nessas memórias atravessadas, transversas e inscritas nas documentações pesquisadas em busca de informação sobre João Soares Lisboa, por ser ele o redator do jornal *Correio do Rio de Janeiro* – não custa relembrar, ambos objetos de pesquisa da hipótese desta tese –, nos deparamos com problemas do Brasil que nos são contemporâneos, já existentes àquela época, com grandes e graves repercussões no meio social, e que aparecem revelados nos próprios textos das correspondências entre os governantes. É o caso do ofício do mesmo comandante das Armas do Ceará ao mesmo ministro da Guerra, anterior àquele citado acima. Este foi datado em abril do mesmo ano de 1825, e informa que

> Esta Província continua a gozar perfeita quietação, porém huma seca devoradora ameaça a aniquilação de huma grande parte da sua população, e a não ser as medidas enérgicas adoptadas ter-se-hia rompido a anarquia. O Povo atribue todos os seus males aos Rebeldes que os não deixavão cuidar á Agricultura, e huma espécie de fanatismo se tem apoderado delles, exclamando que, em quanto se não enforcarem todos os Republicanos Deos não manda

[169] ANRJ, fundo Confederação do Equador, caixa 742, pacote. 1.

> chuva; a esta ideia junta a mizeria, e fome que sofrem podem produzir e ameaça males horrendos segundo as participaçoens de todas as partes da Província. Deos me dê forças e talentos para obrar as desgraças que possão provir e V. Excia. se Digne expor a S. M. I. e C. o deplorável estado desta Província para que o Mesmo Senhor nos acuda com a Sua poderosíssima proteção.
> Chegam cartas do Maranhão annunciando a prizão do Prezidente Pedro José da Costa Barros, pelo ten. Almirante, e que este o remetera para o Pará!!!
> Deos guarde V. Excia. por muitos anos.
> Quartel do Governo das Armas do Ceará, 16 de abril de 1825.
> Conrado Jacob de Niemeyer. Comte. das Armas.

A presença de Pedro I e seu governo aparecem estampadas, inscritas no alto da primeira página do ofício, no despacho datado de três de junho de 1825, em que está escrito "Acusa-se a recepção e diga-se que S. M. tem dado ordem para ser socorrida a Província com dinheiro e farinha". Ou foi pouco o dinheiro ou pouca a farinha, pois, três meses depois daquele ofício, em 1º de setembro de 1825, o então "Prezidente da Província do Ceará", José Felix de Azevedo e Sá, enviou outro ofício ao Ministro e Secretário de Estado dos Negócios do Império, Estevão Ribeiro de Resende, em que é dito que

> Tendo em vinte e seis de Julho próximo passado dado conta a V. Excia. de alguns movimentos da Villa de Santo Antonio do Jardim, promovidos por Miguel Torcato Bizerra de Bulhões, e alguns outros, tenho prezentemente o prazer de participar a V. Excia. que não tem havido novidade alguma, e os motores das desordens parecem querer entrar no verdadeiro trilho de seos deveres, pois tem já cessado as contínuas ameaças com que aterrarão os moradores da Villa do Crato e vizinhas: toda a Província se acha em socego combatida porem infelizmente pelo flagello da terrível seca como a qual os mais antigos habitantes não se lembrão de outra semelhante.
> O Povo já furta por necessidade desta maneira vai acabar todo o gado huma das principaes fontes da riqueza desta Província, e athe alguns indivíduos tem sido encontrados a matarem cavallos para seo alimento. Grande parte do Povo do interior tem emigrado para a beira mar a refrigerar-se da seca, e suas emigrações sucede muitas vezes morrerem Pais e filhos, e Mulheres como frequentemente são encontrados nas estradas.
> Queira a Providência lembrar-se deste infeliz Povo pois se continuar a seca que domina breve tudo será mizéria, e luto. Deos Guarde a V. Excia.
> Palácio do Governo do Ceará, 1º de Septembro de 1825.[170]

[170] ANRJ, Confederação do Equador, caixa 742, pacote 1.

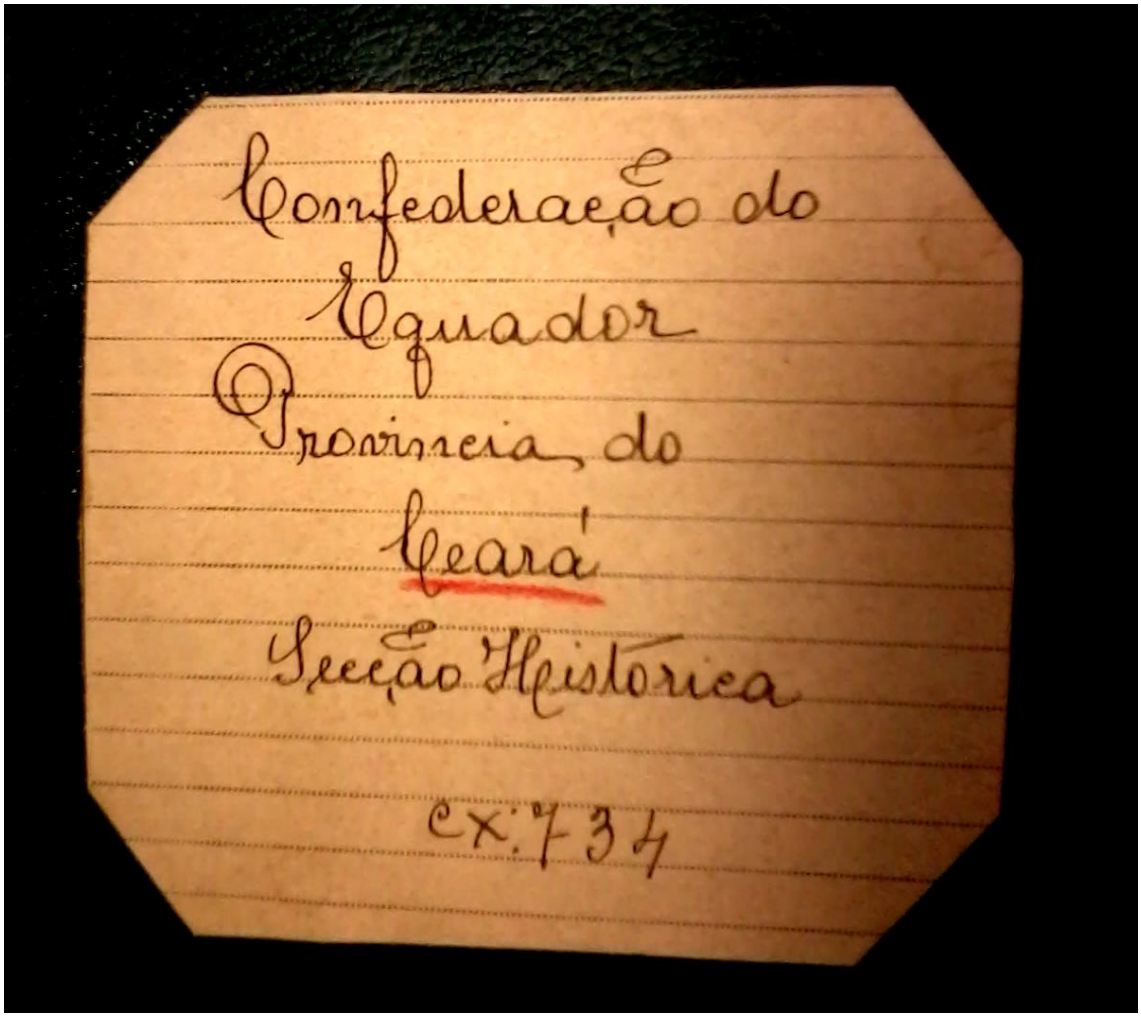

Figura 28 – Uma das pastas da caixa 734, do ANRJ, sobre a Confederação do Equador.

4.2 – Memórias da Independência vigiada

É conhecida na historiografia brasileira a situação constrangedora em que visitantes ilustres passaram ao chegar no Brasil. Sergio Buarque de Holanda (1962) bem lembra "o célebre episódio daquela ordem régia mandando atalhar a entrada em terras da Coroa de Portugal de 'certo Barão de Humboldt, natural de Berlim', por parecer suspeita a sua expedição e sumamente prejudicial aos interesses políticos do Reino" (p. 12). Octávio Tarquínio de Souza, certamente com base nas informações que recolheu nos manuscritos do Museu Paulista e do Arquivo do Castelo d'Eu, escreveu que "Redobrou a atividade policial do governo, receoso porventura de uma revolução", após a dissolução da Constituinte. E transcreveu bilhete de Pedro I, de 23 de novembro de 1823. Para este historiador,

> A correspondência de D. Pedro com o intendente-geral da Polícia Estevão Ribeiro de Resende mostra o estado de alarme em que vivia então o imperador. Bilhete deste àquele, a 23 de novembro: "Meu Resende. Mande vigiar o Lúcio [Soares de Gouveia] que foi deputado e o brigadeiro José Maria Pinto Peixoto e proceder judicialmente no caso de haver crime. Igualmente mande a polícia que apalpe de noite todos os paisanos pois que me constam que andam bastante armados (...)". A D. Pedro chegavam, de várias pessoas, delações sobre pretensas ou verdadeiras atividades subversivas de ex-deputados e militares. Boaventura Delfim Pereira, J. Paulo Figueroa, Nabuco de Araújo e outros escreviam contando novidades. (1957b, p. 578)

Interessante notar que a essa época a maioria das principais lideranças que atuaram em todo o processo político até ali estava ou exilada, como José Bonifácio, Antonio Carlos, José Joaquim da Rocha, expatriados a 20 de novembro (Varnhagen, op.cit., pp. 230-231); ou presa, como Cipriano Barata e João Soares Lisboa, cujo último *Correio do Rio de Janeiro* foi publicado com a data de 21 de novembro, ainda de dentro da cadeia. Esse "estado de alarme" de Pedro I, portanto, leva a supor que deveria estar ocorrendo alguma agitação política no meio social, mesmo que ainda inorgânica e dispersa, não organizada, mas com força suficiente para alarmar o imperador.

Ou seja, mesmo sem mais a presença dos jornais, das lideranças e do clima político que deve ter predominado na cidade do Rio de Janeiro, "na corte", durante as sessões e plenárias da Assembleia Nacional Constituinte – de maio, quando foi instalada, até novembro, na sua dissolução – algum burburinho social persistente, capaz de alarmar os governantes, levou Pedro I a reforçar o Estado policial. Não por outro motivo, Octavio Tarquínio de Souza, sem esconder a empatia com o imperador, escreveu que

> Plácido de Abreu referia o boato de que alguns oficiais haviam quebrado as espadas desgostosos por terem ajudado a dissolver a Assembleia. Ambiente inseguro e pouco propício à reunião de uma nova Constituinte. Mas o imperador superaria essa mentalidade policial e não se esqueceria de cuidar de uma Constituição. (ibid.)

Foi certamente em razão desse descontentamento com a dissolução da Constituinte, cujas repercussões não devem ter se limitado ao meio militar do exemplo acima citado, pois mesmo com as lideranças presas e/ou sendo expatriadas, ou por isso mesmo maior parece ter sido o burburinho e a agitação política nessa nascente "sociedade civil" brasileira (Oliveira, op.cit.), sobretudo no Rio de Janeiro. Provavelmente foi em razão disso que nos termos da ata do Conselho de Estado, reunido a 15 de novembro de 1823, para legitimar a expatriação dos deputados presos, o Intendente Geral da Polícia foi autorizado a

> (...) fazer despesas secretas que forem necessárias, a fim de se descobrirem os clubes ou projetos tendentes à perturbação da tranquilidade pública, facilitando

> as quantias que pedir o comandante do corpo de polícia, para satisfazer despesas com pessoas encarregadas de vigiar e observar o que se passa nos lugares públicos, teatros, praças, botequins e lojas, havendo nisto a maior circunspecção e cautela. (Varnhagen, op.cit., p. 230)

Colônia durante 308 anos, até a instalação da corte portuguesa, o Brasil era, até 1821, sede da monarquia portuguesa. Desde 1815, alçado à condição de Reino Unido de Portugal, Brasil e Algarves, e Domínios Ultramarinhos, o que lhe conferiu, como vimos, independência de ação e as primeiras instituições de caráter estatal. Pode-se afirmar, sem incorrer em erro, que a construção do Estado brasileiro teve, nestas datas, seus marcos fundadores, alicerces que constituíram suas bases com a criação e instituição – mais do que simples transposição – das instâncias jurídicas e legais necessárias a qualquer regime político, sobretudo a uma monarquia em plena América republicana.

E foi também neste período que, como veremos, a instituição policial ganhou relevo e importância não só no nascente Estado independente e em construção, como na ação mesma do governo, a partir de setembro/outubro de 1822, isto é, quando já um Estado político não mais regencial, mas soberano, independente e emancipado de Portugal. A polícia que até então cuidava praticamente da captura de escravos fugidos, passou também a vigiar e espionar essa nascente sociedade civil, seus "clubes secretos" e a efetuar prisões políticas. Esta conclusão se comprova com a leitura e análise da documentação pesquisada no Arquivo Nacional, a respeito das ordens do Ministério do Reino chefiado por José Bonifácio[171], algumas secretas, que dão bem a ideia do que foi aquele momento de transe e transição, nessa nascente sociedade brasileira.

O livro de registro das ordens do Ministério do Reino tem 55 páginas preenchidas e numeradas, e que se iniciam em sete de março de 1822. A última dessas ordens foi expedida em nove de outubro de 1823, quando o lugar de José Bonifácio, já era ocupado por José Joaquim Carneiro de Campos, deputado eleito pela província do Rio de Janeiro à Constituinte e futuro Marquês de Caravelas (Varnhagen, op.cit., p. 229), rico proprietário de terras e escravos (Oliveira, 1992, p. 158), que assinou as três últimas, encerrando-se os registros das ordens com várias páginas do livro em branco. O que permite supor que, após a saída de José Bonifácio, as ordens secretas ou deixaram de existir, o que não nos parece provável, ou não foram mais registradas em livros, pela sua própria natureza.

[171] Todas as ordens transcritas e analisadas neste capítulo da tese têm por fonte: ANRJ, Ministério do Reino, código 57, códice 309, Registro de Ordens.

A primeira das ordens, de sete de março de 1822, foi dirigida aos oficiais da Guerra, Justiça e Fazenda de São Paulo, determinando que não colocassem qualquer impedimento à ação do "Coronel do Real Corpo de Engenheiros, Martiniano José de Andrade, e José Policarpo de Andrade e Silva enviado pelo governo", para "o bom desempenho da Comissão de que vão encarregados". A segunda, no próprio vocabulário que empregou em seu texto já sinalizava e indiciava um regime de "vigilância", pois em vez do verbo "zelar", que seria mais apropriado ao discurso de um monarca que se pretendia constitucional, o escolhido foi outro verbo, como se pode observar pela leitura da ordem datada de 23 de março, antes, portanto, da famosa viagem de Pedro I a Minas Gerais (Souza, 1957a, p. 376-386). Esta segunda ordem foi a que determinou a realização de novas eleições na "província rebelde" (ibid., p. 377). Nela é dito que,

> Sendo hum dos Meus mais sagrados deveres vigiar pela salvação do Estado e pela felicidade dos Povos, que forão confiados á Minha Regencia por Meu Augusto Pai o Senhor Dom João Sexto, Rei Constitucional do Reino Unido de Portugal, Brazil e Algarves, não Me podia ser indiferente a maneira illegal e precipitada, com que foi feita a nomeação e instalação do Governo Provisório da Província de Minas Gerais; e reciei logo que huma parte dos seus Membros, tendo sido eleita por subornos e conloios, se deslisaria facilmente das obrigaçoens genuínas dos seus Cargos (...).
> (...) Querendo pois dar prompto remédio ás desordens e attentados, que diariamente tem crescido: Hei por bem Cassar o presente Governo e Ordenar que, em conformidade dos parágrafos (...) se proceda á nomeação de hum Governo Legítimo, ficando por ora suspensos os mais artigos da mesma Lei, por não convir ao bem dos Povos deste Reino (...). (id.)

A partir da terceira ordem, as seguintes foram todas de teor semelhante: vigiar, espiar, seguir os passos. Inclusive de religiosos, demonstrando que a ação política e revolucionária dos padres não se limitou a Pernambuco ou ao Nordeste brasileiro, mas também se deu no Rio de Janeiro. Além de Januário da Cunha Barbosa, capelão da Sé e, junto com Gonçalves Ledo, redator do *Revérbero Constitucional Fluminense* (Romero, op.cit., p. 149-150), que não era exatamente um revolucionário (Romero, op.cit., p. 149)[172], havia padres que despertavam a atenção e vigilância do governo. Lê-se na terceira e quarta ordens que,

> Constando que algumas Pessoas, e entre ellas o Padre Boaventura Lopes, procurão pelas suas opinioens e persuasoens revoltosas, perturbar o sucego e tranquilidade dos habitantes desta Capital Manda Sua Alteza Real o Principe Regente pela Secretaria de Estado dos Negócios do Reino, que o Intendente Geral da Polícia interino, não só ponha, em objecto de tanta consequência, a mais activa vegilancia, como faça immediatamente expedir Passaportes para sahirem deste Reino, assim o referido Padre Boaventura, como quaesquer outros Indivíduos revoltosos e perturbadores da segurança pública. Palacio do Rio de Janeiro em 9 de Abril de 1822 – Jozé Bonifacio de Andrada e Silva.

[172] Abelardo Romero, na obra aqui citada, escreveu que Januário da Cunha Barbosa era "Considerado reacionário por Basílio de Magalhães (...)" (p. 149), autor do texto "Os jornalistas da Independência".

> Manda Sua Alteza Real o Principe Regente pela Secretaria de Estado dos Negócios do Reino que o Juiz de Fora das Villas de Santo Antonio de Sá e Magé, de baixo da maior responsabilidade, faça prender a Fr. Jozé de N. Snrª. do Carmo, Religioso Jeronimo, que costuma residir em Macacú em hum Sitio perto da Conceição, e o remetta immediatamente ao Intendente Geral da Polícia por assim o exigir a conservação da boa ordem e segurança pública. Palácio do Rio de Janeiro em 10 de abril de 1822. Jozé Bonifacio de Andrada e Silva. (ibid.)

Nesse mesmo dia em que mandou prender o "Religioso Jeronimo", o Ministro e Secretário de Estado dos Negócios do Reino expediu outra ordem, na qual constam o que podemos apontar como os princípios e o ideário da "política de segurança" que nela foram sistematizados. Foi determinado ao Intendente Geral da Polícia que,

> Sendo hum dever sagrado nas actuaes circunstancias vigiar sisudamente todos os malvados, que maquinão, para fins sinistros e criminosos, contra a tranquilidade e segurança publica Manda Sua Alteza Real o Principe Regente pela Secretaria d'Estado dos Negocios do Reino que o Intendente Geral da Polícia: primeiro: escolha e augmente o numero das Pessoas, que devem espiar todas as maquinaçoens referidas, a quem se dará as gratificaçoens de costume, segundo o seu préstimo e serviço; Segundo: que sendo os actuaes Juizes do Crime poucos em numero, e sobrecarregados de outras obrigaçoens e encargos, e alguns delles frouxos e pouco zelozos, e cumprindo que a Policia tenha Ministros activos, hábeis e corajozos, a quem se possão encarregar deligencias de ponderação e Segredo:
> Há Sua Alteza Real por bem Approvar a Proposta, que o mesmo Intendente acaba de fazer, do Bacharel João Gomes de Campos, e do Dezembargador Francisco de França Miranda, para servirem interinamente de Ajudantes do mesmo Intendente Geral da Polícia, em quanto Sua Alteza Real não houver de tomar a este respeito ulterior e final resolução; Terceiro: que o referido Intendente Geral por si e pelos ditos Ajudantes, e com Tropa da Polícia, passem a verificar os ajuntamentos de Pessoas suspeitas e perturbadoras do Socego e segurança publica, que já lhe forão communicados por esta Secretaria d'Estado; e achando serem verdadeiros e criminosos os taes ajuntamentos, mande cercar as Casas, aonde se fizerem taes Clubs, por Força Armada, prender todas as Pessoas, que nellas forem encontradas, e fazer aprehensão em todos os papeis e correspondências, que forem achadas em suas Casas, e que pela sua naturesa forem suspeitas; para tudo ser examinado por huma Commissão, que para este effeito se haja de nomear; Quarto: finalmente que no dia 18 do corrente, em que se fizerem as Eleiçoens[173], o mesmo Intendente Geral mande para o local, em que ellas se hão de fazer, Espias seguras, para lhe darem parte immediatamente de tudo o que ali se possa praticar, contrario ao fim único das ditas Eleiçoens, e contra a tranquilidade publica; e para que o dito Intendente Geral possa logo ocorrer a qualquer desordem, que possa succeder, se postará com os seus Officiaes e Tropa necessária nas immediaçoens do lugar das referidas Eleiçoens, como lhe parecer mais adequado. O que tudo cumprirá de baixo da sua maior responsabilidade. Palacio do Rio de Janeiro em 10 de Abril de 1822 – Jozé Bonifacio de Andrada e Silva.

Com esta orientação, a Intendência Geral da Polícia passou a agir, municiada pelo próprio ministro José Bonifácio e pelos seus informantes e do governo, como se

[173] As eleições referidas no texto foram realizadas em 1º de junho para o Conselho de Procuradores, na qual saiu eleito, pela Província do Rio de Janeiro, Joaquim Gonçalves Ledo, juntamente com José Mariano de Azeredo Coutinho, "havendo sido escolhido um deles só com 11 votos e outro com apenas nove, sendo aliás bastante grande o número de eleitores" (Varnhagen, op.cit., p. 108)..

verá adiante, atuando em três grandes frentes: a espionagem e vigilância sobre pessoas suspeitas; as denúncias e consequentes prisões; e as ações realizadas a partir do final do mês de outubro de 1822, em diante, isto é, a partir de quando foi deflagrada a devassa, a "bonifácia" (cf. Rizzini, 1945, p. 399). Dessa forma, qualquer indício ou suspeita era motivo para, através de ordens secretas, acionar os espiões da polícia, até mesmo cartas achadas no chão da rua, como no caso da ordem expedida, ainda em abril de 1822, ao Intendente Geral da Polícia em que foi dito que.

> Neste instante veio-me entregar hum Official Miliciano, de Portugal, por nome Francisco José da Silva Lopes, morador na Prainha, as inclusas cartas que hum seu Muleque, por nome Antonio, vindo da Carioca de manhã mui cedo, apanhara na rua, e vem a ser huma denuncia, dada ao Brigadeiro Nóbrega, de hum Club de Malvados, como verá do seu conteúdo. Eu disse ao portador que esta tarde se apresentasse a V. S.ª com o referido seu Muleque, para de pôr isto mesmo; e a V. Sª. recommendo muito e muito, que passando immediatamente a fazer as indagações necessárias sobre o caracter dos acusados na denuncia, e parecendo-lhe suspeitos, os faça prender, achando-os juntos, e proceda na conformidade das Portarias que a semelhante respeito tem sido expedidas. He conveniente também que V. Sª leia o Nº do Compilador, que hoje sahio, e o Nº 8 do Diario do Rio de Janeiro, e á vista do seu conteúdo, passe a mandar examinar quem são os seus Authores, para se poderem cohibir semelhantes escriptos incendiários, e perturbadores do Socego publico e da obediência, que temos jurado a Sua Alteza Real. Rio de Janeiro 22 de Abril de 1822 = Jozé Bonifacio de Andrada e Sª = Snr. Intendente Geral da Polícia.[174]

Os jornais voltariam a ocupar as atenções do governo, especialmente os que chegavam de Lisboa. No início de setembro foi expedida uma ordem específica para o controle dos periódicos que chegassem pelo Correio Marítimo, pois

> Constando a Sua Alteza Real o Principe Regente que na mala do Correio Maritimo chegado hoje de Lisboa, viera hum grande numero de periódicos e outros Escriptos impressos, que, por serem sediciosos e dirigidos a perturbar a tranquillidade publica, deverão ser examinados: Manda o Mesmo Augusto Senhor pela Secretaria de Estado dos Negocios do Reino que o Administrador do Correio Geral desta Cidade não entregue a pessoa alguá os ditos Escriptos e periódicos; e que os remetta primeiro á mesma Secretaria d'Estado. Palácio do Rio de Janeiro em 4 de Setembro de 1822 = Jozé Bonifácio de Andrada e Silva.

Dois meses depois, já em plena devassa e com os principais jornais políticos que se imprimiam no Rio de Janeiro proibidos e fora de circulação, como o *Correio do Rio de Janeiro* e o *Revérbero Constitucional Fluminense*, eram os periódicos vindos de Lisboa que se mantinham na mira de José Bonifácio, como se depreende da reincidência da ordem ao responsável pelo Correio Marítimo.

---

[174] O jornal *Compilador Constitucional político e literário Brasiliense* circulou de janeiro a princípios de maio de 1822, tendo sido publicados 15 números. Seu redator foi José Joaquim Gaspar do Nascimento, português, e, segundo Rizzini (1945), "As atitudes do *Compilador* não toavam nem com os liberais nem com José Bonifácio, que mandou fechar-lhe a Tipografia Nacional e recomendou ao intendente de polícia coibisse semelhantes escritos incendiários" (p. 367). Sobre o *Diário do Rio de Janeiro*, ver as páginas 128 e 133 desta tese.

> Manda Sua Magestade o Imperador pela Secretaria de Estado dos Negocios do Imperio que o Administrador do Correio Geral desta Corte na Folha da Receita e Despesas da mesma Administração, que costuma ser apresentada no Thesouro Publico, abone a quantia de 105$280 reis, do valor dos massos dos Periodicos, que devem ser entregues no Gabinete do Ministro e Secretario de Estado da mesma Repartição; E Há por bem recommendar ao dito Administrador não só a referida entrega, mas a continuação da remessa para o mencionado Gabinete de todos os mais Periodicos, que forem chegando de Lisboa. Palacio do Rio de Janeiro em 18 de Novembro de 1822. = Jozé Bonifácio de Andrada e Silva.

As atenções e a maioria das ordens secretas tiveram mesmo por alvo os adversários políticos, as reuniões e os "ajuntamentos de pessoas suspeitas". Assim foi que, em fins de agosto de 1822, em uma linguagem que podemos considerar respeitosa e lisonjeira, ao mesmo tempo em que aliciadora, foi encaminhada ao Intendente Geral da Polícia, desembargador João Ignácio Cunha, denúncia "sobre factos praticados na Rua do Ouvidor". Dias depois, exatamente a "7 de Setembro de 1822", é expedida nova ordem devido à nova denúncia, desta vez contra o "Criado de Sua Alteza", como se lê adiante, nas duas ordens transcritas:

> Ao Illustríssimo Snr. Dezembargador João Ignacio da Cunha faz os devidos cumprimentos seu Amigo Venerador Jozé Bonifacio de Andrada e Silva; e remette a Sua Senhoria o Papel incluso de Denuncia sobre os factos praticados na Rua do Ouvidor, para que Sua Senhoria, tomando conhecimento da realidade desse objecto, queira dar as providencias, que forem necessárias, visto que da continuação de taes factos podem resultar funestas consequências ao socego e tranquillidade publica. Rio de Janeiro em 29 de Agosto de 1822.
>
> Ao Illustríssimo Snr. Dezembargador João Ignacio da Cunha dirige os seus cumprimentos seu Amigo e Venerador Joze Bonifacio de Andrada e Silva, e tendo hoje recebido huma Denuncia contra Alexandre Fortunato, Criado de Sua Alteza Real o Principe Regente, o participa a Sua Senhoria para que dê as providencias necessárias para ser examinada a sua conducta. E por esta occasião renova a Sua Senhoria os protestos da sua consideração e verdadeira estima. Rio de Janeiro em 7 de Setembro de 1822.

Portanto, como expôs Cecília Helena de Salles Oliveira (1995), o "7 de Setembro" foi uma construção posterior à própria data e que, à época, "não mereceu atenção especial dos protagonistas do processo histórico" (p. 104 e ss.)[175]. Pela leitura do livro de registro das ordens secretas, no dia hoje consagrado à celebração da

[175] Em artigo apropriadamente intitulado "A invenção do 7 de Setembro", na edição de 7 de setembro de 2010, no jornal *O Estado de S. Paulo*, a historiadora Isabel Lustosa escreveu que essa questão a respeito da data da Independência do Brasil foi abordada pela primeira vez no artigo publicado em 1995, pela também historiadora Maria de Lourdes Viana Lyra, sócia titular do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, "Intrigada com o silêncio da documentação e das publicações do ano de 1822 sobre o 7 de Setembro". Para Lustosa, "A data impôs-se sobre as demais (...)". Contudo, em artigo a respeito de Gonçalves Ledo, publicado em 1992, na coletânea "Jogos da Política – Imagens, Representações e Práticas", Cecília Helena de Salles Oliveira já escrevera que "A premissa segundo a qual a história do Brasil-nação começa em setembro de 1822 constitui uma idealização elaborada não no momento da proclamação, mas alguns anos depois" (1992, p. 157).

Independência do Brasil, o principal ministro do governo regente de Pedro I tinha as atenções voltadas para assuntos de espionagem política. Nem as correspondências familiares escaparam aos crivos vigilantes e às espias do governo chefiado por José Bonifácio, como se depreende de outra ordem, às vésperas dos acontecimentos que se sucederam após o retorno do imperador de São Paulo, onde ocorreu a cena do mítico Grito do Ipiranga descrita pelo padre Belchior Pinheiro (Fonseca, 1976). Expedida em 13 de setembro de 1822, a ordem determinava que,

> Constando a Sua Alteza Real o Principe Regente que João Fernandes Thomaz mantêm com seu irmão, Deputado nas Cortes de Lisboa, huma correspondência seguida sobre objectos políticos desta Corte, e mais Provincias do Brazil, no que he coadjuvado por outros indivíduos, espias aqui residentes. E que hum Padre Joaquim de tal, gordo de pessoa, e Cavalleiro da Ordem de Christo, alem de ser inimigo da Causa do Brazil, e grande propagador de descontentamentos, anda, segundo se diz, fazendo hum Nós abaixo assignados, para protestarem contra as prizões a que ultimamente se tem procedido, trazendo com sigo grande papelada, e dando a entender que conta com recursos e partido: Manda o Mesmo Augusto Senhor pela Secretaria de Estado dos Negocios do Reino que o Dezembargador do Paço, Intendente Geral da Polícia, quando antes faça se assim convier, pôr estes dois homens em custodia, e aprehender os seus papeis, procedendo a hum vigorozo exame dos mesmos, e procurando descubrir seus projectos, e cúmplices:
> E Ha outro sim por bem Mandar participar-lhe que, quanto ao primeiro, podem ser interrogados sobre a matéria, o Doutor Miguel Borges, Advogado, e morador na rua dos Ferradores, e Joaquim Gomes, Tenente do 2º Regimento de Milicias, e morador na rua dos Invalidos, o qual ultimo declarou constar-lhe que o sobredito João Fernandes Thomaz concorrião com outros indivíduos todos os Domingos e Dias Santos em húa Casa na rua da Pedreira da Glória, que suppunha ser Club dos Facciosos, e inimigos da Causa do Brazil, o que também deve ser examinado. Palácio do Rio de Janeiro em 13 de Setembro de 1822 = Jozé Bonifacio de Andrada e Silva.

Ou seja, pela leitura da ordem acima ficamos sabendo que já vinham ocorrendo prisões no Rio de Janeiro, que levaram o "Padre Joaquim de tal" a recolher contra elas um abaixo-assinado de protesto, o que por sua vez evidencia haver gente disposta a assinar tal petição, ou seja, o que aqui designamos como burburinho social. Na ordem a seguir, esta de outubro, essas prisões são não somente confirmadas como ficamos sabendo também que tiveram início as interrogações. Encaminhada ao Intendente da Polícia, contem aquela linguagem respeitosa, como dito, comum à época, ao mesmo tempo também aliciadora.

> Ao Illustríssimo Snr. Dezembargador João Ignacio da Cunha faz os devidos cumprimentos seu Amigo e Venerador Jozé Bonifacio de Andrada e Silvas; e remettendo a Sua Senhoria o Papel incluso dos nomes dos indivíduos, que forão prezos, sobre os quaes se faz indispensável a mais escrupulosa averiguação, lhe recommenda mui positivamente que incumba desta importante Diligencia ao Dezembargador França, a fim de proceder ás interrogações convenientes com aquella circunspecção e miudeza necessária, para se poder chegar á raiz da trama que intentavão, e ao conhecimento dos

> mais cúmplices. E por esta occasião renova a Sua Senhoria os protestos da sua amizade e consideração. Rio de Janeiro em 5 de outubro de 1822.

A leitura das cinquenta e poucas ordens expedidas por José Bonifácio, quando ministro e secretário de Estado dos Negócios do Reino e depois Império, muitas delas secretas, como se vê, e constantes do livro de "Registro de Ordens do Ministério do Reino", desde a primeira, em sete de março, até a última, a 12 de julho de 1823, assinada poucos dias antes de sua demissão do cargo, demonstram uma vigilância constante sobre as movimentações políticas na então nascente sociedade brasileira. Ao mesmo tempo em que, por isso mesmo, revelam que essas movimentações deveriam, por suposto, ter relevância política para uma ação tão constante e vigilante. Movimentações que, como vimos no início deste subcapítulo, levaram o imperador a um "estado de alarme" após o fechamento da Constituinte pelas armas (Souza, 1957b, p. 578).

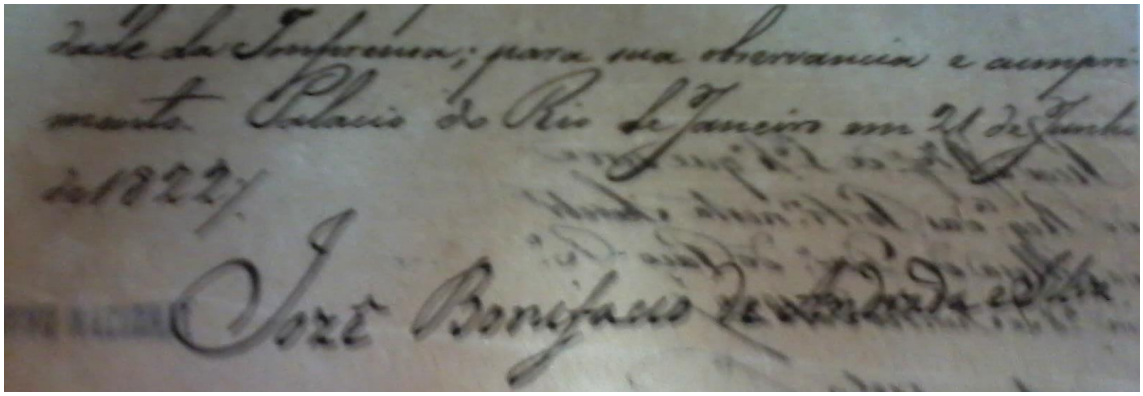

Figura 29 – Ofício com a assinatura de José Bonifácio, quando ministro, em junho de 1822.[176]

Com a experiência de quem viveu e serviu por quase 40 anos em Portugal, tendo sido contemporâneo do famoso Intendente de Polícia de Lisboa, Pina Manique (Fonseca, 1976), e exercido o cargo de desembargador e Intendente de Polícia no Porto (Varnhagen, op.cit., p. 158), José Bonifácio ocupou postos importantes na administração da monarquia portuguesa. Portanto, não devem ter faltado a ele – reconhecido na historiografia brasileira como o "Patriarca da Independência" (Costa, 2001; Fonseca, op.cit.; Souza, 1957), pelas contribuições que realizou para a unidade territorial e emancipação política do Brasil – conhecimentos e exemplos práticos para que exercesse o poder com os rigores de uma tirania absolutista.

A partir de outubro de 1822, as ordens secretas emanadas do Ministério e Secretaria de Estado dos Negócios do Reino foram, em esmagadora maioria, voltadas

[176] ANRJ, Ministério do Reino, código 57, Registro de Ordens, códice 309.

para a vigilância, o controle e a eliminação dos adversários políticos. Um deles, entre os mais combatidos e provavelmente dos mais temidos pelo então poderoso José Bonifácio, foi Joaquim Gonçalves Ledo, eleito Procurador da Província do Rio de Janeiro, na eleição de 1º de junho daquele ano, e depois eleito deputado constituinte pela mesma província, em setembro do mesmo ano (Varnhagen, op.cit.). Numa revelação do caráter dissimulador que muitas vezes empregou nos textos de seus ofícios, em 10 de outubro de 1822 ele escreveu a Gonçalves Ledo, como consta às folhas 23, verso, e 24, do Livro de Registro de Ordens do Ministério do Reino, uma missiva tratando de assunto aparentemente de cunho pessoal, envolvendo a terceiros ligados, ao que parece, ao próprio Ledo.

> Ao Illustríssimo e Excellentíssimo Snr. Joaquim Glz. Ledo
> Faz os devidos cumprimentos seu Amigo e muito Venerador Joze Bonifácio de Andrada e Silva, e participa a Sua Excellencia que tendo recebido a sua Carta de 8 do corrente acompanhando os dois Requerimentos de Joaquim Jozé de Carvalho, e de Manoel Jozé de Oliveira, se vê na necessidade, antes de subirem a Despacho, de os enviar a Sua Excellencia, não só afim de serem munidos com os competentes Documentos, mas para se inteirar o 2º nos lugares, que se achão em branco. E por esta occasião renova a Sua Excellencia os protestos de sua alta consideração e estima. Rio de Janeiro em 10 de Outubro de 1822.

Pouco mais de um mês depois desta correspondência a Ledo, estranhamente registrada no livro das ordens do Ministério do Reino, a linguagem de José Bonifácio a respeito de seu adversário político mudaria de tom e de assunto, perdendo totalmente os usos protocolares. Já em 11 de novembro de 1822 o ministro ampliaria a devassa para outras províncias, através de portaria em que, em nome de Pedro I

> (...) Manda pela Secretaria de Estado dos Negócios do Império que os Governos e Câmaras das Províncias, a quem esta for expedida, cuidem sem perda de tempo em vigiar e descobrir com todo o esmero e atividade quaisquer ramificações deste infernal partido, indagando quais sejam seus agentes e emissários, por meio da mais rigorosa Devassa (...).[177]

Em 17 de novembro, já em pleno curso a devassa por ele mandada abrir quinze dias antes – a "bonifácia" (Rizzini, 1945, p. 399) –, encaminhou ao Intendente Geral da Polícia a ordem em que,

> Constando a Sua Magestade Imperial que na Rua da Cadêa em huma Casa terrea, pertencente ao Tenente Coronel do Monte, defronte de hum Hespanhol chamado D. José, se ajuntão frequentemente vários indivíduos suspeitos de Carbonarismo, e que, segundo a informação de huma mulher da visinhança estivera Joaquim Gonçalves Ledo abrigado nessa casa no dia 30 de Outubro ultimo; Manda Sua Magestade Imperial pela Secretaria de Estado dos Negocios do Imperio que o Desembargador do Paço, Intendente Geral da Policia, procurando certificar-se da existência de Clubs na mencionada Casa, proceda ulteriormente a dar a este respeito as providencias, que para casos de

[177] Trata-se, vale lembrar, do *Processo dos Cidadãos pronunciados na Devassa (...)*. Rio de Janeiro: Typographia de Silva Porto, 1824. BN, Setor de Obras Raras, códice OR 346, 111, 4, 5.

> semelhante natureza lhe tem já sido recommendados. Palacio do Rio de Janeiro em 17 de Novembro de 1822. = José Bonifacio de Andrada e Silva.

Daí em diante, todas as demais ordens, secretas ou não, tiveram por alvo espiar e vigiar os passos dos envolvidos na devassa – todos eles considerados como seus adversários políticos, quase sempre sob alcunhas como "facciosos", "partidistas", "conspiradores", "inimigos da "Causa do Brasil". Antes disso, aliás, em 25 de outubro, provavelmente preocupado com os desdobramentos da situação política em São Paulo, onde os acusados na devassa que ele também mandara abrir, em junho daquele ano, conseguiram a anulação do processo, o ministro expediu ao Ajudante de Ordens do Intendente Geral da Polícia a determinação para que, "chamando com a maior cautela e segredo á sua presença o Capitão Mór José Joaquim da Rocha, indague delle com toda a individuação quem he o sugeito da Provincia de São Paulo, que mandou dar nesta Corte o dinheiro de gratificação, destinado para se obter o mencionado Perdão".

Havia a suspeita, provavelmente bem fundada, de que o perdão teria sido concedido em meio a expedientes nebulosos, como "gratificações".[178] A linguagem usada, o discurso do ministro de "cautela e segredo" parece-nos tão ou mais conspiratório do que os que ele acusou. Discursos e expressões que são praticamente os mesmos que constam no texto da portaria que instaurou a Devassa, datada de 2 de novembro de 1822.

> Sendo muito necessário, para se manter a tranquillidade publica, e conseguir-se o glorioso êxito das Sagradas Causas do Brasil, dar prompta e energicas providencias para se descubrirem os terríveis monstros, desorganizadores da boa Ordem, que intentavam encher de luto esta Capital, conspirando contra o Governo estabelecido, espalhando contra elle as mais atrozes calunnias, fomentando em fim a anarchia, e a guerra civil: E cumprindo, para desaggravo dos fieis Cidadãos e a bem da segurança publica, impor-lhes as penas correspondentes aos seus crimes, como exigem a Justiça e a Salvação do Imperio (...) para que não figurem impunes os tenebrosos facciosos, inimigos da tranquillidade Publica, e traidores ao Imperio (...).

A expressão "opinião pública", uma novidade na nascente sociedade civil brasileira, como vimos na Introdução, foi também apropriada pelo discurso das ordens e portarias do ministro e secretário de Estado dos Negócios do Império. Com ela, esse discurso buscou legitimar as ações repressivas empreendidas pelo primeiro governo do Brasil Independente. Na ordem transcrita mais adiante, a expressão "opinião pública"

---

[178] Gondin da Fonseca, na biografia elogiosa que escreveu de José Bonifácio, e com base nas informações de Antonio de Menezes Vasconcelos de Drummond, publicadas no volume XIII dos *Anais da Biblioteca Nacional*, informou que "Deram doze contos a Domitila de Castro para que obtivesse do Imperador o cancelamento da devassa aberta sobre a bernarda de Francisco Inácio, grande inimigo dos Andradas. Esta patifaria não é boato, pois a Imperatriz D. Leopoldina a comunicou mais tarde a José Bonifácio (...)". (op.cit., p. 134) A respeito de Drummond ver nota 33, p. 46, desta tese.

aludiu aos fatos ocorridos no dia 30 de outubro de 1822, quando José Bonifácio retornou ao governo, três dias depois de pedir demissão, após "uma manifestação do povo em favor da volta dos Andradas ao poder" promovida pelos "amigos de José Bonifácio" (Souza, 1957, p. 239), numa movimentação política em que não faltaram os impressos, embora a imprensa considerada oposicionista estivesse fora de circulação, assim como seus editores, João Soares Lisboa e Gonçalves Ledo.

Segundo Varnhagen, nesta movimentação política "os andradistas haviam atraído muitos indivíduos que nos atos populares pudessem fazer frente a José Clemente, Presidente do Senado da Câmara (...) e a Ledo (...)" e que

> (...) a notícia da mudança do ministério corria por toda a cidade nesse dia 29 (de outubro) acompanhada de uma proclamação (que se atribuiu a Martim Francisco), estampada na própria Tipografia Nacional, que bem estudada e meditada (...) Mais que uma proclamação ao povo, parece antes ela um apertado apelo ao Imperador, feito pelos próprios demissionários (...). Diz-se nela que os vis carbonários que pugnavam pelo republicanismo, "abusando da boa-fé do Imperador", haviam (pérfidos!) ousado derramar a discórdia e desgostar os "anjo tutelares" Andradas, "para os fazer retirar do ministério". Diz-se mais, referindo-se manifestamente a Ledo: "À testa do rancho infame, está um monstro, que, por desgraça, é nosso patrício... um vil... um pérfido (...)". (op.cit., p. 160)

É, portanto, a esta "opinião pública", mandada para as ruas, praças e ao teatro pelos "amigos de José Bonifácio", que o discurso do texto fez referência, a mesma que no dia 10 de outubro de 1822 fez também com que a reunião do Senado da Câmara para tratar do ato de aclamação de Pedro I, se realizasse "em condições anormais", como escreveu Octavio Tarquínio de Souza (1957):

> As imediações da igreja do Rosário, em cujo consistório se celebravam as sessões (do Senado da Câmara), estavam cheias de "massas do povo", segundo a narrativa de um dos historiadores da maçonaria[179], gente em atitude hostil, manobrada pelo Apostolado[180], que vociferava contra Ledo e seus partidários. Alguns dos mais conhecidos desordeiros do Rio, como Miquelina, Campos, Porto Seguro, lá se achavam. José Clemente e outros maçons foram na saída apupados e apedrejados, sendo que o primeiro, sujo de lama, escapou talvez de coisa pior graças à destreza do cocheiro de sua carruagem. (p. 233)

Assim, antes mesmo de serem pronunciados como suspeitos e acusados de "conspiradores", previamente ao próprio processo legal, o texto da portaria de

[179] O "historiador maçônico" citado por Octavio Tarquínio supomos ser Francisco de Assis Cintra, historiador, autor de vários livros, muitos deles sobre a história do Brasil, com referências em várias passagens dos volumes da "História dos fundadores do Império do Brasil" (Souza, 1957, 10 volumes).
[180] O Apostolado foi uma sociedade secreta, nos moldes da maçonaria, criada por José Bonifácio e que alçou a Grão-Mestre o imperador Pedro I, para rivalizar com o Grande Oriente comandado por Gonçalves Ledo (Varnhagen, op.cit., p. 144). Cipriano Barata considerava o Apostolado "uma conspiração universal contra o gênero humano" (Vianna, 1945, p. 463).

novembro de 1822, instaurando a famosa Devassa, buscou sua legitimidade e fundamento na "opinião pública".

> Manda o Mesmo Augusto Senhor por Sua Immediata Ordem pela Secretaria de Estado dos Negocios do Imperio que o Dezembargador Francisco de França e Miranda, procedendo sem a menor perda de tempo a uma rigorosa Devassa sobre as pessoas já accusadas pela Opinião publica, e seus partidistas, faça logo publicar por Editaes que se vai abrir a Sobredita Devaça (sic), convidando a todos os Cidadãos honrados e zelosos, sem excepção de classes, para irem depor com imparcialidade, em toda a liberdade e segurança, sobre quaesquer artigos ou circunstancias, que illustrem e provem tão importante objecto, e façam apparecer em toda a sua luz: E á proporção que for adquirindo as precisas noçoens, irá dando progressivamente parte a Sua Magestade o Imperador pela mesma Secretaria d'Estado, e pela da Justiça. Paço em 2 de Novembro de 1822. Jozé Bonifacio de Andrada e Silva.

E as denúncias foram se proliferando, sendo qualquer indício pretexto para a ação policial e de vigilância. A cinco de novembro, por exemplo, o Intendente Geral da Polícia, desembargador João Ignacio Cunha, recebeu de Jose Bonifácio

> Denuncia em que o Lente Amaral levou para Lisboa hú Assignado de perto de mil homens, para pedirem ás Cortes mandassem para aqui 8 a 10 mil homes de Tropas, que serião ajudados para prenderem ao Imperador e ao seu Ministro, tomarem posse da Cidade: Entre os Authores desta petição distinguiram-se muito hú Florencio, morador na rua da Cadea, e Professor de Gramática, ou Primeiras Letras, João Pedro Maynard, hú Padre Luiz, seu Cunhado, e hú F. Bandeira Borticario.
> Entre outros, que devem ser interrogados, pode ser Jozé Pereira de Sousa Cabral, que conhece a muitos destes, e sabia de seus projectos.

Não era novidade esse tipo de suspeita de conspiração de portugueses. Pedro Pereira da Silva Costa, em sua biografia de José Bonifácio, conta que, logo após a ida de Pedro I a Minas Gerais, em fins de março, "José Bonifácio, no Rio, se vê às voltas com uma conspiração. Negociantes e caixeiros portugueses, desembargadores e oficiais do Estado-maior pretendem dar um golpe de Estado, onde reduzirão o príncipe a presidente de uma junta provisional" (op. cit., p. 128). Até mesmo – ou quem sabe, por isso mesmo – o representante eleito e enviado pelo governo provisório de Pernambuco foi denunciado e também vigiado de perto. Ele é o alvo de uma ordem secreta, ainda em novembro de 1822.

> Ao Illustríssimo Snr. João Ignacio da Cunha faz os devidos cumprimentos seu Amigo e Venerador Joze Bonifácio de Andrada e Silva, e remette a Sua Senhoria o Papel incluso de Denuncia, dada pelo Gama, contra Felippe Neri, residente em casa do Dezembargador Leite, afim de que Sua Senhoria, tomando conhecimento da verdade, dê as providencias que forem de justiça. E por esta occasião renova a Sua Senhoria os protestos da sua perfeita consideração, e cordial estima. Rio de Janeiro em 6 de Novembro de 1822.
>
> Denuncia a que se refere o Bilhete de Recado acima registado.
> Felipe Neri, que reside na Caza do Dezembargador Leite, na rua das Mangueiras, fala sem o menor receio, e diz de publico que o melhor Governo he a República, e por cujo motivo o mesmo Dezembargador tem querido

> mudar-se, para elle sahir da sua Casa, e quando fala, não pede segredo, e o Leite Dezembargador com o seu Conhado Coelho tem observado mais alguma, que poderei saber dos nomes.[181]

Neste mesmo seis de novembro, nova determinação foi expedida ao Ajudante de Ordens do Intendente Geral da Polícia, Francisco de França Miranda, para que ele fizesse "remover para fora da Cidade e seu Termo, segundo a Ley, todos aquelles indivíduos, que se achão já accusados pela Opinião publica, assim como os seus infames partidistas e mais pessoas comprehendidas na facção ultimamente forjada contra o Governo". Os acusados são "os malvados desorganizadores da boa Ordem, e conspiradores do Governo estabellecido", como consta no texto provavelmente do punho do próprio José Bonifácio. Foram condenados a serem deportados ou presos antes mesmo de julgados, ou sequer pronunciados, visto a pronúncia ter ocorrido somente em janeiro de 1823, como consta na defesa dos réus, nos autos da Devassa guardados no Setor de Obras Raras da Biblioteca Nacional.[182]

As denúncias não se limitaram à corte, no Rio, como se lê na ordem secreta expedida no início de dezembro de 1822, mal completado o período primordial dos três primeiros meses do Brasil Independente.

> Constando a Sua Magestade o Imperador que na Villa de São Salvador dos Campos existe hú Italiano, por appelido Bertolazzi, denunciado por Carbonario e desorganizador da Ordem Publica, o qual dizem ter alliciado, e chamado a si outros indivíduos, que principiando por illudidos, podem acabar por facciozos, formando Clubs secretos, com fim sinistros e abomináveis: Manda o Mesmo Augusto Senhor pela Secretaria do Estado dos Negocios do Imperio que o Juiz de Fora da sobredita Villa empregue a mais rigorosa vigilância sobre o comportamento do mencionado Italiano, fazendo observar os seus passos e relações, como for mais conveniente, e dando de tudo conta pela mesma Secretaria de Estado, a fim de se proceder a esse respeito como exige a tranquillidade publica. Palacio do Rio de Janeiro em 4 de Dezembro de 1822. = José Bonifacio de Andrada e Silva.

Nem mesmo os deputados indianos eleitos para as Cortes de Lisboa escaparam aos olhos vigilantes do governo José Bonifácio. Em janeiro de 1823, dois deles passando pelo Rio de Janeiro foram presos como "anarchistas e revolucionários", como se lê da seguinte ordem ao Intendente da Polícia.

---

[181] Sobre Felipe Néri Ferreira (ou Filipe, como escreveu Varnhagen), eleito para a junta provisória do governo pernambucano, em setembro de 1822, Rio Branco forneceu algumas informações nas notas que elaborou para a edição da obra de Varnhagen. Em uma delas, a de que Felipe Néri foi recebido pelo "príncipe-regente", na condição de deputado, em julho de 1822. E que ele teria perseguido "os pernambucanos que haviam entrado na empresa da união com o Rio", promovendo o levante popular ocorrido em Recife, a 18 de setembro de 1822 (Varnhagen, op.cit., pp. 298-299). Como se verá mais adiante, nesta tese, seu nome reaparecerá, atuando a serviço do governo e levando a ordem de maio de 1823 que, entre outras providências, manda retirar Cipriano Barata da Província de Pernambuco.

[182] *Processo dos Cidadãos pronunciados na Devassa (...)*. Rio de Janeiro: Typographia de Silva Porto, 1824. BN, Setor de Obras Raras, códice OR 346, 111, 4, 5.

> Constando a Sua Magestade Imperial que Bernardo Peres da Silva e Antonio José de Lima Leitão, chegados a esta Corte nos dias 16 e 20 do corrente mez a bordo da Galera Flor de Cintra, e do Navio Principe Regente, vindos do Moçambique, como Deputados pela India Portugueza às Cortes de Lisboa, alem de serem geralmente havidos por inimigos da Causa do Brasil, são igualmente conhecidos por anarchistas e revolucionários, o que se tem verificado por notícias officiaes remettidas daquella Cidade, onde pelos seus escandalosos e detestáveis procedimentos contra o Governo e tranquillidade publica se fez mais notável a sua perversidade: Manda o Mesmo Augusto Senhor pela Secretaria de Estado dos Negocios do Imperio que o Desembargador do Paço, Intendente Geral da Policia, os faça pôr sem perda de tempo em custodia n'huma das Fortalezas deste porto, ficando porem solto e na sua plena liberdade Constantino Roque da Costa, que se acha retido a bordo da mencionada Galera. Palacio do Rio de Janeiro em 23 de Janeiro de 1823.[183]

Em outra ordem, esta provavelmente secreta, apareceu o nome do italiano José Estevão Grondona, que neste mesmo ano de 1823 lançaria o jornal *Sentinela da Liberdade a Beira Mar da Praia Grande*, cujo título copiou do *Sentinela da Liberdade na Guarita de Pernambuco*, publicado a partir de abril deste mesmo ano, por Cipriano Barata. A ordem data de fevereiro de 1823 e as informações sobre o futuro editor do jornal também procederam de Campos dos Goitacases e dão conta que

> (...) Quanto porem á Jozé Estevão Grondona, que em officio daquella 1ª data o dito Commandante participa se lhe fizera suspeito, por lhe constar que se empregava em alliciar gente para a Seita dos Carbonários, como praticava hú certo Bartolazzi, de quem não lançara mão por ter sahido dalli para esta Corte, Sua Magestade Imperial ordena que o mesmo Commandante informe qual tem sido o resultado de suas averiguações de acordo com o Juiz de Fora da dita Villa sobre os passos, relações e correspondências do mencionado Grondona. Palacio do Rio de Janeiro em 26 de Fevereiro de 1823. = Jozé Bonifácio de Andrada e Silva.

Em abril de 1823, a menos de um mês para a instalação da primeira Assembleia Nacional Constituinte do Brasil, mesmo eleito deputado pela Província do Rio de Janeiro, mas exilado, Gonçalves Ledo voltou a ocupar as atenções e vigilâncias do ministro José Bonifácio, que em ofício mandou ouvir um militar brasileiro sediado em Buenos Aires, para "depor na Devassa contra os Anarchistas e Demagogos".

> Manda Sua Magestade (...) a Representação inclusa de Antonio Manoel Correa da Câmara, Consul e Agente Commercial do Imperio junto de Buenos Ayres, em que expõe a necessidade de ser intimado o Vice-Almirante Rodrigo José Ferreira Lobo para depor na Devassa contra os Anarchistas e Demagogos, de que o mesmo Dezembargador se acha encarregado, o que lhe consta sobre os factos apontados na mesma Representação, ou quaesquer outros, relativos ao faccioso Joaquim Gonçalves Ledo: E Há por bem que, juntando-se esta á Devassa, proceda o dito Dezembargador na forma requerida, a fim de se conhecerem por meio das necessárias averiguações os enormes crimes daquelle malvado. Palácio do Rio de Janeiro em 10 de Abril de 1823. = Jozé Bonifácio de Andrada e Silva.

[183] Consta na mesma folha desta ordem, a informação de que os dois deputados da "Índia Portugueza" foram libertados da Fortaleza de Santa Cruz, seguindo para Lisboa em um navio dinamarquês.

A agitação política se estendia por todo o país, a se depreender do conteúdo das ordens, portarias e determinações expedidas pelo Ministro e Secretário de Estado dos Negócios do Império (não mais "do Reino", portanto). A ordem a seguir, como se lê, já evidencia a movimentação política na chamada banda Oriental do Rio da Prata, região que, até 1828, pertenceu ao Brasil, chegando a eleger deputado para a Constituinte, e que se tornou independente e República do Uruguai naquele ano (Souza, 1957b).

> Tomando Sua Magestade o Imperador em consideração a accusação, que subio à Sua Augusta Presença, contra o denominado Machadinho, Ajudante d'Ordens do Marechal Governador das Armas da Província do Rio Grande de São Pedro do Sul, e Paulo Nunes da Silva Jardim, Ajudante d'Ordens do Tenente General Patricio José Corrêa da Camara, na qual se reputão comprehendidos nas desordens e perturbações sucedidas naquella Provincia: E Desejando o Mesmo Augusto Senhor providenciar convenientemente, como exige a tranquillidade publica e a união de Seus fieis Subditos: Manda pela Secretaria de Estado dos Negocios do Imperio que o Governo Provisorio da dita Província, advertindo aos ditos Ajudantes d'Ordens do seu irregular procedimento, faça recahir nelles a mais rigorosa vigilância da Polícia, observando-se os seus passos e relações, e dê conta pela mesma Secretaria de Estado do resultado de suas indagações, para Sua Magestade Imperial dar a este respeito as providencias que Julgar convenientes. Palácio do Rio de Janeiro em 15 de Abril de 1823. = Jozé Bonifácio de Andrada e Silva =.

As últimas ordens assinadas por José Bonifácio no Livro de Registro de Ordens do Ministério do Reino reproduzem o mesmo sentido e sentimento de desconfiança, suspeita e espionagem. Como se pode ler na ordem escrita no verso da folha 50 do livro, partiu do Rio de Janeiro – isto é, da "corte" – a ordem para retirar de Recife o filósofo, médico e jornalista Cipriano José Barata de Almeida (Vianna, 1945, p. 447 e ss.), o "doutor Baratinha" (Calmon, op.cit.), meses antes ainda da dissolução da Constituinte, em maio de 1823, quando a Assembleia foi instalada. Está escrito na resolução que

> Sua Magestade o Imperador Tomando em consideração os fins sinistros com que na Província de Pernambuco foi estabellecida a Sociedade denominada = Patriótica = em prejuízo da tranquillidade publica e da indispensável união e harmonia entre os Povos deste Imperio; e Desejando o Mesmo Augusto Senhor que termine quanto antes húa tão perniciosa origem de desorganisação e desordens, Confiando outro sim na actividade, zelo e patriotismo de Fillipe Neri Ferreira, incumbido de importantes objectos do Serviço público: Manda pela Secretaria de Estado dos Negócios do Imperio que este por todos os meios possíveis, que lhe dictar a sua mais apurada reflexão, procure dissolver a mencionada Sociedade, e suas occultas ramificações, por onde lhe conste que ellas existão, a fim de não continuar a espalhar-se sua péssima doutrina; empregando igualmente as suas diligencias para fazer sahir daquella Provincia o ex-Deputado Cipriano José Barata, por ser alli não menos dannosa a sua existência. Palacio do Rio de Janeiro, em 24 de Maio de 1823. = Jozé Bonifácio de Andrada e Silva.

Na folha seguinte, uma nova suspeita:

> Havendo chegado da Bahia a esta Corte João Ricardo da Costa Drumond, com o destino de voltar á Província de Sergipe d'El Rey e dalli passar á de Pernambuco; e havendo motivos para se julgar este indivíduo suspeito á Causa

> do Brazil, Manda Sua Magestade o Imperador pela Secretaria de Estado dos Negócios do Império que o Dezembargador do Paço, Intendente Geral da Polícia, faça proceder sem perda de tempo às averiguações necessárias sobre a conducta do dito Drumond, seus passos e relações, e os fins de sua longa digressão. Palácio do Rio de Janeiro em 28 de Maio de 1823. = Jozé Bonifácio de Andrada e Silva.

O último ofício assinado por José Bonifácio primou, a nosso olhar, pelo teor e conteúdo distantes de todos os que lhe precederam, nos últimos meses, referindo-se este a demandas dos "Habitantes (...) de Cantagalo", ao mesmo tempo em que trazendo a marca de ter sido assinado três dias antes da demissão dele por Pedro I (Costa, op.cit.; Souza, 1957; Varnhagem, op.cit.). A "ironia da história", tomando de empréstimo a expressão do historiador Isaac Deustcher[184], é que mesmo distante do teor das antecedentes, esta última ordem tratou exatamente das mesmas "violências e arbitrariedades" que nos parece ter ele cometido contra adversários. Nesta última ordem ele determinou que

> Tendo os Habitantes da Villa de São Pedro de Cantagallo e seu Destricto dirigido a Sua Magestade o Imperador as suas queixas contra as violências e arbitrariedades, que alli tem praticado o Capitão Mór Manoel Vieira de Sousa, o qual sendo de huma conducta irregular e escandalosa, se faz indigno de exercer este Emprego e qualquer outro de importância e responsabilidade: Manda o Mesmo Augusto Senhor pela Secretaria de Estado dos Negócios do Império remetter a Representação inclusa dos ditos Habitantes ao Ministro e Secretario de Estado dos Negócios da Guerra, a fim de que, procedendo-se às necessária averiguações sobre aquelle objecto, faça remover do Commando ao dito Capitão Mór, e dê todas as mais providencias, que forem conenientes, para se conservar a paz e a tranquillidade dos mesmos Habitantes. Palácio do Rio de Janeiro, em 12 de Julho de 1823. = Jozé Bonifácio de Andrada e Silva.

Os últimos três ofícios do livro de registros, com as datas de 29 de julho, 6 de outubro e 9 de outubro de 1823, foram assinados por José Joaquim Carneiro de Campos, o futuro Marquês de Caravelas. O último deles enviado ao "Snr. Frederico Luiz Guilherme Varnhagen", que chefiava a Fábrica de Ferro de São João de Ypanema. É quase que um pedido de desculpas, em razão da demissão daquele, mui provavelmente face aos desentendimentos com José Bonifácio já referidos.

Sabidamente crítico do "Patriarca" e avesso aos seus métodos e procedimentos, até por razões familiares[185], Varnhagen, contudo, não se desviou da história quando escreveu, a respeito do período governado por José Bonifácio, que

---

[184] A referência, obviamente, diz respeito ao livro "Ironias da história: ensaios sobre o comunismo contemporâneo", de Isaac Deutscher. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1968.

[185] São conhecidas na historiografia as críticas que José Bonifácio fez à gestão da Fábrica de Ferro São João de Ipanema, em Sorocaba, SP, dirigida pelo pai de Varnhagen, Frederico Luís Guilherme de Varnhagen, a quem acusou "de incompetente e de um pecado que reputava imperdoável: o de haver introduzido escravos no serviço" (Fonseca, op.cit., p. 122). Francisco Adolfo de Varnhagen, o filho historiador, futuro Visconde de Porto Seguro, fez referências à "Memória econômica e metalúrgica sobre

> Inaugurava-se deste modo, logo no primeiro mês do Império, um sistema inquisitorial, que nem sequer tinha estado em vigor no Rio de Janeiro durante os 13 anos do regime absoluto, que findara no dia 26 de fevereiro do ano precedente. E, como se ainda não fosse bastante, quando a imprensa da oposição estava pelo próprio José Bonifácio agrilhoada (...). (op.cit., p. 167)

Octavio Tarquínio de Souza (1957), no reconhecimento que, deveras, se deve ao desempenho de José Bonifácio no processo da Independenvcia, escreveu de forma, pensamos nós, a amenizar as responsabilidades do "Patriarca" em todo o episódio em que, por variados motivos que se possam alegar, os "adversários", isto é, os que pensavam diferentemente dele e da visão monarquista foram alijados, presos ou deportados. Com a generosidade do biógrafo que por tantas vezes confunde o discurso do historiado com o seu próprio discurso, o historiador escreveu, a respeito das confusões e agitações provocadas pelos "amigos de José Bonifácio", na reunião realizada em 10 de outubro de 1822, pelo Senado da Câmara, preparatória para a "aclamação", dois dias depois, data natalícia do "imperador", mas em "condições anormais" (ibid.), que

> Por muito irritado, e com razão, que estivesse José Bonifácio, tais cenas, se se passaram com a sua aquiescência, deverão figurar entre os pecados do grande ministro. Mas o que ele julgava necessário aconteceu, embora servindo-se de processos demagógicos contra o que lhe pareciam perigosos demagogos (...). (p. 233)

Rocha Pombo (op.cit.), também sem esconder a sua admiração pelo "Patriarca", observou a respeito dele que diante das lutas políticas que se acentuavam naquele final de 1822 (na nascente sociedade brasileira),

> Dir-se-ia que o homem de transição agora é que aparece, ostensivo e desenvolto; e que, no posto novo em que se encontra, esmorecem nele muitos dos sentimentos com que entrara na política (...) agora, perturbado na sua obra e na ânsia de defendê-la contra os alvoroços e as incontinências do liberalismo que se desmanda – proclama a supremacia da autoridade. Naturalmente, será difícil conservar-se lógico e seguro no meio dos acontecimentos; mas os seus deslizes, as suas incongruências, os seus abusos de força se hão de explicar menos como inerentes à sua natureza moral do que como decorrentes do falso ponto de vista e da imperfeita consciência sob que o seu patriotismo sentiu a grande causa nacional naquele transe (...).
> Senhor da situação, tratou de eliminar, ou de reduzir a um prudente silencio o partido dos exaltados que o hostilizam. A maçonaria, mesmo depois de fechado o Grande Oriente, continuou a agitar a opinião contra o ministério; e entendeu José Bonifácio que cumpria afastar do Rio os chefes mais influentes da Ordem, sob pena de não cessarem as maquinações com que se andava perturbando a ação do governo. Teve assim necessidade de deportar logo para a França, e para o Rio da Prata, os mais prestigiosos e audases (sic) desses chefes, que eram Gonçalves Ledo, José Clemente, Cunha Barbosa, Nóbrega e outros. Ordenou em seguida uma devassa, prendendo nas fortalezas, ou mandando

---

a Fábrica de Ferro de Ipanema – Sorocaba 1820", "contendo várias críticas, que atingiriam o administrador Frederico Luís Guilherme de Varnhagen", em sua "História da Independência do Brasil" (op.cit., p. 97).

> para fora do império todos os culpados de desabrimentos ou de tramas contra o poder público. (pp. 117-118)

Mas, como escrevemos na Introdução, não foram somente os maçons os perseguidos por serem republicanos e antiabsolutistas. Na sequência das ordens secretas guardadas no Livro de Registros do Reino, no ANRJ, o nome do redator do *Correio do Rio de Janeiro*, que não era maçom, apareceu pela primeira vez em 18 de novembro de 1822 – o "mês sufocante", segundo o mesmo Rocha Pombo (op.cit., p. 119). O *Correio do Rio de Janeiro* já deixara de circular desde 22 de outubro, assim como o *Revérbero Constitucional Fluminense*. E o paradeiro de João Soares Lisboa, como o de Gonçalves Ledo e outros que não foram presos era desconhecido, como se deduz das ordens. Sobre Ledo sabe-se, na historiografia, o que Rio Branco escreveu em nota à edição de 1945 da "História da Independência do Brasil", de Varnhagen, que

> Joaquim Gonçalves Ledo ocultou-se em São Gonçalo, em casa do seu ammigo Belarmino Ricardo de Siqueira, depois Barão de São Gonçalo. O Cônsul da Suécia, Lourenço Westin, facilitou-lhe o embarque para Buenos Aires, em um navio mercante da sua nação. A vida de Gonçalves Ledo correu perigo naqueles dias. Os capangas José de Oliveira Pôrto Seguro, Miquelina e outros pediam em altas vozes a sua cabeça, e um Cônego Tomás José de Aquino não duvidou declarar, depondo na devassa, que "ele testemunha (28 de outubro), pondo-se de pé e em altas vozes, gritou que, se era necessária para a salvação da sua pátria e dos seus concidadãos a morte de Ledo, ele testemunha naquele mesmo instante lhe ia romper as entranhas, uma vez que lhe perdoassem o assassinato". (R.B.) (Varnhagen, op.cit., p. 168, nota 33)

De Buenos Aires Ledo só retornou após a dissolução da Constituinte e, coincidentemente ou não, depois também da partida para o exílio de José Bonifácio e seus irmãos, desembarcando no Rio de Janeiro em 21 de novembro de 1823, juntamente com o padre Antonio João de Lessa, também pronunciado na devassa (Varnhagen, ibid., p. 232). Mas sobre João Soares Lisboa, sabe-se que ele não foi preso, como se constata em Rizzini (1945, p. 394 e ss.), e que seu nome não apareceu nas listagens de presos relacionadas em Varnhagen (ibid., p. 168 e ss.).

Contudo, pela ordem secreta de 18 de novembro ficamos sabendo que

> Havendo Sua Magestade e Imperador mandado participar ao Governo Provisorio da Provincia do Rio Grande de São Pedro do Sul, por Portaria de 16 do corrente mez, que Francisco Xavier Ferreira, Membro do mesmo Governo, havia concluído as Commissões, do que veio encarregado a esta Corte (...) E tornando-se elle suspeitoso, não só por não comparecer na Secretaria de Estado dos Negocios do Imperio para receber a dita Portaria e o competente Passaporte, por havê-lo sollicitado pela Repartição da Marinha, e evadir-se n'huma embarcação, que tornou a arribar a este porto; mas também por constar que elle mantinha correspondência com os principaes indivíduos comprehendidos na facção ultimamente descoberta nesta Corte contra o Governo: (...)
>
> E Há outro sim por bem que o mesmo Marechal de Campo, Presidente do sobredito Governo, proceda com a maior actividade e vigilância, a fim de saber

> se alli aparecem Joaquim Gonçalves Ledo, que servio de Procurador desta Provincia, e João Soares Lisboa, que foi Redactor do *Correio do Rio de Janeiro*, os quaes forão mandados sahir para fora deste Imperio; e igualmente o Brigadeiro Luiz Pereira da Nobrega de Sousa Coutinho, que servio de Ministro da Guerra, e os Padres Januario da Cunha Barbosa e Antonio João de Lessa; pois que achando-se todos elles comprehendidos na mencionada facção, como seus principaes Auctores, he natural que, querendo evadir-se ao justo castigo, que merecem, vão occultamente disseminar suas infernaes doutrinas pelas outras Provincias, onde possão entre si manter as suas relações: podendo neste caso o Marechal de Campo, Presidente do Governo, remetter em custodia para esta Corte a qualquer delles, que alli for descoberto e reconhecido, a fim de se proceder na forma da Ley contra monstros tão perversos, e perturbadores da Ordem e da tranquillidade publica.
> Palacio do Rio de Janeiro em 18 de Novembro de 1822. = José Bonifacio de Andrada e Silva.

As prevenções do "Patriarca" não foram correspondidas pela história. Pouco mais de dois anos após esta medida, João Soares Lisboa, libertado da prisão onde estava há quase um ano, e com ordens para deixar o país, em fins de março ou início de abril desembarcou em Recife (Rizzini, 1945, p. 401), para publicamente ali – e não "occultamente" –, "disseminar suas infernaes doutrinas". Além do engajamento militante na Confederação do Equador, como secretário do presidente da Confederação, Manuel de Carvalho Pais de Andrade, o jornal foi novamente a ferramenta política a que o ex-redator do *Correio* recorreu. Em julho, em plena luta contra as forças imperiais, ele lançou o jornal *Desengano aos Brasileiros*, do qual publicou seis edições, entre julho e agosto. Isto porque, no final de setembro, o seu redator morreu em combate.

5. As memórias do *Correio* e de seu redator

O redator do primeiro diário político brasileiro foi preso assim que desembarcou no Rio de Janeiro, no dia 17 de fevereiro de 1823, vindo de um exílio em Buenos Aires. Ele já era procurado pela Intendência Geral da Polícia, desde fins do ano anterior, tanto no Rio de Janeiro, quanto no Sul, como vimos, por ordens do "Patriarca", o ministro José Bonifácio. Assim como Joaquim Gonçalves Ledo, que mesmo sendo procurador e eleito deputado para representar a Província do Rio de Janeiro na primeira Assembleia Nacional Constituinte do Brasil, teve de fugir do país e também exilar-se em Buenos Aires. "A vida de Gonçalves Ledo correu perigo naqueles dias. Os capangas José de Oliveira Pôrto Seguro, Miquelina e outros pediam em altas vozes a sua cabeça (...)", escreveu Rio Branco (apud Varnhagen, op.cit., p. 168, nota 33).

Após os episódios do dia 30 de outubro, que se desdobraram na devassa de dois de novembro de 1822, menos de dois meses após o 7 de Setembro, todos os envolvidos como "conspiradores", "facciosos e partidistas" foram presos e perseguidos pela polícia, cujo comando, na prática, pelo que se depreende da leitura das ordens do Ministério do Reino, ficou ao encargo do desembargador Francisco de França Miranda, designado por indicação de José Bonifácio, como visto páginas atrás, "Ajudante de Ordens do Intendente Geral da Polícia", o também desembargador João Ignacio Cunha. Segundo Varnhagen (op.cit.),

> Dentro de poucos dias, estavam atulhadas de presos as fortalezas de Santa Cruz, Ilha das Cobras, Conceição e Laje. Luís Pereira da Nóbrega foi logo encontrado, José Clemente Pereira só dias depois e [o cônego] Januário no dia 7 de dezembro, em que regressou de Minas.
> Recolhidos a Santa Cruz, foram deportados para o Havre, partindo todos três, no dia 20 de dezembro, no bergantim francês *La Cécile*. Ledo escondeu-se em uma fazenda, e a muito custo, favorecido pelo Cônsul da Suécia pôde escapar-se para Buenos Aires. (p. 168)

Foram presos e mantidos na cadeia por quase um ano Domingos Alves Branco Moniz Barreto, João da Rocha Pinto, Thomaz José Tindeo de Almeida, Luiz Manoel Alves de Azevedo, Joaquim Valério Tavares e Joaquim José de Gouvea. João Soares Lisboa, que a esta época morava em uma casa na Rua da Vala (atual Rua Uruguaiana), na esquina com a do Ouvidor, como ele próprio divulgou por diversas vezes nos anúncios de assinaturas do *Correio*, também se escondeu, conseguindo, provavelmente com suas redes de amizades, seguir para Buenos Aires, onde se exilou. Pelo que

escreveu Rizzini (1945), ele conseguiu escapulir das garras da polícia do governo imperial antes mesmo de Ledo, pois este último, segundo o historiador,

> Em Buenos Aires, hospedou-se na Casa de José Rodrigues Braga, que a tinha aberta a quanto brasileiro aparecia, e onde já se acomodava João Soares Lisboa. Também lá vivia o nosso cônsul, o inefável Antônio Manuel Correa da Câmara, cujo vezo da intriga não cedia nem diante dos caridosos favores recebidos de Braga. Suspicaz e presunçoso, caraminholou estarem Ledo e Lisboa a tramar, não só a ruína do Império, mas a dele, Câmara (...). (p. 382)

Conseguindo sair do Rio de Janeiro antes de Ledo, João Soares Lisboa também se antecipou ao ex-redator do *Revérbero* na decisão de voltar ao Brasil. Enquanto Ledo só retornou ao país, como dito, em 21 de novembro de 1823, coincidência ou não após a dissolução da Constituinte e a partida dos Andradas para o exílio, o redator do *Correio do Rio de Janeiro*, exatamente acreditando nos poderes constitucionais da Assembleia, como se verá adiante, resolveu desembarcar no Porto do Rio já em fevereiro de 1823, sendo imediatamente preso pela Intendência Geral da Polícia, como foi informado a José Bonifácio, que também de imediato autorizou a apreensão de papéis e cartas encontrados em posse do jornalista.

> Sendo presente a Sua Magestade o Imperador o Officio do Dezembargador Ajudante do Intendente Geral da Policia, Francisco de França Miranda, na data de hontem**,** em que expõe que constando-lhe haver chegado a este porto João Soares Lisboa, hum dos reos pronnunciados na devassa a que se procedeo por Portaria de 2 de Novembro do anno passado, e tendo dado ordem para a sua prizão, pedia a necessária declaração sobre o que deveria praticar relativamente nos Papeis ou Cartas, que lhe comsigo trouxesse: Manda o Mesmo Augusto Senhor pela Secretaria de Estado dos Negocios do Imperio, em resposta ao mencionado officio, que o dito Dezembargador depois de verificada a prizão do réo, proceda immediatamente a apprehensão de todas as Cartas e mais Papeis que lhe forem achados, a fim de ser examinado judicialmente o seu conteúdo, para melhor averiguação do crime por que foi pronnunciado, ou do de algum dos seus cumplices. Palacio do Rio de Janeiro em 18 de Fevereiro de 1823. = Jozé Bonifacio de Andrade e Silva[186].

O retorno do jornalista foi noticiado na edição de 19 de fevereiro do *Diário do Governo*, novo nome, desde dois de janeiro de 1823, da antiga e oficialesca *Gazeta do Rio de Janeiro*, que, porém, não informou que João Soares Lisboa fora preso. Com ironia, a pequena nota dizia que "O redactor do falecido *Correio* chegou mui 'ledo' de um passeio a Buenos Aires" (ibid., p. 398).[187] Nesta revista e apreensão de papéis foi descoberta uma carta particular remetida por João Soares Lisboa a um amigo dele, alferes do Batalhão de Caçadores, em Colônia do Livramento, na antiga província do

[186] ANRJ, Ministério do Reino, código 57, Registro de Ordens, códice 309.
[187] *Diário do Governo*, 19 de fevereiro de 1822. BN, Seção de Periódicos, SOR 11 (1-4), 10 (1-7)

Sul, datada de 30 de dezembro de 1822.[188] Nela, o redator fez anotações e comentários políticos pessoais, a respeito do governo imperial e das lutas políticas no Brasil e na Cisplatina, o que, aos olhos e ouvidos da polícia de José Bonifácio, soaram como uma prova documental para ser arrolada ao processo da devassa, incriminando ainda mais o jornalista que, não por mera coincidência, terminou sendo o único condenado naquele processo, exatamente devido a esta carta.

A carta – como alegou e provou a defesa e como atestam ainda hoje os próprios documentos, tanto da devassa quanto os pesquisados para esta tese no Arquivo Nacional do Rio de Janeiro (ANRJ) – foi arrolada ao processo em março de 1823, como consta dos autos, ou seja, um mês após a chegada de João Soares Lisboa ao Rio de Janeiro, em 17 de fevereiro, como informado está no documento acima transcrito. Porém, o jornalista e os demais réus da devassa foram pronunciados pelo Tribunal da Suplicação dois meses antes, em oito de janeiro de 1823, acusados dos crimes apontados na portaria de dois de novembro, transcrita páginas atrás, ou seja, de estarem "conspirando contra o Governo estabelecido".

Obviamente, a carta não poderia constar da acusação que foi pronunciada pelo Tribunal, pois ela só apareceria depois de apreendida pela polícia, no desembarque de Soares Lisboa, retornando voluntariamente do exílio. Ela foi arrolada ao processo da devassa dois meses e meio depois de pronunciada, formalmente, a acusação do crime. Ou seja, o material da prova que justificou a primeira condenação de um jornalista, no Brasil, não constou nem da denúncia e nem da acusação formulada na pronúncia do crime, em oito de janeiro.

Como foi observado em uma das notas da publicação sobre a devassa, reforçando as argumentações da defesa dos réus, o redator foi condenado por um crime do qual não foi acusado. A defesa apontou e provou que "A devassa contem defeitos imperdoáveis", entre os quais

> Citaremos para exemplo, hum entre mil, a Carta f. 20 do Appenso N. que por falta de autuação se não sabe quando appareceo em Juizo: mas devendo inferir-se que foi depois de seu reconhecimento pelo Tabelião Perdigão a f. 21, e sendo este datado em 20 de Março, rezulta que João Soares Lisboa foi sentenciado por hum crime de que se não achava pronunciado: o que he de toda a evidência, porque tendo sido pronunciado em 8 de Janeiro com 13 Cúmplices, e não havendo de singular contra elle outra prova que a sobredita carta; tendo estes sido julgados a final innocentes por falta de prova e só elle condemnado, forçozamente foi achado reo só pela culpa que lhe fez a referida carta; (a não se querer conceder que os Juízes quizerão muito de propósito

[188] A carta, datada de 30 de dezembro de 1822, foi remetida a José Rodrigues da Costa Simões, Alfres do Batalhão de Caçadores & C., Colônia.

> condemná-lo tivesse ou não tivesse crimes, o que não he de esperar de sua rectidão, mas a Carta foi juntada á Devassa depois de 20 de Março, porque não podia ser antes, e a pronuncia tinha sido datada em 8 de Janeiro; logo não teve esta prezente a culpa que a Carta podia fazer a Lisboa: por conseqüência a pronuncia não assentou sobre ella; e por esta forma temos hum reo condemnado por huma culpa porque não não foi pronunciado (...).[189]

João Soares Lisboa foi condenado a 10 anos de prisão no dia cinco de julho de 1823, conforme noticiou na edição do *Correio Extraordinário do Rio de Janeiro* de 12 de julho de 1823. Logo após, recorreu da sentença à "Sua Magestade Imperial", com recurso em que pediu perdão de "qualquer suposto crime que de tal devassa lhe possa rezultar (...); ou que seja revisto aquelle Accordão por Ministros probos (...)".[190] Enviado o requerimento à Mesa do Desembargo do Paço, os três desembargadores do Tribunal da Mesa proferiram seus votos. Um deles, o de José Albano Fragoso, confirmou as "nullidades e defeitos imperdoáveis" arrolados pela defesa. Segundo ele escreveu,

> A jurídica dedução de três nullidades, duas falsidades e defeitos imperdoáveis que se acha na defesa última dos Reos (...) justificão a razão do meo primeiro voto, que era de absoluta necessidade o exame da devassa, que será sempre hum momento de iniquidade pois repugna com a boa administração da Justiça, que appareção victimas que tenhão soffrido como resultado de hum processo que sendo anunciado de hum crime de conspiração não se mencione em que Ella consistisse, e não appareça huma testemunha ao menos que diga ter presenciado hum facto e o especificasse conducente ao declarado crime, e repugna com o bem geral que sendo as nullidades motivo de benigna decizão em favor dos Reos absolvidos não fossem applicáveis a este condemnado a quem na devassa se apelida como órgão, e agente secundário, e por isso em menor culpabilidade.
>
> A Carta escripta pelo Reo he a prova que aos Juizes parece mais concludente, e por isso o Relator a remetteo unicamente por Certidão com a sua informação. Appareceo avulsa a f. 20 no terceiro apenso sem constar no Processo por que modo veio a Juizo, quem foi que a apresentou, onde foi achada, o que he indespensavel para se fazer em Juízo obra por Ella. Cahio das nuvens, e agregou-se aos mais papeis que a acompanhavão sem ter relação com ella.
>
> Se eu visse que alguma testemunha a apresentara como documento comprobativo do seo depoimento, eu então diria o meo voto, mas apontando-se na Sentença como prova de conspiração pela provocação devia ser público o lugar da sua achada para se graduar a sua imputação (...). Trata-se de huma carta escripta confidencialmente que não pode dar acção em juízo sem a publicação de quem a recebeo (...).[191]

Ainda em março de 1823, na edição do dia 25, o jornal *Espelho* (Figura 29), redigido por Manuel Ferreira de Araújo de Guimarães[192], publicou a carta do jornalista, na íntegra, o que hoje configuraria em mais uma das irregularidades do processo – o

---

[189] *Processo dos Cidadãos pronunciados na Devassa (...)*. 3ª Parte, parágrafo 20. Rio de Janeiro: Typographia de Silva Porto, 1824. BN, Setor de Obras Raras, códice OR 346, 111, 4, 5.
[190] ANRJ, Mesa do Desembargo do Paço, caixa 223, pacote 4.
[191] ANRJ, Mesa do Desembargo do Paço, caixa 223, pacote 4.
[192] Sobre Ferreira de Araújo ver o subcapítulo "Periódicos a vintena – a Independência", na p. 123 e ss., desta tese.

vazamento de documento privado e sob sigilo judicial –, ao mesmo tempo em que um tipo de uso da imprensa que hoje nos ocorre muito comumente e que já era praticado àquela época, portanto, como sempre o foi, no sentido de "formar ou dirigir uma opinião pública" favorável ou contrariamente a alguma coisa ou a alguem. A carta saiu publicada como se enviada por um leitor do *Espelho* e seu correspondente, que assinou "O Espreita", não era outro que não o "imperador" Pedro I que, entre outras ironias e comentários, afirmou que "Este homem (Soares Lisboa) foi para Buenos-Aires estar ás sopas de Ledo", e que retornando "jaz na cadêa pelo pecado Adamítico, segundo elle diz, porque sustenta a sua innocencia".

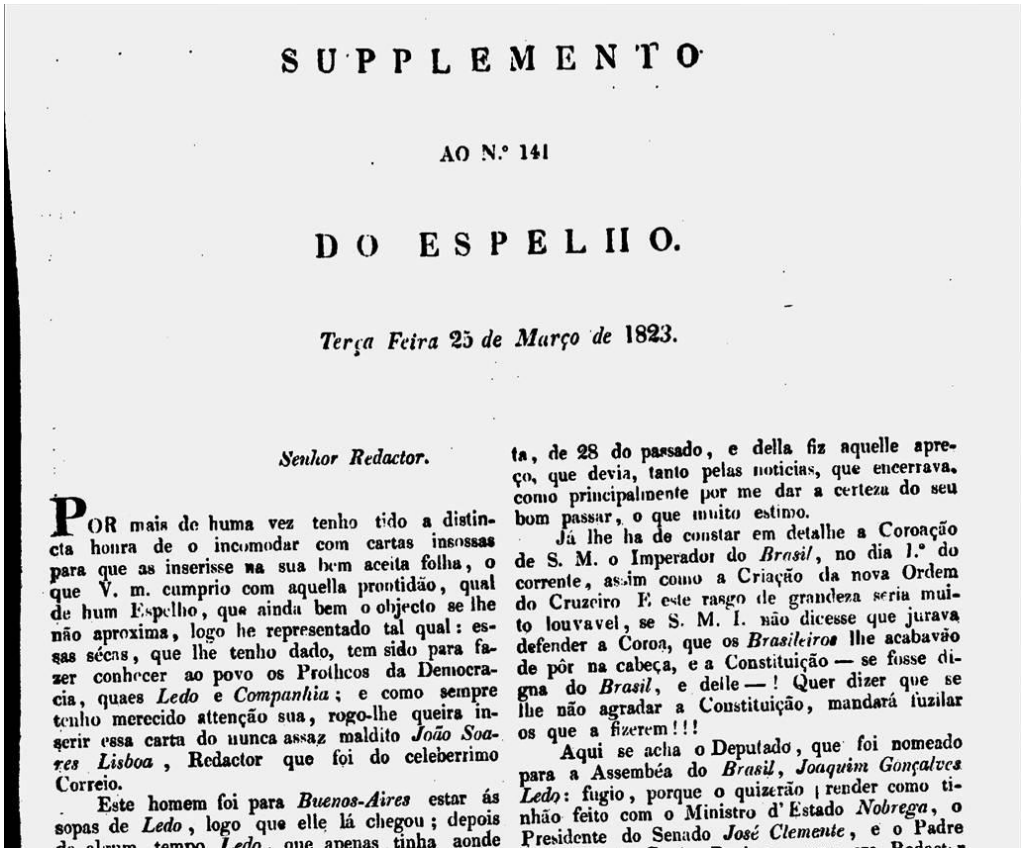

SUPPLEMENTO

AO N.º 141

DO ESPELHO.

Terça Feira 25 de Março de 1823.

Senhor Redactor.

POR mais de huma vez tenho tido a distincta honra de o incomodar com cartas insossas para que as inserisse na sua bem aceita folha, o que V. m. cumprio com aquella prontidão, qual de hum Espelho, que ainda bem o objecto se lhe não aproxima, logo he representado tal qual: essas sécas, que lhe tenho dado, tem sido para fazer conhecer ao povo os Prothcos da Democracia, quaes *Ledo* e *Companhia*; e como sempre tenho merecido attenção sua, rogo-lhe queira inserir essa carta do nunca assaz maldito *João Soares Lisboa*, Redactor que foi do celeberrimo Correio.

Este homem foi para *Buenos-Aires* estar ás sopas de *Ledo*, logo que elle lá chegou; depois

ta, de 28 do passado, e della fiz aquelle apreço, que devia, tanto pelas noticias, que encerrava, como principalmente por me dar a certeza do seu bom passar, o que muito estimo.

Já lhe ha de constar em detalhe a Coroação de S. M. o Imperador do *Brasil*, no dia 1.º do corrente, assim como a Criação da nova Ordem do Cruzeiro E este rasgo de grandeza seria muito louvavel, se S. M. I. não dicesse que jurava defender a Coroa, que os *Brasileiros* lhe acabavão de pôr na cabeça, e a Constituição — se fosse digna do *Brasil*, e delle — ! Quer dizer que se lhe não agradar a Constituição, mandará fuzilar os que a fizerem!!!

Aqui se acha o Deputado, que foi nomeado para a Assembéa do *Brasil*, *Joaquim Gonçalves Ledo*: fugio, porque o quizerão render como tinhão feito com o Ministro d'Estado *Nobrega*, o Presidente do Senado *José Clemente*, e o Padre

Figura 30 – Edição do *Espelho* que publicou a carta particular de João Soares Lisboa, que serviu para incriminá-lo, arrolada ao processo depois de pronunciado o crime.

Curiosamente, o mesmo jornal *Espelho* que agora servia de biombo para os artigos de Pedro I, todos sob pseudônimo, conforme apurou Helio Vianna (1967), publicara na edição de cinco de julho de 1822 correspondência de outro leitor, este se assinando "B. A.", e que a respeito do mesmo redator escreveu que "Se o author deste periódico (o *Correio do Rio de Janeiro*) não se tivesse já accreditado pela elegância e facilidade do seu estilo, e muitas vezes pela força e justeza das suas reflexões (...)".

Palavras as quais, mesmo que procedidas por críticas ou por questionamentos, implicam e produzem sentidos de um reconhecimento da competência e de respeito pelo redator, diferentemente das transcritas mais acima, saídas do punho do "imperador" do Brasil, tomadas por ironias e desqualificação.

A partir dessas duas opiniões tão diferentes quanto ocultas sob um codinome e duas iniciais – "O Espreita" e "B. A.", uso de codinomes e siglas que era muito comum à época –, e publicadas em um mesmo jornal – o *Espelho* – cabe indagar, afinal, quem foi mesmo este redator, João Soares Lisboa, "hum tal Lisboa", como apareceria tempos depois, nos relatos da Confederação do Equador[193], e sobre o qual seus contemporâneos tiveram opiniões díspares quando não divergentes?

5.1 – O que se sabe do redator, com erros e imprecisões

Em recente dissertação de Mestrado defendida na Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ), intitulada "Imaginando a Nação: o vocabulário político da Imprensa Fluminense no processo da Independência do Brasil (1821-1824)", o historiador Jorge Vinicius Monteiro Vianna (2011) escreveu, a respeito de João Soares Lisboa, que "Sobre este português, emigrado para a América portuguesa em 1808, pouco se sabe" (p. 80).

Na verdade a data de chegada de Soares Lisboa ao Brasil se deu na virada para o XIX,[194] bem antes da chegada das cortes, portanto, mas não há como deixar de reconhecer a escassa informação existente tanto na historiografia quanto na própria documentação que reúne as fontes de pesquisa existentes a respeito deste jornalista, que redigiu e editou o primeiro diário político do Brasil, o *Correio do Rio de Janeiro*. E que teve influente participação no desenrolar e desdobramento do próprio processo da Independência, no qual a imprensa desempenhou uma atuação predominante como produto e ferramenta, tribuna das visões políticas que disputaram a direção desse processo, instituindo-se ao mesmo tempo como observatório, arena e monitor dos fatos e ocorrências políticas que agitaram o país, sobretudo – mas não somente – em seu

[193] ANRJ, Confederação do Equador, caixa 742, pacote 1.
[194] Na verdade, o autor cometeu um erro de aritmética. Para afirmar que Soares Lisboa chegou em 1808, com a corte portuguesa, ele se baseou em um artigo do próprio redator, de abril de 1822, dizendo estar no Brasil há 22 anos. Ou seja, chegou na virada de século, portanto, não em 1808. Esta data foi comprovada na documentação pesquisada no ANRJ para esta tese, como se verá adiante.

núcleo capital, ou que assim se pretendia, a província do Rio de Janeiro. A imprensa foi agente político decisivo nesse processo, e o *Correio do Rio de Janeiro* um de seus exemplos mais típico, singular e saliente. Daí a questão lançada por esta tese: por que uma personalidade política deste relevo está, ainda hoje, tão pouca conhecida e reconhecida na história da imprensa brasileira? Ou, dito de outra forma, por que essas memórias ainda permanecem banidas em boa parte da nossa historiografia?

Só mais recentemente a personagem histórica de João Soares Lisboa e seu jornal têm atraido os olhares de pesquisadores, com os mais diferentes interesses e focos de abordagem, como na dissertação citada, que estudou os vocabulários políticos presentes nos periódicos da época, especialmente o *Correio do Rio de Janeiro* e o *Revérbero Constitucional Fluminense*. Nos últimos vinte anos esta imprensa do período da Independência tornou-se uma memória muito mais revisitada, buscando-se através dela novas abordagens e conhecimentos sobre esse tempo, que a rigor é o da formação do Brasil, enquanto nação e Estado soberano e independente. Nessa retomada das pesquisas o interesse pelo jornal e seu editor ganharam a superfície, saindo do profundo esquecimento em que estiveram mergulhados por quase dois séculos, ainda que um interesse marginal, já que sobre "Sobre este português... pouco se sabe" (Vianna, ibid.).

Este renovado interesse comprova que apesar das mais de 600 obras existentes sobre esse período da Independência, desde o século XIX até 2002, como apurado por Jurandir Malerba (apud Vianna, 2011), ainda assim ou por isso mesmo é esse período uma fonte que parece inesgotável, diante das novas perguntas lançadas por novos olhares interessados na investigação sobre esse processo da formação do país. Isto é, o que, já em 1994, Maria de Lourdes Viana Lyra sugeria, qual seja "uma nova leitura sobre essa fase inicial do processo da Independência do Brasil e dos elementos constitutivos da sociedade brasileira" (1994, p. 23). Nesta tese buscamos realizar "uma nova leitura" sobre o processo da Independência, olhando-o a partir e através da imprensa do período, em especial, das memórias do *Correio do Rio de Janeiro* e de seu redator, João Soares Lisboa.

Na historiografia brasileira clássica, João Soares Lisboa foi quase sempre citado de passagem, como dito na introdução, embora o tenha sido exatamente pela importância que adquiriu o jornal que redigiu e as posições políticas que defendeu e difundiu, durante o processo da Independência, bem como a "opinião pública" que expressou e a qual deu visibilidade, através das cartas e correspondências publicadas pelo *Correio*, cumprindo o objetivo a que se propôs o jornal, desde seu lançamento,

qual seja o de manifestar a opinião pública, como escreveu no *Prospecto para um novo periódico intitulado "Correio do Rio de Janeiro", que sahirá todos os dias, excepto Domingos e dias Santos*.[195]

Entre os dicionários bibliográficos mais conhecidos e pesquisados, consultados na Biblioteca Nacional e no Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, o que forneceu informações a respeito do redator do *Correio* foi o de Sacramento Blake.[196] No "Diccionario Bibliographico Portuguez", de Innocencio Francisco da Silva,[197] nada consta a respeito de Soares Lisboa e seu jornal, como também estão ausentes os nomes de Gonçalves Ledo e Frei Caneca, que, a rigor, não eram portugueses. Mas o cônego Januário da Cunha Barbosa também não era luso, mas brasileiro, e seu nome consta à p. 254 do Tomo III da obra do dicionarista.

É, portanto, em Sacramento Blake que se encontram muitas das informações utilizadas por autores como Carlos Rizzini, Hélio Vianna, entre outros historiadores, a respeito de João Soares Lisboa. De acordo com Sacramento Blake, o redator do *Correio do Rio de Janeiro* era

> Portuguêz de nascimento, mas brazileiro pela Constituição do império, falleceu em Couro D'Anta, na província, hoje estado de Pernambuco, a 30 de Setembro de 1824. Dedicando-se ao jornalismo, logo que foi proclamada a Independência, e fazendo opposição aos Andradas, foi por isso perseguido, esteve preso alguns mezes no Rio de Janeiro e sentenciado ao degredo por oito annos, do que foi perdoado pelo imperador depois da dissolução da Constituinte. Retirando-se depois para Pernambuco por occasião do movimento revolucionário de 1824, tomou nelles activa parte, e no desempenho do cargo de secretário do governador Manoel de Carvalho Paes de Andrade, accompanhando-o na divisão que a 16 de Setembro sahiu de Pernambuco para o Ceará-Grande, foi ferido no encontro que teve a mesma divisão, no logar acima indicado, com forças imperiaes, ali morreu depois de fortificado com o Sacramento da penitencia e foi enterrado no álveo do Capibaribe. Suas últimas palavras foram: "Morro nos braços da amizade", palavras que pronunciou depois de recommendar aos amigos, que o rodeavam, que prosseguissem na defesa da liberdade. (Blake, 1898, pp. 54-55)

Sobre o jornal de Soares Lisboa, o mesmo autor e dicionarista biobibliográfico anotou que o jornal era no formato "in-fólio de duas colunas" e que

> Era uma folha política, de que sahiu o primeiro número a 10 de abril de 1822 e foi interrompida a 21 de outubro no número 158, completando um volume de 704 páginas. No dia seguinte foi distribuída em seu nome uma declaração de que o intendente da polícia lhe intimara, de sahir do Brasil sob pena de prisão para embarcar, si não se retirasse dentro do prazo de oito dias. Terminava essa declaração dizendo: "O redactor não tem expressões com que dignamente agradeça o bom acolhimento e estima que lhe prestaram seus concidadãos do

[195] Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1822. BN, Setor de Obras Raras, localização 99 D, 17, 15.
[196] BN, Seção de Periódicos, *Diccionario Bibliographico Brazileiro*, de Augusto Victorino Alves Sacramento Blake, 4º volume. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1898.
[197] BN, Seção de Periódicos, *Diccionario Bibliographico Portuguez*, de Innocencio Francisco da Silva. Lisboa: Imprensa Nacional, 1860.

> Brazil, donde saudoso se aparta por força do destino, depois de 23 annos de habitação e pouco mais de seis mezes de redactor". Não chegou porém a sahir do império, foi preso e ainda preso escreveu o Correio, que se publicou com a indicação de segunda parte de 1º de agosto a 24 de novembro de 1823. (ibid.)

Esta citação em Sacramento Blake e os dados coligidos por Valle Cabral, em seu Catálogo, parece-nos serem as mais antigas referências ao redator e seu jornal. Como é comum em dados a respeito de figuras históricas pouco conhecidas e/ou com escassa informação documental, há conflitos de informação, pois, seguindo a coleção microfilmada guardada na Seção de Periódicos da Biblioteca Nacional, a última edição do *Correio do Rio de Janeiro* foi de 21 e não 24 de novembro de 1823. E em julho houve uma edição extraordinária do jornal – o *Correio Extraordinário do Rio de Janeiro*, noticiando a condenação e questionando a sentença aplicada ao redator. Por sua vez, como vimos páginas atrás, o jornalista deixou, sim, o território brasileiro, como apurou Rizzini (op.cit.). Tanto que foi preso ao desembarcar no Rio de Janeiro, vindo de Buenos Aires, pela Intendência Geral da Polícia, como consta do ofício de José Bonifácio, em 18 de fevereiro de 1823, no dia seguinte ao retorno e prisão de Soares Lisboa, determinando a apreensão de todos os papéis encontrados com ele.[198]

Entre os historiadores, Tobias Monteiro, por exemplo, nos dois tomos do primeiro volume de sua "História do Império" – "A elaboração da Independência", referiu-se ao jornal como "O *Correio*, o malsinado *Correio*, que outrora supunham inspirado por Ledo; o órgão carbonário, cujo redator conheceu prisão e desterro, (...)" (pp. 760-761). Pedro Calmon, com base em Monteiro, tem poucas citações do *Correio do Rio de Janeiro* e seu redator, apresentando o jornal no processo da luta política da Independência como "órgão do mesmo grupo" ("o partido democrático")[199], que "se esforçara para mostrar que o imperador era 'um puro democrata'... Usou frase ambígua: 'Eis o Pedro 1º sem 2º'", e que em 21 de outubro "o português João Soares Lisboa, responsável pelo jornal, teve ordem de deixar o país em oito dias". Em nota de rodapé, com base nas informações do historiador Alfredo de Carvalho, ele escreveu que o redator "Reapareceu em Pernambuco, na revolução de 1824, e se lhe atribue a ideia das insígnias desta" (1947, pp. 176-177).

Armitage (op.cit.) poucas referências fez ao papel dos periódicos, mas ao comentar as medidas adotadas na devassa aberta por José Bonifácio contra seus adversários de São Paulo, em junho e julho de 1822, em represália à demissão do irmão,

[198] ANRJ, Ministério do Reino, código 57, códice 309 – Registro de Ordens.
[199] A denominação "partido democrático", como o próprio Calmon informou na página citada, foi feita pelo diplomata austríaco no Brasil, barão Wenzel Mareschal (ibid.).

Martim Francisco, da Junta de Governo da província, escreveu que em "todo este procedimento o caráter iníquo de vingança particular" resultou que

> O redator do único jornal, o *Correio do Rio de Janeiro*, que se abalançou a censurar os seus atos, foi inopinadamente chamado à Polícia em 21 de Outubro, e obrigado a assinar um termo pelo qual protestava cessar com esta publicação, e sair do Império pelo primeiro navio que partisse. (p. 44)

Em outra passagem, já no Brasil de pós-fechamento da Constituinte e derrotados os rebeldes da Confederação do Equador, Armitage escreveu que

> (...) a imprensa pública havia sido aniquilada. O banimento do redator do *Correio*, pelos Andradas, o dos mesmos Andradas, e ultimamente igual procedimento no Maranhão a respeito do redator do *Censor*, haviam acumulativamente concorrido para este efeito. Os jornais de ordem secundária haviam inteiramente desaparecido: alguns folhetos isolados da pena do monarquista José da Silva Lisboa, depois Visconde de Cairu, e as colunas do *Diário Fluminense* eram nesta época os únicos meios de notícias políticas (...). (p. 107)

Rocha Pombo também pouco abordou o papel dos periódicos e quando o fez, o foco esteve na imprensa dos Andradas ou a eles ligada de alguma forma. No volume IV de sua "História do Brasil" – "A Independência", tratando dos momentos seguintes à demissão dos Andradas do governo, já em agosto de 1823, quando "dando notícia da restauração do absolutismo em Portugal, o *Diário do Governo* não dissimulava a sua alegria e aplauso", ele escreveu que "Unem-se (...) ao chamamento da causa nacional ameaçada, os próceres daquele momento angustioso. Cria-se a imprensa política. A *Sentinela* e o *Tamoio*".[200]

Para o autor, então, esses "foram os primeiros jornais de combate que apareceram no Rio" e foi a influência "dessas gazetas no espírito público (principalmente a do *Tamoio*, que refletia o pensamento dos Andradas) o pretexto para os excessos e crimes que se vão cometer..." (p. 60). Por escrever contra os Andradas, o jornal de João Soares Lisboa foi visto por Rocha Pombo como próximo ao governo: "Era inevitável um ou outro deslize; mesmo porque a folha adicta ao governo (o *Correio do Rio*) atacava sempre com desabrimento e virulência os chefes da oposição". Páginas adiante, agora tratando dos combates durante a Confederação do Equador e do avanço das tropas imperiais, sob o comando do general e brigadeiro Francisco de Lima e Silva, Rocha Pombo assinalou que

> Na manhã de 23 de Setembro põe-se em marcha o exército, caminho do Ceará. No Sítio Couro da Anta tiveram de sustentar contra os imperiais um mortífero

[200] Este jornal *A Sentinela*, citado por Rocha Pombo, é neste caso o *Sentinela à Beira do Mar da Praia Grande, de José Estevão Grondona*, que muitos apontavam como aliado dos irmãos Andradas e cujo título imita, como dito, ao lançado por Cipriano Barata, em Pernambuco. (Vianna, apud Varnhagen, op.cit., p. 194, nota 59)

> combate, no qual pereceu, entre outros, o já famoso jornalista liberal João Soares Lisboa (...). (op.cit., p. 204)

Varnhagen fez algumas citações ao *Correio* e ao "já famoso jornalista liberal", inclusive, em uma delas, uma nota explicativa de Rio Branco dando conta de artigos publicados por Evaristo da Veiga no *Aurora Fluminense*, em agosto de 1832, em que o autor dos versos de "Brava Gente Brasileira", do Hino da Independência, citou João Soares Lisboa. Mas em nenhuma delas há maiores informações e nem investigações a respeito de quem foi ele. Mas a primeira das referências que fez ao redator do *Correio* foi situando-o em um dos momentos mais tensos da luta política, no segundo semestre de 1822. Referindo-se às ações e desempenho de José Bonifácio no ministério, Varnhagen escreveu que "Apareceu de novo o antigo intedente da polícia portuguesa. Foi a sua primeira vítima o redator do *Correio do Rio de Janeiro*, João Soares Lisboa" (op.cit., p. 156).

Páginas adiante, o autor fez uma longa transcrição de um artigo de João Soares Lisboa na antepúltima edição do *Correio do Rio de Janeiro*, em 19 de novembro de 1823, em que o redator, ainda da prisão, não somente acertou contas com os irmãos Andradas que estiveram no governo, como, surpreendentemente, subverteu um discurso muito comum à época. Ao observar nas páginas do *Correio* que "Apareceu em cena o *Tamoio*, e já não é segredo que seus autores encobertos eram Antonio Carlos Ribeiro de Andrada Machado e Silva e seu irmão Martim Francisco Ribeiro de Andrada", João Soares Lisboa fez uma dura avaliação dos Andradas no governo, uma análise política extremamente relevante sobre o que foi o primeiro governo do Brasil independente, sem insultos nem palavrões. Para João Soares Lisboa, se o objetivo do jornal andradista era

> (...) defender-se, ou antes justificar a conduta dos ex-ministros Andradas de toda e qualquer acusação que se lhes fizesse. Dificultosa empresa, havendo eles cometido erros palmares e imperdoáveis, especialmente em política e administração da justiça. Nesta parte, obraram cegamente, e como Verres, e em política trabalhavam sem método nem plano... e nos apuros pretendiam remediar um erro com outro maior (...) Juntavam a este desleixo uma desmedida filáucia, orgulho intolerável e fanatismo de suas opiniões; não sofriam reproche, e, se alguém ousava contradizê-los ou refutava suas opiniões, ainda mesmo que demonstrasse o erro com evidência matemática, premeditavam desde logo a ruína do profano que a tanto se atrevia, e, quando não lhe achavam defeito, caracterizavam-no demagogo, republicano, anarquista... Com tal procedimento e caráter, sendo, como eram, inexoráveis em seus ódios e vinganças, tornaram-se inimigos de quase toda a nação brasileira; mas ainda assim não era essa inimizade o que mais os incomodava: era sobretudo a ambição de governar e mandar, que os fazia delirantes em seus ataques indistintamente a tudo e a todos. Eles não podiam tolerar que os altos segredos do Estado tivessem andamento sem sua influência e ingerência, exasperavam-se de haverem perdido a opinião pública, por perderem com ela os lugares de primeiros mandões. (...) (Varnhagen, op.cit., p. 214)

Mesmo de dentro da prisão, onde estava há nove meses, Soares Lisboa demonstrou, como se depreende do texto acima, capacidade de análise e de precisão sobre o que foi o governo de José Bonifácio, sobretudo em relação à justiça e à democracia. O "Patriarca" José Bonifácio, que retornando ao Brasil em 1819 (Costa, op.cit.), após 40 anos em Portugal e na Europa, bateu-se contra quase todas as lideranças nativas, desde os escravocatas e senhores de engenho e de terras, como Carneiro de Campos e Nogueira da Gama, aos liberais e constitucionalistas, como Gonçalves Ledo, Moniz Barreto, Januário da Cunha Barbosa e o próprio João Soares Lisboa, assim como Frei Caneca, Lino Coutinho e Cipriano Barata, que já empreendiam a luta política no país muito antes dele e que aqui organizavam aquela que Cecília Helena S. de Oliveira (op.cit.) reconheceu como a nascente sociedade civil brasileira. A análise do jornalista foi feita, utilizando e recorrendo ao jornal enquanto instrumento e ferramenta de ação política, em pleno exercício da crítica.

A subversão ao discurso dominante naquela época veio logo a seguir, no mesmo artigo da antepenúltima edição do *Correio*, da citação acima, de Varnhagen, quando João Soares Lisboa inverteu um paradigma discursivo da época, dominante no imaginário social, e que eram as expressões: "portugueses dos dois hemisférios", "portugueses de Portugal e portugueses do Brasil", entre outras bastantes presentes nos discursos da época, especialmente nos jornais, como que materializando no discurso o que se passava no ambiente político, social e cultural – a transição política que se operava de um país colônia para sede de uma monarquia e por fim nação independente.

Há mais de vinte anos residindo e trabalhando no Brasil, o jornalista ao avaliar o desempenho do *Tamoio*, escreveu que o jornal lançara mão "do pomo da discórdia, promovendo furiosamente a rivalidade entre brasileiros nascidos neste e no outro hemisfério (...), se invectivavam crimes e impropérios contra os brasileiros oriundos de Portugal (...)" (ibid.)[201]. É provavelmente uma raridade esta forma de enunciação do "ser brasileiro", "nascido em Portugal", e que a seu modo, com a sua materialidade discursiva, contribui e subsidia as reflexões que tem sido feitas, ultimamente, a respeito desse processo político da Independência, que é ao mesmo tempo o da afirmação do querer "ser brasileiro", que nos disse Hollanda. Vale ressaltar, em suma, que essa enunciação de Soares Lisboa subvertia, à sua época, os discursos "já-ditos", "sempre lá", que Pêcheux observou e designou como "interdiscurso", a formação discursiva que

[201] *Correio do Rio de Janeiro*, 19 de novembro de 2013. BN, Seção de Periódicos, PR-SOR 94-95.

delineia o que pode e o que deve ser dito, à qual nos referimos anteriormente nas ferramentas teóricas com as quais desenvolvemos nossa pesquisa e esta tese. Para expor a crítica ao pretenso sentimento nativista e antilusitano que o *Tamoio*, dos Andradas, buscou difundir, Soares Lisboa recorreu a um novo lugar de fala, o dos "brasileiros oriundos de Portugal", como ele, provavelmente.

Outra citação relevante no livro de Varnhagen a respeito do redator do *Correio do Rio de Janeiro* foi feita por Rio Branco, como dito, em nota na qual o diplomata e historiador transcreveu trechos do discurso de Diogo Antonio Feijó, na Câmara dos Deputados, em 21 de maio de 1832, em que o parlamentar, em acalorado debate político com Antonio Carlos, citou artigos publicados por Evaristo da Veiga, no jornal *Aurora Fluminense*, em que novamente é feito e cobrado um acerto de contas com o que ele, Feijó, denominou de "o ministério dos Andradas". No trecho transcrito por Rio Branco (apud Varnhagen, op.cit.), Feijó, apontando "o despotismo praticado por eles (José Bonifácio e Martim Francisco)", disse que

> (...) Evaristo recapitulou os arbítrios e perseguições do ministério contra a imprensa e contra homens cujo único crime era suspeitar do constitucionalismo e sentimentos liberais dos ministros. – "Nem nos dilataremos (disse) sobre o gelo em que se conservou a imprensa do Rio de Janeiro, depois da deportação de João Soares Lisboa. O fato só do silêncio da imprensa livre, depois de 30 de outubro, prova exuberantemente tudo quanto indicamos acerca do terror que pesou sobre nós por espaço de alguns meses, até julho de 1823". O mesmo foi dito logo nas primeiras sessões da Constituinte. Alencar, em 9 de maio, exclamava: "Os escritores de maior nomeada estão deportados ou presos; os espíritos aterrados; muita gente timorata, desconfiada e vacilante (...)". (p. 193)[202]

Já em Oliveira Lima, em sua obra "O movimento da Independência", a primeira e principal referência a João Soares Lisboa coube na metade final de um parágrafo a respeito das tipografias, no Brasil, que em fins de 1821 "começaram a abrir-se e as folhas a aparecer".

> (...) Em 1822 entrou a publicar-se o *Correio do Rio de Janeiro*, do português José Soares Lisboa (sic), jornal de escândalo e invectivas pessoais, que motivou o decreto de 18 de junho do mesmo ano contra os excessos da imprensa. Soares Lisboa, condenado depois da proclamação do império a 10 anos de prisão por uma culpa séria e provada, foi indultado por Dom Pedro, sob condição de deixar o Brasil. Desembarcou porém em Pernambuco, onde fundou o *Desengano Brasileiro* e tomou parte na Confederação do Equador, morrendo em novembro de 1824 no combate do Couro da Anta. (1972, p. 136)[203]

---

[202] Alencar aqui referido, no discurso de Feijó, é o padre José Martiniano de Alencar, eleito deputado pela Província do Ceará à Assembleia Constituinte de 1823, que depois seria senador e, como se sabe, foi o pai do escritor José de Alencar.

[203] Em relação a essa última informação da morte de João Soares Lisboa, Oliveira Lima deu o crédito, em nota de rodapé, a "Basílio de Magalhães, *Os publicistas da Independência*, conferência no Instituto

O autor de "D. João VI no Brasil" fez mais duas ou três referências ao *Correio* e a seu redator, como ao artigo de julho de 1822, em que João Soares Lisboa escreveu, "sobre o caráter democrático que pretendiam emprestar à sua (Pedro I) ascensão ao trono", que os "imperadores desse quilate equivaliam a presidentes, sendo aliás um 'Dom Pedro I sem segundo'. Outra referência foi ao fato que "A 21 de outubro o *Correio do Rio de Janeiro* era suprimido e dado a seu redator o prazo de uma semana para sair do Império (...)" (op.cit., pp. 302- 303). Dois parágrafos adiante, a respeito de João Soares Lisboa ter sido o primeiro jornalista processado no Brasil por uma lei de imprensa feita às pressas, em junho de 1822, Oliveira Lima forneceu uma informação ainda bem pouco explorada e conhecida. Escreveu ele que "Dom Pedro (...) caiu em si quando viu três procuradores no conselho[204] protestarem contra as medidas de rigor e ouviu falar em petições monstros em favor do jornalista condenado".

Lima não informou de onde recolheu esta informação das possíveis "petições monstros a favor do jornalista condenado", mas não conseguimos comprová-la na documentação que pesquisamos. Se comprovada, ela produzirá novos sentidos na história e na memória da imprensa, alterando certas configurações já consagradas na memória social a respeito do surgimento da imprensa, no Brasil, e reafirmando esse protagonismo político que aqui buscamos demonstrar. Dessa forma, confirmando que o jornal e seu redator foram agentes políticos no processo da Independência, com base e representatividade social – não se faria "petições monstros" sem base social –, o que se nos apresenta uma outra história da imprensa brasileira, muito mais ativa, representativa e presente, politicamente, nesse que foi, sobretudo, um processo de afirmação de uma nova nação e de um novo Estado independente e soberano.

Uma imprensa que não era só reflexo da sociedade, portanto, mas agente do próprio processo daquela sociedade em formação, da qual ela extraiu as suas próprias materialidades discursivas – sua própria carne, seus artigos, cartas, proclamações, anúncios, notícias marítimas e "notícias nacionais". A existência dessa imprensa é, pois, a evidência daquela nascente sociedade civil brasileira, em meio a um intenso e inédito processo de politização e organização de si própria, sociedade, intenso processo de disputas políticas, mesmo que de formas inorgânicas, mas demonstrando com suas

---

Histórico, 1917". O título correto é *Os jornalistas da Independência*, não "publicistas", portanto. Foi publicado na Revista do IHGB, tomo 82, de 1918. Cf. Bibliografia.

[204] Conselho de Procuradores das Províncias, como vimos aqui, que elegeu Gonçalves Ledo pela Província do Rio de Janeiro (Cunha, 1992, p. 171).

reuniões em boticas e tipografias e com seus clubes secretos e seus jornais que haveria bem mais do que burburinhos e murmúrios das ruas, e do vozerio dos escravizados.

Essa movimentação e o papel que a imprensa teve, naquele momento histórico, não passaram despercebidos ao agente diplomático da Áustria, Wenzel de Mareschal, que em correspondência a Metternich, datada de sete de janeiro de 1822, isto é, dois dias antes do "Fico", cita as reações contrárias às determinações das Cortes de Lisboa, de regresso de Pedro I a Lisboa, e as movimentações políticas em São Paulo, Rio, Minas e também Rio Grande do Sul e "na ilha de Sancta Catharina", e que "(...) plusieurs feuilles qui les attaquent directement et qui parlent sans hésiter de l'indépendance em cas du départ du Prince circulent librement"[205].

O número de vezes em que o jornal de João Soares Lisboa, "*Le Courrier*", foi citado nas correspondências do representante austríaco, que chega a enviar um exemplar da edição do jornal de 27 de junho de 1822 a Viena, comprova a tese aqui defendida, do protagonismo político do jornal e de seu redator. Nesta edição, Soares Lisboa relatou o processo como se deu a "Representação do Povo do Rio de Janeiro" encaminhada ao regente Pedro I, reivindicando a instalação de uma Assembleia Nacional Constituinte no Brasil. Em ofício de cinco de outubro, Mareschal escreveu a Viena informando que "*Le Courrier* qui a été le premier organe de toute cette affaire".

Ainda neste mês, em nova correspondência datada de 30 de outubro de 1822, o diplomata de Metternich citou novamente o jornal e seu redator, referindo-se ao chamamento de João Soares Lisboa, pelo intendente da polícia, com a determinação de sua saída do país, afirmando também que "on parloit d'une péticion signée par 800 personnes en faveur du rédacteur". É possível supor, então, que provavelmente foi nessa correspondência do sempre bem informado Mareschal, austríaco como "a princesa Leopoldina", publicadas pela *Revista do IHGB*, em seu tomo 80, no artigo escrito por Jeronymo de A. Figueira de Mello, que se encontra a informação sobre as "petições montros" de que nos falou Oliveira Lima, citado na página anterior, já que não localizamos outra fonte para esta informação.

É entre os historiadores da imprensa, naturalmente, sobretudo os pioneiros, que espaços mais amplos e focos mais fechados vão ser dedicados à figura de João Soares Lisboa e ao desempenho do jornal *Correio do Rio de Janeiro* em todo o processo político que resultou na Independência do Brasil. Entre esses últimos, Carlos Rizzini foi

[205] "A correspondência do Barão Wenzel de Mareschal", por Jeronymo de A. Figuieira de Mello. In: *Revista do IHGB*, tomo 80 (1916). Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1917, p. 10.

quem forneceu mais informações e análises a respeito do redator e seu jornal. Quase que à mesma época, Hélio Vianna (1945) destacou em sua volumosa e preciosa "Contribuição à História da Imprensa Brasileira" outros jornalistas do período da Independência, os que ele designou como "os panfletários", entre os quais José da Siva Lisboa, Cipriano Barata e Luís Augusto May. E é através de seus relatos sobre esses "panfletários" que aparecem as referências ao "pasquineiro João Soares Lisboa" e ao seu jornal, que atravessam aquelas memórias.

A primeira referência foi ao tratar dos periódicos lançados por José da Silva Lisboa, mais tarde Visconde de Cairu, um deles a *Reclamação do Brasil*, cuja parte XIV, de 23 de maio de 1822, teve por alvo combater a proposta que foi divulgada e mobilizada pelo *Correio do Rio de Janeiro*, da "Representação do Povo do Rio de Janeiro ao Príncipe Regente D. Pedro I", entregue ao próprio no mesmo dia 23 de maio de 1822. O alvo de Cairu é exatamente a convocação de uma Assembleia Nacional Constituinte do Brasil. Referência de passagem, em que o historiador citou o panfleto *Memorial Apologético das "Reclamações do Brasil" contra o "Correio do Rio de Janeiro" e o "Revérbero Constitucional Fluminense"*, e outro intitulado *Falsidades do "Correio" e "Revérbero"*, "ainda respondendo a ataques desses jornais de João Batista de Queiroz e José Joaquim Gaspar do Nascimento, de João Soares Lisboa, e do Cônego Januário da Cunha Barbosa e Joaquim Gonçalves Ledo" (Vianna, 1945, p. 383).

Outra referência ao *Correio* e seu redator foi feita no subcapítulo em que descreveu e relatou a atuação do jornal *A Malagueta*, surgido em 18 de dezembro de 1821 e cuja primeira fase foi até junho e julho de 1822, com uma edição extraordinária. O jornal foi retomado em junho do ano seguinte, mas, em julho de 1823, após publicar artigo com críticas ao ministério comandado pelos irmãos José Bonifácio e Martim Francisco, o seu redator, Luís Augusto May, foi violentamente agredido e espancadado, "dentro da sua própria casa e chácara, sita na Estrada de São Cristóvão, na noite de 6 de junho de 1823" (op.cit., p. 515). Em nota, Hélio Vianna escreveu que

> (...) A propósito da célebre surra, em "Correspondência" assinada – "O Anti-Anarquista", publicou o seguinte o *Correio do Rio de Janeiro*, jornal do pasquineiro João Soares Lisboa, nº 81, de 6 de novembro de 1823: "Não digo que José Bonifácio foi o autor de tão negro crime, porém, tanto peca o ladrão como o consentidor. Muito estimei que no *Tamoio* se dissesse que os pasquins servem para mostrar as opiniões dos tempos. Ajunte-se os milhares que saíram nos tempos dos Andradas, a este que o Sr. *Azurrague* apresenta agora, e veja-se qual é a opinião mais forte a respeito deles. Eis aqui um:
> Chamam servis os Andradas,
> É calúnia, é falso, é peta:
> São liberais a matar,

E que o diga o Malagueta".
(ibid., grifos no original de HV.)

Antes dessas, as referências ao *Correio do Rio de Janeiro* e seu redator apareceram no "Catálogo de Jornais e Revistas do Rio de Janeiro (1808-1889) existentes na Biblioteca Nacional", preparado por Alfredo do Valle Cabral, nos anos de 1880, e republicado em edição fac-similar no volume 85 dos *Anais da Biblioteca Nacional*, em 1981; e nos "Annaes da Imprensa Periódica Brazileira", elaborado por Alfredo de Carvalho para a Exposição Comemorativa do Primeiro Centenário da Imprensa Periódica do Brasil, de 1908, publicados pela *Revista do IHGB*, no tomo consagrado à Exposição. Tanto nos "Annaes" quanto no "Catálogo de Jornais e Revistas do Rio de Janeiro (1808-1889) existentes na Biblioteca Nacional" (edição fac-similada, 1981, pp. 1-208) há a informação sobre o último número do *Correio* ter sido publicado a 24 de novembro, o que não se comprova na coleção microfilmada da Seção de Periódicos da Biblioteca Nacional, cuja última edição é de 21 de novembro, e não 24, como informou Valle Cabral.

CORREIO DO RIO DE JANEIRO. Ano I-II (n.º 1-158); 10 abr. — 21 out. 1822. Pte segunda: (n.º 1-96); 1 ag. — 24 nov. 1823. Rio de Janeiro, Officina de Silva Porto |Typ. de Torres| 1822-23. 2 v. 28 cm. V. C. 1186 CEHB 4031 Cat. mss. da B. N.
Redator: João Soares Lisboa.

Figura 31 – A presença do jornal e seu redator no Catálogo preparado por Valle Cabral, edição fac-similar. Na coleção existente na BN, a última edição do *Correio* foi a 21 e não 24 de novembro.

Foi o historiador pernambucano Alfredo de Carvalho quem trouxe a informação sobre o jornal "Desengano aos Brazileiros", publicado de 25 de junho a quatro de agosto de 1824, na "Typographia Nacional", em Recife, in-fólio pequeno, com seis números e, outra vez aqui, o jornal aparecendo como ferramenta e produto, no caso como órgão informal da Confederação do Equador, isto é, também aqui com representatividade social.

É esse jornal, provavelmente, a fonte da informação usada tanto por Alfredo do Valle Cabral quanto por Alfredo de Carvalho de que o último número do *Correio do Rio de Janeiro* foi a 24 de novembro. Isto porque em seu primeiro número, publicado a 19 de junho de 1824, na capital pernambucana, João Soares Lisboa escreveu que "terminamos em 24 de Novembro pretérito, a redacção de nosso Periodico intitulado = Correio do Rio de Janeiro". Rizzini, com base no historiador pernambucano, escreveu

que o jornal publicado em Recife foi um "periódico destinado a demonstrar a insiceridade de Pedro I e a magnitude do sistema republicano" (1945, p. 401). Segundo Alfredo de Carvalho, fonte das informações de Rizzini e outros, este foi um jornal

> De publicação irregular, vendia-se a 80 reis o número. Foi exclusivamente redigido pelo português João Soares Lisboa, um dos homens que mais esforçada e sinceramente pugnaram pela nossa emancipação política[206].

Referência menos elogiosa ao redator e seu jornal foi feita quase uma década depois por Basílio de Magalhães, no texto aqui já comentado, do trabalho que ele apresentou em cinco de setembro de 1917, na sessão do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro que celebrou o 95º aniversário da Independência, também citado páginas atrás por Oliveira Lima, como esclarece a nota 203 desta tese. Esse texto de Basílio de Magalhães, intitulado "Os jornalistas da Independência – Hippolyto José da Costa Pereira Furtado de Mendonça, Conego Januário da Cunha Barbosa, Joaquim Gonçalves Lédo e Frei Francisco de Sancta Tereza de Jesus Sampaio", publicado nas "Actas das sessões do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro", no volume 82 da *Revista do IHGB*, de 1917, influenciou e subsidiou certamente a muitos historiadores, além de Oliveira Lima, que o copiou integralmente.

É com Carlos Rizzini que as memórias de João Soares Lisboa e de seu *Correio do Rio de Janeiro* vão produzir sentidos mais positivos e ocupar, pela primeira vez, espaço no sumário de um livro, tornando-se indícios. No capítulo X, de "O livro, o jornal e a tipografia no Brasil", sua principal obra, Carlos Rizzini (1945) inscreveu dos itens 21 a 26 do Sumário deste capítulo a história do jornal e de seu editor com os seguintes intertítulos, que por si já indiciam seus próprios conteúdos: "O 'Correio do Rio de Janeiro': João Soares Lisboa, o melhor jornalista do tempo"; "O primeiro a lembrar no Rio a convocação da Constituinte"; "O primeiro a sofrer processo por crime de imprensa"; "Proibição do periódico e desterro do redator"; "O 'Correio' redigido da Cadeia Pública"; e "Lisboa, indultado, desce no Recife e morre combatendo pela liberdade" (p. 445).

São sete páginas e meia, nas quais o autor apresenta o jornal "do português João Soares Lisboa, democrata ferrenho e desabusado", cujo preço do exemplar avulso era de 80 réis ($080). Rizzini informou que "Além dos artigos do seu redactor e de numerosa correspondência, publicava resumos dos trabalhos das Cortes e frequentes ataques aos

---

[206] *Revista do IHGB*, tomo consagrado à Exposição Comemorativa do Primeiro Centenário da Imprensa Periódica do Brasil, 1908, Parte II, Volume I. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1908.

jornais desafectos, especialmente ao *Semanário Cívico*, *Compilador* e, depois, ao *Tamoio*". No parágrafo seguinte, recorrendo a uma citação aqui também transcrita páginas atrás, Rizzini (op.cit.) reconheceu que

> Foi João Soares Lisboa, em que pese aos que até hoje o qualificam de bronco e ignorante, o melhor jornalista do tempo. Era quem melhor escrevia. Proclamaram-no os próprios contemporâneos concorrentes: "Se o autor deste periódico (o *Correio*) não se tivesse já acreditado pela elegância e facilidade do seu estilo e muitas vezes pela força e justeza das suas reflexões...". Os seus inimigos, não podendo negar a evidência, atribuíram-na a colaboradores encobertos, o que levou Soares Lisboa a repetidas explicações: era o único escritor do *Correio*. Não cursara estudos superiores, "mas quantos estúpidos foram a Coimbra e voltaram da mesma fora, senão piores?". (p. 395-396)[207]

No parágrafo seguinte, Rizzini informou:

> Vindo muito moço para o Rio, Lisboa aderiu de corpo e alma à causa da Independência. Jactava-se de ter sido quem primeiro a reclamara do público. Ao contrário do que avançam historiadores que nunca lhe folhearam os periódicos, ele não se opôs, antes apoiou a criação do Conselho de Procuradores, embora notasse faltarem ao Príncipe poderes legislativos (...).
> Cabe a Soares Lisboa a primazia da ideia da convocação de uma assembleia constituinte. Lançou-a em termos claros e incisivos a 22 de abril (de 1822), num artigo comemorativo do massacre da Praça do Comércio: "Concidadãos, a nossa liberdade está em perigo, nosso risco é iminente, o remédio deve ser pronto e legal (...). Seja uma a voz de todos e representemos ao nosso Regente que queremos, porque precisamos, já, já e já, Cortes, Cortes e Cortes". Preparada por (Gonçalves) Ledo a representação que seria lida ao Príncipe por José Clemente, anunciou o Correio de 18 de Maio estar a mesma à disposição do povo para receber assinaturas na sua tipografia, isto é, na de Silva Porto & C., cuja direcção e administração Soares Lisboa assumira na véspera. Subscreveram-na cinco mil pessoas. (ibid.)[208]
> Jogando o governo, no caso da Constituinte, com pau de dois bicos, provocou o jornalista a definição de D. Pedro numa carta, célebre pela insolência: "Senhor: falemos claro, ou V. A. R. quer representação nacional no Brasil ou não quer. No primeiro caso, pode contar com um defensor denonado dos seus direitos, no segundo, não posso servir a V. A. R., e atrevo-me a dizer que perde o Brasil para sempre". E adiante: "Nunca V. A. R. verá escrito meu de servilismo; deixei de ser vassalo e não voltarei à escravidão. Se os Portugueses se deixarem avassalar, deixarei de ser português e buscarei em terra estranha a augusta liberdade". (pp. 396-397)

Rizzini seguiu informando da prisão do redator ao voltar de Buenos Aires ao Rio de Janeiro, de sua condenação e da retomada do jornal, com a queda de José Bonifácio do governo, a 16 de julho de 1823 (op.cit., p. 399). A partir de "1º de Agosto, da cadeia, sob a visível protecção do monarca, reeditava João Soares Lisboa regularmente, após sete ou oito números esporádicos, o *Correio do Rio de Janeiro*, parte segunda" (op.cit., p. 399). Para este autor, "Dissolvida a Constituinte, presos e desterrados os Andradas, o

[207] Conferir a edição do *Correio do Rio de Janeiro*, de 23 de julho de 1822.
[208] Conferir o *Correio do Rio de Janeiro*, edição de 22 de abril de 1822, em que o redator publicou anúncio informando ter assumido a gerência da tipografia.

Imperador dispensou os incômodos serviços de Soares Lisboa, anistiando-o com a condição de passar à Europa" (ibid.).

Ainda segundo Rizzini, "Em Março embarcou para a Europa. Transitando pelo Recife, encontrou-o mordendo o freio imperial: desceu e aderiu às hostes insubmissas de Manuel de Carvalho!", morrendo após ser "ferido, de uma palanqueta no vazio direito, na emboscada do Couro d'Anta, a 29 de Novembro. Faleceu no dia seguinte" (p. 401). Aqui encontramos outra vez conflito de dados e informações, já que, segundo o depoimento de Caneca, a emboscada e o confronto se deram em 29 de setembro, não em novembro como escreveram Basílio de Magalhães e Carlos Rizzini. Este último reproduziu comentário feito por Alfredo de Carvalho, em seus "Anais da Imprensa Periódica Pernambucana", à página 92: "A Confederação do Equador não teve de certo partidário mais leal do que João Soares Lisboa" (ibid., p. 401).

Nelson Werneck Sodré (1966) também dedicou espaço maior em sua "História da imprensa no Brasil" ao *Correio* e seu redator – "o português João Soares Lisboa" (p. 80). São cerca de cinco páginas, contudo basicamente reproduzindo as informações constantes em Rizzini, inclusive, com o erro da data da morte, que não foi a 29 de novembro e sim a 30 de setembro de 1824, como dito. A data da última edição do jornal, seguindo a coleção microfilmada da Biblioteca Nacional também não foi "a 24 de novembro" (p. 84) e, sim, a 21. Sodré, com Rizzini, reconheceu que o redator "Teve a primazia da ideia da convocação da Constituinte" e que "Viu claro, quase sempre, no tormentoso e por vezes confuso quadro da fase em que viveu" (ibid.). O historiador ressaltou que

> A coerência do pensamento de Soares Lisboa, aliás, foi excepcional numa fase difícil como aquela em que procurou orientar a opinião brasileira, a da Corte em particular, quando figuras as mais iminentes mudavam, passavam do avanço ao recuo, permaneciam cegas, distanciando do essencial pela atração do secundário, circulando de um lado a outro, ora em posição liberal ora em posição conservadora. Tudo natural, dentro de certos limites, numa fase confusa, tormentosa, mutável, de sucessão rápida de acontecimentos. Mas por isso mesmo é que a lucidez da visão de Soares Lisboa, a sua clareza na orientação, a sua firmeza na conduta e a sua coerência no processo é surpreendente e lhe dá a marca de grandeza até agora omitida (...). (p. 81)

Sodré, ainda acompanhando Rizzini, citou a carta enviada da prisão pelo jornalista aos constituintes, em maio de 1823, relatando a seguir o fechamento definitivo do *Correio*, com a partida de João Soares Lisboa para a Europa e o seu desembarque em Recife, para se filiar às colunas rebeldes da Confederação do Equador, onde morreu. E arrematou sua narrativa sobre o jornalista, escrevendo que ele "Foi a maior figura da imprensa brasileira de seu tempo" (op.cit., p. 84).

É a partir da virada para o XXI, entre os últimos anos de 1990 e o início da década seguinte, que novas pesquisas vão produzir novas obras historiográficas em que João Soares Lisboa e o *Correio do Rio de Janeiro* irão figurar com mais destaque, contudo, reproduzindo a mesma escassez de informações a respeito do redator. Em "Republicanos e libertários: pensadores radicais no Rio de Janeiro (1822)", do historiador Renato Lopes Leite (2000), lançado em 2000, João Soares Lisboa deixou de ser apresentado apenas como "um comerciante português", tornando-se, na narrativa deste historiador, o "jornalista libertário".[209] A partir das pesquisas de sua tese de doutorado, ele escreveu que

> Assim, o presente trabalho acabou se tornando a busca de um elo entre o *republicanismo* de 1824 e o pensamento republicano de 1822: este elo perdido se chama João Soares Lisboa, redator do periódico *Correio do Rio de Janeiro* (...) João Soares Lisboa, personagem que sobressai no presente relato, foi ignorado pela história e pela historiografia oficial. Ele redigiu o primeiro jornal diário do Brasil (...). (pp. 11-12)

Leite buscou, ao longo de sua obra, mostrar a ação republicana durante o processo da Independência, destacando nele a atuação do *Correio* e compreendendo que

> Evidencia-se, pois, a importância que a cúpula do poder atribui à associação entre João Soares Lisboa e o grupo de Joaquim Gonçalves Ledo. Da ótica da cúpula do poder, a consequência da ação pública veiculada pelo periódico *Correio do Rio de Janeiro* acabou desencadeando o processo de convocação da Assembleia Constituinte e Legislativa do Brasil. (p. 25)

Ao mesmo tempo ele apontou o "silêncio em torno à palavra 'república'", concluindo que "O uso de fontes documentais (...) parece deixar poucas dúvidas quanto à existência de um pensamento republicano no Brasil da Independência" (p. 298) e que a convocação da primeira Assembleia Nacional Constituinte do Brasil, isto é, "O 3 de junho de 1822 não foi, enfim, um ato da vontade do regente, Pedro I. Mas resultou, em grande medida, da intervenção da imprensa republicana (...)" (pp. 307-308).

Mais do que isso, Leite (ibid.) anotou o caráter popular que adquiriu a "Representação do Povo do Rio de Janeiro", documento redigido em conjunto por seis próceres da Independência, entre os quais, o próprio jornalista, que publicou na edição de 18 de maio de 1822, do *Correio*, a convocação para quem quisesse assinar a adesão ao documento. "No dia 23 de maio João Soares Lisboa viu o fruto de mais de seis mil assinaturas: a declaração pública do 'sistema brasílico', 'que se representou como Povo Soberano'" (p. 129). Segundo Leite escreveu, "a ideia de uma 'Petição' era semelhante

[209] O autor, em nota de rodapé, esclareceu utilizar "a palavra 'libertário' não apenas para sublinhar que a liberdade é um dos principais atributos do pensamento republicano. Mas, como se trata de um tipo particular de liberdade – a liberdade como não dominação – optou-se pelo termo 'libertário' para diferenciar a noção de liberdade republicana, do liberalismo (...)". (Leite, op.cit., p. 18)

àquela encabeçada pelo Senado da Câmara do Rio de Janeiro no início do ano (o Fico), quando foram colhidas nove mil assinaturas" e que "A novidade agora era o uso da imprensa, já que em janeiro nem o *Revérbero Constitucional Fluminense* havia participado" (p. 125). Para o autor, portanto,

> Tudo leva a crer que a ação dos personagens do *republicanismo* (as seis mil assinatura) e a pressão da imprensa republicana induziram/reforçaram os dirigentes do Estado brasileiro a renderem-se à exigência de convocação de uma Constituinte no Brasil. Nos meses de agosto e setembro de 1822, porém, as notícias que chegavam de Portugal demonstravam que as Cortes de Lisboa não aceitariam a igualdade entre Brasil e Portugal e a autonomia política do Brasil (...). (p. 159)

Há pequenas imprecisões, como ter sido João Soares Lisboa o que "redigiu o primeiro jornal diário do Brasil" (p. 12), o que não confere. Ele redigiu, sim, o primeiro diário político, pois o primeiro jornal diário, como já dito, foi o *Diário do Rio de Janeiro*, lançado a 1º de junho de 1821, por Zeferino Vito de Meireles.[210] Mas Leite foi quem primeiro constatou, como vimos expondo nesta tese, que

> (...) Sobre o seu redator, João Soares Lisboa, um dos personagens que têm no rótulo iluminista-libertário uma das melhores definições, quase não existe informação. Português de nascimento, João Soares Lisboa imigrou para o Brasil em 1800. Esteve no Rio Grande do Sul (...). No Rio de Janeiro, ele morava na rua da Vala nº 63. João Soares Lisboa era o único escritor do *Correio do Rio de Janeiro*, periódico diário que atingiu, em seis meses de circulação, 708 páginas. Em uma das raras menções a esse desconhecido libertário, o *Correio do Rio de Janeiro* foi tido como o periódico mais bem redigido da época[211], algo certamente verdadeiro antes da poesia republicana de O *Typhis Pernambucano*, o jornal de frei Caneca. (pp. 99-100)

Nesse mesmo ano da publicação do trabalho de Renato Lopes Leite (2000), outra obra deu também destaque ao jornal e seu redator. A historiadora Isabel Lustosa reuniu sua ampla e documentada pesquisa sobre a imprensa da independência no livro "Insultos impressos – A guerra dos jornalistas na Independência, 1821-1823", em que as figuras do jornal e de seu redator são também destacadas com várias menções no sumário, contudo muito mais pelo próprio jornal do que informações a respeito do seu redator. Este permaneceu sendo "o modesto comerciante português João Soares

---

[210] Segundo Rizzini (1945), o *Diário do Rio de Janeiro* era "Deliberadamente omisso nas pendências políticas, conseguiu acreditar-se pela constância e presteza dos seus serviços. Quotidiano, ocupava-se quase que somente das coisas locais, fornecendo informações úteis e veiculando de graça pequenos anúncios comerciais e domésticos e notícias particulares (...)". Seu redator foi "o português Zeferino Vito de Meireles" (p. 372).

[211] Renato Lopes Leite esclareceu, também em nota de rodapé, que esta qualificação ao *Correio* é de Maria Beatriz Nizza da Silva (1987), em obra aqui já referida, no qual a autora escreveu que apesar de o jornal de Soares Lisboa ser "incontestavelmente o periódico mais cuidadosamente escrito nesta época" (p. 30), ele "jamais alcançou" a notoriedade obtida pelo *Revérbero Constitucional Fluminense* e pela *Malagueta*. Em sua nota de rodapé, Leite afirmou que "Apesar dessa constatação, a autora não se aprofunda no que concerne às ideias de João Soares Lisboa" (op.cit., p. 100)

Lisboa", como escreveu a autora no livro "O nascimento da imprensa brasileira", "que, através do *Correio*, lançaria a campanha pela Constituinte brasileira. O movimento, encabeçado (...) colheu 6.000 assinaturas através de um abaixo-assinado" (2003, p. 29).

Para Lustosa, o jornal "era, talvez, o mais popular dos jornais que circulavam na cidade" (ibid., p. 31), e, em "Insultos impressos", a autora expôs mais amplamente suas concepções sobre a imprensa do período, cujos escritores e redatores ela os dividiu entre "os sofisticados Hipólito da Costa, Cairu, José Bonifácio" e "os mais populares Soares Lisboa, (Luís Augusto) May e o próprio imperador, cujo estilo descuidado o coloca certamente entre os jornalistas de extração mais popular" (2000, p. 35). A autora citou os dados de João Soares Lisboa obtidos por Lúcia Maria Bastos Pereira das Neves, aos quais voltaremos mais à frente, e citações de Carlos Rizzini, ressaltando que "Os adversários nada mais encontraram para dizer dele senão que era gordo, esfarrapado, louco varrido, inconsequente, contraditório e que seu jornal era a folha do 'sans-culottismo'" (ibid., p. 177).

Para a autora, enfim, o redator "pecava pelo excesso de franqueza, de paixão, da fé com que mergulhou na campanha nacional" (ibid., p. 179), e "distinguia-se por uma transparência" ausente em outros escritores da época, mas que as páginas do jornal, com

> As cartas de seus leitores, ao contrário da maior parte das publicadas nos outros jornais, parecem mesmo autênticas. Impregnadas de chavões, onde se repetem as referências à liberdade, aos direitos do cidadão, contra o despotismo (...) formam um curioso documento da difusão do ideário da Revolução Francesa nos trópicos, no início do século XIX. (p. 179)

Cecília Helena de Salles Oliveira (1999), um pouco antes, já vinha pesquisando sobre a burguesia do período da Independência, com abordagens típicas aos historiadores, buscando revelar as contradições e interesses de classes, especialmente, no livro "A astúcia liberal: relações de mercado e projetos políticos no Rio de Janeiro – 1820-1824", cujas pesquisas lhe revelaram que o redator do *Correio do Rio de Janeiro* viveu até 1821 no Rio Grande do Sul, obtendo a matrícula de comerciante de grosso trato em 1818 e, entre 1820 e 1821, a concessão para abastecer de gêneros as tropas portuguesas alocadas em Montevideu.

Nesse cenário traçado pela autora, Gonçalves Ledo, herdeiro dos negócios de comércio do pai e dono de terras, como comerciante e como contador do Arsenal de Marinha (ele foi antes do Exército), como consta da documentação na Seção de

Manuscritos da Biblioteca Nacional[212], aparece como articulador político com uma rede de relações e influências políticas que se estendiam desde o próprio ramo do comércio aos quadros militares do país em formação. Já em trabalho publicado em 1995, Cecília H. de Salles Oliveira chamava a atenção para o processo histórico compreendido no período da Independência, em que

> Nesse intenso debate de opiniões, periódicos e folhas avulsas foram fundamentais. Ao lado da circulação de publicações inglesas, francesas ou produzidas em Lisboa, a Impressão Régia e tipografias particulares, que iniciavam atividades nos principais centros urbanos, atuaram no sentido de veicular notícias, comentários e reivindicações. (Oliveira, 1995, p. 71)

Em 2003 foi lançado em livro o amplo trabalho de pesquisa e análise realizado por Lúcia Maria Bastos Pereira das Neves, para sua tese de doutorado defendida nos anos noventa do século passado, intitulado "Corcundas e constitucionais: a cultura política da Independência (1820-1822)". Este é talvez o mais amplo levantamento de dados e informações sobre o período, até aqui, e no qual os jornais são também fontes privilegiadas de pesquisa para a compreensão e percepção do pensamento e dos ideários e vocabulário políticos da época, entre os quais o *Correio do Rio de Janeiro*.

A autora também observou que "Após a abolição da censura prévia, em 28 de agosto, multiplicou-se a imprensa periódica (...)" (Neves, 2003, p. 274) e que "Em princípios de outubro de 1821, apesar dos rumores separatistas, permaneciam as questões do constitucionalismo e do liberalismo as temáticas que a literatura política levava à consideração da restrita opinião pública do período" (ibid., p. 278), lembrando-nos que, como dito na Introdução desta tese, apesar dessa "restrita opinião pública", o início da publicação de jornais e folhetos impulsionou novos hábitos e sociabilidades na nascente sociedade brasileira, inclusive, com a leitura em público e em voz alta (Morel e Barros, op.cit.), o que amplificava e ampliava o raio de alcance do que se publicava nesta imprensa inaugural no país, e, consequentemente, ampliando assim a própria "opinião pública".

Maria Lúcia Bastos P. das Neves, por toda sua obra, referenciou-se aos periódicos na narrativa do próprio processo que resultou na Independência, para apreender a "cultura política" daquele período, mostrando, por exemplo, as oposições entre o que denominou de "elite coimbrã", formada nos anos de 1790, na Universidade de Coimbra, e cujo ideário foi representado pela aspiração a um "império luso-brasileiro", pensado já desde os finais do século XVIII, mesclando em sua formulação

[212] BN, Seção de Manuscritos, códice C-1080,8. Trata-se de ofício, datado de julho de 1833, em que Ledo pede licença de seis meses do cargo que exercia no Arsenal da Marinha, por ter contraído moléstia grave.

tanto portugueses quanto brasileiros, como José Bonifácio, Hipólito da Costa, Manuel Ferreira de Araújo e José da Silva Lisboa, o Visconde de Cairu, entre seus principais representantes citados pela autora. Já a "elite brasiliense", segundo ela, "recrutada, principalmente, entre famílias sem grande poder aquisitivo, mas que ansiavam um futuro melhor para seus filhos", reunia lideranças e intelectuais como Joaquim Gonçalves Ledo, Januário da Cunha Barbosa, João Soares Lisboa, Frei Caneca, Cipriano Barata, Moniz Barreto, entre muitos outros (Neves, op.cit., pp. 85-87). Para Neves, em conclusão,

> No drama da Independência, ao final do primeiro ato, a monarquia despontara como solução definitiva para a realidade do Brasil. No segundo, cuidou-se de definir o regime de governo viável para o Império que se constituía. A opção democrática acabou definitivamente afastada, com a perseguição à elite brasiliense e a saída do país de seus membros mais ilustres. Restou a possibilidade de uma monarquia constitucional, nos moldes daquelas que a Europa da Restauração conhecia desde 1815. Daí em diante, os acontecimentos internacionais, especialmente o próprio retorno do absolutismo, em Portugal, com a vitória da Vila Francada, em 1823, serviriam de estímulo a d. Pedro para revelar as facetas mais autoritárias de seu caráter (...). A coroação de d. Pedro constituiu o desfecho desse drama, transformando-o em um soberano com amplos poderes, que detinha, além do poder executivo, a partilha da soberania nacional com os representantes da Nação. Vencera a postura mais moderada da elite coimbrã, com a instalação de um Estado cuja concepção não se afastava tanto das práticas do absolutismo ilustrado. (ibid., p. 411)
> Como resultado dessas contradições, o Império do Brasil não brotou das inspirações liberais que o período da Independência colocou em circulação, mas nasceu e foi acalentado, mais propriamente, sob o signo do mesmo absolutismo ilustrado que forjara a ideia de império para conservar o que supunha sempre haver sido. (p. 418)

Há por toda a obra citações e referências ao *Correio* e seu redator, contudo, a respeito deste último a informação nova é a que também localizamos no Arquivo Nacional do Rio de Janeiro, qual seja a de que, "Em 1818, João Soares Lisboa foi matriculado como negociante de grosso trato na Real Junta do Comércio" (p. 82).

Nos trabalhos mais recentes, a dissertação de Jorge Vinicius Monteiro Vianna, da Universidade Rural (UFRRJ) – "Imaginando a nação: o vocabulário político da imprensa fluminense no processo de Independência do Brasil, 1821-1824", de 2011, estuda a linguagem e o vocabulário político da época, concluindo que os dois jornais que se apresentavam como os mais radicais na defesa do constitucionalismo e da democracia – o *Revérbero Constitucional Fluminense* e o *Correio do Rio de Janeiro* – tinham propostas e defendiam projetos distintos para o país, sendo o primeiro monarquista e o *Correio* republicano.

"Enquanto a folha de Gonçalves Ledo e Januário da C. Barbosa apresentou uma proposta monárquica e centralizadora, o *Correio* de João Soares Lisboa divulgou uma

proposta republicana e federalista", escreveu o autor (Vianna, 2011, p. 16), também pontuando a pouca informação existente a respeito do redator do *Correio*.

Gladys Sabina Ribeiro, no livro "A liberdade em construção: identidade nacional e conflitos antilusitanos no Primeiro Reinado", de 2002, também privilegiou a pesquisa e a leitura dos jornais da década de 1820, para a compreensão dos conflitos, identidades e contradições daquele período. Em artigo mais recente que tem por "estudo de caso" o *Correio do Rio de Janeiro*[213], após comentar diversas edições em que as palavras "nação e cidadania" estiveram presentes, tanto nos textos do redator quanto nas correspondências, cartas e proclamações, a autora concluiu que

> Por último, podemos reafirmar o que já dissemos em outra ocasião: que o *Correio do Rio de Janeiro* tinha atitude pedagógica, indicando caminhos a seguir dentro do que seriam os direitos do homem e as suas garantias. Para o redator desse jornal, a independência política seria uma conquista sempre e o pacto social deveria ser celebrado para garantir a liberdade enquanto autonomia. Quem julgava? A opinião pública, rainha do universo. (Ribeiro, 2009, p. 235)[214]

5.2 – Por que um jornal como o *Correio*?

Em nossa pesquisa não conseguimos localizar documentação suficiente que nos permita formular as razões e motivações que levaram o comerciante João Soares Lisboa a publicar um jornal, em plena efervescência política do processo da Independência do país, ele que era um comerciante de grosso trato, que trabalhava na compra e venda de produtos têxteis e alimentícios – "víveres e fazendas", como se dizia à época. E praticamente escrevendo o jornal diariamente, com seus "correspondentes", na defesa de opiniões e pontos de vista extremamente avançados, politicamente, naquela conjuntura política, social e cultural de um país que deixara de ser colônia e construía sua própria emancipação.

Visões de mundo bastante sintonizadas com o que acontecia nas demais partes desse mundo, tanto com o ideário da "regeneração" portuguesa, iniciada no Porto, em 1820, quanto com os ideais que circulavam nas Américas, de Norte ao Sul, e que eram todos republicanos. Ideias que nos rincões brasileiros ressoavam não só no Rio de

---

[213] Ribeiro, Gladys Sabina. Nação e cidadania nos jornais cariocas da época da Independência: o Correio do Rio de Janeiro como estudo de caso. In: Carvalho, José Murilo de; e Neves, Lúcia Maria Bastos Pereira das. *Repensando o Brasil do Oitocentos – cidadania, política e liberdade*. Cf. Bibliografia.

[214] A referência da autora ao "que já dissemos em outra ocasião" é ao seu livro *A liberdade em construção: Identidade nacional e conflitos antilusitanos no Primeiro Reinado*, em que cita o *Correio* em vários capítulos, especialmente o primeiro (pp. 27-143) e a nota 15 (p. 108-109). Cf. Bibliografia.

Janeiro, como das Minas Gerais a Bahia, Pernambuco e Pará. Mas por que um jornal, para um comerciante de grosso trato?

Na devassa de novembro de 1822, o jornal e o redator são citados por algumas testemunhas. Porém, quase sempre em uma mesma sonoridade ideológica de frases como aquelas em que, referindo-se aos "facciosos" e "partidistas" que "conspiravam contra o Governo estabelecido", se disse que

> "(...) tinham á sua disposição um periódico dennominado Correio do Rio de Janeiro, de que se inculcava Redactor João Soares Lisboa (...)"[215];
>
> "(...) Conheceram eles a necessidade que tinham de um Periódico que publicasse as suas idéas, e que contrariasse diariamente com capciosos sofismas as opiniões sensatas dos verdadeiros amigos da Pátria. Estas astuciosas e malignas considerações fizeram aparecer o Correio do Rio de Janeiro (...) que tinha por aparente Redactor um João Soares Lisboa, ex-espião e ex-vivandeiro no Rio Grande do Sul, homem ignorante e quase estúpido, em fim tal qual é sempre um testa de ferro (...) com o tempo se descobriu no Correio do Rio a venenosa intriga (...) com que indispunha os Povos contra o Governo (...). Que via enfim ele testemunha um jornal com o título de Correio do Rio de Janeiro – cujo editor proprietário, sendo geralmente tido por ignorante e estúpido, apresentava quase diariamente em suas folhas contínuas invectivas contra os dois citados ministros d'Estado, insultos à Pessoa do Imperador, ataques á sua legitima autoridade e á Soberania Nacional do Brasil, e defesa da infame sociedade dos Carbonarios (...)". (id.)
>
> "(...) para melhor derramar a discordia e nutrir nos animos dos Povos a doutrina que pregavão pozerão á sua disposição o periódico que corria impresso na Officina de Silva Porto e Companhia denominado Correio do Rio de Janeiro, de que apparecia como Redactor o mascate João Soares Lisboa, sendo os ditos acima indicados os que escrevião a maior parte dos papeis transcriptos (...); sendo também perfida e subversiva da boa ordem a doutrina que espalharão os taes demagogos tanto de viva voz como por meio do tal Correio, que basta ler os de 18, e 19 de Outubro proximo passado (...)". (ibid.)

Além de não reunir subsídios confiáveis que permitam inferir os objetivos e finalidades a que se propunha tanto o redator quanto o próprio jornal *Correio do Rio de Janeiro*, os depoimentos da devassa estão previamente marcados pelos conflitos da origem autoritária e persecutória de sua instauração, bem como por serem depoimentos de testemunhas que, quase todas, senão todas elas, pessoas próximas, politicamente, ao então ministro José Bonifácio. Como vimos, o envolvimento do redator ocorreu à margem da lei, sendo ele condenado por um crime pelo qual não foi pronunciado, mediante uma prova contra ele apensada aos autos do processo posteriormente à sua instauração, e que, portanto, não constava da acusação.

---

[215] *Processo dos cidadãos pronnunciados na Devassa a que mandou procceder José Bonifácio D'Andrada e Silva*. Rio de Janeiro: Typographia de Silva Porto, 1824, pp. 29-42. Pela ordem em que aparecem acima, as citações referem-se às seguintes testemunhas: tenente Coronel Ignacio Pereira Duarte Carneiro, Antonio Telles da Silva – o futuro Marquês de Rezende, "desde a infância amigo íntimo de D. Pedro", como informou Vianna (1967, p. 30) – e Antonio de Menezes Drummond.

Ou seja, o "Processo" da devassa é fonte indispensável de consulta e pesquisa, contudo, não para arguir e encontrar respostas para as motivações do comerciante que o levaram a lançar um jornal diário, exatamente naquele momento tenso e intenso da formação do país, e ainda por cima na defesa das ideias e ideais mais radicais da época, e que se opunham tenazmente ao regime absolutista e às correntes conservadoras que buscavam seu predomínio no cenário político da "nascente sociedade civil".

Sendo assim, parece-nos que somente nos próprios textos deixados pelo redator João Soares Lisboa é que podemos encontrar indícios mais seguros – ou pelo menos mais precisos – sobre as motivações que o levaram a escrever e imprimir esse que foi o primeiro diário político do Brasil, lançado em 10 de abril de 1822, na capital do país. Para tanto, baseamo-nos no *Prospecto para um novo periódico intitulado Correio do Rio de Janeiro*, guardado na Biblioteca Nacional, sem data de impressão, mas que se supõe ter sido impresso, na Tipografia Nacional, entre fins de março e início de abril de 1822, isto é, cerca de duas semanas antes da primeira edição do jornal.

Em folha avulsa, no mesmo tamanho in-folio em que seria publicado o *Correio* – 21,5cm de largura por 30,0cm de comprimento, isto é, quase nas dimensões de uma folha tamanho ofício –, impressa apenas no verso, em corpo 10, e em um tipo de papel que ainda não era o nosso conhecido papel jornal ou papel vegetal, mas aquele anterior feito a partir "de trapos (de linho, algodão, cânhamo)", cujo consumo, no Brasil, "era baixo, em função, entre outros motivos, da reduzida rede de ensino colonial" (Ipanema, 2007, p. 79). No primeiro parágrafo do prospecto, o redator escreveu que,

> Sendo a nossa Regeneração Política – Obra da Nação – foi com toda a justiça, e sabedoria, que no Soberano Congresso, disse sem vaidade, o Illustríssimo Sr. Pereira do Carmo, na Sessão de 27 de Junho o seguinte = Como Deputado, e um dos Collaboradores deste Projecto, (o da Constituição) muito folgava eu, que elle se patenteasse á Nação: para que todos o vissem, e examinassem, mais de espaço, e pudessem em suas luzes augmentar as luzes deste Congresso, que só tem por fim dezempenhar bem, e fielmente, as altas funcções do seo alto ministério. Este era o único meio mais cabal de pormos em contribuição as luzes de todos os Portuguezes instruhidos, e de todos os sábios da Europa, para a perfeiçoarmos o nosso pacto social.[216]

Pelo que enuncia nesse texto, o redator se apresentou em seu discurso como um português identificado com a movimentação política constitucionalista desencadeada no Porto, em 24 de agosto de 1820 – a Revolução do Porto, também chamada "Regeneração Política" (Neves, 2003, p. 237) –, que produziu repercussões tanto em Portugal quanto no Brasil, alterando o rumo dos acontecimentos e propiciando

[216] BN, Setor de Obras Raras, códice 99 D, 17, 15.

desdobramentos políticos até então impensáveis. Ou pelo menos, que estavam fora das cogitações e expectativas até então presentes e dominantes, entre as forças políticas que constituíam o que se possa entender como o mundo político português, de onde o Brasil emergia.

Apesar de reconhecer esse "lugar de fala" do redator, enquanto um português identificado com o movimento constitucionalista e de aperfeiçoamento do "pacto social", percebemos presente também no discurso de João Soares Lisboa uma outra e específica preocupação, que o levou a propor a publicação de um jornal. E essa preocupação era com o Brasil, como ele próprio anunciou, no parágrafo seguinte do prospecto.

> E por isso proponho que se mande imprimir um nº sufficiente de exemplares, os quaes se ponhão a venda nas Lojas do Diário das Cortes, pelo preço que baste para as despezas do papel e impressão – foi aprovado – rezultou de tão liberal e acertada medida, que os sábios de Portugal, e o melhor nº dos da Europa, contribuindo com o seu contingente, muito tem influído nas deliberações essenciaes do Soberano Congresso; mas o Brasil, metade da Nação Portugueza, parece que de si mesmos esquecidos, tem dezempenhado muito pouco este sagrado dever, e pode affirmar-se, que só desta falta se tem originado algumas decizões do Soberano Congresso, pouco vantajosas ao Brasil e por consequência a toda a Nação. (ibid.)

Situando e dimensionando o Brasil como "metade da Nação Portugueza", o redator demonstrava suas preocupações com a apatia dessa "metade" – "parece que de si mesmos esquecidos" – e que, na visão dele, "tem originado algumas decizões (...), pouco vantajosas ao Brasil e por consequência a toda Nação". Essa apatia já havia sido observada pelo mesmo diplomata austríaco, Wenzel de Mareschal, que em correspondência enviada a Metternich, em julho de 1822, notou "a aphatia do povo em tão graves circunstâncias, apathia que acha explicável pelo character conservador dos fazendeiros brasileiros".[217] Ou seja, embora falando de toda a nação, a preocupação do redator João Soares Lisboa era o Brasil. A partir desta constatação, o redator lançou suas indagações ao mesmo tempo em que apresentou suas próprias respostas às questões por ele mesmo formuladas:

> Será esta omissão dos Portuguezes do Brasil procedida da falta de Patriotismo e amor á santa Liberdade? Não, porque se os de Portugal tem huma e outra couza, os do Brasil sendo nelle planta exótica = transplantada de lá, nenhum motivo os podia obrigar a perder os sentimentos de seos Irmãos, Pays, e Avós, não cessando nunca a communicação diária com elles, e até princípio de 1808, só com elles; e se alguma differença pode notar-se em geral, he mais brandura e docilidade de gênio, qualidades que senão poderão taxar de vícios em quanto a nomenclatura senão mudar para significação inversa. Será por embrutecidos,

[217] "A correspondência do Barão Wenzel de Mareschal", por Jeronymo de A. Figueira de Mello. In: *Revista do IHGB*, tomo 80 (1916). Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1917, p. 82.

> pelo longo captiveiro que soffrerão debaixo de um abjecto Despotismo, e por se terem familiarizado com a vista e educação dos Escravos Africanos? Não, porque os de Portugal soffrendo o mesmo Despotismo conservarão a nobreza de sentimentos que agora desenvolverão, e a vista da Escravidão faz encaralla com mais horror, e despertar os dezejos da bem entendida liberdade; em prova desta asserção poderíamos referir varias tentativas que os Portuguezes do Brasil tem feito sem instigação dos de Portugal para se libertarem, sendo a última em Pernambuco em 1817, a par da de Lisboa, e com os mesmos rezultados. (ibid.)

Desta citação podemos supor que aquele "lugar de fala" do redator do periódico a ser lançado – o de um português – o era na condição de "Portuguezes do Brasil", este uma "planta exótica", cuja diferença notável "he mais brandura e docilidade de gênio", qualidades e não vício, como ele próprio assinalou. Assim a omissão nos assuntos políticos, no entendimento do redator, não era por "Falta de Patriotismo e amor á santa Liberdade", nem pelo embrutecimento face ao "longo captiveiro que soffrerão debaixo de um abjecto Despotismo", no qual tivessem se "familiarizado com a vista e educação dos Escravos Africanos". Até porque, como expôs, "a vista da Escravidão faz encaralla com mais horror, e despertar os dezejos da bem entendida liberdade".

Lembremo-nos aqui do que escreveu Cecilia Helena de Salles Oliveira (2011), a respeito dessa época e ao fato de que "nem sempre atentamos para os significados específicos" de certos vocábulos, como independência, que, conforme a autora, "era palavra de mobilização que se contrapunha à 'escravidão política', situação própria ao absolutismo, assinalando o momento em que por consentimento voluntário os homens livres uniram-se para instaurar a sociedade civil" (p. 19). A própria autora, em nota, remeteu os sentidos da palavra "escravidão"

> (...) às reflexões de John Locke, no século XVII, referindo-se à submissão do homem livre a qualquer poder arbitrário e absoluto. Segundo o pensador, a liberdade deveria estar submetida exclusivamente ao poder legislativo, estabelecido pelo consentimento da sociedade. Nesse sentido, escravidão e trabalho escravo eram situações diferentes. A prática da venda de homens para a exploração do trabalho era considerada "natural" e corriqueira, nada tendo a ver com a submissão à vontade inconstante e incerta de um governante. (p. 48)

Contudo, mesmo compreendendo e tendo esta percepção dos sentidos que os vocábulos "independência" e "escravidão" produziam, àquela época, no seu texto o redator do *Correio* assinalou de qual escravidão estava se referindo: a dos "Escravos Africanos", com as iniciais em maiúscula. Isto é, ao mesmo tempo em que precisou de qual "escravidão" se referia, o discurso parece-nos ter usado da ambiguidade de sentidos para a palavra "liberdade", talvez, para alcançar públicos distintos, tanto aqueles a quem a escravidão fazia despertar os desejos pela liberdade; quanto os que falavam de uma liberdade "bem entendida". O que em nada atenuaria o conflito dos

sentidos, que era muito mais expressão daquela própria realidade traduzida em materialidades discursivas: qual liberdade, afinal, seria "bem entendida"? A dos "Escravos Africanos" a seria tambem?

Por fim, ao se referir às "várias tentativas que os Portuguezes do Brasil tem feito sem instigação dos de Portugal para se libertarem, sendo a última em Pernambuco em 1817", Soares Lisboa parece ter buscado identificar o novo que estava ocorrendo na nascente sociedade civil do Brasil, sem instigação de ninguém e sim por si própria, o que também permite supor um razoável conhecimento do redator e uma visão "nacional" daquela conjuntura do país, no período da Independência. Afinal, era a mesma burguesia, nem só de "Portuguezes do Brasil" e já com expressiva presença brasileira, que também se agitara em Pernambuco, em 1817 – "uma rebelião de magnatas, por estes dirigida ou acalentada", se aceitarmos o entendimento que dela teve Sergio Buarque de Holanda, no prefácio já citado (Silva, 1978, p. XVII).

Saber avaliar aquela conjuntura política nacional em transição, ao mesmo tempo em que se atuava nessa própria conjuntura através da publicação de um jornal, era certamente uma condição vantajosa a quem se propunha a redigir um jornal político diário, ainda mais na capital do "Reino", o Rio de Janeiro.

No parágrafo seguinte do prospecto de lançamento do *Correio*, por exemplo, João Soares Lisboa, retomando os questionamentos a respeito das razões da omissão da "opinião pública" do Brasil sobre o "estado político", demonstrou um amplo conhecimento das condições do país, de suas estradas e navegações, da falta de indústria e da inicipiente "indústria rural", uma compreensão que provavelmente não a tinham muitos dos ministros e autoridades de governo, sobretudo com esse nível de precisão e detalhamento. Mantendo o procedimento de fazer indagações às quais ele próprio formulava as respostas em seguida, o redator escreveu:

> Será pois estupidez, ou falta de conhecimento de seos mais peculliares interesses? Não, porque além dos muitos Portuguezes que do Brasil tem hido aprender nas mesmas escollas onde aprenderão os de Portugal, voltando instruhidos, e dos muitos naturaes de lá que tem vindo depois de terem adquirido esse preciozo thezouro, as sciencias no Brasil se tem cultivado com extraordinário proveito dos Alumnos, e ademiração de seos Mestres, os quaes lhes ensinarão o mesmo que tinhão aprendido nas Universidades; de mais, para cada hum expor os vexames que soffre, os abuzos das Authoridades, a distancia em que se acha dos recursos, o atrazamento ou quazi extinção do Commercio marítimo; a nenhuma industria fabril, o mau estado ou nullidade da navegação pelo interior, o péssimo das estradas de communicação de humas com outras Provincias, para o transporte de seos muitos gêneros de produção de qualquer dos 3 Reinos, Vejetal, Mineral, e Animal, não obstante achar-se a Agricultura e industria rural na sua infância, para expor, dizíamos nós, tudo

> isto, e muito mais, não he necessário o conhecimento das sciencias exactas, ou especulativas.
> Logo porque não manifestão seos sentimentos principalmente sobre o actual estado político dos dous Reinos de Portugal e Brasil, cuja opinião pública deste, se deve fazer muito sentir em Portugal e na Europa? Parece-nos que as verdadeiras cauzas que para isto tem influído são, a primeira a boa fé do Brasil esperando de seos Irmãos a mesma igualdade de direitos, com que elles os convidavão á santa cauza, quando El Rei cá estava, a 2ª a riqueza de seus poderozos recursos, quando esquecidos ou desprezados, e a 3ª a falta de Typographias, e por consequência de Redactores. A outros Periodicos mais eloquentes deixamos o dezenvolvimento das duas primeiras cauzas que demandão immensa riqueza de luzes políticas, em quanto que a 3ª remediada em parte pela chegada de huma nova Typographia, nós nos propomos a suprir o resto offerecendo ao Público huma folha diária, (excepto nos Domingos e dias Santos de guarda) com o título de = Correio do Rio de Janeiro = [218].

Ou seja, na avaliação do redator João Soares Lisboa a omissão da "opinião pública" dos "Portuguezes do Brasil" resultava mesmo da falta de tipografias no país, "e por consequência de Redactores", ou seja, de jornais e periódicos, atividades que sempre foram proibidas no Brasil, desde o período colonial e que se mantiveram, sob rígido controle, até o início da década de 1820. É somente a partir de 1821, enfim, que esta atividade começa, ainda que tardiamente, a se desenvolver no Brasil, em especial, em sua capital, o Rio de Janeiro. Pela leitura do texto, é possível supor e deduzir que, àquela época, março/abril de 1822, mesmo com a "chegada de huma nova Typographia", que apenas remediava a prolongada ausência de prelos no Brasil, fosse pretensão do então futuro redator tornar-se, ele mesmo, um comerciante do setor gráfico.

A suposição em parte se confirmou, pois a nova tipografia referida no texto foi exatamente a do também português Manuel Joaquim da Silva Porto, mercador de livros e jornais, nacionais e estrangeiros, cujas atividades na área tipográfica tiveram início em março de 1822, quando havia em funcionamento, somente a antiga "Impressão Régia, transformada em Imprensa Nacional com a Independência, e a particular Moreira e Garcez (...), que vinha de 1821" (Ipanema, 2007, p. 94 e ss.).

Pelo que escreveu no prospecto de lançamento do *Correio*, João Soares Lisboa se propunha "a suprir o resto (da demanda por impressos) offerecendo ao Público huma folha diária, (excepto nos Domingos e dias Santos de guarda)". Ainda em março o mesmo Silva Porto publicou anúncio, no *Diário do Rio de Janeiro*, em busca de "oficiais para composição" para sua oficina (ibid., p. 89), e na edição de 17 de maio daquele ano de 1822, já em seu *Correio*, Soares Lisboa agradeceu a receptividade e o "bom acolhimento que tem feito nossa folha", informando que

[218] *Prospecto para um novo periódico (...)*. BN, Seção de Obras Raras, códice 99 D, 17, 15.

> De hoje em diante poderão os sns. nossos correspondentes procurar-nos na Typographia de Manuel Joaquim da Silva Porto. He onde fazemos nossa mais frequente residência, por estarmos interessado na dita tipografia e encarregado de sua direção e administração. (ibid. p. 93)[219]

É possível supor, portanto, que os objetivos desse comerciante de grosso trato pudessem ser não somente publicar um jornal político diário, como abrir um novo negócio no ramo dos impressos tipográficos, já que o jornal, como ele próprio escreveu no primeiro parágrafo do prospecto de lançamento, teria o "preço que baste para as despezas do papel e impressão". Ou seja, o lucro financeiro não era objetivo do jornal. No penúltimo parágrafo, demonstrando uma humildade pouco comum à época, principalmente entre os letrados e intelectuais, já que boa parte deles "ilustrada" na Universidade de Coimbra, João Soares Lisboa escreveu sobre as finalidades a que se propunha o novo periódico, esclarecendo previamente que

> Não temos sufficiente cabedal de luzes para illustrar e dirigir a opinião publica, mas temos assaz firmeza de caracter, e probidade para manifestalla; e sendo o principal fim a que nos propomos, servir de Orgão de nossos Concidadãos do Brasil, cartas que nos forem derigidas, sobre Política, Governo, Finansa, Agricultura, Commercio, e tudo o mais que for de interesse Nacional: seremos solicitos em publicar as Injustiças ou Despotismos das Authoridades Constituídas, que nos forem communicados a fim de que se cohibão de taes abuzos, servindo-lhe de primeiro castigo a execração publica pela notoriedade de seo procedimento; teremos igual assiduidade, em publicar tudo quanto fizerem as mesmas Authoridades ou qualquer pessoa a bem da nossa Regeneração ou boa Adeministração de Justiça, e dezempenho de seos públicos Empregos, para que se lhe renda o devido tributo a suas virtudes e talentos. Terão lugar em nossa folha as Deliberações do Soberano Congresso, principalmente as que forem relativas ao Brasil; não nos comprometemos a seguir ordem diária das Sessões, porque principiando a nossa folha hum anno depois da reunião do Soberano Congresso, não podemos rezumir de modo que possa, servir de collecção. Extrataremos notícias não só das folhas publicas de Portugal e de toda a Europa, mas também de qualquer parte do Mundo que chegarem ao nosso conhecimento, e nos paressão de interesse publico, ou dignas da curiozidade de nossos Leitores.[220]

O redator arrematou o prospecto, concluindo com informações triviais a respeito dos valores das assinaturas e dos endereços para correspondências, informando que

> As cartas e papeis serão remetidas pelo correio (porte pago) = Ao Redactor do Correio do Rio de Janeiro = e guardaremos religiozamente as condições que nos forem impostas por nossos correspondentes, a respeito de seos nomes, ou de qualquer outra particularidade; advertindo que devem vir na forma da Lei, em quanto a responsabilidade publica ou particular que incluírem; póde igualmente ser entregue toda a correspondência nesta Cidade ao mesmo Redactor, na rua Direita, 2º andar da Caza nº 77, ou na Loja da Gazeta, de Manoel Joaquim da Silva Porto. Assigna-se para esta fol. ou Periodico na Caza do Redactor = na Loja da Gazeta, de Manoel Joaquim da Silva Porto = pelos preços seguintes 9$600, por seis mezes, 5$000, por três mezes. Na mesma Loja da Gazeta se vendem a 80 réis cada fol. (ibid.)

---

[219] Cf. *Correio do Rio de Janeiro*, edição de 17 de maio de 1822. BN, Seção de Periódicos, códice 94-95.
[220] *Prospecto para um novo periódico (...)*. BN, Setor de Obras Raras, códice 99 D, 17, 15.

Em resumo, o *Correio do Rio de Janeiro*, segundo a leitura do prospecto de seu lançamento, propunha-se a manifestar a opinião pública dessa que era, então, "a metade da Nação", e difundir as deliberações das Cortes de Lisboa, "principalmente as que forem relativas ao Brasil", tendo por identidade política o constitucionalismo da Revolução do Porto e por compromisso o "interesse público" e as notícias "dignas da curiozidade de nossos Leitores". Enfim, ser o jornal o "Órgão de nossos Concidadãos do Brasil".

5.3 Revendo as páginas do *Correio do Rio de Janeiro*

O jornal de João Soares Lisboa iniciou suas atividades em pleno meio de semana, a segunda quarta-feira de abril de 1822, com quatro páginas no tamanho in-fólio, como dito, isto é, quase nas mesmas dimensões de uma folha de papel ofício, ao preço de 80 réis. Nas edições com seis páginas o preço subia para 120 réis e, nas poucas que tiveram oito páginas, como a de 27 de junho de 1822, o preço foi o dobro, 160 réis, seguindo a lógica comercial por ele próprio definida no "Prospecto para um novo Periódico", em que anunciou que o jornal seria vendido "pelo preço que baste para as despezas do papel e impressão".

Não há informações sobre sua tiragem, mas foi provavelmente o jornal mais popular da época, como reconheceu Lustosa (op.cit.), e, sobretudo, seguindo o que escreveram os próprios críticos e adversários do redator, como Pedro I, por exemplo, que no artigo já citado, publicado no *Espelho*, de 25 de março de 1823, sob o pseudônimo de "O Espreita", referiu-se a João Soares Lisboa como o "redator que foi do celebérrimo *Correio*" (Vianna, 1967, p. 60).

Lendo o jornal, desde a primeira à última edição, em novembro de 1823, o redator seguiu à risca a finalidade que propôs para o *Correio*, no já citado prospecto de lançamento do jornal, cujos termos foram repetidos e reafirmados no seu primeiro editorial (Figura 32):

> Damos princípio aos nossos trabalhos em huma época, em que o despotismo lutando em toda a Europa com a liberdade, apenas se pode conjecturar se triunfará a rasão, a justiça, e o sagrado direito do homem, ou a intriga, a perfídia, a impostura e a escravidão; felizmente para nossos Concidadãos (com quanto prazer o dizemos) doou-nos o Ceo na presente crize hum Rei, bom por caracter, hum Príncipe liberal ate por gênio, o que não só torna menos

> difficultoza a nossa Regeneração Política, mas até concilia nosso respeito, e cordial amor para com suas invioláveis Pessoas (...).
> Dissemos em nosso projecto – *que não tínhamos sufficiente cabedal de luzes para illustrar, e dirigir a opinião pública, mas tínhamos assaz firmeza de caracter, e probidade para manifestalla*. Em quanto á primeira parte não pouparemos o pouco cabedal, que temos adquirido pela leitura, e estudo particular dos bons sábios em matérias políticas; em quanto á segunda não basta dizello, he necessário provallo; nós o provaremos, inserindo com imparcialidade toda a correspondencia, que nos for dirigida, contanto que não encerre diatribes, e sarcasmos, porque não prostituiremos a nossa Folha a similhante linguagem: argumentar he próprio do homem livre, bem educado; atacar he próprio de quem não teve educação, nem adquiriu sentimentos de honra.[221]

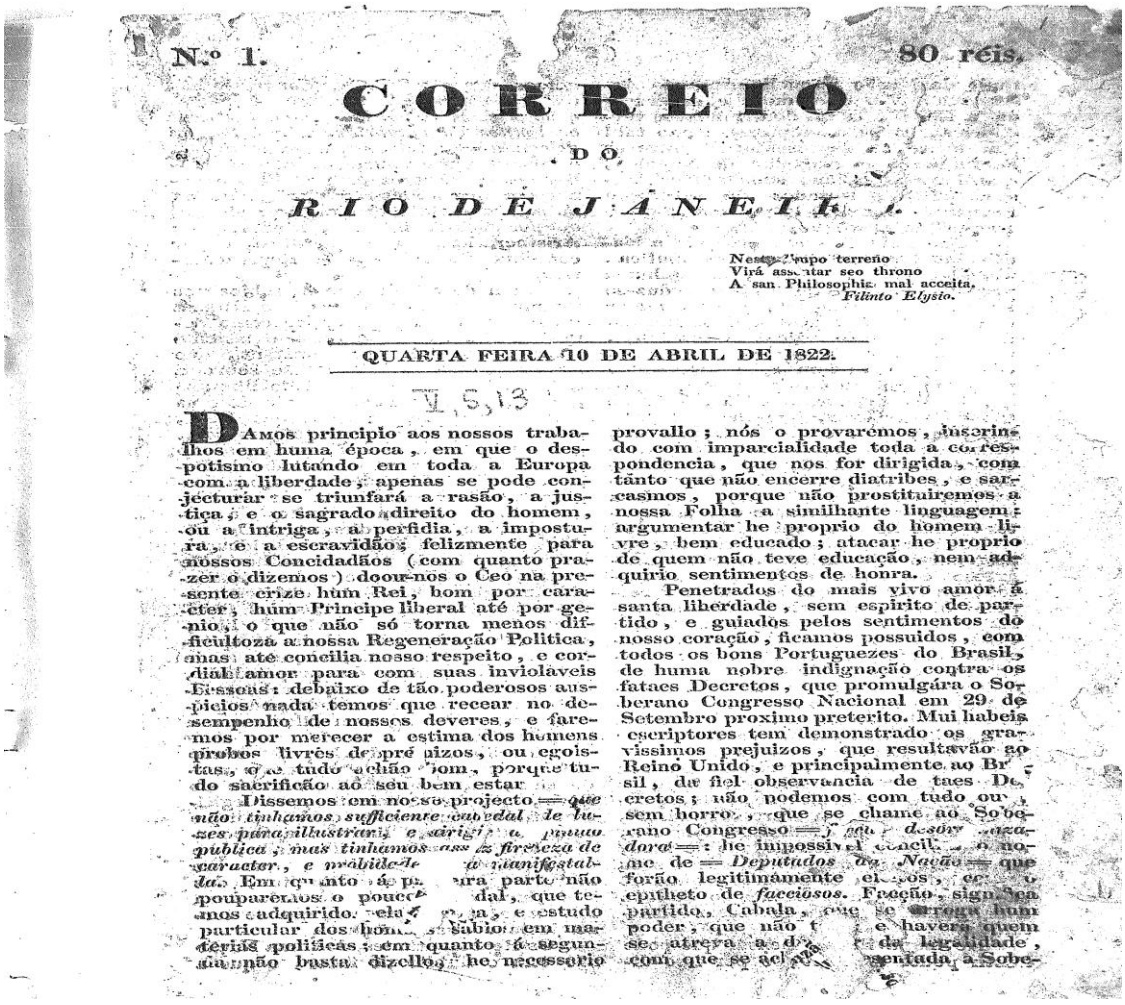

N.º 1. 80 réis.

CORREIO DO RIO DE JANEIRO.

Nesse Empyreo terreno
Virá assentar seo throno
A santa Philosophia mal acceita.
Filinto Elysio.

QUARTA FEIRA 10 DE ABRIL DE 1822.

DAmos principio aos nossos trabalhos em huma época, em que o despotismo lutando em toda a Europa com a liberdade, apenas se pode conjecturar se triunfará a rasão, a justiça, e o sagrado direito do homem, ou a intriga, a perfidia, a impostura, e a escravidão; felizmente para nossos Concidadãos (com quanto prazer o dizemos) doou-nos o Ceo na presente crize hum Rei, bom por caracter, hum Principe liberal até por genio; o que não só torna menos difficultoza a nossa Regeneração Politica, mas até concilia nosso respeito, e cordial amor para com suas invioláveis Pessoas: debaixo de tão poderosos auspicios nada temos que recear no desempenho de nossos deveres, e faremos por merecer a estima dos homens probos livres de prejuizos, ou egoistas, que tudo sacrificão ao seu bem estar.

Dissemos em nosso projecto — *que não tinhamos sufficiente cabedal de luzes para illustrar, e dirigir a opinião publica; mas tinhamos assaz firmeza de caracter, e probidade para manifestalla.* Em quanto á primeira parte não pouparemos o pouco cabedal, que temos adquirido pela leitura, e estudo particular dos bons sábios em materias politicas; em quanto á segunda não basta dizello, he necessario provallo; nós o provarémos, inserindo com imparcialidade toda a correspondencia, que nos for dirigida, contanto que não encerre diatribes, e sarcasmos, porque não prostituiremos a nossa Folha a similhante linguagem: argumentar he proprio do homem livre, bem educado; atacar he proprio de quem não teve educação, nem adquirio sentimentos de honra.

Penetrados do mais vivo amor á santa liberdade, sem espirito de partido, e guiados pelos sentimentos do nosso coração, ficamos possuidos, com todos os bons Portuguezes do Brasil, de huma nobre indignação contra os fataes Decretos, que promulgára o Soberano Congresso Nacional em 29 de Setembro proximo preterito. Mui habeis escriptores tem demonstrado os gravissimos prejuizos, que resultavão ao Reino Unido, e principalmente ao Brasil, da fiel observancia de taes Decretos; não podemos com tudo ou, sem horror, que se chame ao Soberano Congresso — *Congresso Legislador* —: he impossivel conciliar o nome de — *Deputados da Nação* — que forão legitimamente eleitos, com o epitheto de *facciosos*. Fracção, significa partido, Cabala, que se arroga hum poder, que não t[illegible] e havera quem se atrera a d[illegible] da legalidade, com que se ac[illegible] sentada a Sobe-

Figura 32 – Primeira página da primeira edição do *Correio do Rio de Janeiro*, lançado em 10 de abril de 1822. (ibid.)

O redator reafirmou, portanto, na edição inaugural, não apenas os compromissos do jornal com a "Regeneração Política", mas, sobretudo, com a "opinião pública", dispondo-se a manifestá-la com imparcialidade, "desde que não encerre diatribes, e sarcarmos". Ou seja, o jornal aparece no cenário político exatamente quando começa a

[221] *Correio do Rio de Janeiro.* BN, Seção de Periódicos, códice PR-SOR 94-95.

se formar, na nascente social civil do Brasil, a chamada "opinião pública". Jornal propriamente político e doutrinador, como era da natureza da maioria dos periódicos que surgiam então[222], e criado nessa efervescência das lutas políticas que resultaram na Independência – o *Correio do Rio de Janeiro* foi uma folha de combate político de ideias e ideais, sendo seu redator, conforme Sodré (op.cit.), "a maior figura da imprensa brasileira de seu tempo" (p. 84).

Durante praticamente todas as edições, de abril a outubro de 1822 e, na segunda parte, de agosto a novembro de 1823, o jornal foi escrito pelo próprio João Soares Lisboa e por seus "correspondentes", a maioria sob pseudônimo, como também informou o redator no prospecto de lançamento do "novo periódico", mais os artigos extraídos em trechos ou na íntegra de outros jornais. Como, por exemplo, os periódicos portugueses *Astro da Luzitânia* e *Analysta Portuense*; o pioneiro *Correio Brasiliense*, de Hipólito da Costa; o *Diário das Cortes*, de Lisboa, em 1822, e o *Diário da Assembleia*, do Rio de Janeiro, no ano seguinte, ambos tratando dos trabalhos constituintes e legislativos tanto das cortes portuguesas quanto da primeira Constituinte brasileira, instalada em maio de 1823. Na segunda fase do jornal, de agosto a novembro de 1823, o *Correio* transcreveu principalmente os artigos do jornal de Cipriano Barata, *Sentinela da Liberdade na Guarita de Pernambuco*.

Aos que levantavam dúvidas a respeito da autenticidade das correspondências publicadas pelo jornal, o redator expunha as suas provas e originais do que publicava, como na edição de três de junho, que trouxe na última página a seguinte informação:

> *O Redactor ao Publico.*
> Constando-nos que Pessoas manhosas, ou escrupulosas dizem ser apócrifa a Carta de hum Deputado do Brasil, que transcrevemos em o nosso N. 41; por esse motivo convidamos a todos os Senhores que desejarem certeficar-se da veracidade da dita Carta, para vir examinar na Impressão de Silva Porto, e C.ª a sua Publica Forma reconhecida por Tabellião.
> A Cauza do Brasil he a Cauza da Justiça; e para ser defendida não necessita meios infames, e indignos do nosso caracter, como Escriptor, e como Cidadão.[223]

E aos que duvidavam da autoria de seus artigos, taxando-lhe de "testa de ferro", como no já citado artigo em que Pedro I, assinando sob o pseudônimo de "Inimigo dos

[222] De acordo com o já citado *Catálogo de Jornais e Revistas do Rio de Janeiro (1808-1889)* houve uma explosão de periódicos neste período de 1821-1823, com a extensa maioria deles sendo de natureza política, como *A Malagueta, O Amigo do Rei e da Nação, O Bem da Ordem, Reverbero Constitucional Fluminense, O Conciliador do Reino Unido, O Espelho, Compilador Constitucional, Atalaia, Sentinela da Liberdade na Guarita de Pernambuco, O Tamoio* etc. (op.cit., p. 139).
[223] *Correio do Rio de Janeiro*, três de junho de 1822. BN, Seção de Periódicos, códice PR-SOR 94-95.

marotos"[224], acusa o redator de ser "testa-de-ferro desses atrapalhadores da Causa Brasílica" (Vianna, 1967, p. 48), João Soares Lisboa por mais de uma vez publicou que

> Não somos servil de Partidos, nada temos de lisongeiro, e devemos á natureza hum caracter *estoico* de que talvez seriamos victima por não o podermos contrafazer se revivesse o Despotismo. Já por mais de huma vez temos protestado ao Respeitavel Publico que não temos Collaborador, nem o julgamos necessário para dizer nossos sentimentos; pessoa alguma tem influencia sobre nossos escriptos, e continuaremos em beneficio geral da Nação a sacrificar nosso repouso, e divertimentos. Desde que somos Redactor ainda não fallamos a hum Ministro d'Estado dos actualmente Empregados, apezar de conhecermos de perto algum d'elles; já tivemos a honra de beijar a Mão de S. Magestade e na sua auzencia a de S. A. R., quando por infelicidade nossa fomos pertendente das Secretarias de Estado (onde jazem descansados nossos requerimentos documentados sem resultado) porem depois que tencionamos fazer a Redacção desta folha, renunciamos, sem estimulo nem prevensão, todas as pretenções Ministeriaes (...).[225]

Com uma semana de existência, o jornal publicava denúncias que chegavam ao redator através de correspondências, as quais, como vimos, ele guardava os originais de modo a apresentar como prova, a quem duvidasse da veracidade ou atenticidade do que saía publicado no *Correio*. Na edição de 17 de abril, por exemplo, ele escreveu que

> Temos ouvido dizer que se tem destribuido Passaportes do Governo a alguns Cidadãos, para se retirarem desta Corte; ainda não vimos taes papeis, e estamos tão incrédulos que, se nos apprezentarem algum, dizemos que he falso, e forjado pelos malvados que pertendem arruinar o Governo e os Governados. Deportar hum Cidadão, por mais criminozo que seja, sem lhe formar processo, e pronunciar sentença pela qual se conheça a culpa!.. Treme a mão ao mover-se a Penna para escrever similhante attentado![226]

Na semana seguinte, uma nota deu conta dos fatos que vinham ocorrendo em São Paulo, onde, como se sabe, o irmão do ministro José Bonifácio, Martim Francisco, vinha travando intensa luta política com seus adversários. Ele era secretário da Junta Provisória da Província de São Paulo e, nas palavras de Helio Vianna (1967), "se indispusera com o respectivo Presidente, João Carlos Augusto de Oeynhausen-Gravenburg, futuro Marquês de Aracati, e com o Ouvidor da Comarca, José da Costa Carvalho, depois Marquês de Monte Alegre" (p. 44). Na notícia, o redator do *Correio* escreveu que

> Apparecerão há dias vários pasquins chamando ás armas contra o Partido Paulistano! Ignoramos, e até não entendemos o que seja *Partido Paulistano*: he mui pueril o estratagema, e não pode influir a menor suspeita, ainda mesmo no espírito fraco dos incautos, porque na Província de S. Paulo reina a maior tranqüilidade, e actualmente existe a melhor intelligencia, e boa armonia entre os Governos, e Povos daquella Província, e desta Capital. Seguio-se aos

[224] O artigo foi publicado no *Espelho*, de 19 de julho de 1822. A palavra "maroto", como observou Vianna (1967), "não tinha, à época, a acepção atual de malicioso e brejeiro. Significava, precisamente, o que vinha por mar, por extensão, os portugueses" (p. 34).
[225] *Correio do Rio de Janeiro*, 15 de maio de 1822. BN, Seção de Periódicos, ibid.
[226] *Correio do Rio de Janeiro*, 17 de abril de 1822. BN, Seção de Periódicos, ibid.

> pasquins a prizão de várias pessoas, auctores, collaboradores ou propagadores daquellas, e outras similhantes doutrinas de taberna; porém he tão pequeno o vulto que fazem taes figuras na Carta Geográfica das gentes, que não merecem analyses.[227]

Como se sabe, a 23 de maio de 1822, isto é, um mês depois desta notícia sair publicada no *Correio*, Martim Francisco foi derrubado do cargo de secretário da Junta e mandado para fora da cidade, sendo apoiado pelo irmão que o levou para ocupar o ministério da Fazenda, e mandou instaurar uma devassa, realizando várias prisões em São Paulo (Vianna, op.cit.), como pudemos constatar nas próprias ordens do Ministério do Reino pesquisadas no Arquivo Nacional, aqui já citadas[228].

Mas foi na edição do dia 22 de abril de 1822, de número 11, uma segunda-feira, que o *Correio do Rio de Janeiro* entraria para a história, sendo citado por historiadores que tratam do período. Isto porque sob a justificativa de registrar o primeiro aniversário dos acontecimentos na Praça do Comércio, o redator concluiu clamando pela criação de um Legislativo no Brasil. É conhecido e relatado pela historiografia esse episódio da Praça do Comércio, quase sempre, em nossa opinião, sob um discurso em que se opõem "demagogos" e a ordem (imperial).

Varnhagen (op. cit., pp. 52-57), Calmon (op.cit., pp. 134-135), Tarquínio de Souza (pp. 246 e ss.) e Monteiro (op.cit., p. 322 e ss.), por exemplo, para ficar nos clássicos, tenderam a mostrar os acontecimentos ocorridos nos dias 21 e 22 de abril de 1821 como uma contenda de "agitadores" e "revolucionários", que queriam que o rei jurasse a Constituição Espanhola, até que as de Lisboa ficassem prontas. O juramento implicaria consequentemente em um processo de eleições de Juntas Governativas nas províncias do Reino, como estabelecia a Constituição de Cádiz, na Espanha (Leite, op.cit.), que iria, inevitavelmente, em sentido contrário à autoridade absoluta do monarca e de seu herdeiro, o "príncipe real", que assumiria a "Regência", com plenos poderes, após a partida de João VI de volta a Portugal.

Como se sabe, por sugestão do seu ministro da Guerra, Silvestre Pinheiro, João VI convocou os eleitores fluminenses para uma consulta a respeito dos decretos que seriam baixados, definindo os poderes do governo da regência de Pedro I. O Rio e as demais províncias brasileiras, como dito, viviam desde o final de 1820 as movimentações constitucionalistas desencadeadas a partir da Revolução do Porto, na expectativa de, pela primeira vez e de acordo com as determinações das Cortes

---

[227] *Correio do Rio de* |*Janeiro*, 24 de abril de 1822. BN, Seção de Periódicos, ibid.
[228] ANRJ, Ministério do Reino, Registro de Ordens, código 57, códice 309.

Constitucionais, eleger Juntas Governativas e os próprios deputados à Assembleia Constituinte instalada desde janeiro de 1821, em Lisboa.

A reunião ocorreu na chamada Praça do Comércio[229] e os ânimos políticos que já vinham exaltados, desde 26 de fevereiro, quando tropas militares e muitos populares reuniram-se para exigir o juramento do monarca às bases da Constituição que se faria em Lisboa, recrudesceram ainda mais em termos de agitação política. João VI acuado, jurou a Constituição espanhola, mas tal juramento durou apenas algumas horas, sendo a medida cancelada no dia seguinte (Sousa, p. 257). Como admitem os historiadores aqui citados, Pedro I, já no exercício efetivo de suas atribuições de poder, teve infuência preponderante nos rumos dos acontecimentos, chegando a mudar a cúpula militar, na mesma noite do dia 21 de abril, colocando no comando o general português Jorge Avilez[230], com a determinação de acabar com a reunião.

Segundo Monteiro (op.cit.), foi "o recinto varrido a bala e a couce de arma. Os perseguidos atiravam-se pelas janelas e alguns deles chegaram a lançar-se ao mar. Um foi morto e alguns foram feridos (...)" (p. 338). Apesar de citar a morte de apenas uma pessoa, um comerciante de vinho, duas páginas adiante o historiador usou o plural ao escrever que

> As mortes e ferimentos produzidos na Praça levantaram na cidade horrorosa impressão; todos os comerciantes, quer nacionais, quer estrangeiros, recusaram-se daí em diante a comparecer ao edifício, em cujas paredes duas vezes foi afixado um cartaz com o letreiro "Açougue de Bragança". Sob a impressão do terror assim produzido, instalou-se definitivamente a Regência do Príncipe (...). (p. 341)

O lapso do historiador, mui provavelmente, deveu-se a uma das fontes desta informação ser o artigo publicado na *Gazeta do Rio de Janeiro*, órgão oficial da monarquia, em 25 de abril de 1821, relatando os acontecimentos na Praça do Comércio. De acordo com o gazetista, foi após a morte de um soldado, apunhalado ao entrar no local onde se realizava a assembleia de eleitores, que "os Officiaes não podendo conter os soldados tão atrozmente attacados, teve lugar huma descarga de 40 tiros de espingarda, e depois os mesmos soldados matarão humas pessoas a ferro frio (...)."[231]

---

[229] Monteiro esclarece que a Praça do Comércio "tinha sido construída num terreno, compreendido entre o mar e a boca da Rua do Sabão (General Câmara) (...)" (op.cit., nota 35, p. 338). Sobre a Praça, Cunha (Holanda, 1962) informou que "Chamavam-se assim, então, os edifícios das Bolsas como aquele que no Rio fora pouco antes inaugurado" (p. 160).

[230] O mesmo general Jorge Avilez seria embarcado, um ano depois, com a tropa portuguesa, mandado de volta a Portugal pelo próprio Pedro I, após o episódio do Fico (Varnhagen, op.cit.).

[231] *Gazeta do Rio de Janeiro*, 25 de abril de 1821. BN, Seção de Periódicos, SOR - 4 (1-8). Disponível também em versão digital, em março de 2013, in: http://memoria.bn.br/hdb/periodico.aspx.

O historiador Pedro Octávio Carneiro da Cunha (Holanda, 1962), tratando da "assembleia revolucionária" na Praça do Comércio, escreveu que "O que lá se passou a 21 de abril de 1821 até hoje não está plenamente esclarecido" (p. 160). Na *Memoria sobre os Acontecimentos dos dias 21 e 22 de abril de 1821 na Praça do Commercio do Rio de Janeiro*, "Escripta em maio do mesmo anno por uma testemunha presencial" e assinada por "Um Cidadão", publicada no tomo 27 da *Revista do IHGB*, o redator anônimo escreveu que

> (...) A 6ª companhia do batalhão de caçadores de Portugal, tendo á sua testa o major graduado Peixoto, apresentou-se na frente da porta do edifício em linha de batalha com 25 filas de frente, e deu para dentro uma descarga de 50 tiros, e logo dobrando filas entraram no salão, e carregaram á baioneta callada os cidadãos desacautelados que se achavam dentro. O primeiro que cahiu morto foi Miguel Feliciano de Sousa, que, desprevenido como os outros, avançou a saber da tropa o que queria (...).[232]

O relato anônimo, como foi escrito em maio, após a publicação da notícia na *Gazeta do Rio de Janeiro*, trouxe referências do seu autor à própria notícia divulgada no jornal oficial,

> (...) sendo uma inadvertência do gazeteiro da côrte o affirmar que este paisano puxára um punhal, e o travara no seio de um soldado, quando o contrario se deprehende, não só das razões de probabilidade, mas até da própria confissão dos militares que tiveram a desgraça de assistir a este acto (..._). (id.)

Esta não foi a única referência ao texto publicado na *Gazeta*, a 25 de abril. Mais adiante, o autor da *Memória* escreveu que "O gazeteiro tornou, pois, a cahir em nova inadvertencia quando avançou á face de toda a cidade que se acharam muitas armas, e que estavam em deposito, sem declarar onde" (ibid.). Ao iníciar o relato, ele escreveu que "Em consequência das instrucções, nenhum militar entrava com a sua espada, e os propios paisanos deixavam no vestíbulo até as bengalas; por conseguinte deve ter-se em lembrança, que toda a assembléa estava inerme, e assim sempre se conservou" (ibid.). Ou seja, as pessoas foram mortas a tiros e baionetas, desarmadas, sem ter como se defender, entre quatro e cinco horas da madrugada de 22 de abril de 1821, segundo o relato do anônimo "Um cidadão":

> O desembargador José Clemente Pereira foi traspassado de baionetadas (...). Um capitão de artilheria que estava a seu lado deveu a vida a um honrado official de caçadores (...). O desembargador José da Cruz Ferreira salvou-se a nado. O lente Antonio José do Amaral refugiou-se com muito custo em uma sumaca. Dois eleitores de Itaguahy ficaram ambos tão maltratados que ainda conservam os tristes signaes d'esta carniceria.
> Outras pessoas do povo foram indistinctamente mortas, e um numero maior, lançando-se ao mar com precipitação, encontrou nas ondas a morte que evitava

[232] *Revista do IHGB*. Tomo 27, parte 1, 1864. Rio de Janeiro: Tyopographia de Domingos Luiz dos Santos, 1864, pp. 271-289.

> (...) Os cadaveres foram conduzidos mysteriosamente para o arsenal de marinha, e alli secretamente sepultados; e a casa da Misericordia apenas recebeu um corpo assaz mutilado que o mar arrojára (...). (ibid.)

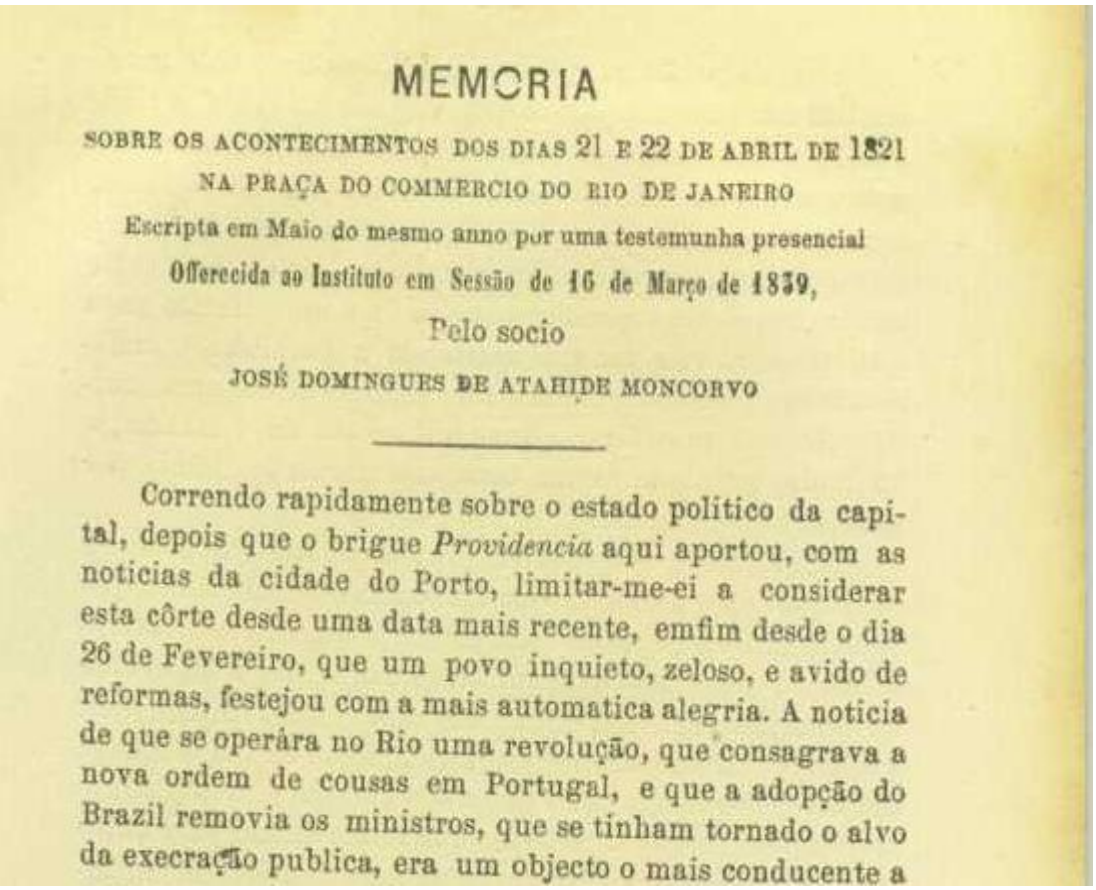

MEMORIA

SOBRE OS ACONTECIMENTOS DOS DIAS 21 E 22 DE ABRIL DE 1821
NA PRAÇA DO COMMERCIO DO RIO DE JANEIRO
Escripta em Maio do mesmo anno por uma testemunha presencial
Offerecida ao Instituto em Sessão de 16 de Março de 1839,
Pelo socio
JOSÉ DOMINGUES DE ATAHIDE MONCORVO

Correndo rapidamente sobre o estado politico da capital, depois que o brigue *Providencia* aqui aportou, com as noticias da cidade do Porto, limitar-me-ei a considerar esta côrte desde uma data mais recente, emfim desde o dia 26 de Fevereiro, que um povo inquieto, zeloso, e avido de reformas, festejou com a mais automatica alegria. A noticia de que se operára no Rio uma revolução, que consagrava a nova ordem de cousas em Portugal, e que a adopção do Brazil removia os ministros, que se tinham tornado o alvo da execração publica, era um objecto o mais conducente a

Figura 33 – Página da Revista do IHGB, tomo 27, publicada em 1864, com a "Memória" dos acontecimentos ocorridos na Praça do Comercio, no Rio de Janeiro.

História ainda hoje pouco conhecida, o episódio gerou uma devassa – "Processo da Revolta da Praça do Comércio do Rio de Janeiro em 21 de abril de 1821", guardado na Seção de Manuscritos da BN – e João Soares Lisboa, no artigo citado da edição de 22 de abril de 1822 do *Correio do Rio de Janeiro*, lembrou que ele também foi testemunha dos acontecimentos. E o seu relato mais confirma, hoje, o do autor anônimo que se assinou "Um cidadão":

> He hoje o primeiro anniversario do dia em que nesta Corte se representou a trágica scena de hum massacre, próprio dos tempos bárbaros dos Neros e Calligulas; ou dos tempos do fanatismo em que reinava na França o Superticioso Carlos IX (...).
> Nós fomos testemunha ocular daquella cathástrofe desde as quatro horas da tarde do dia antecedente, até ás duas da manhã do dia infausto; e não podendo socegar em caza voltamos ao lugar do massacre, quando as Tropas se aproximarão á execução da nefanda ordem; tínhamos observado com o nosso costumado sangue frio hum Povo em tumulto, discorde em opiniões, vociferando de mais em mais, confundindo-se as vozes de huns com os gritos

> de outros, mas todos concordes em hum sentimento, o de – Constituição – Governo Constitucional (...).[233]

O redator do *Correio* atenuou, em seu artigo, as responsabilidades de Pedro I nos acontecimentos, embora admitindo que ele dera a ordem, mas colocando a responsabilidade principal no comandante militar da operação, o general Jorge Avillez. O artigo contem informações que bem demonstram o clima político que a nascente sociedade brasileira experimentava, então pela primeira vez. O episódio da Praça do Comércio deu sequência às movimentações que já vinham agitando essa nascente sociedade, conforme o relato do próprio João Soares Lisboa:

> Quando se preparava o acontecimento do dia 26 de Fevereiro sabia S. A. R., e sabia quazi toda a gente, que era inevitável aquelle passo; ignorava-se em geral o dia, e S. A. R. pouco mais adiantado estava do que o Público: rezolverão os principaes agentes, que se fizesse naquelle dia; para isso tiverão sessão secreta no dia 25, passarão-se as ordens para a reunião naquella noite, e foi então que S. A. R. teve a certeza de que se tinha deliberado, e que hia verificar-se no dia seguinte. (...); ora sendo indubitável que S. A. R. não foi seduzido, nem instigado, ou movido por interesse, pois que não tinha de subir de Posto ou Reprezentação, antes parece que diminuía alguns degráos do Throno em que devia assentar-se hum dia, foi o seu coração quem o moveo, e a própria convicção de que, sendo a Monarchia Absoluta hum Governo intolerável, (pois que nem elle mesmo tinha escapado ao Despotismo) não devia por mais tempo subsistir (...). (id.)

O artigo ocupou praticamente todo o espaço das quatro páginas do jornal; e somente no último parágrafo João Soares Lisboa fez menção à convocação de "Cortes" no Brasil, isto é, de um Legislativo. Ao explicar aos leitores do seu jornal as razões daquele artigo, lembrando o primeiro ano do que ele também qualificou de "massacre" da Praça do Comércio – o "açougue de Braganças" (Monteiro, p. 341), como apareceu nos cartazes no dia seguinte – o redator escreveu que,

> Não he para recordar simplesmente o triste sucesso deste dia que incommodamos nossos Leitores, com a longa narração que acabamos de escrever; he sim para fazer sentir que o Despotismo he sempre hum mal, e tão poderoso que torna Mao, o que he bom Rei, e rebeldes os mais pacíficos súbditos: as Leys que temos ainda são do cunho dos Despotas; o Nosso Regente não pode fazer outras e se as fizer são arbitrárias, illegaes, e nullas; Elle tem que remediar malles que estão pendentes sobre nossas cabeças, e não pode sem lançar mão de algum arbítrio; toda a arbitrariedade além de illegal he perigosa; e que faremos em tão apertado lance? Concidadãos, a nossa Liberdade está em perigo, nosso risco he iminente, o remédio deve ser prompto de legal; temos o mais Legitimo de todos os Legitimos Poderes Executivos, na Pessoa de Nosso Regente; não podemos dispensar-nos de ter o Legislativo; só gozando os mesmo Direitos e Liberdades que gozão nossos Irmãos de Portugal, podemos conservar com elles a união; só assim seremos como elles felizes; seja huma a vos de todos e reprezentemos ao Nosso Regente que queremos por que precizamos já, já, já, Côrtes, Côrtes, Côrtes. (ibid.)

[233] *Correio do Rio de Janeiro*, 22 de abril de 1822. BN, Seção de Periódicos, SOR 94-95 (1 e 2).

É por esta conclusão final do artigo que Rizzini reconheceu que "Cabe a João Soares Lisboa a primazia da convocação de uma assembleia constituinte" (1945, p. 396), lembrando que a proposta obteve o apoio de Gonçalves Ledo, na edição do *Revérbero Constitucional Fluminense*, de 12 de maio de 1822. Segundo o autor, em nota de rodapé, essa primazia caberia "verdadeiramente a Hipólito. Mas o número de Abril do *Correio Brasiliense* só foi lido no Rio em Junho" (ibid.). Ou seja, dois jornalistas – um no Rio de Janeiro e outro em Londres – fizeram leituras e tiraram conclusões bastante assemelhadas da situação política do Brasil, pois, ao que nos parece, eles escreveram praticamente ao mesmo tempo, embora no citado artigo de Hipólito não haja a afirmação altissonante de que "precizamos já, já, já, Côrtes, Côrtes, Côrtes" usada por Soares Lisboa. Em seu artigo, após sucessivas críticas às decisões e ao comportamento das Cortes de Lisboa em relação ao Brasil, o redator do *Correio Brasilien*se recomendou ao Brasil "a continuação de sua união com Portugal, (mas) não a sujeição" (Paula, 2001, p. 390).

O artigo de Soares Lisboa é emblemático das características do *Correio do Rio de Janeiro* como jornal; e que levaram Gladys Sabina Ribeiro a qualificá-lo como tendo "atitude pedagógica, indicando caminhos a seguir" (2009, p. 235). Essas características transparecem ainda aos olhares de hoje em muitos outros artigos do seu redator, mesmo quando eram resumos que ele próprio extraía das folhas europeias a que tinha acesso e que, muito provavelmente, receberia pelo correio marítimo. Na edição seguinte a que propôs a chamada de Cortes no Brasil, o redator publicou um extrato do *Analysta Portuense* sobre a história dos bancos, por se tratar, segundo ele mesmo escreveu, "de interesse Publico", "porque nelle se mostra em judicioso resumo a creação, e estado actual de todos os Bancos, motivos de sua estabilidade e decadência". De acordo com o texto por ele resumido,

> Os Bancos Comerciaes devem a sua origem aos Judeos-Lombardos na Itália, que para fazerem suas transacções commerciaes nas Praças tomavão assento em *Bancos*: daqui vem a etymologia do nome. Como doutrina prévia á história que vamos dar, diremos que hum Banco para prehencher os fins da sua natural instituição deve ter três qualidades indispensáveis, as quaes são *muito crédito, inabalável crédito, e imperdível crédito*: por que a baze de todo o Banco Commercial he o crédito dos Capitaes que se lhe prezumem; se esta baze falha, o edifício estremece, e se arruína (...).[234]

O artigo prosseguiu na edição seguinte, como era habitual nos jornais da época – continuar-se o texto, quando longo, na edição seguinte – e, após citar a criação dos

[234] *Correio do Rio de Janeiro*, 23 de abril de 1822. BN, Seção de Periódicos, PR-SOR 94-95.

diferentes bancos pelo mundo, de Amsterdã e Hamburgo a Londres e a Filadélfia, passando por Lisboa, o redator esclareceu que,

> Só o rigoroso dever de completar a história dos Bancos Commerciaes, nos pode obrigar a bulir no desastrozo Banco do Rio de Janeiro que tão necessário e interessante era no Brasil, se bem administrado fosse; porém o seu nascimento foi logo viciado, e más fadas lhe bafejarão o berço. (...) vimos que por auxílio do Banco nenhuma fábrica de papel pardo se estabeleceo no Brazil; nenhuma estrada de communicação se abrio entre duas capitanias; nem manufatureiros alguns forão convidados a passarem ao Brazil debaixo da protecção do Banco. He isto o que o Banco não fez, que o que fizerão os Directores, e os que o pertendião ser, sabe-o Thomaz Antonio, Targini, Monsenhor Miranda & c.; pois o que chegou á nossa notícia foi que os fundos dos Accionistas apparecerão em grande parte dilapidados por Directores, Agentes, Caixeiros, e outras pessoas da mesma esteira; os quaes abrirão no Banco sangrias tão fundas (...).[235]

O jornal trazia citações e por vezes trechos de tradução de pensadores, sobretudo franceses, e em alguns artigos o seu redator deixava transparecer concepções fisiocratas, ao mesmo tempo em que "das luzes". Como na edição de primeiro de maio de 1822 em que escreveu: "(...) he incontestável que, em these geral, as leis da natureza são as mesmas para hum individuo, para huma família, e para hum povo (...). He uma verdade eterna e incontestável, que cada passo que dá uma Nação para as luzes da Civilização, seu Soberano descce hum degrao do throno (...)".

Mesmo com essas características predominantes de jornal como ferramenta e instrumento de difusão de ideias e de luta política, o *Correio do Rio de Janeiro* foi também um periódico na acepção mais contemporânea do conceito de jornal, o jornalismo. Ou seja, já contendo informações que, no desenvolvimento histórico do jornal em jornalismo, transformar-se-iam no que hoje é a matéria prima de qualquer mídia jornalística: a notícia, a informação nova. É verdade que, naquele momento, o jornal era sobremodo esse instrumento de luta e propagação de ideias, ensinamentos, ferramenta de combate na disputa política, mas observamos que havia em seu redator a preocupação com a notícia e com a sua divulgação o mais rapidamente possível junto ao público leitor.

Em agosto de 1823, por exemplo, já na segunda fase do jornal, ao publicar um bilhete em que se dizia que, em Portugal, "a Tropa tinha deitado abaixo a Constituição, e he Elrey que estava governando só", o redator justificou a "grande pressa em publicar a notícia para se não perder – a maior parte do interesse que causava a sua novidade". O assunto dizia respeito ao movimento conhecido como "Vilafrancada" que, como se sabe, foi liderado pelo irmão de Pedro I, Miguel, e que restaurou o absolutismo em

[235] *Correio do Rio de Janeiro*, 24 de abril de 1822. BN, ibid.

Portugal, em maio de 1823, abolindo a Constituição democrática aprovada pelas Cortes de Lisboa, um ano antes, e restituindo o poder absoluto ao monarca (Holanda, op.cit.).

A leitura do *Correio do Rio de Janeiro*, essa visita a páginas de um jornal do período da Independência, possibilita hoje flagrar mudanças, debates e preocupações que estavam presentes naquela sociedade nascente. E não somente de percepções políticas, mas problemas rotineiros que vão alterando cotidianos, sobretudo em uma sociedade em transição. Na edição de 12 de abril de 1822, por exemplo, foi reproduzida uma informação do *Diário de Cortes*, que bem retrata as mudanças por que passava o Rio de Janeiro da Independência:

> *Diário de Cortes Nº 253*
> Á Comissão do Commercio veio remetido um requerimento assinado por muitos commerciantes da praça do Rio de Janeiro, em que se queixam dos efeitos do providente Alvará de 27 de Março de 1810[236], dizendo que as vendas volantes em que se empregam multiplicidade de mascates andando pelas portas, e pelas praças, oferecendo fazendas, fazem com que se achem estagnados os vendedores lojistas fixos de tal sorte, que não podem concorrer pelas grandes despesas a que são obrigados de aluguéis de casas, armazéns, gasto de caixeiros &c., acrescendo a isto, que muitos da Nação Francesa tem igualmente sentado lojas fixas, e volantes, de sorte que muitos comerciantes se veem na necessidade de fazerem diversos leilões das suas fazendas, por menos preço do seu valor, e depois se retiram, faltando á boa fé, de que se seguem graves prejuízos ao Commercio.
> Á Comissão parece não ser fundada a queixa dos Supplicantes, e que a restrição em todo e qualquer ramo da indústria, envolve em si repreensível parcialidade, inimigo direto da liberdade do comércio; que as restrições que unicamente se podem admitir em semelhantes circunstâncias, é que estes mascates, e todos os mais que se empregam nestas vendas volantes, devem ser vigiados pela polícia; darem fianças perante a Junta do Commercio (...); e pelo que toca aos commerciantes Franceses, que se intrometem a fazer vendas miúdas em lojas assentadas, o não poderão fazer sem os competentes despachos do respectivo Tribunal do Commercio, aonde terão dado as competentes fianças, e diversas habilitações, que lhe deveram ter sido exigidas por aquele Tribunal. Por tanto parece á Comissão, que este requerimento deve ser remetido ao Tribunal do Commercio do Rio de Janeiro, para este fazer um regulamento geral (...). Sala das Cortes em 6 de Dezembro de 1821 (...).[237]

As mudanças e transformações não eram só políticas, portanto, mas também na rotina do povo e na própria cidade, na circulação cotidiana das ruas da mais importante cidade da América do Sul, àquela época (Fragoso e Florentino, op.cit.). Os citados "comerciantes da praça do Rio de Janeiro", a maioria de portugueses, mas já também muitos estrangeiros e uma parcela expressiva de brasileiros, viviam uma inédita, até então, concorrência comercial, com "mascates andando pelas portas", "volantes",

[236] Refere-se ao tratado comercial assinado por Portugal com a Grã-Bretanha, em 1810, logo após a chegada da corte portuguesa ao Rio de Janeiro, em que, em retribuição à proteção da armada naval britânica ao translado dos reinóis portugueses para o Brasil, foram conferidas amplas vantagens comerciais àquele país. Ver Lopes e Mota, 2008, p. 314.
[237] *Correio do Rio de Janeiro*, 12 de abril de 1822, pp. 3-4. BN, Seção de Periódicos, PR-SOR 94-95.

“muitos da Nação Francesa”, sem mais o exclusivismo comercial do período da colônia. E não tendo mais ao monarca e seu poder absolutista para recorrer, encaminharam requerimento às Cortes Constitucionais, queixando-se dessa concorrência. A queixa foi rejeitada, pois o constitucionalismo das Cortes combinava-se mais com “o mitigado liberalismo” português (Silva, *apud* Neves, 2005), que também se afastava cada vez mais dos moldes econômicos, políticos e institucionais do *Antigo Regime*.

Uma observação que a pesquisa para esta tese propiciou é a de que, apesar do encaminhamento dado pelas Cortes, para que este requerimento dos “comerciantes da praça do Rio de Janeiro” fosse “remetido ao Tribunal do Commercio”, como informava a notícia, essa mesma queixa já havia sido apresentada três meses antes à Real Junta do Comercio, Agricultura, Fábricas e Navegação, no Rio, como se verifica na documentação guardada no Arquivo Nacional. Em 10 de setembro de 1821 foi encaminhado à Real Junta “requerimento dos commerciantes de varejo desta Praça que sobe á Presença de Vossa Alteza Real, no qual pedem 1º que seja prohibida a venda de mercadorias pelas ruas e casas (...)”, e

> (...) que não se consinta aos Estrangeiros estabelecidos nesta capital continuarem a vender a retalho, por ser este tráfico só próprio dos Nacionaes; 3º que sejão prohibidos os leilões, de que usão muitos Mercadores fallidos, vendendo as fazendas por todo o preço, e levantando-se depois com o seu producto em prejuízo dos Credores. Expõem os supplicantes no dito Requerimento, que havendo diminuído consideravelmente os seus ganhos desde que pelo citado Alvará foi facultada a venda pelas ruas de calçado feito na terra.[238]

É possível supor que não sendo atendidos pela Real Junta do Comércio, os mesmos comerciantes foram se queixar às Cortes, reunidas em Lisboa, onde não lhes foi diferente a sorte da decisão. Porém, mesmo demonstrando capacidade de organização para mover recursos e requerimentos às instâncias régias, o que deveria ser um privilégio quase exclusivo, os comerciantes foram derrotados. Os tempos eram outros, e o monopólio do comércio havia ficado para trás, como se conclui aqui do cruzamento da notícia do *Correio* com a fonte primária da informação guardada no ANRJ.

Eram tempos de liberdade, sobretudo na imprensa, e essa liberdade inspirava até mesmo as pessoas mais tolhidas a se expressarem, como visto por uma curiosa correspondência publicada pelo jornal, em 13 de abril de 1822, “*Extrato do Patriota Portuense Nº 286*”, assinada por “Uma religiosa”:

> Com prazer enxugarei o pranto até vertido no tenebroso recinto do Claustro que habito; minha alma, há muito contristada, se tornou alegre com a leitura

[238] ANRJ, Junta do Comércio, caixa 379 (1) e (3).

> das seguintes expressões: – *"Aprovou-se uma indicação da Comissão Eclesiástica para que se determine ao Governo que impetre de Roma uma Bula para os Ordinários poderem conceder as secularizações a Frades e Freiras"* (...) restituíram, não só a mim, mas a todas as minhas Companheiras, nossos inauferíveis direitos: e, convencidas hoje de nossos deveres, daqui avante recusaremos tudo o que é contrário à razão e à natureza.
> Sr. Redator: (...) já expus meus sentimentos, agora os renovo com mais liberdade, para se conhecer que, na História das tiranias humanas, não há sorte mais desgraçada e atroz do que a de uma Religiosa que abraça semelhante estado sem legítima vocação. Abençoada Imprensa, descoberta maravilhosa e quase divina, que deitaste a perder todas as esperanças dos despotismos civil e religioso!
> Aqueles que se negam ao aumento e progressos da República e aos beneficios da Sociedade, entregando-se ao ócio do claustro sob capa de devoção, só a fim de se eximirem do que a Pátria d'eles requer; merecem o desprezo do bom Cidadão: e se eles se hão de tornar odiosos, melhor é que um Congresso ilustrado os reforme (...).[239]

Uma outra notícia que certamente deve ter despertado muito interesse foi a publicada a 29 de abril de 1822. Um "Extracto do Universal de Madrid. Nº 38", datado de Londres, 23 de janeiro daquele ano, a respeito do testamento de Napoleão Bonaparte. Tal devia ser o interesse, que o redator compartilhou com os leitores do jornal as preocupações com a veracidade da informação. Na apresentação do testamento napoleônico, o redator esclareceu que

> Nossos Periódicos publicão huma carta de Paris de 17, que he summamente curiosa. Remete-vos, diz, hum extracto da última vontade e testamento de Bonaparte (...). Este documento se tem aqui imprimido e anda de mão em mão com muitas rezerva, e não se tem permittido copiallo nos Periódicos. Tenho procurado certificar-me da sua autenticidade, e creio que nelle não deve haver a menor dúvida. A demais do testamento, cujo extracto aqui vai junto, o Imperador deixou huma espécie de *última vontade política*, que trata de assumptos de summa importância e em que dispõe de grandes sommas (...). Nelle dispõe o Ex-Imperador de hum cabedal imperial de huns quarenta milhões de francos em favor de estabelecimentos públicos, para classes particulares, e para objectos políticos. Perguntar-se-há, como adquirio tantos thesouros, porém Bonaparte não o occulta: como Imperador gozava de huma renda de 24 milhões annuaes, dos quaes rezervou dez milhões em cada hum dos quatro annos anteriores ao seu cazamento (...).[240]

E seguiu o testamento de Napoleão, tal qual "se tem aqui imprimido e anda de mão em mão com muita rezerva":

> *Testamento de Napoleão*
> No dia de hoje 14 de Abril de 1821 em Longwood, na Ilha de Santa Elena. – Este he meu testamento, ou acta de minha última vontade.
> Deixo ao Conde de Montolon dois milhões de francos (...) pelos serviços que me tem feito nestes seis annos, e para indemnizallo das perdas que lhe tem occazionado a minha rezidência em Santa Elena. (...)
> Deixo a Marchand, meu primeiro Camarista, 400$000 francos (...). Dezejo que se caze com alguma viúva, irmã, ou filha de algum official (...).

[239] *Correio do Rio de Janeiro*, 13 de abril de 1822. BN, Seção de Periódicos, PR-SOR 94-95.
[240] *Correio do Rio de Janeiro*, 29 de abril de 1822. BN, ibid.

> Ao Coronel Marbot 100$000. Supplico-lhe que continue a escrever em defeza, e glória dos Exércitos Francezes (...). Ao Barão de Bignon 100$000. Suplico-lhe que escreva a história da Diplomacia Franceza desde 1792 até 1815. (...)
> O prezente testamento, escripto inteiramente de meu próprio punho, está firmado e sellado com as minhas armas. – Napoleão – Longwood 14 de Abril de 1821. (ibid.)

Na edição do *Correio* de 24 de maio de 1822, constou uma "notícia" enviada por um dos "correspondentes" do jornal que não se assinou nem usou de pseudônimo, que bem demonstrava os problemas que a cidade do Rio de Janeiro enfrentava àquela época. Essa notícia dizia respeito aos sinos das igrejas que atrapalhavam o sono da vizinhança. Segundo escreveu o correspondente anônimo, "Professor de Cirurgia, e licenciado em Medecina",

> (...) testemunha ocular dos deploráveis effeitos resultantes da immoderada licença, com que a maior parte das Igrejas da Cidade fatigão com estrepitosa, e mal regrada bulha de sinos as cabeças dos habitantes circunvizinhos (...), roga aos Srs. Thesoureiros das Irmandades, Coadjutores das freguezias, e todos os mais a quem esta direcção pertença, hajão de dar as providencias a fim de que as torres não estejam sempre occupadas de huma multidão de negros, e moleques, que em importantes dobres, e impertinentes, repiques consomem illimitado tempo contra o que pede a boa rasão, a commodidade publica, e a mesma decência das Igrejas, cujas solemnidades alegres, ou tristes, não devem consistir em perturbar a tranquilidade dos Cidadãos, nem em matar os vivos, para dar honra aos mortos;
> A todos esses incommodos, e inconvenientes ponderados devemos ajuntar os riscos que correm os mesmos mizeraveis, que fugindo aos serviços de seus senhores, se ajuntão nas Torres por folia, e que com permissão dos sineiros, a quem até pagão para esse fim (...), pois já se tem visto chegarem a tanto phrenesi, que perdidos os sentidos, inadvertidamente se precipitão daquella altura, fazendo-se em pedaços, de que presenceamos tristes tragédias recentes na Candelaria, e em S. Francisco de Paula, e na Capella dos Terceiros do Carmo (...).[241]

Mas o chamamento à eleição de uma Assembleia Constituinte do Brasil seria a pauta principal dos artigos seguintes e retomaria espaços nas páginas do *Correio do Rio de Janeiro*, sob diferentes discursos de seus "correspondentes" e do próprio redator, tendo muitos deles em comum a causa "brasílica", como se dizia à época, mas não somente. Um dos "correspondentes" frequentes do periódico assinava-se sob o pseudônimo de "Brasileiro Constitucional", como na edição de 27 de abril de 1822:

> (...) Chegou a épocha de livremente manifestar o Brasil a sua vontade, e sustentar seus imprescriptíveis direitos com a quella dignidade, e nobreza, que compete á sua elevada Cathegoria Política. O que queremos não he favor, mas Justiça, e se reduz a huma proposição bem simples – igualdade de direitos (...).

Cumprindo o compromisso inicial de manifestar a opinião pública, o jornal também publicava cartas que questionavam o redator. Outro dos correspondentes frequentes, assinando-se "Amante Leitor", ainda em abril de 1822 escreveu ao jornal

[241] *Correio do Rio de Janeiro*, 24 de maio de 1822. BN, op.cit.

dizendo que "Como Vm. no seu N.º 7 nos diz que o Príncipe não pode legislar (...), rogo-lhe que me illumine; favor porque lhe ficará muito obrigado". A resposta do redator foi longa, e mesmo ressalvando que "Respeitamos as puras intenções da bem entendida liberdade que professa nosso Illustre Correspondente, e reconhecemos a superioridade que sobre nós tem de luzes e conhecimentos", não se furtou em declarar que

> Hum só arbítrio me ocorre, e vem a ser a immediata Convocação de Cortes no Brasil, feita por nomeação directa, com liberdade aos Povos para nomearem os mesmos Deputados que já se achão eleitos, ou outros que quizerem escolher. Estes Deputados, em nome de seus Constituintes, representarão ao Soberano Congresso que he da vontade e interesse dos Portuguezes do Brasil terem hum centro de Poder Legislativo e Executivo (...).[242]

O *Correio* também publicava as réplicas e tréplicas, como no caso deste mesmo "Seu Amante Leitor", que retornou às páginas na edição de dois de maio, questionando o redator sobre "os juramentos às Bases Constitucionais" feitos em 26 de fevereiro de 1821, criticando a pressa do redator com "Côrtes já, já, já", afirmando que "(...) As Cortes no Brasil são hum alvo a que todo o Brasileiro leal deve hir ensaiando sua pontaria (...)". A réplica não ficou sem resposta de Soares Lisboa nas edições seguintes, mas o redator não perdeu a oportunidade de um comentário tipico de um editor. Ao final do texto do "Seu Amante Leitor", postou uma nota em asterisco: "Huma carta comprida, sem sal nem pimenta, nauzeia os Leitores. Esta está longa; logo lhe darei novo incommodo".

A resposta não tardou, pois na sexta-feira, três de maio de 1822, o artigo do redator reforçava a argumentação de que a soberania de uma nação se representa no legislativo. Em um longo texto também, João Soares Lisboa assinalou seus pontos de vista, voltou a se referir à "independência" do "Reino do Brasil" – que àquela época, como se percebe pelos sentidos dos discursos do redator, significava, sobretudo, autonomia política, não cisão (Oliveira, 1995, p. 71 e ss.). Em resposta ao "Amante Leitor" o redator do *Correio* escreveu que

> (...) o Povo he Soberano, e pode tudo: mas só por meio de seus Reprezentantes legitimamente eleitos pode exercer a Soberania; o contrario he verdadeira confuzão, he anarchia. Concluimos este accrescentamento declarando nossa pura convicção de que o único meio que nos parece justo e legal para que os Portugueses do Brasil exercitem o seu *Veto*, conforme o artigo 21 das Bazes, he o de nomearem novos Reprezentantes a que chamamos Cortes Braslianas (...) Não he da nossa mente pugnar pela reunião de Cortes no Brasil, para estabelecer um Scisma Político entre os Portuguezes dos dois reinos: o contrario pertendemos nós, e he evitar toda a suspeita de *prematura scizão*. Que o reino do Brasil há de ser independente do de Portugal no seu Governo

[242] *Correio do Rio de Janeiro*, 27 de abril de 1822. BN, id.

> Politico, he tão evidente quanto a luz do dia, e derivado da ordem natural das coizas do Mundo que habitamos; porem dizer-se que agora he precizamente essa época, achamos hum quase absurdo manifesto.

O redator assinalou os erros das Cortes de Lisboa, que aprovaram medidas que buscavam desmontar a unidade nacional do Brasil, desfazendo os tribunais e o centro de governo do "Reino" no Rio de Janeiro, tentando um retorno aos tempos coloniais das "Províncias de Ultramar", ligadas e dependentes de Lisboa. Daí que ele concluiu que

> Pedimos e não cessaremos de pedir Cortes no Brasil, para seus Deputados reprezentarem ao Soberano Congresso que se achão authorizados por seus Constituintes a sustentar os Direitos do Brasil, como Reino e não como Provincias Ultramarinas (...).
> Dado visto e sabido que o Soberano congresso obrou mal, que exorbitou de suas attribuiçoens para com o Brasil, não se segue que este deva tomar huma atitude indiscreta e indecorosa, como seria a de se declarar independente: não se quebrão com tanta leviandade, e sem urgentíssimas cauzas, vínculos tão sagrados como são os de Pais com Filhos, Irmãos com Irmãos (...).
> Não tornaremos a offender nosso benemérito Correspondente refutando o que de nossa pessoa disser, para não sermos de novo elogiado com profuzão de louvores, que sabemos não merecer (...).
> O alvo principal a que diridimos nossa bateria, he destruir tudo quanto possa confundir de novo os Tres Poderes que a Nação tem separado, por que perdido este equilíbrio pela ingerência de hum no outro he certa a ruína.
> O redactor.[243]

Na edição de 18 de maio de 1822 o *Correio do Rio de Janeiro* publicou os artigos da Representação que seria encaminhada ao "príncipe regente", Pedro I, informando os dias que ela estaria disponível para o conhecimento e a adesão pública. Ou seja, a proposta de "Cortes no Brasil", lançada em um parágrafo das páginas do *Correio do Rio de Janeiro* de 22 de abril, ganhara adesões e se desenvolvera, sobretudo com o apoio e envolvimento de Joaquim Gonçalves Ledo, um dos redatores do *Revérbero Constitucional Fluminense*, e das principais lideranças nativas da burguesia mercantil nascente. Apesar de não ter concluído os estudos jurídicos na Universidade de Coimbra, era um escritor e proprietário de terras respeitado no Recôncavo da Guanabara e em Cachoeira de Macacu, funcionário burocrata do Arsenal da Marinha (Aslan, op.cit., p. 32 e ss.; e Oliveira, 1992, p. 153 e ss.), "um revolucionário", na expressão a que recorreu o embaixador austríaco Mareschal para referir-se a Ledo, em correspondência a Metternich.[244]

A iniciativa, de larga e inédita extensão política e social, em uma sociedade saída dos tempos coloniais e predominantemente conservadora e escravocrata, consequentemente atraiu também adversários, nem todos tão explicitamente como José

---

[243] *Correio do Rio de Janeiro*, tres de maio de 1822. BN, ibid.
[244] *Revista do IHGB*, tomo 80 (1916). Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1917.

da Silva Lisboa (Cairu), que contra a Representação escreveu a *Reclamação do Brasil* Parte XIV[245], publicada no mesmo dia 23 de maio em que ela foi entregue pelo presidente do Senado da Câmara do Rio de Janeiro, José Clemente Pereira, ao regente Pedro I. O ministro José Bonifácio também não aprovava a ideia por considerá-la prematura (Rizzini, 1945, pp. 394-402). E foi nesta situação política e sob tais condições, que a proposta de constituição de um legislativo no Brasil ganhou dimensão e forma, ou seja, a partir de uma ação política instaurada pela e na imprensa surgente e insurgente que atuou no processo da Independência do Brasil. O redator do *Correio* iniciou a "notícia", dirigindo-se diretamente a seus leitores.

> Possuidos do mais nobre enthusiasmo e amor da gloria Nacional vamos aprezentar ao Publico os artigos que se redigirão para serem examinados e assignados pelo Soberano Povo desta Cidade, que em seu nome, de toda a Provincia, e de todo o Brasil, se pertendem levar á prezença de S.A.R. pelo orgão do Senado da Camara.
> Varias vezes temos feito sentir a necessidade que tem o Brasil em particular, e a Nação em geral da Convocação de Cortes Brazilianas, e julgamos da ultima importancia, e de urgentíssima necessidade esta Convocação; varias pessoas muito mais illustradas do que nós intentão supprir esta Convocação pela de huma Assemblea Geral Representativa, e nós concordando na differença de nome (...).[246]

É de chamar a atenção os cuidados do redator e editor do *Correio* com seus leitores, em um procedimento que não deveria ser comum, sobretudo àquela época. Soares Lisbou não somente prestou esclarecimentos a seu público sobre como se desenrolava o processo político, como mobilizou os leitores a apoiarem a iniciativa política, demonstrando, a nosso ver, capacidade de usar o jornal como elemento de difusão, persuasão e de mobilização social. Segundo ele relatou,

> Fomos convidados para collaborar na redacção destes artigos, e muito agradecemos aos primeiros collaboradores a honra que nos fizerão, não só em se sujeitarem a ouvir nossas inépcias, mas em nos fazerem participante de tão glorioza, quão sublime empreza, cujos finz vizível e palpavelmente se conhece serem = evitar a prematura scisão entre Portugal e Brasil, conservando a este a Cathegoria e Reprezentação de Reino, para maior grandeza e prosperidade geral da Nação. =
> Recebemos na Typographia de Silva Porto, e Companhia, ou na loja da Gazeta todas as memórias ou planos que a este respeito nos queirão dirigir nossos Concidadãos, para serem levadas á prezença de S. A. R. Na mesma Typographia nos dias 20, 21, 22, do corrente, desde as 8 horas da manhã até ao meio dia, e desde as 2 ate ás 6 da tarde estará publica a quem quizer ver e ler, e assignar a Reprezentação que acompanha os seguintes (...). (id.)

Os leitores, portanto, a "opinião pública" nascente na sociedade do Rio de Janeiro, capital do Brasil, foi chamada a aderir à Representação que seria levada ao

[245] BN, Seção de Periódicos, códice SOR 84, 2, 36. Rio de Janeiro: Tipografia Nacional, 1822.
[246] *Correio do Rio de Janeiro*, 18 de maio de 1822. BN, Seção de Periódicos, PR-SOR 94-95.

"príncipe", que ficou à disposição do público e dos leitores durante três dias, na "Typographia" onde era impresso o *Correio*, "a quem quizer ver e ler, e assignar". O texto da "notícia" prosseguiu com os

> A R T I G O S
> 1º Que se convoque já nesta Corte huma Assemblea geral das Provincias do Brasil, reprezentadas por hum numero competente de Deputados, que não poderão ser menos de cem, nomeados directamente por novos Eleitores Parochiaes, eleitos pelo Povo, com poderes especiaes para este fim; cujas attribuições sejão:
> 2º Deliberar em Sessão publica sobre as justas condições, com que o Brasil deve permanecer unido a Portugal.
> 3º Examinar se a Constituição, que se está fazendo nas Cortes Geraes de Lisboa, he no seu todo adaptada ao Brasil; e sobre as Bases alli decretadas, e aqui juradas, estabelecer as emendas, reformas, e alterações com que a mesma Constituição deve ser recebida, e jurada no Brasil.
> 4º E porque este não está seguro, e menos pode prosperar sem hum Corpo Legislativo Brasileiro, a mesma Assembléa geral entrará, apenas instalada, no exercício do Poder Legislativo, que lhe he essencial, e inseparável da Soberania do Brasil.
> 5º A Assembléa geral se instalará logo que estiverem reunidos nesta Corte duas terças partes dos Deputados das Provincias colligadas.
> 6º A respeito das Provincias do Brasil ainda não colligadas, e pelas quaes esperamos, fica em inteiro vigor o artigo 21 das Bases.
> 7º A mesma Assembléa tratará de se communicar por escripto com as Cortes de Lisboa, a fim de se manter a união com Portugal, que o Brasil deseja conservar.
> 8º A Assembléa marcará depois que estiver plenamente reunida, o lugar onde deve residir a Sede da Soberania Brasilica. (ibid.)

Na edição de 23 de maio de 1822, o jornal publicou correspondências comentando tanto a Representação encaminhada neste mesmo dia pelo Senado da Câmara ao regente Pedro I, quanto a publicação das Reclamações do Brazil, parte XIII, de José da Silva Lisboa, o Cairu, recém-saída do prelo e encaminhada ao redator do *Correio* pelo leitor e "correspondente" que se assinou "Constitucional Regenerado". Em seu comentário, João Soares Lisboa não só defendeu a Representação como afirmou, entre outras declarações de princípios constitucionais, que "(...) Responderemos á refutação da Soberania do Povo do Rio de Janeiro a que o Sábio refutador chama de *vil lizonja*. O Povo Constitucional he Soberano e cada hum Cidadão reprezenta uma fracção de Soberania (...)". Na última página desta edição, o redator publicou a resposta de Pedro I:

> Resposta que deo S. A. R. á Reprezentação que lhe fez o Povo desta Corte.
> "Fico sciente da vontade do Povo do Rio: e tão depressa saiba a das demais Províncias, ou pela Camara, ou pelos Procuradores Geraes, então immediatamente Me comformarei co os votos dos Povos deste Grande, Fertil, e Riquissimo Reino".[247]

[247] *Correio do Rio de Janeiro*, 23 de maio de 1822. BN, op.cit.

Mas foi na edição de cinco de junho que o *Correio do Rio de Janeiro* estampou em sua primeira página o decreto do "Príncipe Regente" Pedro I, assinado dois dias antes, convocando a Assembleia Constituinte e Legislativa do Brasil, que se instalaria em maio do ano seguinte. Fosse nos dias de hoje, o assunto seria motivo de manchete na primeira página, com letras garrafais. Mas àquela época a diagramação e apresentação visual dos jornais ainda não estavam desenvolvidas e as páginas seguiam com o aspecto dos livros. Contudo, provavelmente na pressa em publicar a noticia, o impressor na gráfica trocou a chapa do cabeçalho do jornal que saiu com a data do mês de maio quando já era junho. Após o texto oficial do decreto, com as assinaturas do regente e do ministro José Bonifácio, o redator abriu seu artigo com um exórdio, mostrando a seguir as consequências do próprio ato oficial: menos poder ao "príncipe'.

> Rompeo-se o veo, desappareceo a mancha ephemera que ofuscava a Luz; o Brasil já não he Colonia, já não he Reino, já não são Provincias do Ultramar; o Brasil he mais que tudo isso; he Nação Livre, Independente.
> Acabamos de transcrever hum Decreto, que realiza esta asserção e não conhecemos em linguagem pátria, ou estrangeira nome que signefique assas, sua Grandeza!!!!!! Está elle redegido com palavras tão energicas e expressivas que não admittem interpretação; S. A. R. reconhecendo a Soberania Nacional, Manda reunir huma Assemblea Constituinte e Legislativa!!! Ah Senhor que fizeste? Huma Assemblea Constituinte, em que se acha Representada a Soberania da Nação, he superior a Vós, e no momento de sua Instalação, Vós deixaes de ser Principe de facto, conservando só Vossa Dignidade de Direito!!! (...)[248]

Podemos afirmar que, em praticamente todas as mais de duzentas edições do *Correio*, lidas e relidas para essa pesquisa, o jornal publicou correspondências e cartas de seus leitores. Textos com observações e comentários que eram, em boa parte, o que hoje chamamos de "artigo". Ou seja, discursos publicados manifestando e ao mesmo tempo mobilizando, ativando e formando opiniões públicas, exatamente como prometera o seu redator no prospecto de lançamento aqui já citado e comentado.

Uma carta da Bahia, datada de março, informava dos "desastrozos acontecimentos dos dias 19, 20, 21 e 22 de Fevereiro", com o missivista "(...) limitando-me somente a dizer-lhe, que os degradados d'Africa não experimentão tantos insultos, roubos, e assassínios como sofrem os Bahianos (...), quanto dezejam adherir á causa d'essa capital e ao Principe Real, e o não podem fazer (...) que as armas Europeas aqui rezidem (...)". Na edição de 12 de maio, por exemplo, saiu publicada correspondência do leitor que se assinava "O amigo dos amigos", tratando da ação das tropas

[248] *Correio do Rio de Janeiro*, cinco de junho de 1822. BN, op.cit.

portuguesas em Pernambuco e pedindo que o jornal divulgasse a situação daquela província. Nesta mesma edição um militar denunciava sua prisão e pedia:

> Sr. Redactor.
> Soccôrro contra juízos temerários! Socôrro contra frivulos pretextos de que se lança mão para tentarem contra a segurança individual! Socôrro contra quem pinta virtudes como vícios! (...) Soccôrro contra o despotismo que tão graves males tem cauzado á humanidade, punindo a innocencia, e honrando o crime.
> No dia 17 de Março á noite, estando doente em minha casa, fui arrebatado do centro da minha família para a Fortaleza da Conceição; e no dia 20 deste mesmo mez fui intimado pelo Sr. Auditor Furtado de Mendonça para responder a hum Conselho de Guerra, e arguido por elle, de ter (...) de ter escripto certas notas assás diffamatorias contra os Generaes, e Secretarios d'Estado que tem havido nesta Corte (...).
> Ilha das Cobras (para onde fui removido) em 20 de Abril de 1822.
> Luiz Antonio Cau.

É possível supor que um jornal, com tal desenvoltura política, despertasse não só leitores e correspondentes, mas também se tornasse alvo de intrigas, quando não dos artigos insultuosos escritos pelo próprio governante, como vimos nos textos publicados no *Espelho* por Pedro I, conforme a pesquisa de Helio Vianna (1967), sob os pseudônimos de "Inimigo dos Marotos", em julho de 1822, "Aristarco", em agosto, e "O Espreita", em março de 1823. Tais intrigas e insultos eram, do nosso ponto de vista, também expressões e configurações de como se processava a luta política na então nascente sociedade civil brasileira; recursos, legítimos ou não, mas aos quais se recorria para impor a hegemonia política deste ou daquele projeto. E o redator do *Correio* foi vítima dessas intrigas. Na edição de 27 de junho de 1822, João Soares Lisboa expôs que

> Vamos dar conta a nossos concidadãos de huma intriga em que nos achamos envolvidos, não como Redactor, porem como Collaborador da Representação, que 6000 assignados dirigimos a S. A. R. no dia 22 do próximo passado mês.
> Por mais justa e necessária que fosse aquella Representação e que do feliz resultado que teve (...) não era provável que merecesse de todos os nossos concidadãos, aquella consideração, e conceito que exigia negocio de tanta monta em huma crize que não admetia demora na resolução (...)
> Os facciosos sempre férteis no espírito de invensão não se esquecem de expeciozos pretextos para excitarem a desconfiança entre Governantes e governados inculcando em tom dogmático, ora que a pátria está em perigo (e são elles quem a põe nesse estado com a sua preversa doutrina) ora que se ataca a Dignidade Real, ora que se destroe a Soberania Nacional, já ameassando terror com as baionetas que estão á dispozição do Governo, logo com Esquadras e Exercitos estrangeiros, desmembração das Provincias, e com todos os males que podem cogitar a fim de promoverem a anarchia, e della colherem os fructos que lhes promette sua esquentada fanthazia (...).

O texto prosseguiu em um longo arrazoado com a exposição de fatos que ocupou a maior parte das quatro páginas do pequeno formato in-folio do jornal. O redator informou, por exemplo, ter recebido "insinuações" para serem publicadas no jornal, em nome de "Sua Alteza Real", envolvendo figuras conhecidas na historiografia brasileira.

O seu relato, por isso mesmo, é histórico, pois nos revela hoje, como se deu o processo de convocação da primeira Assembleia Constituinte, a participação popular que teve esse processo e, o que é primordial para a premissa e hipótese desta tese: o papel ativo e central que o jornal *Correio do Rio de Janeiro* desempenhou neste momento da luta política que resultaria logo a seguir na Independência. Seguindo o relato de João Soares Lisboa,

> Estavamos na Typographia em a noute de 29 para 30 do pretérito mez de Maio tratando com Joaquim Gonçalves Ledo (segundo collaborador da Representação, sendo o primeiro o Desembargador José Clemente Pereira, o terceiro o Padre Januário da Cunha Barboza, o quarto o Padre Antonio João de Lessa, o quinto João Soares Lisboa = Redactor deste Periodico = e o sexto o Desembargador Bernardo José da Gama; este foi o seu turno de reunião, além de vários assistentes que não quizerão tomar parte activa na empreza que muita gente julgava arriscada e de tristes consequências) estavamos com Ledo, repetimos, tratando sobre noticias que varias pessoas nos tinhão dado aquella tarde e sobre as particularidades e modo porque tinha sido induzido o velho Lisboa a escrever a Reclamação N. 14, por Berquó, Gordilho, Marianno, e Rocha, e que na caza deste ultimo se dispuzerão esses trabalhos inculcando-se que SAR não estava satisfeito com tal Representação, nem queria a reunião de Côrtes ou Assemblea Nacional no Brasil; entrou o Marechal Miguel Lino de Moraes, e pedindo tratar em particular, nos retiramos a hum departamento da casa onde fechados por dentro elle nos communicou huma insinuação da parte de Berquó, por ordem de SAR que em nada se parecia com informações que tínhamos recebido á tarde (...).[249]

O longo texto do redator esclareceu que o mesmo Marechal Lino de Moraes já o havia repassado outro "recados" do mesmo Berquó, inclusive, um deles dando a entender alguma insatisfação do "príncipe real" com a gestão do ministro José Bonifácio, que o redator se escusara a publicar. Daí ter o próprio João Soares Lisboa decidido escrever uma carta a Pedro I, em caráter reservado e particular, recorrendo à intermediação da "princesa real" para fazê-la chegar às mãos de Pedro I, e não ao mesmo marechal que lhe trouxera as "insinuações".

A missiva pessoal e em caráter reservado, datada de 30 de maio de 1822, acabou, contudo, sendo mostrada aos apontados "Berquó e Gordilho", o que resultaria mais tarde em um processo de calúnia contra João Soares Lisboa. Isto porque o redator ao procurar o ministro José Bonifácio, na casa deste, no Largo do Rocio (atual Praça Tiradentes), conforme ele próprio relatou no jornal, lá encontrou também a Pedro I. Na conversa, o redator acabou obtendo autorização do regente para publicar a carta em seu

[249] *Correio do Rio de Janeiro*, 27 de junho de 1822. BN, PR SOR 94-95. Os nomes citados no texto de João Soares Lisboa referem-se ao ajudante de ordens de Pedro I, João Maria da Gama Freitas Berquó; Francisco Maria Gordilho de Barbuda, guarda-roupa de Pedro I; Marianno Coutinho, procurador da Província do Rio de Janeiro; e José Joaquim da Rocha, maçom dissidente do Grande Oriente, fundador do Clube da Resistência e amigo de José Bonifácio. Antes, "o velho Lisboa" referia-se a José da Silva Lisboa, futuro Visconde de Cairu.

jornal, e dar ponto final às intrigas. A carta foi publicada nesta mesma edição de 27 de junho, junto com os esclarecimentos aos leitores, o que rendeu um processo contra o jornalista, por calúnia, e do qual ele saiu absolvido por unanimidade. Mas as expressões utilizadas pelo redator em seu discurso chamam a atenção até hoje, sobretudo pelo que Rizzini chamou de tom "desabusado":

> SENHOR
> Permita-me V. A. R. a liberdade de interrogar SUA REAL VONTADE, sobre huma insinuação que em Nome de V.A.R. me fez ontem, e hoje de novo recomendou o Marechal Moraes por ordem de Berquó. Consiste a insinuação em fazer persuadir á Europa e mesmo ao Brasil, que V.A.R. he impellido a obrar contra os Decretos das Cortes e de Sua Magestade, por interesse Nacional, e a bem da União Luzo-Brasiliana, attendendo a maioria da opinião publica Brasiliense, mas que V.A.R. não he motor de tal dezenvolvimento.
> Eu conheço quanto a actual situação de V.A.R. he melindroza, e he para temer que perca em hum momento os trabalhos de hum anno, isto he a boa opinião publica e apôz Ella o Brasil! Ontem mesmo fiquei aturdido quando me informarão que Berquó e Gordilho tinhão induzido o velho Lisboa á escrever a Reclamação, N. 14, dizendo-lhe que V.A.R. assim o dezejava por que não queria Cortes no Brasil, e duas horas depois recebi a insinuação!!
>
> Senhor, falemos claro, ou V.A.R. quer Reprezentação Nacional no Brasil, ou não quer? No primeiro cazo, pode V.A.R. contar com hum defensor denodado de Seus Direitos; no segundo, não posso servir á V.A.R., e atrevo-me a affirmar-lhe que perde o Brasil para sempre. Hum de nós está enganado com Gordilho e Berquó, ou V.A.R. está trahido, ou Berquó pertende illudir-me; he necessário que appareça a verdade; elle já em outra occazião me fez saber pelo mesmo Moraes, que V.A.R. estava pouco satisfeito com Jose Bonifacio, e que estimaria que eu o appresentasse ao publico; não fiz apreço da insinuação, pareceo-me intriga, e eu sou de muito difficil accesso para Ella, e de mais, não convinha á V.A.R. que se falasse então de Jozé Bonifácio a pezar de elle não ser tão bom como alguns pensão, ou como deve ser. Agora he necessário que eu falle mas não quizera fazello sem ter a certeza das puras intenções de V.A.R. Nunca V.A.R. verá escripto meo de servillismo; deixei de ser vassallo, não voltarei á escravidão; se os Portuguezes se deixarem avassallar, deixarei de ser Portuguez, e buscarei em terra estranha a augusta Liberdade.
> São estes Senhor, os sentimentos de meu coração (...).
>
> Não pertendo premio, dezejo servir a V.A.R. occultamente; este methodo de insinuações por terceiro he perigozo porque logo se vulgariza; a honra de V.A.R., me admitir a conferencia particular tem o mesmo risco, e não se pode colher o dezejado fructo; resta hum único arbitrio, o de V.A.R. Mandar escrever-me por pessoa de Sua Confidencia, e entregar na Typographia de Silva Porto e C.ª, com sobrecapa ao Redactor do Correio, mas deve vir por pessoa desconhecida. (...)
> Maio 30 1822.
> João Soares Lisboa.[250]

Dias depois, na edição de número 64, de primeiro de julho de 1822, bastante citada no processo da devassa de dois de novembro (op.cit.), João Soares Lisboa, como escreveu Rizzini (1945, p. 397), "subiu a serra". Foi uma edição especial do jornal, com oito páginas, em que o *Correio* publicou as instruções para as eleições de deputados à

[250] *Correio do Rio de Janeiro*, 27 de junho de 1822. BN, op.cit.

Assembleia Constituinte e Legislativa, que seriam realizadas em setembro daquele mesmo ano. Ao final, o comentário do redator serviu de prova e peça de acusação para um novo processo, o primeiro contra jornalistas, no Brasil, por abuso da liberdade de imprensa, do qual foi absolvido por unanimidade. Escreveu João Soares Lisboa:

> As Instrucções que acabamos de transcrever, parecem obra prima no seu gênero, porem a perfectibilidade não mora neste Planeta onde nós vivemos.
> Principião ellas por estabelecer – Eleição Indirecta – e perguntaríamos nós, quem authorizou a S.A.R. para Mandar o contrario daquillo que lhe Representarão os Povos desta Provincia? Será isto Arbitrariedade de S.A.R.? Não; S.A.R. não tem Vontade livre quando se tratão negócios da Nação, e esta subjeição de vontade não he só filha das circunstancias actuaes, mas também de huma docilidade de gênio que O caracteriza; de hum summo dezejo de acertar; de huma bondade extrema de coração; e da própria convicção de que a sua felicidade está unida por hum laço indissoluvel á felicidade dos Seus súbditos, cuja maioria de vontade he Lei suprema; logo, como obrou contra esta Lei suprema? (...).[251]

Depois desta edição do *Correio*, o seu redator encontraria no regente um implacável adversário e crítico, que usando de pseudônimos escreveria insultos e desqualificações a ele, à sua moral e a seu caráter, acusando-o, como vimos, de "testa-de-ferro" dos "desorganizadores da Causa Brasílica" e outras ofensas que eram, então, aplicadas aos portugueses, como "maroto", "pé-de-chumbo", "corcunda" etc. Soares Lisboa não respondeu a nenhum desses ataques pessoais, mas manteve-se no debate político e, quando colocada em dúvida a veracidade e autenticidade de suas correspondências e informações, anunciava no próprio jornal, como também vimos, estarem os originais das correspondências disponíveis na "Typographia" para os interessados.

No dia sete de setembro de 1822, um sábado, a edição do jornal publicou as correspondências, a lista de eleitores pelos distritos e freguesias, extratos de outros jornais. Mas no sábado de 21 de setembro, duas semanas praticamente após o mítico "Grito do Ipiranga", o *Correio do Rio de Janeiro* teve duas edições. Na primeira delas, a edição diária, saíram publicadas duas cartas, uma relatando a situação em Pernambuco, outra narrando as dificuldades dos deputados brasileiros em Lisboa – "eu afianço, pelo que tenho ouvido ao Povo nas galarias, que o Antonio Carlos não torna para o Brasil", disse o correspondente –, uma réplica entre leitores a respeito da construção de navios, assinado por "José dos Santos Primeiro, 1º Tenente e constructor", e uma "Proclamação" enviada pelo "Amigo dos Amigos do Brasil, e inimigo incansável dos

[251] *Correio do Rio de Janeiro*, 1º de julho de 1822. BN, op.cit.

inimigos do Brasil". Com uma epígrafe do poeta francês Nicolas Boileau – "Ode contre les Anglais"[252] – a correspondência do leitor se iniciava afirmando;

> Armai-vos, Brasileiros, tomais a espada da vingança armai-vos, que he tempo! Á vós he que pertence reduzir á pó esses malvados, e sanguinários inimigos, que vos querem metter no abismo e fazer-vos mais que vis escravos! (...) e não fiqueis pacíficos observadores dos males, que vos ameação, pensando que Deos ajuda a quem não faz por procurar os commodos da vida! Não digais, como muitos, será o que Deos quizer... (...) Os negociantes de Lisboa, e Porto espontaneamente prestarão grande somma para se aprontarem navios, e em fim para vos vir dar o *golpe* (...). Sempre ouvi dizer = quem tempo tem, e tempo espera, tempo vem que o demo o leva = Não espereis pois que os *demos* vos levem (...).[253]

Neste mesmo sábado, saiu uma edição extraordinária do *Correio*, com discurso e uma pauta totalmente diferentes da edição diária. Nela, João Soares Lisboa escreveu que

> Está inteiramente rasgado o véo do Mistério. Assim o pedia a honra de todos os Portuguezes do Brasil, a sua Liberdade, a sua futura grandeza, a Gloria do Seu Primeiro Cidadão do Seu primeiro Imperador, do Primeiro dos Principes, do Immortal Pedro!!!
> Porem Concidadãos tende paciência por poucos dias; esperai o faustozo dia 12 do próximo mez, dia que está marcado para cellebrar-se com toda a solemnidade a apetecida Acclamação do Nosso Heroe, do Nosso Primeiro Imperador!!! Podeis sim para dar dezafogo ao vosso coração oppresso de jubilo, prodigalizar-lhe sinceros applauzos de – Viva o Imperador – mas sem tumulto sem premeditada reunião illegal.

A preocupação do redator com o tumulto, com a legalidade da reunião, não só deveria estar revelando a memória dos acontecimentos da Praça do Comércio, do ano anterior, mas expressando também o "clima político" que predominava no ambiente social e cultural daquela nascente sociedade civil, com seus clubes, grupos, lojas... e jornais. O lugar de fala do redator ainda é o de um "Português do Brasil", e as atenções passavam, como o próprio texto indica, a voltar-se para o dia 12 de outubro, natalício do "príncipe regente", mas, bem mais do que isto, o dia da aclamação de Pedro I como imperador do Brasil, com a população nas ruas e o selo definitivo da emancipação política do país, com o respaldo popular. O jornal publicou o edital do Senado da Câmara do Rio de Janeiro, divulgado e impresso no mesmo dia, convocando a população para o ato político de 12 de outubro. Ao final da edição extraordinária de 21 de setembro, o redator do *Correio* concluiu que

> O Deos da Naturesa fez a America para ser Independente, e Livre; O Deos da Natureza conservou no Brasil o Principe Regente para ser aquelle, que Firmasse a Independencia deste Basto Continente. Que tardamos? A Epoca he esta. Portugal nos insulta... a America nos convida... a Europa nos contempla...

---

[252] A epígrafe de Boileau era: "Arme-toi, Bresil, prends la foudre. / C'est à toi de reduire en poudre / Ces Sanglants ennemis dês lois''.
[253] *Correio do Rio de Janeiro*, 21 de setembro de 1822. BN, op.cit.

> o Principe nos deffende. Cidadãos! Soltai o grito festivo...Viva o Imperador Constitucional do Brasil o Senhor D. Pedro Primeiro![254]

Até o dia 12 de outubro, e depois dele, o jornal se voltaria para a convocação do ato de aclamação de Pedro I, conclamando o povo a estar presente, e com essa linguagem de exaltação à figura do príncipe – afinal, usando as próprias palavras do redator, eram ambos "Portugueses do Brasil" –, mas uma linguagem de exaltação ainda maior à independência do Brasil. O jornal publicou, por exemplo, o edital do Senado da Câmara, que "faz saber que ao dia 10 do corrente há de celebrar uma Vereação extraordinária com Junta dos Cidadãos que nelle tem servido sobre objectos relativo á Causa da Independencia do Brasil (...)", uma "Proclamação aos Pernambucanos", assinada por Manoel de Carvalho Paes de Andrade, Intendente Interino da Marinha e Presidente da Junta da Fazenda (e que depois assumiria a presidência da Confederação do Equador), e um "Requerimento dos Officiaes da Fazenda", também de Pernambuco, em defesa da "Causa Pública", com 164 assinaturas, e ao final "Vivas" à "Assembléa Geral Constituinte e Legislativa do Reino do Brasil ! Viva a união dos Brasileiros".[255]

Certamente foi esta intensa mobilização da opinião pública através das páginas do jornal de João Soares Lisboa que levou o diplomata austríaco Mareschal a comentar, em sua já citada correspondência a Mettenirch, que "*Le Courier* qui a été le premier organe de toute cette affaire (...)"[256]. Como se sabe, houve uma disputa política a respeito se deveria ou não o "Imperador" prestar juramento à Constituição que viria a fazer a futura Assembleia Constituinte brasileira, e a corrente favorável ao juramento mostrou poder de pressão e influência, mesmo o juramento não tendo sido feito. A disputa deve ter se dado em clima tenso, pois as "correspondências" e "cartas" publicadas pelo *Correio* noticiavam prisões.

Diante as dúvidas da veracidade do que publicava, o redator novamente anunciou, como na edição de oito de outubro, que "Fica em nosso poder, em duplicata, o original authentico assignado e sellado; quem duvidar e queira certificar-se pode procurar-nos na Typographia de Silva Porto, & C.". No dia 15 deste mesmo outubro, os redatores do *Reverbero* informaram que

> (...) pozerão termo ao seu periódico com o N. 20. Empreendido só para o fim de proclamar a Independencia do seo paiz, nada mais lhes resta que dezejar huma vez que elle vai ter huma Assembléa Constituinte e Legislativa, que já tem hum Imperador de sua escolha, que he Nação, e Nação Livre (...).[257]

---

[254] *Correio Extraordinário do Rio de Janeiro*, nº 3, 21 de setembro de 1822. BN, op.cit.
[255] *Correio do Rio de Janeiro*, quatro de outubro de 1822. BN, op.cit.
[256] *Revista do IHGB*, tomo 80, op.cit.
[257] *Correio do Rio de Janeiro*, 15 de outubro de 1822. BN, op.cit.

A partir da edição do dia 16 de outubro, o redator passou a publicar "reportagens" através de relatos dele e dos correspondentes, a respeito do ato de aclamação de Pedro I, ocorrido dias antes. Segundo João Soares Lisboa, em uma linguagem laudatária ao fato e ao "imperador", o "dia 12 do corrente Outubro foi remarcavel e será eternizado nos fastos da história do Brasil (...)", com as salvas de artilharia "ao romper da aurora". O texto longo também ocupou praticamente toda a edição do jornal, à exceção da última página, onde saiu publicada a letra do "Hymno Nacional Brasiliense", o conhecido "Brava Gente Brasileira", sendo esta provavelmente a sua primeira publicação impressa. Não consta o crédito do autor dos versos, que hoje sabemos ter sido autoria de Evaristo da Veiga, a esta época um jovem de vinte e bem poucos anos (Sousa, 1958).[258] Choveu no Rio de Janeiro, no dia da aclamação, conforme informou o redator do *Correio*.

> Foi notável que a pezar da copioza, e por pequenos espaços de tempo interrompida xuva, não só não enfraquecesse o enthuziasmo, porem athe não embaraçasse o concurso de innumeravel Povo no Campo de Santa Anna, e nas ruas por onde passava S. M. I. coberto de flores que das janellas rivalizarão com, a então miúda xuva (...)
> Illuminou-se a noite toda a Cidade, quanto o permitio a xuva que então foi copioza; diremos, em nossos N.ºs seguintes alguma couza a este respeito, assim como (...).[259]

Os números seguintes do jornal foram realmente dedicados aos discursos e relatos de como as ruas ficaram iluminadas e enfeitadas, mesmo com a chuva, mantendo-se em clima de festa mesmo depois do sábado, 12 de outubro. Um dos relatos publicados foi o de um "correspondente" assinado "Um Brasileiro Independente", que narrou como foram as 121 salvas de tiros no "Campo de Santa Anna" e as cerimônias realizadas em diversas igrejas da cidade. Na edição de sábado, 19 de outubro, João Soares Lisboa, em meio ao palavreado lisonjeiro e exaltativo tão comum à época, carregou nas tintas e mostrou um imperador "democrata", quase republicano, tão singular que um "Pedro primeiro sem segundo". Escreveu o redator que

> Muito dezejavamos poder preencher a discripção do festejo publico que motivou a Acclamação de S. M. I., mas alem de nos faltar para isso gênio e talento, como já confessamos, he em quanto a nós, impossível fazello de modo que corresponda ao que presenceamos (...).
> SS.MM.II. passearão pelas principaes ruas da Cidade em as noites de 15 e 16, em Carrinho descuberto, sem mais Guarda que a de innumeravel Povo que a cada momento Lhes embargava o passo por se apinhoar em torno d'Elles! Os Vivas e movimento de lenços erão sem interrupção (...). O Imperador hia quaze

[258] Conforme Octavio Tarquinio de Sousa, no volume VI de sua História dos Fundadores do Império no Brasil, Evaristo da Veiga nasceu em 1799. Cf. Bibliografia.
[259] *Correio do Rio de Janeiro*, 16 de outubro de 1822. BN, op.cit.

> sempre descoberto com o chapeo na mão!!! Eis o Homem singular!! Eis o Pedro Iº, sem 2º!!! Eis Hum puro Democrata!!! Eis o Idolo das adorações políticas dos Portuguezes do Brasil modello dos Principes, amado dos seos súbditos, seos Amigos =!!! Eis finalmente O Imperador do Brasil!!![260]

Se o desejo do jornalista era agradar ao novo "imperador", o resultado e as repercussões foram em sentido contrário ao que almejou. Como se verifica na leitura do *Processo dos cidadãos* (BN, op.cit.), as repercussões no meio do governo e dos governistas foram as piores possíveis. "Espetou-se nessas tiradas", observou Rizzini (op.cit., p. 398), segundo quem os dizeres "O 'puro democrata' e o 'Pedro 1º sem 2º' encolerizaram o governo, já disposto à violência. No dia seguinte o intendente de Polícia intimou-o a suspender incontinente o jornal e a deixar o país em oito dias" (ibid.). O registro da intimação do redator à Intendência da Polícia é o que consta do "Termo a f. 178v." do *Processo dos cidadãos* (op.cit.), em que é dito que

> Aos 21 do mez de Outubro do anno de 1822 compareceo João Soares Lisboa, Redactor do Correio, perante o Conselheiro Intendente Geral da Polícia João Ignacio da Cunha, e pelo mesmo Conselheiro lhe foi determinado por ordem de S. M. I. que assignasse o presente Termo pelo qual elle Redactor fica de ora em diante prohibido de mais escrever e intimado para sahir dos Estados do Brasil nas primeiras Embarcações que deste Porto se fizerem á vela com a pena de que continuando a escrever, ou deixando de sahir dentro de oito dias será remettido a huma Fortaleza donde será conduzido para Bordo de Embarcação que o deverá transportar.
> E para constar em como desta intimação ficou sciente, e se obrigou a cumprir o determinado, debaixo da pena comminada, assignou o dito Redactor com o mesmo Conselheiro e Intendente comigo João Machado Nunes Official da Secretaria da Intendencia Geral da Polícia o escrevi e assignei – Cunha – João Machado Nunes – João Soares Lisboa – &c. (ibid.)

A última edição do *Correio do Rio de Janeiro*, nesta sua primeira fase, foi publicada a 22 de outubro de 1822, uma terça-feira, ou seja, no dia seguinte ao que o redator João Soares Lisboa foi chamado à Intendência da Polícia para assinar a intimação acima transcrita. Provavelmente foi a pressa também que levou o impressor, diante da pressão policial, a trocar novamente as chapas do cabeçalho e o jornal saiu com o número errado da edição, que foi a de número 159. Ou seja, a edição do dia 22 de outubro teve o mesmo número (158) da publicada no dia anterior. Este erro na chapa de impressão levou historiadores, como Valle Cabral, a considerar a primeira fase do jornal como tendo 158, quando foram 159 edições normais e quatro extraordinárias, com a última publicada em 22 de outubro.

Neste número derradeiro, o jornal reproduziu a edição do *Correio Brasiliense* de julho, que começara a publicar na véspera. Era uma correspondência enviada de Lisboa,

[260] *Correio do Rio de Janeiro*, 19 de outubro de 1822. BN, op.cit.

em 15 de junho, assinada pelo "Amigo do Brasil", questionando as medidas que se adotavam no Brasil e afirmando, em lamento, que "A invazão deste Reino, no anno de 1807, fez baixar Portugal a humiliante cathegoria de colonia, e elevar-se o Brazil a inesperada proimminencia de metrópole". O artigo – pois, na verdade já era um artigo, como o chamamos hoje – provocou e mereceu de Hipólito da Costa uma longa resposta, muito citada na historiografia, na qual, entre outras refutações, Hipólito indagava ao correspondente: "(...) ora não terá o Brasil também razão de sentir o ver cahir sua graduação de metropole a colonia? (...)".

A partir do dia 23 de outubro de 1822 o jornal deixou de circular. O *Correio do Rio de Janeiro* reapareceu diariamente a partir de primeiro de agosto de 1823, mas antes houve edições extraordinárias entre junho e julho de 1823, segundo Rizzini, "quando saíram sete ou oito números esporádicos" (p. 394). Na Biblioteca Nacional essas edições não constam dos dois arquivos microfilmados, cada um relativo aos anos de 1822 e de 1823. Há no início do segundo (1823) uma película com os dizeres em autocontraste "Correio Extraordinário – Mai a Jul. – 1 a 3", mas essas edições não estão microfilmadas e nem relacionadas no catálogo da Biblioteca Nacional. Contudo, a película indicia a possível existência desses números extras, aos quais Rizzini também fez menção.

Em nossas pesquisas no Arquivo Nacional, localizamos junto ao documento 132, arquivado no final do pacote quatro da caixa 223 – entre dezenas e dezenas de caixas, pacotes e pastas da documentação da Mesa do Desembargo do Paço –, uma edição original do *Correio Extraordinário do Rio de Janeiro*, datado de 12 de julho de 1823. Provavelmente, deve ser a única desta edição que, como dito, não consta do acervo da BN[261]. Uma reminiscência, portanto, com quase 200 anos (Figura 34). Um flagrante da materialidade mesma que eram as páginas do *Correio do Rio de Janeiro*, com uma textura suave e ao mesmo tempo rija de uma folha de papel feita de trapos e panos; uma cor azulada, suave também aos olhos e ao tato. Uma preciosidade documental, enfim, guardada (ou escondida?) entre dezenas de folhas de papel, ofícios, pastas, caixas e processos que constituem o "documento 132". O jornal, com quatro páginas, aparece no meio das 69 folhas que integram esta documentação.

[261] Lembrando que, como dito, o *Correio do Rio de Janeiro* não consta do acervo de periódicos do IHGB.

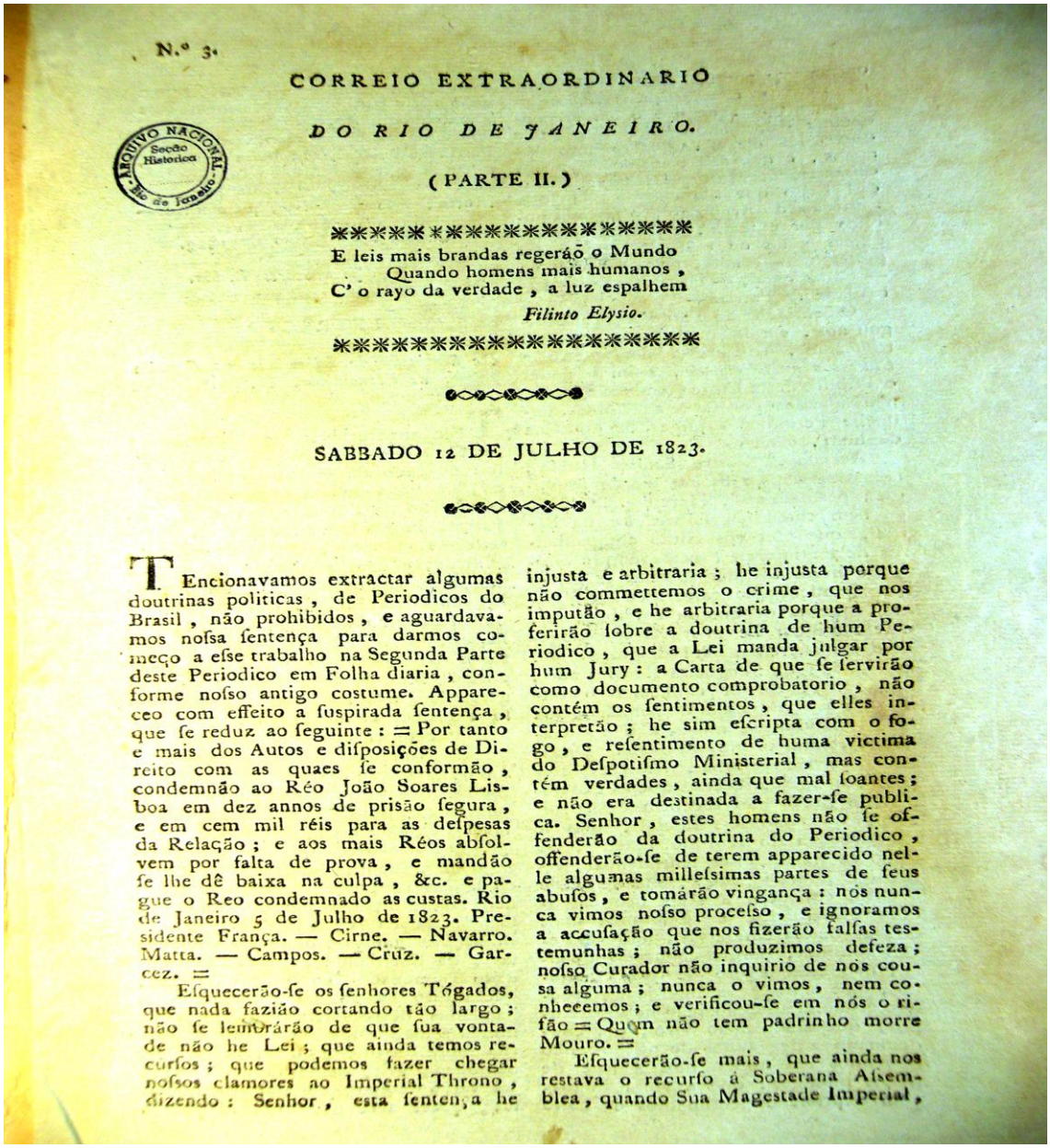

N.º 3.

CORREIO EXTRAORDINARIO

DO RIO DE JANEIRO.

(PARTE II.)

E leis mais brandas regerão o Mundo
Quando homens mais humanos,
C' o rayo da verdade, a luz espalhem
Filinto Elysio.

SABBADO 12 DE JULHO DE 1823.

TEncionavamos extractar algumas doutrinas politicas, de Periodicos do Brasil, não prohibidos, e aguardavamos nosſa ſentença para darmos começo a eſse trabalho na Segunda Parte deste Periodico em Folha diaria, conforme noſſo antigo costume. Appareceo com effeito a ſuspirada ſentença, que ſe reduz ao ſeguinte: = Por tanto e mais dos Autos e diſposições de Direito com as quaes ſe conformão, condemnão ao Réo João Soares Lisboa em dez annos de prisão ſegura, e em cem mil réis para as deſpesas da Relação; e aos mais Réos abſolvem por falta de prova, e mandão ſe lhe dê baixa na culpa, &c. e pague o Reo condemnado as custas. Rio de Janeiro 5 de Julho de 1823. Presidente França. — Cirne. — Navarro. Matta. — Campos. — Cruz. — Garcez. =

Eſquecerão-ſe os ſenhores Tógados, que nada fazião cortando tão largo; não ſe lembrárão de que ſua vontade não he Lei; que ainda temos recurſos; que podemos fazer chegar noſſos clamores ao Imperial Throno, dizendo: Senhor, esta ſenten,a he injusta e arbitraria; he injusta porque não commettemos o crime, que nos imputão, e he arbitraria porque a proferirão ſobre a doutrina de hum Periodico, que a Lei manda julgar por hum Jury: a Carta de que ſe ſervirão como documento comprobatorio, não contém os ſentimentos, que elles interpretão; he sim eſcripta com o fogo, e reſentimento de huma victima do Deſpotiſmo Ministerial, mas contém verdades, ainda que mal ſoantes; e não era destinada a fazer-ſe publica. Senhor, estes homens não ſe offenderão da doutrina do Periodico, offenderão-ſe de terem apparecido nelle algumas milleſsimas partes de ſeus abuſos, e tomárão vingança: nós nunca vimos noſſo proceſſo, e ignoramos a accuſação que nos fizerão falſas testemunhas; não produzimos defeza; noſſo Curador não inquirio de nós cousa alguma; nunca o vimos, nem conheeemos; e verificou-ſe em nós o rifão = Quem não tem padrinho morre Mouro. =

Eſquecerão-ſe mais, que ainda nos restava o recurſo á Soberana Aſsemblea, quando Sua Magestade Imperial,

Figura 34 – Exemplar raríssimo do *Correio* localizado no ANRJ.

Nessa edição extra, de dentro da cadeia, onde estava desde fevereiro passado, João Soares Lisboa denunciou a sentença pronunciada no processo da devassa, cujo resultado do julgamento pelo Tribunal da corte o manteria preso até o início do ano seguinte. A notícia era a própria sentença, a única condenatória da tão famosa "bonifácia" (Rizzini, op.cit., p. 399) instaurada pelo ministro José Bonifácio. Nesta edição extraordinária de 12 de julho de 1823 – publicada, portanto, quatro dias antes de José Bonifácio e seu irmão Martim Francisco serem demitidos do governo de Pedro I, lê-se o redator expondo que

> Tencionavamos extractar algumas doutrinas políticas, de Periodicos do Brasil, não prohibidos, e aguardávamos nossa sentença para darmos começo a esse

> trabalho na Segunda Parte deste Periódico em Folha diária, conforme nosso antigo costume. Appareceo com effeito a suspirada sentença, que se reduz ao seguinte: – Por tanto e mais dos Autos e disposições de Direito com as quaes se conformão, condemnão ao Réo João Soares Lisboa em dez annos de prisão segura, e em cem mil réis para as despesas da Relação; e aos mais Réos absolvem por falta de prova, e mandão se lhe dê baixa na culpa, &c. e pague o Reo condemnado as custas. Rio de Janeiro 5 de julho de 1823. Presidente França. – Cirne. – Navarro, Matta. – Campos. – Cruz. – Garcez. –[262]

Embora acabasse de ser condenado a 10 anos de prisão, a sua defesa foi o próprio jornal, de onde questionou os juízes e o caráter do seu julgamento e da sentença.

> Esquecerão-se os senhores Togados, que nada fazião cortando tão largo; não se lembrarão de que sua vontade não he Lei; que ainda temos recursos; que podemos fazer chegar nossos clamores ao Imperial Throno, dizendo: Senhor, esta sentença he injusta e arbitrária; he injusta porque não commettemos o crime, que nos imputão, e he arbitrária porque a proferirão sobre a doutrina de hum Periódico, que a Lei manda julgar por hum Jury: a Carta de que se servirão como documento comprobatório, não contém os sentimentos, que elles interpretão; he sim escripta com o fogo, e resentimento de huma victima do Despotismo Ministerial, mas contém verdades, ainda que mal soantes; e não era destinada a fazer-se pública. Senhor, estes homens não se offenderão da doutrina do Periódico, offenderão-se de terem apparecido nelle algumas millesimas partes de seus abusos, e tomarão vingança: nós nunca vimos nosso processo, e ignoramos a accusação que nos fizerão falsas testemunhas; não produzimos defeza; nosso Curador não inquirio de nós cousa alguma; nunca o vimos, nem conhecemos; e verificou-se em nós o rifão = Quem não tem padrinho morre Mouro. =
>
> Esquecerão-se mais, que ainda nos restava o recurso á Soberana Assemblea, quando Sua Magestade Imperial, unicamente por mal aconselhado, não nos deferisse com justiça. Esquecerão-se sobre tudo, de que o seu preponderante despotismo Tógal não póde durar dez mezes, quanto mais dez annos, e que nós havíamos gritar incessantemente Justiça! Justiça! Justiça! Logo que nos chegue á mão a Certidão do Accordão, o faremos público por extenso, e lhe faremos algumas notas ou reflexões; por agora prosseguiremos nossa principal carreira – Causa geral, – ou por outra, – Liberdade da Pátria. – (ibid.)

A leitura do *Correio do Rio de Janeiro*, portanto, nos permite acesso a portas do passado que fornecem indícios sobre como se deram as lutas políticas no processo da Independência, os limites do liberalismo das elites e do poder dominante. Exatamente esse *Correio*, o primeiro diário político, cujo editor não é figura frequente e conhecida da historiografia, a não ser em uma ou outra referência, quase sempre de cunho negativo – "testa-de-ferro" escrito por Pedro I (Vianna, 1967) e repetido por historiadores, como Basílio Magalhães (op.cit.); "inchado e basófio", também por Pedro I (Lustosa, 2006, p. 48) –, e que, no entanto, foi o primeiro jornalista julgado e condenado no Brasil (Rizinni, 1945; Lustosa, 2006).

Na segunda fase do jornal, o *Correio do Rio de Janeiro* foi impresso "na Typographia de Torres", e não mais na de Silva Porto. Provavelmente, uma tipografia

[262] *Correio Extraordinário do Rio de Janeiro*, 12 de julho de 1823. ANRJ, código 4 K, Mesa do Desembargo do Paço, caixa 223, pacote 4.

com menos recursos, o que explicaria a perda de qualidade da apresentação gráfica do jornal. Os tipos que compunham a "mancha gráfica" eram outros, de outras formas e configurações (outras "famílias" como diziam os tipógrafos e impressores). O redator não fez menção ao assunto, em seus artigos, e o jornal, como dissemos, reproduziu nesta segunda fase sucessivas edições integrais do jornal de Cipriano Barata, *Sentinela da Liberdade na Guarita de Pernambuco*, lançado em Recife a nove de abril de 1823, um ano após, portanto, sair em circulação o primeiro jornal de João Soares Lisboa. Na edição extraordinária do *Correio* localizada no ANRJ, de julho de 1823, o redator informou aos leitores que

> O Sentinela do Pão d'Assucar obrigou-nos, em lugar de fazer extractos truncados, transcrever por inteiro a *Sentinella da Liberdade*, a fim de poder o Público desta Corte (onde são raras, não sabemos porque, as Folhas daquelle Periódico) julgar da doutrina de hum, e outro.
> Acceitai, Illustre Senhor Barata, nossos sinceros respeitos e ardentes votos; persuadi-vos, Hercúleo Campeão da bem entendida Liberdade da Pátria, que não nos faltão companheiros de sentimentos, nesta sempre briosa, e heroica Cidade; elles se achão subplantados pelo terrorífico despotismo, que já degenerou em maçacre, e se continuar he provável que degenere em anarchia. (...) Dizeis huma verdade eterna, Illustre Campeão, quando asseverais que as Províncias do Brasil não recebem Constituição, que não seja liberal. (...) condemnado a dez annos de prisão, não hesitamos em declararmos á face de nossos inimigos, que a vossa linguagem exprime os sentimentos de nosso coração; e se por isto nos fizerem montar o patíbulo não lamenteis a nossa sorte porque morreremos satisfeitos na doce esperança de que a Pátria há de ser livre; nossa divisa he, a par da que já temos – Independência, ou Morte; – Liberdade, ou Morte; – Antes morto, que escravo. –
> Cadeia 8 de Julho de 1823.

O discurso do redator encarcerado já assumia outro lugar de fala, em que não mais aparecem como sujeitos os "Portugueses do Brasil", mas sim um sujeito cuja "doce esperança" é a "Pátria ser livre" e que de dentro da cadeia lutará para este fim, através do seu diário político, que passou a acompanhar e publicar o que se debatia na Assembleia Constituinte. Obrigado, como disse, a reproduzir o jornal de Barata para que o público pudesse "julgar hum e outro" – o outro no caso o "Sentinela do Pão d'Assucar", uma referência crítica ao periódico lançado "pelo sardo Giuseppe Stephano Grandona", *Sentinela da Liberdade à Beira Mar da Praia Grande* (Sodré, p. 90), cujo título foi copiado do jornal de Barata. Alguns historiadores atribuíram vínculos de Grondona e seu jornal com José Bonifácio, como Sodré (op.cit.), que sobre o jornal do "sardo" escreveu ter sido "ao que se dizia (...) também órgão de inspiração de José Bonifácio", embora admitindo que "não ficou prova documentária" (p. 90).

Interessado em ter seu jornal como contraponto daquela "Sentinela do Pão d'Assucar", que à época passou a vocalizar na "opinião pública" discursos no mesmo

diapasão do jornal lançado pelos Andradas, o *Tamoio* (Sodré, op.cit., p. 84), o redator para evitar os "extractos truncados", como explicou, passou a publicar na íntegra o jornal do médico e filósofo Cipriano Barata, "revolucionário e pasquineiro" (Vianna, 1945, p. 47 e ss.), com razoável influência no Nordeste e que passou por sua vez a ter leitores também no Rio de Janeiro. Barata, conhecido e perseguido nas Cortes de Lisboa, foi eleito deputado constituinte, com 612 votos, mas se recusaria a embarcar para o Rio de Janeiro porque a Assembleia estava "cercada por 7.000 baionetas" (Vianna, ibid.).

O primeiro artigo do revolucionário baiano e, agora, pernambucano publicado pelo *Correio do Rio de Janeiro* assinalou o papel do filósofo, já àquela época, antecipando, a seu modo, em mais de duas décadas o que Marx escreveria, na primavera de 1845, na décima primeira tese contra Feuerbach.[263] Disse Cipriano Barata, da guarita de Pernambuco, que

> (...) como soldado veteranado, cheio de cicatrizes, que milito há 32 annos debaixo das bandeiras desta Divindade, pego na minha arma, e metido em huma guarita sobre o baluarte do invencível Pernambuco, grito desde já – alerta. Lá vai o tempo, em que os Filosofos, quaes aves nocturnas só podião apparecer nas trevas; hoje pelo contrario elles despregão as azas na maior luz, ensinão os míseros mortaes a conhecer os seos direitos, tirão-os dos atoleiros da ignorância, e quebrão animosamente os ferros do despotismo (...).

A linguagem do redator do *Correio* também se radicalizara, sem perder o tom de exaltação, mas esta agora se dirigia cada vez mais para a "Santa Augusta Liberdade" e para "o mesmo fogo de Amor à Pátria", como escreveu no primeiro número da segunda fase do jornal, quando anunciou aos adversários a sua disposição política e os seus princípios:

> (...) Em vão se nos tem feito sofrer deportações, cárceres, Acórdãos, Sentenças, e suas reduções de 10 anos de prisão segura para oito anos de extermínio para fora do Império! Tudo é baldado; nenhum poder é capaz de fazer-nos desviar do trilho que conduz ao Templo onde se adora a Deusa Tutelar do homem digno deste nome, a Santa Augusta Liberdade.
> Aos déspotas, aos tiranos, é sempre fatal o exaltado orgulho; eles comumente são vítimas de sua obstinação, e cegueira (...); o contrário acontece aos beneméritos, que, vítimas do capricho, sacrificam a própria existência á defesa da Liberdade da Pátria, e de seus Concidadãos: a memória daqueles é execrável, e recordada com horror e espanto; a lembrança destes é sempre cara, e celebrada com entusiasmo e a mais terna saudade: imitar estes, e detestar aqueles, será em todos os tempos como sempre tem sido, apreciada virtude patriótica: eis o único tesouro que ambicionamos, a par da estima de nossos Concidadãos, a quem aquece o sangue, e avigora sentimentos, o mesmo fogo sagrado de Amor à Pátria, e da Liberdade (...)[264].

---

[263] Marx, Karl. *Teses contra Feuerbach*. In: *Marx*. Coleção "Os pensadores", p. 49-53. Cf. Bibliografia.
[264] *Correio do Rio de Janeiro*, 1º de agosto de 1823. BN, Seção de Periódicos, códice PR-SOR 94-95.

O redator, em sua a volta às lides diárias da redação e edição do jornal, ainda que preso, reafirmou sua crença no poderio desta "arma invencível", o jornal. Segundo João Soares Lisboa,

> Só a Divina invenção da Arte Typographica (...), só por ella se teria feito conhecer aos homens seus direitos (...) He esta arma invencível, que empregaremos, como até aqui em defeza da Pátria, e da Liberdade; he escudados com a Lei (que nos tem fugido há nove mezes) affrontaremos todos os perigos (...). (id)

O redator assinalou os "Mandamentos" do jornal, recorrendo aos aforismos do pensador político francês Charles-Jean Baptiste Bonnin[265], de grande influência intelectual em sua época. Escreveu Soares Lisboa que,

> Recomeçando nossos trabalhos na Redação na segunda parte deste Periódico, seguiremos o mesmo plano, que observamos na primeira parte: em desempenho desse dever, traduzimos os seguintes aforismos de Mr. Bonnin, impressos em Paris em 1820. São os nossos Mandamentos de Decálogo, ou Artigos de Fé Política (...).
> Aforismo I. O Fim da sociedade é o bem comum (...).
> II. Só o Povo tem o direito incontestável, inviolável, e imprescriptível de instituir o governo, e também de o reformar, corrigir, ou mudar totalmente (...) O Povo tem o direito de possuir, e pegar das armas para a defesa do comum.
> III. O Princípio de toda a Soberania rezide, essencialmente em a Nação. Nenhum corpo, nenhum indivíduo pode exercer autoridade, que dela não dimane expressamente. (...) VI. Todos os homens são iguaes por natureza, perante a lei. A igualdade consiste em a lei ser a mesma para todos, ou ela proteja, ou castigue. A igualdade não admite distinção de nascimento, nem herança de poder. (...)

Nos aforismos, a questão da escravização dos pretos originários da África aparece de forma inequívoca, bem como a liberdade de imprensa, a "livre comunicação" e o direito dos povos à insurreição:

> IX. Todo homem póde penhorar seus serviços, e seu tempo; mas não se pode vender-se, nem ser vendido: sua pessoa não é propriedade alienável. A Lei não conhece domesticidade: entre homem que trabalha, e aquelle que o emprega, só pode existir hum contrato de serviços, e de recompensas. (...)

[265] Charles-JeanBaptiste Bonnin, pensador político francês, que participou da Revolução Francesa e teve grande influência durante a primeira metade do XIX, considerado fundador do direito constitucional, do direito público e do direito administrativo. Nasceu em Paris, em 1772, falecendo na mesma cidade em 1846. Cf. http://pt.wikipedia.org/wiki/Charles-Jean_Baptiste_Bonnin. (Nota do Autor)

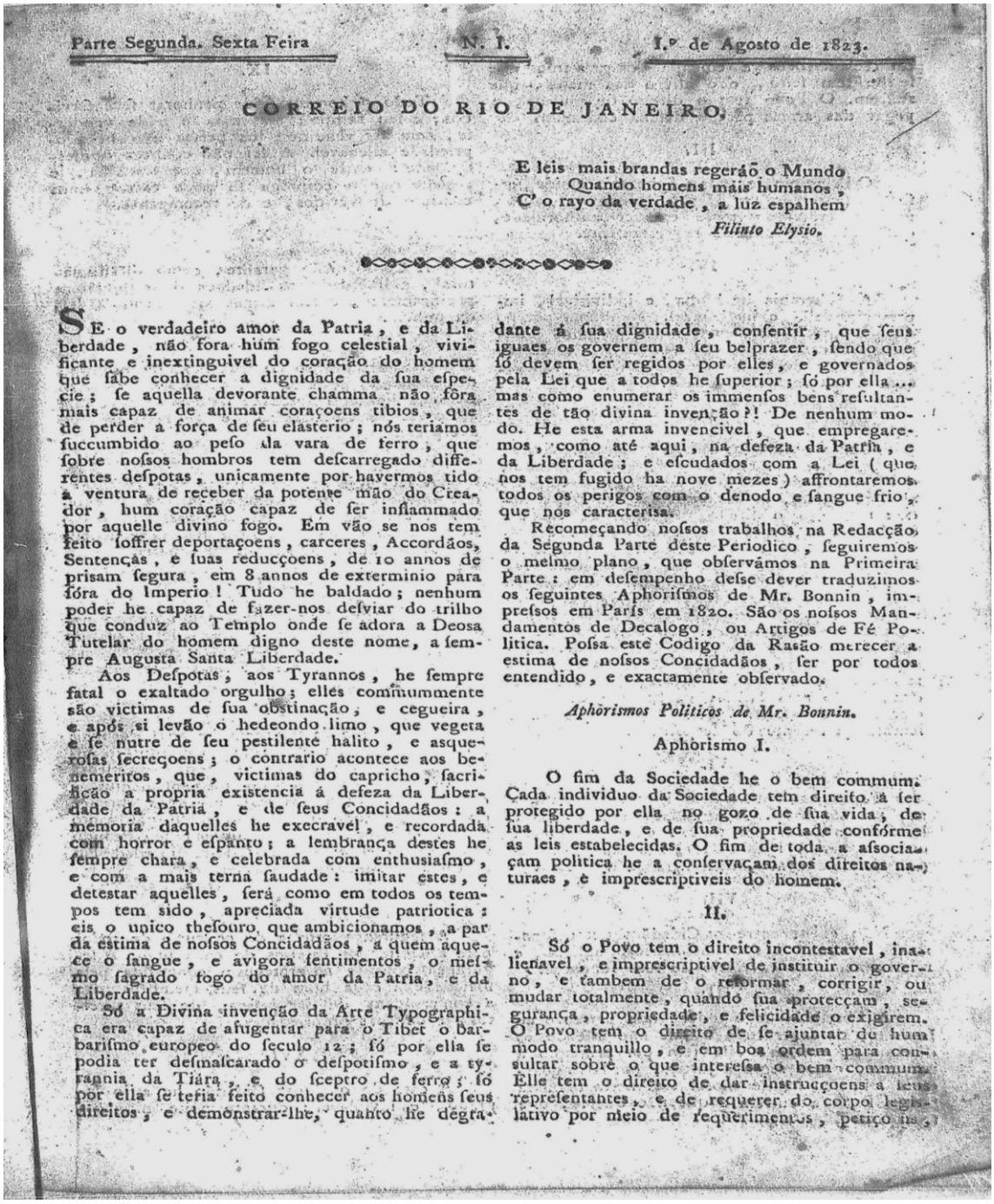

Parte Segunda. Sexta Feira N. I. 1.º de Agosto de 1823.

CORREIO DO RIO DE JANEIRO.

E leis mais brandas regeráõ o Mundo
Quando homens mais humanos,
C' o rayo da verdade, a luz espalhem
Filinto Elysio.

SE o verdadeiro amor da Patria, e da Liberdade, não fora hum fogo celestial, vivificante e inextinguivel do coração do homem que sabe conhecer a dignidade da sua especie; se aquella devorante chamma não fôra mais capaz de animar coraçoens tibios, que de perder a força de seu elasterio; nós teriamos succumbido ao peso da vara de ferro, que sobre nossos hombros tem descarregado differentes despotas, unicamente por havermos tido a ventura de receber da potente mão do Creador, hum coração capaz de ser inflammado por aquelle divino fogo. Em vão se nos tem feito soffrer deportaçoens, carceres, Accordãos, Sentenças, e suas reducçoens, de 10 annos de prisam segura, em 8 annos de exterminio para fóra do Imperio! Tudo he baldado; nenhum poder he capaz de fazer-nos desviar do trilho que conduz ao Templo onde se adora a Deosa Tutelar do homem digno deste nome, a sempre Augusta Santa Liberdade.

Aos Despotas, aos Tyrannos, he sempre fatal o exaltado orgulho; elles communmente são victimas de sua obstinação, e cegueira, e após si levão o hedeondo limo, que vegeta e se nutre de seu pestilente halito, e asquerosas secreçoens; o contrario acontece aos benemeritos, que, victimas do capricho, sacrificão a propria existencia á defeza da Liberdade da Patria, e de seus Concidadãos: a memoria daquelles he execravel, e recordada com horror e espanto; a lembrança destes he sempre chara, e celebrada com enthusiasmo, e com a mais terna saudade: imitar estes, e detestar aquelles, será como em todos os tempos tem sido, apreciada virtude patriotica: eis o unico thesouro, que ambicionamos, a par da estima de nossos Concidadãos, a quem aquece o sangue, e avigora sentimentos, o mesmo sagrado fogo do amor da Patria, e da Liberdade.

Só a Divina invenção da Arte Typographica era capaz de afugentar para o Tibet o barbarismo europeo do seculo 12; só por ella se podia ter desmascarado o despotismo, e a tyrannia da Tiára, e do sceptro de ferro; só por ella se teria feito conhecer aos homens seus direitos, e demonstrar-lhe, quanto he degradante á sua dignidade, consentir, que seus iguaes os governem a seu belprazer, sendo que só devem ser regidos por elles, e governados pela Lei que a todos he superior; só por ella... mas como enumerar os immensos bens resultantes de tão divina invenção?! De nenhum modo. He esta arma invencivel, que empregaremos, como até aqui, na defeza da Patria, e da Liberdade; e escudados com a Lei (que nos tem fugido ha nove mezes) affrontaremos todos os perigos com o denodo e sangue frio, que nos caracterisa.

Recomeçando nossos trabalhos na Redacção da Segunda Parte deste Periodico, seguiremos o mesmo plano, que observámos na Primeira Parte: em desempenho desse dever traduzimos os seguintes Aphorismos de Mr. Bonnin, impressos em Paris em 1820. São os nossos Mandamentos de Decalogo, ou Artigos de Fé Politica. Possa este Codigo da Rasão merecer a estima de nossos Concidadãos, ser por todos entendido, e exactamente observado.

Aphorismos Politicos de Mr. Bonnin.

Aphorismo I.

O fim da Sociedade he o bem commum. Cada individuo da Sociedade tem direito á ser protegido por ella no gozo de sua vida, de sua liberdade, e de sua propriedade confórme as leis estabelecidas. O fim de toda a associaçam politica he a conservaçam dos direitos naturaes, e imprescriptiveis do homem.

II.

Só o Povo tem o direito incontestavel, inalienavel, e imprescriptivel de instituir o governo, e tambem de o reformar, corrigir, ou mudar totalmente, quando sua protecçam, segurança, propriedade, e felicidade o exigirem. O Povo tem o direito de se ajuntar de hum modo tranquillo, e em boa ordem para consultar sobre o que interessa o bem commum. Elle tem o direito de dar instrucçoens a seus representantes, e de requerer do corpo legislativo por meio de requerimentos, petições,

Figura 35 – O *Correio do Rio de Janeiro* de 1º de agosto de 1823, em sua segunda fase.[266]

XIV. A liberdade de imprensa é um dos mais fortes baluartes da liberdade do Estado, só pode ser restringida em os governos despóticos! A livre comunicação dos pensamentos, e opiniões é um dos mais preciozos direitos do homem; todo Cidadão pode, portanto, falar, escrever, imprimir livremente, ficando sim responsável pelo abuzo desta liberdade em os casos determinados pela Lei (...). XXIII. A resistência à opressão é a consequência de outros direitos do homem (...). Quando o Governo viola ou infringe os direitos do povo, a insurreição é para o povo, e para cada porção do povo, o mais sagrado dos direitos, e o mais indispensável dos deveres. (...) (ibid.)

[266] BN, op.cit.

Nas edições seguintes o *Correio* publicaria notícias de Portugal, inclusive o manifesto que da Vila Franca "o Infante D. Miguel dirigio aos Portuguezes", na edição de cinco de agosto de 1823, com comentários em que o redator se referiu a "huma pequena porção de homens, se homens se podem chamar os que procedem com tanta indignidade, levantaram em 4 de junho a voz da escravidão, e produzirão o execrável Auto que extractamos (...)", seguindo-se o "auto de Acclamação de D. João VI", "nosso Augusto Rei Absoluto", como anunciava o título da peça. As correspondências continuaram chegando ao "Sr. Redactor", algumas vertidas de intrigas sobre os mesmos "Berquó e Gordilho", outras informando sobre prisões, como a assinada pelo "Amante do Império", em que o correspondente afirmou que

> Como V.m. tem informado ao Publico, de que nas Cadeias da Corte, e Fortalezas tem estado grande numero de Cidadãos prezos por crimes de opinioens políticas, sirva-se agora também noticiar ao mesmo Publico o modo porque o Exmº Snr. Jose Bonifacio de A. e Silva, durante o seu Ministerio, se comprazeo de fazer encher as Cadeias. Alem das Devassas que fez (...), sem fallarmos nas de São Paulo, Pernambuco, Campos &c. &c. &c.[267]

Os correspondentes faziam referência à condição de preso do redator, como na carta assinada pelo "Constante Leitor", publicada em oito de agosto, em que disse, referindo-se a Soares Lisboa, que "Certo em sua inteireza constitucional (...) ainda que encarcerado he mais útil que muitos em plena liberdade, passo a contar-lhe o que existe ca fora (...)". O redator manteve o procedimento de publicar todas as correspondências que recebia, guardando os originais, mesmo aquelas que remetiam a posições contrárias à defesa do constitucionalismo, como vimos mais acima, na nota referente ao golpe absolutista em Portugal.

A 11 de agosto de 1823, por exemplo, o *Correio* publicou correspondência de Pernambuco, assinada por "Jozé Fernandes Gama", fazendo referência aos "beneméritos Pernambucanos (...) que concorreram, como hera de seus deveres, para a depozição do maldito Governo de Gervário", ao "infame Frade Fr. Caneca", aos "teimosos anarchistas". Os termos do leitor não ficaram sem as observações do redator, que escreveu

> (...) bom he que nosso illustre correspondente, trate de justificar-se de toda calumnia fazendo aparecer a verdade; o que nos parece he que desceu muito no estilo de sua carta; seria melhor mais razoens, menos palavras, e nenhumas ameaças, para não degenerar em descompostura o que devia ser justificaçam (...) os interesses Nacionaes, ou os de S. M. I., que são a mesma cousa, segundo o nosso entender, pedem mais dignidade, e circumspecçam para serem tratactos; não obstante, como he uma justificaçam, ou desforço, fazemos uso de

[267] *Correio do Rio de Janeiro*, cinco de agosto de 1823. BN, op.cit.

> nossa costumada imparcialidade inserindo, e reflexionando, por nos ser permitido como
> Redactor.[268]

Apesar da insistência e resistência do redator do *Correio do Rio de Janeiro*, o fato é que a realidade já era outra, no Brasil, do segundo semestre de 1823. Os redatores do *Reverbero*, Gonçalves Ledo e o cônego Januário da Cunha Barbosa permaneciam exilados, o mesmo acontecendo com o ex-presidente do Senado da Câmara, José Clemente Pereira, e outros envolvidos na devassa. Os Andradras estavam fora do poder, mas as correspondências recebidas pelo jornal prosseguiam em suas denúncias contra o "despotismo" dos "antigos ministros", em geral assinadas por pseudônimos como "O Anti-Tamoyo", "Honrado Brasileiro", entre outros, em referência ao jornal lançado pelos Andradas, no mesmo agosto de 1823.

Este último correspondente escreveu uma série de "Cartas sobre a Tamoyada", a última delas, a quarta, publicada em 10 de novembro, às vésperas do fechamento e dissolução da Constituinte. Tanto o jornal dos Andradas como o *Sentinela da Praia Grande*, de Grondona, vinham publicando sucessivos ataques aos portugueses, promovendo e acirrando o sentimento antilusitando, o que levou o "Honrado Brasileiro" a escrever ao *Correio*, afirmando que

> Ainda não posso, meu caro amigo, dar-lhe provas das calumnias particulares dos Tamoyos: se os offendidos tiverem pressa, em recuperar sua reputação, compareção: no entanto occupar-me-hei com elucidar hum objecto de alta monta, que pode trazer a nossa total ruína, e que quanto a mim, he a particular, e mais valente carta do nefando jogo dos Tamoyos.
> He claro a todas as luzes, que a guerra civil nos póde levar ao abismo das desgraças, redusindo o precioso Brasil a ser o retrato de S, Domingos: o descredito dos Funcionários públicos, bem que seja hum mal, e huma terrível injustiça, quando estes são calumniosamente attacados, como tem feito a Tamoyada, não produz males geraes, em hum Governo Constitucional já estabelecido (...).[269]

Mas as cartas com insultos e grosserias prosseguiram, como em uma avalanche de denúncias sobre os desmandos que teriam ocorrido no governo chefiado por José Bonifácio, demitido em 16 de julho de 1823 (Varnhagen, op.cit.). Em dada altura, o redator voltou a pedir moderação aos seus correspondentes:

> Eis de tudo o mais temível, e que se deve evitar á custa dos maiores sacrifícios; nada se remedeia com sarcasmos e odiosas personalidades (...); descomposturas irritão até aos innocentes. Recomendamos, e até mesmo pedimos a nossos Illustres Correspondentes que sigão o exemplo do Padre Feijó (...): todo o excesso he vicioso.[270]

---

[268] *Correio do Rio de Janeiro*, 11 de agosto de 1823. BN, op.cit.
[269] *Correio do Rio de Janeiro*, 10 de novembro de 1823. BN, op.cit.
[270] *Correio do Rio de Janeiro*, dois de setembro de 1823. BN, op.cit. A referência ao futuro regente padre Diogo Antonio Feijó foi porque em carta remetida ao jornal o mesmo Feijó, que fora deputado nas Cortes

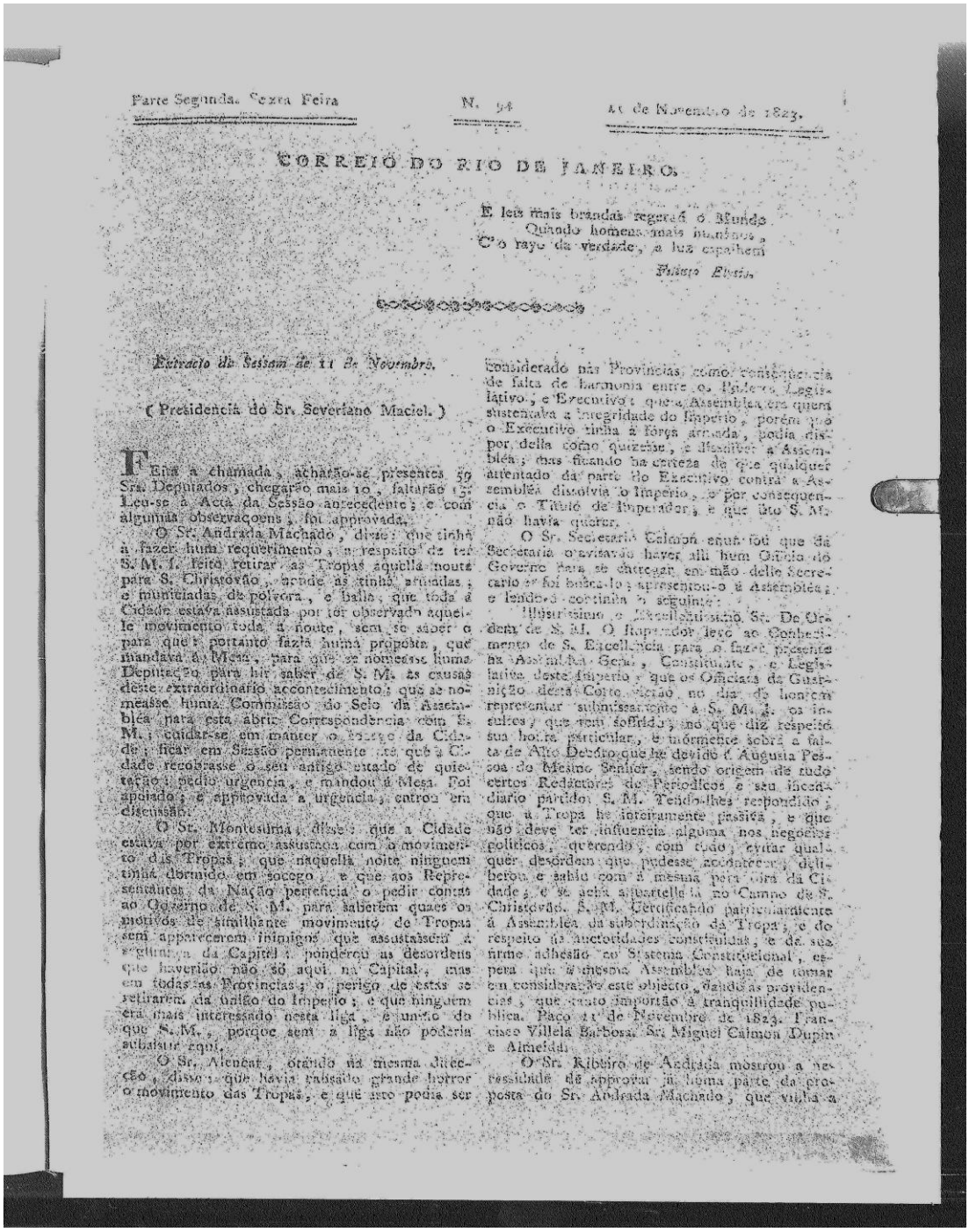

Parte Segunda. Sexta Feira N. 94 11 de Novembro de 1823.

CORREIO DO RIO DE JANEIRO.

E leis mais brandas regerão o Mundo
Quando homens mais humanos,
C'o raio da verdade, a luz espalhem

Filinto Elysio.

Extracto da Sessão de 11 de Novembro.

(Presidencia do Sr. Severiano Maciel.)

Feita a chamada, achárão-se presentes 59 Srs. Deputados; chegárão mais 10, faltárão 5. Leu-se a Acta da Sessão antecedente; e com algumas observações, foi approvada.

O Sr. Andrada Machado, disse: que tinha a fazer hum requerimento, a respeito de ter S. M. I. feito retirar as Tropas aquella noute para S. Christovão, aonde as tinha armadas, e municiadas de polvora, e balla; que toda a Cidade estava assustada por ter observado aquelle movimento toda a noute, sem se saber o para que; portanto fazia huma proposta, que mandava á Mesa, para que se nomeasse huma Deputação para hir saber de S. M. as causas deste extraordinario acontecimento; que se nomeasse huma Commissão do Seio da Assembléa para esta abrir Correspondencia com S. M.; cuidar-se em manter o socego da Cidade; ficar em Sessão permanente até que a Cidade recobrasse o seu antigo estado de quietação; pedio urgencia, e mandou á Mesa. Foi apoiado; e approvada a urgencia, entrou em discussão.

O Sr. Montezuma, disse: que a Cidade estava por extremo assustada com o movimento das Tropas; que naquella noite ninguem tinha dormido em socego, e que aos Representantes da Nação pertencia o pedir contas ao Governo de S. M. para saberem quaes os motivos de similhante movimento de Tropas sem apparecerem inimigos que assustassem a segurança da Capital: ponderou as desordens que haverião não só aqui na Capital, mas em todas as Provincias; o perigo de estas se retirarem da união do Imperio; e que ninguem era mais interessado nesta liga, e união do que S. M., porque sem a liga não poderia subsistir aqui.

O Sr. Alencar, orando na mesma direcção, disse: que havia causado grande horror o movimento das Tropas, e que isto podia ser considerado nas Provincias como consequencia de falta de harmonia entre o Poder Legislativo, e Executivo: que a Assembléa era quem sustentava a integridade do Imperio, porém que o Executivo tinha a força armada, podia dispor della como quizesse, e dissolver a Assembléa; mas ficando na certeza de que qualquer attentado da parte do Executivo contra a Assembléa dissolvia o Imperio, e por consequencia o Titulo de Imperador, e que isto S. M. não havia querer.

O Sr. Secretario Calmon enunciou que da Secretaria o avisavão haver alli hum Officio do Governo para se entregar em mão delle Secretario e foi buscallo; apresentou-o á Assembléa; e lendo-se continha o seguinte:

Illustrissimo e Excellentissimo Sr. De Ordem de S. M. O Imperador leve ao Conhecimento de S. Excellencia para o fazer presente na Assembléa Geral, Constituinte, e Legislativa deste Imperio, que os Officiaes da Guarnição desta Corte virão no dia de hontem representar submissamente á S. M. I. os insultos, que tem soffrido, no que diz respeito sua honra particular, e mórmente sobre a falta de Alto Desdoro que he devido á Augusta Pessoa do Mesmo Senhor, sendo origem de tudo certos Redactores de Periodicos e seu incendiario partido: S. M. Tendo-lhes respondido, que a Tropa he inteiramente passiva, e que não deve ter influencia alguma nos negocios politicos, querendo, com tudo, evitar qualquer desordem que pudesse acontecer, deliberou e sahio com a mesma para fóra da Cidade, e se acha aquartellada no Campo de S. Christovão. S. M. Certificando particularmente á Assembléa da subordinação da Tropa, e do respeito ás auctoridades constituidas, e da sua firme adhesão ao Systema Constitucional, espera que a mesma Assembléa haja de tomar em consideração este objecto, dando as providencias, que tanto importão á tranquillidade publica. Paço 11 de Novembro de 1823. Francisco Villela Barbosa. Sr. Miguel Calmon Dupin e Almeida.

O Sr. Ribeiro de Andrada mostrou a necessidade de approvar ao menos parte da proposta do Sr. Andrada Machado, que vinha a

Figura 36 – Cópia microfilmada da última edição do *Correio do Rio de Janeiro*, bastante apagada e de difícil leitura.

O sete de setembro, em 1823, recaiu em um domingo, mas nem nas edições anteriores e nem nas seguintes, qualquer referência à data foi feita no jornal, até porque, como vimos, esta data só apareceria no calendário nacional mais tarde. Mas nesse mês de setembro Soares Lisboa faria seguidas defesas das posições políticas de Cipriano

de Lisboa, abordou, em termos educados e sem insultos, as perseguições que sofrera em São Paulo promovidas por Bonifácio e seus aliados.

Barata, como na edição de dois de setembro, da citação acima, e a partir de 20 de setembro o *Correio do Rio de Janeiro* publicou, nesta e nas três edições seguintes, um projeto de Constituição, com 12 títulos, ocupando praticamente todas as páginas do jornal.

As últimas edições do jornal foram totalmente dedicadas à crise e à dissolução da primeira Assembleia Nacional Constituinte e Legislativa do Brasil. Mesmo com as precárias condições de leitura devido à deterioração das páginas, algumas mutiladas, é ainda possível ler boa parte dos artigos em que o redator não só avaliou e criticou o imobilismo do governo, mas demonstrou também razoável conhecimento dos fatos e capacidade de análise para quem estava encarcerado.

Como se sabe, o episódio da agressão de dois militares portugueses ao dono de uma botica no Largo da Carioca, chamado David Pamplona, ganhou dimensões políticas inusitadas, insuflado pelo sentimento antilusitano que era promovido na sociedade recém-independente, sobretudo, pelos jornais *Tamoio*, dos Andradas, e *Sentinela da Praia Grande*, do italiano Grondona, e que explodindo tomou conta dos debates na Assembleia Constituinte. Pamplona foi confundido como o autor dos artigos publicados, sobretudo na *Sentinela da Praia Grande*, assinados pelo "Brasileiro Resoluto", em que se acusava os militares que aderiram ao exército brasileiro de "desertores" do exército português.

Na edição de 19 de novembro de 1823, por exemplo, além do já citado artigo de João Soares Lisboa analisando o governo chefiado por José Bonifácio (ver páginas 214 desta tese), o *Correio* publicou nova carta do "Anti-Tamoyo", desta vez enviada por outro leitor, que se assinou e pediu ao redator:

> Senhor João Soares Lisboa, rogo a v. m. queira fazer-me o favor de inserir no seu Correio a carta que acima vai escripta, pois me he absolutamente necessário que o publico, e em particular os meus amigos, saibão a verdade do facto de que se trata.
> Sou seu, &c.
> Jozé Joaquim Januario da Lapa.[271]

A carta recebida pelo leitor e citada na referência é a que segue e que mereceu outra reprimenda do redator. Interessa observar que o missivista que se assina José Joaquim Januário da Lapa era um dos dois militares portugueses que foram acusados de autores da violência praticada contra Davi Pamplona – "umas bengaladas", segundo Varnhagen (op.cit., p. 211-212). Dizia a carta, fazendo referência ao conhecido episódio

[271] *Correio do Rio de Janeiro*, 19 de novembro de 1823. BN, op.cit.

envolvendo Pamplona, que provocou grandes e acirrados debates na Assembleia Constituinte:

> Senhor Tamoyo, ou Tamoyos, quem quer que he, ou que não, que felismente não conheço; agradeço muito a VV.mm. o favor que me fizerão na sua folha n. 34, chamando-me Monstro, Assassino, Vandalo, & c. &c. por meia dúzia de bartonadas que dei na pessoa de David Pamplona, julgando ser o revolucionário infame Francisco Antonio Soares, que se tem assignado em algumas cartas da desorganizadora Sentinella "O Brasileiro Resoluto" (...).
> O Anti-Tamoyo.

Uma vez mais João Soares Lisboa se posicionou contrariamente a insultos e à violência, afirmando que

> Desconhecemos frase significativa de nossa indignação ao ler estas cartas. Nosso Correspondente junta o escarneo ao insulto. Pertende cobrir seu atentado com a mascara de castigar os que chama revolucionário Soares, desorganizadora Sentinella, e Brasileiro Resoluto, sem cogitar do respeito que se deve á Lei, e que se cada hum tratar de vingar-se por suas mãos perde-se o equilíbrio social, e he inevitável a anarchia!!

Na edição de 20 de novembro, ainda preso e com a Constituinte já dissolvida, Soares Lisboa apontava o marasmo e a demora do governo em agir.

> Continuando o assunpto começado em nosso N.º antecedente lembraremos ao Governo, e polícia que faltarão á vigilância, e promptas medidas de segurança pública exigidas pelo actual estado político, e melindrosas circunstancias em que se acha o Brasil, e com especialidade esta Côrte (...). a tolerância do governo, por não dizer-mos outra cousa, fez com que o offendido Pamplona dirigisse o seo requerimento de queixa á Assembléa. O Governo devia prever que os Tamoyos aproveitarião esta aberta para justa accuzação, porem o Governo desentendendo-se do attentado, dava com isso mostra de approvação (...) Todo o Governo que tolera similhantes procedimentos, perde a confiança pública, torna-se suspeitoso, e dá lugar a reaçoens em que o Governo mesmo se arrisca a ser sacrificado (...).[272]

Na sua última edição, a de 21 de novembro de 1823, o jornal tratou do que fora a sessão da Assembléia Constituinte de 11 de novembro, que também seria a última deste pioneiro legislativo nacional. As derradeiras linhas impressas do surgente e insurgente *Correio do Rio de Janeiro* reproduziram o final dos relatos da Assembleia e as últimas palavras do redator, João Soares Lisboa:

> O Sr. Montezuma quiz fallar; foi chamado á Ordem, e dissolveu-se a Assembléa.
> No seguinte N.º concluiremos a nossa tarefa.[273]

A primeira Assembléia Nacional Constituinte do Brasil independente foi cercada pelas tropas militares e dissolvida por decreto de Pedro I, a 12 de novembro. Nos dias seguintes, a liberdade de imprensa foi abolida e jornais foram fechados. Parlamentares

---

[272] *Correio do Rio de Janeiro*, 20 de novembro de 1823. BN, op.cit.
[273] *Correio do Rio de Janeiro*, 21 de novembro de 1823. BN, op.cit. O parlamentar referido na transcrição é Francisco Gê Acayaba de Montezuma, futuro Visconde de Jequitinhonha, eleito deputado constituinte pela Bahia.

foram presos, alguns mandados para o exílio, como o próprio José Bonifácio, desta vez na condição de vítima e não mais do algoz instaurador da devassa de novembro de 1822. O redator do *Correio do Rio de Janeiro* foi anistiado e expulso do país, mas desobedeceu às ordens e desembarcou em Recife, indo juntar-se aos rebeldes da Confederação do Equador, onde foi secretário e porta-voz do presidente da Confederação do Equador, Manoel de Carvalho Paes de Andrade. Mas este é um assunto para a última parte deste capítulo.

5.4 – Contam os documentos que "hum tal Lisboa..."

> A emigração entre nós é de certo um mal. Em Portugal, quem emigrou são os mais enérgicos e os mais rijamente decididos; e um país de fracos e de indolentes padece um prejuízo incalculável, perdendo as raras vontades firmes e os poucos braços viris. Em Portugal, a emigração não é, como em toda a parte, a transbordação de uma população que sobra – mas a fuga de uma população que sofre (...).
> Eça de Queiroz, *A emigração portuguesa*.[274]

João Soares Lisboa não deve ter sido um jornalista como Luciano de Rubempré, a personagem de Balzac que deixou a provinciana e rústica Angoulême para se tornar famoso em Paris e frequentar os mais refinados ambientes literários, os teatros, os cafés e o poder.[275] A vida do ex-redator do *Correio*, pela pouca documentação que conseguimos localizar a seu respeito, foi bem mais intensa e sujeita a riscos e desafios do que a do ambicioso jovem francês, que apostando em seus dotes literários buscou a fama e o sucesso a qualquer custo, na Paris da restauração monárquica dos mesmos anos de 1820, em que, no Rio de Janeiro, João Soares Lisboa lançava o primeiro diário político do Brasil.

A seus inquisidores da devassa em que foi arrolado junto com outros "facciosos e conspiradores", João Soares Lisboa declarou ser natural do Porto, casado e ter 37 anos de idade. Diz o documento constante da devassa:

> *Accordão N. 2.*
> Accordão em Relação &c. vistos estes Autos que pela Portaria da Secretaria de Estado dos Negócios da Justiça forão remettidos para proceder como for de Direito e que na presença e com o parecer do seu Presidente que serve de Regedor, supprindo-se pela verdade sabida, e attenta a gravidade do delicto, e fizerão summarios aos Reos prezos João Soares Lisboa, que diz ser natural da

[274] Eça de Queiroz. Uma campanha alegre. *Das Farpas* (1871), v. 1. Porto: Lello & Irmão, 1927, p. 375.
[275] Balzac, *As ilusões perdidas*. Cf. Bibliografia.

> Cidade do Porto, cazado, e morador que era nesta Corte, e nella vivia de Commercio, e da redacção do Periodico – Correio do Rio de Janeiro – de trinta e sete annos de idade; José Joaquim de Gouveia, cazado, e natural desta Corte, onde servia o Officio de Escrivão da Correição do Crime da Corte e Caza, de idade de quarenta e oito annos; Thomaz Jozé Tinoco d'Almeida, solteiro, natural desta Corte, Official da Secretaria de Estado dos Negócios da Justiça, de idade de quarenta anos; Domingos Alvers Branco Moniz Barreto, Brigadeiro dos Imperiaes Exércitos, cazado, natural da Cidade da Bahia, de idade de setenta e cinco annos; João da Rocha Pinto, solteiro, natural da Cidade do Porto, Selador da Alfandega desta cidade, de idade de trinta annos; Luiz Manoel Alvares de Azevedo, solteiro, natural desta Corte, Escripturário da Thesouraria Mór do Thesouro Publico, de trinta e quatro annos de idade; Joaquim Valeiro Tavares, cazado, natural da Cidade de Lisboa, official da Secretaria do Tribunal da Meza da Consciência e ordens, de trinta annos de idade; Pedro Jozé da Costa Barros, cazado, natural do Aracati, Tenente Coronel do Batalhão de Artilharia da Marinha, e ora nesta Corte, de idade de quarenta e trez annos; e João Fernandes Lopes, solteiro, natural desta corte, Escrivão dos Seguros, e de quarenta e oito annos de idade (...)[276].

Como se vê na transcrição acima, na relação de nove presos dos 14 que foram pronunciados na devassa instaurada por José Bonifácio – os demais fugiram e estavam exilados ou foram deportados – João Soares Lisboa não era o único português. Estava em companhia de mais dois conterrâneos, do Porto e de Lisboa, além do ex-presidente do Senado da Câmara, José Clemente Pereira, que também era português e foi deportado. Os dados desse "Accordão N. 2" da devassa são praticamente as únicas informações pessoais a respeito do redator do *Correio do Rio de Janeiro*, nas mais de cem páginas do *Processo dos cidadãos*. Com essa idade em 1823 e tendo dito, em outubro do ano anterior, estar no Brasil há 23 anos, fácil concluir ter ele chegado na virada para o Oitocentos, isto é, no final do XVIII e início do seguinte, o Século das Luzes. Se assim o foi, ele chegou ao Brasil na idade de 14 anos. Do que se deduz que ele deve ter vindo para o Brasil acompanhando a família, na qual provavelmente o pai era comerciante ou militar do exército português.

Essa dedução ganha ares de probabilidade, com as informações presentes nos certificados e depoimentos mais antigos colhidos nesta pesquisa, na Seção de Manuscritos da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, onde João Soares Lisboa aparece como vivandeiro do Exército Pacificador português, acompanhando as próprias campanhas das tropas luso-brasileiras nos anos de 1811 e 1812. Isto está documentado no despacho datado de agosto de 1816, constante do processo em que o então futuro redator de jornal solicitou direitos de herdeiro testamentado do "Coronel Graduado da cavalaria do Exército português Manoel Jeronimo Cardozo", que nomeou João Soares Lisboa "herdeiro dos serviços que havia prestado à Vossa Magestade".

[276] *Processo dos Cidadãos pronunciados na Devassa (...)*. BN, Seção de Obras Raras: OR 346, 111, 4, 5.

O documento teve sua autenticidade reconhecida em nove de janeiro de 1821, pelo tabelião Manoel Marques Perdigão. Nele outro militar, também coronel, atestou o seguinte:

> Jozé Ignacio da Silva Profeço na Ordem de Avis Coronel de Cavallaria adido ao Estado Maior do Exercito e Ajudante das Ordens da Capitania de São Pedro do Rio Grande = Attesto que João Soares Lisboa Comerciante da dita Capitania alem de haver prestado ao Exercito Pacificador nas Campanhas de mil oito centos e onze, e mil oito centos e doze os Socorros que lhe forão possíveis de fazenda, e Viveres em qualidade de Vivandeiro, acompanhando-o em marchas muito penozas e longas, com grande despeza sua, não só suprio com avultadas quantias ao referido Exercito, pello motivo de demorarem-se as remeças de dinheiro que se lhe costumava fazer, mas adiantou em Maldonado dois mezes de soldo para reparar os Uniformes da Tropa que se achava em bastante urgência, sem outro interesse de que ser indemnizado daquellas somas pelos Cofres da Real Fazenda desta Capitania, como com efeito o foi, acrecendo a tudo isto haverse conduzido o mesmo João Soares Lisboa de tal maneira no decurso das mencionadas Campanhas, ambicionando mais a satisfação de ser útil ao Exercito e grangear a vontade dos Superiores de que acumular grandes lucros do seo negocio, que mereceo constantemente a estimação, e bom conceito do Excellentissimo General Commandante em Chefe de seus imediatos, e dos mais empregados no Sobredicto Exercito. Em firmeza do que, e em virtude do Despacho retro do meu General o Exellentíssimo Senhor Marques de Alegrete[277] passei a prezente por mim feita e assinada. Porto Alegre vinte de Agosto de mil oito centos e dezaseis = Jozé Ignacio da Silva.[278]

Ou seja, 10 anos após ter chegado ao Brasil, já adulto e na idade entre 24 e 25 anos, portanto, João Soares Lisboa participou de, "marchas muito penozas, e longas", com as tropas do "Exército Pacificador", no Sul do Brasil. Pelo exposto no testemunho do militar, ele dispunha de recursos financeiros para "com grande despeza sua" suprir o Exército "com avultadas quantias". É de supor, então, que ainda jovem o comerciante já detivesse certa situação econômica que lhe permitiu dispor de recursos financeiros suficientes para realizar empréstimos "sem outro interesse" do que ser indenizado e "ser útil ao Exército".

Nas cópias juntadas à documentação guardada na Seção de Manuscritos da BN, consta a da matrícula de João Soares Lisboa para exercer as atividades de comerciante na província de Rio Grande de São Pedro do Sul, de 24 de março de 1819, em que é dito que

> DOM JOÃO por Graça de Deos Rey do Reino Unido de Portugal e do Brazil e Algarves daquém e dalém Mar em Affrica Senhor de Guiné e da Conquista Navegação e Commercio da Ethiopia, Arábia, Persia, e da Judia (...), Fais saber a os que esta Provizão virem: Que attendendo ao que Me Aprezentou João Soares Lisboa, para ser Matriculado Homem de Negocio de grosso tracto desta

[277] Luís Teles da Silva Caminha e Menezes, Marquês de Alegrete, 6º conde de Vilar Maior, militar português e administrador colonial, chegou ao Brasil junto com a comitiva de João VI, em 1808, seguindo com ele na volta a Portugal, em 1821. Referências em Varnhagen (op.cit.) e em http://pt.wikipedia.org/wiki/Marquês_de_Alegrete, disponível em 12 de abril de 2013.

[278] BN, Seção de Manuscritos, códice 523,1. João Soares Lisboa.

> Praça e constando-Me pela justificação que produzio perante a Minha Real Junta do Commercio, Agricultura, Fábricas e Navegaçoes aliás Navegação deste Reyno do Brazil e Dominios Ultramarinos, que se acha estabelecido com Crédito e fundos proporcionados para o giro de seu Negocio, tendo alem disso instrucção sufficiente do Commercio, e da Escripturação mercantil, e os mais Requizitos necessários: Fui Servido de Mandar matricular, na forma pedida, de que se lavrou o Competente Termos a folhas cento e vinte e duas (...). (ibid.)

Um ano antes de conseguir matricular-se como comerciante no Sul, Soares Lisboa obteve, em sete de abril de 1818, a matrícula de comerciante na praça do Rio de Janeiro, junto à "Real Junta do Commercio, Agricultura, Fábricas e Navegação deste Reino do Brasil". O documento está arquivado em um dos pacotes das caixas que contem o acervo referente à Junta Comercial daquele período, em que aparecem dezenas de "Joões", um deles, quase ao final de uma das pastas, o do então futuro redator João Soares Lisboa. O ofício de requisição nº 118.934, bem como a provisão da matrícula de comerciante (Figura 37), possuem a linguagem e o discurso típicos e que revelam a época, inclusive, com os erros que eram cometidos e as deferências ao poder régio e, especialmente, ao monarca. No texto está dito:

> Senhor.
> Diz João Soares Lisboa, morador estabelecido nesta corte, em a mesma negociante de groço tracto, que elle supplicante, tem fundo sufficiente para o giro de seu negócio, e quer ser matriculado nesta Real Junta do Commercio.
> P. A Vossa Magestade seja servido fazer-lhe a Graça de mandar admitir a Matrícula.

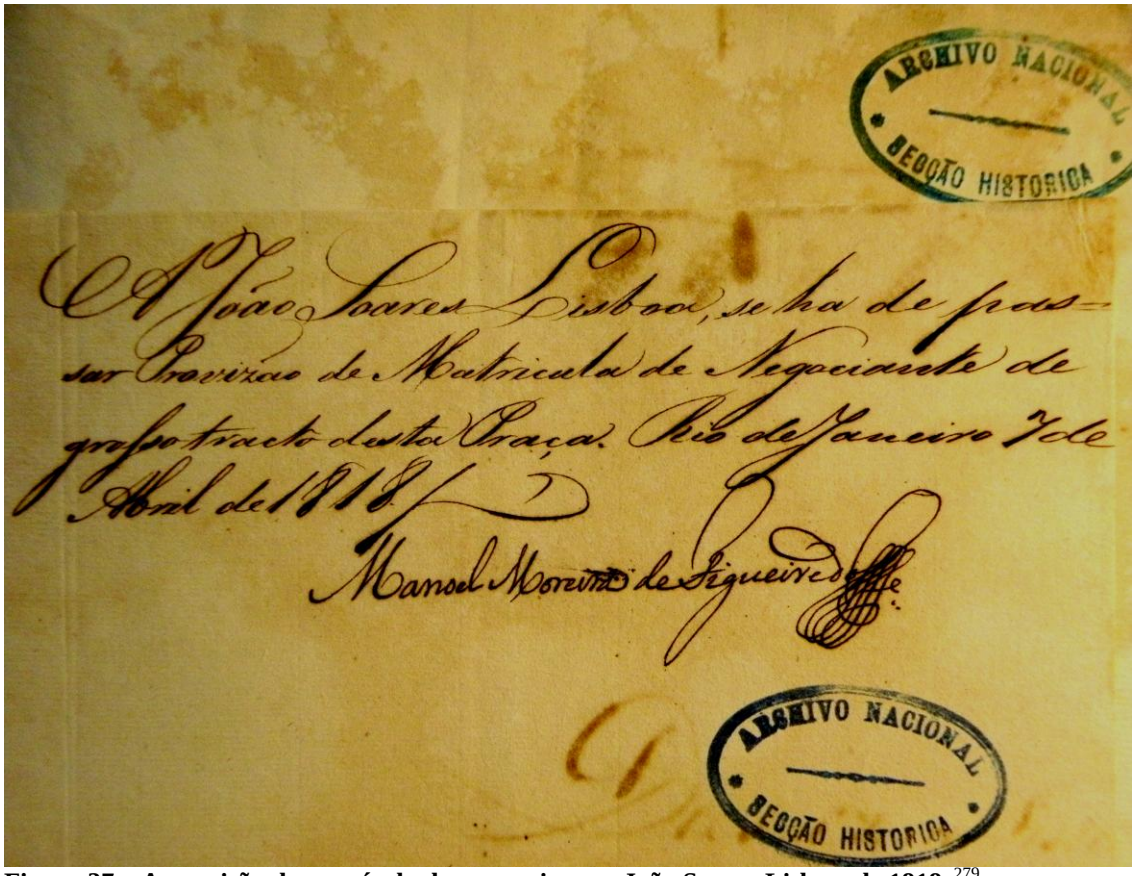

Figura 37 – A provisão da matrícula de comerciante a João Soares Lisboa, de 1818. [279]

Há que ressaltar que na documentação em que comprovou, no Sul, já estar habilitado para a atividade de comerciante no Rio de Janeiro, a redação da cópia difere da "Provizão de Matrícula de Comerciante" guardada no ANRJ. Nela não há a indeterminação do sujeito e do pronome, nem o uso da terceira pessoa. O seu texto é mais extenso, e informa detalhadamente os pagamentos necessários para a obtenção, na burocracia régia, da matrícula de comerciante, que chama a atenção por ocupar quase a metade do texto. Curiosamente, com a mesma correção do equívoco do escrivão ao grafar a palavra "Navegação". No texto foi dito que

> Dom João por Graça de Deos El Rey do Reino Unido de Portugal e do Brazil e Algarves daqui e dalem Mar em Africa Senhor da Guiné e da Conquista Navegação e Comercio da Ethiopia, Arabia Persia e da India Austral fais saber a os que esta Provizão virem: Que Attendendo ao que Me reprezentou João Soares Lisboa para ser matriculado Homem de Negocio de grosso tracto desta Praça, e constando-Me pela justificação, que produzio perante a Minha Real Junta do Commercio, Agricultura, Fábricas e Navegações aliás Navegação deste Reyno do Brazil e Domínios Ultramarinos , que se acha estabelecido com Credito a fundos proporcionados para o giro de seu Negocio, tendo alem disso instrucção sufficiente do Commercio, e da Escripturação mercantil e os mais requizitos necessários: Fui Servido de Mandar matricular, na forma pedida, de que se lavrou o Competente Termo a folhas cento vinte e duas verso do Livro primeiro das respectivas matrículas: E nesta Conformidade: Hey por bem que possa gozar de todas as Honras, Graças Isenções, e Privilegios que se achão

[279] ANRJ, código de fundo 7 X, coleção Junta do Comercio, caixa 444 (1).

> concedidos pela Carta de Ley de trinta de Agosto de mil sete centos e setenta. E Mando a todas as Justiças e mais pessoas a quem o conhecimento desta (...) a Cumprão, e guardem como nela se contem, e declara Pagou de Novos Direitos dois mil e oito centos reis que se carregarão ao Thezoureiro desses a folhas cento e cincoenta verso do Livro quinto de sua Receita como se vio do Conhecimento em forma registado a folhas cento e cincoenta e duas verso do Livro duodécimo do Registo Geral dos Novos Direitos. El Rey Nosso Senhor o Mandou pelos Ministros abaixo assignados Deputados do dito Tribunal Antonio Alvares de Azevedo a fez no Rio de Janeiro aos dez de Abril de mil oito Centos e dezoito. Desta três mil e duzentos reis, e de assignaturas seis mil e quatro centos reis. Que escreveu e assignou = Manoel Monteiro de Figueiredo = José Caetano Goves = Por Despacho do Tribunal de dez de Outubro de mil oito Centos e dezesete = Registada a folhas cento e oito do Livro Terceiro pagou quatro centos reis de Justificação e Termo pagou três mil e duzentos reis = Monsenhor Miranda = Pagou quatro mil e oitenta reis, e aos officiaes quatro mil e vinte. Rio quatorze de Abril de mil oito centos e dezoito = José Maria Rapozo de Andrade e Souza. Sele Número duzentos e sessenta e três = Estava o Real Selo Pagou mil e seis centos reis de Selo. Rio quatorze de Abril de mil oitocentos e dezoito (...)"[280].

Tantos são os pagamentos a serem "registados", que pouco informa o texto quase bicentenário a respeito do próprio comerciante que está sendo matriculado. Mas no testamento do "coronel graduado Manoel Jerônimo Cardoso", datado de oito de julho de 1819, bem como na documentação que lhe foi anexada, encontramos informações relevantes a respeito deste "comerciante português", bem como das escaramuças que se davam em alto mar, na época. O militar deixou documentado, por exemplo, a sua participação nas campanhas do exército português, o que permitiu e deu base ao futuro redator do *Correio* para escrever a petição em que pediu ao poder régio o pagamento devido ao militar, do qual se tornou herdeiro por testamento, em troca de dívidas. Na petição foi dito que

> (...) Pelos documentos Nº 3 e Nº 4 prova que o dito Manoel Jeronimo Cardozo sentára voluntariamente Praça no 1º de Agosto de 1798, e que sendo reconhecido Cadete em 8 de Janeiro d'1799, fora promovido a Porta Bandeira tudo isto no Regimento Nº 20, que servira na Leal Legião Luzitana os Postos de Tenente, e de Capitão, e no Corpo de Dragoens do Rio Grande do Sul os de Sargente Mor e Tenente Coronel, e que fora ferido gravemente no ataque da Ponte de Alcantara em 14 de Mayo de 1809. Pelos documentos Nº 5º, 6º e 7º prova o Suplicante, que elle quando Cadete e Porta Bandeira no Regimento Nº 20 se conduzira com Reconhecida distinção, principalmente em 1801, quando a Praça de Campo Maior foi batida pelo Inimigo e pelo de Nº 8º que elle se oferecera quando se organizou a dita Legião Luzitana que marxára com este Corpo athe Hespanha, que em todos os Combates se houve com valor, fidelidade, e préstimo, e que finalmente em 14 d'Mayo de 1809 fôra ferido na fronte e que apezar disso continuou a manter-se no Combate athe cair desfalecido e como Morto, e ser como tal abandonado pelos Inimigos, em cujo poder estivera por alguns dias athe que conduzido para Castello Branco se tractou do seu curativo apezar do qual nunca ficou perfeitamente restabelecido. (id)

[280] BN, Seção de Manuscritos, códice 523,1.

São informações pouco conhecidas, ou mesmo inéditas, como a narrativa de batalhas realizadas em alto mar, nas quais uma fragata francesa, em 1811, sob a bandeira da França napoelônica, rendeu uma embarcação portuguesa. Manoel Jerônimo Cardoso, o "coronel graduado", estava exatamente nesta embarcação, e deixou registros, como está dito na "Expozição" de motivos da petição do testamenteiro João Soares Lisboa:

> (...) Pelo documento Nº 9º mostra o Supplicante, que trazendo elle Cartas officiaes do Ministro Portuguêz em Londres dirigidas ao Ministro e Secretario de Estado o falecido Conde de Linhares a bordo do Brigue Paquete do Ceará, tomou a deliberação de lançallos ao Mar quando foi tomado pela fragata Sophia Franceza, em Septembro de 1811, perdendo naquela occazião os mais honrozos documentos de seus Serviços. Pelos Documentos Nº 10, 11 e 12 justifica-se que apprezentando-se no Sul, e levando Ordem expressa de Vossa Magestade para ser empregado em algum Serviço compatível com o estado de moléstia em que se axáva pelo bom serviço prestado no Exército de Portugal, comtudo não se negára á serviço algum, acompanhando o seu Regimento na mencionada marxa em seguinte dos Índios Chanoas (...)". (ibid.)

Ajuntado a esta documentação consta também o ofício datado de 27 de junho de 1817, com firma reconhecida, de Thomaz da Costa Correa Rebelo e Silva, "Cavaleiro da Ordem de Avis, Bacharel formado na Faculdade de Matemática da Universidade de Coimbra, Lente das Tropas da capitania de São Pedro do Sul, Brigadeiro do Exército e Chefe do Regimento dos Dragoens" da mesma capitania. No ofício ele certificou que o coronel Manoel Jerônimo viajou, em 1811, com documentos oficiais enviados pelo embaixador em Londres, Antonio de Souza Coutinho, ao ministro (e irmão) Rodrigo de Souza Coutinho, o Conde de Linhares – que ocupava, então, o principal ministério do Reino, sob a regência de João VI –, e que a embarcação em que viajava foi tomada pela fragata francesa.

O testamento foi feito seis dias antes da morte do Coronel de Cavalaria, como atestou o tabelião Manoel Marques Perdigão – "cujo Testamento lhe acceitei, numerei e rubriquei com a minha rubrica = Perdigão =", documento reconhecido como autêntico por "Ignacio Miguel Pinto, Escrivão da Provedoria", em 20 de julho de 1819, e que teve novamente reafirmada sua autenticidade, pelo mesmo Perdigão, em nove de janeiro de 1821. Feito, pois, no leito de morte, no testamento está declarado que

> Eu Manuel Jeronimo Cardoso estando enfermo de Cama porem em meo perfecto juízo e entendimento que Deos foi servido dar-me temendo=me da Morte que á todos os viventes he infalível tenho determinado fazer o meo testamento e ultima vontade pella maneira seguinte. Sou catholico Romano em cuja fé tenho vivido e espero morrer e salvar minha Alma = Sou natural de Campo Maior Província d'Alentejo bauptizado na Freguezia de São João Bauptista Filho legitimo de Manuel Jeronimo Cardoso e a sua mulher Dona Marianna Theodosia de Lima aquelle já fallecido e esta viva Declaro que sou solteiro em cujo estado me tenho conservado por cuja rasão não tenho filhos

> alguns que sejão meos herdeiros senão a dicta minha Maen = Declaro por meo primeiro testamenteiro ao Senhor João Soares Lisboa em segundo ao Senhor Francisco de Paula Guimaraens e em terceiro ao Senhor José dos Sanctos Abreo para que em serviço de Deos e a mim esmola queirão hum na falta de outros acceitar ser meos Testamenteiros para darem cumprimento a estas minhas declaraçoens e ultima vontade (...) = Declaro que por não ter herdeiros forçados sendo a dita minha Maen meo testamenteiro remetterá o restante de meos bens para a dicta Provincia e sendo esta morta passará a meo irmão Jozé V. Cardoso o qual pagará a competente Décima a Sua Magestade. Declaro que não deicho premio ao meo primeiro testamenteiro porque lhe faço cessão de todos os meos serviços Militares pois de commum accordo com o dicto meo testamenteiro João Soares Lisboa nos termos convencionados isto não só pello dicto premio mas tãobem por divida que athe a dacta deste lhe devo e por amor e amisade e pello carinho com que me tem tractado e espero me tracte athe o dia do meo fallecimento pois poderá Requerer a Sua Magestade Fidelissima a remuneração dos dictos Serviços (...). (ibid.)

Como se vê, trata-se de um texto longo e praticamente sem pontuação, em que o militar declarou seus últimos desejos, sem esquecer-se, à beira da morte, da "competente Décima a Sua Magestade", a se retirar do "restante de bens" que o testamenteiro fosse enviar à província natal, para os familiares do coronel enfermo. O testamento prosseguiu no mesmo tom e falta de pontuação, com o militar afirmando estar endividado e reconhecendo no testamenteiro uma pessoa "abonada".

> Declaro que devo a varias pessoas que meo testamenteiro as pagará amigavelmente pois elle bem sciente está delles e esta verba satisfará com o seo passamento e lhe não será preciso prestar fiança e são Juízo pois o hei por abonado = Declaro que tenho soldos atrasados a cobrar como consta do Documento que lhe entrego e depois de cobrados elle satisfará as dictas dividas = Declaro que meo funeral e suffrágios será a feição do dicto meo testamenteiro pois o concidero capaz para que cumpra estas minhas disposiçoens e lhe não será fiança na forma acima = E por esta forma hei por findo este meo Testamento e se não lhe faltar alguma clausula ou palavras para a sua validade as hei por expressas e declaradas e peço e rogo as Justas Sentenças de Sua Magestade (...) e declaro por ser feito de minha livre vontade e sem constrangimento de forma alguma o qual por impossibilitado pede a Francisco Lopes d'Araujo Junior este por mim fizesse e como testemunha assignasse e eu me assigno com meo próprio punho por estar conforme lhe tenha declarado. Rio de Janeiro aos oito de Julho de Mil oito centos e desanove. Manuel Jeronimo Cardoso = (ibid.)

A partir da leitura dessa documentação, podemos supor que o futuro redator do *Correio do Rio de Janeiro*, que passara os anos de 1811 e 1812 acompanhando as tropas militares do "Exército Pacificador" nas campanhas no Sul do Brasil, em 1819 estava no Rio de Janeiro, tratando do sepultamento do amigo e coronel do Exército Manoel Jerônimo Cardoso, falecido a 14 de julho daquele ano, e do recebimento de sua herança, para os devidamentos pagamentos, ressarcimentos e demais destinos por ele determinado em testamento. Esse testamento, datado de oito de julho de 1819, teve a sua aprovação em cartório nos seguintes termos:

> Approvação: saibam quantos virem o presente Instrumento de Approvação de testamento e última vontade que no Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de Mil oito centos e desanove aos oito dias do Mês de Julho nesta Cidade do Rio de Janeiro e Bairro da Prainha Casa de Florinda Candida da Silva aonde eu Tabellião fui chamado e sendo ahi achei enfermo de cama a Manuel Jeronimo Cardoso em seo perfecto juízo pello bom accordo com que me respondeo as perguntas da Ley; e logo, por elle mesmo me forão entregues estas duas folhas de papel escriptas em três laudas athe onde comecei esta Approvação dizendome que hera o seo Testamento que mandara escrever (...) e que depois elle mesmo o lera e por estar a sua vontade o assinagnara e roga as Justiças de Sua Magestade Fidelissima o facção cumprir e a mim tabellião no lh'o assignasse cujo Testamento lhe acceitei, numerei e rubriquei com a minha rubrica = Perdigão = (...) (ibid.)

A informação sobre o local em que se achava o coronel Manuel Jeronimo Cardoso – "Bairro da Prainha Casa de Florinda Candida da Silva" – ajuda a esclarecer uma curiosidade. Em um de seus artigos ofensivos ao redator do *Correio do Rio de Janeiro*, aqui já citado (ver nota 132 desta tese, à pág. 152), publicado no jornal *Espelho*, em agosto de 1822, Pedro I sob o pseudônimo de "Aristarco" escreveu que "(...) como os ministros da justiça não lhe querem mandar correr os banhos, para se casar com a viúva da Prainha, vá guardando o fogo sagrado com as vestais da rua da Vala (...)" (Lustosa, 2006, p. 149).

É provável que a insinuação tenha por referência a "Casa de Florinda Candida da Silva", que seria a tal "viúva da Prainha", onde se presume tenha morrido o coronel enfermo da citação acima. Porém, é uma suposição que não exclui as controvérsias, pois, não só João Soares Lisboa se disse casado, na inquisição que lhe foi feita na devassa de novembro de 1822, como é de se estranhar o fato de "Florinda", sendo a "viúva" do militar, não aparecer no testamento do coronel, que se declarou solteiro e sem herdeiros. Mas ficam os indícios a reclamarem sentidos.

Pela documentação sabe-se, contudo, que João Soares Lisboa aceitou ser testamenteiro do coronel. Em outro documento anexado à petição do testamenteiro do coronel, "Ignacio Miguel Pinto Escrivão da Provedoria" certifica que "em meu cartório appareceo presente João Soares Lisboa morador a Rua de São Pedro que vive de seo negocio e por elle me foi dicto que acceitava ser Testamenteiro do falecido Manuel Jeronimo Cardoso", datado de 20 de julho de 1819. A transcrição informa, então, que antes de residir na Rua da Vala (atual Uruguaiana), o comerciante morou na Rua de São Pedro, como atesta o documento, que ficava próxima à Praça do Comércio, ou seja, nas imediações onde hoje se encontra o prédio da Bolsa de Valores do Rio de Janeiro, na atual Praça XV de Novembro.

Não há mais informações a respeito do testamento e da herança do militar, mas os manuscritos guardados na Biblioteca Nacional indicam que, em 1820, o mesmo Soares Lisboa tentou dois cargos públicos, um no Rio Grande do Sul e outro na Bahia. Nesses pedidos, ele alegou os prejuízos que teve no Sul e diz que

> (...) como VOSSA MAGESTADE em sua incomparável Piedade ordenou ao Supplicante pedisse algum emprego, em atenção a ter sofrido graves prejuízos em seo negocio e não poder continuar no mesmo giro; humildemente suplica a VOSSA MAGESTADE Seja Servido fazer-lhe a graça de lhe conferir o lugar de Secretario do Governo da Capitania do Rio Grande de São Pedro do Sul, visto que o actual Secretario tem completado o ultimo anno da sua recondução em segundo triênio, e se acha actualmente nesta Côrte requerendo outra couza (...).[281]

O documento foi datado com a curiosa grafia de "18 d'9bro de 1820", assinado pelo comerciante, e em folha separada consta o despacho de que o cargo pretendido "Não está vago". No pedido a uma função pública na Bahia, Soares Lisboa propõe a criação do cargo de despachante marítimo, oferecendo-se a prestar os serviços com redução de despesas para os empresários. Os argumentos para o pedido são praticamente os mesmos da outra petição, mas neste o comerciante expôs com aparente conhecimento de causa os problemas dos serviços públicos nos portos. Entre outras referências, João Soares Lisboa alegou

> (...) pois que o Supplicante pelos prejuízos que tem sofrido em seo negocio não pode continuar no mesmo giro (...) e Vossa Magestade se digne por Sua Real Piedade Ordenar-lhe que pedisse algum emprego em que pudesse ganhar a subsistensia para sua famillia; Pede a Vossa Magestade seja Servido Crear o Oficio de Despachante Maritimo da Cidade da Bahia e de o conferir ao Supplicante sem ordenado algum da Real Fazenda, pois que não só existem os mesmos motivos que moverão a Vossa Magestade á creação deste ofício nesta Côrte mas athé já os Negociantes da Bahia reconhecendo esta sabia providensia pedirão a Vossa Magestade a Creação do mesmo ofício para aquella Praça como consta do Documento Nº 6º; o Supplicante se oferecesse a fazer o Despacho de todas as Embarcações e Passageiros pela metade da Despesa que actualmente se paga aos Agentes de Despacho ou por aquelle preço que lhe for arbitrado, e os Negociantes não só utilizão a metade da Despeza mas ficão izentos dos inconvenientes que experimentão pela incapacidade de Agentes inexpertos (...). (ibid.)

Para ter conhecimento da situação dos negociantes na Bahia e de como era feito "o Despacho de todas as Embarcações e Passageiros", é bastante provável que João Soares Lisboa também conhecesse a praça de Salvador, o que não seria incomum, já que a capital baiana atraía, àquela época, muitos comerciantes de grosso trato, sobretudo portugueses, como anotam os diversos registros historiográficos. Não há, sobre esse pedido, informação se foi ou não aceito.

[281] BN, Seção de Manuscritos, códice DB C-0523,1.

Na folha seguinte do respectivo processo, com a data de 24 de novembro de 1820, consta o despacho assinado por Thomaz Antonio de Villanova Portugal, à época ministro dos Negócios do Reino, encaminhando ao "Illmo. Exmo. Sr. Conde de Palma", para o parecer dele "a respeito do pedido de João Soares Lisboa". O Conde de Palma foi governador de Goiás, Minas Gerais e São Paulo, antes de ir para a Bahia (Varnhagen, op.cit., p. 260). É possível supor que o ofício tenha ficado esquecido em alguma gaveta, em razão das movimentações políticas e constitucionalistas que, já a 10 de fevereiro de 1821, agitaram a Bahia, com a eleição de uma nova junta de governo, destituindo Palma, que seguiu para o Rio de Janeiro "a bordo da fragata inglêsa *Icarus*" (p. 261).

Já como redator do *Correio do Rio de Janeiro*, Soares Lisboa faria referência tanto ao período em que viveu na Bahia, quanto às pretensões que teve de ocupar cargos no ministério. Na edição de três de maio de 1822, por exemplo, analisando a situação política da "malfadada Bahia" naqueles meses, ele, referindo-se a então província baiana, a disse "digna de melhor sorte pelos nobres e generozos sentimentos da maior parte de seus habitantes, com quem tractamos familiarmente por mais de seis annos". Menos de duas semanas depois, ao comentar o famoso artigo de Hipólito José da Costa, no *Correio Brasiliense* de fevereiro daquele ano – "União de Portugal com o Brasil" –, republicado nas edições de 13 e 15 de maio do *Correio do Rio de Janeiro*[282], João Soares Lisboa, reafirmando que no jornal que redigia e editava "não temos Collaborador, nem o julgamos necessário para dizer nossos sentimentos; pessoa alguma tem influencia sobre nossos escriptos, e continuaremos em beneficio geral da Nação a sacrificar nosso repouso, e divertimentos", prosseguiu afirmando que

> (...) Desde que somos Redactor ainda não fallamos a hum Ministro d'Estado dos actualmente Empregados, apezar de conhecermos de perto algum d'elles; já tivemos a honra de beijar a Mão de S. Magestade e na sua auzencia a de S. A. R., quando por infelicidade nossa fomos pertendente das Secretarias de Estado (onde jazem descansados nossos requerimentos documentados sem resultado) porem depois que tencionamos fazer a Redacção desta folha, renunciamos, sem estimulo nem prevensão, todas as pretenções Ministeriaes (...).[283]

É de supor, portanto, que os "mais de seis annos" que João Soares Lisboa passou na Bahia, onde conviveu "familiarmente" com seus habitantes, se deram entre 1812, quando ele provavelmente deixou as campanhas do exército luso-brasileiro no Sul e foi tentar melhor sorte na primeira capital do Brasil, e 1818, quando ele já se encontrava no

[282] O mesmo artigo de Hipólito foi também reproduzido no semanário *Revérbero Constitucional Fluminense*, na edição da semana de 12 de maio de 1823.
[283] *Correio do Rio de Janeiro*, 15 de maio de 1822. BN, op.cit.

Rio de Janeiro, tratando dos procedimentos burocráticos necessários para cumprimento das determinações do testamento do coronel Manoel Jeronimo Cardoso, do qual foi herdeiro e primeiro testamenteiro.

Muito provavelmente o futuro redator permaneceu no Rio de Janeiro, morando na Rua São Pedro, como consta nos documentos da Seção de Manuscritos da BN aqui citados e transcritos[284] pois, como vimos, ele próprio afirmou, no artigo do *Correio do Rio de Janeiro* de 22 de abril de 1822, em que lançou a proposta de se constituir um legislativo, também no Brasil, ter sido testemunha ocular, um ano antes, dos acontecimentos da Praça do Comércio, a poucos dias do embarque de João VI e comitiva de volta a Lisboa (Varnhagen, p. 57; Calmon, p. 135). No início daquele artigo, o redator escreveu que "não podendo socegar em caza voltamos ao lugar do massacre", o que permite supor que ele morasse, então, nas proximidades da Praça do Comércio. A Rua São Pedro ficava lateral à praça, ou seja, nas imediações do prédio onde hoje se localiza o Centro Cultural dos Correios (Monteiro, op.cit., p. 338).

Em 22 de outubro de 1822 o *Correio do Rio de Janeiro* foi obrigado a interromper sua publicação, por determinação de José Bonifácio, através da Intendência Geral de Polícia, com o redator João Soares Lisboa intimado a deixar o país para não ser preso e embarcado à força para fora do Brasil. Sobrevieram os acontecimentos do dia 30 de outubro, com a volta dos irmãos Andradas ao governo, após a renúncia relâmpago de ambos, e a instauração da devassa de novembro. O jornalista esteve sumido, provavelmente protegido por sua rede de amizades entre comerciantes e militares, de tal modo que mesmo procurado pela polícia do governo, juntamente com Gonçalves Ledo e outros, não foi encontrado, reaparecendo em Buenos Aires e retornando ao Rio de Janeiro em 17 de fevereiro de 1823, sendo preso imediatamente, como comprovam os documentos das ordens do Ministério do Reino aqui citados e transcritos no capítulo anterior.

Em 24 de maio de 1823, ainda em seu primeiro mês de funcionamento, a Assembleia Geral Constituinte e Legislativa do Império do Brasil recebeu uma carta do redator do *Correio do Rio de Janeiro*, diretamente da prisão em que se encontrava (Figura 38). A correspondência foi lida, dois dias depois, em plenário, pelo secretário da Assembleia e deputado pela Província do Rio de Janeiro, Manoel José de Souza França. Na carta, João Soares Lisboa afirmou:

[284] BN, Seção de Manuscritos, op.cit.

Augusta e soberana assembleia. – O que alguém contemplará como desgraça, eu contemplo como felicidade real. O meu captiveiro é o emblema da futura sorte de meus concidadãos, ou o seu desengano; elles escolhão.

Privado da liberdade que tanto anhelo, arrochado ainda debaixo dos ferros, offereço a Vosa Magestade Soberana os fructos da minha liberdade mental que me não poderão sorprehender; nem conheço forças humanas que o possão conseguir. São estes, e o mais transcedente (sic) e exaltado jubilo, as mais puras felicitações pela tão longa como justamente desejada installação desta soberana assembléa.

Desde 10 de Abril de 1822 eu fui a fortaleza rude, mas inabalável, onde meus considadãos fizerão tremular o estandarte da liberdade; em 22 do mesmo Abril soltei o grito de independência do Brazil; em 12 de Outubro cantei com os meus concidadãos a graciosa exaltação do Sr. D. Pedro ao constitucional e imperial throno; este dia foi a véspera da minha queda, e commigo cahio a liberdade da imprensa.

Deportado, indefinidamente, voltei á acolher-me ao abrigo desta soberana assembléa, palladio das seguranças individuaes e nacionaes; enganei-me no meu calculo, tombei no abysmo de um cárcere! A lei não me apparece e eu desconheço meu perseguidor. Sua Magestade Imperial, dizem e eu creio sem difficuldade, reluta para que me restituão o que me hão roubado; mas o gênio do mal arrebata de sua munificente mão o celeste dom que o fazia grande!

Nas trevas do cárcere busquejei um tosco symbolo da minha fé política, summario dos meus trabalhos no Correio do Rio de Janeiro, novo mimo de que a Vossa Magestade Soberana tomo a liberdade de offerecer 100 exemplares; recebão elles a benção do Céo! Novos tormentos antolho por esta ouzadia; mas tudo é nada, com tanto que seja feliz a minha pátria.

Espiritualmente abatido perante a soberania nacional, mil votos offereço aos céos pelo feliz êxito dos seus trabalhos como o mais humilde e leal cidadão.

Cadêa, 24 de Maio de 1823. – João Soares Lisboa.[285]

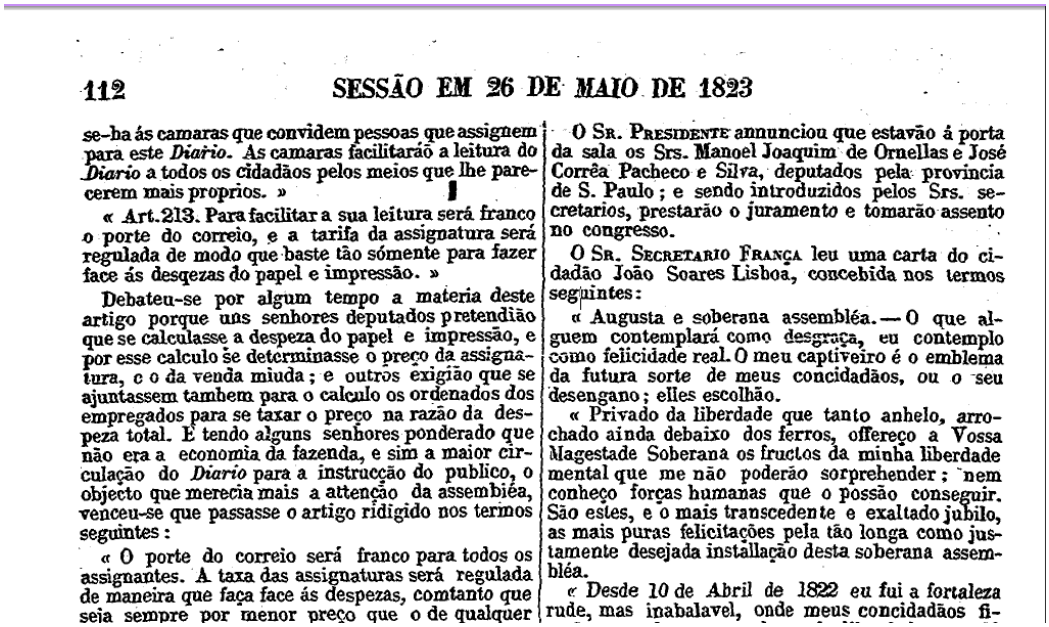

112 SESSÃO EM 26 DE MAIO DE 1823

se-ha ás camaras que convidem pessoas que assignem para este *Diario*. As camaras facilitarão a leitura do *Diario* a todos os cidadãos pelos meios que lhe parecerem mais proprios. »

« Art. 213. Para facilitar a sua leitura será franco o porte do correio, e a tarifa da assignatura será regulada de modo que baste tão sómente para fazer face ás desqezas do papel e impressão. »

Debateu-se por algum tempo a materia deste artigo porque uns senhores deputados pretendião que se calculasse a despeza do papel e impressão, e por esse calculo se determinasse o preço da assignatura, e o da venda miuda; e outros exigião que se ajuntassem tambem para o calculo os ordenados dos empregados para se taxar o preço na razão da despeza total. E tendo alguns senhores ponderado que não era a economia da fazenda, e sim a maior circulação do *Diario* para a instrucção do publico, o objecto que merecia mais a attenção da assembléa, venceu-se que passasse o artigo ridigido nos termos seguintes:

« O porte do correio será franco para todos os assignantes. A taxa das assignaturas será regulada de maneira que faça face ás despezas, comtanto que seja sempre por menor preço que o de qualquer

O Sr. Presidente annunciou que estavão á porta da sala os Srs. Manoel Joaquim de Ornellas e José Corrêa Pacheco e Silva, deputados pela provincia de S. Paulo; e sendo introduzidos pelos Srs. secretarios, prestarão o juramento e tomarão assento no congresso.

O Sr. Secretario França leu uma carta do cidadão João Soares Lisboa, concebida nos termos seguintes:

« Augusta e soberana assembléa. — O que alguem contemplará como desgraça, eu contemplo como felicidade real. O meu captiveiro é o emblema da futura sorte de meus concidadãos, ou o seu desengano; elles escolhão.

« Privado da liberdade que tanto anhelo, arrochado ainda debaixo dos ferros, offereço a Vossa Magestade Soberana os fructos da minha liberdade mental que me não poderão sorprehender; nem conheço forças humanas que o possão conseguir. São estes, e o mais transcedente e exaltado jubilo, as mais puras felicitações pela tão longa como justamente desejada installação desta soberana assembléa.

« Desde 10 de Abril de 1822 eu fui a fortaleza rude, mas inabalavel, onde meus concidadãos fi-

Figura 38 – Página dos Anais do Parlamento de 1823, em que foi transcrita a carta enviada por João Soares Lisboa, da prisão, à Assembleia Constituinte do Brasil.

[285] *Annaes do Parlamento Brazileiro: Assembléa Constituinte 1823*. Tomo primeiro. Rio de Janeiro: Typographia do Imperial Instituto Artístico, 1874, pp. 112-113. Disponível na Biblioteca Digital da Câmara Federal dos Deputados, em abril de 2013 in: http://bd.camara.gov.br/bd/handle/bdcamara/8567. Ver também Actas das Sessões da Assembléa Geral Constituinte e Legislativa do Império do Brasil. BN, localização 99, 3, 15.

A leitura da carta provocou a reação imediata do irmão mais novo de José Bonifácio – este "o genio do mal" referido na mensagem do jornalista –, Antonio Carlos Ribeiro de Andrada Machado e Silva. Deputado eleito por São Paulo, ele já participara das Cortes de Lisboa, sendo ex-preso político da Revolução de 1817, com três anos nos cárceres da Bahia, conhecedor na prática das agruras pelas quais deveria estar passando o correspondente da carta lida no plenário Constituinte. Antes do presidente da sessão, o deputado fluminense d. José Caetano da Silva Coutinho, bispo do Rio de Janeiro, mandar distribuir os exemplares do *Correio* que Soares Lisboa oferecera, o deputado paulista pediu a palavra.

> Sr. Presidente: Não deve ficar assim: é um cidadão quem offerece um escripto á assembléa; o costume é receber com agrado ou despresar-se a offferta: eu voto que se desprese.
> É realmente um escripto incendiário o papel que se nos offerta; fervem nelle os ataques que não sei nem posso saber se são justos, pois não tenho á vista os autos comprobatórios da justiça ou injustiça da sua prisão; mas não posso desconhecer que são ao menos extemporâneos.
> Vejo um cidadão nos laços da lei, vejo este cidadão clamar contra os órgãos della, isto antes do resultado legal da sua detenção; que devo pensar? Que é ao menos um temerário. Espere a decisão judicial, e clame então muito embora se a julgar injusta; por ora o que sei é que está como os outros (pronunciados na Devassa). Como quem se nos apresenta por innocente? Que provas nos dá da sua pureza? Somos nós por ventura os seus juízes? Somos, é verdade, os guardas dos direitos individuaes e políticos dos nossos concidadãos; mas para lhe acurdirmos era mister que lh'os atacassem.
> Defenda-se pois; mostre que está sem crime, que se lhe não devia tirar a liberdade individual, uma vez que não violou as leis. Mas antes de o provar, vir de repente a esta assemlbéa, a este sanctuário de justiça, vociferar a insultar as autoridades judiciaes, como tendo ordenado uma prisão injusta, é novo para mim em verdade. É certo que a sua desgraça, se não justifica o seu rancoroso arremesso contra os que imagina seus perseguidores, ao menos desculpa o seu asedume, e embota o fio das minhas observações: *condonandum est dolori*, embora não seja dôr justa.
> As doutrinas de que está recheado o seu *Correio* não posso deixar de censurar; porém é licito a cada um enganar-se (...). (id.)

As opiniões do deputado andradista não foram sucedidas pelo silêncio. O deputado Souza Mello, por exemplo, paulista como Antonio Carlos, disse não se conformar com as opiniões do colega de bancada.

> Eu vejo que é um cidadão que grita que está preso, e que faz ouvir seus gritos nesta assembléa; e parece-me assaz duro que se desprezem os seus clamores. Eu não sei se está ou não culpado; mas elle queixa-se; e portanto julgo que a assembléa deveria informar-se, do seu delicto, e da sua prisão; porém que se desprezem os seus queixumes não o posso tolerar. (ibid., p. 113)

Carneiro da Cunha, de Pernambuco, questionou também os posicionamentos do ex-revolucionário de 1817, lembrando que

> Ainda outro dia o Sr. Antonio Carlos affirmou que se algum cidadão levantasse a voz para se queixar a esta augusta assembléa, de qualquer oppressão, elle seria o primeiro a punir pelos seus direitos (...). Não entendo pois que razões

> tenha agora para dizer o contrário; nem tambem para querer que nem ao menos se acceitem estes papeis (os exemplares do jornal). Eu declaro que sou de opinião, que se leião, e se tome conhecimento delles, para se saber se devem, ou não, ser recebidos com agrado. (id.)

O padre José Martiniano de Alencar, eleito constituinte pelo Ceará, apoiou as declarações do deputado pernambucano, acrescentando que

> Por ora só vemos que nos offerecem um escripto, e emquanto não sabemos o que contém, não podemos decidir o como deve ser recebido.
> Quanto ao que disse outro nobre deputado que elle nos fazia queixas, não entendo assim; eu estou persuadido que nem nos dirige queixas nem nos pede cousa alguma.
> Emprega algumas expressões fortes, talvez porque se julga innocente, porque a sua consciência de nada o accusa; mas disso não nos devemos occupar; vejamos se o escripto é bom para decidirmos da maneira de o receber, mas sem preceder discussão para não entrarmos em controvérsias desagradáveis. Basta que se resolva por mera votação. (ibid.)

Dias depois, após a leitura dos exemplares do *Correio do Rio de Janeiro* enviados por João Soares Lisboa, ficou decidido por ampla maioria receber os jornais ofertados pelo redator. O episódio da carta de João Soares Lisboa à primeira Assembleia Constituinte e Legislativa do Brasil, e das discussões por ela provocadas, é revelador de alguns aspectos que dizem respeito a esta tese, mesmo que indiretamente. Ele confirma, por exemplo, com a oferta pelo redator dos exemplares do *Correio* aos deputados constituintes, que houve realmente mais de uma edição extraordinária do jornal, no período entre maio e julho, conforme os indícios que assinalamos no subcapítulo anterior.

O mais provável é que esses exemplares se refiram mesmo a uma edição extraordinária que Soares Lisboa mandou imprimir em maio, provavelmente a primeira de 1823, pois na edição de 12 de julho do *Correio Extraordinário do Rio de Janeiro*, que localizamos na documentação da Mesa do Desembargo do Paço, no Arquivo Nacional, citada e transcrita há pouco, o artigo do redator foi datado em oito de julho de 1823, também da cadeia (Figura 39). E nesse artigo, como vimos, a notícia é a sua própria condenação, cuja sentença se deu em cinco de julho de 1823. Decisão que ainda não havia sido tomada quando do artigo publicado nos exemplares distribuídos aos constituintes, que foi datado em 24 de maio, daí motivando o deputado Antonio Carlos de Andrada a recomendar ao jornalista “Espere a decisão judicial”.

Mas a verdade é que não era a primeira vez que a recém-instalada Assembleia Constituinte atuava de forma, no mínimo dúbia, a respeito de situações políticas como a do redator do *Correio do Rio de Janeiro*. Muito provavelmente foi por atitudes e procedimentos ambíguos como estes, que o deputado eleito por Pernambuco, Cipriano

Barata, recusou-se a deixar Recife para desembarcar no Rio de Janeiro e tomar assento na Constituinte. O redator do jornal *Sentinela da Liberdade na Guarita de Pernambuco* alegou cinco motivos para sua recusa:

> (...) primeiro, porque tinha opiniões livres, que iam quase todas de encontro ao projeto de Constituição; segundo, porque tinha inimigos na Assembleia; terceiro, porque a via cercada por 7.000 baionetas; quarto, porque tinha sido ameaçado de morte; quinto, porque mesmo de Pernambuco podia analisar o projeto constitucional. (Vianna, 1945, p. 466)

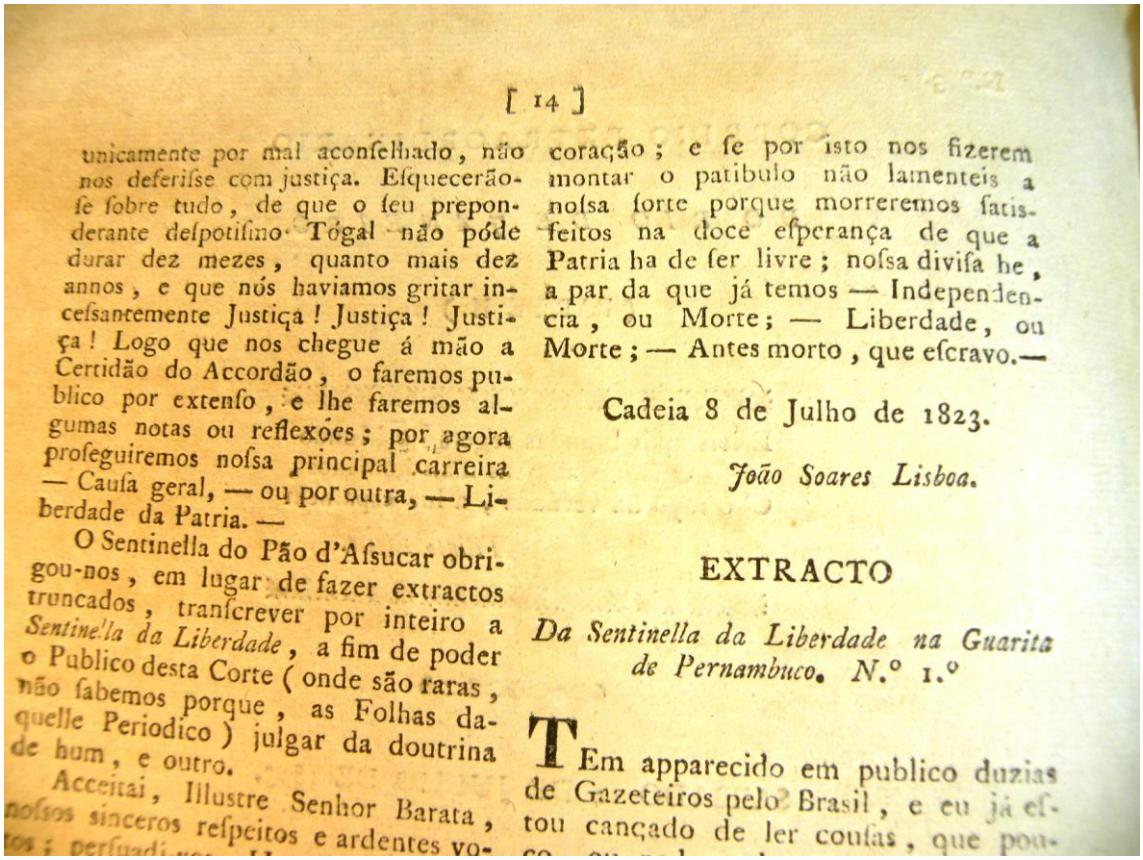

[14]

unicamente por mal aconſelhado, não nos deferiſse com justiça. Eſquecerão-ſe ſobre tudo, de que o ſeu preponderante deſpotiſmo Tógal não póde durar dez mezes, quanto mais dez annos, e que nós haviamos gritar incesſantemente Justiça! Justiça! Justiça! Logo que nos chegue á mão a Certidão do Accordão, o faremos publico por extenſo, e lhe faremos algumas notas ou reflexões; por agora proſeguiremos noſsa principal carreira — Cauſa geral, — ou por outra, — Liberdade da Patria. —

O Sentinella do Pão d'Aſsucar obrigou-nos, em lugar de fazer extractos truncados, tranſcrever por inteiro a *Sentinella da Liberdade*, a fim de poder o Publico desta Corte (onde são raras, não ſabemos porque, as Folhas daquelle Periodico) julgar da doutrina de hum, e outro.

Acceitai, Illustre Senhor Barata, noſsos sinceros reſpeitos e ardentes vo-

coração; e ſe por isto nos fizerem montar o patibulo não lamenteis a noſsa ſorte porque morreremos ſatisfeitos na doce eſperança de que a Patria ha de ſer livre; noſsa diviſa he, a par da que já temos — Independencia, ou Morte; — Liberdade, ou Morte; — Antes morto, que eſcravo.—

Cadeia 8 de Julho de 1823.

João Soares Lisboa.

EXTRACTO

Da Sentinella da Liberdade na Guarita de Pernambuco. N.º 1.º

TEm apparecido em publico duzias de Gazeteiros pelo Brasil, e eu já eſtou cançado de ler couſas, que pou-

Figura 39 – Página dois do *Correio Extraordinário*, de julho, com artigo do redator na prisão.[286]

Deve, certamente, ter provocado alguma decepção – desengano, como se dizia à época – as atitudes pouco constitucionais da Assembleia, que se recusava a discutir sobre situações políticas concretas, embora, desde suas primeiras sessões temas como "anistia" e "liberdade de imprensa" estivessem em pauta. Na sessão de nove de maio de 1823, por exemplo, o deputado Martins Bastos, do Rio Grande do Sul, pediu a atenção da Assembleia para o seu projeto de anistia, "plena e completa", "a todos aquelles que directa, ou indirectamente se tenhão envolvido em objectos políticos, pelo que respeita á sagrada causa da Independência, e ao systema de governo monarchico constitucional

[286] ANRJ, Mesa do Deembargo do Paço, código 4 K, caixa 223, pacote 4.

(...)".[287] O projeto teve sua urgência apoiada por vários constituintes. Contudo, até sua dissolução não houve a decisão que poderia, por exemplo, ter retirado das cadeias inúmeros presos políticos, como vimos, nas notícias publicados no *Correio do Rio de Janeiro*, e entre os quais estava o próprio redator do jornal, preso desde 17 de fevereiro daquele ano de 1823.

A própria situação dos presos políticos era debatida na Assembleia. Na mesma sessão de nove de maio, o deputado pernambucano Carneiro da Cunha disse ter "notícia que se mandara tirar uma devassa geral, e que um de seus artigos era conhecer dos que duvidavão da constitucionalidade dos ministros de estado (...)", em referência direta ao processo iniciado em dois de novembro do ano anterior, por ordem de José Bonifácio. O parlamentar, em discurso, fez referências,

> (...) principalmente aquelles, que mais se distinguirão, e trabalharão para tão glorioso fim, porém que por má sorte se achão hoje oppimidos, presos na Ilha das Cobras, e arrancados do seio de suas famílias; e porque crimes? Por meras suspeitas, por crimes fabbricados por infames delatores, esses vermes do Estado. (id. p. 41)

O tema voltou aos debates constituintes dois dias antes da leitura da carta de João Soares Lisboa. Na sessão de 24 de maio de 1823, o deputado Diogo Duarte da Silva, de Santa Catarina, propôs uma indicação para uma nova lei sobre a liberdade de imprensa, no que foi refutado pelo parlamentar cearense Rodrigues de Carvalho, que assinalou falar-se "inexactamente, porque existe entre nós uma lei que faculta essa liberdade" (ibid., p. 105). A afirmação foi contraditada pelo deputado da Paraíba, Augusto Xavier de Carvalho, que disse lamentar "com muita amargura que entre nós esteja de facto quase supprimida a faculdade de fallar, escrever e imprimir (...)". E acrescentou que,

> Em verdade, Sr. presidente, houverão nesta corte optimmos escriptos liberaes, escriptos que, como pela mão, levavão o povo á grande causa que em fim abraçou, que adoptamos, e que gloriosamente juramos defender; mas oh magoa desapparecerão, calarão-se, já não existem; e a liberdade nascente vascilla, balbucia entre as mãos venaes desses poucos escriptores que ficarão, miseráveis, despresiveis, e até condemnaveis como eu analyticamente provaria, se não devesse economisar o tempo (...). (ibid., p. 106)

O deputado paraibano apresentou um projeto em que a Constituinte declarasse "em pleno vigor todas as leis que existem, e que permittirão a liberdade da imprensa, rectificando-se permittido a todo cidadão fallar, escrever e imprimir, sem necessidade

[287] *Annaes do Parlamento Brazileiro: Assembléa Constituinte 1823*. Tomo primeiro. Rio de Janeiro: Typographia do Imperial Instituto Artístico, 1874, p. 40.

de alguma censura" (ibid.). O debate foi controverso, e o deputado José Martiniano de Alencar, do Ceará, pediu a palavra para esclarecer que,

> Parece-me que todos estamos conformes em que há lei de liberdade de imprensa; mas a questão não é essa: a questão é que de facto não há liberdade de imprensa no Rio de Janeiro de certo tempo a esta parte; isto é uma verdade, e o que se tem praticado, e está praticando abona com clareza esta verdade. (ibid., p. 107)

Dias antes da leitura da carta de João Soares Lisboa, a Assembleia Constituinte e Legislativa de 1823 já havia recebido uma correspondência de um outro perseguido político de José Bonifácio, exilado em Buenos Aires. Joaquim Gonçalves Ledo, eleito deputado pela Província do Rio de Janeiro, escreveu requerimento aos colegas constituintes, lido em plenário nos seguintes termos, na sessão de 12 de maio de 1823, logo após a abertura dos trabalhos legislativos:

> Diz Joaquim Gonçalves Ledo que sendo legalmente nomeado Deputado a Assemblea Constituinte e Legislativa do Imperio do Brazil, pela Província do Rio de Janeiro, como consta do Diploma respectivo e que tendo sido obrigado a retirar-se desta por motivos políticos que são notoriamente públicos, pede tomar assento na mesma Augusta Assemblea. E como o não pode fazer sem que aquelle Diploma se segue legal, e a Assemblea lhe franquee a entrada por isso.
> P. a Vossa Magestade Imperial que Havendo por legal o seo dito Diploma junto o admitta a tomar assento neste Augusto Congresso. (ibid., pp. 47-48)

Mesmo eleito constituinte, o deputado fluminense, ex-redator do *Reverbero*, temia ser preso ao desembarcar no Rio de Janeiro, como fora Soares Lisboa, e recorria ao soberano legislativo em busca de apoio e proteção constitucional. A resposta a seu requerimento, elaborada pela comissão dos poderes legislativos da Assembleia, deve ter sido certamente desapontadora para quem almejava um poder constitucional livre e soberano do legislativo. E ela foi dada nos seguintes termos:

> A Commissão dos poderes examinando o diploma do deputado pela província do Rio de Janeiro Joaquim Gonçalves Ledo o achou legal por se achar conforme á acta, e esta conforme ás instrucções; e é de parecer, que o dito deputado eleito póde vir tomar assento nesta assembléa uma vez, que se mostre sem crime, que o inhiba, em conformidade do disposto nas mesmas instrucções; visto que no seu próprio requerimento confessa ter sido obrigado a retirar-se desta cidade por motivos políticos. Paço da Assembléa, 12 de Maio de 1823. Estevão Ribeiro de Rezende – Manoel Jacintho Nogueira da Gama – Antonio Carlos Ribeiro de Andrada Machado e Silva. (ibid.)

Na sessão de 27 de junho, isto é, um mês após a leitura da carta do jornalista do *Correio do Rio de Janeiro*, o relator da comissão de legislação e justiça civil e criminal leu oito pareceres a respeito de requerimentos encaminhados à Assembleia, a maioria deles originária de presos políticos civis e militares, confinados na Ilha das Cobras e nas

cadeias de São Paulo, que foram encaminhados à Assembleia. O terceiro deles disse respeito ao jornalista preso:

> A commissão de legislação vendo o requerimento de João Soares Lisboa, preso na cadeia desta côrte, pronunciado, e já intimado em virtude de accordão da supplicação para dizer de facto, e direito, que pede se faça effectiva a responsabilidade dos ministros, e se lhe conceda a graça de ser removido para a prisão da Conceição, ou Ilha das Cobras, em quarto separado, para poder continuar o seu periódico; é de parecer, que o primeiro requerimento é intempestivo, visto não ter sido ainda julgado; e que a respeito do segundo se deve dirigir ao governo.
> Paço da Assembléa, 27 de maio de 1823 (seguem assinaturas dos deputados integrantes da comissão) (ibid., p. 133)

O parecer da comissão foi a plenário três dias depois e foi aprovada a seguinte resolução, a respeito do requerimento do jornalista, que praticamente confirmou o próprio parecer:

> Sobre o requerimento de João Soares Lisboa que pedio que se fizesse effectiva a responsabilidade dos ministros que o tinhão pronunciado e prezo, e que se lhe permitisse o passar para a Fortaleza da Conceição, ou Ilha das Cobras.
> Foi approvado; resolvendo-se que a supplica, na 1ª parte era intempestiva por depender de sentença final, e na 2ª pertencia ao conhecimento do governo.

E mais não se disse a respeito. Mas é de se supor que tenha sido a partir desses debates na Constituinte que o jornalista conquistou a possibilidade de voltar a escrever e editar o seu diário político, o que de fato aconteceu a partir de primeiro de agosto, como vimos, até a última edição, em 21 de novembro, quando o redator encerrou aquele número, informando aos leitores que "No seguinte N.º concluiremos a nossa tarefa", o que não aconteceu, pois o jornal foi fechado.

João Soares Lisboa, desde sua condenação pelo tribunal da corte, em cinco de julho de 1823, travou intensa luta judicial, em busca de sua libertação e de um novo julgamento. Não conseguiu a revisão, mas não deixou de se fazer ouvir entre os juízes, como o já citado desembargador José Albano Fragoso, voto vencido, mas cujo parecer reconheceu as nulidades e ilegalidades do processo e da injusta condenação do jornalista. Mesmo no discurso do relator do processo, o desembargador Andre Alves Pereira Ribeiro e Cirne, "Juiz Relator do Feito de que se tracta", as razões de João Soares Lisboa se fizeram ouvir, ainda que para condená-lo parágrafos adiante:

> Manda V. Magestade Imperial que eu informe interpondo o meo parecer sobre o requerimento junto do Suppllicante João Soares Lisboa, actualmente prezo, e que condemnado por Accordão da Relação a dez annos de prisão segura, pede a V. Magestade Imperial Haja de perdoar-lhe qualquer supposto crime, aliviando-o daquella não merecida pena, Mandando V. Magestade Imperial que seja restituído a sua liberdade, ou que seja revisto aquelle Acordão por Ministros probos na presença do incurriptível Chanceller que serve de

> Regedor, a fim de que seja julgado conforme a Lei, que julga não haver ofendido.[288]

O recurso do jornalista foi impetrado logo após sua condenação, em cinco de julho de 1823, e a 23 de julho o ministro Caetano Pinto de Miranda Montenegro encaminhou aos desembargadores do Paço pedido de pareceres a respeito do assunto.

> Por Portaria expedida pela Secretaria d'Estado dos Negócios da Justiça em data de vinte três do mez próximo passado Mandou Vossa Magestade Imperial que vendo-se nesta Mesa o requerimento abaixo transcripto de João Soares Lisboa, preso e condemnado por Acordão da Relação em dez annos de prizão, se consultasse com effeito o que parecesse sobre este objecto. (ibid.)

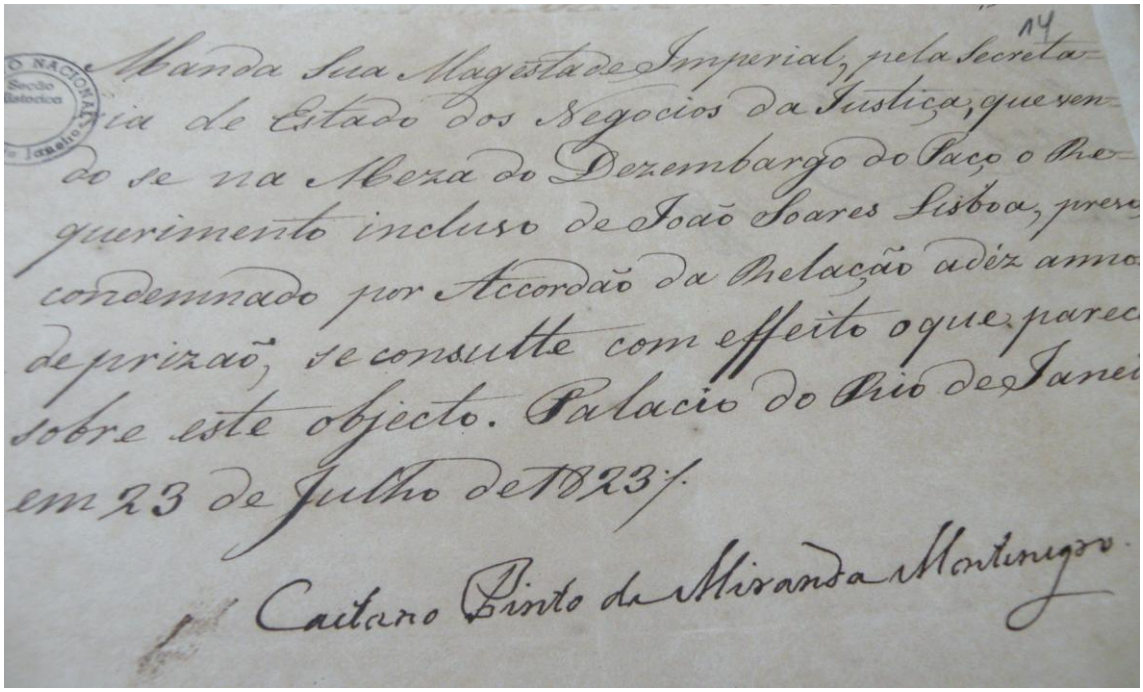
14
Manda Sua Magestade Imperial, pela Secreta-
ria de Estado dos Negocios da Justiça, que ven-
do se na Meza do Dezembargo do Paço o Re-
querimento incluso de João Soares Lisboa, prese
condemnado por Accordão da Relação a dez anno
de prizão, se consulte com effeito o que parec
sobre este objecto. Palacio do Rio de Janei
em 23 de Julho de 1823.
Caetano Pinto de Miranda Montenegro.

Figura 40 – Ofício da Secretaria dos Negócios da Justiça a respeito do requerimento de João Soares Lisboa, pedindo revisão do julgamento e para ser posto em liberdade.

Os votos dos desembargadores do Paço não foram unânimes, como se lê nos pareceres que emitiram, a partir do encaminhamento dado pela Secretaria da Justiça. Seguindo as palavras do escrivão do processo[289], "O Desembargador Monsenhor Miranda disse: 'A vista do exame dos Autos me conformo na Revisão'. O Desembargador João Ignacio da Cunha votou dizendo".

> Em todas as Sociedades civis o crime de Leza Magestade occupa o primeiro lugar, por isso que nenhum outro tem huma influencia mais directa nem mais extensa. Este crime ataca directamente o nexo Social e por isso a cada indivíduo da Sociedade, e a Sociedade inteira, cada Cidadão por conseguinte he parte offendida. O Supplicante não só foi declarado Reo deste crime, mas os Juízes o reconhecerão tal e o julgarão. Não me cumpre dizer se bem ou mal porque entendo que he exceder as atribuições deste Tribunal, e ultrapassar os

[288] ANRJ. Mesa do Desembargo do Paço, código 4 K, caixa 223, pacote 4.
[289] Escrivão da Commissão do Crime da Corte, Antonio José de Castro Faria. (ibid.)

> Limites do Mandato, o qual me circunscreve a dizer somente se V. M. I. lhe deve conceder o perdão da pena ou revista da Sentença.
> Reluta o meo coração, quando o dever me impoem a obrigação de pronunciar que V. M. I. não deve exercer os actos da mais eminente virtude (...). (ibid.)[290]

Em seu parecer, o "Juiz Relator do Feito de que se tracta", Andre Alves Pereira Ribeiro e Cirne, não poupou o jornalista e o fez concentrando os argumentos acusatórios na carta apreendida com o réu, em seu desembarque no Porto do Rio, quando foi preso. É uma longa citação, mas esclarecedora dos discursos dominantes da época. O relator desqualificou as argumentações do réu, alegando que ele foi condenado não pelo que escreveu nos impressos, mas na carta pessoal apreendida junto com todos os pertences de Soares Lisboa, como vimos, por ordem do então ministro José Bonifácio à Intendência de Polícia. Disse o relator:

> Em cumprimento do que devo dizer, que aquelle Acordão que o Suplicante chama bárbaro, arbitrário, incompetente e absolutamente nulo, foi fundado em provas resultantes dos Autos e sobre tudo da Carta em original no Apenso nº 3º a f. 20, e pelo Reo Supplicante reconhecida em suas respostas judiciaes a qual por cópia ajunto, e foi lavrado á vista dos mesmos Autos e seos Apensos com toda a madureza, ponderação e discução (...) e em attenção as nulidades, erros, e defeitos do processo que ainda que supridos como forão, sempre aproveitão aos Reos, ainda mesmo quando se conhece pela verdade sabida, para não ter lugar pena ordinária (...).
> O Supplicante falla mais dos seos impressos, que na gravidade da carta referida e confessou o seo crime quando disse que fora escripta por dezabafo e que era huma carta particular: por dezabafo atacou a Cauza do Imperio, a Pessoa e Governo de V. Magestade Imperial, e por dezabafo provoca tao directamente á desunião e ás Armas Tropas tão perigosas, sem que lhe possa servir de desculpa o dizer que era huma carta particular, e escripta a hu official da Divisão que não tinha o Comando dellas; pois que bem sabido he que provocações táes, e sedições se não forem publicamente senão quando a explosão está feita, e ordinariamente comessão por indivíduos as vezes bem insignificantes, quanto mais por hu Official de Armas.
> Por tanto também não foi incompetente como diz o Supplicante, porque não se sentenciou e condemnou pelos seos Impressos, ou pelas suas doutrinas, e opinioens emitidas pela Imprença (...). (ibid.)

Os demais juizes encaminharam seus pareceres deixando a "S. M. I." que "Resolverá o melhor, e o que justamente lhe agradar", como escreveu o desembargador Clemente Ferreira França.

> Parece a Mesa o mesmo que ao Procurador da Corôa, Soberania e Fazenda Nacional, com quem se conforma, considerando a Mesa ser até hum dever seo não privar a Vossa Magestade Imperial da Glória, a satisfação d'exercer mais hum acto da Sua Grandeza, e Beneficencia, agraciando o Supplicante (...).

[290] Observe-se que este desembargador João Ignacio Cunha era o Intendente Geral da Polícia que intimou João Soares Lisboa, em 21 de outubro de 1822, a fechar o jornal e deixar o país, e que depois instaurou a devassa de novembro e que ainda estava no cargo quando o jornalista foi preso ao desembarcar no Rio.

A nota dissonante foi mesmo o parecer do aqui já citado desembargador José Albano Fragoso. Seguindo novamente a escrita do escrivão, "O Desembargador José Albando Fragoso deo o seo voto separado que se segue".

> Tocando-me em sorte relatar este requerimento de João Soares Lisboa disse que devia outra vez informar o Relactor, remettendo o Processo se era findo, ou por Certidão o theor dos Acordãos, e das pessas essenciaes do Processo, e foi-me denegada esta informação pela maioria de votos como supérflua em pedido de perdão, contra a praxe inalterável do Tribunal, contra as antigas resoluções, e contra os ditames da Rasão (...).
> Não me atrevo a dizer positivamente a V. M. I. que pratique a titulo de generosidade huma acção que hum Cidadão possa ter direito de obter por justiça, porque he concorrer para a degradação, e por isso no caso presente pede exame, e instrucção do processo (...)
> O Supplicante acusando de iníqua a Sentença, negando ter crimes, pede perdão de alguma suspeita que possa haver, ficando sem effeito o julgado: ou que seja revisto o seo processo. No primeiro caso de perdão recorre a Piedade Virtude que orna o Coração de V. M. I.; no segundo caso de revista sendo Cidadão flagelado recorre á Justiça, que he hum dever.

No último parágrafo do seu parecer, o desembargador Fragoso fez suscitar a dúvida se o réu suplicante mereceria a clemência do imperador ou as graças da justiça.

> Pela lição das escaças linhas da informação do Relator, tanto no histórico do processo, como do Julgado conceituo que a Sentença he injustiça, que o Supplicante deve ser socorrido, e que he victima da arbitrariedade, o que mostrarei sendo mandado; pode nos Embargos de restituição ser attendido, e pode haver no processo circunstancia, que me faça mudar de opinião, ou talvez novas rasões que vigorisem o conceito que faço da injustiça do julgado, e por isso insisto que sem o exame dos autos não posso asseverar quem ter a primazia na decizão se a justiça ou a clemência.

O desembargador José Albano Fragoso não só demonstrou as nulidades do processo, como as irregularidades em relação à carta de João Soares Lisboa, que, conforme suas próprias palavras, aqui já citadas, "Cahio das nuvens, e agregou-se aos mais papeis que a acompanhavão sem ter relação com ella":

> Trata-se de huma carta escripta confidencialmente que não pode dar acção em juízo sem a publicação de quem a recebeo: chama-se provocação na Sentença, e todos sabem que as provocações por escripto são de três especies, e que he esta a terceira espécie que he de carta confidencial, mas igualmente he sabido que o pensamento he fora do alcance da Lei (...).

Em 29 de novembro de 1823, já com a Assembleia Constituinte dissolvida e tendo o *Correio do Rio de Janeiro* deixado de circular, a decisão do Desembargo do Paço não foi favorável ao jornalista. Na capa do processo (Figura 41) o resultado escrito com a letra do próprio desembargador Clemente Ferreira França: "Escuzado".

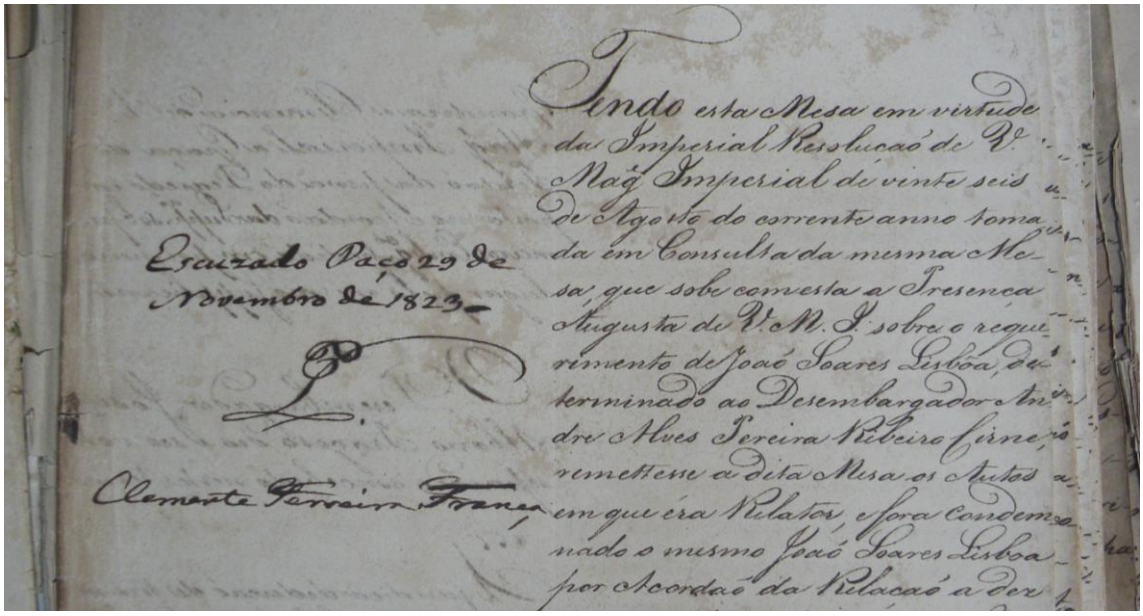
Escuzado Paço 29 de Novembro de 1823.

Clemente Pereira França

Tendo esta Mesa em virtude da Imperial Resolução de V. Maõ Imperial de vinte seis de Agosto do corrente anno tomada em Consulta da mesma Mesa, que sobe com esta a Presença Augusta de V. M. I. sobre o requerimento de João Soares Lisboa, determinado ao Desembargador Andre Alves Pereira Ribeiro Cirne, remettesse a dita Mesa os Autos em que era Relator, e fora condemnado o mesmo João Soares Lisboa por Accordão da Relação a dez

Figura 41 – A capa do processo em que João Soares Lisboa pede a revisão de seu julgamento e para ser posto em liberdade: "Escuzado".

A anistia de João Soares Lisboa – o "perdão" – foi assinado em 10 de janeiro de 1824 (Figura 42), nos seguintes termos:

> A João Soares Lisboa se há de passar Carta de Perdão da pena de extermínio para fora deste Imperio, em que foi sentenciado por Accordão da Caza da Supplicação na forma do Imperial Decreto de 17 de Dezembro do anno próximo passado. Rio de Janeiro, 10 de Janeiro de 1824. (ibid.)

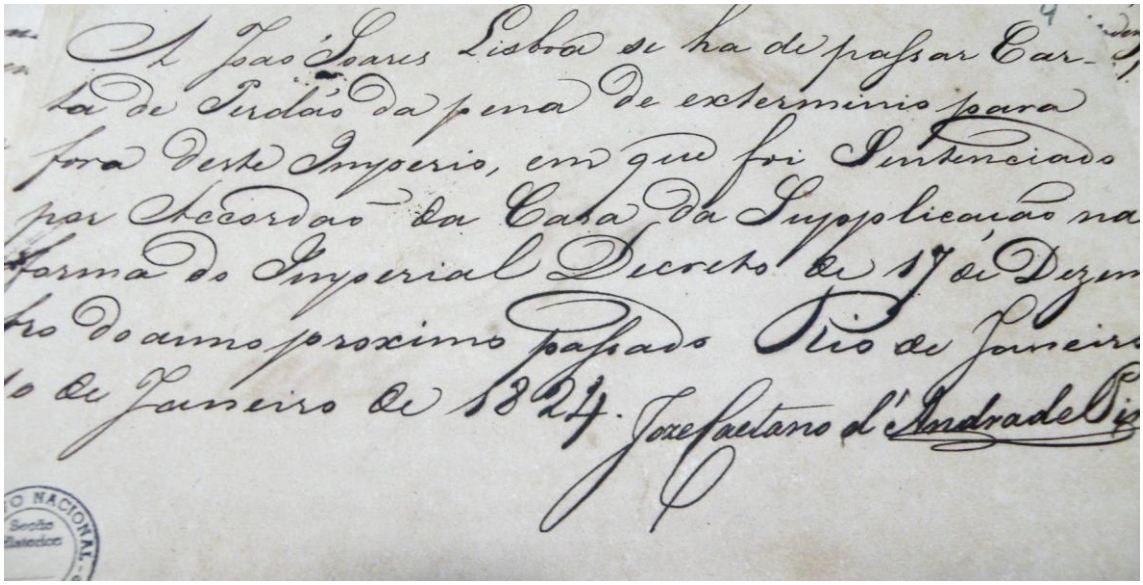
A João Soares Lisboa se ha de passar Carta de Perdão da pena de extermínio para fora deste Imperio, em que foi Sentenciado por Accordão da Casa da Supplicação na forma do Imperial Decreto de 17 de Dezembro do anno proximo passado Rio de Janeiro 10 de Janeiro de 1824. Joze Caetano d'Andrade Pi

Figura 42 – A "Carta de Perdão" a João Soares Lisboa, de 10 de janeiro de 1824.

Não localizamos qualquer informação a respeito do dia em que o jornalista saiu da prisão e nem do seu paradeiro. Como foi dito na própria "Carta", a anistia foi concedida em 17 de dezembro de 1823, mas a execução da medida foi somente a 10 de janeiro seguinte. Ficamos sabendo dos rumos tomados por João Soares Lisboa, através

da leitura do jornal *Desengano aos Brazileiros*, lançado em Recife, a 19 de junho de 1824.

Não muito diferente, graficamente, do *Correio do Rio de Janeiro*, com uma epígrafe em francês – e não mais, portanto, do poeta português Filinto Elysio – e o título centralizado. O redator, pelo seu próprio discurso, se distanciara ainda mais daquele lugar de fala – "Portugueses do Brasil" – com que brindou os seus primeiros leitores, em abril de 1822. O discurso do jornalista republicano e libertário, como o definiu o historiador Renato Lopes Leite (op.cit.), radicalizara-se ainda mais, como se percebe no primeiro artigo que escreveu para o novo jornal que imprimia e editava na capital dos confederados, Recife:

> Cobertos de luto pela destruisão da Brazilica Soberana Assemblea, terminamos em 24 de Novembro pretérito, a redacção de nosso Periodico intitulado = Correio do Rio de Janeiro =. Nem hera possível, que nossos trabalhos continuassem, porque annihilado o Corpo Reprezentante da Soberania Nacional, por hum Acto o mais despótico, e arbitrario, que podia commeter-se, nenhum apoio nos restava, que nos garantisse na emissão de nossas opinioens, e devíamos esperar trágico fim, se continuássemos seguindo a mesma direcção, que tínhamos tomado, e por cujo motivo jazíamos em Carcere.
> Desde muito tempo havíamos prestado a mais escrupuloza attenção aos movimentos políticos desta heroica Provincia de Pernambuco: bemdiziamos a Providencia, por ter infundido no espírito dos Pernambucanos tão decidido amor á Liberdade (...); não só porque herão Pernambucanos, porem igualmente porque sendo homens, sugeitos ás fraquezas da sua espécie, forão seduzidos, e enganados por falças, e artificiozas sugestoens de arteiros emissários da corrompida Corte do Rio de Janeiro; lamentávamos sua illuzão, e nunca perdemos a doce esperança, de que elles huma vez desenganados, voltassem as costas ao Despotismo, que tyrannizava não só a seos comprovincianos, mas também ao Brazil todo.[291]

O jornal *Desengano aos Brazileiros* teve, segundo os registros dos historiadores Alfredo de Carvalho e Alfredo do Valle Cabral, aqui citados, seis edições, a última delas a seis de agosto. Contudo, o acervo da Biblioteca Nacional só dispõe de quatro destas edições, a última delas de 31 de julho, todas impressas na "Typographia de Miranda e Companhia". O jornal não teve uma periodicidade definida, mas a três de julho publicou "extracto do Portuguez", jornal portuense, em que é dito que "O Governo Portuguez, que nunca se esquecerá de Andradas, que foram botafogos no Brazil".

No artigo da primeira edição transcrito na citação acima, João Soares Lisboa ofereceu sua experiência aos republicanos confederados, sem esquecer-se de uma referência ao "bello sexo". Nesse artigo ficamos sabendo que, saindo da prisão, no Rio,

[291] *Desengano aos Brazileiros*, 19 de junho de 1824. BN, Seção de Obras Raras, códice P 19, 02, 26.

em janeiro de 1824, seu destino seria a Inglaterra, mas resolveu mudar de rumo ao aportar no Recife, "secretamente", com ele próprio escreveu:

> De nossas minuciozas pesquizas a respeito do briozo povo Pernambucano, rezultou-nos a informação de que nesta, e Provincias limítrofes, tanto ao Norte como ao Sul, jamais poderia o Despotismo estabellecer seo Throno (...). Não nos esqueceo indagar, quaes herão os sentimentos do bello sexo, e tivemos a lizongeira informação, de que (...) se havião votado com o mais vivo enthuziasmo á Liberdade da Patria; que longe de se deixarem possuhir de pânico terror pelo estrepito das armas, e menos assustar com o rigorismo de hum bloqueio inesperado, ellas herão as primeiras, que desprezando perigos animavão a seos Pais, aos Pais de seos filhos, a seos parentes, e concidadãos mais queridos, a que tomassem as armas em defeza da Liberdade da chara Patria (...).

Se o lugar de fala já não era o mesmo, mudara, afinal, o sujeito do discurso, muito mais ainda mudara o homem e suas concepções sobre as melhores formas de governo e de regime político. No mesmo artigo de lançamento do novo jornal, escreveu João Soares Lisboa, em um discurso assumidamente autocrítico:

> Nosso padecimento pela Cauza da Liberdade, bem longe de fazer-nos esmoresser na carreira incetada, ao contrario nos estimulava cada vez mais a emprehender tudo quanto fosse conducente a alcançar tão preciozo bem; e como a experiência nos tinha desenganado e convencido, de que o defeito procedia do systema que seguíamos, e havia adoptado todo o Brazil, tivemos para nós, que já hera impossível aos Brazileiros alcançarem o gozo da Liberdade, senão tratassem de mudar o systema de Governo que havião adoptado. Muito doloroza nos seria a confissão de nosso engano ou preocupação se fossemos unidos em haver tomado a nuvem por Juno, mas foi quaze, se não geral, a aptalmia (sic) de entendimento no Brazil, assim como he quaze, se não geral agora, o dezejo de romper os ferros da servidão e vassalagem; resta escolher os meios e acertar com o verdadeiro caminho.
> Pernambuco havia adquirido o bem meressido titulo de = Atalaya da Liberdade brazilica =; (...) por isso, e para nos alistar-mos debaixo de seo Pavilhão nos rezolvemos, tendo tirado passaporte para Inglaterra, a passar secretamente a esta Provincia, a fim de oferesser-mos a seos Heroes o rezultado de nossas fadigas, nossa convicção e desengano, para que com maior conhecimento de cauza escolhessem caminho mais seguro, e conducente aos fins que se propunhão. Neste intuito sahimos do Rio de Janeiro e aportamos felismente nesta Provincia. (id.)

Alistado às fileiras dos revolucionários republicanos, em Recife, João Soares Lisboa se tornou secretário do presidente da Confederação do Equador, Manoel de Carvalho Paes de Andrade, que, segundo Varnhagen (op.cit.), "Em tudo se viu então auxiliado pelo antigo redator do *Correio do Rio*, João Soares Lisboa (...)" (p. 306). Em documento datado de 11 de setembro de 1824, copiado da Seção de Manuscritos da Biblioteca Nacional pelo chefe da seção administrativa do Arquivo Nacional do Rio de Janeiro, João Bernardo da Cruz Junior, localizamos um relato de autor anônimo, citado no capítulo quatro desta tese, onde encontramos novas informações sobre o jornalista

libertário, assim como sobre o desenrolar das batalhas e dos movimentos das tropas rebeldes.

A narrativa ocupou 32 páginas de papel almaço, onde a referência a João Soares Lisboa aparece em meio aos relatos sobre o avanço das tropas imperiais para retomar a Fortaleza do Brum, em Recife, aquartelada pelos rebeldes. Segundo a descrição do narrador,

> Na madrugada desse dia 12 de setembro de 1824 havia partido do Recife o Presidente Manoel de Carvalho, acompanhado do commandante do Batalhão de Monta Rochas, o criolo Agostinho Bezerra Cavalcante e outros corifeos da Republica, que parece que desconfiavão da lealdade do Presidente, e o não deixavão. Este pela sua parte desconfiava do bom êxito da sua efêmera Republica, e tinha tomado as suas medidas, sendo provável que ao menos nessa manhã tivesse conhecimento da marcha do Exercito; e entrando com os seos na Fazenda de sua mai que ficava em caminho, com o pretexto de almoçarem, e de depois partirem para examinar os pontos occupados pela sua Tropa, a título de acelerar o almoço, ganhou o interior da casa, e evadio-se pelos fundos, ocultando-se no mato, que confinava com a praia, onde já tinha prompta uma jangada, em a qual se meteo á hora que lhe foi mais commoda, e refugiou-se em a curveta Inglesa Tweed, que estava a partir para os Estados Unidos.
> Os patriotas, dando pela falta do seu chefe, e vendo a gente que corria pela estrada, dando parte que a Tropa Imperial se aproximava já á pouca distancia, não tiverão mais tempo que montar á Cavallo e fugir á gallope para o Recife. Quando o Exercito chegou ao arrabalde denominado Afogados, distante cerca de huma legoa da cidade, ainda esta ignorava a marcha do Exercito, e dali se ouvião os repiques dos sinos da cidade, por ser aquelle dia feriado, e de festas da Igreja, de sorte que os da cidade tiverão a notícia da approximação do Exercito pelos fugitivos.
> Chegada a Tropa ao bairro dos Afogados, o General mandou fazer alto não só para descançar da marcha forçada, e comerem os soldados a ração que trazião nos embornaes, como para esperar a baixamar, a fim de se poder vadiar o braço de mar que separa o bairro dos Afogados da estrada do mesmo nome que se dirige á cidade do Recife; por que os patriotas havião mandado cortar a ponte que communica com a cidade (...).[292]

O relato do autor anônimo fornece ainda hoje informações nem sempre bem conhecidas e presentes na historiografia sobre o período, como por exemplo, o fato de

> Esta Fortaleza (do Brum), construída pelos Holandezes quando se apoderarão de Pernambuco, para impedir as excursões dos naturaes do paíz que frequentemente attacavão a praça, he actualmente inútil para a defesa marítima da Praça, e serve para aquartelamento de Tropa, e de prisão (...). (id.)

[292] ANRJ, Confederação do Equador, código 1 N, caixa 742, pacote 1.

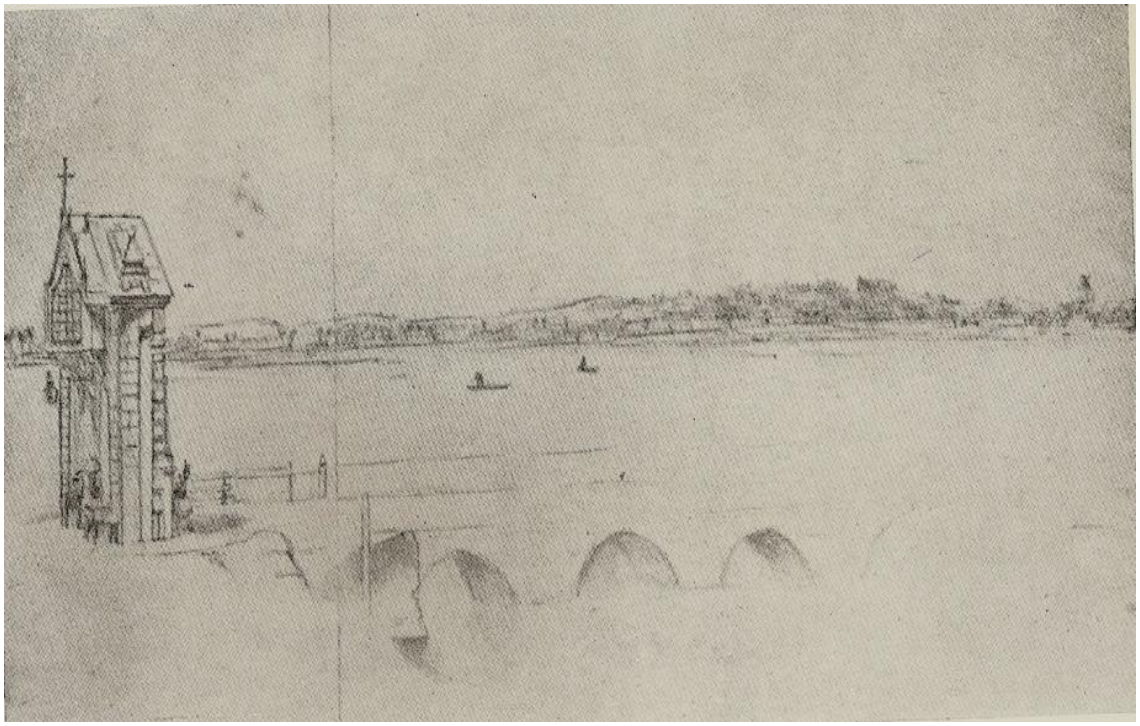

Figura 43 – Imagem do Arco de Santo Antonio, em Recife, tendo ao longe o forte do Brum e Olinda.[293]

Seguindo a narrativa do autor anônimo, ela revela que a Fortaleza do Brum estava desguarnecida

> (...) e que a pouca Força que tinha fugia pela ponte levadiça, e o Exército continuou sua marcha para a cidade, onde chegou, e fez alto no bairro de Sto. Antonio pelas 3 horas da tarde. Se o General, conforme lembrou o cirurgião Mór de Brigada, mandasse huma Força de caçadores seguir os fugitivos até o insthymo, e apoderar-se da Fortaleza do Brum, ter-se-hia poupado o tiroteiro que se conservou por 5 dias, ficando os dissidentes de posse não só da dita Fortaleza, como do bairro do Recife (...).
> Aconteceo mais chegar nesse mesmo dia 12 o chefe de Divisão David Jervitt, que fez dezembarcar metade da Força que trazia, que seria de 800 homens. A surpreza da entrada expavorio a alguns patriotas, que mal puderão escapar-se: entre elles figurava hum tal Lisboa, que redigira nesta Corte um periódico liberal com o titulo de Correio: este homem, nascido em Portugal, e com pretenções de republicano, despeitado por que lhe não derão consideração, retirou-se para Pernambuco e tomou a peito os interesses de seus correligionários políticos, sendo por elles encarregado de hum projecto de Constituição republicana, cujo manuscripto foi achado na Secretaria do governo provincial e que deve existir. Achava-se Lisboa jogando no convento de S. Francisco quando a Tropa Imperial entrou na cidade, e tomou o partido de lançar-se ao mar, e atravessar a nado o canal que separa o bairro de Sto. Antonio para o do Recife, onde se foi reunir aos seus. Poucos dias ao depois acompanhando as Tropas fugitivas para o interior, e querendo proclamar aos matutos, em huma povoação por onde passava, estas que não querião saber de República, lhe fizerão fogo de dentro do mato e o matarão (...). (ibid.)

[293] Coleção Cândido de Paula Machado. In: Souza, Octavio Tarquínio de. *A vida de Pedro I*, p. 363. Cf. Bibliografia.

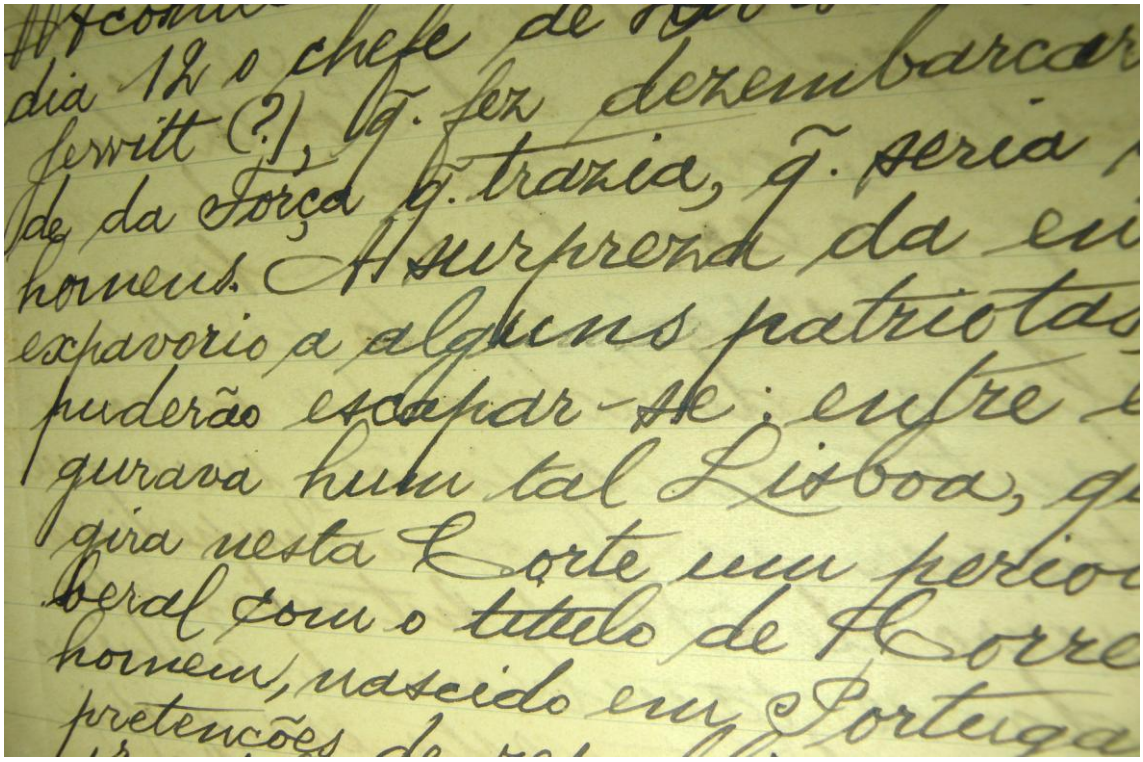

Figura 44 – Trecho do relato de autor anônimo citando "hum tal Lisboa".[294]

O relato do autor anônimo difere do que contou Frei Caneca (op.cit.) no "Intinerario que fez Frei Joaquim do Amor Divino Caneca, sahindo de Pernambuco a 16 de setembro de 1824, para a Provincia do Ceara Grande", sexta nota do "Appendice constante de Notas", das suas obras *Obras políticas e litterarias*. Ali o frade escreveu que

> A este tempo João Soares Lisboa, que se achava no quarte general de volta da fortaleza do Brum, á que se havia abrigado, escapando-se de Santo Antonio e do Recife, nos communicou haver tido a mesma participação para se retirar, e então a amizade que de muito lhe consagrávamos, a identidade do perigo e semelhança de fortuna nos uniu no mesmo arbitrio e plano de salvação; e assim tractamos de nos pormos a salvo, e livres das garras da perfidia; e ajuntando-nos com outros, que já a este tempo fugiam do mesmo perigo, sahimos d'Olinda pelas dez horas da noite no dia 16 de Setembro, em numero, a saber: eu, João Soares Lisboa, Francisco de Souza, o coronel José Antonio Ferreira, o major José Gomes do Rego, o capitão Braga, José Mathias, o irmão deste e um soldado mouco, camarada do Braga.
> Nesta forma sahimos de Olinda, passando por todos os piquetes, como ronda do estado maior. (...)
> (...) acompanhados de um guia que nos foi dado pelo mesmo amigo Carneiro da Cunha, marchamos para Goiana; e ao sahir do dito engenho, chegaram a elle o major Manoel Machado da Silva Santiago e o ajudante Francisco de Paula Carneiro Leão. Chegamos á esta Villa á meia noite (...). (pp. 112-113)

As tropas imperiais comandadas pelo general Lima e Silva já haviam dominado Recife e Olinda, e os confederados em retirada para o Ceará sabiam que as condições de

[294] ANRJ, Mesa do Desembargo do Paço, op.cit.

luta eram precárias e adversas. Daí terem estipulado condições para as negociações, que não foram sequer iniciadas. Mas escreveu Caneca que,

> No dia seguinte celebrou-se um grande conselho, composto do governador eleito das armas e presidente temporário da Parahiba, de toda a officialidade e das pessoas mais attendiveis pelo seu estado, talento e patriotismo; e tratando-se dos meios necessários para segurança da causa da liberdade e salvação daquella força e povo, decidiu-se: Que nenhuma capitulação aceitariam do general Lima, commandante das tropas imperiaes, a não precederem a evacuação das tropas do Rio de Janeiro, que occupavam a capital de Pernambuco, e a installação de assembléa constituinte do Brasil em um pontro central do mesmo, onde em liberdade e fora da influencia das armas do Rio de Janeiro, ou em outra qualquer província, se podesse discutir e decretar a constituição ou leis fundamentais do Brasil; pois que de nenhuma forma recebiam constituição alguma, que não fosse feita pelos legítimos representantes da nação brazileira, reunida em congresso soberano (...). (id.)

O relato de Frei Caneca elucida onde estava o jornalista libertário João Soares Lisboa. O "Portuguez do Brasil" era, em setembro de 1824, um dirigente confederado, marchando não mais nas campanhas do "Exército Pacificador" no Sul do Brasil, mas com as tropas republicanas, sob o comando do frade revolucionário Frei Caneca, cujo relato prosseguiu narrando as providencias adotadas diante da aproximação das tropas imperiais:

> (...) Que se levantasse o acampamento, e se procurasse outra posição vantajosa, d'onde podessemos ter communicação com os liberaes das províncias do Ceará, Rio Grande do Norte, interior da Parahiba, divisão liberal de Garanhuns (...), afim de se combinarem os planos de ataque sobre o inimigo (...)
> No antecedente dia escreveram-se circulares aos commandantes das forças de Garanhuns o capitão mor Luiz Tenorio de Albuquerque, o capitão (...) assignadas por João Soares Lisboa e pelo presidente temporário da Parahiba; nas quaes se dava conta do estado de Pernambuco (...). Carlos Leitão (...) nos veio sahir ao caminho em um lugar chamado Xéos e nos deu todas as informações dos trabalhos e intenções do inimigo; e que este nos podia atacar no Couro Danta. (...)
> Ou fosse a força do destino celeste (...); ou fosse puramente o nosso orgulho, que pelas nossas vantagens antecedentes nos fazia desprezar o inimigo (...); porque levantado o acampamento e posta a divisão em marcha, não seguiu aquelle methodo que era racional e prudente para segurança da divisão (...) marchou o estado maior, e depois deste o 1º batalhão em uma maneira confusa e desordenada. (...)

Os revolucionários pagaram com vidas, as imprudências pela "maneira confusa" em que levantaram acampamento e retomaram a marcha em direção ao Ceará.

> José Candido, que por sua desgraça ia também desordenadamente adiante da guarda avançada, recebeu uma descarga da trincheira de frente, e cahiu immediatamente morto, cahindo também ferido o capitão Carneiro (...). O governador ferido de chumbo, e não podendo sustentar nas rédeas o Cavallo espantado, cahiu pela ribeira abaixo entre os inimigos (...). João Soares Lisboa que ia igualmente depois do governador das armas, ao apear-se do cavallo para fugir do perigo, foi ferido d'uma palanqueta no vasio direito, que lhe ficou sobre o umbigo, com outra em um braço (...). (pp. 115-118)

João Soares Lisboa morreu no dia 30 de setembro de 1824, trinta e poucas horas depois de ferido nessa batalha no Couro Danta. Houve uma parada da marcha da tropa para tratar dos feridos, mas segundo Caneca, em seu relato,

> João Soares Lisboa, uma das pessoas, cuja falta era mais sensível, logo que foi ferido, deu os mais claros indícios de não sobreviver a este desastre; foi soccorrido logo pelo facultativo, e por mais cuidado que se lhe applicou, veio a morrer no dia seguinte pelas nove horas da noite, trinta e duas a trinta e três horas depois de ferido.
> Sua memória é saudosa.

A missa de corpo presente foi celebrada pelo próprio frade no mesmo local em que o jornalista foi sepultado, "no alveo do rio Capibaribe" (p. 118). Caneca, em seu escrito do "Intinerário que fez", escreveu uma breve biografia do jornalista – "Portuguez de nascimento, era Brazileiro por affeição" – referiu-se ao *Correio* como o "único periodico do Rio, dito pelos Francezes" – e que "pelo Periodico da opposição, pela sua decisão a favor da liberdade, foi degredado para Buenos Ayres, e depois pela intriga dos Andradas oito mezes preso no Rio de Janeiro (...)". Seguindo as palavras do frei Caneca, "Morreu afinal o homem livre, aos hombros, e no meio das lagrimas e soluços dos amigos".

> O caracter de um homem livre foi por elle sustentado com toda a dignidade até os últimos paroxysmos da vida, a qual acabou recommendando aos que o rodeavam, que proseguissem na defeza da liberdade. Mostrou toda a coragem, quando encarou a morte; fortificou-se com o Sacramento da penitencia, único que lhe podia ser administrado: fallou muito pouco nas horas que lhe restavam de vida; mas tudo quanto disse foi solido e conceituoso. Recostado a um amigo e rodeado de outros, quando suppoz que acabara á violência de uma anciã, disse aos que o cercavam: Morro nos braços da amizade!

6. Conclusão

Em 27 de agosto de 1826, de Talance, na França, José Bonifácio escrevia para seu amigo Antonio de Menezes Vasconcellos de Drumond, que fora, em 1823, a 26ª testemunha da devassa[295] mandada instaurar pelo ex-todo poderoso ministro do primeiro governo do Brasil Independente, em um depoimento que ocupou cinco páginas da publicação saída em 1824, com a íntegra do processo. Ex-redator do jornal *Tamoio*, lançado em agosto de 1823 pelos Andradas (Rizzini, 1945, p. 398), Vasconcellos de Drumond, no Rio, ouviu as queixas do amigo, exilado desde fins de 1823 na França, para onde foi deportado logo após a dissolução da Constituinte por Pedro I. Na correspondência, o Patriarca fez referência a João Soares Lisboa, sem citar seu nome.

> Meu bom amigo e senhor do coração (...). Hoje mesmo recebi uma carta do redactor do *Independente* de Lyon, Vernay-Giradet, em que me diz que porá no seu periódico a minha resposta (...), mas que não me espante se Deloy ajuntar algumas notas e traducções de diversas passagens do *Tamoyo* e do *Correio do Rio de Janeiro*. Que bella autoridade esta!! Eu estou enfastiado de polemicas e desaforos, mas a autoridade e calumnias do *Correio* deviam ser rechassadas e patentes as intrigas dos Bercós, etc., e a paga que teve o calumniador em Pernambuco. Hontem vi um novo artigo do *Independente* de 18 de agosto, em que pretende responder aos da *Opinião* de 13 de Agosto, em que nos chama de *Malfeitores* e *Tartufos*, e a V. S.ª de estar comprado por uma *potencia* inimiga da prosperidade do Brasil (...).[296]

Dois anos após a morte do seu redator e editor, o *Correio do Rio de Janeiro* era notícia em jornais franceses, deixando "enfastiado" o "Patriarca" em seu exílio na França. Soares Lisboa ainda seria citado por Evaristo da Veiga, como vimos, nos debates da Assembleia Legislativa, na primeira metade dos anos de 1830, no período da Regência, quando Pedro I já deixara o Brasil. Depois disto, o jornalista entraria na penumbra do esquecimento, sendo reabilitado na virada do XIX para o XX, em rápidas e pontuais referências bibliográficas a respeito dos primórdios da imprensa brasileira. Nada mais para além dessas citações de passagem.

Essa presença secundária do jornal e de seu redator na historiografia brasileira, sobretudo, na que diz respeito ao aparecimento dos jornais e impressos no Brasil, não condiz com o desempenho que tanto o *Correio* quanto João Soares Lisboa tiveram no processo da Independência e que buscamos demonstrar ao longo desta tese. Mesmo reconhecendo a primazia de Hipólito José da Costa, o brasileiro que de Londres

---

[295] *Processo dos cidadãos*, op.cit., p. 89.
[296] *Anais da Biblioteca Nacional*, volume XIV, fascículo 1 (1886-1887). Rio de Janeiro: Typ. de G. Leuzinger & Filhos, 1890.

publicou o primeiro jornal a tratar de assuntos e problemas do desenvolvimento do Brasil, o *Correio Brasiliense*, não há como compreender o apagamento a que o *Correio do Rio de Janeiro* e seu redator foram relegados, especialmente, na história da imprensa. Por tudo que foi exposto nesta tese, a atuação que o jornalista e o periódico tiveram naquele momento histórico de definição de questões fundamentais para a construção do Brasil, enquanto nação independente e soberana, foi muito mais relevante do que nos faz compreender a historiografia sobre os primórdios da imprensa brasileira.

A hipótese que esta tese procurou demonstrar, ao longo de seus cinco capítulos, até aqui, foi a de que tanto o jornal quanto o seu redator e editor foram secundarizados, quando não apagados nas narrativas e relatos históricos, em razão de serem memórias malditas, incômodas ao poder que se saiu vitorioso nos anos de 1820-1824, quando o futuro do Brasil esteve pendente entre a instituição do regime monarquista, para aqui trazido pelos colonizadores ibéricos, sobretudo portugueses, ou a de um regime republicano que, desde a Revolução Francesa, atemorizava as monarquias europeias.

Se para a primeira alternativa colaborou e teve influência decisiva a vinda da corte portuguesa para o Brasil, em 1808, fugindo das tropas de Napoleão Bonaparte e criando, nas "províncias do Brasil", as inexistentes raízes institucionais e as tradições culturais das monarquias europeias, para aqui transplantadas e desenvolvidas; a segunda possibilidade, por sua vez, tinha exemplos por toda a vizinhança ao redor, com o desenrolar das lutas de independência que revolveram as Américas, especialmente a partir da segunda metade do século XVIII, quando as revoluções agitaram não somente a Europa, mas também o chamado "novo mundo".

O exemplo mais vitorioso e difundido, positivamente, era o das 13 colônias britânicas, a antiga América Inglesa que, independentes da metrópole londrina, em 1776, se tornaram os Estados Unidos da América do Norte. Outro exemplo, este difundido de forma negativa, pois incômodo, pelas óbvias razões dos interesses capitalistas que promoveram e sustentaram a escravidão moderna por mais de três séculos, foi o de São Domingos (Haiti), cuja revolta dos escravizados, no rastro da Revolução Francesa, levou também a antiga colônia à independencia e à república, provocando temores nos colonizadores que exploravam as riquezas das novas colônias recorrendo à mão-de-obra escravizada e compulsória.

Com a volta da corte portuguesa para Lisboa, em abril de 1821, abriu-se o espaço político para que a forma e o regime de governo, no Brasil, fossem debatidos, questionados e, nesse processo político, o jornal *Correio do Rio de Janeiro*

desempenhou não apenas o papel de mobilizador e agitador da opinião pública, mas, a função pedagógica destacada por Gladys Sabina Ribeiro (2009, p. 209 e ss.). Seu redator foi o primeiro a reclamar pela criação do legislativo no Brasil, em abril de 1822, abrindo na então nascente sociedade civil brasileira, na feliz expressão de Cecilia Helena de Salles Oliveira (1995, p. 112), um intenso e inédito debate de ideias em que réplicas e tréplicas se multiplicaram, servindo as páginas do *Correio do Rio de Janeiro* tanto para a difusão de ideias e ideais quanto, sobretudo, para a manifestação da opinião pública, intenção anunciada pelo redator do jornal desde o prospecto de seu lançamento, em fins de março e início de abril de 1822.

Foi através das páginas do *Correio* que a população do Rio de Janeiro foi chamada para o ato de aclamação do imperador do Brasil, em 12 de outubro, cinco semanas após o mítico "Grito do Ipiranga", e que levou às ruas da cidade milhares de cidadãos, a grande maioria representante da população pobre e trabalhadora, boa parcela dela de pretos alforriados, a ocupar todos os espaços do Campo de Santana, onde foi selada a independência e a emancipação política do Brasil em relação a Portugal. Em setembro de 1823, de dentro da cadeia, o redator ofereceu à reflexão de seus leitores um projeto de Constituição para o Brasil, sendo provavelmente a primeira vez que um impresso, no país, tratava deste tema candente para uma nação em construção e emancipação política.

Por esse desempenho franco e pela adoção de um procedimento transparente, de levar a seus leitores não somente as informações e opiniões de seus correspondentes, mas as próprias intrigas brandidas desde os mais recônditos escaninhos do poder. Portugues de nascimento, mas desde muito jovem vivendo no Brasil, do Sul ao Norte do imenso território de amplas vastidões desabitadas, João Soares Lisboa soube, em nosso ponto de vista, enfrentar diatribres e adversários sem baixar a guarda, mas ao mesmo tempo também sem abrir mão do debate político. Não localizamos em nossa pesquisa artigo escrito pelo jornalista, em que recorresse a insultos ou revidasse os artigos pelos quais foi insultado. Seus argumentos e o foco de seus comentários e artigos estiveram sempre voltados para a liberdade, o fim do absolutismo, o regime constitucional e, por fim, a república.

Mesmo durante a campanha contra os portugueses que permaneceram e/ou aderiram à causa da Independência do Brasil, movida principalmente pelos jornais dos Andradas ou sob a sua influência, que resultou em inúmeros conflitos e produziu grande e desproporcional repercussão na primeira Assembleia Nacional Constituinte e

Legislativa do país, João Soares Lisboa não mudou os seus princípios de atuação e de redação do jornal. Não aceitou as provocações com que lhe tentavam ofender os brios e a moral, mas, pelo contrário, priorizou sempre a luta e a reflexão política, passando ao largo das dissenções e atritos provocados pela exacerbação do sentimento antilusitano que jornais como o *Tamoio* e *Sentinela da Praia Grande* promoveram.

Sendo expressivas e relevantes as contribuições de João Soares Lisboa e do *Correio do Rio de Janeiro*, tanto para a história da Independência do Brasil quanto para a história da própria imprensa brasileira, só podemos compreender esse apagamento e o esquecimento em que foram atirados na historiografia ao fato de terem sido exemplos emblemáticos de que nem a emancipação política e muito menos a imprensa brasileira foram conquistas sem lutas e sem sangue.

Buscamos, por todo o trajeto desta tese, desde as pesquisas ao seu ponto final, que se aproxima, demonstrar que a emancipação brasileira não se deu sem atritos, lutas e reações arbitrárias e autoritárias do poder hegemônico – o monárquico – mas, especialmente, não ocorreu sem que se buscasse forjar outros caminhos e outros futuros que não os que o Brasil empreendeu, e que o levaram a suportar e reproduzir por quase quatro séculos o regime de escravidão, que submeteu milhões de trabalhadores às mais aviltantes e torturantes condições de sobrevivência, ao mesmo tempo em que, sob tais condições, o país foi cobiçado pelos principais fluxos de capitais interessados também em reproduzir-se e ampliarem seus domínios, no então nascente mercado mundial de produção e consumo.

Resultado desta situação, o país desde seu surgimento e por praticamente quatro séculos não teve escolas públicas, trabalhadores livres e integrados ao desenvolvimento político, social, econômico e cultural que se processava, diante a exclusão da maioria dos que trabalhavam e produziam riquezas, sobretudo os pretos, os descendentes dos primitivos nativos do país, os índios, e muitos brancos pobres e trabalhadores, todos devidamente excluídos dos benefícios que seu trabalho gerava, e a margem, em geral, de toda e qualquer liberdade. Como por mais de três séculos não teve tipografias, nem as mais rudes, que se tentou fabricar no próprio país, ou seja, além da pouca liberdade as mais amplas e generalizadas adversidades para se obter leitura, livros, aprendizado.

Estamos convencidos, ao final desta tese acadêmica, que o apagamento de João Soares Lisboa e do pioneiro diário político brasileiro, o *Correio do Rio de Janeiro*, não se deu por descuido ou mera gratuidade. A origem deste esquecimento quase compulsório está, em nosso ponto de vista, no fato de terem sido exemplos

emblemáticos que não interessavam ao panteão da memória nacional, erguida pelos vencedores das disputas políticas que impuseram a hegemonia política de um regime monarquista, por tantas vezes absolutista e autoritário, em um continente que, seguindo as inspirações da personagem objeto desta tese, "O Deos da Naturesa fez a America para ser Independente".

Por tudo que foi exposto e pelos resultados das pesquisas realizadas durante os últimos cinco anos, estamos convencidos que João Soares Lisboa não foi, durante todo o tempo aqui focalizado – os anos de 1821 a 1824 –, um republicano convicto, como asseguraram muitos historiadores e ainda o afirmam outros mais jovens e recentes. Formamos convicção de que este comerciante que se tornou redator de um dos mais importantes jornais brasileiros, nos anos do processo da Independência, foi, neste período analisado, um constitucionalista zeloso e extremado, que lutou com persistência e arrojo para a superação do absolutismo, ou seja, lembrando suas palavras nos artigos que escreveu para o *Correio do Rio de Janeiro*, para que nunca mais os três poderes se reunissem outra vez na figura única do monarca absoluto.

Assim, o que foi a personagem histórica de João Soares Lisboa está bem distante da já citada personagem de Balzac (op.cit.), o jornalista ambicioso Luciano de Rubempré; e bem mais próxima da figura também histórica de Alvaro Paez, "um homem de gênio, letrado comprometido com a burguesia", que "insufla e prepara o Mestre de Avis, filho bastardo de D. Pedro, para ocupar o vácuo do poder", como relatou Raimundo Faoro (2000, p. 45 e ss.). Um homem capaz de mobilizar e sensibilizar a "arraia-miúda", "um homem que realiza em si algumas das mais altas qualidades do estadista: o conhecimento dos homens e das turbas (...)" (Cortesão, apud Faoro, p. 45). Faltou-lhe a vitória, que a Paez e ao Mestre de Avis foram possíveis. João Soares Lisboa não desfrutou este sabor, o dos vencedores, mas lutou até o fim da vida pelos ideais em que acreditou. E morreu, como nos disse Frei Caneca, nos braços da amizade. A sua memória nos seja benfazeja.

Ilustrações

Figura 1 – Lista de periódicos existentes na Biblioteca Nacional 30
Figura 2 – Suplementos da *Gazeta do Rio* 43
Figura 3 – *Despertador Brasiliense*, 1821 45
Figura 4 – Livro de Carlos Rizzini 49
Figura 5 – Livro de Juarez Bahia 50
Figura 6 – Livro de Cybelle e Marcello de Ipanema 51
Figura 7 – Carta de Perdão a João Soares Lisboa, detalhe 65
Figura 8 – Cabeçalho do *Correio Extraordinário* 67
Figura 9 – Primeiro *Jornal Nacional* 110
Figura 10 – Manuscrito de Goa 137
Figura 11 – Edital da Mesa do Desembargo do Paço 138
Figura 12 – Planta do Rio de Janeiro, 1812 149
Figura 13 – Chafariz da Carioca, 1723 151
Figura 14 – Anúncio de lançamento do *Correio do Rio de Janeiro* 152
Figura 15 – Rua Direita, no Rio, por Rugendas 154
Figura 16 – Igreja da Glória, 1820 156
Figura 17 – Autor pesquisando no Arquivo Nacional 160
Figura 18 – Ofício de João Thomaz, preto forro 161
Figura 19 – Mapa de Maricá, de 1814 163
Figura 20 – Alvará de 1819 165
Figura 21 – Bandeira da Confederação do Equador 168
Figura 22 – Documento manuscrito da Biblioteca Nacional 171
Figura 23 – Pacotes de pastas do Arquivo Nacional 172
Figura 24 – Manuscrito da época 173
Figura 25 – Poema de Frei Caneca manuscrito 174
Figura 26 – Carta Imperial de Pedro I, 1824 179
Figura 27 – Documento manuscrito sobre a Revolução de 1824 180
Figura 28 – Pasta do ANRJ sobre a Confederação do Equador 184
Figura 29 – Ofício com assinatura de José Bonifácio 192
Figura 30 – Edição do jornal *Espelho* 208
Figura 31 – O *Correio do Rio de Janeiro* no *Catálogo da BN* 220
Figura 32 – Primeira edição do *Correio do Rio de Janeiro* 238

Figura 33 – Página da *Revista do IHGB* 244
Figura 34 – *Correio Extraordinário do Rio de Janeiro* 266
Figura 35 – *Correio do Rio de Janeiro* de agosto de 1823 271
Figura 36 – Última edição do *Correio do Rio de Janeiro* 274
Figura 37 – Matrícula de comerciante de João Soares Lisboa 281
Figura 38 – Página dos *Anais da Constituinte* de 1823 289
Figura 39 – Página do *Correio Extraordinário do Rio de Janeiro* 292
Figura 40 – Ofício sobre requerimento de João Soares Lisboa 296
Figura 41 – Capa do processo de João Soares Lisboa 299
Figura 42 – Carta de perdão ao jornalista 299
Figura 43 – Gravura de Recife 303
Figura 44 – Relato anônimo sobre “hum tal Lisboa” 304

Bibliografia

ALMEIDA, Manuel Antonio de Almeida. *Memórias de um sargento de milícias*. Coleção Livros O Globo. Santiago, Chile: O Globo/Klick, 1997.

ALTMAN, Fábio. *A arte da entrevista – Uma antologia de 1823 aos nossos dias*. Tradução Inês Antonia Lobhauer, Maria dos Anjos Santos Rouch e Rosanne Pousada. São Paulo: Scritta, 1995. (Coleção Clássica)

AMARAL, Luiz. *Técnica de jornal e periódico*. Rio de Janeiro: Edições Tempo Brasileiro Ltda., 1969.

ARMITAGE, João. *História do Brasil – 1808 a 1831*. Prefácio e notas de Eugênio Egas. São Paulo: Martins, 1972.

ASLAN, Nicola. *Subsídios para uma biografia de Joaquim Gonçalves Ledo (Textos e Documentos)*. Tomo I. Rio de Janeiro. Editora Maçônica, 1975.

BAHIA, Juarez. *Jornal, história e técnica*, 1967. Santos, SP: Livraria Martins Editora, 1967.

BAKHTIN, Mikhail (V. N. Volochínov). *Marxismo e Filosofia da Linguagem*. Prefácio de Roman Jakobson; apresentação de Marina Yaguello. 11ª Ed. São Paulo: Editora Hucitec/Annablume, 2002.

BALZAC, Honoré de. *Ilusões perdidas*. Tradução de Ernesto Pelanda e Mário Quintana. São Paulo: Abril Cultural, 1978.

BANDEIRA, Luiz Alberto Moniz. *O expansionismo brasileiro e a formação dos Estados na Bacia do Prata: da colonização à guerra da tríplice aliança*. 2ª Edição revisada. São Paulo: Ensaio; Brasília, DF: Editora da Universidade de Brasília, 1995.

BARBERO, J. Martín- & REY, Germán. *Os exercícios do ver*; trad. de Jacob Gorender. 2ª Ed. São Paulo: Editora Senac, 2004.

BARBOSA, Marialva Carlos. Meios de comunicação e história: um universo de possíveis. In: RIBEIRO, Ana Paula Goular e FERREIRA, Lúcia Maria Alves. *Mídia e memória. A produção de sentidos nos meios de comunicação*. Rio de Janeiro: Mauad X, 2007.

BARTHES, Roland. *Aula*. Aula inaugural da cadeira de Semiologia Literária no Colégio de França, pronunciada em 7 de janeiro de 1977. São Paulo: Cultrix, 2007.

BELTRÃO, Luiz. *Iniciação à filosofia do jornalismo*, 1960.

BENEVIDES, Maria Victoria de Mesquita. *O governo Kubitschek – Desenvolvimento econômico e estabilidade política*. Prefácio de Celso Lafer. 2ª Edição. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1976.

BENJAMIN, Walter. Sobre o conceito de história. In: *Magia e técnica, arte e política*. Obras escolhidas, volume 1. Tradução Sergio Paulo Rouanet; prefácio Jeanne Marie Gagnebin, 7ª Ed., pp. 222-232. São Paulo: Brasiliense, 1994.

_____ O narrador. Considerações sobre a obra de Nikolai Leskov. In: *Magia e técnica, arte e política*. Obras escolhidas, volume 1. Tradução Sergio Paulo Rouanet; prefácio Jeanne Marie Gagnebin, 7ª Ed., pp. 197-221. São Paulo: Brasiliense, 1994.

BENSA, Alban. Da micro-história a uma antropologia crítica. In: Revel, Jacques. *Jogos de escala: a experiência da microanálise*. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1996.

BLAKE, Augusto Victorino Alves Sacramento. *Diccionario Bibliographico Brazileiro*. 4º Volume. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1898.

BOURDIEU, Pierre. *Contrafogos. Táticas para enfrentar a invasão neoliberal*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1998.

_____ *O poder simbólico*. Tradução Fernando Tomaz (português de Portugal), 6ª Ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2003.

BOSI, Ecléa. *Memória e Sociedade. Lembranças de velhos*. 9ª Ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2001.

BRAGANÇA, Aníbal e ABREU, Márcia (orgs). *Impresso no Brasil – Dois séculos de livros brasileiros*. São Paulo: Editora UNESP, 2010.

BRIGGS, Asa. BURKE, Peter. *Uma história social da mídia: de Gutenberg à internet*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2004.

BURKE, Peter (org.). *A escrita da história – novas perspectivas*. São Paulo: Editora da Unesp, 1992.

_____ *História e teoria social*. Tradução Klauss Brandini Gerhardt, Roneide Venâncio Majer. São Paulo: Editora Unesp, 2002.

CABRAL, Alfredo do Valle. *Annaes da Imprensa Nacional do Rio de Janeiro. 1808-1822*. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1881.

CALMON, Pedro. *História do Brasil. A organização – 1700-1800*. Série Brasiliana. 3º Volume. São Paulo, Rio de Janeiro, Recife, Porto Alegre: Companhia Editora Nacional, 1943.

_____ *O Império – 1800-1889*. Série Brasiliana. 4º Volume. São Paulo, Rio de Janeiro, Recife, Porto Alegre: Companhia Editora Nacional, 1947.

CALÓGERAS, J. Pandiá. *Formação histórica do Brasil*. 5ª Edição. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército Editora e Companhia Editora Nacional, 1957.

CANECA, Frei Joaquim do Amor Divino. *Obras políticas e literárias*. Tomo I e II. 3ª Edição. Recife: Assembleia Legislativa de Pernambuco, 1979.

CARR, E. H. *Que é história?* Rio de Janeiro, Editora Paz e Terra, 1976.

CARVALHO, Alfredo. *Gênese e progressos da imprensa periódica no Brasil*. Revista do Instituto Histórico e Geográfico do Brasil, tomo dedicado à Exposição do Primeiro Centenário da Imprensa Periódica no Brasil. Parte I, 1908.

CARVALHO, José Murilo de e NEVES, Lúcia Maria Bastos Pereira das (org.). *Repensando o Brasil do Oitocentos: cidadania, política e liberdade*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009.

CASTRO, Chico. *A noite das garrafadas*. Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2012. (Edições do Senado; v. 173)

CHARTIER, Roger. Uma revolução da leitura no século XVIII? In: NEVES, Lúcia Maria Bastos P. das Neves (org.). *Livros e impressos – Retratos do Setecentos e do Oitocentos*. Rio de Janeiro: EdUERJ, 2009.

CHAUÍ, Marilena. *Brasil: mito fundador e sociedade autoritária*. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2000.

CLIFFORD, James. *A experiência etnográfica. Antropologia e literatura no século XX*. Organizado por José Reginaldo Santos Gonçalves. 3ª Ed. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2008.

COSTA, Emília Viotti. *Da Monarquia à República: momentos decisivos*. 9ª edição. São Paulo: Editora Unesp, 2010.

COSTA, Pedro Pereira da Silva. *José Bonifácio*. Coleção A vida dos grandes brasileiros – 2. Supervisão Américo Jacobina Lacombe. São Paulo: Editora Três Ltda., 2001.

_____ *Pedro I*. Coleção A Vida dos Grandes Brasileiros – 9. Supervisão: Afonso Arinos de Mello Franco. São Paulo: Editora Três Ltda., 2001.

COSTA, Virgílio Pereira da Silva. *Duque de Caxias*. Coleção A vida dos grandes brasileiros – 6. São Paulo: Editora Três, 2001.

COUTINHO, Carlos Nelson. *Gramsci – um estudo sobre seu pensamento político*. 3ª Ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007.

COUTINHO, Gago. *A náutica dos descobrimentos*. Coletânea de artigos, conferências e trabalhos inéditos do Almirante Gago Coutinho, organizada e prefaciada pelo Comandante Moura Braz. Lisboa: Agência Geral do Ultramar, Divisão de Publicações e Biblioteca, 1952.

CUNHA, Pedro Octávio Carneiro da. A fundação de um império liberal. In: Holanda, Sérgio Buarque (direção). *O Brasil Monárquico*, tomo II, 1º volume: *O processo de emancipação*. São Paulo: Difusão Europeia do Livro, 1962.

DARNTON, Robert. História da leitura. In: BURKE, Peter (org.). *A escrita da história. Novas perspectivas*. Tradução de Magda Lopes. São Paulo: Editora da Universidade Estadual Paulista, 1992. (Biblioteca básica)

DAVALLON, J. A imagem: uma arte de memória? In: Achard P., Davallon, J., Durand, J.L., Pêcheux, M., Orlandi, Eni. *Papel da memória*. Tradução e introdução: José Horta Nunes. Campinas, SP: Pontes, 1999.

DIAS, Maria Odila Silva. A interiorização da metrópole (1808-1853). In: MOTA, Carlos Guilherme. *1822: Dimensões*. São Paulo: Editora Perspectiva, 1972.

DOSSE, François**.** *A história em migalhas: dos Annales à Nova História*. 3ª Edição. Tradução Dulce da Silva Ramos; prefácio Elias Thomé Saliba. São Paulo: Ensaio; Campinas, SP: Editora da Universidade Estadual de Campinas, 1992.

DOURADO, Mecenas. *Hipólito da Costa e o Correio Brasiliense*. 2 tomos. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército-Editora, 1957.

DUARTE, Luiz Fernando Dias. *A construção social da memória moderna*. Boletim do Museu Nacional, nº 48, Rio de Janeiro, UFRJ, 1983.

DURKHEIM, E. *Da divisão do trabalho social*; *As regras do método sociológico*; *O suicídio*; *As formas elementares da vida religiosa*. Seleção de textos de José Arthur Giannotti; traduções de Carlos Alberto Ribeiro de Moura... [et al.]. Coleção Os Pensadores. São Paulo: Abril Cultural, 1978.

FAORO, Raymundo. *Os donos do poder: formação do patronato político brasileiro*. Vol. 1, 10ª Ed. São Paulo: Globo; Publifolha, 2000.

FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. *Novo dicionário da língua portuguesa*. Rio de Janeiro: Editora Nova Fronteira, 1975.

FERREIRA, Lucia M. A. Ferreira. Prefácio. In: GOMES, Nilo Sergio S. *Em busca da notícia - Memórias do Jornal do Brasil, 1901*. Rio de Janeiro: Editora Multifoco, 2010.

_____ As práticas discursivas e os (im)previsíveis caminhos da memória. In: Gondar, Jô e Dobedei, Vera (orgs). *O que é memória social*. Rio de

Janeiro: Contra Capa Livraria / Programa de Pós-Graduação em Memória Social da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, 2005.

FICO, Carlos. *Além do golpe: a tomada do poder em 31 de março de 1964 e a ditadura militar*. Rio de Janeiro: Record, 2004.

FONSECA, Gondin da. *A revolução francesa e a vida de José Bonifácio*. 4ª edição. Rio de Janeiro: Livraria São José, 1976.

FOUCAULT, Michel. *A arqueologia do saber*. Rio de Janeiro: Forense universitária, 2009.

_____ História da sexualidade I. *A vontade de saber*. SP: Ed. Graal, 1988.

_____ *A ordem do discurso*. 18ª Ed. São Paulo: Edições Loyola, 1996.

_____ *O que é um autor***?** 6ª Ed. Lisboa: Nova Vega, 2006.

_____ *Resumo dos Cursos do Collège de France* (1970-1982). Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 1997.

FRAGOSO, João e FLORENTINO, Manolo. *O arcaísmo como projeto: mercado atlântico, sociedade agrária e elite mercantil em uma economia colonial tardia: Rio de Janeiro, c. 1790 - c. 1840*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

GINZBURG, Carlo. *Relações de força*. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

GOMES, Nilo Sergio S. *Em busca da notícia. Memórias do Jornal do Brasil, 1901*. Prefácio Lúcia M. A. Ferreira. Dissertação de Mestrado defendida no Programa de Pós-Graduação em Memória Social, da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO. Rio de Janeiro: Editora Multifoco, 2010.

_____ *Quem o autor do discurso jornalístico? Quem diz o quê, para quem e como no texto da notícia*. Anais do IX Congresso Latino-americano de Estudos do Discurso ALED 2011: Discurso da América Latina: vozes, sentidos e identidades. Belo Horizonte: Universidade Federal de Minas Gerais, 2011.

_____ O Berro: memórias de um jornal popular independente. In: *Recortes da mídia alternativa – Histórias & memórias da comunicação no Brasil*. Woitowicz, Karina Janz (org.). Ponta Grossa, PR: Editora UEPG, 2009.

_____ O jornalismo: produto social ou mercadoria? In: *Reflexões sobre as políticas nacionais de Comunicação*. Publicação do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), da Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República, pp. 89-96. Brasília: IPEA, 2009.

GONDAR, Jô e DOBEDEI, Vera. *O que é memória social?* Rio de Janeiro: Contra Capa Livraria/Programa de Pós-Graduação em Memória Social da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, 2005.

HALBWACHS, M. *A memória coletiva*. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais Ltda. 1990.

HERZ, Daniel. *A história secreta da Rede Globo*. 5ª Edição. Porto Alegre, RS: Tchê! Editora Ltda., 1987.

HILL, Christopher. *A revolução de 1640*. Lisboa: Editorial Presença, 1977.

HOBSBAWM, E. J. *A revolução francesa.* Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1996.

HOLANDA, Sérgio Buarque de (direção). *História Geral da Civilização Brasileira: O Brasil Monárquico – O processo de emancipação*. Tomo II, 1º Volume. São Paulo: Difusão Europeia do Livro, 1962.

_____ *Raízes do Brasil*. 26ª edição. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

HUYSSEN, Andreas. *Seduzidos pela memória*. Rio de Janeiro: Aeroplano Editora e Consultoria Ltda., 2000.

IPANEMA, Marcello e Cybelle de. *História da comunicação*, 1967. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1967.

_____ *Silva Porto: livreiro na corte de D. João e editor na Independência*. Rio de Janeiro: Capivara, 2007.

KANT, Immanuel. "Resposta à pergunta: que é "esclarecimento" (Aufklärung)". *Textos seletos*. Introdução de Emanuel Carneiro Leão. Petrópolis, RJ: Vozes, 1974.

LAGE, Nilson. *Ideologia e técnica da notícia*. 1ª edição. Rio de Janeiro: Vozes, 1979.

_____ *Linguagem jornalística*. São Paulo: Editora Ática, 2004.

LEFEBVRE, Henri. *Introdução à modernidade: prelúdios*. Tradução de Jehovanira Chrysóstomo de Souza. Rio de Janeiro: Editora Paz e Terra, 1969.

LEITE, Glacyra Lazzari. *A Confederação do Equador*. Coleção Guerras e Revoluções Brasileiras. Coordenação da coleção: Francisco M. P. Teixeira. São Paulo: Editora Ática, 1996.

LEITE, Renato Lopes. *Republicanos e libertários: pensadores radicais no Rio de Janeiro (1822)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000.

LENIN, V. I. As três fontes e as três partes constitutivas do marxismo. In: *Obras escolhidas*. Tomo 1. São Paulo: Editora Alfa Omega Ltda., 1979.

_____ *Que hacer?* Madri: Editorial Fundamentos, 1975.

LE GOFF, Jacques. *História e memória*. Campinas, SP: Ed. Unicamp, 1990.

LEPETIT, Bernard. Sobre a escala na história. In: Revel, J. *Jogo de escalas: a experiência da microanálise*. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1996.

LESSA, Monica Leite e FONSECA, Silvia Carla Pereira de Brito (orgs). *Entre a Monarquia e a República. Imprensa, pensamento político e historiografia (1822-1889).* Rio de Janeiro: EdUERJ, 2008.

LEVI, Giovanni. *A herança imaterial – a história de um exorcista do século no Piemonte do século XII*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000.

_____ Sobre a micro-história. In: Burke, Peter. *A escrita da história – novas perspectivas*. São Paulo: Editora da Universidade Estadual Paulista, 1992.

LÉVI-STRAUSS, Claude. *Mito e significado*. Lisboa: Edições 70, 1978.

LIMA JUNIOR, Augusto de. *História da Inconfidência Mineira de Minas Gerais*. Belo Horizonte, MG; Rio de Janeiro, RJ: Editora Itatiaia Ltda., 1996.

LIMA, Oliveira. *O movimento da Independência – 1821-1822*. 5ª Edição. São Paulo: Melhoramentos, Conselho Estadual de Cultura, 1972.

_____ *Formação histórica da nacionalidade brasileira*. Prefácios de Gilberto Freyre, M. E. Martinenche, José Veríssimo. 2ª Edição. Rio de Janeiro: Topbooks, 1997.

_____ *D. João VI no Brasil*. Prefácio Wilson Martins, 4ª edição. Rio de Janeiro: Topbooks Editora, 2006.

LOPES, Adriana e MOTA, Carlos Guilherme. *História do Brasil – uma interpretação*. São Paulo: Editora Senac São Paulo, 2008.

LOUTARD, Philippe. Reconciliar História e Memória? In: *Escritos*. Revista da Casa de Rui Barbosa / Fundação Casa de Rui Barbosa. Nº 1. Rio de Janeiro: Edições Casa de Rui Barbosa, 2007.

LUSTOSA, Isabel. *O nascimento da imprensa brasileira*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2003.

_____ *Insultos impressos: a guerra dos jornalistas na Independência (1821-1823)*. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

_____ *D. Pedro I: um herói sem nenhum caráter*. São Paulo: Companhia das Letras, 2006. (Perfis brasileiros)

LYRA, Maria de Lourdes Viana. *A utopia do poderoso império: Portugal e Brasil: bastidores da política, 1798-1822*. Rio de Janeiro: Sette Letras, 1994.

MACCIOCCHI, Maria-Antonietta. *A favor de Gramsci*. Tradução de Angelina Peralva, 2ª Ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977.

MALDIDIER, Denise. *A inquietação do discurso – (Re) Ler Michel Pêcheux hoje*. Tradução Eni P. Orlandi. Campinas, SP: Pontes, 2003.

MAINGUENEAU, Dominique. *Novas tendências em análise do discurso*. 3ª Ed., tradução de Freda Indursky. Campinas, SP: Pontes; Editora da Unicamp, 1997.

MARIANI, Bethania Sampaio Corrêa. *O PCB e a imprensa – os comunistas no imaginário dos jornais (1922-1989)*. Rio de Janeiro: Revan; Campinas, SP, Editora Unicamp, 1998.

_____ Os primórdios da imprensa no Brasil (ou: de como o discurso jornalístico constrói memória). In: *O discurso fundador: a formação do país e a construção da identidade nacional*. Orlandi, Eni Puccineli (org.). Campinas, SP: Pontes, 3ª Edição, 2003.

MARX, K., ENGELS, F. *Manifesto do Partido Comunista*. Tradução Sueli Tomazini Barros Cabral Cassal. Porto Alegre, RS: L&PM, 2001.

MARX, Karl. Para a crítica da economia política. In: *Marx. Manuscritos econômico-filosóficos e outros textos escolhidos*. Seleção de textos de José Arthur Giannotti; traduções de José Carlos Bruni... (et al.). 2ª ed. São Paulo: Abril Cultural (Coleção Os pensadores), 1978.

_____ *Liberdade de imprensa*. Tradução de Cláudia Schilling e José Fonseca. Porto Alegre, RS: L&PM, 2007.

_____ Teses contra Feuerbach. In: *Marx. Manuscritos econômico-filosóficos e outros textos escolhidos*. Seleção de textos de José Arthur Giannotti; traduções de José Carlos Bruni, José Arthur Giannotti... (et al). 2ª ed. São Paulo: Abril Cultural (Coleção Os pensadores), 1978.

MAXWELL, Kenneth. *A devassa da devassa: a Inconfidência Mineira: Brasil e Portugal – 1750-1808*. São Paulo: Editora Paz e Terra, 2005.

MELLO, João Manuel Cardoso de. *O capitalismo tardio*. São Paulo: Editora UNESP; Campinas, SP: FACAMP, 2009.

MELO, José Marques de. *Sociologia da imprensa brasileira: a implantação*. Petrópolis, RJ: Vozes, 1973.

MONTEIRO, Tobias. *História do império: a elaboração da Independência*. Volume I, em 2 tomos. Coleção Biblioteca do Sesquicentenário. Brasília: Ministério da Educação e Cultura/Instituto Nacional do Livro, 1972.

MONTENEGRO, João Alfredo de Sousa. *O liberalismo radical de Frei Caneca*. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1978.

MOREL, Marco. *Frei Caneca – entre Marília e a pátria*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2000.

_____ *Frei Caneca: cristianismo e revolução*. São Paulo: Editora Brasiliense S. A., 1987.

_____ *Cipriano Barata: o panfletário da Independência*. Coleção Encanto Radical. São Paulo: Editora Brasiliense S. A., 1986.

_____ *A imprensa periódica no século XIX*. Artigo publicado no portal da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, na seção da Rede Memória. Disponível em 09 de junho de 2012 in: http://bndigital.bn.br/projetos/redememoria/periodicoxix.html

_____ e BARROS, Mariana Monteiro de. *Palavra, imagem e poder: o surgimento da imprensa no Brasil do século XIX*. Rio de Janeiro: DP&A, 2003.

MORIN, E. *Introdução ao pensamento complexo*. Tradução de Eliane Lisboa. 3ª edição. Porto Alegre: Editora Insulina, 2005.

MOTA, Carlos Guilherme. *Brasil em perspectiva*. São Paulo: Difel – Difusão Editorial S. A., 1982, pp. 126-145.

_____ *A revolução francesa: 1789-1799*. São Paulo: Editora Ática, 1989.

NEVES, Lúcia Maria Bastos Pereira das. *Corcundas e constitucionais: a cultura política da Independência (1820-1822)*. Rio de Janeiro: Revan, Faperj, 2003 il.

_____ MOREL, Marco e FERREIRA, Tania Maria Bessone da C. *História e imprensa: representações culturais e práticas de poder*. Rio de Janeiro: DP&A, Faperj, 2006.

_____ A vida política. In: SILVA, Alberto da Costa e (coord.). *Crise colonial e Independência (1808-1830)*. Rio de Janeiro: Objetiva, 2011, pp. 75-113. (História do Brasil Nação: 1808-2010)

_____ Estado e política na Independência. In: GRIBERG, Keila e SALLES, Ricardo. *O Brasil Imperial*. Volume I – 1808-1831. 2ª Ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2011, pp. 95-136.

NICOLLE, Paul. *A Revolução Francesa*. 3ª Ed. Portugal: Gráfica Europam, 1975.

NORA, Pierre. *Entre memória e história: a problemática dos lugares*. Projeto História. Revista do Programa de Estudos de Pós Graduados em História e do Departamento de História. São Paulo: PUC, dezembro de 1993.

OLIVEIRA, Cecília Helena de Salles. *A Independência e a construção do Império – 1750-1824*. (Discutindo a história do Brasil) São Paulo: Atual, 1995.

_____ Política e memória histórica: Gonçalves Ledo e a questão da "Independência". In: BRESCIANI, Maria Stella, SAMARA, Eni de Mesquita e LEWKOWICZ, Ida (org.). *Jogos da política: imagens, representações e práticas*. São Paulo: ANPUH/São Paulo, Marco Zero e Fapesp, 1992, pp. 153-169.

_____ Repercussões da revolução: delineamento do império do Brasil, 1808/1831. In: GRINBERG, Keila; SALLES, Ricardo (org.). *O Brasil imperial*. Volume I – 1808-1831. 2ª Ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2011.

ORLANDI, Eni Puccinelli. Maio de 1968: os silêncios da memória. In: Achard, P. Davallon, J. Durand, J. Pêcheux, Michel, Orlandi, Eni. *Papel da memória*. Tradução e introdução: José Horta Nunes. Campinas, 1999.

_____ *Análise de discurso: princípios e procedimentos*. 5ª Edição. Campinas, SP: Pontes, 2003.

_____ *Discurso fundador. A formação do país e a construção da identidade nacional.* 3ª Ed. Campinas, SP: Pontes, 2003.

_____ *As formas do silêncio – no movimento dos sentidos*. Campinas: Editora Unicamp, 5ª edição, 2002.

_____ *Discurso e texto: formulação e circulação dos sentidos*. Campinas, SP: Pontes, 2001.

PAULA, Sergio Goes de (org.). *Hipólito José da Costa*. São Paulo: Ed. 34, 2001.

PAIVA, Raquel. Contra-mídia-hegemônica. In: *Comunicação e contra-hegemonia*. Coutinho, Eduardo Granja. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2008.

PÊCHEUX, Michel. *Semântica e discurso: uma crítica à afirmação do óbvio*. Tradução: Eni Puccinelli Orlandi. 3ª Ed. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 1997.

_____ *O discurso – estrutura ou acontecimento*. Tradução: Eni Puccinelli Orlandi. 3ª Ed. Campinas, SP: Pontes, 2002.

PINTO, Virgílio Noya. Balanço das transformações econômicas no século XIX. In: POCOCK, J. G. A. *Linguagens do ideário político*. Organização de Sergio Miceli, tradução de Fábio Fernandez. São Paulo: Edusp, 2003.

POLLACK, Michael. Memória e identidade social. In: *Estudos Históricos 10. Teoria e História*. Rio de Janeiro: APDOC/FGV, 1992.

PRADO JR., Caio. *História econômica do Brasil*. 20ª Edição. São Paulo: Editora Brasiliense, 1977.

QUEIROZ, Eça de. Uma campanha alegre. In: *Das Farpas* (1871). Vol. 1. Porto: Lello & Irmão, 1927.

QUINTAS, Amaro. A agitação Republicana no Nordeste. In: HOLANDA, Sergio Buarque de (org.). *História Geral da Civilização Brasileira: O Brasil Monárquico – O processo de emancipação*. Tomo II, Livro Segundo. Rio de Janeiro: Difusão Europeia do Livro, 1962.

RANGEL, Alberto. Textos e pretextos. In: FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. *Novo Dicionário da Língua Portuguesa*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1970.

REVEL, Jacques. *Jogos de Escalas – A experiência da microanálise*. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1996.

_____ A história ao rés do chão. In: Levi, Giovanni. *A herança imaterial – a história de um exorcista do século no Piemonte do século XII*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000.

RIBEIRO, Gladys Sabina. *A liberdade em construção. Identidade nacional e conflitos antilusitanos no Primeiro Reinado*. Rio de Janeiro: Relume Dumará: Faperj, 2002.

_____ Nação e cidadania nos jornais cariocas da época da Independência: o *Correio do Rio de Janeiro* como estudo de caso. In: CARVALHO, José Murilo de; e NEVES, Lúcia Maria Bastos Pereira das (org.). *Repensando o Brasil do Oitocentos: cidadania, política e liberdade*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009.

RIZZINI, Carlos. *O Livro, o jornal e a tipografia no Brasil, 1500-1822*. Rio de Janeiro: Livraria Kosmos Editora, 1945.

_____ *O jornalismo antes da tipografia*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1968.

ROCHA POMBO. *História do Brasil: a formação do espírito de pátria*. Vol. III. São Paulo: Gráfica Editora Brasileira, 1967.

_____ *História do Brasil: a Independência*. Vol. IV. São Paulo: Gráfica Editora Brasileira, 1967.

ROCHA, Oswaldo Porto; CARVALHO, Lia de Aquino. *A era das demolições – Habitações populares*. 2ª edição. Rio de Janeiro: Secretaria Municipal de Cultura, Dep. Geral de Doc. e Inf. Cultural, Divisão de Editoração, 1995.

RODRIGUES, José Honório. *Independência: revolução e contra-revolução*. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1975-1976. 5 vol.

_____ *História da história do Brasil*. 1ª Parte. Historiografia Colonial. 2ª Edição. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1979.

_____ *História combatente*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1982.

ROMERO, Abelardo. *Heróis de batina*. Estado da Guanabara: Editora Conquista, s/d.

SALLES, Ricardo (org.). *O Brasil imperial*. Vol. I – 1808-1831. 2ª edição. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2011.

SANTOS, Myrian Sepúlveda dos. *Memória coletiva e teoria social*. São Paulo: Annablume, 2003.

SARAMAGO, José. *Que farei com este livro?* Teatro. 2ª edição; 2ª reimpressão. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

SCHWARZ, Roberto. As idéias fora do lugar. In: *Ao vencedor as batatas: formas literárias e processo social nos inícios do romance brasileiro*. 6ª Edição. São Paulo: Duas Cidades; Editora 34, 2012.

SCHIAVINATTO, Iara Lis. Entre histórias e historiografias: algumas tramas do governo joanino. In: GRINBERG, Keila e SALLES, Ricardo (org.). *O Brasil Imperial*. Volume I – 1808-1831. 2ª edição. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2011, pp. 55-93.

SEGISMUNDO, Fernando. *Comunicação – do tijolo ao lêiser*. Rio de Janeiro: Unigraf, 1995.

SILVA, Alberto da Costa e. População e Sociedade. In: SILVA, Alberto da Costa e (org.). *Crise colonial e independência – 1808-1830*. História do Brasil Nação: 1808-2010. Volume 1. Rio de Janeiro: Fundação Mapfre e Editora Objetiva, 2011.

SILVA, José Ribeiro da. *Os esgotos da Cidade do Rio de Janeiro*. (colaboração de Joper Padrão do Espírito Santo, Walter S. de Magalhães Castro, José de Santa Ritta); prefácio de José de Santa Ritta. Rio de Janeiro: CEDAE, 1988.

SILVA, Maria Beatriz Nizza da. *Cultura e sociedade no Rio de Janeiro, 1808-1821*. Prefácio de Sérgio Buarque de Holanda. 2ª edição. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1978.

_____ *A primeira gazeta da Bahia – Idade d'Ouro do Brazil*. 2ª edição revista e ampliada. Salvador: Editora da Universidade Federal da Bahia, 2005.

_____ *A Gazeta do Rio de Janeiro, 1808-1822: Cultura e Sociedade*. Rio de Janeiro: EdUERJ, 2007.

_____ *Formas de representação política na época da Independência*. Brasília: Câmara dos Deputados, Coordenação de Publicações, 1987.

SODRÉ, Muniz. *Antropológica do espelho: uma teoria da comunicação linear e em rede*. 3ª Ed. Petrópolis, RJ: Editora Vozes, 2008.

_____ *A narração do fato: notas para uma teoria do acontecimento*. Petrópolis, RJ: Editora Vozes, 2009.

SODRÉ, N. Werneck. *A história da imprensa no Brasil*. Rio de Janeiro: Editora Civilização Brasileira, 1966.

_____ *História da literatura brasileira – seus fundamentos econômicos*. Rio de Janeiro: Editora Civilização Brasileira, 1964.

SOUSA, Octávio Tarquínio de. A vida de José Bonifácio. *História dos Fundadores do Império do Brasil*. Volume I. 3ª Edição, revista. Rio de Janeiro: Livraria José Olympio Editora, 1957.

_____ A vida de D. Pedro I. *História dos Fundadores do Império do Brasil*. Volumes II, III e IV. 3ª Edição, revista. Rio de Janeiro: Livraria José Olympio Editora, 1957a.

_____ Evaristo da Veiga. *História dos Fundadores do Império do Brasil*. Volume VI. 2ª edição refundida. Rio de Janeiro: Livraria José Olympio Editora, 1957b.

TOLEDO, Roberto Pompeu de. *A capital da solidão*. São Paulo: Editoria Objetiva, 2004.

WEILL, Georges. *El Diario – Historia y funcion de la prensa periodica*. Versão espanhola de Paulino Masip. México: Fundo de Cultura Econômica, 1941.

VARNHAGEN, Francisco Adolfo de. *História da Independência do Brasil*. 3ª Edição, revista e anotada pelo Prof. Hélio Vianna. São Paulo: Edições Melhoramentos, 1957.

VERÍSSIMO, José. *História da literatura brasileira: de Bento Teixeira (1601) a Machado de Assis (1908)*. Rio de Janeiro: Topbooks Editora e Distribuidora de Livros Ltda., 1998.

VIANNA, Hélio. *Contribuição à História da Imprensa Brasileira (1812-1869).* Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1945.

VIANNA, Jorge Vinicius Monteiro. *Imaginando a nação: o vocabulário político da Imprensa Fluminense no processo da Independência do Brasil (1821-1824).* Dissertação de Mestrado na Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, sob orientação do professor Marcello Otávio Néri de Campos Basile. Seropédica, RJ: fevereiro, 2011.

VILLAR, Gilberto. *Frei Caneca – Gesta da Liberdade – 1779-1825*. Rio de Janeiro: Mauad, 2004.

Livros e documentos consultados

Livros:

Memória da Independência – 1808/1825. Vários autores. Organizada pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, segundo iniciativa do Instituto Histórico e Geográfico do Brasil. Exposição Histórica Memória da Independência, no Museu Nacional de Belas Artes, de 9.11.72 a 31.1.73. Brasília: Ministério da Educação e Cultura/IPHAN, 1972.

Jornais e periódicos consultados na Seção de Periódicos da Biblioteca Nacional:

Gazeta do Rio de Janeiro

O Amigo do Rei e da Nação

O Bem da Ordem

Reverbero Constitucional Fluminense

Despertador Brasiliense

O Espelho

O Papagaio

O Conciliador do Reino Unido

Sabatina Familiar dos Amigos do Bem Comum

O Conciliador do Maranhão

Gazeta de Lisboa

Anais da Biblioteca Nacional

Documentos no Setor de Obras Raras da Biblioteca Nacional

Carneiro, Manoel Borges. Portugal regenerado. Discurso às Cortes. 2ª edição, 1821.

Processo dos Cidadãos pronunciados na Devassa de 02 de novembro de 1822.

Costa, João Severino Maciel da. Apologia que dirige à Nação portuguesa. Rio de Janeiro, Tipografia Nacional, 1822.

Desengano aos Brazileiros, periódico editado em Recife, entre junho e agosto de 1824.

Documentos na Divisão de Manuscritos da Biblioteca Nacional

Lisboa, João Soares. Negociante. Coleção Documentos Biográficos. Requerimento encaminhado ao Ministério do Império. 1820-1821.

Ofício do Fiscal das Mercês de 27 de junho de 1820.

Portais da internet consultados:

http://bndigital.bn.br/projetos/redememoria/periodicoxix.html

http://bndigital.bn.br/projetos/redememoria/periodicoxix.html

http://pt.wikipedia.org/wiki/Charles-Jean_Baptiste_Bonnin

http://www.ermakoff.com.br/banco/albums/ftp/Rugendas%20-%20Gravuras/normal_Rugendas009.jpg

http://hemi.nyu.edu/unirio/studentwork/imperio/projects/Denise/img08.jpg

http://hemi.nyu.edu/unirio/studentwork/imperio/projects/Denise/2.htm